IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO

Prefeitura de Jundiaí

28 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO 5482

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração..... 03 a 11
Leis..... 11 a 122
Decretos..... 123 a 126
Portarias..... 126 e 127
Negócios Jurídicos e Cidadania..... 127
Gestão de Pessoas..... 127 a 131
Casa Civil..... 131 e 132
Governo e Finanças..... 132
Dae..... 132
Escola de Gestão Pública..... 132
Promoção da Saúde..... 132 a 136
Esef..... 136 a 140
Faculdade de Medicina de Jundiaí..... 140 a 143
Planejamento Urbano e Meio Ambiente..... 143 a 147
Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis..... 147
Mobilidade e Transporte..... 147
Educação..... 147 a 187
Cultura..... 188 e 189
Fumas..... 190

INEDITORIAL

Ineditorial..... 191

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo..... 191 a 394

Prefeitura
de Jundiaí

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2024
OBJETO: Fornecimento de suplemento nutricional com HMB, dieta enteral pediátrica 1.0 e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br – "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 15 de julho de 2.024.
Pregoeiro (a) responsável: GERMANO HELIO SGARIONI.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2024
OBJETO: Fornecimento de medicamentos (fluticasona propionato 250mcg, insulina glargina 100 UI/ML e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br – "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 16 de julho de 2.024.
Pregoeiro (a) responsável: NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2024
OBJETO: Aquisição de medicamentos (Leflunomide 20mg, Tolterodina 4mg e outros), para atendimento à Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br – "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 17 de julho de 2.024.
Pregoeiro (a) responsável: LEONARDO FERNANDES RELA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2024
OBJETO: Fornecimento de mistura para preparo de bolo, diversos sabores, suplemento alimentar e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br – "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 16 de julho de 2.024.
Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2024
OBJETO: Aquisição de medicamentos (rifampicina 300 mg, ciproterona acetato 50 mg e outros), destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br – "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 15 de julho de 2.024.
Pregoeiro (a) responsável: FABIO LUIS SAVIETTO.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 119/2024
OBJETO: DIAZEPAM 10 MG, VERAPAMIL 80 MG E OUTROS - RP

RESUMO DOS ATOS
DESCLASSIFICAÇÕES
EMPRESA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 20 - CALCIO CARBONATO 1250 MG (EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações do descritivo do material, no tocante ao registro do medicamento no Ministério da Saúde, nos termos do item 7.5.2. do Edital.
EMPRESA: ALFALAGOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 20 - CALCIO CARBONATO 1250 MG (EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações do descritivo do material, no tocante ao registro do medicamento no Ministério da Saúde, nos termos do item 7.5.2. do Edital.
EMPRESA: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 1 - DIAZEPAM 10 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.
Item: 7 - FENITOINA 100 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor superior ao máximo aceitável, nos termos do item 7.5.3. do Edital.
EMPRESA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 20 - CALCIO CARBONATO 1250 MG (EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações do descritivo do material, no tocante ao registro do medicamento no Ministério da Saúde, nos termos do item 7.5.2. do Edital.
EMPRESA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 1 - DIAZEPAM 10 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.
Item: 3 - CIPROFLOXACINA CLORIDRATO 500 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.
Item: 10 - N-BUTIL ESCOPOLAMINA 6,7MG/ML+DIPIRONA 333MG/ML, GOTAS, F20ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.
Item: 14 - SORO FISIOLOGICO 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL, 10 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.
Item: 19 - MANITOL 20%, SOLUCAO ESTERIL, FRASCO 250 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 20 - CALCIO CARBONATO 1250 MG (EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações do descritivo do material, no tocante ao registro do medicamento no Ministério da Saúde, nos termos do item 7.5.2. do Edital.
EMPRESA: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 3 - CIPROFLOXACINA CLORIDRATO 500 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.
Item: 10 - N-BUTIL ESCOPOLAMINA 6,7MG/ML+DIPIRONA 333MG/ML, GOTAS, F20ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.
Item: 17 - PARACETAMOL 500 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.
Item: 20 - CALCIO CARBONATO 1250 MG (EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO) - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações do descritivo do material, no tocante ao registro do medicamento no Ministério da Saúde, nos termos do item 7.5.2. do Edital.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 3 - CIPROFLOXACINA CLORIDRATO 500 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.
Item: 10 - N-BUTIL ESCOPOLAMINA 6,7MG/ML+DIPIRONA 333MG/ML, GOTAS, F20ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.
Item: 13 - TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor superior ao máximo aceitável, nos termos do item 7.5.3. do Edital.
Item: 17 - PARACETAMOL 500 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.
Item: 20 - CALCIO CARBONATO 1250 MG (EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO) - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações do descritivo do material, no tocante ao registro do medicamento no Ministério da Saúde, nos termos do item 7.5.2. do Edital.
EMPRESA: DMC DISTRIBUIDORAS COMÉRCIO D MEDICAMENTOS

LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 15 - LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA, CLORIDRATO 25 MG, HBS - Cota Principal - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.
Item: 20 - CALCIO CARBONATO 1250 MG (EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações do descritivo do material, no tocante ao registro do medicamento no Ministério da Saúde, nos termos do item 7.5.2. do Edital.
EMPRESA: DROGAFONTE LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 20 - CALCIO CARBONATO 1250 MG (EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações do descritivo do material, no tocante ao registro do medicamento no Ministério da Saúde, nos termos do item 7.5.2. do Edital.
EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 20 - CALCIO CARBONATO 1250 MG (EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações do descritivo do material, no tocante ao registro do medicamento no Ministério da Saúde, nos termos do item 7.5.2. do Edital.
EMPRESA: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 3 - CIPROFLOXACINA CLORIDRATO 500 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.
Item: 9 - PROMETAZINA 25 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.
Item: 10 - N-BUTIL ESCOPOLAMINA 6,7MG/ML+DIPIRONA 333MG/ML, GOTAS, F20ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.
Item: 13 - TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor superior ao máximo aceitável, nos termos do item 7.5.3. do Edital.
Item: 14 - SORO FISIOLOGICO 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL, 10 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.
Item: 17 - PARACETAMOL 500 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.
EMPRESA: LYON FARMA-HOSPITALAR IMP E EXP LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 1 - DIAZEPAM 10 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.
Item: 3 - CIPROFLOXACINA CLORIDRATO 500 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.
Item: 9 - PROMETAZINA 25 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.
Item: 10 - N-BUTIL ESCOPOLAMINA 6,7MG/ML+DIPIRONA 333MG/ML, GOTAS, F20ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.
Item: 14 - SORO FISIOLOGICO 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL, 10 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.
Item: 17 - PARACETAMOL 500 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.
Item: 19 - MANITOL 20%, SOLUCAO ESTERIL, FRASCO 250 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.
EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 20 - CALCIO CARBONATO 1250 MG (EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações do descritivo do material, no tocante ao registro do medicamento no Ministério da Saúde, nos termos do item 7.5.2. do Edital.
EMPRESA: MKM DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 17 - PARACETAMOL 500 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.
EMPRESA: OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 3 - CIPROFLOXACINA CLORIDRATO 500 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.
Item: 10 - N-BUTIL ESCOPOLAMINA 6,7MG/ML+DIPIRONA 333MG/ML, GOTAS, F20ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.
Item: 17 - PARACETAMOL 500 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.
Item: 20 - CALCIO CARBONATO 1250 MG (EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações do descritivo do material, no tocante ao registro do medicamento no Ministério da Saúde, nos termos do item 7.5.2. do Edital.
Item: 20 - CALCIO CARBONATO 1250 MG (EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO) - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações do descritivo do material, no tocante ao registro do medicamento no Ministério da Saúde, nos termos do item 7.5.2. do Edital.
EMPRESA: P&P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 3 - CIPROFLOXACINA CLORIDRATO 500 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.
Item: 10 - N-BUTIL ESCOPOLAMINA 6,7MG/ML+DIPIRONA 333MG/ML, GOTAS, F20ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.
EMPRESA: PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 1 - DIAZEPAM 10 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.
Item: 10 - N-BUTIL ESCOPOLAMINA 6,7MG/ML+DIPIRONA 333MG/ML, GOTAS, F20ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.
Item: 19 - MANITOL 20%, SOLUCAO ESTERIL, FRASCO 250 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.
EMPRESA: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 1 - DIAZEPAM 10 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.
EMPRESA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATS.HOSPITALARES LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 14 - SORO FISIOLOGICO 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL, 10 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.
EMPRESA: SV BRAGA IMPORTADORA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 10 - N-BUTIL ESCOPOLAMINA 6,7MG/ML+DIPIRONA 333MG/ML, GOTAS, F20ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

INABILITAÇÕES
EMPRESA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. INABILITADA, conforme abaixo:
- Por deixar de apresentar Certidão Negativa de Falência e Declaração sob as penas da Lei, de disponibilidade e vigência dos documentos elencados nas alíneas “a”, “b” e “c”, desatendendo ao item 8.3.3.1 do Edital e item 8.2.1.1. do Anexo I, respectivamente.
EMPRESA: MCW PRODUTOS MÉDICOOS E HOSPITALARES LTDA. INABILITADA, conforme abaixo:
- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.
EMPRESA: PHARLAB INDUSTRIA FAMACEUTICA S/A. INABILITADA, conforme abaixo:
- Por deixar de apresentar Declaração sob as penas da Lei, de disponibilidade e vigência dos documentos elencados nas alíneas “a”, “b” e “c”, desatendendo ao item 8.2.1.1. do Anexo I.
EMPRESA: PROMEFARMA MEDIC E PROD HOSPITALARES LTDA. INABILITADA, conforme abaixo:
- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).
Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 25/06/2024 15:30:52. Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.
Data final da intenção de recurso: 25/06/2024 16:30:52
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS
- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 119/2024 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS
NUNESFARMA DISTR. PRODS. FARM. LTDA. - Item(ns):
20 - CALCIO CARBONATO 1250 MG (EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO) - Cota Principal - Marca: NESH CALCIO - R$ 0,5200/COMPRIMIDO
20 - CALCIO CARBONATO 1250 MG (EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO) - Cota Reservada - Marca: NESH CALCIO - R$ 0,5200/COMPRIMIDO
CAZI QUIMICA FARMAC. IND. COM. LTDA. - Item(ns):
7 - FENITOINA 100 MG - Cota Principal - Marca: FENITOÍNA / CAZI QUÍMICA - REG. MS 1071501710021 (- R$ 0,0969/COMPRIMIDO
7 - FENITOINA 100 MG - Cota Reservada - Marca: FENITOÍNA / CAZI QUÍMICA - REG. MS 1071501710021 (- R$ 0,0969/COMPRIMIDO
PORTAL LTDA - Item(ns):
18 - NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG - Cota Principal - Marca: NORTRIPTILINA / RANBAXY / CX C/ 500 CP - R$ 0,2242/CAPSULA
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Item(ns):
1 - DIAZEPAM 10 MG - Cota Principal - Marca: SANTIAZEPAM SANTISA - R$ 0,0380/COMPRIMIDO
1 - DIAZEPAM 10 MG - Cota Reservada - Marca: SANTIAZEPAM SANTISA - R$ 0,0380/COMPRIMIDO
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. - Item(ns):
3 - CIPROFLOXACINA CLORIDRATO 500 MG - Cota Principal - Marca: PRATI DONADUZZI - R$ 0,1660/COMPRIMIDO
3 - CIPROFLOXACINA CLORIDRATO 500 MG - Cota Reservada - Marca: PRATI DONADUZZI - R$ 0,1660/COMPRIMIDO
13 - TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG - Cota Reservada - Marca: PRATI DONADUZZI - R$ 0,1899/COMPRIMIDO
13 - TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG - Cota Principal - Marca: PRATI DONADUZZI - R$ 0,1899/COMPRIMIDO
DROGAFONTE LTDA - Item(ns):
5 - OMEPRAZOL 20 MG - Cota Principal - Marca: BELFAR(MG) - R$ 0,0490/CAPSULA
8 - LITIO, CARBONATO 300 MG - Cota Principal - Marca: HIPOLABOR-M(MG) - R$ 0,1990/COMPRIMIDO
16 - SULFADIAZINA DE PRATA 1%, POMADA, POTE 400 G - Cota Principal - Marca: NATIVITA(MG) - R$ 30,4500/POTE
INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA - Item(ns):
21 - HIPOCLORITO DE SODIO 2,5%, GOTAS, FRASCO 50 ML - Cota Principal - Marca: INDALABOR - R$ 4,2500/FRASCO
21 - HIPOCLORITO DE SODIO 2,5%, GOTAS, FRASCO 50 ML - Cota Reservada - Marca: INDALABOR - R$ 4,2500/FRASCO
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Item(ns):
6 - ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625 MG - Cota Principal - Marca: MENOPRIN / MABRA - R$ 1,0900/DRAGEA
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP - Item(ns):
4 - PIRIMETAMINA 25 MG - Cota Reservada - Marca: FARMOQUIMICA/DARAPRIM 25MG CX 30 CPR/1039001480015 - R$ 0,0970/COMPRIMIDO
15 - LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA, CLORIDRATO 25 MG, HBS - Cota Reservada - Marca: ROCHE/PROLOPA HBS 125MG FRS 30 CPS GEL LP/10100006 - R$ 1,8790/CAPSULA
FERRARI MED DISTR DE MEDIC LTDA EPP - Item(ns):
18 - NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG - Cota Reservada - Marca: GENÉRICO C/ 500 - RANBAXT - R$ 0,2242/CAPSULA
MEDILAR IMPORT.DISTR. PRODS.MEDICO HOSPITALARES S/A - Item(ns):
17 - PARACETAMOL 500 MG - Cota Principal - Marca: PRATI RDC 576/2021 - R$ 0,0607/COMPRIMIDO
17 - PARACETAMOL 500 MG - Cota Reservada - Marca: PRATI RDC 576/2021 - R$ 0,0607/COMPRIMIDO
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - Item(ns):
19 - MANITOL 20%, SOLUCAO ESTERIL, FRASCO 250 ML - Cota Principal - Marca: FRESENIUS - R$ 6,8000/FRASCO
19 - MANITOL 20%, SOLUCAO ESTERIL, FRASCO 250 ML - Cota Reservada - Marca: FRESENIUS - R$ 6,8000/FRASCO
COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - Item(ns):
11 - AZITROMICINA 500 MG - Cota Reservada - Marca: AZITROPHAR PHARLAB - R$ 0,7400/COMPRIMIDO
11 - AZITROMICINA 500 MG - Cota Principal - Marca: AZITROPHAR PHARLAB - R$ 0,7400/COMPRIMIDO
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL - Item(ns):
4 - PIRIMETAMINA 25 MG - Cota Principal - Marca: FARMOQUIMICA - R$ 0,0970/COMPRIMIDO
15 - LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA, CLORIDRATO 25 MG, HBS - Cota Principal - Marca: ROCHE - R$ 1,8790/CAPSULA
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME - Item(ns):
2 - VERAPAMIL 80 MG - Cota Principal - Marca: EMS / MULTILAB - R$ 0,3195/COMPRIMIDO
2 - VERAPAMIL 80 MG - Cota Reservada - Marca: EMS / MULTILAB - R$ 0,3195/COMPRIMIDO
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - Item(ns):
9 - PROMETAZINA 25 MG - Cota Reservada - Marca: CRISTÁLIA/PAMERGAN 25MG 20BLX10 1029800420083 - R$ 0,1100/COMPRIMIDO
9 - PROMETAZINA 25 MG - Cota Principal - Marca: CRISTÁLIA/PAMERGAN 25MG 20BLX10 1029800420083 - R$ 0,1100/COMPRIMIDO
12 - LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML - 4%, GOTAS, FRASCO 20 ML - Cota Principal - Marca: CRISTÁLIA/LEVOZINE 40MG/ML 10FRX20ML SOL ORAL 1029 - R$ 10,9900/FRASCO
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - Item(ns):
14 - SORO FISIOLOGICO 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL, 10 ML - Cota Reservada - Marca: EQUIPLEX - R$ 0,2240/AMPOLA
14 - SORO FISIOLOGICO 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL, 10 ML - Cota Principal - Marca: EQUIPLEX - R$ 0,2240/AMPOLA
PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA EPP - Item(ns):
5 - OMEPRAZOL 20 MG - Cota Reservada - Marca: HIPOLABOR - R$ 0,0497/CAPSULA
6 - ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625 MG - Cota Reservada - Marca: CIFARMA - R$ 1,1700/DRAGEA
INOVAMED HOSPITALAR LTDA - Item(ns):
10 - N-BUTIL ESCOPOLAMINA 6,7MG/ML+DIPIRONA 333MG/ML, GOTAS, F20ML - Cota Reservada - Marca: HIPOLABOR - R$ 4,8999/FRASCO
10 - N-BUTIL ESCOPOLAMINA 6,7MG/ML+DIPIRONA 333MG/ML, GOTAS, F20ML - Cota Principal - Marca: HIPOLABOR - R$ 4,8999/FRASCO
LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP - Item(ns):
8 - LITIO, CARBONATO 300 MG - Cota Reservada - Marca: HIPOLABOR-M(MG) - R$ 0,1990/COMPRIMIDO
12 - LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML - 4%, GOTAS, FRASCO 20 ML - Cota Reservada - Marca: CRISTALIA-S(SP) - R$ 11,0000/FRASCO
16 - SULFADIAZINA DE PRATA 1%, POMADA, POTE 400 G - Cota Reservada - Marca: NATIVITA(MG) - R$ 29,7000/POTE

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 80/2024
OBJETO: FORNECIMENTO MATERIAIS HOSPITALARES (CAMPO CIRURG.6CM 50X50CM E OUTROS) RP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES
EMPRESA: ABN COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Principal - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital.
EMPRESA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 1 - DETERGENTE ENZIMATICO (1000ML) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.
Item: 5 - COMPRESSA DE GAZE, NAO ESTERIL, 13 FIOS, 7,5X7,5CM (500 UN). - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.
Item: 6 - SERINGA DESCARTAVEL 20 ML - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.
Item: 8 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT

- Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.
Item: 10 - COMPRESSA DE GAZE, ESTERIL, 13 FIOS, 7,5 X 7,5CM (5 UN) - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 11 - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA AQUOSA 0,2% 1000 ML - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 15 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 4 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 5 - COMPRESSA DE GAZE, NAO ESTERIL, 13 FIOS, 7,5X7,5CM (500 UN). - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 6 - SERINGA DESCARTAVEL 20 ML - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 8 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 9 - LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL, BRANCO (50CMX50M) - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 10 - COMPRESSA DE GAZE, ESTERIL, 13 FIOS, 7,5 X 7,5CM (5 UN) - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 11 - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA AQUOSA 0,2% 1000 ML - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 13 - ATADURA DE RAYON NAO ESTERIL (7,5 CM X 5 M) - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 15 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
EMPRESA: AMED S/A. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 10 - COMPRESSA DE GAZE, ESTERIL, 13 FIOS, 7,5 X 7,5CM (5 UN) - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.
EMPRESA: BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO E REPRES. LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 15 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.
EMPRESA: BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 5 - COMPRESSA DE GAZE, NAO ESTERIL, 13 FIOS, 7,5X7,5CM (500 UN). - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 5 - COMPRESSA DE GAZE, NAO ESTERIL, 13 FIOS, 7,5X7,5CM (500 UN). - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 8 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 8 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 10 - COMPRESSA DE GAZE, ESTERIL, 13 FIOS, 7,5 X 7,5CM (5 UN) - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 10 - COMPRESSA DE GAZE, ESTERIL, 13 FIOS, 7,5 X 7,5CM (5 UN) - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 11 - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA AQUOSA 0,2% 1000 ML - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 11 - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA AQUOSA 0,2% 1000 ML - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 15 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 15 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
EMPRESA: CIRURGICA UNIAO LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 1 - DETERGENTE ENZIMATICO (1000ML) - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 2 - CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 6CM, ESTERIL, 50X50CM - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.
Item: 8 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.
Item: 9 - LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL, BRANCO (50CMX50M) - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.
Item: 12 - MASCARA PROTETOR RESPIRATORIO DESCARTAVEL PFF2 OU N95 - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligencia, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.
Item: 15 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
EMPRESA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.
Item: 4 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.
Item: 6 - SERINGA DESCARTAVEL 20 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 5 - COMPRESSA DE GAZE, NAO ESTERIL, 13 FIOS, 7,5X7,5CM (500 UN). - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 8 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 11 - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA AQUOSA 0,2% 1000 ML - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 15 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
EMPRESA: CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.
Item: 4 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.
EMPRESA: DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital,

por não atender a diligencia, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.
Item: 4 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligencia, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.
EMPRESA: DCB- DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILIERA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 5 - COMPRESSA DE GAZE, NAO ESTERIL, 13 FIOS, 7,5X7,5CM (500 UN). - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 15 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Principal - Motivo: Por não renovar sua proposta de preços, devido ao tempo decorrido da abertura da licitação.
Item: 15 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Reservada - Motivo: Por não renovar sua proposta de preços, devido ao tempo decorrido da abertura da licitação.
EMPRESA: DE PAULI COM. REPRES. IMP. E EXP. LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 12 - MASCARA PROTETOR RESPIRATORIO DESCARTAVEL PFF2 OU N95 - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.
EMPRESA: DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.
Item: 8 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.
EMPRESA: DHOVE COMERCIAL IMP E EXP LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 1 - DETERGENTE ENZIMATICO (1000ML) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital
Item: 1 - DETERGENTE ENZIMATICO (1000ML) - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.
Item: 3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.
Item: 4 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.
Item: 4 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.
Item: 6 - SERINGA DESCARTAVEL 20 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.
Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Principal - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital.
Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Reservada - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital.
EMPRESA: DOCTORMED COMERCIAL LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.
Item: 3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.
Item: 4 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.
Item: 4 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.
Item: 6 - SERINGA DESCARTAVEL 20 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.
Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.
Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Reservada - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.
Item: 8 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.
Item: 8 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT - Cota Reservada - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.
EMPRESA: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 15 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
EMPRESA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HO. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 1 - DETERGENTE ENZIMATICO (1000ML) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.
Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.
Item: 8 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.
Item: 12 - MASCARA PROTETOR RESPIRATORIO DESCARTAVEL PFF2 OU N95 - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.
Item: 15 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Principal - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital.
EMPRESA: HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 1 - DETERGENTE ENZIMATICO (1000ML) - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 1 - DETERGENTE ENZIMATICO (1000ML) - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 2 - CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 6CM, ESTERIL, 50X50CM - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 2 - CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 6CM, ESTERIL, 50X50CM - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
EMPRESA: LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 1 - DETERGENTE ENZIMATICO (1000ML) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.
EMPRESA: LYON FARMA-HOSPITALAR IMP E EXP LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 13 - ATADURA DE RAYON NAO ESTERIL (7,5 CM X 5 M) - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 13 - ATADURA DE RAYON NAO ESTERIL (7,5 CM X 5 M) - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
EMPRESA: MCW PRODUTOS MÉDICOOS E HOSPITALARES LTDA.. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.
Item: 4 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.
Item: 5 - COMPRESSA DE GAZE, NAO ESTERIL, 13 FIOS, 7,5X7,5CM (500 UN). - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligencia, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.

Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.
Item: 8 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.
EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 1 - DETERGENTE ENZIMATICO (1000ML) - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.
Item: 3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.4 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.
Item: 4 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital.
Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.
Item: 9 - LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL, BRANCO (50CMX50M) - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.
Item: 10 - COMPRESSA DE GAZE, ESTERIL, 13 FIOS, 7,5 X 7,5CM (5 UN) - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligencia, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.
Item: 11 - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA AQUOSA 0,2% 1000 ML - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 12 - MASCARA PROTETOR RESPIRATORIO DESCARTAVEL PFF2 OU N95 - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.
Item: 15 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.
EMPRESA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Principal - Motivo: Por não renovar sua proposta de preços, devido ao tempo decorrido da abertura da licitação.
Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Reservada - Motivo: Por não renovar sua proposta de preços, devido ao tempo decorrido da abertura da licitação.
Item: 8 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT - Cota Principal - Motivo: Por não renovar sua proposta de preços, devido ao tempo decorrido da abertura da licitação.
Item: 8 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT - Cota Reservada - Motivo: Por não renovar sua proposta de preços, devido ao tempo decorrido da abertura da licitação.
EMPRESA: NELMED COM. DE MATS. CIR. E HOSP. SOC. LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 12 - MASCARA PROTETOR RESPIRATORIO DESCARTAVEL PFF2 OU N95 - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.
Item: 12 - MASCARA PROTETOR RESPIRATORIO DESCARTAVEL PFF2 OU N95 - Cota Reservada - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.
EMPRESA: P.H.O - PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.
Item: 4 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.
EMPRESA: PARANA MED COM ATACAD DE EQUIP MED E HOSP LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 15 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.
Item: 15 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.
EMPRESA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATS.HOSPITALARES LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.
Item: 4 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.
Item: 5 - COMPRESSA DE GAZE, NAO ESTERIL, 13 FIOS, 7,5X7,5CM (500 UN). - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Reservada - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.
Item: 8 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT - Cota Reservada - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.
Item: 10 - COMPRESSA DE GAZE, ESTERIL, 13 FIOS, 7,5 X 7,5CM (5 UN) - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 11 - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA AQUOSA 0,2% 1000 ML - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 13 - ATADURA DE RAYON NAO ESTERIL (7,5 CM X 5 M) - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 14 - CAMISOLA GINECOLOGICA DESCARTAVEL, MANGA JAPONESA, AZUL - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligencia, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.
EMPRESA: SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACEUTICO EIRELI EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 1 - DETERGENTE ENZIMATICO (1000ML) - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 1 - DETERGENTE ENZIMATICO (1000ML) - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 8 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
Item: 11 - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA AQUOSA 0,2% 1000 ML - Cota Principal - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.
Item: 12 - MASCARA PROTETOR RESPIRATORIO DESCARTAVEL PFF2 OU N95 - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.
Item: 15 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.
EMPRESA: SV BRAGA IMPORTADORA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3.1 do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.
Item: 3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3.1 do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.
EMPRESA: T10 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 1 - DETERGENTE ENZIMATICO (1000ML) - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital
Item: 1 - DETERGENTE ENZIMATICO (1000ML) - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.
EMPRESA: VP MEDICAMENTOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 1 - DETERGENTE ENZIMATICO (1000ML) - Cota Principal -

Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.
Item: 4 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.
Item: 7 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.
Item: 8 - COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.
Item: 12 - MASCARA PROTETOR RESPIRATORIO DESCARTAVEL PFF2 OU N95 - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.
Item: 15 - MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

INABILITAÇÕES
EMPRESA: BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA. INABILITADA, conforme abaixo:
- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.
EMPRESA: HEALTH QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. INABILITADA, conforme abaixo:
- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.
EMPRESA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATS.HOSPITALARES LTDA EPP. INABILITADA, conforme abaixo:
- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

ITENS FRACASSADOS
7 - (8890) COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - COTA PRINCIPAL
7 - (8890) COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 7 LT - COTA RESERVADA
8 - (8891) COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT - COTA PRINCIPAL
8 - (8891) COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 3 LT - COTA RESERVADA
15 - (81908) MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - COTA PRINCIPAL
15 - (81908) MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL, 17,5X9,0CM, COM 50 UN. - COTA RESERVADA

INTENÇÃO DE RECURSOS
Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).
Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 24/06/2024 15:22:12. Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.
Data final da intenção de recurso: 24/06/2024 16:22:12
Fornecedor: P.H.O - PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA em 22/05/2024 15:00:16
Situação: DEFERIDO

RECURSOS
- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 80/2024 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS
CBS MEDICO CIENTIFICA LTDA - Item(ns) :
1 - DETERGENTE ENZIMATICO (1000ML) - Cota Principal - Marca: VIC PHARMA - R$ 18,00/LITRO
1 - DETERGENTE ENZIMATICO (1000ML) - Cota Reservada - Marca: VIC PHARMA - R$ 18,00/LITRO
CIRURGICA UNIAO LTDA - Item(ns) :
5 - COMPRESSA DE GAZE, NAO ESTERIL, 13 FIOS, 7,5X7,5CM (500 UN). - Cota Principal - Marca: MEDI HOUSE - R$ 19,60/PACOTE
11 - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA AQUOSA 0,2% 1000 ML - Cota Principal - Marca: RIOQUIMICA - R$ 4,40/LITRO
13 - ATADURA DE RAYON NAO ESTERIL (7,5 CM X 5 M) - Cota Principal - Marca: MEDI HOUSE - R$ 4,37/ROLO
IDEALE TECNOLOGIA EMS AUDE EIRELI ME - Item(ns) :
2 - CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 6CM, ESTERIL, 50X50CM - Cota Principal - Marca: BLUE CARE - R$ 1,88/PECA
14 - CAMISOLA GINECOLOGICA DESCARTAVEL, MANGA JAPONESA, AZUL - Cota Reservada - Marca: BLUE CARE - R$ 16,88/PACOTE
14 - CAMISOLA GINECOLOGICA DESCARTAVEL, MANGA JAPONESA, AZUL - Cota Principal - Marca: BLUE CARE - R$ 16,88/PACOTE
CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP - Item(ns) :
13 - ATADURA DE RAYON NAO ESTERIL (7,5 CM X 5 M) - Cota Reservada - Marca: MEDI HOUSE - R$ 4,69/ROLO
FARMA 2 PROD PARA SAUDE LTDA - Item(ns) :
3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Marca: MEDI HOUSE - R$ 5,52/PACOTE
3 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Marca: MEDI HOUSE - R$ 5,52/PACOTE
4 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Marca: MEDI HOUSE - R$ 10,94/PACOTE
4 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 20 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Reservada - Marca: MEDI HOUSE - R$ 10,94/PACOTE
6 - SERINGA DESCARTAVEL 20 ML - Cota Principal - Marca: DESCARPACK - R$ 0,29/PECA
6 - SERINGA DESCARTAVEL 20 ML - Cota Reservada - Marca: DESCARPACK - R$ 0,29/PECA
10 - COMPRESSA DE GAZE, ESTERIL, 13 FIOS, 7,5 X 7,5CM (5 UN) - Cota Principal - Marca: MEDI HOUSE - R$ 0,32/PACOTE
DHOVE COMERCIAL IMP E EXP LTDA ME - Item(ns) :
2 - CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 6CM, ESTERIL, 50X50CM - Cota Reservada - Marca: CONFORTEL - R$ 1,95/PECA
5 - COMPRESSA DE GAZE, NAO ESTERIL, 13 FIOS, 7,5X7,5CM (500 UN). - Cota Reservada - Marca: NEVE - R$ 21,56/PACOTE
9 - LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL, BRANCO (50CMX50M) - Cota Principal - Marca: DESCARBOX - R$ 6,35/ROLO
9 - LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL, BRANCO (50CMX50M) - Cota Reservada - Marca: DESCARBOX - R$ 6,35/ROLO
10 - COMPRESSA DE GAZE, ESTERIL, 13 FIOS, 7,5 X 7,5CM (5 UN) - Cota Reservada - Marca: NEVE - R$ 0,33/PACOTE
11 - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA AQUOSA 0,2% 1000 ML - Cota Reservada - Marca: RIO QUIMICA - R$ 4,75/LITRO
12 - MASCARA PROTETOR RESPIRATORIO DESCARTAVEL PFF2 OU N95 - Cota Principal - Marca: AIR SAFETY - R$ 1,05/PECA
12 - MASCARA PROTETOR RESPIRATORIO DESCARTAVEL PFF2 OU N95 - Cota Reservada - Marca: AIR SAFETY - R$ 1,05/PECA

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Gestão da Promoção da Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 116/2024
OBJETO: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA DIGITAL GRAVITACIONAL – RP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES
EMPRESA: UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 1 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA DIGITAL GRAVITACIONAL - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra as especificações técnica exigidas no descritivo do material, nos termos do item 7.5.2. do Edital.
Item: 1 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA DIGITAL GRAVITACIONAL - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra as especificações técnica exigidas no descritivo do material, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

INABILITAÇÕES
- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS
Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).
Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 26/06/2024 08:35:37. Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.
Data final da intenção de recurso: 26/06/2024 09:35:37
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS
- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 116/2024 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS
DHOVE COMERCIAL IMP E EXP LTDA ME - Item(ns) :

1 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA DIGITAL GRAVITACIONAL - Cota Principal - Marca: DIGITALE - R$ 6.950,00/PECA 1 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA DIGITAL GRAVITACIONAL - Cota Reservada - Marca: DIGITALE - R$ 6.950,00/PECA

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: BGM LOGISTICA E COMERCIO DE POSTES LTDA ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0026560/2023. ASSINATURA: 20/06/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de BRAÇOS, POSTES METÁLICOS, SUPORTES DE TOPO E CRUZETAS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 7 - SUPORTE DE TOPO PARA POSTE METALICO-1 LUMINARIA-1 BRAÇO-DIÂMETRO DE ENCAIXE DAS LUMINÁRIAS: 48 MM-DIÂMETRO DE ENCAIXE EM POSTE: 60 MM-FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020.-ACABAMENTO: GALVANIZADO A FOGO- MARCA: BRASLUX - R$ 59.9000 POR PECA - COTA RESERVADA. 9 - SUPORTE DE TOPO PARA POSTE METÁLICO-4 LUMINÁRIAS-4 BRAÇOS, COM ÂNGULO DE 90 GRAUS ENTRE ELES-DIÂMETRO DE ENCAIXE DAS LUMINÁRIAS: 48 MM-DIÂMETRO DE ENCAIXE EM POSTE: 60 MM-FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020.-ACABAMENTO: GALVANIZADO A FOGO-MARCA: BRASLUX - R$ 82.9000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COMERCIAL GOIS LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0026560/2023. ASSINATURA: 21/06/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de BRAÇOS, POSTES METÁLICOS, SUPORTES DE TOPO E CRUZETAS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 3 - BRAÇO DE ILUMINAÇÃO CURVO INCLINADO COM SAPATA-EM TUBO CONTINUO DE DIÂMETRO 48,3 MM-CIRCULAR, AÇO CARBONO SAE 1010/1020-ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA: 3,00 MM-PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 1200 MM-ÂNGULO DE 40 GRAUS-NORMA: CPFL GED910- MARCA: G2 SINAL - R$ 62.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 4 - BRAÇO DE ILUMINAÇÃO CURVO INCLINADO COM SAPATA-EM TUBO CONTINUO DE DIÂMETRO 48,3 MM-CIRCULAR, AÇO CARBONO SAE 1010/1020-ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA: 3,00 MM-PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 1870 MM-ÂNGULO DE 40 GRAUS-NORMA: CPFL GED910- MARCA: G2 SINAL - R$ 100.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: EURO TUBOS LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0026560/2023. ASSINATURA: 24/06/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de BRAÇOS, POSTES METÁLICOS, SUPORTES DE TOPO E CRUZETAS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 8 - SUPORTE DE TOPO PARA POSTE METALICO-2 LUMINARIAS-2 BRAÇOS, COM ÂNGULO DE 180 GRAUS ENTRE ELES-DIÂMETRO DE ENCAIXE DAS LUMINÁRIAS: 48 MM-DIÂMETRO DE ENCAIXE EM POSTE: 60 MM-FABRICADO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020.-ACABAMENTO: GALVANIZADO A FOGO- MARCA: EURO TUBOS - R$ 52.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FORT IND. E COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0026560/2023. ASSINATURA: 20/06/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de BRAÇOS, POSTES METÁLICOS, SUPORTES DE TOPO E CRUZETAS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 6 - BRAÇO DE ILUMINAÇÃO CURVO INCLINADO COM SAPATA-EM TUBO CONTINUO DE DIÂMETRO 48,3 MM-CIRCULAR, AÇO CARBONO SAE 1010/1020-ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA: 3,00 MM-PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 3519 MM-ÂNGULO DE 40 GRAUS-NORMA: CPFL GED910- MARCA: OLIVO - R$ 230.0000 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MEPS LED ATACO E DISTRIBUIDORA LTDA ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0026560/2023. ASSINATURA: 21/06/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de BRAÇOS, POSTES METÁLICOS, SUPORTES DE TOPO E CRUZETAS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 5 - BRAÇO DE ILUMINAÇÃO CURVO INCLINADO COM SAPATA-EM TUBO CONTINUO DE DIÂMETRO 48,3 MM-CIRCULAR, AÇO CARBONO SAE 1010/1020-ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA: 3,00 MM-PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 2369 MM-ÂNGULO DE 40 GRAUS-NORMA: CPFL GED910- MARCA: MARCA PROPRIA - R$ 135.9500 POR PECA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: POLIGONAL ILUMINAÇÃO LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0026560/2023. ASSINATURA: 25/06/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de BRAÇOS, POSTES METÁLICOS, SUPORTES DE TOPO E CRUZETAS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - CRUZETA(SUPORTE):-COM PARAFUSOS INCLUSOS NA CRUZETA-PARA 02 PROJETORES DE 300W-GALVANIZADO A FOGO CONFORME NBR 6323- MARCA: DIMENSÃO - R$ 92.5000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 2 - CRUZETA(SUPORTE):-COM PARAFUSOS INCLUSOS NA CRUZETA-PARA 03 PROTEJORES DE 300W-GALVANIZADO A FOGO CONFORME NBR 6323- MARCA: DIMENSÃO - R$ 127.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 10 - POSTE-TIPO: TELECONICO-MODELO: RETO-MATERIAL: ACO SAE 1010/1020-ACABAMENTO: GALVANIZADO A FOGO-SISTEMA DE FIXACAO: ENGASTADO-JANELA DE INSPECAO: SIM-ALTURA TOTAL: 4,5M-DIAMETRO SUPERIOR: 60MMMARCA: DIMENSÃO - R$ 245.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 11 - POSTE-TIPO: TELECONICO-MODELO: RETO-MATERIAL: ACO SAE 1010/1020-ACABAMENTO: GALVANIZADO A FOGO-SISTEMA DE FIXACAO: ENGASTADO-JANELA DE INSPECAO: SIM-ALTURA TOTAL: 7,0M-DIAMETRO SUPERIOR: 60MMMARCA: DIMENSÃO - R$ 530.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 135/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SUEDE SERVICOS EIRELI. PROCESSO: 02.407-7/22. ASSINATURA: 26/06/2024. VALOR TOTAL: R$ 2.881.872,00. OBJETO: PS ESPECIAL ACOLH. ORIENT. ACESSO (“POSSO AJUDAR?”) PARA ATUAR NA RECEP.DOS USUÁRIOS NAS UNID.DE SAÚDE OU SERV.DA RAS (REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ACOLH. FORN.INFORM. E ORIENT. COM RELAÇÃO À ASSIST.FLUXOS, SERV.DISPON. E OUTRAS NECESS. DESTIN. À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20188/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MERCANTIL ANDRETA DE VEICULOS VALOR TOTAL R$ 202,50 OBJETO: FORNECIMENTO DE PECAS E MANUTENCAO EM VEICULO - UGNJC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE NEG. JURÍDICOS E CIDADANIA, CONVENIO: PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR COMPRA DIRETA OBRAS/MAN. VEIC. Nº 31/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20189/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MERCANTIL ANDRETA DE VEICULOS VALOR TOTAL R$ 331,72 OBJETO: FORNECIMENTO DE PECAS E MANUTENCAO EM VEICULO - UGNJC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE NEG. JURÍDICOS E CIDADANIA, CONVENIO: PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR COMPRA DIRETA OBRAS/MAN. VEIC. Nº 31/2024.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Processo SEI nº 17589/2024
Dispensa de Licitação nº 43/24
I - Objeto: Prestação de serviços para implementação de infraestrutura para conectividade à rede Municipal de dados com dupla abordagem, infraestrutura de rede de dados interna, switches de acesso, infraestrutura wireless, solução de videomonitoramento interno, ativos de distribuição e firewall e telefonia Voip, a ser realizado no Complexo Integrado de Emergência e Segurança.
II - Contratada: Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN (CNPJ 67.237.644/0001-79)
III - Fundamento Legal: Artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

ADMINISTRAÇÃO

IV - Valor Global: R$ 16.096.324,81 (dezesseis milhões, noventa e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos)
V - Prazo de entrega: 240 (duzentos e quarenta) dias úteis.
VI - Justificativa: Justificamos a presente contratação em razão da necessidade de se manter um complexo integrado de serviços essenciais à municipalidade, conectado e atualizado em relação às tecnologias de conectividade, por ser essencial ao enfrentamento dos problemas sociais inerentes ao franco crescimento e dinamismo de uma cidade à altura de Jundiaí. O serviço engloba desde monitoramento de próprios municipais, quedas de árvores, atividade ilegais, seja através de câmeras e alarmes, seja através do uso de serviços de geolocalização e georreferenciamento, para traçar a rota ideal para atendimento emergências. Também é importante para a integração entre a sede da administração e o complexo, otimizando forças e oferecendo excelência no atendimento de quaisquer ocorrências, através de sistemas integrados de informação. Portanto, para a finalização da obra de construção do Complexo Integrado de Emergência e Segurança, é impreterível a execução da implantação dos meios necessários a essa conectividade, sendo esse o objeto desta contratação.
A escolha da contratada se deu por tratar de entidade que integra a Administração Pública Municipal Indireta, tendo como objetivo prestar serviços, bem como fornecer bens relacionados a Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC para a Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. O preço ofertado mostra-se vantajoso e compatível com o de mercado, conforme pesquisa constante dos autos do processo SEI PMJ.0017589/2024.
Por fim, tendo em vista que a Companhia foi criada especificamente para prestar serviços da natureza da contratação, apresentando a melhor vantajosidade econômica para o município, de acordo com a pesquisa mercadológica juntada, a contratação encontra-se fundamentada no §7º, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 32.568/23."
Dando continuidade na instrução, solicitamos, ainda, a elaboração, pelo órgão requisitante, do Despacho de Autorização da Despesa para fins da assinatura do Gestor na Solicitação de Compras, conforme apontado no parecer da UGNJC.
Por fim, esclarecemos que a contratação também está sendo fundamentada no §7º, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 32.568/23, pois, em razão da natureza dessa contratação, que está sendo realizada diretamente com empresa que faz parte da Administração Indireta, o processo eletrônico de seleção de propostas do Compra Aberta não se aplica.

(Marlus da Silva)
Diretor do Depto. Planejamento, Gestão e Finanças

UGSM/GG
Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Gestão e Finanças, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN no valor de R$ 16.096.324,81.
Publique-se.

(Gustavo L.C. Maryssael de Campos)
Gestor da Unidade de Segurança Municipal

LEIS

LEI N.º 10.185, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Denomina **"Praça JOSÉ BENTO DE CAMARGO"** a área situada entre a Av. Victório Baradel e a Rua Padre Norberto Mojola (Jardim Santa Gertrudes).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de junho de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada **"Praça JOSÉ BENTO DE CAMARGO"** a Área de Equipamento Urbano e Comunitário-AEUC situada entre a Av. Victório Baradel e a Rua Padre Norberto Mojola, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEIS



LEI N.º 10.186, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Altera a Lei 7.953/2012, que prevê, em correspondentes bancários e locais onde haja caixa eletrônico, sistema de monitoramento de imagens, para estabelecer valor de multa em Unidade Fiscal do Município (UFM).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de junho de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. O art. 3º da Lei nº 7.953, de 12 de novembro de 2012, que prevê, em correspondentes bancários e locais onde haja caixa eletrônico, sistema de monitoramento de imagens, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º. A infração desta lei implica, pelo período que perdurar, multa diária de 0,4526 (quatro mil quinhentos e vinte e seis décimos de milésimos) Unidade Fiscal do Município – UFM, dobrada em caso de reincidência." (NR

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 10.187, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Cria o **Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável** para o período 2024/2027.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Jundiaí, nos termos do documento anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

Prefeitura
de Jundiaí

Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Plurianual

2024 - 2027

Município de Jundiaí

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 4
1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 5
1.1. HISTÓRICO 5
1.2. DADOS GEOGRÁFICOS 6
1.3. DADOS SOCIOCULTURAIS 10
1.4. INFRAESTRUTURA E ACESSO A SERVIÇOS 11
1.5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL 13
1.6. PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA 16
2. DIAGNÓSTICO RURAL DO MUNICÍPIO 22
3. DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL 25
4. PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO 28
4.1. INICIATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL EM ANDAMENTO 28
4.1.1. Patrulha Agrícola Mecanizada 28
4.1.2. Programa Municipal de Apoio ao Agronegócio de Jundiaí – PROAJ 29
4.1.3. Programa de Apoio ao Cultivo Protegido 29
4.1.4. Programa Nascentes Jundiaí 29
4.1.5. Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA 30
4.1.6. Programa Municipal de Subvenção do Seguro Agrícola 30
4.1.7. Programa para Destinação Adequada de Resíduos Triturados de Poda de Galhos – Cavaco 30
4.1.8. Programa de Monitoramento da Fertilidade do Solo 31
4.1.9. Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIMPOA 31
4.1.10. Programa Campo Limpo 31
4.1.11. Programa Jundiaí Orgânicos 31
4.1.12. Programa Horta Urbana 32
4.1.13. Não Incidência de IPTU para a Atividade Rural 32
4.1.14. Feiras Livres e Varejões 32
4.1.15. Feira do Produtor 32
4.1.16. Feira de Orgânicos 33
4.1.17. Produtor na Praça 33
4.1.18. Festa da Uva 33

4.2. METAS E INDICADORES PARA AS INICIATIVAS EM ANDAMENTO.....33
4.3. NOVAS INICIATIVAS NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO DAS DIRETRIZES36
4.3.1. Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal – SIMPOV.....36
4.3.2. Frutas no Parque.....36
4.3.3. Programa de conservação do solo e água36
4.3.4. Evento técnico.....36
4.4. METAS E INDICADORES PARA AS NOVAS INICIATIVAS.....36
5. PRAZOS.....38
6. MONITORAMENTO.....38
7. INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS.....38
REFERÊNCIAS.....39

APRESENTAÇÃO

Jundiaí possui a atividade agropecuária enraizada em sua história, desde as primeiras lavouras que abasteciam os bandeirantes e tropeiros que passavam pelo povoado, passando pelo ciclo cafeeiro paulista e culminando na fruticultura, em especial a produção de uva Niagara Rosada, que concedeu à cidade o título de "Jundiaí – Terra da Uva".

A Prefeitura de Jundiaí, reconhecendo o valor do agronegócio, do consumo e abastecimento local, do turismo e do desenvolvimento sustentável, desenvolve diversos programas e políticas públicas de apoio ao setor rural e, como forma de guiar a continuidade desse trabalho, elaborou de forma participativa com a comunidade o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - PMDRS.

O PMDRS é uma ferramenta de planejamento na qual o município pretende, a partir da compreensão da situação atual, pensar o futuro da produção e do agronegócio local. Visa ainda diagnosticar o meio produtivo do Município de Jundiaí traçando ações a serem aplicadas para o efetivo desenvolvimento rural e sustentável. É um documento de utilidade pública que deve subsidiar e direcionar a atuação do Poder Público, tanto do Executivo, quanto do Legislativo e do Judiciário, para garantir os objetivos previstos no Plano Diretor Estratégico (PDE).

O Plano foi desenvolvido por profissionais da Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo – UGAAT com o apoio do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR e apresenta as diretrizes, prioridades, objetivos, metas a serem atingidas e estratégias de ação que devem ser implantadas de forma gradativa, permanente e participativa, garantindo a proteção e promoção do desenvolvimento rural com o apoio e fortalecimento da produção agrícola diversificada e de atividades sustentáveis compatíveis com a preservação e conservação ambiental.

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1. HISTÓRICO

A região de Jundiaí era habitada exclusivamente por povos indígenas até o final do século XVII, que se dedicavam à caça, pesca e produção de milho e mandioca. O nome Jundiaí tem origem tupi e vem da palavra "jundiá", que significa "bagre" e "y" que significa "rio".

Tradicionalmente a versão mais aceita sobre a fundação do município remete à vinda de Rafael de Oliveira e Petronilha Rodrigues Antunes que, por motivações políticas, fugiram de São Paulo e refugiaram-se nos arredores, fundando a Freguesia de Nossa Senhora do Desterro, posteriormente elevada à categoria de Vila em 14 de dezembro de 1655, data em que se comemora o aniversário da cidade até os dias de hoje. A chegada de novos colonizadores afugentou os grupos indígenas, que se embrenharam na mata.

Ao longo dos séculos XVII, XVIII e início do XIX a economia da cidade se limitava a pequenas lavouras de subsistência, que abasteciam moradores da vila, tropeiros e bandeirantes. Na época a região era formada por várias sesmarias pertencentes à Capitania de São Vicente conhecida como "Portão do Sertão". Era o caminho de muitas entradas e bandeiras. Em 28 de Março de 1865 Jundiaí foi elevada à categoria de cidade.

A partir da segunda metade do século XIX a produção cafeeira ganhou força para o oeste promovendo o crescimento da cidade. Junto ao café vieram a ferrovia e as indústrias. A Ferrovia São Paulo Railway Company (SPR) foi inaugurada em 1897, época em que se observava a crise do escravismo. Neste contexto, os grandes produtores rurais passaram a buscar novos trabalhadores e teve início o amplo processo de imigração, com a participação direta do Governo.

Em 1887, 22 colonos italianos chegaram ao núcleo "Barão de Jundiaí" e, em poucos meses, esse contingente chegava a quase 100 pessoas. O cotidiano não era nada fácil: chegavam ao Brasil apenas com as roupas do corpo e poucos bens. Com trabalho, as famílias italianas foram criando seus próprios

meios de subsistência, cultivando terras, criando seus filhos. Muitos grupos conseguiram comprar pequenos lotes, montaram armazéns, organizaram várias culturas, principalmente de milho, feijão, arroz, batata, legumes e frutas, especialmente uva.

Aos poucos, os imigrantes e seus descendentes foram se integrando à comunidade jundiaiense. Hoje, mais de 75% da população é descendente de imigrantes italianos, constituindo uma das maiores colônias em todo o Brasil. Na primeira metade do século 20, Jundiaí descobriu a sua vocação industrial, que perdura até hoje, possuindo um dos maiores parques industriais da América Latina.

Jundiaí destaca-se atualmente no desenvolvimento das áreas cultural, educacional, tecnológica e ambiental. A indústria do lazer também aquece a economia da cidade, com a instalação de parques temáticos que atraem turistas e geram empregos. No setor agrícola, o município é um dos maiores produtores de Uva Niagara do Estado de São Paulo, mantendo o diferencial de qualidade na fruticultura paulista.

1.2. DADOS GEOGRÁFICOS

Jundiaí está localizado na latitude 23° 11' 11" S e longitude 46° 53' 03" O, a aproximadamente 57 quilômetros de distância da cidade de São Paulo. A altitude média é de 762 metros e a altitude máxima é de 1.290 metros na Serra do Japi. Possuí uma área total de 431,204 km², sendo 107,220 km² de área urbanizada (IBGE, 2022a).

A cidade encontra-se na compartimentação geomorfológica Planalto Atlântico, compreendendo as subdivisões Planalto de Jundiaí e Serranias de São Roque, caracterizadas predominantemente por relevo de morros e morrotes. A região é próxima à zona de transição para a Depressão Periférica. Este conjunto de diferenças de nível é que dá ao relevo da cidade um aspecto irregular, repleto de “altos” e “baixos”. Apresenta em seu substrato litológico rochas das unidades geológicas Complexo Amparo, Grupo São Roque e Formação Itararé,

sendo as principais rochas granitos, gnaisses e quartzitos, além de áreas isoladas contendo arenitos finos, argilas e siltes.

Quanto aos solos, existe predominância de Argissolo Vermelho-Amarelo no município, havendo também a grande presença de Latossolo Vermelho-Amarelo e Cambissolo Háplico.

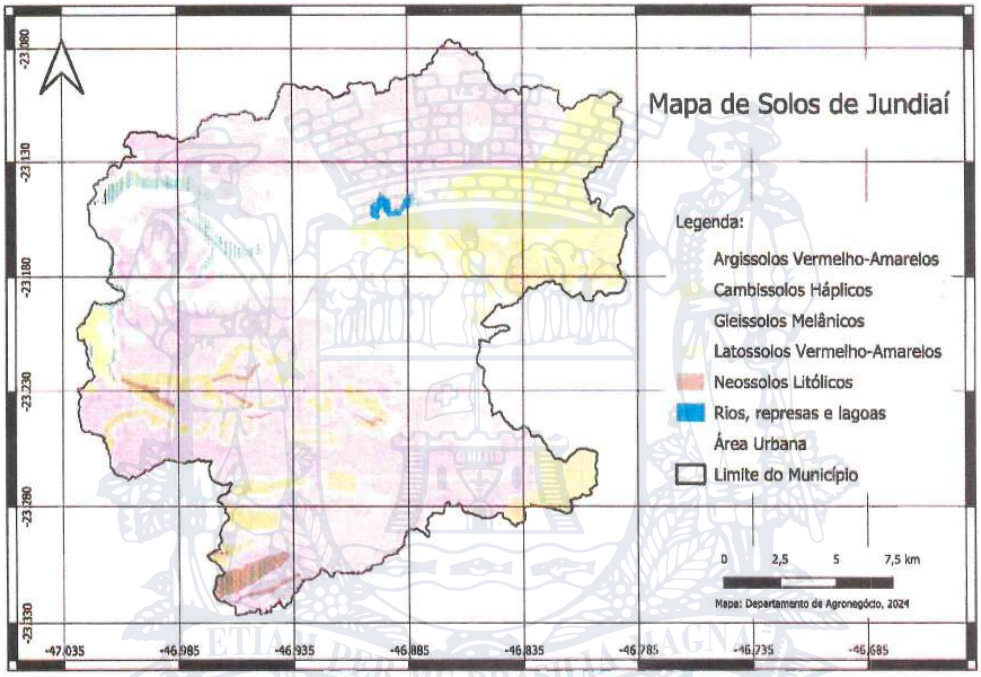


Figura 1: Mapa de Solos de Jundiaí.

Os Argissolos Vermelho-Amarelos possuem em geral baixa fertilidade natural, necessitando de corretivos e fertilizantes para que se possa obter uma boa produtividade das culturas. Por serem usualmente associados a relevos mais acidentados, podem estar mais sujeitos a processos erosivos, sendo por isso benéfica sua utilização com culturas perenes, como uva, caqui e citros. São via de regras profundos e com boa drenagem, porém mantendo boa disponibilidade de água às plantas.

Os Latossolos Vermelho-Amarelos possuem baixa fertilidade natural, são muito profundos e bem drenados. Estão geralmente associados a um relevo menos acidentado, permitindo maior grau de mecanização. Possuem baixa quantidade

de água disponível e podem apresentar impedimento químico ao desenvolvimento radicular em profundidade. Os Cambissolos Háplicos são associados a relevos forte ondulados e montanhosos, sendo essa a principal limitação para uso. A fertilidade natural é variável, são pouco profundos e é comum a ocorrência de pedras na massa do solo.

O clima em Jundiaí é o Cfa (subtropical úmido) na classificação climática de Köppen, com temperatura média de 19,5 °C. Fevereiro é o mês mais quente do ano com uma temperatura média de 22,3 °C. No mês de julho regista-se uma queda acentuada da temperatura, com uma média de aproximadamente 15,8 °C. Essa temperatura amena no inverno permite o cultivo de culturas de clima temperado como caqui e uva, embora seja necessário utilizar variedades adaptadas e/ou outras formas de estimular a quebra de dormência.

A pluviosidade média anual é 1.400 mm, concentrada nos meses mais quentes. Esse volume coincidente com a safra permite o cultivo de frutíferas sem a necessidade de sistemas de irrigação, entretanto também facilita a disseminação de doenças que se beneficiam de umidade e temperaturas elevadas, comuns nos cultivos locais.

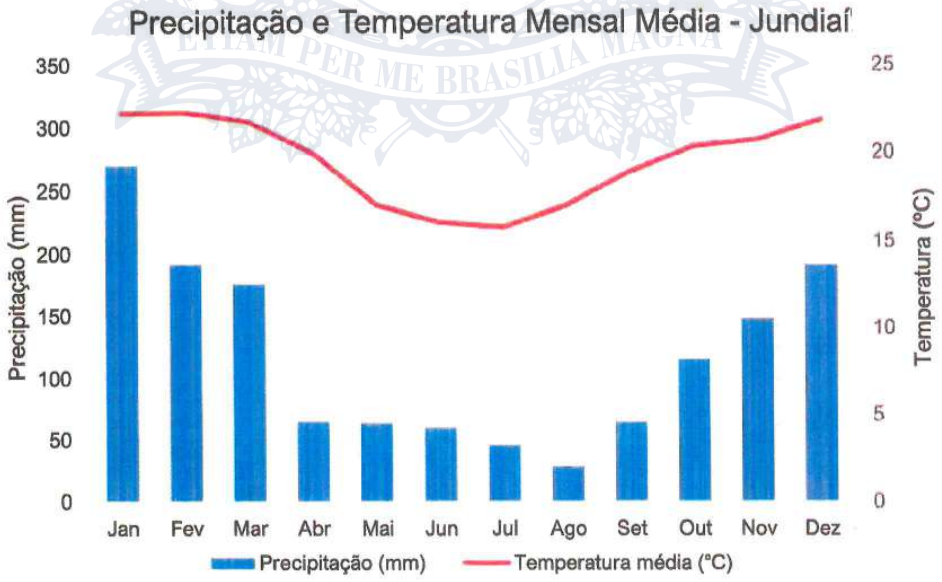


Figura 2: Temperatura e precipitação em Jundiaí (CIIAGRO, 2024, adaptado).

O município está localizado na bacia do Rio Jundiaí, o qual nasce na cidade de Mairiporã e segue em direção leste, atravessando os municípios de Campo Limpo Paulista, Várzea Paulista, Itupeva, Indaiatuba, chegando na cidade de Salto, onde deságua no Rio Tietê. Pertence portando à Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHI 5, que abrange as Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – PCJ.

Dentre as sub-bacias presentes, destaca-se a do rio Jundiaí-Mirim, que nasce no município de Jarinu e constitui-se no principal manancial de água para o abastecimento público. Ocorrem, ainda, as microbacias do Estiva; do Rio Jundiaí; do Ribeirão Cachoeira/Caxambu; do Jundiuvira e do Guapeva. Encontra-se também presente no município a nascente do rio Capivari, pertencente à bacia do rio Piracicaba.

A combinação do relevo, formações rochosas e pluviosidade resultam em uma rica rede hidrográfica, com grande número de nascentes, sendo esse um recurso estratégico para a agricultura, indústria e abastecimento urbano.

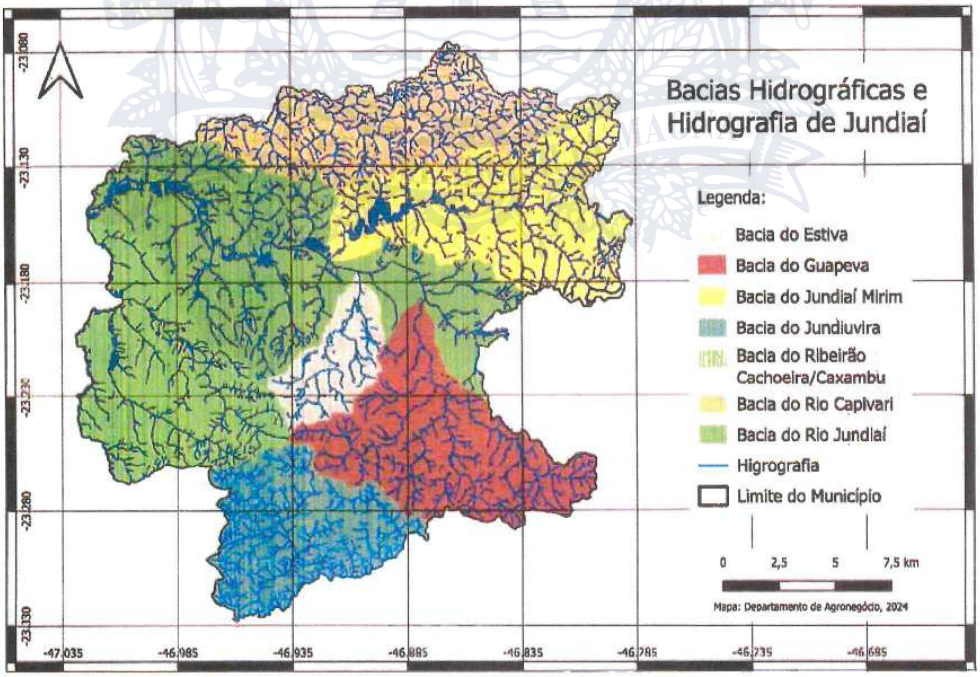


Figura 3: Bacias Hidrográficas e Hidrografia de Jundiaí.

1.3. DADOS SOCIOCULTURAIS

A população total do município é de 443.221 habitantes, com densidade demográfica de 1.027,87 habitantes por quilômetro quadrado (IBGE, 2022a). Estima-se uma população rural de 15.000 habitantes com base em informações do IBGE e SEADE.

Jundiaí possui, devido à imigração italiana ocorrida durante o século XIX no Brasil, uma importante formação cultural proveniente da Itália. As tradições e cultura italiana formaram a identidade não só de diversos bairros rurais jundiaienses, mas também da cidade como um todo.

O município conta com inúmeras propriedades que reforçam essa identidade, principalmente com a produção de frutas, das quais se destaca a uva, em especial a uva Niagara Rosada, graças a qual a cidade recebeu o título de "Terra da Uva".

A Festa da Uva, evento mais tradicional da cidade, possui ligação direta com o campo, sendo a primeira Festa da Uva do interior do Estado de São Paulo. Realizada há noventa anos, desde 1934, a partir de 1953 passou a ser realizada no Parque "Comendador Antônio Carbonari", mais conhecido como Parque da Uva. Ao longo dos anos a Festa da Uva se transformou no maior evento do agronegócio de Jundiaí e região, recebendo mais de 300 mil visitantes. A Festa Italiana é outro evento que evidencia a influência dos imigrantes na cultura da cidade.

Essa cultura, associada à proximidade com grandes centros urbanos, fazem do agroturismo vocação natural de Jundiaí, com atrativos como o dia-a-dia do campo, as tradições, a culinária, as frutas frescas direto do pé que, cercados pela hospitalidade característica da roça, podem ser vistos nos roteiros rurais da cidade.

A organização dos produtores se dá principalmente por meio de associações e cooperativas, podendo ser citadas a Associação Agrícola de Jundiaí – AAJ, a Cooperativa Agrícola dos Produtores de Vinho de Jundiaí – AVA e a Cooperativa Agrícola Nossa Senhora das Vitórias – NSV.

1.4. INFRAESTRUTURA E ACESSO A SERVIÇOS

Em Jundiaí, como na maioria das áreas rurais próximas a grandes centros urbanos, não há uma transição abrupta e bem marcada entre as áreas urbana e rural, existindo um mosaico de usos, com áreas produtivas intercaladas com áreas destinadas ao lazer, regiões em processo de urbanização e áreas destinadas à preservação ambiental.

Assim, embora exista a disponibilização de serviços específicos para a zona rural, como escolas rurais com ensino infantil e fundamental regular e postos de saúde com atendimento básico nas macrorregiões rurais, há o acesso da população aos demais serviços disponíveis no perímetro urbano, incluindo saúde, educação e lazer, e diversas políticas públicas podem ser executadas de forma integrada, como segurança e transporte público.

Outro exemplo da integração entre campo e cidade é a existência de 99,65% de atendimento na distribuição de água tratada e 98,81% na coleta e afastamento de esgoto incluindo a zona rural. A conexão com a internet está disponível em 70,9% dos estabelecimentos agropecuários do município (IBGE, 2017), entretanto apenas 3,5% utilizam a internet para fins na agropecuária (CATI, 2017). Existe telefone em 92,2% dos estabelecimentos (IBGE, 2017).

O acesso viário é garantido por aproximadamente 240 km de estradas na zona rural, incluindo trechos pavimentados e não pavimentados. O estado de conservação das estradas é em geral considerado adequado, havendo pontos não pavimentados que necessitam de manutenção. Além disso, a cidade é servida pelas rodovias SP-330, SP-348, SP-332 e SP-360, que além de garantir uma posição logística privilegiada para o escoamento da produção, facilita a integração de localidades rurais ao perímetro urbano.

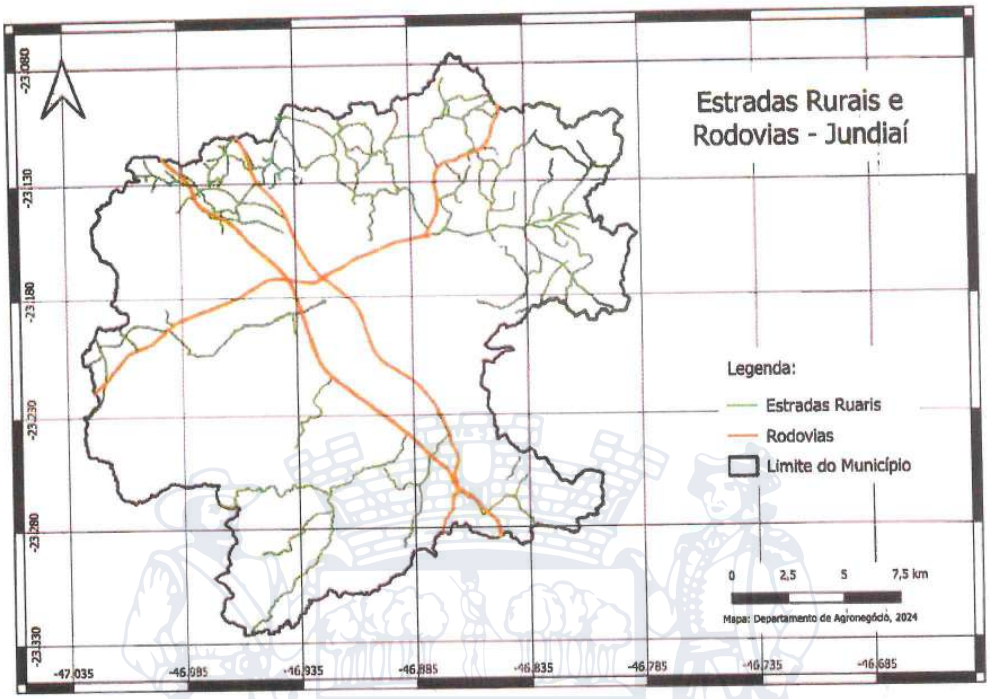


Figura 4: Estradas Rurais de Jundiaí e Rodovias que cortam o Município.

Como forma de incentivar o mercado local a prefeitura executa programas como a Feira do Produtor Rural, com a comercialização direta pelo produtor, e a Feira de Orgânicos, na qual apenas produtores com certificação orgânica podem participar, além da realização semanal de feiras diurnas e varejões diurnos e noturnos. Outra opção é a comercialização para mercados institucionais, com o município realizando regularmente compra de produtos provenientes da agricultura familiar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar e do Programa de Aquisição de Alimentos.

A cidade conta ainda com o Entreposto Central de Abastecimento de Jundiaí (ECAJ), possuindo 132 boxes de produtores, atacadistas e varejistas. Na zona rural existem 33 unidades armazenadoras, sendo 18 armazéns convencionais e estruturais e 15 silos, distribuídos em 17 estabelecimentos agropecuários (IBGE, 2017).

Para garantir a produção agroindustrial do município, mantendo a segurança da população, Jundiaí implantou o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIMPOA, que já conta com 18 registros, e trabalha na

implantação do Serviço de Inspeção Municipal de produtos de Origem Vegetal – SIMPOV.

A assistência técnica governamental é realizada pela CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral), vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. Das propriedades rurais do município 33,1% não utilizam nenhuma forma de assistência técnica, 50,6% utilizam assistência técnica exclusivamente governamental, 6,8% utilizam assistência técnica exclusivamente privada e 9,5% utilizam assistência técnica governamental e privada (CATI, 2017). Apenas 10,6% das propriedades utilizam crédito rural (CATI, 2017), sendo esse realizado por cooperativas e bancos públicos e privados através do Pronaf, Pronamp e demais linhas do Plano Safra.

O município possui Patrulha Agrícola implantada, sendo disponibilizados para prestação de serviços com operador da Prefeitura dois tratores New Holland TL 5.80, distribuidor de calcário, pulverizador de barra 600l, plantadeira 5 linhas, sulcador uma linha, subsolador 5 hastes, roçadeira de hidráulico, plaina traseira de hidráulico, caminhão basculante, caminhão munck, retroescavadeira e pá carregadeira.

1.5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL

A cobertura vegetal original era composta predominante por floresta mesófila semidecídua, havendo também manchas de cerrado. Atualmente essa cobertura compreende fragmentos da vegetação original e áreas de reflorestamento, além de culturas agrícolas e pastagens.

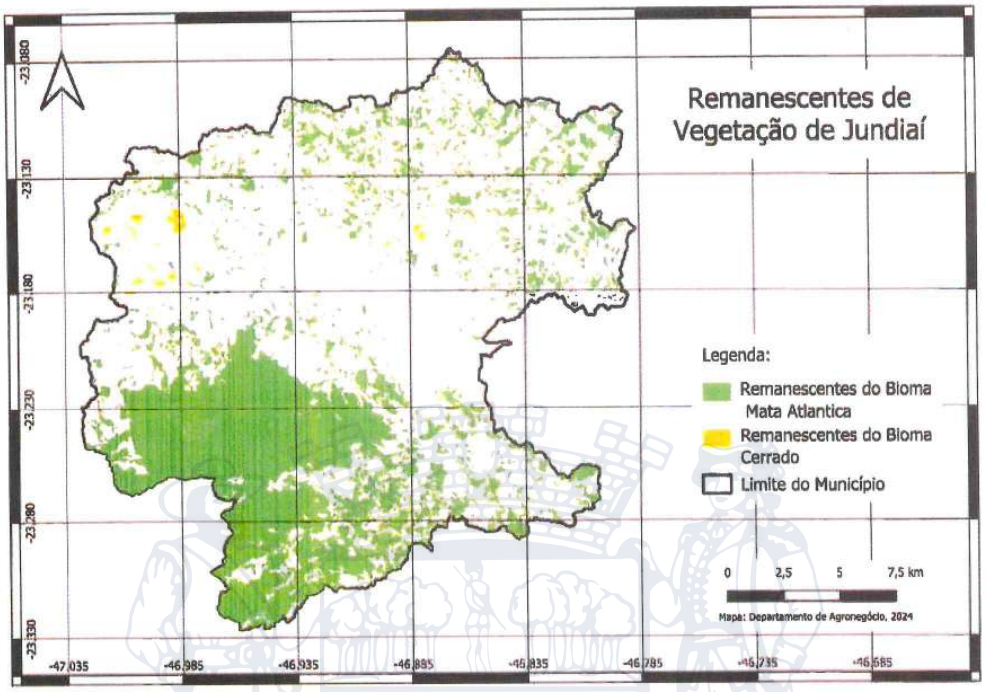


Figura 5: Remanescentes de Vegetação de Jundiaí.

Jundiaí possui em seu território um grande fragmento de mata chamado Serra do Japi, sendo um raro remanescente de Mata Atlântica no interior do Estado de São Paulo, abrigando uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, a Reserva Biológica da Serra do Japi. Considerada "Reserva da Biosfera da Mata Atlântica" pela Unesco, sua biodiversidade está diretamente relacionada ao fato de a Serra do Japi possuir uma condição climática diferenciada por se localizar em uma região ecotonal, isto é, uma área de transição ou junção entre duas ou mais formações florestais, no caso as Ombrófilas da Serra do Mar e as Semidecíduas do interior paulista.

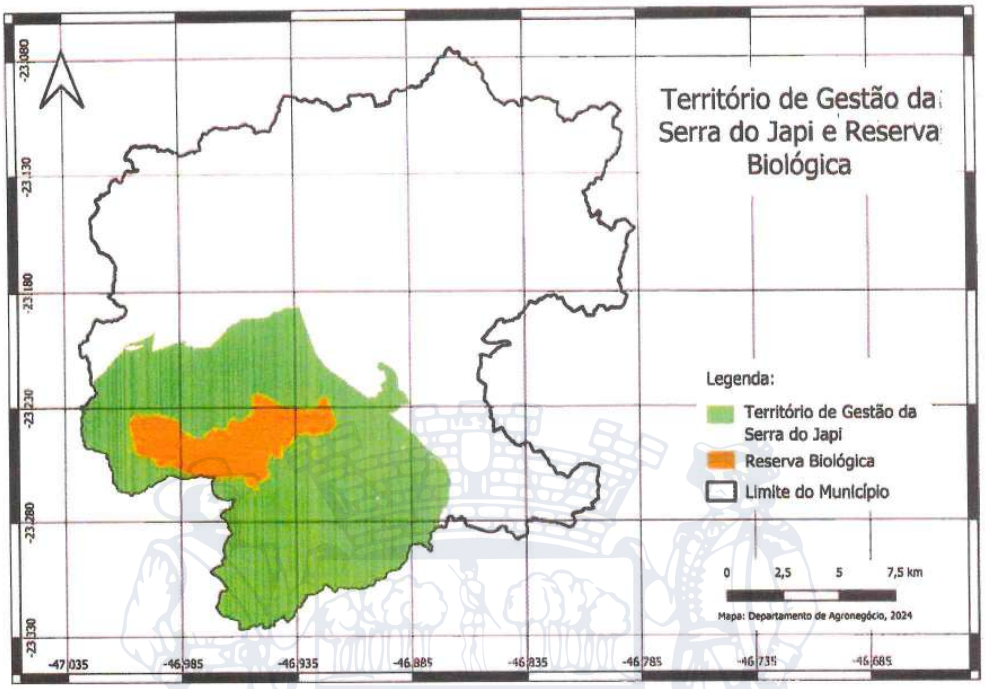


Figura 6: Território de Gestão da Serra do Japi e Reserva Biológica.

Quanto à regularização ambiental das propriedades, a CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral), vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, presta serviço de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR. A maioria das propriedades do município já está inscrita no CAR.

Como forma de apoiar a adequação ambiental das propriedades rurais a prefeitura trabalha em parceria com organizações não governamentais e instituições privadas para reflorestar áreas de preservação com custo reduzido aos produtores através do programa Nascentes Jundiaí. Outro programa que visa reduzir os impactos ambientais da atividade agrícola é o Campo Limpo, com o recolhimento anual de embalagens de defensivos agrícolas.

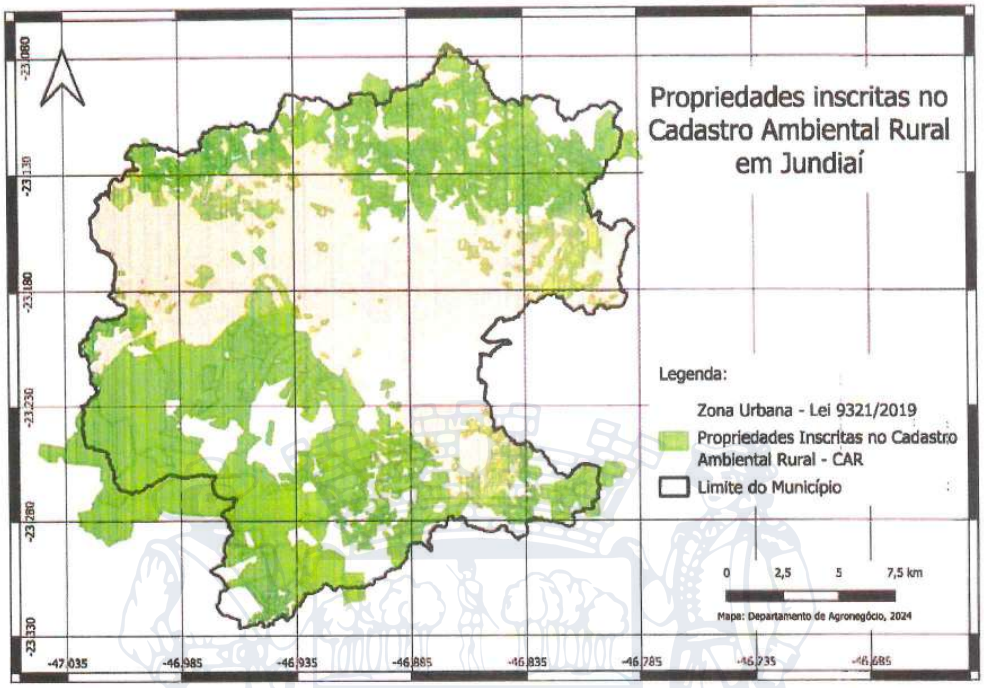


Figura 7: Propriedades inscritas no CAR.

1.6. PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Jundiaí possui 974 Unidades de Produção Agropecuária (UPA), totalizando 19.846,8 ha de área (1.984,68 módulos fiscais). A maioria das propriedades são pequenas, com 66,8% das mesmas possuindo menos de 10 ha (CATI, 2017).

Tabela 1: Estrutura fundiária.

Estrato (ha)	UPAs		Área total	
	Nº	%	ha	%
0 – 10	651	66,8%	2.916	14,7%
10 – 20	169	17,4%	2.376	12,0%
20 – 50	103	10,6%	3.060	15,4%
50 – 100	30	3,1%	2.046	10,3%
100 – 200	12	1,2%	1.725	8,7%
200 – 500	5	0,5%	1.628	8,2%
500 – 1000	1	0,1%	682	3,4%

1000 – 2000	2	0,2%	2.707	13,6%
> 2000	1	0,1%	2.706	13,6%

Fonte: CATI (2017).

A maior parte do solo é ocupado por vegetação natural, seguida por áreas de reflorestamento e pastagens. Dentre as culturas a uva rústica é a mais plantada, totalizando 1.110,7 ha e estando presente em 398 Unidades de Produção Agropecuária, 40,8% do total.

Tabela 2: Ocupação do solo.

Descrição de uso do solo	N° de UPAs	Área (ha)	%
Cultura perene	586	1.675,6	8,4%
Cultura temporária	367	850,8	4,3%
Pastagens	449	3.909,7	19,7%
Reflorestamento	323	4.403,7	22,2%
Vegetação natural	451	6.304,9	31,8%
Vegetação de brejo e várzea	24	19,9	0,1%
Área em descanso	336	1.417,2	7,1%
Área complementar	916	1.265,0	6,4%

Fonte: CATI (2017).

Tabela 3: Principais explorações agrícolas.

Exploração Agrícola	Área (ha)	N° UPAs
Uva rústica	1.110,70	398
Braquiária	3.132,10	347
Eucalipto	3.338,30	317
Milho safra	355,7	152
Laranja Mercado	63,3	108
Outras olerícolas	161	91
Caqui	146,6	77
Capim-gordura	539,6	67
Tangerina	138,7	56
Mandioca	73,8	52

Capim-Napier (ou capim-elefante)	81,3	49
Pêssego	62,4	48
Banana	33,7	42
Alface	45,1	40
Feijão	38,4	34
Outras gramíneas para pastagem	82,8	26
Pinus	1.061,90	16
Café	42,6	16
Pimentão	23,3	15
Gramas	62,2	14

Fonte: CATI (2017).

Tabela 4: Principais explorações pecuárias.

Exploração Pecuária	Nº	Unidade	Nº UPAs
Equinocultura	1.307	cabeças	224
Bovinocultura mista	941	cabeças	101
Bovinocultura leiteira	834	cabeças	95
Avicultura para ovos	10.436	cabeças	75
Bovinocultura de corte	2.132	cabeças	72
Suinocultura	4.130	cabeças	60
Avicultura de corte	1.909.956	cabeças/ano	33
Piscicultura	201.642	m^2 tanques	22
Asininos e muares	24	cabeças	20
Avicultura ornamental / decorativa / exótica	848	cabeças	18
Ovinocultura	746	cabeças	18
Caprinocultura	441	cabeças	12

Fonte: CATI (2017).

O agroturismo (turismo rural) é desenvolvido em 13 Unidades de Produção Agropecuária - UPAs, sendo a principal atividade econômica não agrícola no município, seguida por restaurantes e lanchonetes, com 11 unidades.

Tabela 5: Principais atividades econômicas não agrícolas.

Atividade	Nº
Turismo rural ou ecoturismo	13
Restaurante ou Lanchonete	11
Transformação artesanal	5
Pesque-pague	4
Agroindústria	3
Hotel Fazenda, Pousada ou SPA	2
Outras atividades econômicas rurais	15

Fonte: CATI (2017).

A produção agropecuária de Jundiaí totaliza R$ 115.355.000,00, sendo que a produção de uva corresponde a aproximadamente 70% desse valor (IBGE, 2022b; IBGE, 2022c). Estima-se que o setor agropecuário corresponda por aproximadamente 0,5% do Produto Interno Bruto do município (SEADE, 2020).

Tabela 6: Valor anual da produção agropecuária.

Exploração	Produção Anual	Unidade	Valor da produção (R$)
Uva	27000	Ton	81.000.000,00
Tangerina	8296	Ton	11.780.000,00
Caqui	5700	Ton	8.094.000,00
Pêssego	1397	Ton	5.448.000,00
Mandioca	1600	Ton	1.680.000,00
Goiaba	1600	Ton	1.680.000,00
Maracujá	576	Ton	1.382.000,00
Banana (cacho)	506	Ton	886.000,00
Milho (em grão)	780	Ton	798.000,00
Laranja	690	Ton	656.000,00
Abacate	300	Ton	504.000,00
Café (em grão) Arábica	51	Ton	380.000,00
Café (em grão) Total	51	Ton	380.000,00
Leite	182	Mil litros	292.000,00

Tomate	60	Ton	211.000,00
Feijão (em grão)	24	Ton	89.000,00
Mel de abelha	2430	Kg	48.000,00
Ovos de galinha	15	Mil dúzias	41.000,00
Ervilha (em grão)	2	Ton	6.000,00
TOTAL (R$)			111.355.000,00

Fonte: IBGE (2022b; 2022c).

Mais de 90% das unidades possuem casa de moradia e pouco menos de 70% possuem barracão, galpão ou garagem. O número de propriedades com maquinário é menor, com apenas 29,2% possuindo trator de pneus até 65 cv, sendo a presença de equipamentos com mais potência ainda menor.

Tabela 7: Benfeitorias de produção por UPA.

Benfeitoria	Qtde.	Nº UPAs
Casa de moradia total	3.070	903
Casa de moradia habitada	2.787	891
Barracão/galpão/garagem	1.205	666
Açude/represa	498	296
Depósito/tulha	225	121
Instalações para equinos	213	107
Barracão para granja/avicultura	143	72
Estábulo	106	99
Curral/mangueira	100	78

Fonte: CATI (2017).

Tabela 8: Infraestrutura da produção por UPA.

Máquinas e Equipamentos	Qtde.	Nº UPAs
Trator de pneus até 65 cv	378	285
Microtrator	221	211
Pulverizador tratorizado	194	175
Conj. irrigação convencional	169	160
Desintegrador, picador, triturador	123	112

Trator de pneus de 66 cv a 85 cv	69	53
Arado escarificador	55	47
Carreta de trator	47	30
Arado comum (bacia, aiveca)	43	38
Roçadora	38	30
Conj. Irrigação / gotejamento / microaspersão	28	20
Grade niveladora	23	23
Grade aradora (tipo romi)	17	15
Arado subsolador	14	14
Misturador de ração	14	14
Trator de pneus acima de 85 cv	11	11
Semeadeira / plantadeira plantio direto	8	8
Computador	6	4
Semeadeira / adubadeira para plantio convencional	6	5
Trator de esteiras	5	5

Fonte: CATI (2017).

A agricultura urbana e periurbana é desenvolvida na cidade tanto em áreas particulares, em pequena escala, como em áreas públicas por meio de cessão de uso no âmbito do Programa Hortas Urbanas. O programa disponibiliza espaços para que os permissionários desenvolvam atividades hortícolas dentro do perímetro urbano, promovendo sustentabilidade e soberania alimentar no território a partir do envolvimento da comunidade. Atualmente são 7 áreas implantadas e 14 em processo de implantação.

2. DIAGNÓSTICO RURAL DO MUNICÍPIO

O diagnóstico possui como objetivo subsidiar a definição das diretrizes de trabalho para o desenvolvimento rural do município. Foi realizado de forma participativa com a comunidade, garantindo que as políticas preconizadas no plano sejam cada vez mais integradas, inclusivas e eficazes.



Figura 8: Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR).

A atividade agrícola é parte central da cultura da cidade, sendo parte importante da história e das tradições do município, porém a mão de obra disponível no campo está se tornando cada vez mais escassa, sendo necessário formas de estimular a sucessão rural e a adoção de tecnologias de produção menos dispendiosas.

Recentemente produtores de uva, principal cultura do município, vêm enfrentando dificuldades devido a diminuição da produtividade causada pela alta incidência de doenças e um valor de venda do produto relativamente baixo, tornando a atividade menos atrativa. Entretanto, o grande mercado consumidor local e de cidades próximas geram oportunidades para diversificação das

atividades, como por exemplo o agroturismo, a adição de outras culturas e a agregação de valor à produção por meio de agroindústrias.

A infraestrutura rural é em geral considerada adequada, sendo boa parte das estradas rurais pavimentadas e o acesso aos serviços básicos como educação, saúde e lazer facilitados pela alta integração da zona rural com o perímetro urbano. Como é esperado as estradas não pavimentadas exigem uma manutenção mais constante.

Jundiaí como um todo possui parte considerável de seu território coberta por vegetação nativa ou reflorestamento, contudo muitas propriedades possuem áreas de APP passíveis de recuperação ou déficit na área de Reserva Legal, sendo necessário um trabalho de adequação. A maior parte das propriedades já está inscrita no Cadastro Ambiental Rural - CAR.

Como ferramenta de planejamento estratégico foi utilizada a análise SWOT – Strength, Weakness, Opportunities e Threats (em português "Força, Fraqueza, Oportunidades e Ameaças"), facilitando aos produtores e profissionais técnicos do setor definir as ações que devem ser tomadas e as áreas prioritárias que precisam ser trabalhadas.

Quadro 1: Análise de Pontos Fortes, Pontos Fracos, Oportunidades e Ameaças.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
Programas de apoio a produção oferecidos pelo Departamento de Agronegócio (Prefeitura) Comercialização local, Festa da Uva, feiras etc. Unidade de processamento de suco e vinho – ETEC Tradição da produção, com registro de Indicação Geográfica Sistema de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal	Associativismo e cooperativismo Comunicação entre produtores, entidades, poder público e sociedade Limitações na comercialização para Merenda Escolar Segurança nas áreas rurais Engajamento dos produtores nas políticas públicas Acesso ao crédito rural Manutenção das vias de acesso na zona rural Comercialização de produtos artesanais / agroindústrias
Oportunidades	**Ameaças**
Proximidade com mercado consumidor Logística privilegiada Turismo rural Acesso a formações, capacitações e treinamentos Instituições parceiras: Centro Avançado de Pesquisa de Frutas/IAC; Centro Avançado de Pesquisa em Engenharia e Automação/IAC; Escola Técnica em Agropecuária de Jundiaí	Especulação imobiliária Falta de mão de obra Incertezas no valor de comercialização da produção Impactos das mudanças climáticas Fatores fitossanitários Pragas e doenças agrícolas Mudanças de gestão no poder público

jundiai.sp.gov.br
Assinado Digitalmente

3. DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

O desenvolvimento rural do município é um objetivo desafiador e complexo, que exige o planejamento e a execução de ações de forma integrada, unindo esforços de maneira multidisciplinar e aliados à participação e ao apoio da comunidade.

Nesse sentido, o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Jundiaí reconhece a importância dos projetos já desenvolvidos pelas demais Unidades de Gestão da Prefeitura com ações na área rural, buscando um olhar intersetorial para a política pública e com o objetivo claro de contribuir para os trabalhos já iniciados, em especial os contemplados nos demais planos construídos nos últimos anos ou em construção pelo município, a saber: Plano Municipal de Saúde; Plano Municipal de Educação; Plano Municipal da Primeira Infância; Plano Municipal de Prevenção da Violência e Promoção da Segurança Pública; Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e Cerrado; Plano Municipal de Turismo; Plano Municipal de Cultura; Plano de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Internacionalização; Plano Municipal de Segurança Alimentar; Plano Municipal de Saneamento Básico; Plano Municipal de Mobilidade Urbana; Plano Diretor de Tecnologia da Informação; Plano Plurianual; Plano Diretor.

Assim, neste Plano, focou-se em ações voltadas para produção e comercialização. O Plano está organizado em cinco diretrizes, linhas gerais que definem uma direção a ser tomada, havendo para cada diretriz uma ou mais estratégias que devem ser seguidas para atingir os objetivos.

As diretrizes se alinham aos compromissos estabelecidos pela Agenda 2030: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), firmada pela República Federativa do Brasil junto à Organização das Nações Unidas (ONU).

Quadro 2: Diretrizes para o desenvolvimento municipal.

Prioridade	Diretriz	Estratégia	ODS
1	Tecnificação dos sistemas de produção.	Subsidiar a estrutura utilizada nos cultivos protegidos, ampliando o Programa Municipal de Apoio ao Cultivo Protegido.	
2	Fortalecimento da produção agropecuária.	Ampliação das culturas atendidas no Programa Municipal de Apoio ao Agronegócio (PROAJ) para além da Uva Niagara Rosada.	
		Intensificar a manutenção das estradas rurais não pavimentadas, criando um novo programa específico.	
3	Conservação Ambiental.	Atualização das ações ligadas ao "Nascentes Jundiaí", em especial as relacionadas ao saneamento rural, ampliando assim o atendimento.	
		Incluir a prestação de serviços pela prefeitura com maquinário para ações de conservação do solo, como drenagem, no âmbito da Patrulha Agrícola ou de novo programa específico.	
		Ampliação do Programa Campo Limpo, destinando adequadamente resíduos plásticos da agricultura.	

jundiai.sp.gov.br
Assinado Digitalmente

4	Fortalecimento da comercialização local.	Regulamentação do programa Produtor na Praça.	
		Ampliação da Feira de Orgânicos.	
5	Fortalecimento da produção agroindustrial.	Adesão do Serviço de Inspeção Municipal ao Sistema Brasileiro de Inspeção (SISBI).	
		Implantação do SIMPOV.	

jundiai.sp.gov.br
Assinado Digitalmente

4. PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO

A principal unidade da Prefeitura Municipal de Jundiaí responsável pela execução de políticas públicas voltadas para a área rural é a Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT), em especial o Departamento de Agronegócio e o Departamento de Abastecimento.

O Departamento de Abastecimento é responsável pela conexão entre o produtor e o consumidor, proporcionando canais para o escoamento das safras agrícolas, promovendo a comercialização e o consumo local, além de facilitar o acesso da população a alimentos de melhor qualidade e contribuir para a segurança alimentar no município. É responsável também pela regulação e fiscalização dos pontos de venda em espaços públicos, como feiras e varejões.

O Departamento de Agronegócio oferece serviços que contribuem para a modernização e sustentabilidade da produção rural. O produtor pode se beneficiar de uma gama extensa de serviços para atender suas necessidades no campo, atendimento para a regularização e obtenção de documentos necessários à atividade rural e agroindustrial e, ainda, receber apoio para integrar ações ambientais com as suas atividades. Também promove palestras com especialistas, cursos, visitas técnicas e capacitações no campo para aprimorar a produção agrícola jundiaiense.

A UGAAT, de forma integrada com outras unidades da prefeitura e outros órgãos públicos, possui diversas iniciativas com o objetivo de apoiar o agronegócio. Como forma de reafirmar a continuidade deste trabalho são definidas metas para essas iniciativas e são propostas novas iniciativas a serem implantadas no município para cumprimento das diretrizes.

4.1. INICIATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL EM ANDAMENTO

4.1.1. Patrulha Agrícola Mecanizada

A Patrulha Agrícola Mecanizada é o conjunto de equipamentos agrícolas destinados exclusivamente à execução de serviços nas propriedades com

atividade agrícola do município, sendo um importante apoio ao agricultor familiar e aos pequenos e médios produtores de Jundiaí. O objetivo do programa é promover a correção de acidez, a conservação e a fertilidade do solo, o plantio e o manejo de culturas visando as boas práticas agropecuárias e a preservação ambiental.

Próximos passos: Aquisição de novos equipamentos, providenciar local definitivo para a Patrulha Agrícola.

4.1.2. Programa Municipal de Apoio ao Agronegócio de Jundiaí – PROAJ

Lançado em julho de 2023, o programa visa incentivar atividades agropecuárias de escala comercial por meio de pagamentos anuais por hectare produtivo. Na primeira fase do programa, a adesão pode ser feita apenas por produtores de uva.

Próximos passos: Aumentar o valor da subvenção, incluir outras culturas estimulando o aumento das inscrições.

4.1.3. Programa de Apoio ao Cultivo Protegido

O programa subsidia a compra de telas para proteção contra granizo e pássaros e de plástico utilizado em estufas agrícolas. O objetivo do programa é incentivar a adoção do cultivo protegido no município como forma de enfrentamento dos impactos das mudanças climáticas.

Próximos passos: Incluir o custo com estrutura na subvenção, aumentar valor da subvenção.

4.1.4. Programa Nascentes Jundiaí

O Programa Nascentes Jundiaí tem como objetivo a implantação de ações de conservação, restauração e recuperação da cobertura florestal para a adequação ambiental de propriedades rurais. A partir de um diagnóstico realizado pela equipe técnica do Departamento de Agronegócio as áreas aptas são direcionadas ao Banco de Áreas para Restauração Ecológica (BARE), ficando à disposição de empresas e pessoas físicas que precisem de áreas

disponíveis para executar seus projetos de recuperação ambiental dentro do município.

Próximos passos: Intensificar a prospecção de novas áreas para o BARE. Revisão da legislação aplicada.

4.1.5. Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA

O PSA de Jundiaí remunera os produtores rurais efetivamente produtivos que possuem fragmentos de florestas nativas ou plantios de árvores nativas destinados à recomposição florestal dentro de suas propriedades. O programa tem como objetivo a conservação dos ambientes naturais, evitando a perda de vegetação nativa, a fragmentação de habitats, a instalação de processos erosivos e o assoreamento de corpos hídricos.

Próximos passos: Aumentar o valor pago por hectare e o número de propriedades participantes. Revisão da legislação aplicada.

4.1.6. Programa Municipal de Subvenção do Seguro Agrícola

Este programa visa estimular a produção de frutas em propriedades de Jundiaí por meio do pagamento de parte do valor do prêmio do seguro rural contratado e quitado. O benefício se destina a produtores de ameixa, caqui, goiaba, nectarina, pêssego, tangerina e uva.

Próximos passos: Acompanhamento – ação contínua, tendência de redução do programa devido a substituição do seguro agrícola pelo cultivo protegido.

4.1.7. Programa para Destinação Adequada de Resíduos Triturados de Poda de Galhos – Cavaco

O Programa para Destinação Adequada de Resíduos Triturados de Poda de Galhos tem como objetivo dar destinação adequada ao material resultante das podas realizadas nos parques e vias da cidade, beneficiando os produtores rurais que podem utilizar esse material orgânico para aumentar da fertilidade, contribuir na regulação da umidade e da temperatura e como proteção contra a compactação do solo.

Próximos passos: Adequar a regularidade dos atendimentos.

4.1.8. Programa de Monitoramento da Fertilidade do Solo

O programa oferece o serviço gratuito de análise química e física para o diagnóstico do solo e recomendação de correção e adubação para propriedades produtivas. Possui como objetivo proporcionar melhorias na eficiência da adubação, minimizando desperdícios de adubos e reduzindo os riscos de contaminação do meio ambiente.

Próximos passos: Acompanhamento – ação contínua.

4.1.9. Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIMPOA

O SIMPOA é o serviço responsável por inspecionar e registrar as agroindústrias e empresas de pequeno porte que produzem alimentos de origem animal no município, como derivados do leite, mel, entre outros. O registro é indispensável para a fabricação regularizada desse tipo de produto.

Próximos passos: Adesão ao SISBI.

4.1.10. Programa Campo Limpo

Pelo menos uma vez ao ano o Programa Campo Limpo recebe para o descarte correto às embalagens de defensivos agrícolas utilizados nas propriedades rurais, reduzindo os riscos de contaminação ambiental e facilitando para que o agricultor se mantenha em acordo com a legislação.

Próximos passos: Recebimento de outros materiais além das embalagens de defensivos.

4.1.11. Programa Jundiaí Orgânicos

O programa fornece suporte aos agricultores para a melhoria da produção, auxilia nos trâmites dos processos de certificação orgânica exigidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e fomenta a comercialização dos produtos orgânicos.

Próximos passos: Acompanhamento – ação contínua.

4.1.12. Programa Horta Urbana

O programa disponibiliza áreas públicas por meio de cessão de uso do solo para que os permissionários desenvolvam atividades hortícolas dentro do perímetro urbano, promovendo sustentabilidade e soberania alimentar no território a partir do envolvimento da comunidade.

Próximos passos: Acompanhamento – ação contínua.

4.1.13. Não Incidência de IPTU para a Atividade Rural

Garante que não incida IPTU para imóvel que, mesmo localizado na zona urbana, seja utilizado, comprovadamente, em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial.

Próximos passos: Ampliar divulgação aos produtores.

4.1.14. Feiras Livres e Varejões

As feiras livres e varejões são equipamentos de abastecimento destinados ao escoamento da produção que têm como objetivo promover a conexão entre o produtor e o consumidor, além de proporcionar o acesso facilitado da população a alimentos frescos e de qualidade. Semanalmente são realizadas feiras diurnas e varejões diurnos e noturnos.

Próximos passos: Acompanhamento – ação contínua.

4.1.15. Feira do Produtor

Esta feira é destinada aos produtores no município, só sendo permitido comercializar frutas, hortaliças, e seus derivados produzidos na propriedade do agricultor, havendo exceção somente na parte da alimentação, como pastel e caldo de cana, não é feita pelos produtores. É possível também a venda de produtos artesanais das agroindústrias de Jundiaí, desde que devidamente legalizados.

Próximos passos: Estruturação das barracas utilizadas pelos permissionários.

4.1.16. Feira de Orgânicos

Exclusiva aos produtores orgânicos do município, para participar desta feira é necessário que o agricultor seja certificado por um dos três modelos previstos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Organização de Controle Social, Sistema Participativo ou Auditoria realizada por uma empresa certificadora.

Próximos passos: Mobilização dos produtores orgânicos para incluí-los na feira.

4.1.17. Produtor na Praça

O programa permite a comercialização da produção em locais próximos ao de sua produção e com alto fluxo de pessoas. Possui objetivo de auxiliar o pequeno produtor a escoar sua safra e garantir ao consumidor o acesso a um produto fresco e de qualidade.

Próximos passos: Regulamentação do programa.

4.1.18. Festa da Uva

A Festa da Uva de Jundiaí é considerada a porta de entrada de turistas na região. Com foco na valorização da produção de uvas e outras frutas, permite a exposição pelos agricultores sem custos durante o evento, sendo excelente oportunidade para a comercialização e divulgação de seus produtos.

Próximos passos: Estimular a participação dos produtores na festa.

4.2. METAS E INDICADORES PARA AS INICIATIVAS EM ANDAMENTO

O Quadro 3 sumariza as iniciativas para o desenvolvimento rural em andamento no município, apresenta indicadores para monitoramento, os valores executados atualmente (referência 2023) e propõe metas a serem atingidas na vigência deste Plano, ou seja, até 2027.

jundiai.sp.gov.br

Quadro 3: Iniciativas para o desenvolvimento rural em andamento.

Iniciativa	Indicador	Atual (2023)	Trajetória	Meta (2027)	Recursos	Beneficiários
Patrulha Agrícola	Atendimentos anuais	143	Aumentar	160	PMJ	Produtores rurais
PROAJ	Propriedades atendidas anualmente	81	Aumentar	100	PMJ	Produtores rurais
Cultivo Protegido	Propriedades atendidas anualmente	36	Aumentar	55	PMJ	Produtores rurais
Nascentes Jundiaí – Restauração Ecológica e Conservação de Remanescentes	Área restaurada (ha)	40	Aumentar	45	PPP	Produtores rurais
PSA	Propriedades atendidas	96	Aumentar	101	PMJ	Produtores rurais
Subvenção do Seguro Agrícola	Produtores atendidos anualmente	116	Reduzir	97	PMJ	Produtores de frutíferas
Cavaco	Atendimentos anuais	43	Aumentar	60	PMJ	Produtores rurais
Monitoramento da Fertilidade do Solo	Análises anuais	150	Manter	150	PMJ	Produtores rurais
SIMPOA	Registros	18	Aumentar	30	PMJ	Agroindústrias – origem animal

Assinado Digitalmente

Campo Limpo	Produtores atendidos anualmente	50	Manter	50	PPP	Produtores rurais
Jundiaí Orgânicos	Produtores certificados	6	Aumentar	10	PMJ	Produtores orgânicos e em transição
Programa Horta Urbana	Demandas atendidas	100%	Manter	100%	PMJ	Produtores
Não incidência de IPTU	Requisições atendidas	100%	Manter	100%	PMJ	Produtores inseridos na zona urbana
Feiras Livres e Varejões	Permissionários	232	Manter	232	PMJ	Produtores rurais e demais comerciantes
Feira do Produtor	Permissionários	11	Aumentar	13	PMJ	Produtores rurais
Feira de Orgânicos	Permissionários	1	Aumentar	5	PMJ	Produtores orgânicos
Produtor na Praça	Permissionários	25	Manter	25	PMJ	Produtores rurais
Festa da Uva	Bairros rurais	12	Aumentar	15	PPP	Produtores rurais, Agroindústrias

PMJ: Prefeitura Municipal de Jundiaí
PPP: Parceria Público-Privada

jundiai.sp.gov.br
Assinado Digitalmente

4.3. NOVAS INICIATIVAS NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO DAS DIRETRIZES

4.3.1. Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal – SIMPOV

O SIMPOV é o serviço responsável por inspecionar e registrar as agroindústrias e empresas de pequeno porte que produzem alimentos de origem vegetal no município, como cervejas artesanais, bebidas não alcoólicas, entre outros. O registro é indispensável para a fabricação regularizada desse tipo de produto.

4.3.2. Frutas no Parque

Possibilita a comercialização de frutas, sucos naturais e produtos in natura e/ou minimamente processados por produtores rurais nos parques públicos do município. Visa promover o escoamento da produção pelo produtor rural e incentivar o consumo de alimentos de produção local e saudáveis pela população.

4.3.3. Programa de conservação do solo e água

Serviço de manutenção dentro das propriedades de vias de acesso, tanques, açudes, estruturas de conservação de solo etc., com equipamentos e operador da Prefeitura.

4.3.4. Evento técnico

Realização de parcerias para a organização de ao menos um evento, palestra e/ou fórum ao ano tratando de assuntos técnicos e voltado ao pequeno produtor rural.

4.4. METAS E INDICADORES PARA AS NOVAS INICIATIVAS

O Quadro 4 sumariza as novas iniciativas necessárias para atendimento das diretrizes, apresenta indicadores para monitoramento e propõe metas a serem atingidas na vigência deste Plano, ou seja, até 2027.

Quadro 4: Novas iniciativas necessárias para atendimento das diretrizes.

Iniciativa	Indicador	Meta (2027)	Recursos	Beneficiários
SIMPOV	Registros	8	PMJ	Agroindústrias – origem vegetal
Nascentes Jundiaí – Conservação do solo e Saneamento Rural	Propriedades implantadas	10	PPP	Produtores rurais
Frutas no Parque	Permissionário	1	PPP	Produtores rurais
Programa de conservação do solo e água	Atendimentos anuais	5	PMJ	Produtores rurais
Evento Técnico	Evento anual	1	PPP	Produtores rurais

PMJ: Prefeitura Municipal de Jundiaí
PPP: Parceria Público-Privada

jundiai.sp.gov.br
Assinado Digitalmente

5. PRAZOS

Este plano possui um prazo de quatro anos, sendo sua vigência o período de 2024 a 2027, com revisão das diretrizes e metas após um período de dois anos.

6. MONITORAMENTO

O monitoramento da execução do plano será realizado pela Unidade Central de Planejamento e Governança - Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UCPG/UGGF), utilizando metodologia própria para isso, com base no acompanhamento das metas realizado pela Unidade de Abastecimento, Agronegócio e Turismo (UGAAT).

7. INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

O Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Jundiaí foi elaborado por profissionais da Prefeitura Municipal de Jundiaí com a participação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Jundiaí – CMDR, constituído por agricultores da sociedade civil e representantes das seguintes instituições:

Associação Agrícola de Jundiaí – AAJ

Casa da Agricultura (CATI - Jundiaí)

Centro Avançado de Pesquisa de Frutas – IAC

Centro Avançado de Pesquisa em Engenharia e Automação – CEA/IAC

Cooperativa Agrícola Nossa Senhora das Vitórias – NSV

Escola Técnica em Agropecuária de Jundiaí – ETEC

SICOOB - Unicentro BR

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jundiaí

REFERÊNCIAS

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE Cidades – Jundiaí, 2022a. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/jundiai/panorama>. Acesso em: 25 de mar. de 2024.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Produção Agrícola Municipal - PAM, 2022b. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pam>. Acesso em: 25 de mar. de 2024.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Pesquisa da Pecuária Municipal - PPM, 2022c. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pam>. Acesso em: 25 de mar. de 2024.

CIIAGRO - Centro Integrado De Informações Agrometeorológicas – Instituto Agronômico de Campinas, Portal Agrometeorológico e Hidrológico do Estado de São Paulo, 2024. Disponível em: <http://www.ciiagro.org.br/>. Acesso em: 12 de abr. de 2024.

SEADE - Sistema Estadual de Análise de Dados, Seade Municípios – Jundiaí, 2020. Disponível em: <https://municipios.seade.gov.br/>. Acesso em: 12 de abr. de 2024.

CATI - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Projeto LUPA, 2017. Disponível em: <https://www.cati.sp.gov.br/projetolupa/>. Acesso em: 25 de mar. de 2024.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Censo Agropecuário, 2017. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017/resultados-definitivos>. Acesso em: 25 de mar. de 2024.

A Prefeitura Municipal de Jundiaí e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Jundiaí aprovam integralmente este plano.

Jundiaí, 29 de abril de 2024

Eduardo José da Silveira Alvarez
Gestor de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

Maria Teresa Staeheli
Presidente do CMDR

LEI N.º 10.188, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Revisa o Plano Municipal de Turismo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art.1º Fica aprovada a revisão do Plano Municipal de Turismo do Município de Jundiaí, nos termos do documento anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Turismo revisado e aprovado nos termos desta Lei passa a substituir o Plano Municipal de Turismo aprovado pela Lei nº 9.550, de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PLANO MUNICIPAL
DE TURISMO DE
JUNDIAÍ



2023 / 2024

TURISMO Jundiaí

TURISMO Jundiaí

Sumário

Apresentação ____ 4
Aspectos Metodológicos ____ 6
Diagnóstico: Cenário Turístico de Jundiaí ____ 9
Análise da Concorrência ____ 24
Turismo Cultural ____ 24
Itu - Análise da Concorrência – Turismo Cultural ____ 25
Festas Tradicionais – Turismo de Eventos ____ 26
Holambra - Análise da Concorrência – Festas ____ 27
Turismo Gastronômico ____ 28
Campinas (Distritos de Sousas e Joaquim Egídio) - Análise da Concorrência – Turismo Gastronômico 29
Vinho – Enoturismo – Turismo Enogastronômico ____ 30
São Roque - Análise da Concorrência – Enoturismo ____ 31
Serra do Japi – Ecoturismo ____ 33
Turismo Rural ____ 34
Acolhida na Colônia - Análise da Concorrência – Turismo Rural ____ 35
Tendências do Turismo em Jundiaí ____ 37
Jundiaí Destino Turístico Inteligente – Um capítulo à parte ____ 43
Jundiaí: Um Destino em Sintonia com o Futuro ____ 43
Jundiaí como Referência em Turismo Inteligente ____ 44
Caminhando para um Futuro Brilhante ____ 44
A Construção de uma Jundiaí Destino Turístico Inteligente ____ 45
Prognóstico ____ 52
Plano Municipal de Turismo ____ 54

TURISMO Jundiaí

Planejamento do Turismo no Município ____ 54
Diretriz Geral ____ 57
Objetivos do Plano Municipal de Turismo ____ 58
Metas ____ 58
Programas ____ 59
1. Programa de Articulação Institucional ____ 59
2. Programa de Gestão Técnica e Planejamento Turístico ____ 60
3. Programa de Desenvolvimento de Produtos Turísticos ____ 63
4. Programa de Promoção e Comunicação Turística ____ 64
Implementação ____ 66
Prazos ____ 66
Considerações Finais ____ 67
Referências ____ 68
Responsáveis Técnicos ____ 70

TURISMO Jundiaí

Apresentação

O planejamento turístico tem sido a base para o desenvolvimento turístico de Jundiaí. Compreender as nuances deste desenvolvimento, compreender a organização do turismo local, perceber as variações e flutuações de demanda, tem sido fatores orientadores para o fomento ao turismo em Jundiaí.

O turismo tem crescido de forma substancial nos últimos anos, no município de Jundiaí. De acordo com dados da Pesquisa realizada pelo Departamento de Fomento ao Turismo da Prefeitura do Município de Jundiaí, somente em 2022, o município recebeu 1.282.429 turistas.[1]

Cada vez mais, o turismo tem se organizado e estruturado enquanto eixo alavancador de desenvolvimento de inúmeras regiões e municípios. Com destaque mais efetivo nos últimos anos, a atividade se consolida e fortalece em núcleos receptivos que se organizam de modo a planejar o turismo local, minimizando seus impactos negativos e otimizando o aproveitamento dos impactos positivos que a atividade desencadeia.

O planejamento turístico é compreendido, por Ruschmann e Widmer (2001, p. 67), como o processo que tem como finalidade ordenar as ações humanas sobre uma localidade turística, bem como direcionar a construção de equipamentos e facilidades de forma adequada, evitando efeitos negativos nos recursos que possam destruir ou afetar sua atratividade.

O planejamento, por sua vez, para que traga os resultados de desenvolvimento esperados, caracteriza-se como processo que prioriza o crescimento e o desenvolvimento econômico e social, permeado por diretrizes e estratégias de atuação sustentável, com o objetivo de desenvolver e/ou fortalecer determinados destinos, integrando a comunidade e os inúmeros atores sociais que compõem o sistema produtivo do turismo. Só assim todos se beneficiam de forma igualitária da atividade turística.

Assim, o planejamento baseia-se em um tipo de atuação que direciona as ações no destino de forma responsável, em especial perante o uso dos recursos naturais e culturais, e se estabelece a partir de valores bem definidos, que se solidificam e se norteiam pelo compromisso com o bem-estar das futuras gerações.

Este modelo de planejamento se materializa na forma do Plano Municipal de Turismo, documento composto por uma profunda análise das características da localidade, um mapeamento da estrutura turística e uma avaliação sistematizada do potencial turístico local, identificando áreas prioritárias para desenvolvimento de projetos, investimentos e ações.

[1] Jundiaí: Turismo em Números 2022 - Pesquisa de Perfil da Demanda e Fluxo Turístico de Jundiaí. Departamento de Fomento ao Turismo.

TURISMO Jundiaí

O Plano Municipal de Turismo é um instrumento de planejamento que se estrutura enquanto documento mais abrangente e direcionador das atividades de planejamento turístico local. Um plano de desenvolvimento ou plano municipal engloba a análise de todas as variáveis envolvidas com o fenômeno turístico, que vão desde a ordenação geopolítica e administrativa da região objeto de estudo, passando pelo inventário dos recursos naturais, culturais e artificiais, traçando ainda o perfil socioeconômico do município. A estrutura do plano descreve e identifica o estágio do desenvolvimento turístico local e, a partir da análise destas informações, avalia tendências regionais, nacionais e internacionais de desenvolvimento de destinos. Após um estudo preliminar, desenvolve-se o diagnóstico da atividade turística local, diagnóstico este realizado por meio da utilização de diversas metodologias de planejamento estratégico. Esta etapa dá subsídios para a construção do prognóstico da atividade turística, que traz um desenho da perspectiva de desenvolvimento do turismo na localidade, por meio da elaboração de diretrizes, metas e ações que irão compor uma linha que direcionará a atividade turística em nível municipal.

O primeiro Plano de Desenvolvimento Turístico do Município de Jundiaí foi desenvolvido nos anos de 2014 e 2015. Ao final de 2015, foi aprovada a Lei 8569, de 28 de dezembro de 2015, que institui a Política Municipal de Turismo de Jundiaí e aprova o Plano Municipal de Turismo. Em 2019, a atualização foi realizada pela primeira vez, tendo sido publicada no início de 2020, por meio da Lei 9550 de 30 de novembro de 2020 – Aprovação Revisão do Plano Municipal de Turismo.

Uma vez que o Plano Municipal de Turismo deve ser atualizado a cada três anos, com a participação efetiva do Conselho Municipal de Turismo, foram realizadas, ao longo de 2023, as Oficinas de Atualização do Plano Municipal de Turismo, resultado neste documento.

Com esse objetivo, foram realizadas três oficinas de planejamento participativo, quando foi realizada a análise do Plano de 2020, uma nova análise SWOT, análise das metas e objetivos, com a construção de um novo direcionamento para os próximos três anos, bem como uma nova diretriz geral para desenvolvimento do turismo local

Acima de tudo, pretende-se, por meio da elaboração dessa atualização, dar continuidade as estratégias já estabelecidas no primeiro e no segundo Plano, especialmente com foco na consolidação de Jundiaí como destino turístico, que tenha destaque no mercado regional, estadual e nacional.

TURISMO Jundiaí

Aspectos Metodológicos

Para fins de entendimento, conceitua-se planejamento turístico como:

> [...] a preparação para a adoção de decisões que antecipem o futuro e definam ações que viabilizem os objetivos que se pretendem alcançar. Isto deve ser feito para que não ocorram impactos indesejados e inesperados, justamente pela falta de planejamento. O ato de planejar deve estar ligado às políticas de desenvolvimento do setor de turismo, envolvendo empresários, gestores públicos, instituições, turistas e, principalmente, a população residente local. (Silva e Costanaro: 2004, p. 4 -5).

O Planejamento Turístico de uma localidade materializa-se sob forma de um documento, conhecido como Plano Municipal de Turismo. A elaboração do Plano trata-se de um processo complexo, composto por três etapas.

Para cada uma das etapas desenvolvida, deriva-se um documento específico, sendo o resultado global deste processo o Plano Municipal de Turismo.

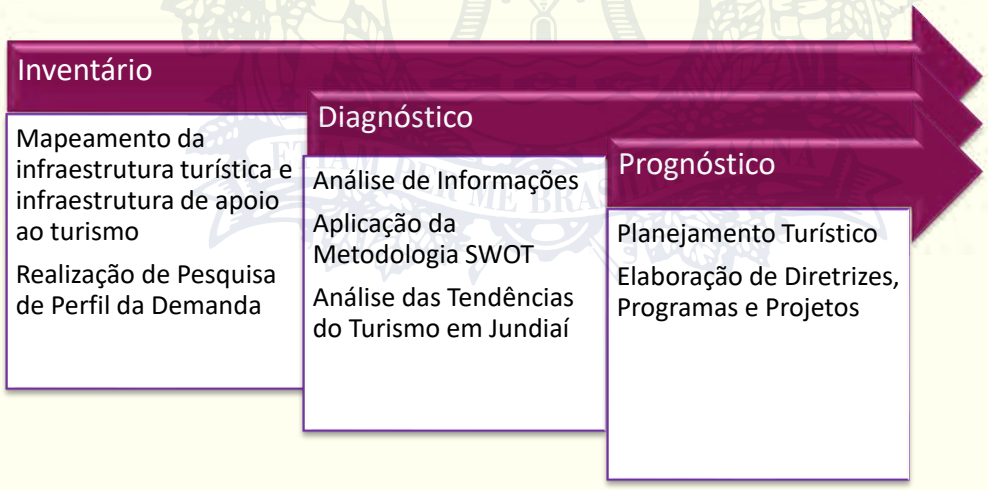


Figura 1. Etapas de Desenvolvimento do Plano Municipal de Turismo

A primeira etapa desenvolvida é a realização do Inventário da Oferta Turística. Etapa bastante extensa em termos de trabalho, inclui a realização de um amplo e profundo mapeamento de toda a infraestrutura turística, infraestrutura de apoio ao turismo e atrativos turísticos do município.

Este levantamento de informações é realizado a partir de duas fontes específicas de pesquisa: as fontes secundárias, ou seja, a partir da análise de pesquisas já realizadas anteriormente, e o levantamento de informações em fontes primárias, sendo este levantamento realizado por meio do método de varredura, quando a cidade, objeto de estudo, é toda mapeada, fazendo-se o levantamento e a atualização de informações. Esta etapa também é chamada de pesquisa de campo.

No caso da atualização do Plano Municipal de Turismo de Jundiaí, a base, em termos de fonte secundária, foi edição anterior do Plano Municipal de Turismo (2020 / 2021), bem como o Inventário da Oferta Turística realizada para a SETUR (Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo - 2024).

Este primeiro documento, ou seja, o Inventário trata-se de uma fotografia real e dimensionada da situação da atividade turística na cidade, incluindo importantes informações como número de meios de hospedagem e capacidade hoteleira existente, número de agências de viagens e meios de alimentação, tipos de atrativos turísticos disponíveis e tantas outras informações relacionadas a infraestrutura turística local e a infraestrutura de apoio ao turismo. Atualmente, o inventário tem sido elaborado utilizando-se a plataforma do estado, cujo preenchimento é compulsório a todos os municípios turísticos do estado.

Também compõe a primeira etapa do processo de Planejamento Turístico e elaboração do Plano Municipal de Turismo do Município, a realização da Pesquisa de Perfil da Demanda e o Levantamento do Fluxo Turístico da cidade.

Esta pesquisa objetiva, além de apresentar características do fluxo turístico do município, traçar o perfil do turista que visita à cidade, identificando suas principais características, hábitos de consumo e a qualificação deste mesmo turista com relação a infraestrutura do município.

Essa pesquisa tem sido realizada de maneira digital, por meio de QR Codes espalhados pelos atrativos turísticos e meios de hospedagem da cidade e constitui o projeto **Olá Turista**.

Neste novo formato, a pesquisa fica disponível para o turista o ano todo e a consolidação de dados é realizada também de maneira automática e permanente, promovendo que tenhamos de maneira atualizada e perene o perfil do turista que visita Jundiaí.

Finalizada a etapa de pesquisa e inventário, o passo seguinte é a realização do diagnóstico. Trata-se esta, portanto, da segunda etapa do processo de planejamento turístico e de elaboração do Plano Municipal de Turismo.

Este diagnóstico tem como base as informações colhidas durante a realização do inventário.

A proposta principal da etapa do diagnóstico é identificar de maneira sistematizada a real situação do turismo no município, tendo como parâmetro a análise do cenário atual, por meio do mapeamento de pontos fracos e fortes e do mercado em que o mesmo está inserido, a partir da avaliação de ameaças e oportunidades deste ambiente.

TURISMO Jundiaí

Como método de realização do diagnóstico é utilizada a Análise SWOT.

Esta análise permite a avaliação do ambiente em que o município efetivamente está inserido, considerando fatores controláveis ou internos e fatores incontroláveis ou externos ao mercado em que ele está inserido.

Desenvolvida na década de 70 do século passado, na Escola de Negócios de Harvard, esta metodologia permite uma forma sistematizada – embora simples - de posicionar ou verificar a posição estratégica do município no ambiente em questão. O termo SWOT é uma sigla oriunda do idioma inglês, e é um acrônimo de Forças (*Strengths*), Fraquezas (*Weaknesses*), Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*).

O Prognóstico, por sua vez, trata-se esta da terceira e última etapa do processo de Planejamento Turístico do Município e da elaboração do Plano Municipal de Turismo.

É no Prognóstico que são identificadas as tendências de desenvolvimento do turismo local. A análise de tendências permite, a partir de dados do diagnóstico, que sejam avaliadas projeções de fortalecimento para determinados segmentos do turismo do município e ainda potenciais segmentos a serem desenvolvidos a partir do panorama traçado pelo diagnóstico.

Finalmente, ainda no prognóstico, são elaboradas as diretrizes para o desenvolvimento do turismo local, e, a partir destas diretrizes, são estruturados os objetivos do Plano Municipal de Turismo.

Destes objetivos derivam os diversos Programas e destes programas o conjunto de projetos que compõe o Plano Municipal de Turismo de Jundiaí, aqui apresentado.

Para fins de uma melhor organização os documentos que compõe o inventário foram sistematizados em um documento próprio, separado do Plano, embora entregue de maneira integrada.

É válido ressaltar que essa atualização utilizou como base o Plano Municipal de Turismo 2019/2020, estruturando, com isso, sua atualização.

TURISMO Jundiaí

Diagnóstico: Cenário Turístico de Jundiaí

Embora Jundiaí ainda apresente o setor da indústria e logística como principais eixos econômicos, o turismo tem despontado como um segmento bastante relevante no município.

Atualmente, o segmento representa, conforme dados da Secretaria de Turismo do Estado, 7% das empresas ativas no município. São mais de 3500 empresas instaladas em Jundiaí, cuja atividade está diretamente relacionada ao segmento, com base nos CNAEs das mesmas.

Paralelo a isso, a ampliação do fluxo turístico local, mapeada nos últimos sete anos, aponta que o fluxo turístico do município tem crescido de maneira substancial, conforme pode ser visto na tabela e no gráfico a seguir:

Tabela 1. Tabela: Fluxo de Turistas em Jundiaí – 2013/2022

Número de Turistas	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Turista de Negócios	148.892	120.830	130.496	145.372	189.045	195.355	366.805	95.302	344.706	391.575
Turista de Lazer/Rural	238.422	339.000	401.000	510.000	535.000	592.203	706.387	283.295	693.633	890.854
Total	**387.314**	**459.830**	**531.496**	**657.388**	**724.045**	**787.558**	**1.073.192**	**378.597**	**1.038.339**	**1.282.429**

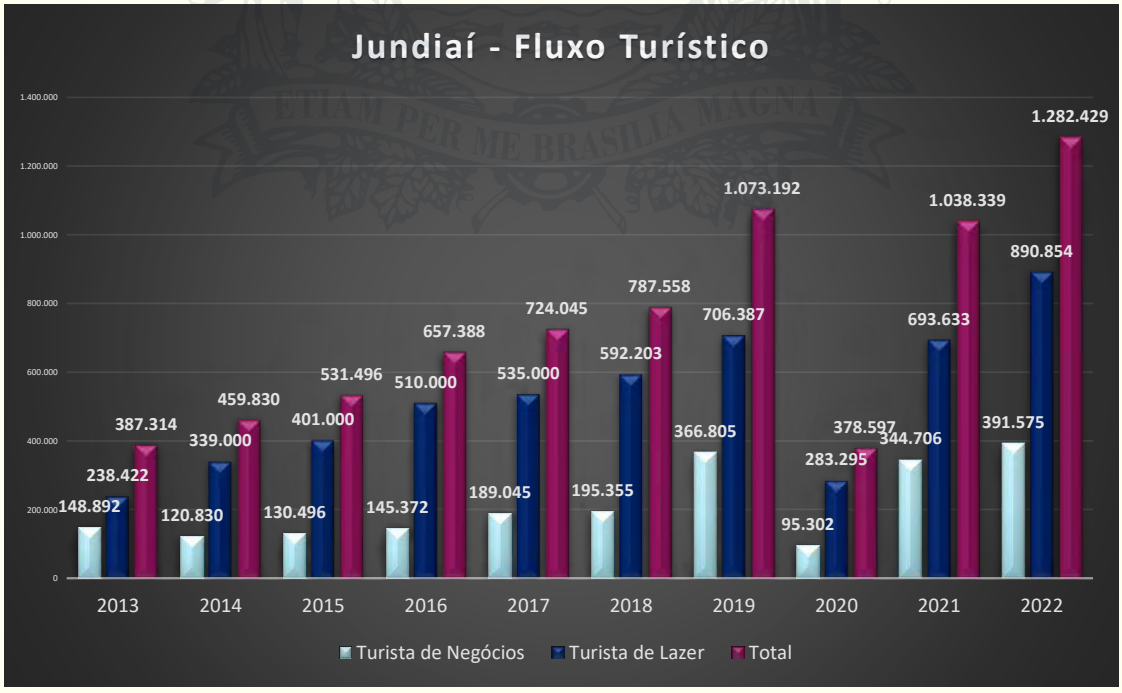


Gráfico 1. Evolução do Fluxo Turístico Local

TURISMO Jundiaí

O crescimento substancial do fluxo turístico local nos últimos anos tem se refletido na ampliação do número de atrativos existentes na cidade.

Atualmente, o município possui oito rotas turísticas consolidadas, rotas estas estruturadas a partir de uma análise da oferta existente e o estímulo à organização dessas regiões turísticas, tudo isso tendo como base o comportamento do turista na cidade, bem como seus interesses, identificados por meio de pesquisas.

Atrativos Turísticos

Tabela 2. Atrativos Turísticos de Jundiaí

Adegas	20 adegas
Museus	5 museus
Atrativos Turísticos	226 atrativos
Parques	7 parques
Fazendas (com estrutura para recepção turística)	3 fazendas
Sítios Produtivos/Empreendimentos com atividades de turismo rural	86 empreendimentos

A taxa média de ocupação dos meios de hospedagem em 2022 alcançou 71% conforme mapeamento do Fluxo Turístico realizado.

Ainda que o segmento do turismo de negócios seja representativo, a área de lazer, em especial o fluxo vinculado às práticas do turismo rural tem crescido de maneira significativa, representando, atualmente, cerca de 70% do fluxo que vem a cidade.

Somente em 2022, quase 900 mil turistas visitaram Jundiaí em virtude dos atrativos turísticos e de lazer existentes.

Atualmente, a região compreendida pela Rota da Uva concentra um representativo fluxo de visitantes, em especial aos finais de semana. Conforme pesquisa realizada pelo Departamento de Fomento ao Turismo, todos os finais de semana, mais de 14 mil turistas circulam por esta região da cidade.

A Rota da Uva, formada pelo bairro do Caxambu, Toca, Roseira, Colônia e adjacências, concentra mais de 40 atrativos turísticos da cidade, em sua maioria vinculados ao segmento de turismo rural e gastronômico.

TURISMO Jundiaí

A produção de frutas, uma das características do desenvolvimento agrícola jundiaiense, ainda é uma marca dessa região e de cinco rotas turísticas da cidade, o que se reflete em inúmeros pontos de venda de frutas diretamente do produtor, além de um sem número de subprodutos de grande relevância para o município.

As práticas agrícolas, os hábitos e costumes foram profundamente modificados com este processo e isso refletiu-se na formação da história e das características de Jundiaí como um todo.

O imigrante trouxe consigo o hábito da produção da uva e, consequentemente, do vinho.

Instalando-se nas terras jundiaienses, estas práticas se incutiram no dia a dia da cidade.

Como resultado, além de uma história agrícola marcada pela produção de frutas – o que cresceu em escala no início do século XX – os hábitos e costumes deste povo se incutiram nas tradições locais, com a inserção de festas, que se tornaram conhecidas em nível nacional, como a Festa Italiana, que atrai milhares de visitantes todos os anos e a presença de inúmeros restaurantes de características rurais presentes em diversas regiões da cidade, em especial na região do Caxambu.

Além disso, a produção de vinhos, inicialmente para consumo das famílias e, posteriormente, a partir do excedente da produção, comercializados nos próprios sítios centralizados nesta região são outra consequência da presença massiva do imigrante italiano na cidade. Atualmente, existem em Jundiaí mais de 20 adegas de produção artesanal de vinhos em funcionamento, que compõe a Rota do Vinho de Jundiaí.

Dos vinhos, as geleias, das geleias a tantos outros produtos, incluindo conservas, pães caseiros, sucos, doces e compotas entre tantas outras opções.

Este conjunto que une regiões agrícolas da cidade que ainda concentram a produção local de frutas – em especial, a uva, a produção de subprodutos, a produção de vinhos e restaurantes predominantemente de descendência italiana que nasceram das tradições gastronômicas das próprias famílias que se instalaram na cidade, constituem um dos conjuntos de atrativos turísticos mais importantes de Jundiaí e foram a base para a estruturação das Rotas Turísticas existentes, hoje, no município, a saber: Rota da Uva, Rota do Vinho, Rota da Cultura Italiana, Rota da Terra Nova, Rota do Castanho. Além dessas Rotas, efetivamente vinculadas ao turismo rural, o município oferece ainda a Rota do Centro Histórico, construída a partir do patrimônio histórico e cultural do município, Rota da Cerveja Artesanal, que conta com mais de 18 empreendimentos, entre fábricas, *brewpubs*, *taps* e bares especializados e a Rota do Brincar, que reúne atrativos segmentados, voltados a criança, a partir do projeto Jundiaí Cidade das Crianças.



Figura 2. Marcas das Rotas Turísticas de Jundiaí

Com relação à relevância do turismo rural, é importante que seja mencionada a questão da uva. A cidade, atualmente, produz inúmeros tipos de fruta, assunto que será retomado e aprofundado a frente, mas toda essa tradição nasce vinculada à produção da uva.

Os italianos, como anteriormente mencionado, trazem consigo a tradição desta produção. Inúmeras variedades de uva passaram a ser produzidas em larga escala em diversas regiões da cidade, com destaque para a região já citada do Caxambu e ainda os bairros do Traviu, Poste, Engordadouro, Fernandes e até algumas áreas às margens da Serra do Japi.

Dentre as variedades produzidas, havia predominância para a variedade Isabel e a Niágara Branca.



Figura 3. Uva Niagara Rosada de Jundiaí

Em meados dos anos trinta do século XX, uma mutação genética espontânea fez com que surgisse, em meio aos vinhedos do bairro do Traviú, a Uva Niágara Rosada. O surgimento desta nova variedade foi tão significativo que no ano seguinte (1934) foi realizada a Primeira Festa da Uva de Jundiaí, que recebeu mais de 100 mil visitantes.

O acontecido tornou a cidade de Jundiaí nacionalmente conhecida como Terra da Uva.

Embora a uva tenha sido e é, ainda nos dias de hoje, uma das culturas mais representativas da cidade, a produção rural local expandiu-se para outras variedades de frutas: caqui, morango, pêssego, ameixa, figo,

goiaba, e, mais recentemente, a lichia, amoras, mexerica, pitaia e inúmeras outras frutas marcaram por décadas a paisagem rural da cidade e de toda a região.

Desta tradição da produção de frutas, predominantemente marcada pelas pequenas propriedades rurais familiares, das Festas de Frutas, comuns em toda a região e da necessidade dos empreendedores rurais de ampliarem sua fonte de renda, surge como alternativa a proposta de implantação do turismo rural e, consequentemente, a organização do Circuito das Frutas.

Jundiaí, cujos proprietários rurais foram líderes na criação deste Circuito, ainda no final da década de 90 do século passado, ao lado de mais sete municípios (Itatiba, Itupeva, Indaiatuba, Jarinu, Louveira, Valinhos e Vinhedo) foram oficialmente declarados pelo governo do Estado como um Circuito Turístico no ano de 2002. Posteriormente mais dois municípios (Atibaia e Morungaba) passaram a integrar esta região turística, somando os 10 municípios que hoje à compõe.

O Circuito das Frutas tornou-se referência em nível nacional tanto em termos de organização turística enquanto Circuito como também enquanto destino de turismo rural.

A divulgação realizada em torno do mesmo consolida Jundiaí como um destino de destaque em termos de turismo rural no mercado nacional, fazendo parte dos roteiros de referência neste segmento, de acordo com o Ministério do Turismo.

Esta movimentação em torno do turismo rural tem incentivado a implantação de novos empreendimentos neste segmento, com destaque para novas opções de restaurantes no meio rural e sítios produtivos que abrem suas portas para receber turistas.

Paralelo a estes atrativos, há de se dar destaque aos eventos turísticos.

Em especial a Festa da Uva que, em 2024, trouxe para o município mais de 242 mil visitantes, os eventos do município têm atraído um significativo número de visitantes para a cidade. Turistas de mais de 400 cidades, todos os estados e, inclusive, turistas estrangeiros de mais de 30 países têm visitado o evento, que acontece sempre no final do mês de janeiro – época de forte produção da uva.

TURISMO Jundiaí



Figura 4. Cerimônia da Pisa da Uva

Além da Festa da Uva, eventos como a Festa Portuguesa, Festa Italiana, Festa do Vinho no Caxambu entre outras, têm convidado multidões a visitar a cidade. Outros eventos de menor porte, mas também de repercussão e eventos de natureza técnica, complementam o panorama dos eventos turísticos locais, segmento que também tem crescido substancialmente em Jundiaí.

Além dos eventos, outro segmento que cresce a olhos vistos é o de agenciamento turístico. O número de agências na cidade tem aumentado de maneira significativa. Atualmente, a cidade abriga 178 agências emissivas e pelo menos quatro agências receptivas.

O receptivo turístico tem crescido também de maneira representativa. Inicialmente, a cidade possuía apenas uma empresa que atuava no receptivo. Atualmente, já são quatro empresas atuando no setor e atendendo turistas em pequenos roteiros pela cidade, tanto de atividades vinculadas ao turismo rural, como também ao ecoturismo, além do atendimento padrão ao turista de negócios realizado não somente pelas agências de receptivo, como também pelas agências emissivas que administram contas coorporativas de grandes empresas.

Com relação específica as práticas de ecoturismo, há de se dar destaque aos empreendimentos que têm atuado neste segmento e que se encontram na região da Serra do Japi.

Embora a visitação a Serra somente seja permitida com fins de educação ambiental, sendo previamente agendadas e monitoradas, algumas propriedades têm organizado atividades para recepção de turistas.

São pelo menos três fazendas que hoje se dedicam ao atendimento ao turista, embora seja importante salientar que este atendimento é realizado somente com agendamento prévio.

Esta é uma demanda constante dos turistas que visitam a cidade e que buscam informações junto ao Centro de Informações Turísticas, localizado na Av. Jundiaí uma das principais vias de acesso ao município.

O Centro de Informações, é importante salientar, funciona diariamente, inclusive nos feriados, objetivando atender a todos os turistas que se dirigem a cidade. A equipe de atendimento é formada por estagiários do curso superior em turismo e eventos e o espaço é gerenciado e administrado pelo Departamento de Fomento ao Turismo do Município.

Em termos de informações turísticas, outro caminho para obtenção de informações sobre o município é o sítio www.turismo.jundiai.sp.gov.br.

Criado pela CIJUN, administrado e gerido pelo Departamento de Fomento ao Turismo, o site é a segunda página mais visitada da Prefeitura de Jundiaí, (a primeira trata-se da página relativa a unidades de gestão municipais). Atualmente, recebe uma média de 20 mil visitantes/mês.

Seu conteúdo é bastante amplo, e inclui todas os atrativos turísticos da cidade, todos os meios de hospedagem, agências de viagem, além de mais de 300 páginas de restaurantes categoria turística. No total, são mais de 700 páginas internas, além de informações sobre serviços, notícias e eventos de Jundiaí.

Mais recente, há também o site específico das Rotas Turísticas do município: www.rotasturisticas.jundiai.sp.gov.br. Este site concentra informações de todos os atrativos das rotas, o histórico das mesmas e o mapa temático dessas regiões turísticas.

Além dos sítios, o Departamento de Fomento ao Turismo mantém ativas algumas páginas no Facebook, objetivando promover os atrativos do município e prestar outros serviços e páginas também no Instagram.

O primeiro perfil é o Turismo Jundiaí (https://www.facebook.com/Turismo-Jundia%C3%AD-361242157314469/), cujo foco principal está na divulgação dos atrativos turísticos da cidade.

Além disso, o Programa Jundiaí Feito à Mão possui um grupo exclusivo (https://www.facebook.com/groups/460786333997745/) e uma página para divulgação das ações e eventos (https://www.facebook.com/jundiaifeitoamao/). Existe ainda a página Há Vagas Turismo Jundiaí (https://www.facebook.com/HaVagasTurismoJundiai/) que disponibiliza oportunidades no setor de turismo para interessados. Há, no Instagram, o IG @turismojundiai que divulga os empreendimentos, atrativos e eventos locais.

As páginas são vinculadas ao site Turismo Jundiaí.

O site www.turismo.jundiai.sp.gov.br é também um espaço de divulgação das ações do Conselho Municipal de Turismo. O Conselho que atualmente é formado por uma maioria de representantes da iniciativa privada e do terceiro setor trata-se de um órgão bastante ativo, que realiza reuniões mensais e cujos participantes

TURISMO Jundiaí

atuam efetivamente com foco em orientar o planejamento turístico da cidade. São 22 cadeiras no total entre representantes do Trade Turístico, Sistema S, Terceiro Setor e do próprio poder público, com participação ativa do Departamento de Fomento ao Turismo e Unidade de Gestão de Cultura, além de representantes do setor de formação profissional em turismo.

Ao Conselho cabe também, de maneira integrada com o Departamento de Fomento ao Turismo, a coordenação do Fundo Municipal de Turismo, criado ao final de 2014.

Em meados de 2015, o Conselho Municipal de Turismo passou a assumir função deliberativa, além da consultiva, ampliando, desta forma, sua participação na formação da **Política Municipal de Turismo**.

A criação do Fundo Municipal de Turismo foi realizada após um esforço coordenado entre o Conselho e o Departamento de Fomento ao Turismo, com apoio da Câmara Municipal, que aprovou também a alteração na Lei Orgânica, realizada no início de 2014.

A Lei Orgânica do Município passou a abarcar um maior número de atividades previstas para o turismo, autorizando, não somente a criação do Fundo de Turismo, como também a organização da atividade no município por meio de rotas turísticas.

Neste sentido, o Departamento de Fomento ao Turismo trabalhado ativamente objetivando estruturar e fortalecer as referidas rotas, à saber: Rota da Uva, incluindo os bairros do Caxambu, Toca, Roseira, Colônia e adjacências, Rota da Cultura Italiana, no Bairro do Traviú, Rota da Terra Nova, no bairro de mesmo nome, Rota do Castanho, na região do bairro do Castanho, Rota do Vinho, essa, não linear, mas incluindo todas as 20 vinícolas e adegas da cidade e Rota do Centro Histórico, cujo percurso se concentra na região central da cidade, que possui os maiores resquícios de patrimônio arquitetônico e cultural remanescentes destes dois importantes períodos da história de Jundiaí, incluindo mais de 100 pontos de interesse turístico, além da Rota da Cerveja Artesanal, que inclui fábricas de cerveja artesanais, *brew pubs* e bares especializados, Rota do Brincar, que reúne atrativos vinculados ao Projeto Jundiaí Cidade das Crianças e a nova Rota dos Sabores, em estruturação, reunindo empreendimentos dos bairros Corrupira, Fernandes, Rio Acima, Champirra, São José e adjacências.

Estas ações vêm ao encontro da proposta de ampliar o fluxo turístico da cidade, o que já vem acontecendo como resultado de todas as ações de planejamento e implantação de projetos que vêm sendo desenvolvidas sistematicamente.

O fluxo turístico tem crescido de maneira orgânica nos últimos anos, como resultado dos diversos projetos que têm sido realizados na cidade. Com exceção do ano de 2020, em que, em função da pandemia, houve retração no fluxo, nos demais anos, o crescimento foi exponencial. Em 10 anos, o fluxo turístico do município ampliou-se em 331%, conforme apontou o estudo “Jundiaí: Turismo em Números” realizado pelo Departamento de Fomento ao Turismo.

TURISMO Jundiaí

A hotelaria, por sua vez, manteve-se com uma boa taxa de ocupação ao longo dos últimos anos, mas ainda com potencial de crescimento, em especial para o fluxo aos finais de semana, que varia entre 30 e 40% de ocupação. No ano de 2023, a taxa média de ocupação dos meios de hospedagem foi de 63,5%.

O crescimento no setor e as boas taxas de ocupação registradas têm sido um termômetro para atrair novos investimentos, em especial com a implantação de novos restaurantes e novos empreendimentos turísticos, o que tem sido observado nos últimos anos.

Atualmente, o setor de alimentos e bebidas possui mais de 410 empreendimentos considerados de categoria turística, ou seja, aqueles que possuem um mínimo de infraestrutura para a recepção e atendimento adequado ao turista.

O setor cresce a olhos vistos. Mais empreendimentos promovem a diversificação de opções na cidade e a qualificação daqueles já instalados, a fim de acompanhar a concorrência.

Além da hotelaria e alimentação, outro segmento que merece destaque é o de artesanato. Desde 2013, os artesãos de Jundiaí fazem parte do Programa Jundiaí Feito à Mão. São mais de 250 artesãos cadastrados e desde maio de 2013, quando foi criado, o programa, que objetiva ampliar os pontos de venda para os artesãos da cidade, já realizou mais de 600 feiras itinerantes.

Muitos dos artesãos envolvidos com o programa hoje vivem exclusivamente da produção artesanal.

É válido salientar também a sensível melhoria da qualidade do produto artesanal comercializado nas referidas atividades. Todos os artesãos cadastrados passam por avaliação, para que somente comercializem produtos efetivamente produzidos manualmente e são constantemente incentivados a produzirem souvenires da cidade, que são comercializados nos diversos eventos turísticos que eles participam.

O Programa Jundiaí Feito à Mão foi criado e é gerido e coordenado pelo Departamento de Fomento ao Turismo.

O Departamento de Fomento ao Turismo, vinculado à Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo possui hoje uma estrutura pequena. É formado por uma diretora, que é turismóloga, e três assessoras, uma turismóloga, uma assessora especializada em artesanato e uma assessora administrativa, um fiscal de posturas municipais além de dois estagiários, estudantes de turismo e eventos, que atuam no Centro de Informações Turísticas. Esta estrutura tem sido responsável pelo planejamento e gerenciamento de toda a atividade turística da cidade, bem como dos inúmeros projetos que têm sido promovidos.

O Departamento de Fomento ao Turismo é também responsável pela organização da Festa da Uva, que foi, desde 2013, totalmente reformulada por sua equipe e hoje é realizada com participação do Agronegócio e da Unidade de Gestão de Cultura.

A reformulação fez com que a Festa voltasse aos moldes antigos, valorizando a produção de uvas e outras frutas – motivo pelo qual a Festa passou a existir – em detrimento a grandes shows.

Embora não sejam realizados shows de renome nacional, o evento conta com mais de 800 atrações, todas de Jundiaí. Bandas, grupos, orquestras de viola, duplas sertanejas, grupos teatrais, grupos de dança, performances, artistas de rua e tantos outros representantes da cultura local participam do evento, que tem seu ápice com as cerimônias de pisa da uva, realizadas diariamente, e que reúnem mais de 4 mil visitantes, a cada edição. Somente na última edição, participaram mais de 1500 artistas locais, na programação da Festa.

A Festa recebeu em 2024, mais de 242 mil visitantes, provenientes de 495 cidades, todos os estados brasileiros, Distrito Federal e 30 países.

A Festa da Uva traz ainda toda a comunidade, uma vez que abre espaço para que os bairros comercializem seus pratos tradicionais. Representantes da colônia italiana, portuguesa, japonesa e alemã, além de vários pratos típicos da culinária paulista e brasileira formam o cardápio da festa, que reúne mais de 100 opções somente em sua praça de alimentação.

Paralelo a isso, é realizado um esforço de trazer ao evento todos os subprodutos da produção tradicional da cidade e das Rotas Turísticas. Para isso, foi organizado o Empório de Jundiaí, que reúne produtores de geleias, doces, compotas, licores, cerveja artesanal, mel e diversos outros produtos característicos de Jundiaí, incluindo a coxinha de queijo, registrada, desde 2018, como patrimônio imaterial da cidade.

Tem sido realizado também durante a Festa, a Expo Vinhos. O evento reúne cerca de 15 adegas de produção de vinho local, que oferecem degustação e comercializam o vinho e outros produtos correlatos ao longo dos 13 dias de Festa da Uva.

A Festa reúne ainda muitos outros atrativos, incluindo passeios a propriedades rurais para contato do visitante com a produção de uvas, comercialização de frutas direto do produtor, artesanato, exposição de fotos, exposição de frutas premiadas, exposição de maquinário antigo, parque infantil entre outras atividades.

Com exceção dos passeios turísticos, que são gerenciados por operadoras locais de turismo, todas as demais atrações são gratuitas, tão qual o acesso ao evento.

Também não há comercialização de espaços, sendo que todas as áreas de exposição são cedidas gratuitamente aos expositores. A Festa da Uva de 2024 teve um investimento de R$ 8 milhões e gerou, em termos de comercialização de produtos, R$ 32 milhões em vendas durante o evento.

Toda esta movimentação em torno dos eventos e das demais atividades e projetos que têm sido realizados, demonstram um novo momento do turismo no município de Jundiaí.

Reflexo disso foi identificado em relação a renda gerada diretamente pela atividade, ao longo do ano de 2022 foram injetados **U**$ 173.016.095,49, levando-se em consideração o gasto médio dos turistas de negócios e lazer que visitaram a Jundiaí.

TURISMO Jundiaí

Todas estas informações corroboram para um diagnóstico, de modo geral, bastante positivo do turismo em Jundiaí.

O município, por sua vez, em virtude de fatores como sua localização privilegiada, as extraordinárias vias de acesso que possui, uma infraestrutura urbana de excelente qualidade, um Índice de Desenvolvimento Humano elevadíssimo (Jundiaí possui o 4º. melhor IDH do estado de São Paulo), favorece, em diversos aspectos, a atividade turística.

A cidade de Jundiaí é a segunda melhor do Brasil para se viver entre os municípios com mais de 300 mil habitantes (porte médio), segundo o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM). O IFDM é um estudo do Sistema FIRJAN que acompanha anualmente o desenvolvimento socioeconômico de todos os mais de 5 mil municípios brasileiros em três áreas de atuação: emprego e renda, educação e saúde.

A infraestrutura oferecida a comunidade local é também utilizada pelo turista, o que beneficia uma estada de qualidade na cidade, qualidade esta percebida e refletida nas respostas colhidas ao longo da Pesquisa de Perfil da Demanda Turística de Jundiaí, quando 90% dos entrevistados apontaram que suas expectativas com relação a estada foram correspondidas ou superadas.

88% dos entrevistados, ao serem questionados se retornariam à cidade, afirmaram que certamente retornariam.

É importante salientar, ainda dentro do Panorama Turístico de Jundiaí, que o município foi classificado como Município de Interesse Turístico pelo Governo Estadual no ano de 2017. Essa classificação tem possibilitado o investimento em projetos que tem beneficiado o município, como a implantação de sinalização turística nas Rotas Turísticas do Município e implantação dos totens de identificação das Rotas Turísticas locais, entre outros projetos.

Além disso, em 2019, 2021 e 2023 o município recebeu o Prêmio Top Destino Turístico na Categoria Turismo Rural, o que demonstra o destaque que o segmento possui na cidade.

Os empreendimentos de turismo rural cresceram, nos últimos 10 anos, 166%, alcançando 84 empreendimentos, atualmente.

Estas informações demonstram um panorama bastante positivo com relação a leitura e percepção do turista quanto ao município de Jundiaí.

TURISMO Jundiaí

Tabela 3. ISS do Turismo

	2019	2020	2021	2022	2023
Valor arrecadado pela Atividade Turística	R$ 13.609.086,12	R$ 11.392.308,32	R$ 15.055.261,52	R$ 14.794.903,59	R$ 14.294.372,22
Percentual Frente ao Total Arrecadado pelo Município	4,4649%	3,9847%	4,4120%	3,3588%	2,8785%

Fonte: Módulo Auditor do Sistema GISS Online – Relatório Utilizado: 3.02.18 – Ranking de Arrecadação por serviço detalhado por empresas. Empresa responsável: EICON – Inteligência em Controles

O valor arrecadado pelo ISS do Turismo é também representativo. Em média, representa 3% da arrecadação total da cidade, sendo considerados, para este mapeamento, os serviços de hospedagem, agenciamento turístico, locação de veículos, transporte turístico, câmbio e organização de eventos.

Análise SWOT

Uma das principais ferramentas de diagnóstico do cenário turístico e análise de ambientes para planejamento turístico é a análise SWOT.

O objetivo principal de uso desta ferramenta de diagnóstico está relacionado a identificar pontos fortes do turismo local, maximizando, com isso, as potencialidades da cidade, os pontos fracos, tendo como meta melhorar os aspectos identificados, as oportunidades e ameaças, ambas situações promovidas pelo mercado e, consequentemente, incontroláveis, mas que podem ser trabalhadas de modo a promover o desenvolvimento da cidade, na medida que analisadas de maneira sistematizada e utilizadas como vetor para fins de planejamento.

TURISMO Jundiaí

Tabela 4. Análise SWOT– Pontos Fortes

Qualidade de vida
Localização e fácil acesso
Existência da atividade rural
Conectividade de atrativos públicos
Oferta de produtos turísticos consolidados
Identidade turística consolidada (turismo rural)
Festas tradicionais
Organização das rotas turísticas
Preservação da tradição e cultura
Reconhecimento internacional da diversidade turística
Escolha da cidade em programas estaduais e federais
Região turística desenvolvida (Circuito das frutas)
Inserção midiática positiva
Paisagens naturais conservadas
Parque industrial sólido
Classificação como MIT
Construção coletiva
Tradição na produção de frutas
Qualidade do artesanato superior à região
Sede de eventos importantes
Sites e redes socias atualizadas
Visibilidade na mídia por diversos rankings
Diretoria de turismo técnica
Excelente articulação com sistemas e esferas estaduais/federais
Proximidade à grandes cidades, aeroportos e rodovias
Quantidade e diversidade de vinícolas
Aumento do interesse e das opções de gastronomia rural (Pós pandemia)
Redes hoteleiras instaladas
255 artesãos cadastrado no Programa Jundiaí Feito à Mão
Participa de Instância de governança regional/consórcio
Faz parte de um distrito turístico
Possui legislação de turismo rural
Oferece qualificação de mão-de-obra
Berço da Uva Niágara Rosada
Gastronomia com mais de 400 opções
Oferta de agências de receptivo e guias de turismo
Cidade com história de mais de 360 anos

TURISMO Jundiaí

Tabela 5. Análise SWOT – Pontos Fracos

Especulação imobiliária (Área rural)
Falta conservação/infraestrutura em vias públicas
Mão-de-obra (Ausência)
Faltam meios de hospedagem (Rural/Urbana)
Falta de união do trade*
Falta de mobilidade urbana*
Deficit de Acessibilidade*
Ausência de atrativos noturnos
Falta de estética/Beleza no centro/Cartão postal
Descaracterização do comércio no centro histórico
Horário de funcionamento dos empreendimentos insuficiente
Falta definir público alvo/persona de cada rota turística
Concentração do fluxo turístico em uma única rota
Falta sinalização turística*
Falta de incentivo e valorização da capacitação*
Conectividade ruim em áreas rurais (Wi-fi)*
Falta de souveniers nas rotas
Falta de transporte público (Horários limitados)
Falta de atrativo para adolescentes
Falta de disponibilidade de produtos locais, em determinados atrativos

* Indicadores de Diagnóstico para Destinos Turísticos Inteligentes

Tabela 6. Análise SWOT - Oportunidades

Implantação de Stopover
Percepção do turista (Em busca de experiências/serviços personalizados)
Redução do combustível
Alta do dolar (Turismo interno)
Visibilidade do turismo rural (Maior procura)
Restabelecimento da linha férrea
Fim da pandemia de covid
Condição climática favorável
Aumento turismo rodoviário

TURISMO Jundiaí

Tabela 7. Análise SWOT - Ameaças

Guerra
Pandemia
Desastres naturais
Crises econômicas e política
Mudanças de governo
Pragas agrícolas
Avanço tecnológico (Substituição de cargos/emprego)
Fake news
Legislação estadual e federal (Reformas tributárias)
Aumento da marginalidade de jovens
Instabilidade econômica (Miséria)
Violência e saúde mental
Gripe aviária (Pandemias)
Mudanças climáticas
Conectividade (Telefonia)

TURISMO Jundiaí

Análise da Concorrência

Avaliar os concorrentes de um destino é um fator importante para o desenvolvimento de estratégias adequadas.

Analisar o comportamento dos mesmos e como eles competem na atração de fluxos turísticos é fator decisivo para o processo de planejamento turístico.

Para a realização desta análise, é importante que sejam identificados os principais segmentos que movimentam o turismo da cidade, para que, a partir desta informação, sejam mapeados quem são os concorrentes diretos.

Em virtude de poucas modificações significativas em termos de mercado, a análise da concorrência de Jundiaí não se alterou da segunda para a terceira edição do Plano Municipal de Turismo.

Diversos são os segmentos do turismo atualmente desenvolvidos na cidade, destacando-se:

Turismo Cultural



Figura 5. Rua Barão de Jundiaí - Século XIX

Jundiaí foi, em um passado muito próximo, uma das principais cidades responsáveis pelo desenvolvimento do interior do Estado de São Paulo. A história da produção cafeeira, a instalação da ferrovia, a vinda dos imigrantes, a produção de uvas e vinho e, posteriormente, o desenvolvimento da indústria, promoveram o

crescimento da cidade e estes diversos ciclos ficaram marcados no espaço urbano, por meio de prédios de grande valor histórico, cultural e arquitetônico.

Jundiaí oferece, hoje, em função de sua maravilhosa trajetória, um patrimônio riquíssimo.

Prédios, monumentos, museus, as antigas oficinas da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, hoje conhecida como Espaço Expressa, entre tantos atrativos, são visitados nos roteiros culturais da cidade, roteiros estes que são complementados pela gastronomia típica, pela religiosidade presente na Matriz e nas várias capelas, pelas danças e música tradicionais entre tantas outras opções que formam a identidade cultural de Jundiaí e que são oferecidas como vivência ao turista em variados roteiros.

Atualmente, o patrimônio tem sido trabalhado de maneira a complementar os diversos atrativos vinculados ao turismo rural e ao turismo de eventos, relacionado as Festas.

Todos esses atrativos encontram-se organizados e consolidados na Rota do Centro Histórico do município, composta por mais de 100 pontos de atração.

Itu - Análise da Concorrência – Turismo Cultural

O interior do estado de São Paulo possui inúmeros destinos cujo apelo principal está relacionado ao turismo cultural. Nas proximidades de Jundiaí, destaca-se o município de Itu, que, embora nacionalmente conhecido pelo 'exagero', possui um patrimônio histórico e cultural invejável.

Tabela 8. Concorrência Turismo Cultural

Pontos Fortes	Pontos Fracos
•Diversidade de atrativos de valor histórico cultural; •Atrativos de turismo cultural, presentes no quadrilátero histórico, funcionam aos finais de semana e feriados; •Roteiros permanentes vinculados ao turismo cultural realizados no município; •Fluxo permanente de turismo pedagógico explora patrimônio cultural permanentemente; •Município possui Associação que reúne o trade local especialmente direcionada ao desenvolvimento do turismo local (Pró-tur); •O turismo é tradição e uma das forças motrizes do município; •Município é estância turística desde 1978.	•Embora o patrimônio cultural seja o segmento de maior relevância e importância no município, é ainda pouco vinculado a identidade turística da cidade; •Segmento pouco divulgado; •Nem todos os atrativos oferecem visitas monitoradas, o que é fundamental para o turismo cultural vinculado ao patrimônio;

Itu, como percebido possui inúmeros pontos fortes relacionados ao segmento de turismo cultural. Embora este não seja o mote da identidade turística local, representa, sem sombra de dúvidas, o principal e mais relevante atrativo da cidade, sendo, sem dúvida, o segmento que hoje atrai o maior fluxo de visitantes ao município.

Jundiaí possui também em seu polígono central um conjunto importante de atrativos, que, por seu valor histórico e arquitetônico podem ser considerados peças únicas e extremamente relevantes para fins de contar a história da cidade bem como do próprio estado de São Paulo, considerando-se a importância do município neste sentido.

Com base nas experiências de Itu, Jundiaí pode melhorar sua estrutura receptiva, relacionada a desenvolver produtos e roteiros vinculados especialmente a este segmento para que, a partir dessas ações, possa competir de maneira mais direta com este concorrente.

Festas Tradicionais – Turismo de Eventos



Figura 6. **Festa da Uva Imagem da 1ª. Festa da Uva, realizada em 1934.**

Jundiaí realiza anualmente inúmeras festas tradicionais. Realizando anualmente a tradicional Festa da Uva, que completou 89 anos em 2023, o calendário de eventos jundiaienses inclui ainda a tradicional Festa da Colônia Italiana, a Festa Portuguesa, a Festa do Vinho Artesanal e outras festas tradicionais, que apresentam sua culinária típica, suas tradições, e contam a história de Jundiaí e dos povos que construíram esta maravilhosa cidade.

As Festas hoje representam um importante e relevante atrativo para Jundiaí.

TURISMO Jundiaí

Holambra - Análise da Concorrência – Festas

O interior do estado de São Paulo possui inúmeras cidades que construíram sua identidade relacionadas as Festas. Festas de Frutas, principalmente, movimentam, todos os anos, milhares de pessoas para tais destinos, muitos deles vizinhos a Jundiaí e integrantes do Circuito das Frutas, como o caso da Festa da Uva de Vinhedo, Festa do Figo e da Goiaba de Valinhos, Festa do Morango de Atibaia, entre outras. Além das frutas, as festas de peão também são bastante atrativas, embora possuam um tipo de perfil bastante específico e peculiar de visitante, que não concorre diretamente com o conceito e perfil das Festas Jundiaienses.

Quando falamos das Festas realizadas em Jundiaí, estamos falando de eventos que têm um vínculo direto com a tradição e com a cultura local. O melhor exemplo que temos, neste sentido, no interior do estado é, sem dúvida, a Expoflora, realizada anualmente no município de Holambra.

A Expoflora é a maior exposição de flores e plantas ornamentais da América Latina, realizada anualmente em Holambra para dar as boas-vindas à primavera. Holambra é uma antiga colônia holandesa e seu nome é a junção das palavras Holanda, América e Brasil. A cidade mantém as características, os costumes holandeses e inclusive a culinária, também divulgados durante a Expoflora.

Apesar de contar com pouco mais de 11 mil habitantes, Holambra é o maior centro de cultivo e comercialização de flores e plantas ornamentais do país e responde por cerca de 40% das vendas do setor.

Por isso, os mais de 300 produtores vinculados à Holambra aproveitam a Expoflora para mostrar aos visitantes as novidades em flores e plantas ornamentais, já que o evento é, hoje, a grande vitrine das novidades da floricultura nacional.

Em sua primeira edição, em 1981, o evento atraiu mais de 12 mil pessoas em um único final de semana. Hoje, mais de 300 mil turistas visitam o evento a cada ano.

TURISMO Jundiaí

Tabela 9. Concorrência Eventos

Pontos Fortes	Pontos Fracos
•Diversidade de atrativos no evento; •Reconhecimento como principal evento no setor; •Evento oferece, além dos inúmeros atrativos, passeios turísticos em propriedades produtivas de flores; •Evento valoriza a tradição holandesa em seus diversos atrativos e na gastronomia oferecida; •Evento recebe grupos organizados e excursões de todo o Brasil; •Realiza divulgação em nível estadual, com foco nos principais centros emissores de turistas do estado (São Paulo, Campinas, Guarulhos, ABC e Sorocaba). •Visitantes permanecem durante todo o dia do evento, com atividades e locais para serem visitados durante todo o período.	•Evento pago para os visitantes; •Evento muito cheio, com filas para todas as atrações; •Evento com poucas opções de gastronomia, embora, a maior parte seja de gastronomia típica; •Comercialização de muito produtos sem relação direta com o conceito do evento (produtos industrializados);

A Expoflora trata-se, hoje, de um dos principais eventos turísticos do País. É todo estruturado e focado para atrair o maior número possível de visitantes e turistas. Para tanto, investe intensamente na divulgação do evento e também em sua estrutura.

Comparativamente, a Festa que concorre diretamente com a Expoflora trata-se da Festa da Uva. Embora a mesma tenha passado por uma reformulação, ampliando sua atratividade, o número de visitantes ainda pode ser ampliado, com investimentos mais direcionados a divulgação do mesmo, em especial nos centros emissivos, tal qual o modelo de Holambra.

A Festa da Uva tem trabalhado com foco em melhorar seus pontos fracos, oferecendo o maior número de atrativos possível, ampliando, desta forma, a permanência do visitante e sua satisfação com o evento.

Turismo Gastronômico

Os números da gastronomia jundiaiense são realmente fantásticos. São mais de 400 restaurantes em Jundiaí e 90 pizzarias.



Figura 7. **Tortéi de Abóbora - Das tradições italianas herdou-se também o tortéi. Massa tradicional recheada com abóbora, presente nos cardápios dos restaurantes típicos da cidade.**

Opções diversas para quem procura o melhor da cultura italiana, elaborada pelas tradicionais famílias imigrantes daquele país. Além disso, Jundiaí conta com regiões gastronômicas. São lugares onde há uma grande concentração de restaurantes, como por exemplo, o bairro do Caxambu, o bairro do Traviú e Boulevard Beco Fino. Experiências gastronômicas variadas converteram a cidade em uma referência neste segmento, que atrai muitos visitantes em busca dos diferenciados restaurantes da cidade.

Atualmente, sabe-se que a gastronomia tem sido um dos principais motivadores do fluxo de turistas aos finais de semana, que se deslocam para Jundiaí.

Somente a região da Rota da Uva e adjacências tem registrado mais de 14 mil turistas por final de semana, em sua maioria motivados pela presença dos restaurantes e adegas que se concentram na região.

Incentivar ações de ampliação deste fluxo tem sido uma das metas de trabalho em termos de planejamento turístico local. Ações diversas já têm sido realizadas neste sentido.

Campinas (Distritos de Sousas e Joaquim Egídio) - Análise da Concorrência – Turismo Gastronômico

Muitos destinos do interior do estado destacam-se em função da gastronomia, em muitos casos, vinculados a um prato ou iguaria específica. Os distritos de Sousas e Joaquim Egídio, localizados na cidade de Campinas, por sua vez, tem uma característica bastante peculiar. Concentram um conjunto de empreendimentos da área de gastronomia que, todos os finais de semana, leva multidões a esta região. Com características bastante diversificadas e peculiares, os empreendimentos gastronômicos ali concentrados atendem os mais diferentes tipos de públicos, com opções para todos os perfis de público.

TURISMO Jundiaí

Tabela 10. Concorrência Turismo Gastronômico

Pontos Fortes	Pontos Fracos
•Diversidade de empreendimentos de gastronomia concentrados em uma mesma região; •Reconhecimento como principal destino de gastronomia da região; •Opções para todos os perfis de público; •Localização privilegiada;	•Maioria absoluta dos empreendimentos funciona somente aos finais de semana e feriados; •Sem áreas adequadas para estacionamento; •Alto fluxo de pessoas dificulta a circulação no local (trânsito); •Não há atrativos turísticos na região;

A região de Sousas e Joaquim Egídio, em virtude de sua localização, há cerca de 12 minutos do centro de Campinas, tem um potencial significativo para atração de fluxos grandes de pessoas, considerando que somente a Região Metropolitana de Campinas, formada por 17 municípios, concentra mais de 2 milhões de habitantes.

Embora Jundiaí esteja um pouco mais distante desta concentração de público potencial, também tem atraído um número significativo de visitantes que se deslocam para a cidade em virtude da diversidade gastronômica que possui. A cidade está também há poucos quilômetros da capital paulista, o que favorece a visita de paulistanos.

Restaurantes localizados em áreas rurais comumente geram um maior interesse dos turistas que se deslocam para Jundiaí.

Para ampliar o fluxo em restaurantes também diferenciados, mas que não se localizam em áreas rurais o foco deve estar direcionado à divulgação do grande número de opções que a cidade possui, garantindo, desta forma, um melhor posicionamento perante a concorrência.

Vinho – Enoturismo – Turismo Enogastronômico

A maneira artesanal de produzir vinhos, toda a saga da imigração italiana, a tradição das famílias que primeiro se instalaram na região de Jundiaí são alguns dos segredos que as adegas jundiaienses de vinho guardam para os visitantes. A degustação do vinho artesanal já se tornou tradicional na cidade, que conta, atualmente,

com 20 adegas que comercializam o vinho e oferecem ao turista a oportunidade de conhecer um pouco da produção e da história das famílias que se dedicam ao vinho na cidade há décadas.



Figura 8. Adega Maziero - As tradicionais adegas são sempre um convite à degustação do vinho artesanal.

A produção de vinho na cidade tem mais de 100 anos. Muitas adegas já se tornaram bastante conhecidas enquanto outras tornaram-se grandes indústrias, como o caso da Cereser e da Passarin.

Embora a tradição seja uma marca da cidade, a produção de vinho no interior paulista não é uma exclusividade de Jundiaí. Além de existirem inúmeras adegas nos municípios que compõe o Circuito das Frutas, a produção se espalha também por outras cidades.

Atualmente, as adegas e vinícolas de Jundiaí reúnem-se na Rota do Vinho.

São Roque - Análise da Concorrência – Enoturismo

São Roque, localizada a cerca de 94 km da cidade, e que reúne, atualmente, várias vinícolas é a principal concorrente de Jundiaí.

São cidades com origens muito parecidas e com histórias que se cruzam na questão da produção de uvas e vinhos, contanto, inclusive, com pesquisas realizadas de maneira concomitante em razão do expressivo volume de produção de ambas.

TURISMO Jundiaí

Tabela 11. Concorrência Enoturismo

Pontos Fortes	Pontos Fracos
•Diversidade de adegas que produzem vinho; •Reconhecimento como 'Terra do Vinho', em nível estadual; •Opções diversificadas de produtos complementares a produção de vinho; •Rota do vinho já reconhecida, consolidada e organizada; •Participação efetiva da iniciativa privada na organização do turismo local; •Localização privilegiada próximo a São Paulo (50 km) e Sorocaba;	•Poucas opções de atrativos relacionados a outros segmentos (atrativos históricos ou culturais, por exemplo); •Pouca divulgação dos atrativos em núcleos emissivos representativos; •Atrativos concentrados em apenas uma região da cidade;

São Roque se estruturou ao longo dos últimos anos como um importante núcleo receptivo de turistas interessados na produção de vinhos. Embora o estado de São Paulo não possua tradição na produção de vinhos, já que outras regiões têm uma produção mais representativa (casos como a região de Bento Gonçalves e Vale do São Francisco), o estado tem realizado um esforço para se posicionar neste sentido.

Pesquisas têm sido realizadas, bem como assessoria técnica especializada com foco a melhoria da qualidade dos vinhos produzidos no estado.

Estas ações se refletem na produção de São Roque, mas também em Jundiaí.

Mesmo considerando o fato de que outras regiões possuem um nível de qualidade diferenciado em termos de produtos, o estado de São Paulo possui o maior centro emissor de turistas do País, bem como representa o maior centro consumidor nacional. É mais fácil para o consumidor da capital paulista e grande São Paulo deslocar-se para o interior do estado do que para regiões mais distantes. Isso, sem dúvida, é fator que incentiva e amplia a produção, e, consequentemente, o consumo do vinho produzido no interior do Estado.

Este fato tem sido positivo também para Jundiaí. O número de turistas interessados pelo vinho tem crescido cada vez mais, ampliando a comercialização e as visitas nas adegas do município. O fato de Jundiaí ter fornecido vinho para as duas últimas visitas do Papa ao Brasil, em suas celebrações realizadas na cidade de Aparecida, foi também fator que ampliou a divulgação dos vinhos jundiaienses.

Ações diversas de promoção e divulgação têm sido pensadas para incentivar a comercialização do Vinho Jundiaiense. Uma destas ações é a realização da Expo Vinhos, evento paralelo a Festa da Uva, além da realização, nos últimos anos, de uma série de eventos que compõe a celebração do Dia do Vinho, sempre no primeiro domingo de junho. Este evento, celebrado em nível nacional, é aberto com um brinde coletivo, que

reúne mais de 10 mil participantes em cada edição, além de diversos eventos e experiências nas adegas e vinícolas. As comemorações são finalizadas com uma feira realizada no Maxi Shopping.

Serra do Japi – Ecoturismo

Há poucos minutos do centro de Jundiaí e abraçando a cidade, está a bela e imponente Serra do Japi. Mata preservada, flora e fauna exuberante em trilhas maravilhosas, nascentes, cascatas, mirantes e muito contato com a natureza.

Considerada Reserva da Biosfera pela UNESCO desde 1992, a Serra guarda em suas matas, bosques, colinas e nascentes muito do patrimônio ambiental do estado de São Paulo.

Sem dúvida, sabe-se que o patrimônio natural da Serra do Japi possui relevância indiscutível e sabe-se também do enorme interesse dos turistas, visitantes e da própria população em conhecer este patrimônio.

Infelizmente, no entanto, em função de uma legislação ambiental bastante restritiva, as visitas e a utilização turística têm sido reguladas e realizadas somente com foco em educação ambiental.

Embora seja um patrimônio de importantíssimo valor e com potencial para ampliar de maneira significativa o fluxo turístico para Jundiaí, atualmente, apenas três fazendas trabalham com o receptivo turístico, realizado somente com agendamento prévio.

Municípios que possuem áreas também de preservação e de enorme valor ambiental têm explorado seu patrimônio de maneira equilibrada, harmonizando a atividade turística com a conservação e preservação do espaço.

Há inúmeros casos em que isso acontece, como, por exemplo, a região da Serra da Mantiqueira, em que vários empreendimentos se utilizam do patrimônio natural de maneira sustentável.

Em virtude de nenhum município possuir hoje, uma legislação tão restritiva quanto a legislação da Serra do Japi, para fins de aproveitamento turístico, torna-se inviável realizar análise comparativa de concorrência para este segmento.

Salienta-se, no entanto, que por mais que exista uma legislação muito restritiva, o uso de algumas áreas da Serra, bem como o acesso a inúmeros atrativos, em especial às cachoeiras, tem acontecido de maneira indiscriminada.

Assim, seria bem mais interessante pensar em uma legislação menos restritiva, e que permitisse o acesso controlado para algumas áreas específicas, do que não permitir o acesso à qualquer área e não se conseguir um controle efetivo de toda a região da Serra.

Entretanto, embora seja uma área de imenso interesse turístico, as discussões pertinentes ao uso da mesma não cabem ao setor de turismo, mas sim ao setor de meio-ambiente.

Turismo Rural



Figura 9. Café Rural - As fartas mesas do turismo rural

O dia a dia do campo, as tradições, a culinária, as frutas frescas e direto do pé, atrativos estes cercados pela hospitalidade tão característica da roça podem ser vistos nos roteiros rurais de Jundiaí, que se completam pelas adegas de produção de vinho artesanal e pela cultura italiana tão presente na região, pelos causos, pelas paisagens, pelos sons e pelos cheiros de doce feito no fogão à lenha, de bolos e pães fresquinhos, servidos junto ao café feito na hora.

O turismo rural, com a possibilidade de realização de diversas experiências, como o colha e pague, compõe, atualmente, um dos principais atrativos da cidade, que pode ser vivenciado em diversos roteiros, que integram cultura, história e contato com o ambiente rural, tão característico do interior paulista.

Jundiaí, bem como todo o Circuito das Frutas, tornaram-se referências de destinos para o turismo rural.

Atualmente, Jundiaí reúne mais de 80 atrativos vinculados a atividade, enquanto no Circuito, somamos mais de 160 empreendimentos.



Figura 10. Produção de Pêssegos - Sítio Vendramin - Integrante do Circuito das Frutas, Jundiaí se destaca pela produção de pêssegos, goiabas, ameixas, caquis e várias outras frutas, além da uva, tão tradicional.

A região como um todo tornou-se referência, como dito, em turismo rural e possui destaque no estado de São Paulo enquanto destino deste segmento.

Outras regiões no próprio estado, atuam também no turismo rural, mas ainda sem representatividade.

Em 2019, 2021 e 2023, Jundiaí recebeu o Prêmio Top Destino Turístico na Categoria Turismo Rural, consolidando-se como o principal destino de destaque neste segmento no estado de São Paulo.

Assim, podem-se encontrar concorrentes em outros estados, como o caso do Espírito Santo, com a região de Venda Nova do Imigrante e Santa Catarina, com a região de Santa Rosa de Lima, que trabalha com o projeto Acolhida na Colônia.

Acolhida na Colônia - Análise da Concorrência – Turismo Rural

A Acolhida na Colônia foi criada no Brasil em 1999. Trata-se de uma associação composta por 180 famílias de agricultores, integrada à Rede *Accueil Paysan*, atuante na França desde 1987. Tem como proposta valorizar o modo de vida no campo através do agroturismo ecológico.

Seguindo essa proposta, agricultores familiares de Santa Catarina, abrem suas casas para o convívio do dia a dia. O objetivo é compartilhar o saber fazer, histórias e cultura, paisagens e modo de vida e para isso, é oferecida hospedagens simples e aconchegantes com direito a conversas na beira do fogão a lenha, a tradicional fartura de nossas mesas e passeios pelo campo.

TURISMO Jundiaí

Tabela 12. Concorrência Turismo Rural

Pontos Fortes	Pontos Fracos
•Diversidade de atrativos rurais; •Trabalho exclusivo com a agricultura orgânica; •Trabalho associado; •Agência especializada integrada ao projeto, realiza reservas e coordena grupos que visitam o destino; •Região considerada, pelo Ministério do Turismo, como destino de referência em turismo rural; •Integração com entidade francesa, promove a divulgação internacional do projeto, atraindo turistas estrangeiros;	•Embora haja um conjunto significativo de empreendimentos integrados, não há outros atrativos de relevância no entorno; •Projeto pouco conhecido no mercado nacional; •A rusticidade do projeto extrapola significativamente, em alguns casos, o nível do conforto esperado nas práticas de turismo convencional;

O posicionamento do destino Acolhida na Colônia hoje, no mercado nacional de turismo rural, embora pouco conhecido, já é consolidado.

O trabalho associado entre os integrantes junto ao fato de o projeto estar vinculado com uma rede internacional de turismo rural é fator positivo e que dá destaque ao projeto como um todo.

Mesmo Jundiaí não fazendo parte de um projeto desta magnitude, a cidade tornou-se referência em termos de turismo rural, tendo sido inclusive, mencionada pelo Ministério do Turismo, o lado de destinos com a própria Acolhida na Colônia, como destino de referência, na publicação "O Brasil que Você Procura – Turismo Rural", editada pelo Ministério do Turismo no início de 2015.

Embora todos os segmentos principais mencionados possuam concorrentes de grande valia no mercado, Jundiaí possui potencial para posicionar-se como destino de destaque, tal qual já vem acontecendo em alguns casos.

Ações como melhorar a divulgação das atividades oferecidas e do conjunto de atrativos existentes são importantes, neste sentido, para ampliar o reconhecimento da cidade enquanto destino turístico relevante.

TURISMO Jundiaí

Tendências do Turismo em Jundiaí

Avaliar as tendências do turismo no município de Jundiaí é também realizar uma análise das tendências do turismo no Brasil e no mundo.

As questões relacionadas ao comportamento do turista têm direcionado a análise de tendências no segmento, mas além delas, destacam-se e estão também as tendências em termos de modificação do comportamento do consumidor em geral.

Ideias como o mercado local, comércio justo e o conceito de *Slow Life* entre outros, chegam como opção para os consumidores, mostrando uma convergência para as relações estreitas e diretas entre consumidores e produtores.

A aquisição de produtos diretamente dos produtores é, portanto, uma tendência da contemporaneidade, e, paralelo a esta questão, a ideia do *Slow Life*, que vai muito além do *Slow Food,* em que se valoriza não só as refeições mais lentas, mas também um estilo de vida desacelerado, cuja principal preocupação é conectar-se com as pessoas do meio em que se vive, tornam-se tendências que interferem no consumo direto do turismo.

Neste sentido, aparece uma singular valorização do turismo de experiência, prática turística que tem como mote os conceitos relacionados à economia da experiência (PINE; GILMORE, 1999) e a sociedade dos sonhos (JENSEN, 2002), tendências estas oriundas da ciência econômica que têm se difundido em diferentes setores, em que o valor é o que fica na memória.

A essência dos termos concentra-se na criação de experiências e emoções que o consumo de determinado produto propicia ao consumidor, oportunizando vivências individualizadas e, desta forma, singulares. O consumo de um produto satisfaz não apenas uma necessidade evidente e racional, mas gera uma série de outras satisfações de âmbito subjetivo, que valoriza as relações humanas, a empatia entre outras características.

Este contexto, que une a *slow life* e uma intensa perpetuação de valores mais humanos e não materialistas transformam o modo de vida das pessoas, dando novos significados não somente para os produtos que as mesmas adquirem, mas também para os serviços que contratam, bem como para a forma como utilizam o seu tempo livre.

Para atender a esta nova demanda, estratégias mercadológicas precisam ser redesenhadas, o que cria um novo caráter para produtos e serviços.

‘O valor do produto dependerá da história que ele conta’, afirma ROLF JENSEN (2002).

TURISMO Jundiaí

Para o turismo, por sua vez, isso significa, enquanto tendência, a necessidade emergente do desenvolvimento de conteúdos imaginativos novos, novas práticas turísticas essencialmente sensoriais e a criação de experiências significativas a serem oferecidas enquanto produtos turísticos.

Assim, empreendimentos e atrativos bem-sucedidos dependerão da construção de histórias e da produção de sonhos para consumo.

Os valores transmitidos deverão ir muito além dos utilitários: histórias e sentimentos deverão compor o produto final oferecido efetivamente ao turista.

Embora esta tendência seja identificada no consumo do lazer e do turismo, a mesma estará também espelhada em produtos de uso diário, que deverão carregar consigo conteúdos vinculados a histórias e emoções.

Neste sentido, a comercialização de produtos diretamente pelo produtor, preferencialmente em seu local de produção tendem a crescer, além de haver uma clara valorização da produção artesanal.

Os produtos mais naturais, orgânicos, feitos à mão, diferenciados, com características únicas ou com outros diversos valores agregados, tornam-se objetos de desejo e de consumo por este homem da sociedade dos sonhos.

Equivalente a isso, a paisagem ganha valor afetivo e com ela intensifica-se a preocupação ambiental e ecológica. O homem volta ao seu lugar dentro da natureza e não acima dela: faz, portanto, parte do ecossistema.

Produtos, serviços, viagens, passeios deverão obrigatoriamente expressar sonhos, desejos, sentimentos, e prioritariamente valorizar atributos culturais locais, a produção artesanal, em pequena escala, efetivamente diferenciada e carregada de valores, sentimentos e histórias para serem contadas.

Todo este contexto, intensifica sobremaneira o interesse pelas práticas de um turismo que se desvinculam completamente da ideia de massa. O turismo rural, o enoturismo e o turismo gastronômico, apoiados pelo interesse no turismo cultural colocam-se como uma tendência absolutamente emergente e de destaque.

Além das tendências vinculadas ao comportamento do consumidor, é importante que sejam ressaltadas as tendências relacionadas aos novos negócios.

Todas estas tendências materializam-se hoje, em muitos dos atrativos já consolidados e em processo de implantação no município. A venda de produtos artesanais, realizada por empreendimentos de turismo rural, a comercialização de produtos diretamente a partir da relação produtor-consumidor final, as experiências de colha e pague, as visitas à produção, a vivência relacionada ao meio rural como um todo. Novos empreendimentos antes exclusivamente vinculados à agricultura, ampliam suas atividades para o turismo rural.

TURISMO Jundiaí

Além disso, a ampliação recente do número de empreendimentos de hospedagem no município impactou diretamente o setor. Até o final de 2017, três novos meios de hospedagem de grande porte foram instalados na cidade.

Estes novos empreendimentos duplicaram o número de unidades habitacionais disponíveis e, foram responsáveis por promover o reposicionamento do segmento como um todo na cidade, já que, passou a ver excedente de apartamentos disponíveis.

Atualmente, o principal foco dos meios de hospedagem está vinculado ao turismo de negócios, o que promove altas taxas de ocupação durante a semana em praticamente todos os meios de hospedagem disponíveis.

A chegada dos novos empreendimentos tornou necessário um redirecionamento em termos de perfil de público-alvo, diversificando, desta forma, não somente o perfil de público, mas também os segmentos atendidos. Isso foi claramente percebido quando da aproximação destes meios de hospedagem, em especial motivados pelos novos empreendimentos, do Conselho Municipal de Turismo e das Rotas Turísticas.

Com relação ao turismo de eventos, é válido mencionar, entende-se que haverá também um significativo crescimento neste setor.

Destinos como São Paulo, por exemplo, encontram-se já estagnados em termos de crescimento, o que permitirá que novos destinos passem a captar o excedente da cidade.

Obviamente, trata-se, este, de um setor que requer investimentos específicos, em especial em infraestrutura. Assim, Jundiaí somente poderá ser beneficiada caso haja uma ampliação nos espaços de eventos disponíveis e a implantação de espaços de maior porte. A cidade tem todas as características para abrigar um centro de convenções de grande porte, o que trará efetivos benefícios econômicos para o município, caso o mesmo venha a ser implantado.

A ampliação do setor de eventos esbarra também no aumento do interesse do turista por festas tradicionais. As festas populares realizadas no município têm crescido sensivelmente todos os anos tanto em termos de número de visitantes como em número e diversidade de atrações.

A tendência ao retorno às atividades mais tradicionais reforça este panorama e impele estes eventos a profissionalizarem-se e ampliarem sua capacidade de atendimento, beneficiando positivamente a atividade turística no município, bem como a geração de novos negócios.

Na mesma medida, cresce e tende a ampliar-se cada vez mais o setor de gastronomia. Novos empreendimentos estão em processo de planejamento de implantação, o que é positivo para consolidar ainda mais Jundiaí como um destino de turismo gastronômico.

Vinculada a esta expansão, está a ampliação do número de empresas de turismo receptivo. Até 2014, somente uma agência efetivamente atuava neste setor, comercializando produtos vinculados ao turismo rural e ao Circuito das Frutas.

No primeiro semestre de 2015, mais duas agências passaram a atuar nesta atividade, ampliando, com isso, a capacidade de atendimento para grupos e ainda os produtos efetivamente organizados disponíveis, oferecendo, também a diversificação de opções. Atualmente, quatro agências atendem o mercado local.

Além disso, tem-se percebido, de maneira sistematizada, a ampliação do número de empreendimentos que atuam no turismo rural, como anteriormente mencionado.

Muitas propriedades que, até então, investiam somente na produção, tem se organizado a fim de receber turistas, diversificando, desta forma, sua fonte de renda e, ao mesmo tempo, ampliando as opções para o turismo.

As alterações nos padrões econômicos, com foco nas modificações de comportamentos, hoje mais interessados em produtos colaborativos do que produtos competitivos, também tem impactado o mercado local.

O surgimento de serviços relacionadas a economia do compartilhamento, como o UBER, por exemplo e todos os demais aplicativos com serviços similares, melhoraram substancialmente o serviço de transporte oferecido ao turista, realizado à preços justos. Isso facilitou seu deslocamento dentro da cidade, intensificando o acesso a mais atrativos turísticos.

Na mesma medida, a diversificação das formas de hospedagem, como os serviços oferecidos pelo AirBnb e sistemas correlatos também tem interferido e virão a interferir cada vez mais no turismo local, incentivando o reposicionamento dos meios de hospedagem e promovendo a diversificação de atrativos. Jundiaí já oferece mais de 300 tipos de acomodações dessas modalidades cadastrados nesse sistema.

De maneira geral, avaliando o panorama apresentado, com relação às tendências para o turismo local, percebe-se que as projeções para o turismo em Jundiaí são positivas.

A implantação de novos atrativos, a ampliação a oferta hoteleira, as tendências que valorizam experiências, as compras diretas junto aos produtores, o interesse cada vez maior dos turistas por um novo modo de vida e por novas vivências, vinculadas ao *slow food – slow life* são fatores que demonstram uma propensão a uma evolução positiva do setor de turismo no município.

Para o ano de 2024, as principais tendências de mercado para o turismo são as seguintes:[2]

- Desconstrução dos Hábitos de Consumo: Os viajantes estão questionando padrões antigos e buscando alternativas mais alinhadas com seus valores e necessidades.

[2] Fontes: inteligenciademercado.rj.sebrae.com.br; sebrae.com.br; diariodoturismo.com.br; turismodocentro.pt

- Inteligência Artificial e Transição Digital: O uso de ferramentas de IA está se tornando mais comum, e a transição para interfaces digitais é uma realidade crescente.
- Conteúdos como Distração e Prazer: Os consumidores buscam experiências que os distraiam e proporcionem prazer, especialmente em um mundo cada vez mais estimulante.
- Consumo Sustentável: A cobrança por práticas "verdes" está influenciando as escolhas dos viajantes.
- Polarização como Direcionadora de Consumo: As opiniões políticas e sociais estão afetando as decisões de viagem.
- Viagens Individuais: Cada vez mais pessoas estão dispostas a viajar sozinhas, seguindo seus próprios interesses.
- Desconexão e *Off-Grid*: Viajantes desejam desconectar-se da realidade e experimentar viagens minimalistas, aprendendo habilidades de sobrevivência.
- Exploração de Lugares Menos Conhecidos: Os participantes desejam experiências "fora da zona de conforto" que ultrapassem seus limites.
- Nostalgia e Memórias: A inclusão de atividades nostálgicas nas férias é uma tendência crescente.

Essas tendências refletem a evolução contínua do comportamento do consumidor no setor de turismo e oferecem insights valiosos para empresas que desejam se adaptar e prosperar no mercado em constante mudança.

Acompanhar essas tendências é fundamental para que o Destino Turístico Jundiaí possa manter seu posicionamento de mercado e uma das estratégias, a partir das próprias tendências identificadas é a implantação do conceito de Destino Turístico Inteligente, que passa a compor as estratégias deste plano.

Além das tendências ora apresentadas, há três assuntos que compõe as tendências e que precisam ser consideradas e introduzidas neste plano de turismo.

A metodologia de implentação de destinos turísticos inteligentes passa a, necessariamente, compor qualquer estratégia de planejamento de um destino turístico.

A implementação de tecnologias que convertam destinos turísticos em destinos inteligentes é hoje uma tendência mundial.

A conceituação de "destino turístico inteligente" foi definida pela *Sociedad Mercantil Estatal para la Gestión de la Innovación y las Tecnologías Turísticas*, S.A.M.P (SEGITTUR), da Espanha, em 2013, como "um espaço turístico inovador, acessível a todos, consolidado sobre uma infraestrutura tecnológica de vanguarda que garante o desenvolvimento sustentável do território, que facilita a interação e integração do visitante com o entorno e incrementa a qualidade da sua experiência no destino e a qualidade de vida dos residentes". Os destinos turísticos inteligentes se baseiam em três pilares: governança, tecnologia e desenvolvimento

TURISMO Jundiaí

sustentável. Assim, faz-se necessária uma atuação no destino com base nestes três eixos, que compõe um DTI (Destino Turístico Inteligente).

Além do conceito de DTI, a ESG tem se aproximado também das práticas do turismo. A sigla ESG vem do inglês e significa *Environmental, Social and Governance* (Ambiental, Social e Governança). Em português, ASG (Ambiental, Social e Governança), estabelece práticas, dentro das empresas, relacionadas a questões do meio ambiente, sociais e de governança.

Em poucas palavras, essa sigla representa o compromisso das empresas com boas práticas ambientais (E, de "*environment*", em inglês), sociais (S, de "*social*" em inglês) e de governança (G, de "*governance*" em inglês). Esse conceito está sendo adotado por empresas, projetos e destinos que buscam desenvolvimento sustentável e a geração de valor e precisa ser apropriado como um direcionamento para o planejamento dos destinos turísticos.

Finalmente, e não menos importante, a Inteligência Artificial também é uma importante tendência e que perpassa também o turismo.

A inteligência artificial (IA) está transformando a indústria do turismo de várias maneiras, tornando as viagens mais eficientes e personalizadas, além de facilitar o desenvolvimento de destinos e produtos turísticos mais sustentáveis.

Uma das formas de uso é por meio das Recomendações Personalizadas: Utilizando IA, os destinos podem oferecer sugestões de atividades, hotéis e restaurantes baseadas nas preferências e histórico de viagens dos próprios turistas, melhorando sua experiência no destino.

Chatbots e Assistência Virtual também são ferramentas acessíveis e que, alimentados por IA, podem fornecer atendimento ao cliente em tempo real, respondendo a perguntas e auxiliando no planejamento de viagens.

Em termos de planejamento turístico, a IA tem capacidade de analisar grandes volumes de dados para identificar tendências e padrões, ajudando o destino a otimizar a gestão e a tomada de decisões estratégicas. É uma ferramenta que, portanto, se tornará fundamental para o planejamento turístico.

Para viajantes internacionais, a IA pode oferecer serviços de tradução em tempo real, facilitando a comunicação e a experiência, sendo bastante útil em meios de hospedagem e restaurantes.

Além disso, a IA pode contribuir para práticas sustentáveis no turismo, como a otimização de rotas para reduzir a pegada de carbono, ajudando a turistas e empreendimentos com soluções mais sustentáveis e opções com menos impacto em seus negócios e durante a permanência do turista.

A adoção dessas tecnologias pode ajudar a criar experiências mais ricas e personalizadas, ao mesmo tempo em que melhora a eficiência operacional dos destinos

A IA é uma tendência e seu uso ainda está sendo iniciado. O desenvolvimento rápido de novos usos para essa ferramenta precisa ser olhado com atenção. Ademais, as novas tecnologias surgem diariamente e o destino

precisa estar alinhado com as mesmas, a fim de que se aproveite dessas oportunidades e não fique para trás em termos de desenvolvimento turístico.

Jundiaí Destino Turístico Inteligente – Um capítulo à parte

El destino turístico inteligente es como um espacio inovador, accesible a todos, apoyados em uma estrutura tecnológica de vanguardia, que garantiza el desarrollo sustenible del territorio turístico, y facilita la interacción e integración del visitante com el entorno, incrementando la calidad de su experiência em el destino.
SEGITTUR – Plan Nacional y Integral de Turismo - PNIT

Jundiaí, um município vibrante no coração de São Paulo, pulsa com a energia de um polo industrial, comercial e cultural em constante evolução. Mas, e se essa pujança pudesse ser aliada à inteligência turística, transformando a cidade em um destino turístico exemplar? É nesse cenário que a metodologia de DTI (Destino Turístico Inteligente), inspirada no modelo espanhol da Segittur, surge como um mapa do tesouro para desvendar um futuro promissor para Jundiaí.

Jundiaí: Um Destino em Sintonia com o Futuro

Adotar a metodologia DTI significa abraçar a inovação e a sustentabilidade como bússolas para o desenvolvimento turístico de Jundiaí. Essa visão holística, que coloca os pilares da governança, tecnologia, acessibilidade, sustentabilidade e inovação no centro das ações, trará consigo uma série de benefícios para a cidade e seus visitantes.

Para a Comunidade Jundiaiense:

Mais Qualidade de Vida: Gestão eficiente dos recursos, otimização dos serviços públicos e um ambiente mais seguro e conectado. Jundiaí se torna um lar ainda mais agradável para seus habitantes.

Novas Oportunidades: Aumento do fluxo turístico gera mais empregos, renda e oportunidades de negócio, impulsionando a economia local e fomentando o empreendedorismo.

Valorização da Cultura: A preservação do patrimônio histórico e cultural se torna prioridade, fortalecendo a identidade local e promovendo o turismo cultural.

Acessibilidade para Todos: A cidade se torna mais inclusiva, acolhendo turistas e moradores com diferentes necessidades, garantindo o acesso universal aos seus atrativos.

Para os Visitantes:

Experiência Personalizada: Uso de dados e inteligência artificial para oferecer roteiros turísticos personalizados, atender às necessidades individuais e proporcionar uma experiência única a cada visitante.

Informações em Tempo Real: Aplicativos, totens interativos e plataformas digitais garantem acesso instantâneo a informações relevantes sobre a cidade, como eventos, restaurantes, transporte e pontos turísticos.

Mobilidade Inteligente: Integração de diferentes meios de transporte, incluindo opções sustentáveis, facilita o deslocamento pela cidade e otimiza o tempo dos turistas.

Sustentabilidade na Prática: Adoção de práticas ecologicamente corretas na gestão dos recursos naturais, na infraestrutura turística e na prestação de serviços, minimizando o impacto ambiental e promovendo o turismo responsável.

Jundiaí como Referência em Turismo Inteligente

Ao implementar a metodologia DTI, Jundiaí se posiciona como referência em turismo inteligente no Brasil, inspirando outras cidades e se destacando no cenário internacional. A cidade se torna um modelo de gestão turística inovadora, sustentável e eficiente, atraindo turistas do mundo todo e impulsionando o desenvolvimento local.

Caminhando para um Futuro Brilhante

A jornada para transformar Jundiaí em um DTI exige compromisso, colaboração e trabalho em conjunto entre o poder público, a iniciativa privada e a comunidade. Através da união de esforços, expertise e paixão pela cidade, Jundiaí tem o potencial de se tornar um destino turístico exemplar, vibrante e acolhedor, beneficiando seus habitantes e visitantes por muitos anos.

Adotar a metodologia DTI é mais do que apenas implementar ferramentas tecnológicas. É abraçar uma nova visão de futuro para Jundiaí, onde a inteligência, a sustentabilidade e a inovação se unem para criar um destino turístico único e próspero.

TURISMO Jundiaí

A Construção de uma Jundiaí Destino Turístico Inteligente

Tendo sido identificada como meta para a gestão, o processo de desenvolvimento inerente a levar uma cidade a converter-se como um Destino Turístico Inteligente é um processo complexo e que requer muito planejamento.

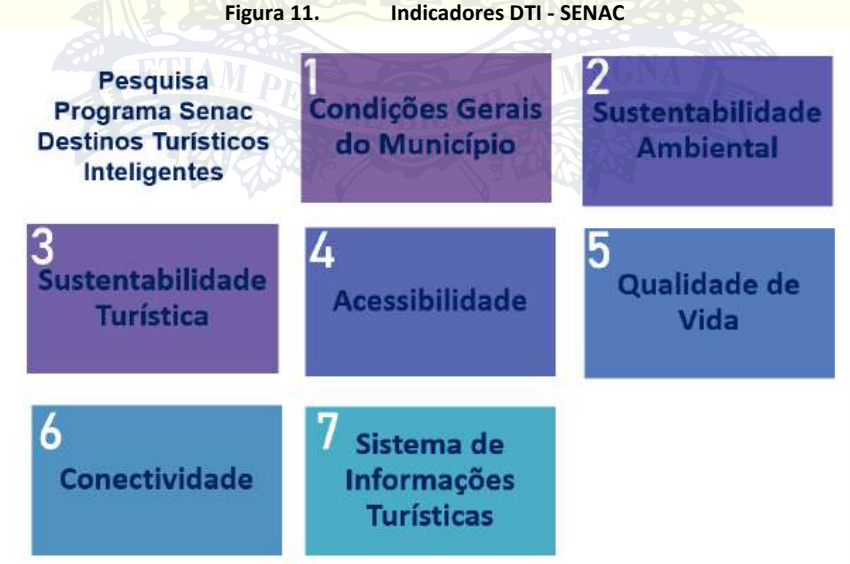
A primeira etapa do processo está em realizar-se o Diagnóstico de potencial criação de Destinos Turísticos Inteligentes – DTI. No caso de Jundiaí, o referido diagnóstico foi realizado pelo PROGRAMA SENAC DESTINOS TURÍSTICOS INTELIGENTES e trouxe um comparativo de 2018 e 2021 dos indicadores do município Jundiaí versus a média geral.

A região turística "Circuito das Frutas", através do Atendimento Corporativo, contratou o SENAC Jundiaí, para a implementação de programa de capacitação e assessoria dirigida aos seus municípios associados. A ação teve como objetivo analisar o cenário da região com relação aos indicadores do *Sistema Autodiagnostico DTI* (Destino Turístico Inteligente) do Instituto Valenciano de Tecnologias Turísticas da cidade de Valencia – Espanha. Os indicadores surgem de 70 perguntas que foram adaptadas ao Brasil pelo Senac SP e aplicada em 114 municípios paulistas, da qual também participou o município de Jundiaí, no ano de 2018.

O programa para o Circuito das Frutas teve início em junho de 2021 e finalizou em outubro de 2022, com encontros remotos e presenciais.

O diagnóstico contemplou sete indicadores, conforme imagem a seguir:

Figura 11. Indicadores DTI - SENAC

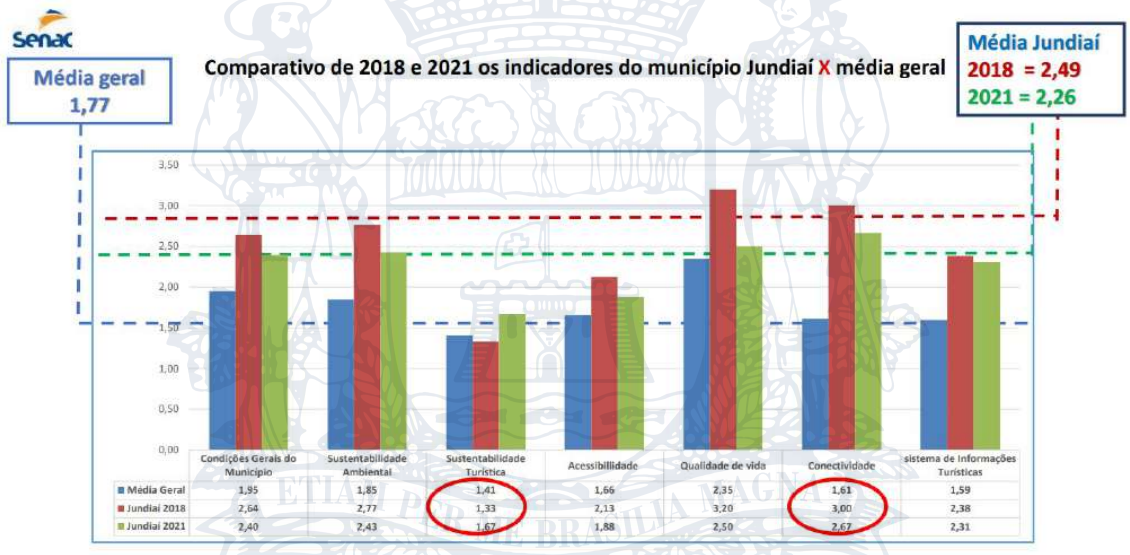


Fonte: SENAC/SP

Para cada um dos indicadores apontados, há uma série de questões que são avaliadas e consideradas, a fim de que se perceba o nível de desenvolvimento do município, relacionado aos diferentes aspectos necessários a consolidação de um destino turístico inteligente.

Além do diagnóstico realizado em 2018, o Senac SP disponibilizou o formulário em 2021 para nova avaliação, quando foi possível realizar-se o comparativo entre os dois momentos de desenvolvimento da cidade.

Gráfico 2. Comparativo 2018/2021 de Indicadores de Jundiaí x Média Geral



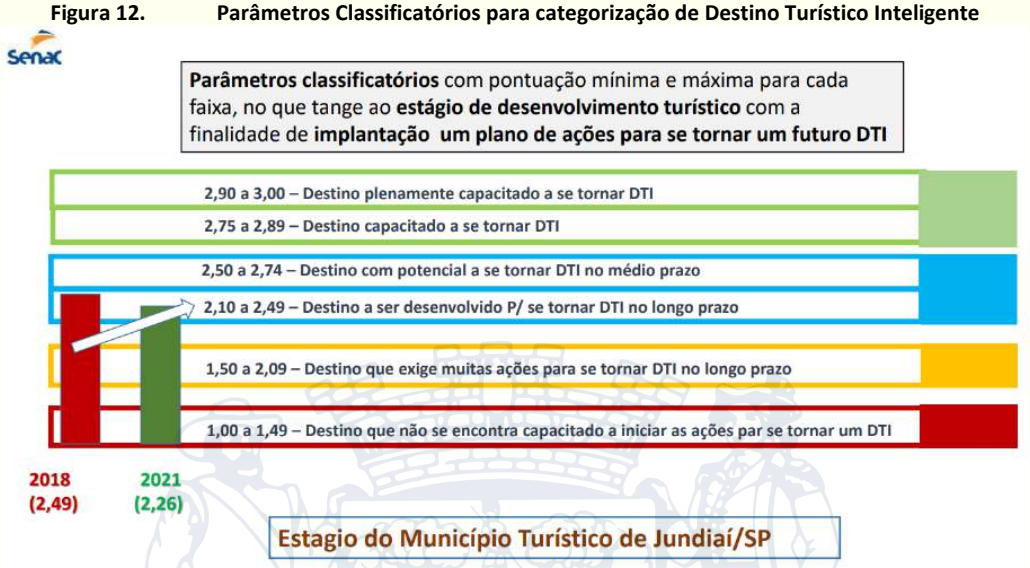
Fonte: SENAC/SP - Diagnóstico de potencial criação de Destinos Turísticos Inteligentes – DTI´s no Estado de São Paulo

Embora o município de Jundiaí tenha apresentado um desempenho significativamente maior do que a média do Estado, a classificação geral ainda está aquém àquela necessária para que a cidade seja considerada um Destino Turístico Inteligente.

As áreas de sustentabilidade turística e conectividade são indicadores que requerem um importante trabalho, a fim de que sejam melhorados de maneira significativa, e, desta forma, contribuam com um posicionamento de Jundiaí como Destino Turístico Inteligente, como pode ser observado nos parâmetros classificatórios do projeto, apresentados a seguir:

TURISMO Jundiaí

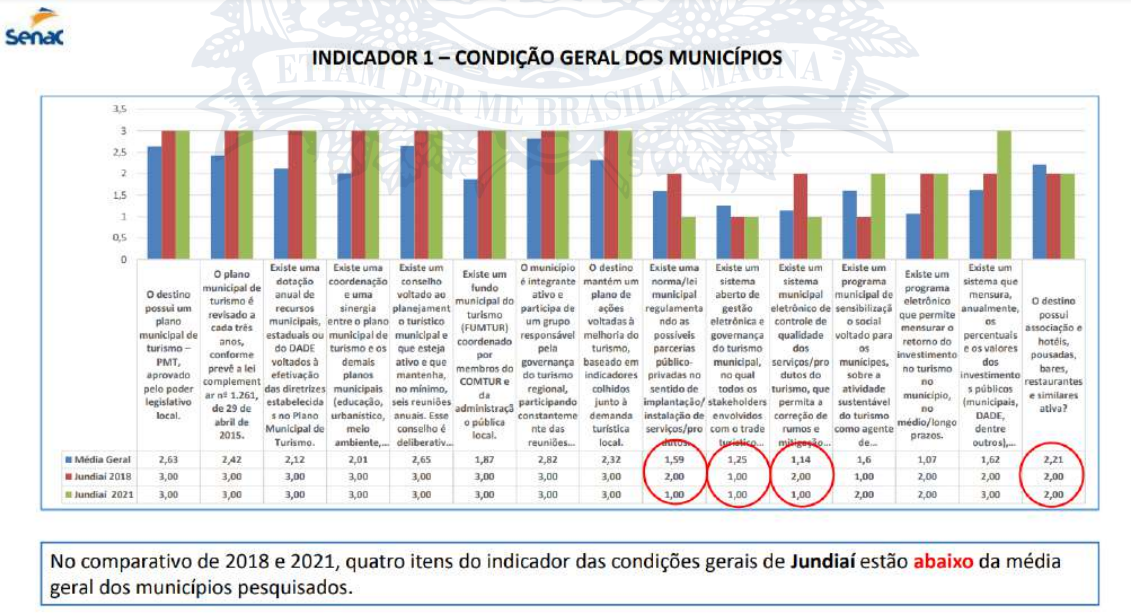
Figura 12. Parâmetros Classificatórios para categorização de Destino Turístico Inteligente



Fonte: SENAC/SP - Diagnóstico de potencial criação de Destinos Turísticos Inteligentes – DTI´s no Estado de São Paulo

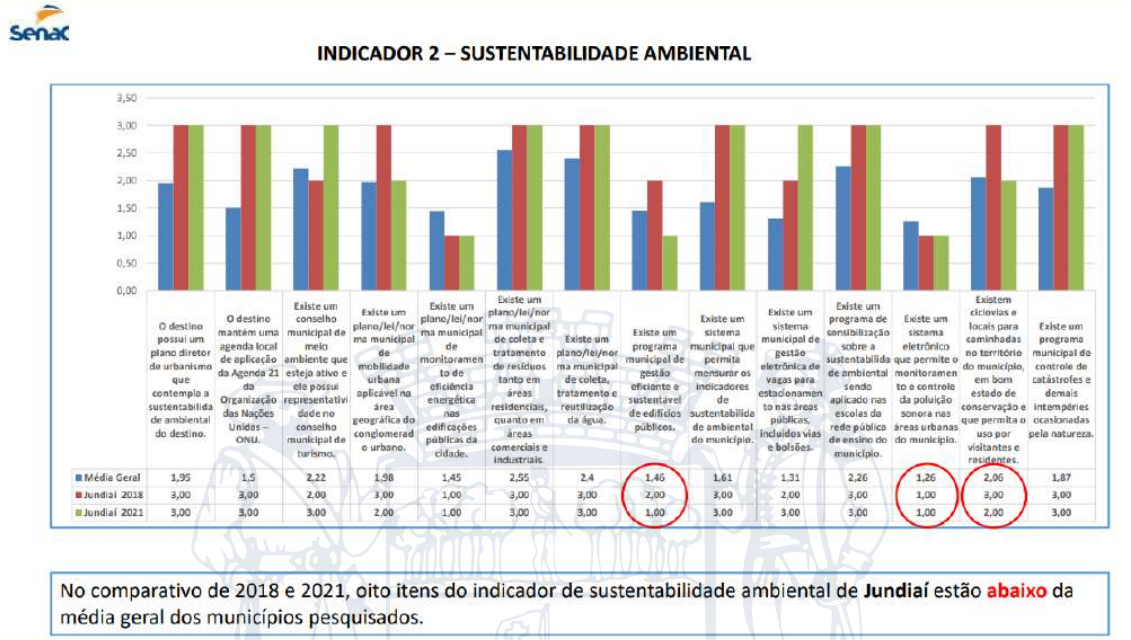
Como anteriormente mencionado, cada um dos indicadores foi avaliado individualmente, com foco em mensurar o desenvolvimento do município em cada um dos parâmetros apresentado.

Gráfico 3. Condição Geral do Município – Indicador DTI



Fonte: SENAC/SP - Diagnóstico de potencial criação de Destinos Turísticos Inteligentes – DTI´s no Estado de São Paulo

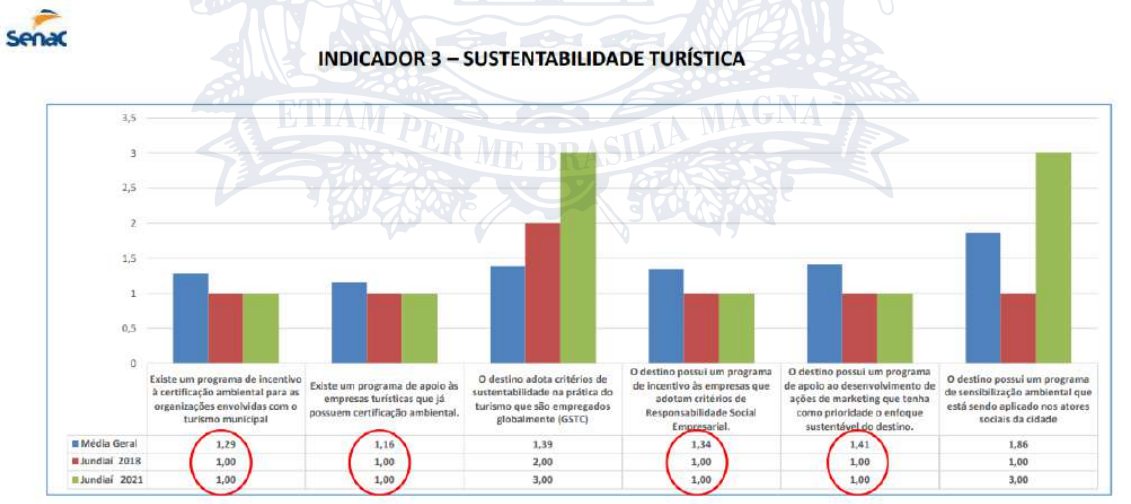
Gráfico 4. Sustentabilidade Ambiental – Indicador DTI



No comparativo de 2018 e 2021, oito itens do indicador de sustentabilidade ambiental de **Jundiaí** estão **abaixo** da média geral dos municípios pesquisados.

Fonte: SENAC/SP - Diagnóstico de potencial criação de Destinos Turísticos Inteligentes – DTI´s no Estado de São Paulo

Gráfico 5. Sustentabilidade Turística – Indicador DTI

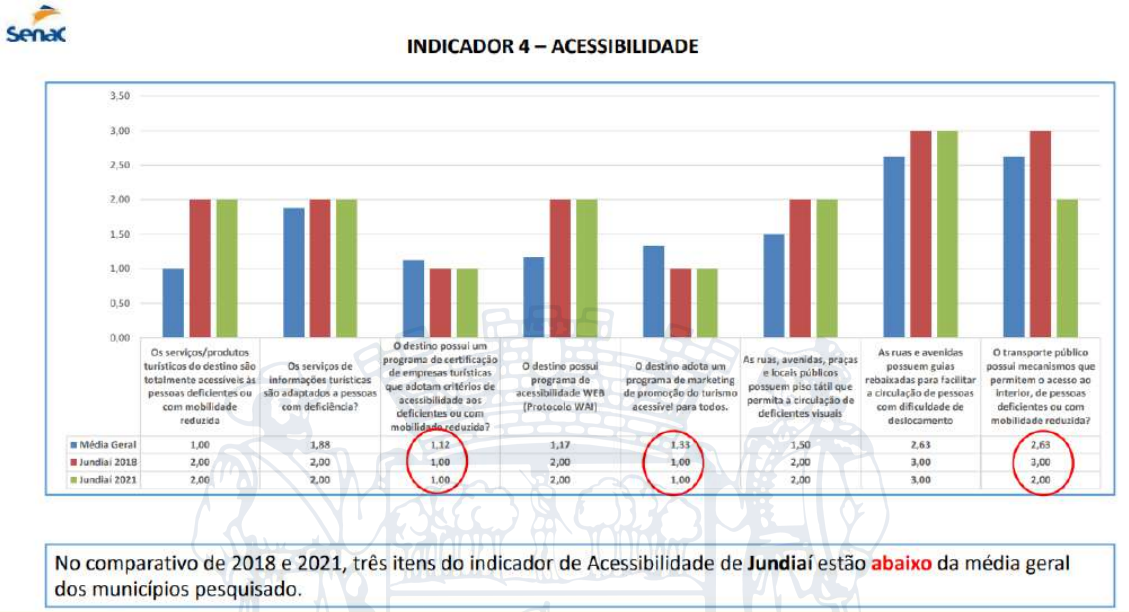


No comparativo de 2018 e 2021, quatro itens do indicador de Sustentabilidade Turística de **Jundiaí** estão **abaixo** da média geral dos municípios pesquisados.

Fonte: SENAC/SP - Diagnóstico de potencial criação de Destinos Turísticos Inteligentes – DTI´s no Estado de São Paulo

TURISMO Jundiaí

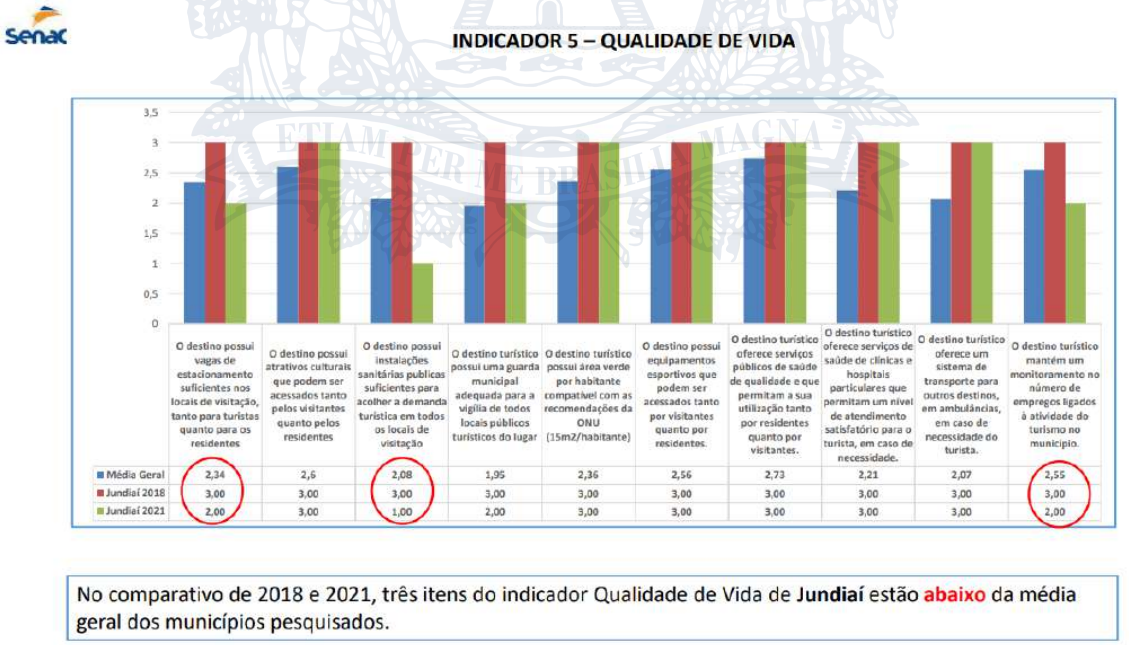
Gráfico 6. Acessibilidade



No comparativo de 2018 e 2021, três itens do indicador de Acessibilidade de **Jundiaí** estão **abaixo** da média geral dos municípios pesquisado.

Fonte: SENAC/SP - Diagnóstico de potencial criação de Destinos Turísticos Inteligentes – DTI´s no Estado de São Paulo

Gráfico 7. Qualidade de Vida



No comparativo de 2018 e 2021, três itens do indicador Qualidade de Vida de **Jundiaí** estão **abaixo** da média geral dos municípios pesquisados.

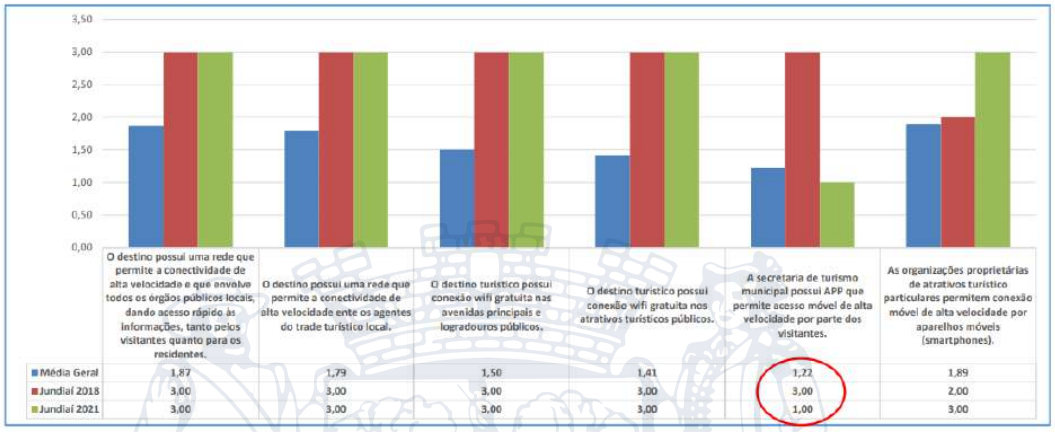
Fonte: SENAC/SP - Diagnóstico de potencial criação de Destinos Turísticos Inteligentes – DTI´s no Estado de São Paulo

TURISMO Jundiaí

Gráfico 8. Conectividade

Senac

INDICADOR 6 – CONECTIVIDADE



	O destino possui uma rede que permite a conectividade de alta velocidade e que envolve todos os órgãos públicos locais, dando acesso rápido às informações, tanto pelos visitantes quanto para os residentes.	O destino possui uma rede que permite a conectividade de alta velocidade ente os agentes do trade turístico local.	O destino turístico possui conexão wifi gratuita nas avenidas principais e logradouros públicos.	O destino turístico possui conexão wifi gratuita nos atrativos turísticos públicos.	A secretaria de turismo municipal possui APP que permite acesso móvel de alta velocidade por parte dos visitantes.	As organizações proprietárias de atrativos turístico particulares permitem conexão móvel de alta velocidade por aparelhos móveis (smartphones).
Média Geral	1,87	1,79	1,50	1,41	1,22	1,89
Jundiaí 2018	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	2,00
Jundiaí 2021	3,00	3,00	3,00	3,00	1,00	3,00

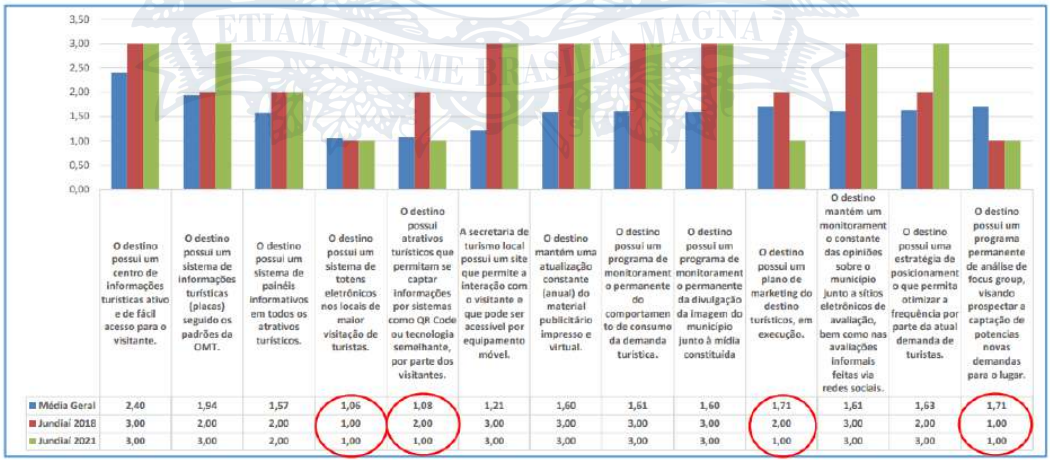
No comparativo de 2018 e 2021, um item do indicador de Conectividade **Jundiaí** está **abaixo** da média geral dos municípios pesquisados.

Fonte: SENAC/SP - Diagnóstico de potencial criação de Destinos Turísticos Inteligentes – DTI´s no Estado de São Paulo

Gráfico 9. Sistema de Informações Turísticas

Senac

INDICADOR 7 – SISTEMA DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS



	O destino possui um centro de informações turísticas ativo e de fácil acesso para o visitante.	O destino possui um sistema de informações turísticas (placas) seguido os padrões da OMT.	O destino possui um sistema de painéis informativos em todos os atrativos turísticos.	O destino possui um sistema de totens eletrônicos nos locais de maior visitação de turistas.	O destino possui atrativos turísticos que permitam se captar informações por sistemas como QR Code ou tecnologia semelhante, por parte dos visitantes.	A secretaria de turismo local possui um site que permite a interação com o visitante a que pode ser acessível por equipamento móvel.	O destino mantém uma atualização constante (anual) do material publicitário impresso e virtual.	O destino possui um programa de monitoramento permanente do comportamento de consumo da demanda turística.	O destino possui um programa de monitoramento permanente da divulgação da imagem do município junto à mídia constituída	O destino possui um plano de marketing do destino turísticos, em execução.	O destino mantém um monitoramento constante das opiniões sobre o município junto a sítios eletrônicos de avaliação, bem como nas avaliações informais feitas via redes sociais.	O destino possui uma estratégia de posicionamento que permita otimizar a frequência por parte da atual demanda de turistas.	O destino possui um programa permanente de análise de focus group, visando prospectar a captação de potencias novas demandas para o lugar.
Média Geral	2,40	1,94	1,57	1,06	1,08	1,21	1,60	1,61	1,60	1,71	1,61	1,63	1,71
Jundiaí 2018	3,00	2,00	2,00	1,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00	2,00	3,00	2,00	1,00
Jundiaí 2021	3,00	3,00	2,00	1,00	1,00	3,00	3,00	3,00	3,00	1,00	3,00	3,00	1,00

No comparativo de 2018 e 2021, quatro itens do indicador de Sistema de Informações Turísticas de **Jundiaí** estão abaixo da média geral dos municípios pesquisados.

Fonte: SENAC/SP - Diagnóstico de potencial criação de Destinos Turísticos Inteligentes – DTI´s no Estado de São Paulo

TURISMO Jundiaí

O diagnóstico ora apresentado traz, de forma clara e explícita, as variáveis que precisam ser melhor trabalhadas a fim de que o município consiga se posicionar efetivamente como um Destino Turístico Inteligente.

Melhorar tais critérios, além de facilitarem e melhorarem a experiência do turista – uma das funções de um Destino Inteligente – também irão contribuir de maneira significativa para a construção de um destino mais sustentável e acessível, impactando de forma positiva e direta toda a comunidade.

TURISMO Jundiaí

Prognóstico

Analisando todo o panorama identificado ao longo da estruturação deste Plano Municipal de Turismo, pode-se projetar que Jundiaí tende a crescer e se fortalecer em muitos aspectos.

No cenário dos negócios, em especial, nos setores de indústria e logística, é nítido o crescimento e o investimento no setor. A geração de empregos é mais que certa, devido ao grande número de empresas de grande porte que vêm a cada ano se instalando em nosso município, fator esse que já consolidou Jundiaí como um dos mais importantes centros de logística e distribuição do País.

Com o volume de empresas aumentando, um segmento que espontaneamente acompanha esse crescimento é o Turismo de Negócios. É cada vez maior o número de empresários que passam por nossa cidade, e isso deve aumentar muito devido ao posicionamento estratégico de Jundiaí, como cidade entroncamento, que permite uma excelente acessibilidade as mais diversas regiões do País, o que vai facilitar o deslocamento dos empresários já que São Paulo não tem mais para onde crescer e está saturada.

Embora o crescimento do turismo de negócios seja praticamente inevitável, poucas ações de fomento a este segmento são possíveis, sendo somente plausível o aproveitamento deste fluxo para fins de divulgar as atrações da cidade e para incentivar o aumento de sua permanência.

Em contrapartida, esse desenvolvimento do setor industrial faz com que a agricultura, outra atividade econômica relevante, vá se esgotando por falta de competitividade com as indústrias. Pequenos agricultores tendem a sofrer inúmeras pressões, em especial com relação à falta de mão-de-obra e a pressão imobiliária. Em uma cidade cuja predominância é de pequenos agricultores, este é um fator preocupante a qual se deve estar atento. Uma das alternativas, sem sombra de dúvida, para a solução deste gargalo, está no investimento no turismo rural, o que já vem acontecendo.

É certo que as atividades econômicas estão se fortalecendo cada vez mais, e Jundiaí vem se equilibrando e proporcionando um desenvolvimento satisfatório.

Neste sentido, o turismo tende também a se fortalecer, em especial se este prognóstico for considerado na estruturação de políticas que transformem as ameaças discutidas em potencialidades de desenvolvimento, em especial com foco em incentivar um melhor aproveitamento do fluxo do turismo de negócios e o incentivo ao turismo rural, turismo cultural, turismo de esportes e ecoturismo.

Embora haja aspectos que precisam ser mais bem trabalhados para que o turismo alcance níveis de desenvolvimento mais interessantes, considerando as tendências aqui apresentadas, o diagnóstico realizado e as informações concernentes ao panorama atual do desenvolvimento do turismo em Jundiaí, pode-se

projetar que o segmento tende a crescer e de estruturar, passando a ocupar a posição que merece: um dos eixos de desenvolvimento econômico, social e cultural do município.

TURISMO Jundiaí

Plano Municipal de Turismo

O **Plano Municipal de Turismo,** componente da Política Municipal de Turismo, foi estruturado a partir da realização de várias etapas, a saber:

- Inventário da Oferta Turística
- Diagnóstico e Pesquisa de Perfil da Demanda
- Análise de Tendências e Prognóstico Turístico do Município
- Realização de Oficinas para estruturação do Plano e validação junto ao COMTUR.

A partir das informações colhidas e das análises realizadas nas referidas etapas, e com base nos direcionamentos da **Política Municipal de Turismo LEI N.º 8.569, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015,** foi elaborado o Plano a seguir:

Planejamento do Turismo no Município

O processo de planejamento da atividade turística, que compõe o **Plano Municipal de Turismo**, foi estabelecido a partir das informações colhidas durante o desenvolvimento do Inventário e elaboração do Diagnóstico, tendo sido realizado de maneira bastante objetiva e participativa.

Atualmente, este planejamento direciona as ações da Departamento de Fomento ao Turismo e do Conselho Municipal de Turismo e compõe a **Política Municipal de Turismo**, consolidada neste conjunto de documentos que reúne Pesquisa de Perfil da Demanda, Diagnóstico, Prognóstico e **Plano Municipal de Turismo**.

Para fins metodológicos, foi elaborada uma diretriz geral e, a partir desta, um conjunto de objetivos a serem alcançados no período 2023/2024 – 2027.

A base para estruturação do Plano Municipal de Turismo foi o Planejamento Participativo, a partir dos dados relacionados nas etapas de inventário e diagnóstico. Com esse objetivo, foram realizadas três oficinas com o COMTUR, a fim de que cada etapa do plano fosse estruturada, elaborada e analisada de maneira integrada, envolvendo todos os elos da cadeia do turismo.

A partir da realização dessas oficinas, esse documento foi estruturado.

O Plano Municipal de Turismo possui princípios norteadores em sua construção, princípios esses garantidos pela política municipal de turismo.

São eles:



Figura 13. Princípios Norteadores do Plano Municipal de Turismo

A partir destes objetivos, foram desenhados um conjunto de Programas que objetivam atender as necessidades das principais áreas estratégicas de desenvolvimento do turismo, a saber:

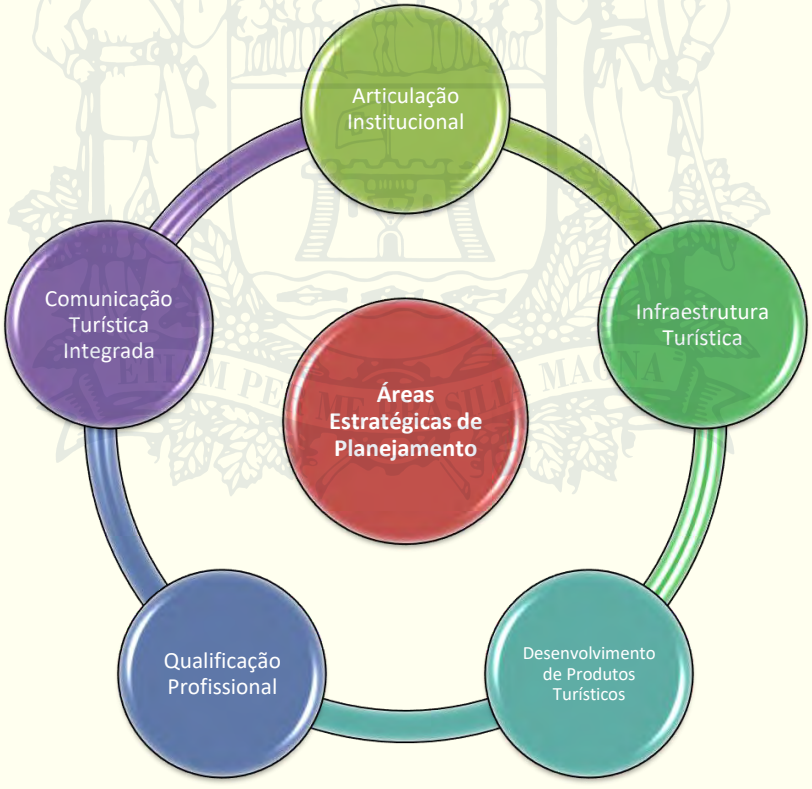


Figura 14. Áreas Estratégicas de Planejamento

As referidas áreas foram selecionadas a partir da realização do processo de diagnóstico, realizado anteriormente, tendo sido elencadas aquelas que precisariam de maior atenção em termos de planejamento.

TURISMO Jundiaí

Cada uma das áreas, por sua vez, foi avaliada, analisada e interpretada a partir dos seguintes parâmetros orientadores:

Articulação Institucional: permeia ações de organização relativa as relações institucionais do município nos diversos níveis, envolvendo articulações junto ao trade local, a parceiros regionais, municípios da região, ao Governo Estadual, Governo Federal e as entidades do terceiro setor.

Infraestrutura Turística: estrutura implementada na cidade com fins exclusivos de atendimento as necessidades do turista. Esta área estratégica foi trabalhada em dois vieses distintos: identificar as necessidades pertinentes a ações e intervenções de responsabilidade do poder público e fomentar melhorias por meio de intervenções pertinentes e inerentes à iniciativa privada.

Desenvolvimento de Produtos Turísticos: fomento a implantação de novos empreendimentos e novos atrativos turísticos; melhoria nos atrativos já existentes, por meio de assessoria técnica especializada ou implantação de projetos específicos direcionados àqueles atrativos que são de responsabilidade do poder público local.

Qualificação Profissional: mapeamento de necessidades e parceirização, em especial com o terceiro setor e Sistema S, para oferecimento de oportunidades.

Comunicação Turística Integrada: foco específico na divulgação de Jundiaí enquanto destino turístico consolidado.

Das áreas estratégicas mencionadas, derivaram os principais programas que compõe o **Plano Municipal de Turismo**, embasado na **Política Municipal de Turismo**.

A partir do entendimento da necessidade de que as áreas estratégicas fossem abrangidas para fins de planejamento do turismo local, foi traçada uma diretriz principal e, a partir dela um conjunto de objetivos específicos a serem alcançados com este documento.

O Plano Municipal de Turismo deverá ser atualizado de 3 em 3 anos e o Inventário da Oferta Turística, a cada dois anos, mesma periodicidade em que deverá ser atualizada a Pesquisa de Perfil da Demanda do Município.

TURISMO Jundiaí

Diretriz Geral

Consolidar o posicionamento de Jundiaí como referência nacional em turismo rural e hospitalidade, tornando a cidade um destino turístico inteligente, que supera as expectativas do turista, proporcionando experiências em todos os segmentos a serem estimulados incluindo, além do turismo rural, o ecoturismo, o turismo cultural, o turismo gastronômico, o turismo de eventos, o enoturismo e o turismo de esportes, ampliando e qualificando, assim, a oferta turística do município e, consequentemente, o fluxo turístico local.

Figura 15. Diretriz Geral para Desenvolvimento do Turismo no Município

Objetivos do Plano Municipal de Turismo



Figura 16. Objetivos do Plano Municipal de Turismo

A partir da Diretriz e do conjunto de Objetivos estabelecidos para este Plano e tendo como documento norteador a **Política Municipal de Turismo,** foi criado um conjunto de Programas, tendo como foco promover o desenvolvimento do turismo municipal.

Metas

Como metas para o Plano Municipal de Turismo de Jundiaí foram estabelecidos:



Figura 17. Metas do Plano Municipal de Turismo

TURISMO Jundiaí

Programas

A fim de organizar o processo de planejamento turístico do município, os objetivos e metas foram analisados e, a partir deles e da avaliação das áreas estratégicas de desenvolvimento, foram criados programas específicos visando organizar os conjuntos de ações previstas para desenvolvimento do turismo local, como segue:



Figura 18. Programas

1. Programa de Articulação Institucional

Tem como foco promover a articulação entre os diversos elos da cadeia produtiva do turismo, fundamentais para o turismo, envolvendo o trade turístico, o terceiro setor e o Sistema S, favorecendo o desenvolvimento da atividade turística local.

São ações previstas para este Programa:

TURISMO Jundiaí

Tabela 13. Ações Programa de Articulação Institucional

Gestão do Conselho de Turismo
•Acompanhamento das ações do Conselho Municipal de Turismo de Jundiaí;
Gestão da participação de Jundiaí no Circuito das Frutas - Consórcio e CRTUR
•Acompanhamento das ações do Polo Turístico do Circuito das Frutas, incluindo o Consórcio Intermunicipal e o Conselho Regional de Turismo do Circuito das Frutas (CRTUR)
Gestão de parcerias institucionais (Sistema S, Governo Estadual e Federal)
•O Sistema S, que inclui SENAC, SEBRAE, SENAR e SESC bem como os Governos Estadual e Federal realizam frequentemente ações que demandam parcerias e participação do poder público local. Cabe acompanhar tais ações.
Gestão de relacionamento com o Trade Turístico
•Estar próximo ao Trade, identificar suas necessidades e acompanhar eventos e ações de interesse, que gerem o fortalecimento do turismo local e dos diferentes segmentos.
Distrito Turístico Serra Azul
•Dar suporte à implementação e acompanhar ações do Distrito Turístico Serra Azul

2. Programa de Gestão Técnica e Planejamento Turístico

Manter permanentemente as ações de planejamento, pesquisa, inventariação e acompanhamento ao desenvolvimento de legislação específica para a área de turismo, com foco específico na ampliação da visibilidade do setor e na implementação de melhorias permanentes.

São ações previstas para este Programa:

TURISMO Jundiaí

Tabela 14. Ações Programa de Gestão Técnica e Planejamento Turístico

Programa Amigo do Turista
•Implantar o Programa Amigo do Turista, com foco na sensibilização dos públicos que tem contato direto com o turista sobre o potencial turístico local e sobre noções de hospitalidade e bem-receber.
Há Vagas Turismo Jundiaí
•Gestão de vagas disponíveis junto ao trade turístico e divulgação das vagas via mídias sociais;
Fomento à Capacitação
•Estruturar parcerias para realização de capacitações focadas em qualificação de mão-de-obra voltada para o trade turístico.
Gestão do Fundo e da Contribuição de Turismo
•Acompanhar permanentemente o Fundo e os recursos advindos da Contribuição de Turismo; Instituir Contribuição Facultativa em restaurantes turísticos, grupos de turismo e atrativos turísticos.
Gestão da Classificação de Jundiaí como Município de Interesse Turístico
•Desenvolver ações necessárias para convênios com o Estado a partir de recursos disponíveis no Dadetur; Manter atualizada legislação, conforme Lei 1261.
Jundiaí Destino Turístico Inteligente - DTI
•Implementar projeto para converter Jundiaí em um destino turístico inteligente. Desenvolver ações, a partir do diagnóstico do município que melhorem o posicionamento de Jundiaí como Destino Turístico Inteligente.
ESG
•Implementar princípios da ESG nas atividades realizadas pelo Turismo no município, incluindo projetos, programas e ações.
IG Vinhos de Jundiaí
•Dar suporte para implementação da IG que virá a valorizar a produção de vinhos em Jundiaí.
Acessibilidade Universal
•Dar suporte técnico para a implementação de estratégias de acessibilidade universal em atrativos e empreendimentos turísticos.

TURISMO Jundiaí

Pesquisa de Perfil da Demanda e Fluxo Turístico de Jundiaí

- Realizar permanentemente a Pesquisa de Perfil da Demanda e Fluxo Turístico, dimensionando o número de turistas recebido na cidade, incluindo fluxo de lazer e negócios, por meio do Projeto Olá Turista.

Atualização de Inventário da Oferta Turística

- Realizar, permanentemente, a atualização do Inventário da Oferta Turística de Jundiaí, a partir de plataforma do Governo do Estado de São Paulo.

Indicação Geográfica da Uva Niágara Rosada

- Acompanhar a implantação da Indicação Geográfica da Uva Niagara Rosada. Criar projetos que incentivem a divulgação da marca Niagara Rosada de Jundiahy. Incentivar o uso da marca em eventos e atividades do turismo.

Legislação Específica

- Acompanhar o desenvolvimento e a implementação de legislação específica para o segmento de turismo. Elaborar lei de fomento focada nos guias de turismo. Atualizar legislação do Programa Jundiaí Feito à Mão. Desenvolver outras leis com foco em fomento ao turismo.

Fomento ao Turismo Rural

- Acompanhar o fomento ao segmento de Turismo Rural. Atender tecnicamente empreendimentos existentes e novos empreendimentos que pretendam inciar atividades no setor.

Sinalização Turística

- Ampliar a instalação de Sinalização Turística no Município, em especial direcionada a sinalização e identificação de empreendimentos. Implantar sinalização para as Rotas Novas Rotas Turísticas.

Lei das Rotas Turísticas

- Regulamentar a Lei das Rotas Turísticas. Manter atualizada legislação com inclusão de novas rotas que venham a ser criadas.

Jundiaí Tem Turismo Sim

- Implementar o Projeto Jundiaí Tem Turismo Sim, com foco em conscientização da comunidade para o potencial turístico local.

TURISMO Jundiaí

3. Programa de Desenvolvimento de Produtos Turísticos

Tem como foco desenvolver e/ou promover melhorias nos Produtos Turísticos existentes no município, fomentando a diversificação da oferta de opções para o turista.

São ações previstas para este Programa:

Tabela 15. Ações Programa de Desenvolvimento de Produtos Turísticos

Gestão das Rotas Turísticas e Desenvolvimento de Novas Rotas
•Acompanhar as ações de implementação, fomento e gestão das Rotas Turísticas já criadas e trabalhar na implementação de novas rotas (Previstas mais três Rotas Turísticas - região do Corrupira, Rota dos Parques e Rota Afro).
Gestão do Programa Jundiaí Feito à Mão
•Acompanhar as ações do Programa incluindo a organização de eventos, gestão das novas inscrições, realização de testes, cadastro, fiscalização de feiras e da produção artesanal e vínculo com a SUTACO.
Gestão do Festival Sabores de Jundiaí
•Retomar e Gerenciar a realização do Festival Sabores de Jundiaí. Inserir o Festival no Calendário Oficial de Eventos de Jundiaí e transformar o Festival em Lei Municipal.
Organização e Gestão da Festa da Uva
•Organizar, coordenar, gerir e acompanhar a operacionalização da Festa da Uva de Jundiaí, mantendo seu formato que valoriza a cultura e o turismo local.
Projeto Souvenires: Eu Amo Jundiaí
•Estruturar projeto de desenvolvimento de souvenires com foco em valorizar a identidade cultural local, os atrativos turísticos e a história do município. / Concurso
Projeto Empório de Jundiaí
•Implementar espaço para comercialização de subprodutos da produção agrícola, souvenires e artesanato do município, em local mais acessível e próximo ao fluxo turístico, em especial ao turista de negócios.

TURISMO Jundiaí

Fomento ao Turismo de Esportes

- Promovere ações de fomento ao segmento.

Desenvolvimento de Novos Produtos

- Trabalhar no desenvolvimento de novos produtos turísticos e assessoria para implementação de novos produtos pela iniciativa privada. Elaborar novos roteiros.

Apoio e assessoria técnica aos empreendimentos

- Atendimento às demandas de implementação de práticas do turismo em novos empreendimentos, assessoria técnica e assessoria operacional para novos atrativos. Elaboração de novos produtos turísticos.

Novos Segmentos

- Desenvolver estudos e projetos para fortalecimento de novos segmentos no município (Afroturismo, Turismo de Esportes etc.)

Enoturismo

- Fortalecer o segmento de enoturismo, com a realização da Expo Vinhos, Dia do Vinho e outros eventos de interesse do setor. Fomentar a capacitação e implementação de experiências turísticas.

Eventos Turísticos

- Dar suporte, fomentar e realizar novos eventos turísticos, a fim de ampliar a divulgação de Jundiaí como destino de eventos.

Coxinha de Queijo

- Realizar eventos e ações que apoiam e salvaguarda da Coxinha de Queijo como patrimônio imaterial de Jundiaí

Projeto Vovô Bem-vindo

- Organizar, gerenciar e acompanhar as ações do Projeto Vovô Bem-vindo.

4. Programa de Promoção e Comunicação Turística

Tem como foco promover a promoção e divulgação de Jundiaí enquanto destino turístico e dos produtos e infraestrutura turística local de maneira qualificada, moderna e coligada às tendências de mercado.

São ações previstas para este Programa:

Tabela 16. Ações Programa de Promoção e Comunicação Turística

Elaborar Plano de Marketing
•Desenvolver plano de marketing com foco em promoção do município de Jundiaí
Gestão do Facebook e Instagram (Turismo Jundiaí, Informações Turísticas, Rotas Turísticas)
•Página Turismo Jundiaí , Festa da Uva de Jundiaí , Há Vagas , Jundiaí Feito à Mão e Rotas Turísticas. Cabe, como ação, realizar a gerência e as postagens sistematizadas nestes espaços virtuais.
Marca Turismo Jundiaí
•Fortalecer a Marca Turismo Jundiaí
Gestão do Centro de Informações Turísticas e do Expresso Turístico
•Garantir o funcionamento do CIT e o atendimento ao turista que vem a cidade por meio do Expresso Turístico. Gerenciar a equipe de estagiários que atua no CIT. Implementar melhorias no Centro de Informações Turísticas.
Gestão do site Turismo Jundiaí site das Rotas Turísticas
•Manter atualizado o Site Turismo Jundiaí, com informações atuais. Gerir as notícias a serem inseridas neste espaço. Atualizar e Gerir o Site Rotas Turísticas de Jundiaí
Rádios Locais
•Estabelecer Parcerias para fins de divulgação de conteúdos relacionados aos produtos turísticos locais
Mapa Turístico
•Elaborar novo mapa turístico do município. Criar Versão online. Desenvolver mapas das rotas turísticas.
Material Promocional
•Elaborar material promocional específico das Rotas Turísticas. Elaborar material integrado das Rotas Turísticas. Elaborar material voltado ao turista de negócios e para os meios de hospedagem.
Participação em Eventos Promocionais
•Participar e acompanhar todos os eventos do trade turístico, de repercussão estadual e nacional, em estandes próprios, conforme disponibilidade de recursos ou em estandes da Secretaria de Turismo de Estado ou do Circuito das Frutas.
Realização de famtours e presstours
•Realizar *famtours* (*familiarization tours*) e *press tours* (*tours* para a imprensa) com foco na divulgação do destino turístico Jundiaí
IA
•Desenvolver estratégias e ferramentas para promoção e informação turística, por meio de IA para o município
APP
•Desenvolver APP para o município (Exigência DTI)

TURISMO Jundiaí

Implementação

A implementação do Plano Municipal de Turismo será realizada a partir de um planejamento que terá como base o orçamento anual do Fundo Municipal de Turismo e do Departamento de Fomento ao Turismo, bem como de recursos provenientes da classificação de Jundiaí como Município de Interesse Turístico.

A partir do recurso disponível no orçamento do Fundo, anualmente, serão estabelecidas as ações a serem realizadas, a partir do planejamento anual de atividades do Departamento de Fomento ao Turismo, bem como do Conselho Municipal de Turismo.

Prazos

O Plano Municipal de Turismo deverá ser atualizado a cada três anos. O planejamento de ações a serem implantadas será realizado anualmente, sempre no primeiro mês do ano e de acordo com o orçamento disponível no fundo municipal de turismo.

TURISMO Jundiaí

Considerações Finais

Um plano municipal de turismo trata-se de um documento dinâmico e que necessita atualização constante. Este plano foi desenvolvido a partir de uma série de análises e reflete as necessidades para fins de desenvolvimento do turismo local.

Será atualizado constantemente e servirá de direcionamento para o fomento ao turismo em Jundiaí.

Pretende promover o desenvolvimento e o crescimento do turismo na cidade, tendo sido construído de maneira participativa e representando as demandas locais.

Todas estas questões refletem o importante momento que o segmento vive na cidade.

O Plano Municipal de Turismo consolida o desenvolvimento identificado no setor nos últimos anos e reflete o compromisso assumido atualmente para com a atividade, garantindo, desta forma, a continuidade dos processos e que os objetivos aqui apresentados sejam efetivamente alcançados.

TURISMO Jundiaí

Referências

ABAV – Associação Brasileira dos Agentes de Viagens. 2015. Disponível em: <http://www.abav.org.br>

ANDRADE, José Vicente de. Turismo – fundamentos e dimensões. 8. ed. , São Paulo : Ática, 2000.

APM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS. 2014. Dados indicadores: Jundiaí. Disponível em: http://www.apaulista.org.br/

BENI, Mário Carlos. 1998. Análise estrutural do turismo. São Paulo: SENAC. 427p.

CAMPOS, América de; PESTANA, Rangel. A província de São Paulo. 26.07.1889.

CAMPOS, Sinara Rafaela. 2009. Os cinco sentidos da hospitalidade. Disponível em:

CETESB. Relatório de qualidade do ar no estado de São Paulo. São Paulo: CETESB. Disponível em http://www.cetesb.sp.gov.br/Ar/publicacoes.asp.

CHADWICK, S. (orgs.). The business of tourism management. Harlow: Pearson Education. Desenvolvimento urbano. Disponível em: http://www.pnud.org.br/atlas/.

DEWHURST, Peter D. e DEWHURST, Helen. 2006. Visitor attraction management. In: BEECH, J. e

Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa. Concepção do software de José Jardim de Barros Junior. São Paulo: Objetiva. 1 CD. Versão 1.0.

FRIEDRICH, DANIELA. 2007. Parque linear como instrumento de planejamento e gestão das

Grande do Sul. Disponível em: http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/13175.

GUIA QUATRO RODAS. 2014. Disponível em: <http://viajeaqui.abril.com.br/g4r/>.

HOUAISS, Antonio; VILLAR, Mauro de Salles; FRANCO, Francisco Manoel de Mello (ed.). 2001.

http://www.periodicodeturismo.com.br/site/artigo/pdf/OS%20CINCO%20SENTIDOS%20DA%20%20HOSPITALIDADE.pdf.

http://www.ssp.sp.gov.br/estatisticas/dados.aspx?id=275

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. 2014. Mapa da distribuição da

IBGE. 2000b. Educação no Brasil. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/ibgeteen/pesquisas/educacao.html>.

IBGE. 2014. Disponível em: <www.ibge.gov.br>.

IBGE. 2015. Documentação territorial do Brasil: Jundiaí. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/saopaulo/jundiai.pdf>.

IBOPE – Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística. 2013.

Jundiaí: Turismo em Números 2014 - Pesquisa de Perfil da Demanda e Fluxo Turístico de Jundiaí. Departamento de Fomento ao Turismo. Jundiaí, 2015.

KOTLER, Philip. 2000. Administração de Marketing. São Paulo: Prentice Hall.

MINISTÉRIO DO TURISMO. 2009. Plano Cores do Brasil. Brasília: Ministério do Turismo. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br>.

MINISTÉRIO DO TURISMO. 2015. Programa de regionalização do turismo – roteiros do Brasil. Módulo B. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo (SNPTur). Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico (DEAOT). Coordenação Geral de Regionalização (CGRG). Brasília: MTur.

MINISTÉRIO DO TURISMO. Turismo e acessibilidade: manual de orientações. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/>.

MURPHY, Peter E. e MURPHY, Ann E..2004. Strategic management for tourism communities: bridging the gaps. Chicago: Channel View Publications, 2004.

PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. 2012. Atlas de população. Disponível em: ftp://geoftp.ibge.gov.br/mapas/tematicos/mapas_murais/distribuicao_populacao_2000.pdf.

PREFEITURA DE JUNDIAÍ. Disponível em: www.jundiai.sp.gov.br

RUSCHMANN, D. M.; WIDMER, G. M. Planejamento turístico. In: ANSARAH, Marília Gomes dos Reis (Org.). Turismo. Como aprender, como ensinar, 2. São Paulo: SENAC, 2001. p. 65-86.

SEADE - Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo. Perfil municipal. Disponível em: <http://www.seade.sp.gov.br/produtos/perfil/perfil.php>.

SEADE. - Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo 2004. Índice Paulista de Responsabilidade Social: metodologia. Disponível em: <http://www.seade.gov.br/produtos/iprs/pdf/metodologia.pdf>.

SPTuris – São Paulo Turismo S/A. Disponível em: <http://www.spturis.com>.

SSP - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Disponível em:

SUTACO. Disponível em: <http://www.sutaco.com.br/perguntas.html).

SENAC-SP. PROGRAMA SENAC DESTINOS TURÍSTICOS INTELIGENTES. Diagnóstico de potencial criação de Destinos Turísticos Inteligentes – DTI´s no Estado de São Paulo. Comparativo de 2018 e 2021 os indicadores do município Jundiaí X média geral.

SENAC-SP. DESTINO TURÍSTICO REGIONAL INTELIGENTE. DIAGNÓSTICO & PLANO DE AÇÃO. 2022-2030

TRIP ADVISOR. O que fazer em Jundiaí. Disponível em: https://www.tripadvisor.com.br/Attractions-g303616-Activities-jundiai_State_of_Sao_Paulo.html

TURISMO JUNDIAÍ. Disponível em: www.turismo.jundiai.sp.gov.br

UOL. Atlas geográfico do Brasil. Disponível em: <http://biblioteca.uol.com.br/atlas/mapa.htm?SP>.

VAZ, 1999, Gil Nuno. Marketing turístico. São Paulo: Pioneira, 1999. (p. 66-69)

TURISMO Jundiaí

Responsáveis Técnicos

Ma. e Tur. Marcela Moro – Diretora de Fomento ao Turismo

Tur. Gabriela Raffanti – Assessora Técnica do Departamento de Fomento ao Turismo

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.201, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM TAXAS ADMINISTRATIVAS E FEDERATIVAS PARA A PARTICIPAÇÃO DE EQUIPES DE JUNDIAÍ EM COMPETIÇÕES NO PRESENTE EXERCÍCIO, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI PMJ.0021036/2024. REF. SOLICITAÇÃO 667 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 62.811,99 (SESSENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.811.0192.2761	ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENDIMENTO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000	PROPRIA	
	R$	62.811,99
	TOTAL....R$	62.811,99

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

23.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0000	PROPRIA	
	R$	43.563,94
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000	PROPRIA	
	R$	19.248,05
	TOTAL....R$	62.811,99

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.202, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM RESTITUIÇÃO DE PUBLICIDADE CONFORME LEI 9988/2023. PROCESSO SEI PMJ.0035802/2023. REF. SOLICITAÇÃO 674 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 688,75 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

11.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
5501	FUNDO MUNICIPAL CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	
	R$	688,75
	TOTAL....R$	688,75

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

11.01.15.451.0185.2162	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5501	FUNDO MUNICIPAL CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	
	R$	688,75
	TOTAL....R$	688,75

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.203, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM TROCA DE RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2018, RELATIVO A OPERACIONALIZAÇÃO DA UPA VETOR OESTE, DEVIDO A INCORPORAÇÃO DE RECURSOS DA UNIÃO, CONFORME PORTARIAS Nº 1.409 E Nº 2.118 DE NOVEMBRO/2023. PROCESSO: 1.479-5/2018. REF. SOLICITAÇÃO 668 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.516.500,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL QUINHENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2187 PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR
3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTAO
5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS
R$ 1.516.500,00
TOTAL....R$ 1.516.500,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.10.302.0191.2186 PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS
3.3.50.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS
R$ 721.636,24
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS
R$ 794.863,76

TOTAL....R$ 1.516.500,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.204, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § § 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM SOLVENTES E TINTA METACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. PROCESSO SEI PMJ.0023717/2024. REF. SOLICITAÇÃO 648 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

PEDIDO REQUISIÇÃO 799.815

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 53.588,00 (CINQÜENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.451.0187.2747 SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
5403 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS
R$ 53.588,00
TOTAL....R$ 53.588,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

2.01.15.451.0187.2747 SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5403 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS
R$ 53.588,00

TOTAL....R$ 53.588,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.205, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10077, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINISA PARA ATENDER DESPESA COM MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA OBRA DO CALÇAMENTO DO JARDIM ANTONIETA - MEDEIROS - PMJ.0018423/2024. REF. SOLICITAÇÃO 671 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 799.967

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 235.200,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
8027	F I N I S A O B R A S INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23	
	R$	235.200,00
	TOTAL....R$	235.200,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.206, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM DEVOLUÇÃO DE SALDO DA EMENDA PARLAMENTAR 352590420210001/ APAE, CONV. 621. PARTE DO PEDIDO DE EMPENHO 3753 - PMJ.0009834/2021. REF. SOLICITAÇÃO 665 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 23.124,14 (VINTE E TRÊS MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E CATORZE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2106	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PSE MÉDIA COMPLEXIDADE	
3.3.90.93.00	I N D E N I Z A Ç Õ E S E RESTITUIÇÕES	
5176	FNAS/MS/ EMENDA202137170 003/APAE	
	R$	23.124,14
	TOTAL....R$	23.124,14

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.207, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM DEVOLUÇÃO DE SALDO DA EMENDA PARLAMENTAR 352590420210001/ APAE, CONV. 621 - PARTE DO PEDIDO DE EMPENHO 3753 - PMJ.0009834/2021. REF. SOLICITAÇÃO 666 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 988,19 (NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2106	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PSE MÉDIA COMPLEXIDADE	
3.3.90.93.00	I N D E N I Z A Ç Õ E S E RESTITUIÇÕES	
5176	FNAS/MS/ EMENDA202137170 003/APAE	
	R$	988,19
	TOTAL....R$	988,19

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

DECRETO Nº 34.208, DE 27 DE JUNHO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições do art. 72, incisos IX e XII, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0009470/2024, ----------

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos Municipais nº 33.891, de 27 de março de 2024, e nº 33.955, de 22 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº 126, DE 26 DE JUNHO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.353-3/2013, ----------

D E S I G N A, para compor o *CONSELHO GESTOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA RIO BRANCO*, regulado pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, para o mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros:

I - Representantes dos Usuários:

Titular: THAIZA SALVIANO CARNEIRO PINHEIRO SOARES DE SOUZA
Suplente: JOSÉ DAVID CABALLERO

Titular: MARCÔNIO JOSÉ DA SILVA
Suplente: ZÉLIA DOS SANTOS CARNEIRO PINHEIRO

II - Representantes dos Trabalhadores:

Titular: JOSILAINE AZEVEDO SILVA
Suplente: DANIEL OTANI DAYO

III - Representantes da Administração:

Titular: SÉRGIO SOARES BATISTA
Suplente: RENATA PIFFER PEREIRA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 127, DE 26 DE JUNHO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 25.922-9/2012, ----------

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO GESTOR DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO*, atualmente constituído na forma da Portaria nº 48, de 21 de março de 2024, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros:

PORTARIAS

Representantes dos Usuários:
I) Representantes da Sociedade Civil do Segmento Usuários do SUS:
a) Representantes do segmento de usuários do COMUS:

Titular: RALF MILANI DE CARVALHO, em substituição a *João Bosco Machado Costa*.
Suplente: THAIZA SALVIANO CARNEIRO PINHEIRO SOARES, em substituição a *Marlucy Fontenele Sicheti*.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 124, DE 25 DE JUNHO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.913, de 05 de julho de 1972, e suas alterações, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0006518/2022, ----------

D E S I G N A, para compor o *CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO* da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, para o biênio 2024/2026, ADRIANO ROGÉRIO CELANTE, professor escolhido pela Congregação; CARIN ALESSANDRA MARROFFINO FLORESTI, representante do SESI Jundiaí; MARCIO ANTONIO CANO CARDONA, representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jundiaí; LUÍS CLAUDIO CICCHETTO TARALLO, representante da Prefeitura Municipal; MIGUEL BARBOSA CARNEIRO, representante da Diretoria de Ensino de Jundiaí, e RENAN MATHEUS LIMA PEREIRA, representante do Corpo Discente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as Portarias nº 150, de 15 de julho de 2019, nº 26, de 04 de fevereiro de 2022, e nº 47, de 03 de abril de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 128, DE 27 DE JUNHO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI PMJ.0014949/2020, ----------

D E S I G N A ANA PAULA KLINKE, Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, para, cumulativamente com suas atribuições e sem ônus para os cofres da Fundação, responder pelas atribuições do cargo de Superintendente da Fundação Escola TVTEC Jundiaí - FTVTEC, no período de 1º a 10 de julho de 2024, durante o afastamento da titular MÔNICA GROPELO, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PORTARIA UGNJC Nº 25, DE 26 DE JUNHO DE 2024

FERNANDO DE SOUZA, Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, combinado com o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 33.413, de 23 de outubro de 2023, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ.0038739/2023,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da 12ª Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos e Sindicâncias, relativos ao procedimento disciplinar instaurado pela Portaria UGNJC nº 83, de 04 de dezembro de 2023, com fundamento no parágrafo único do art.148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, e nos §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, combinado com o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 33.413, de 23 de outubro de 2023.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão referida no art. 1º no período de 02 de fevereiro de 2024 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2024.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL Nº 256, DE 27 DE JUNHO DE 2024

A Prefeitura de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos inscritos no Concurso Público referente ao Edital de Abertura nº 156/2024, Processo nº PMJ.0009872/2024, para prestarem as provas objetivas para os cargos de **Médico Clínico Geral e Médico Ginecologista e Obstetrícia**, conforme relação a seguir:

Data	Horário de Fechamento dos Portões	Local
07 de julho de 2024 domingo	**9 horas**	**ESCOLA ESTADUAL CORONEL SIQUEIRA MORAES** RUA 23 DE MAIO, 541, VIANELO, JUNDIAI SP

Apresentar-se com pelo menos 60 minutos de antecedência

Opção	Descrição
001	MÉDICO CLÍNICO GERAL
002	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

Nome	Inscrição	Opção	Sala
ADILSON APARECIDO SUENSON JUNIOR	66427770	1	1
ADRIEL FARIA VICTOY	67750249	1	1
AIRA FERREIRA FARIAS AMPARO	67766080	1	1
ALEXANDRE VITOR DIAS SILVEIRA	67556604	1	1
ALEXSANDRO VIEIRA NOVAIS	67454526	1	1
ALINE KAORI NISHI HAMAI	67161588	1	1
ALLAN BOTURA BRENNECKE LEITE	67237967	1	1
ALVIMAR BATISTA DA SILVA FILHO	67759149	1	1
AMANDA PAVANI PLANTIER	66278074	1	1
ANA CAROLINA DOMINICCI DE SOUZA	66380529	1	1
ANA CAROLINA SAVITSKY DE MORAES	67095518	1	1
ANDREA REGINA DE ALMEIDA SILVA	67262236	2	4
ANDREIA FAE	67716644	1	1
ANETTE BOCCHI BACCO	66495539	1	1
ANGELA YUKA KATAYAMA	67730744	1	1
ANGELICA MIRIAN NUNES TOLEDO	66337933	1	1
ARNALDO CESAR JUNJI MORIYAMA	67754902	2	4
BARBARA BRUSCHI PIRES	66383110	1	1
BARBARA DE CASTRO SIQUEIRA TOGNI	67590012	2	4
BEATRIZ DE CARVALHO ARAUJO	67426778	1	1
BEATRIZ VAREDA	66354609	1	1
BRUNA BEATRIZ DE OLIVEIRA	67587500	1	1
BRUNA MOLINA BEGALLI	67580610	1	1
BRUNO FERREIRA E SILVA	66649048	1	1
CAMILA TAIS SPERANDIO	67214762	1	1
CARLA RODRIGUES DA SILVA	66763290	1	1
CARLOS EDUARDO ANTEZANA FREDERIKSEN	67761631	1	1
CAROLINA DE OLIVEIRA ALVES	66413303	1	1
CLERISTON MEGDA	67594549	1	1
DANGE KATHERINNE ESCALANTE ARROYO	67073638	1	1
DANILO BASTOS DE BARROS	67397840	1	1
DAVI WEI MING WANG	67574530	1	1
DEBORA DE A SORANSO RODRIGUES	66588731	1	1

GESTÃO DE PESSOAS

DIEGO COSTA FERREIRA	67720820	1	1
EDUARDO FIRMO	66307023	1	1
EDUARDO LUIS CORNETTO	66477930	2	4
ELISANGELA MONTAGNER TEIXEIRA	67619843	1	1
FABIO MOREIRA CAMPOS	67754813	1	1
FELIPE SOARES MAIA	66404576	1	1
FERNANDA RIBEIRO PAGLIARDE	67218822	1	1
GABRIEL BORDIM COLLACO SIMOMURA	66512492	1	2
GABRIEL DINIZ NISHIMURA	67381995	1	2
GABRIEL MARQUES RODRIGUES	67305520	1	2
GABRIEL REIS QUAGLIATO	67744117	1	2
GABRIELLA ANTUNES CASTANHE	66837812	1	2
GIOVANNA LOPES PADOVAM	66571340	1	2
GRETEL ALVAREZ ESCALANTE	67461727	1	2
HEITOR CASTANHARO ESCANO	67556329	1	2
HELIO TOBIAS DE BARROS FILHO	66893631	2	4
IARA HENRIQUE ROCHA	67758363	1	2
ISABELA PAVAN ALVES	67096859	1	2
ISABELLA VIDOTO DA COSTA	66565359	1	2
JAQUELENE NOGUEIRA DE HOLANDA	67477038	1	2
JESSICA FALINO BONAVITA	67422373	1	2
JOAO VICTOR MUNIZ DO NASCIMENTO	67127061	1	2
JULIANA DE SOUZA GRILLO VENTURINI	66893046	1	2
JULIANA FRANCISCO	67103138	2	4
KEIPER SONEMBERG PINHEIRO	66617200	1	2
KEITY DA GAMA RESENDE	66387043	1	2
LARISSA DE ASSIS TIMPONE SATO	66664330	1	2
LARYSSA LOREN MENDES TELES	67626300	1	2
LAURA BASSO GHIRARDELLO	66815517	1	2
LEANDRO ALVES	67731767	1	2
LEONARDO MUSSI RODRIGUES	66629551	1	2
LETICIA SANTOS BORGES	67577806	2	4
LISA TREVIZAN DE CASTRO MARCHESINI	67628354	1	2
LORAYNE VAZ DE CAMPOS BOTELHO	66277566	1	2
LORENA KELLYN MAGALHAES RODRIGUES	66625610	1	2
LUCAS MATHEUS BORN	67403182	1	2
LUIS FERNANDO DOS SANTOS CALDERAN	66357632	2	4
LUIS GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA	66309239	2	4
LUIZA FIGUEIRA LEMOS	66326940	1	2
LUIZA VASCONCELOS RAMOS	67572774	1	2
MANOEL DE SOUZA LIMA NETO	66474876	1	2
MARCELA DE JESUS CUNHA	67556728	1	2
MARIA ALICE SANTANA DE REZENDE	66316308	1	2
MARIANA EMI VARICODA MAKYAMA	67123120	2	4
MARIANE CASSAB MANCINI	66279771	1	2
MARICY SAMPAIO DELFINO	67304788	1	2
MARINA ARAUJO DIAS	66474620	1	2
MARIONE DE ARAUJO ROCHA	67690505	1	2
MAYARA ALANA PINHEIRO	66538564	1	2
MELINA MACHADO	66340039	1	3
MILAGROS DE LA CARIDAD PUIG VAILLANT	66573955	1	3
NAIANI CAROLINE PAZZA	67587968	1	3
NATALIA ALBERTINI DOS REIS	67661319	2	4
NATALIA HOFFMANN	67641970	2	4
NOEMI DE CAMPOS FONTOLAN	67124569	1	3
OTAVIO AMANCIO DA SILVA	67703585	1	3
PATRICIA DE FATIMA SANCHES BIROCCHI	67704948	1	3
PAULA REGINA MARTINS DA COSTA	66638712	1	3
PAULO CESAR GUTERRES RIBEIRO	66310962	1	3
PEDRO HENRIQUE MARTINS DO COUTO	66386837	1	3
PHILIPP WERNER GRAICHEN	66646260	1	3
POLLIANY RIBEIRO DE QUADROS	67048285	1	3
RAFAEL FRANCO IGNACIO	66329701	1	3
RAFAELA VALADARES DE AMORIM	66659671	1	3
RAQUEL DE SOUSA FILGUEIRAS GARCIA	67268862	2	4
RAQUEL FELICIO BERTINI	66266483	1	3
RAQUEL LARA DE QUEIROZ DIAS	67742122	1	3
RAYSSA CLAUDIA OLIVEIRA DUARTE	67510043	1	3
RENATO MORASSUTTI MACHADO	67758029	1	3
ROBERTO GORAL	67285570	1	3
SANDRA REGINA SOUZA CASTILHO	66486408	1	3
SARAH MILENE DA SILVA RAMOS	66276012	1	3
SERGIO RODRIGUES DE MORAES	66768969	2	4
SONIA EDUVIGES SEMANAT ROBERT	66484316	1	3
SOPHIA HELENA DAL RIO GOMES	66340055	2	4
STEFANIE MULLER GALVES	67649661	2	4
SVETLANA LORRANY MONTEIRO DUARTE	66929008	1	3
TATIANE BELZ DE ARAUJO	67035825	1	3
THALLY MARCHETI CHOULOV	66536553	1	3
THIAGO DE OLIVEIRA CADETR	66446163	1	3
THIAGO MEDINA	66295327	1	3
VANILDA RAMOS ALEXANDRE SERRANO GUIMARAES	67625991	1	3
VINICIUS DE ARAUJO SANTOS	66282810	1	3
VINICIUS DE SOUSA BARZON SERRA	67175325	1	3
WANESSA SILVA PEREIRA THOMAZ DE GODOY	66255988	1	3
WASHINGTON WALLACE SOUZA LINS	66292620	1	3
WILLIAN JAMES DA SILVA BRITO	67566170	1	3
WINIEE MOTA LOPES	67764436	2	4
YANDRI GAMEZ RODRIGUEZ	66448123	1	3

FAZ SABER que a pessoa candidata poderá, também, ter acesso ao seu local de prova no site www.vunesp.com.br e pelo serviço de Atendimento ao Candidato, telefone (11) 3874-6300, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas (exceto feriados).

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 896, DE 27 DE JUNHO DE 2024.
Resolve conceder à servidora VIVIAN DAYSE NUNES MAGALHÃES, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2024, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal n° 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0024420/2024.

PORTARIA N.º 897, DE 27 DE JUNHO DE 2024.
Resolve conceder à servidora JESSICA TACIANE SENA BORGES, ocupante do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2024, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal n° 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0023843/2024.

PORTARIA Nº 903, DE 27 DE JUNHO DE 2024.
ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n° 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal n° 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E prorrogar as licenças para tratamento de saúde, concedidas aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art.69, I, da Lei Complementar n° 499/2010, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO (DIAS)	INÍCIO
PMJ.0016788/2024	BELMIRA BELLINI PRADO	Professor de Educação Básica I	10 (dez)	29/06/2024
PMJ.0016960/2024	DAMARES NOLACIO DE OLIVEIERA	Professor de Educação Básica I	30 (trinta)	29/06/2024
PMJ.0012435/2024	DORACI SANTOS DA SILVA	Assistente de Administração	02 (dois)	28/06/2024
PMJ.0011055/2024	SILVIA ROBERTA ALVES DA SILVA	Professor de Educação Básica I	08 (oito)	28/06/2024
PMJ.0017631/2024	VITOR BREGOCHI SPINELLA	Agente Comunitário de Saúde	30 (trinta)	01/07/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA Nº 904, DE 27 DE JUNHO DE 2024.
ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n° 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal n° 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E conceder licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art.69, I, da Lei Complementar n° 499/2010, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO (DIAS)	INÍCIO
PMJ.0024054/2024	ADRIANA MARTINS BUFAINO	Professor de Educação Básica I	10 (dez)	26/06/2024
PMJ.0024090/2024	ANDREA DENISE DO PRADO	Médico	20 (vinte)	22/06/2024

PMJ.0023239/2024	ANDREIA REGINA TADEU BARBOSA	Professor de Educação Básica I	20 (vinte)	18/06/2024
PMJ.0024039/2024	BRUNA RAFAELA ESPORTA FERNANDES	Professor de Educação Básica II	90 (noventa)	12/06/2024
PMJ.0024070/2024	CAMILA FILIPPINI ABREU	Educador Infantil	90 (noventa)	19/06/2024
PMJ.0023019/2024	IVANILDA DE JESUS SANTOS GODOI	Professor de Educação Básica I	45 (quarenta e cinco)	20/06/2024
PMJ.0023241/2024	MARIA CONCEICAO MISTRO PROTTI	Agente de Serviços Operacionais	90 (noventa)	26/06/2024
PMJ.0023023/2024	SUZANA CORREIA DA SILVA	Educador Infantil	45 (quarenta e cinco)	25/06/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 885, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n° 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal n° 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E conceder férias-prêmio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art. 65, da Lei Complementar n° 499/2010, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
PMJ.01688/2023	ALINE GABRIEL BANDEIRA	01/07/2024	31/07/2024
PMJ.16567/2021	ANGELICA ASSIS	01/07/2024	31/07/2024
PMJ.19359/2024	CAROLINA DE LIMA ROSSI	01/07/2024	31/07/2024
PMJ.08101/2023	DAVID FERNANDES DE OLIVEIRA	01/07/2024	31/07/2024
PMJ.19364/2024	ERICA DE MELLO OLIVEIRA	01/07/2024	31/07/2024
PMJ.11077/2022	ERIKA STEFANO	01/07/2024	31/07/2024
PMJ.15651/2023	FLAVIA OLIVEIRA MAGRO CARDOSO	01/07/2024	31/07/2024
PMJ.19380/2024	HELDER JONAS MONTANHER	01/07/2024	31/07/2024
PMJ.22612/2022	JOSÉ JACOMO REBOUÇAS PIRES	01/07/2024	31/07/2024
PMJ.19706/2024	JULIANA KELLI LEME	01/07/2024	31/07/2024
PMJ.19385/2024	JULIANA REGINA MACIEL EGUTI	01/07/2024	31/07/2024
PMJ.19390/2024	KARLA MAYUMI ISHIKAWA	01/07/2024	31/07/2024
PMJ.19393/2024	KENIA CELY DE LIMA ALMEIDA	01/07/2024	31/07/2024
PMJ.21894/2024	LUCIANI ALVES DA SILVA BRUNO	01/07/2024	31/07/2024
PMJ.39607/2023	LUCIANO CONSOLINI FRANCHI	01/07/2024	31/07/2024
PMJ.15682/2023	LUCIANO MUNHOES ROMANO	01/07/2024	31/07/2024
PMJ.23473/2024	MARCIA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	01/07/2024	31/07/2024
PMJ.11129/2022	MARCO ANTONIO MONTEIRO	01/07/2024	31/07/2024
PMJ.15656/2023	NATASHA PALUBO PADOVAM OLIVEIRA	01/07/2024	31/07/2024
PMJ.15674/2023	PRISCILA BATISTA DE ALMEIDA SILVA	01/07/2024	31/07/2024
PMJ.15679/2023	PRISCILA LOMBARDI	01/07/2024	31/07/2024
PMJ.19414/2024	RAFAEL IRINEU CASTELLI	01/07/2024	31/07/2024
PMJ.15683/2023	ROGERIO DA SILVA JORGE	01/07/2024	31/07/2024
PMJ.24266/2022	SERGIO DEVANIR RODRIGUES	01/07/2024	31/07/2024
PMJ.19418/2024	SUZANNE FROIO STROHER	01/07/2024	31/07/2024
PMJ.15628/2023	TACIANE CRISTINA SALARO DA SILVA	01/07/2024	31/07/2024
PMJ.09441/2024	TANIA CRISTINA COELHO VACCARI	01/07/2024	31/07/2024
PMJ.19426/2024	VANESSA VICENTE LEONARDO RODRIGUES	01/07/2024	31/07/2024
PMJ.19369/2024	FERNANDA TIEMI DOTTO MATSUSAKI	03/07/2024	02/08/2024
PMJ.21891/2024	HENRIETTE LAGE JUNQUEIRA	03/07/2024	02/08/2024
PMJ.00839/2023	CLAUDINEIA RODRIGUES DE ARAUJO	03/07/2024	02/09/2024
PMJ.15708/2024	RAQUEL ANTUNES DA SILVA	04/07/2024	03/08/2024
PMJ.19405/2024	LOURIVAL PORTO JUSTA	05/07/2024	04/08/2024
PMJ.21093/2024	BRUNA GABRIELA ALVES	10/07/2024	09/08/2024
PMJ.01219/2024	CATIA CECILIA B. OLIVEIRA	10/07/2024	09/08/2024
PMJ.19852/2024	CATIA DE ASSIS FERREIRA TONHON	10/07/2024	09/08/2024
PMJ.15678/2023	DANIELE FERNANDA DA SILVA DEBONE	10/07/2024	09/08/2024
PMJ.11701/2024	DENISE DE FATIMA CAZZOLATTO CARDOSO	10/07/2024	09/08/2024
PMJ.07123/2022	EDIMILSON DA SILVA GOMES	10/07/2024	09/08/2024
PMJ.17423/2023	FLAVIANE MARASSATO SABATINE	10/07/2024	09/08/2024
PMJ.38333/2023	GEISA SIQUEIRA DE QUEIROZ	10/07/2024	09/08/2024
PMJ.07967/2024	GLACE MARY PATRICIA GOMES	10/07/2024	09/08/2024
PMJ.19375/2024	GUILHERME TADEU HAMDAN SIQUARA GARCIA	10/07/2024	09/08/2024
PMJ.10675/2022	ISABEL DANIELE ROQUE IMPERIO	10/07/2024	09/08/2024
PMJ.07764/2023	IVONE MARIA MARQUES	10/07/2024	09/08/2024
PMJ.18742/2021	JOÃO FABIO SILVA	10/07/2024	09/08/2024
PMJ.40278/2023	JOSÉ ANTONIO ARRUDA	10/07/2024	09/08/2024
PMJ.12943/2024	JOSÉ APARECIDO SUHR	10/07/2024	09/08/2024
PMJ.26513/2022	JOSÉ ROBERTO COTRIN	10/07/2024	09/08/2024
PMJ.20567/2021	JULIANA IEDA TIBURCIO GONZAGA	10/07/2024	09/08/2024
PMJ.19855/2024	LIGIA DEL ARCO PIGNATTA CUNHA	10/07/2024	09/08/2024
PMJ.15636/2023	MARILENE FERNANDES SILVA	10/07/2024	09/08/2024
PMJ.40206/2023	MAURICIO MOREIRA JUNIOR	10/07/2024	09/08/2024
PMJ.24172/2022	RENATA BRAGA MACIEL DA SILVA	10/07/2024	09/08/2024
PMJ.11695/2022	RICARDO DE JESUS SANTOS	10/07/2024	09/08/2024
PMJ.15948/2024	RICARDO GALLO TOLEDO	10/07/2024	09/08/2024
PMJ.19422/2024	THAIS FERNANDA PUPO GERMINI	10/07/2024	09/08/2024
PMJ.16258/2023	VANESSA CRISTINA RAMPIN VICENTINI	10/07/2024	09/08/2024
PMJ.11674/2022	CESAR DE OLIVEIRA AVELAR	15/07/2024	14/08/2024
PMJ.18396/2023	FERNANDA FUMAGALLI BIFANI	15/07/2024	14/08/2024
PMJ.14006/2022	LUIZ DONIZETI DA SILVA GOMES	15/07/2024	14/08/2024
PMJ.19858/2024	MARCELA KNOX DA VEIGA	15/07/2024	14/08/2024
PMJ.25323/2023	PRISCILA MIRANDA CARDOSO	15/07/2024	14/08/2024
PMJ.11146/2022	SONIA MARIA BARADEL	15/07/2024	14/08/2024
PMJ.31060/2023	SUZETE KELI DIAS DE OLIVEIRA SANTOS	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.21576/2024	ADRIANA RUFINO SIQUEIRA	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.17682/2023	ALINE ARIANE LUCAS	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.21633/2024	ALINE JESUS DE ARAUJO	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.07158/2022	ANDREA DE SOUZA	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.21578/2024	ANGELA MARIA RIBEIRO FERREIRA	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.06092/2023	AURENICE FRANCISCA AGUILAR OLIVEIRA	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.16340/2024	CARLINO SILVA DOS SANTOS	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.15124/2023	CAROLINA MARCONDES DA SILVA	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.19047/2024	CLAUDIA DE OLIVEIRA CAMPOS SOUZA	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.21582/2024	CRISTINA APARECIDA BUSCATO DOS SANTOS	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.22575/2024	ELILIANA SOARES BUENO	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.11803/2022	ELISABETE LOPES FELICIO	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.22589/2024	FATIMA APARECIDA FRANCO MENDES	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.21571/2024	FERNANDA CHIARAMONTE TOREZIN	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.16988/2023	FILICIA GOMES SANTANA	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.21584/2024	FRANCISLAINE ALONSO DE FREITAS	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.30739/2023	HELENA RODRIGUES GOUVEIA XAVIER	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.21586/2024	HELIA DURAES SOUSA BRAGA	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.11097/2023	HERIKA EZEQUIEL DA SILVA	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.22073/2022	ILZA MARIA S RODRIGUES MARTINS	22/07/2024	21/08/2024

PMJ.21574/2024	IRIVANIA MARTINS DE LIMA MEIRA	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.21587/2024	IVANILDE SEMEAO DE SOUZA	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.21590/2024	JULIANA HELENA COELHO GOMES	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.19032/2024	JULIANA LUNA BUOSO RICARDO	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.07344/2024	LAIZE MARIA VIEIRA DA SILVA	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.21606/2024	LAUDICEIA DE OLIVEIRA SANTANA	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.16980/2023	LUCI TRINDADE LUCHESI	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.14572/2022	LUCILENE CRISTINA CUBEROS DE CAMARGO	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.22554/2024	MARCIEL DA SILVA	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.21621/2024	MARIA ANTUNES DE OLIVEIRA GOMES	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.14823/2022	MARIA APARECIDA SILVA CORAIM	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.21776/2024	MARIA APARECIDA SOFIATTI M. DE OLIVEIRA	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.15897/2022	MARIA BETANIA SILVA SANTOS VICENTE	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.17673/2023	MARIBEL LOPES DE CASTRO	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.19937/2023	MARINA MENDES GANDINI	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.21623/2024	MARLI OLIVEIRA CARDOSO	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.22583/2024	MELISSA RAFAELA ALVES DE SOUZA	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.21625/2024	NADIA MARCHESIN	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.12751/2022	PATRICIA LIA SALTORI	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.17963/2021	PAULA SAITO BATISTA	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.22551/2024	PRISCILLA SALAVERRY MORAIS	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.15873/2022	REGIANE ROVERI HIDALGO	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.05678/2022	ROSANA CRISTINA PERDIZ GIATTI	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.39533/2023	ROSEMEIRI JACYNTHO	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.14038/2022	SHEILA SILVA ALMEIDA	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.37406/2023	SHIRLEI GOMES OLIVEIRA	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.31060/2023	SUZETE KELI DIAS DE OLIVEIRA SANTOS	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.21575/2024	VALERIA GALVAO DE MORAES	22/07/2024	21/08/2024
PMJ.20885/2022	MARIA VANIA CHAVES	23/07/2024	22/08/2024
PMJ.19408/2024	MARIANA NERONE BONEQUINI LUCHESI	24/07/2024	23/08/2024
PMJ.21629/2024	SHEILA HAMBURG URTADO	24/07/2024	23/08/2024
PMJ.21631/2024	SILVIA REGINA VIOTTI DE SOUZA	29/07/2024	28/08/2024
PMJ.04769/2022	ERICSON RONALDO ARROIO	29/07/2024	28/09/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA Nº 886, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n° 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal n° 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E conceder férias-prêmio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art. 65, da Lei Complementar n° 499/2010, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
7843-0/2021	ADEMIR JOSE DA SILVA	01/07/2024	31/07/2024
26927-2/2019	ADRIANO DE OLIVEIRA	01/07/2024	31/07/2024
6385-3/2021	ANGELA APARECIDA BRITES	01/07/2024	31/07/2024
30772-6/2019	CRISTIANE FRANCO	01/07/2024	31/07/2024
13942-6/2019	MARIA JOSÉ NEVES VASQUES	01/07/2024	31/07/2024
26902-5/2019	RAQUEL TERESA VIEIRA	01/07/2024	31/07/2024
6394-5/2021	MARCO ALESSANDRO TALLONI FERRARI	04/07/2024	03/08/2024
7014-8/2021	CIBELE GLAUCIA DE OLIVEIRA ZARDINI	10/07/2024	09/08/2024
2694-6/2019	EDER LOPES	10/07/2024	09/08/2024
18345-7/2019	RENATO BERNARDES CAMPOS	10/07/2024	09/08/2024
23112-4/2019	ROSINEI MARTONETO	10/07/2024	09/08/2024
7022-1/2021	AMANDA BELCULFINE ROMANATO	22/07/2024	21/08/2024
30362-6/2019	ANA LUCIA DA SILVA MELO	22/07/2024	21/08/2024
32500-9/2019	CINTIA MARIA LIETE DE MELO	22/07/2024	21/08/2024
4807-8/2021	CLEONICE GONZAGA DE OLIVEIRA	22/07/2024	21/08/2024
9269-2/2018	CRISTIANE CUSIN PUPO	22/07/2024	21/08/2024
13528-3/2019	JANDIRA MEDINA BEZERRA	22/07/2024	21/08/2024
37402-3/2019	KATIA RAFAELA GOMES	22/07/2024	21/08/2024
14820-1/2020	LIGIA LUZIA APARECIDA DA SILVA V XAVIER	22/07/2024	21/08/2024
6992-6/2021	LUCIA HELENA FELISBERTO DE ALMEIDA	22/07/2024	21/08/2024
13468-2/2019	LUCIMAR RIBEIRO MARTINS BARBOSA	22/07/2024	21/08/2024
19469-4/2019	SUELI GONÇALVES BARBOSA	22/07/2024	21/08/2024
9262-3/2020	THAIS ALVES MACEDO DE SOUZA	22/07/2024	21/08/2024
13471-6/2019	VERA LUCIA DOS SANTOS TEIXEIRA	22/07/2024	21/08/2024
22945-8/2019	ZENAIDE DA CONCEIÇÃO DA CRUZ	22/07/2024	21/08/2024
3487-0/2021	RICARDO LUIZ BOSSI DAU	30/07/2024	29/08/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA Nº 887, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Resolve designar a servidora LAURA SALGADO BROLLO TORRES, Fisioterapeuta, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, a função de Gerente de Equipamento, símbolo GGE, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento da titular VANESSA CRISTINA RAMPIN VICENTINI, em gozo de férias-prêmio, no período de 10 de julho de 2024 a 09 de agosto de 2024, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n° 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0023911/2024.

PORTARIA Nº 888, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Resolve designar a servidora CLAUDIA DO NASCIMENTO CARVALHO, Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, a função de Gerente de Equipamento, símbolo GGE, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento da titular CRISTIANE FRANCO, em gozo de férias-prêmio, no período de 01 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n° 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0021742/2024.

PORTARIA Nº 889, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Resolve designar o servidor ICARO HENRIQUE SANTOS, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, a função de Chefe de Seção, símbolo FC - 2, junto à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento do titular AMANDA BARONI TRENTIN, em gozo de férias regulamentares, no período de 29 de julho de 2024 a 27 de agosto de 2024, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n° 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0023790/2024.

PORTARIA Nº 890, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Resolve designar o servidor CLAUDINEI RUIZ DELGADO, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, a função de Chefe de Equipe, símbolo FC - 4, junto à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento do titular EVERALDO DE SOUZA LIMA, em gozo de férias regulamentares, no período de 15 de julho de 2024 a 03 de agosto de 2024, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n° 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0023925/2024.

PORTARIA Nº 891, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Resolve designar a servidora MARLY DOS SANTOS SILVA, Telefonista, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Diretor de Departamento de Administração do Paço, símbolo DAC-3, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, durante o impedimento do titular VALDECI VILAR MATHEUS, em gozo de férias regulamentares, no período de 15 de julho de 2024 a 24 de julho de 2024, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n° 499/2010, suspendendo a designação da servidora na função de Chefe de Divisão, publicada pela Portaria n° 1309/2022, conforme consta no Processo PMJ.0024484/2024.

PORTARIA N. º 892, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Resolve conceder à servidora FRANCINE CRISTINA GALEOTI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, afastamento remunerado, para fins de desincompatibilização, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, com fundamento no art. 1°, inciso II, alínea i, da Lei Complementar Federal n° 64/1990, c/c art. 55, inciso XVI,

GESTÃO DE PESSOAS

da Lei Complementar n° 499/2010 □ Estatuto dos Funcionários Públicos de Jundiaí, conforme consta no Processo SEI PMJ.0023319/2024.

PORTARIA N. º 893, DE 26 DE JUNHO DE 2024.
Resolve conceder à servidora ROSELI RODRIGUES MARQUES, ocupante do cargo Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, afastamento remunerado, para fins de desincompatibilização, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, com fundamento no art. 1°, inciso II, alínea i, da Lei Complementar Federal n° 64/1990, c/c art. 55, inciso XVI, da Lei Complementar n° 499/2010 □ Estatuto dos Funcionários Públicos de Jundiaí, conforme consta no Processo SEI PMJ.0024478/2024.

PORTARIA N. º 894, DE 26 DE JUNHO DE 2024.
Resolve conceder à servidora TANIA CRISTINA PIRES BUENO, ocupante do cargo Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, afastamento remunerado, para fins de desincompatibilização, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, com fundamento no art. 1°, inciso II, alínea i, da Lei Complementar Federal n° 64/1990, c/c art. 55, inciso XVI, da Lei Complementar n° 499/2010 □ Estatuto dos Funcionários Públicos de Jundiaí, conforme consta no Processo SEI PMJ.0023979/2024.

PORTARIA N. º 895, DE 26 DE JUNHO DE 2024.
Resolve conceder à servidora SILMARA DE SOUZA, ocupante do cargo Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, afastamento remunerado, para fins de desincompatibilização, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, com fundamento no art. 1°, inciso II, alínea i, da Lei Complementar Federal n° 64/1990, c/c art. 55, inciso XVI, da Lei Complementar n° 499/2010 □ Estatuto dos Funcionários Públicos de Jundiaí, conforme consta no Processo SEI PMJ.0023411/2024.

PORTARIA N.º 898, DE 27 DE JUNHO DE 2024.
Resolve revogar a designação da servidora GISLAINE MICHELETTI, Engenheiro, na função de Chefe de Divisão, símbolo FC-1, junto à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, Divisão de Engenharia e Projetos de Mobilidade, publicada pela Portaria n° 776/2024, a partir de 01 de julho de 2024, conforme consta no Processo PMJ.0025024/2024.

PORTARIA N.º 899, DE 27 DE JUNHO DE 2024.
Resolve revogar a designação da servidora PAMELA RAQUEL DEBIASIO, Assistente de Administração, na função de Coordenador de Operações, símbolo FC-3, junto à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, publicada pela Portaria n° 1311/2022, a partir de 01 de julho de 2024, conforme consta no Processo PMJ.0023786/2024.

PORTARIA N° 900, DE 27 DE JUNHO DE 2024.
Resolve designar o servidor CELSO MARTINEZ DE OLIVEIRA, Engenheiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Chefe de Divisão, símbolo FC-1, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, junto à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - Divisão de Engenharia e Projetos de Mobilidade, a partir de 01 de julho de 2024, conforme consta no Processo PMJ.0025027/2024.

PORTARIA N° 901, DE 27 DE JUNHO DE 2024.
Resolve designar a servidora SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Coordenador de Operações, símbolo FC-3, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, junto à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, a partir de 01 de julho de 2024, conforme consta no Processo PMJ.0024679/2024.

PORTARIA N° 902, DE 27 DE JUNHO DE 2024.
Resolve designar a servidora PAMELA RAQUEL DEBIASIO, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Chefe de Seção, símbolo FC-2, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, junto à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - Seção de Processamento de Infrações de Trânsito, a partir de 01 de julho de 2024, conforme consta no Processo PMJ.0024795/2024.

PORTARIA N° 905, DE 27 DE MAIO DE 2024.
Resolve designar o servidor RODINEI ALVES DA SILVA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Coordenador de Operações, símbolo FC-3, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, junto à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, a partir de 01 de julho de 2024, conforme consta no Processo PMJ.0024961/2024.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N. º 906, DE 27 DE JUNHO DE 2024.
Exonera, a pedido, EMILY CRISTINA BACHIEGA SANTANA DE SOUZA, do cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo DAC-4, em comissão, nomeada pela Portaria n° 81, de 17 de janeiro de 2024, a partir de 01 de julho de 2024.

PORTARIA N° 907, DE 27 DE JUNHO DE 2024.
Nomeia WAGNER MARQUES, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo DAC - 4, de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal n° 8.948, de 27 de abril de 2018.

CASA CIVIL

EXTRATO

INDICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL VIA TRANSFEREGOV.BR – PLANO DE AÇÃO Nº 0903-004376.
PROCESSO SEI nº 3271/2020
OBJETO: Modernização da Frota dos Órgãos de Segurança Pública.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
DATA DO RECEBIMENTO: 29/06/2020

EXTRATO

INDICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL VIA TRANSFEREGOV.BR – PLANO DE AÇÃO Nº 0903-004376.
PROCESSO SEI nº 3281/2020
OBJETO: Campanha Acolha a Vida, Programa Famílias Fortes e Programa Reconecte.
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DATA DO RECEBIMENTO: 29/06/2020

EXTRATO

INDICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL VIA TRANSFEREGOV.BR – PLANO DE AÇÃO Nº 0903-003486.
PROCESSO SEI nº 10792/2020
OBJETO: Aquisição de redes de proteção.
VALOR: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
DATA DO RECEBIMENTO: 29/06/2020

EXTRATO

INDICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL VIA TRANSFEREGOV.BR – PLANO DE AÇÃO Nº 09032021-013161.
PROCESSO SEI nº 7799/2021
OBJETO: Aquisição de uma Base Comunitária.
VALOR: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
DATA DO RECEBIMENTO: 02/08/2021

EXTRATO

INDICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL VIA TRANSFEREGOV.BR – PLANO DE AÇÃO Nº 09032021-009435.
PROCESSO SEI nº 11006/2021
OBJETO: Execução de obras de acessibilidade nos sanitários dos Terminais Urbanos.
VALOR: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
DATA DO RECEBIMENTO: 02/08/2021

EXTRATO

INDICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL VIA TRANSFEREGOV.BR – PLANO DE AÇÃO Nº 09032022-020577.
PROCESSO SEI nº 8307/2022
OBJETO: Aquisição de bens necessários visando o fomento ao turismo municipal.
VALOR: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
DATA DO RECEBIMENTO: 30/03/2023

EXTRATO

INDICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL VIA TRANSFEREGOV.BR – PLANO DE AÇÃO Nº 09032022-021468.
PROCESSO SEI nº 8317/2022
OBJETO: Modernização da Frota dos Órgãos de Segurança Pública.
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DATA DO RECEBIMENTO: 01/07/2022

EXTRATO

INDICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL VIA TRANSFEREGOV.BR – PLANO DE AÇÃO Nº 09032022-015283.
PROCESSO SEI nº 8319/2022
OBJETO: Reforma da Escola EMEB Professor Nassib Cury.
VALOR: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
DATA DO RECEBIMENTO: 30/03/2023

CASA CIVIL

EXTRATO

INDICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL VIA TRANSFEREGOV.BR – PLANO DE AÇÃO Nº 09032022-021699.
PROCESSO SEI nº 8320/2022
OBJETO: Recuperação do Centro Comunitário do Novo Horizonte.
VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
DATA DO RECEBIMENTO: 30/03/2023

EXTRATO

INDICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL VIA TRANSFEREGOV.BR – PLANO DE AÇÃO Nº 09032022-021986.
PROCESSO SEI nº 8335/2022
OBJETO: Recursos destinados à Educação Municipal.
VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
DATA DO RECEBIMENTO: 30/03/2023

EXTRATO

INDICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL VIA TRANSFEREGOV.BR – PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-032740.
PROCESSO SEI nº 17790/2023
OBJETO: Contratação de exames de Ressonância Magnética.
VALOR: R$ 1.629.209,00 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e nove reais).
DATA DO RECEBIMENTO: 11/12/2023

EXTRATO

INDICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL VIA TRANSFEREGOV.BR – PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-037397.
PROCESSO SEI nº 17875/2023
OBJETO: Implantação de Praça Família & Espaço Pet no Anhangabaú.
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
DATA DO RECEBIMENTO: 11/12/2023

EXTRATO

Contrato de Financiamento nº 25869 para Investimentos Municipais celebrado entre a Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. - Desenvolve SP e o Município de Jundiaí.
PROCESSO SEI nº 36723/2023
OBJETO: Implantação do "Centro Operações Inteligentes-IOC, Climatização Híbrida, Sistema de Segurança; Execução de Infraestrutura de Rede de Tecnologia de Informação e Comunicação.
VALOR: R$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais).
DATA DE ASSINATURA: 12/04/2024

EXTRATO

Termo de Adesão à Rede Nacional de Governo Digital.
PROCESSO SEI nº 28122/2023
OBJETO: Promover a colaboração, o intercâmbio, a articulação e a criação de iniciativas inovadoras relacionadas à temática de Governo Digital no Setor Público.
VALOR: Não há repasse de recurso.
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2024

GOVERNO E FINANÇAS

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 21/2024

Os contribuintes, abaixo relacionados, ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo	Contribuinte
04.536-9/2023	D&C CARGAS E LOGISTICA EIRELI EPP
04.227-5/2023	J. C. SANT ANNA RANGEL TRANSPORTES - ME
SEI 11663/2024	ALEXANDRE FRANCO DE OLIVEIRA SERVIÇOS ME
SEI 43810/2023	TERCEIRO EXPRESS TRANSPORTES LTDA ME

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 25 de junho de 2024
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

DAE

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 052/2024. Tipo: Menor Preço por Item. Edital de 05/06/2023. OBJETO: Registro de preço para a aquisição de pneus.
COMUNICADO: Informamos que a abertura agendada para o dia 25/06/2024 às 14:00 hrs fica adiada para o dia 17/07/2024 as 14:00 hrs.

27/06/2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO SEI nº: EGP.0000038/2024
EMPENHO nº: 111/2024
CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.
CONTRATADA: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA EPP
CNPJ nº: 035.638.331/0001-36
OBJETO: COMPRA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
VALOR: R$ 2.886,80 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação tem como escopo compra de materiais de escritório, enquadrando-se no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual apresenta o presente aviso de dispensa da licitação pretendida.

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL DVISAT N.º 246, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

A Coordenadora da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 10/06/2024.

Autuado: FOXCONN BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 08.285.374/0001-02
Atividade: - Fabricação de equipamentos de informática
CNAE: 26.21-3-00
Processo nº: PMJ.0017705/2024

Auto de Infração nº I-07.2024.009 de 15/05/2024

Auto de Imposição Penalidade de Advertência nº P-07.2024.008 de 28/05/2024

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30, 34,122 – incisos VII e XIX, 112 – inciso I. Associados a Norma Regulamentadora – NR 12, item12.12.4 alínea "a" do Ministério do Trabalho e Emprego.

Decisão Final: Fica ENCERRADO o processo administrativo sanitário epigrafado tendo em vista que as irregularidades que motivaram este expediente foram sanadas e que após aplicação da penalidade de Advertência nº P-07.2024.008 não houve interposição de recurso por parte da autuada. Processo Arquivado.

FLAVIA PAGLIARDE CEREZER
Coordenadora
Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL DVISAT N.º 247, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

A Coordenadora da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 20/06/2024.

Autuado: TUBEPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 11.791.551/0001-37
Atividade: - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
CNAE: 33.14-7-99
Processo nº: PMJ.0018282/2024

Auto de Infração nº 1903 de 05/06/2024

Auto de Imposição Penalidade de Advertência nº P-08.2024.013 de 17/06/2024

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 34,122 – incisos VII, X e XIX, 112 – inciso I. Associados a Norma Regulamentadora – NR 12, itens 12.1.7, 12.1.8 alínea "a", 12.5.1, 12.5.9.1 e 12.12.1 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Decisão Final: Fica ENCERRADO o processo administrativo sanitário epigrafado tendo em vista que as irregularidades que motivaram este expediente foram sanadas e que após aplicação da penalidade de Advertência nº P-08.2024.013 não houve interposição de recurso por parte da autuada.

FLAVIA PAGLIARDE CEREZER
Coordenadora
Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL DVISAT N.º 248, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

A Coordenadora da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 21/06/2024.

Autuado: ALLIANCE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 22.931.823/0002-54
Atividade: - Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
CNAE: 13.23-5-00
Processo nº: PMJ.0014904/2024

Auto de Infração nº I-08.2024.005 de 23/05/2024

Auto de Imposição Penalidade de Advertência nº P-08.2024.012 de 03/06/2024

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 34,122 – incisos VII, X e XIX, 112 – inciso I. Associados a Norma Regulamentadora – NR 12, itens 12.1.7, 12.1.8 alínea "a", 12.1.9, 12.5.1 e 12.5.9 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Decisão Final: Fica ENCERRADO o processo administrativo sanitário epigrafado tendo em vista que as irregularidades que motivaram este expediente foram sanadas e que após aplicação da penalidade de Advertência nº P-08.2024.012 não houve interposição de recurso por parte da autuada.

FLAVIA PAGLIARDE CEREZER
Coordenadora
Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL DVISAT N.º 249, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

A Coordenadora de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 30/04/2024.

Autuado: VIDROS COPELLI COMERCIAL LTDA
CNPJ: 13.244.715/0001-31
Atividade: Comércio varejista de vidros
CNAE: 47.43-1-00
Processo nº: PMJ.19.539-6/2018

Auto de Infração nº 1455 de 03/07/2018

Auto de Imposição Penalidade de Multa nº 817 de 20/09/2018

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 30 – inciso I, 112 – inciso III, 122 – incisos VII e XIX. Associado a Norma Regulamentadora – NR 06 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Decisão Final: Considerando o recolhimento do valor pecuniário interposto através do Auto de Imposição de Penalidade nº 817, e tendo em vista que as irregularidades que motivaram este expediente foram sanadas de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Sanitário epigrafado, declaro ENCERRADA a presente ação. Processo arquivado.

FLAVIA PAGLIARDE CEREZER
Coordenadora
Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL DVISAT N.º 250, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

A Coordenadora de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 24/06/2024.

Autuado: TENDA ATACADO SA
CNPJ: 01.157.555/0051-73
Atividade: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
CNAE: 46.93-1-00
Processo nº: PMJ.9.353-0/2020

Auto de Infração nº 1602 de 22/06/2020

Auto de Imposição Penalidade de Multa nº 930 de 10/07/2020

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 112 – inciso III, 122 – incisos III, VII, IX, XIX e XX. Associados ao Decreto Municipal nº 29.026 de 29/05/2020 e Portaria Conjunta nº 20 de 18/06/2020.

Decisão Final: Considerando o recolhimento do valor pecuniário interposto através do Auto de Imposição de Penalidade nº 930, e tendo em vista que as irregularidades que motivaram este expediente foram sanadas de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Sanitário epigrafado, declaro ENCERRADA a presente ação. Processo arquivado.

FLAVIA PAGLIARDE CEREZER
Coordenadora
Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL COMUS N°. 31/2024
CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DO COMUS

PROMOÇÃO DA SAÚDE

O Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei 5.322/99, alterada pela Lei 6117/2003 e Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011.....

FAZ SABER que no próximo dia 30 de julho de 2024, às 19h00min, nas dependências do **Auditório do 8º andar da Prefeitura de Jundiaí, localizada na Avenida Liberdade, s/nº. – Jardim Botânico Jundiaí – SP**, será realizada a Plenária de Eleição para Recomposição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ - COMUS.

Vagas em aberto:

I – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS:

a- Segmento de Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores, excetuando-se os da Saúde:

01 titular
02 Suplentes

b- Segmento de Representantes de Entidades Comunitárias de Bairros:

01 Suplente

c- Segmento de Representantes de Entidades de Portadores de Patologia:

01 Titular
01 Suplente

d- Segmento de Representantes das Demais Associações:

01 Titular
01 Suplente

e- Segmento de Representantes de Entidades e Associações que desenvolvam atividades na área da saúde:

01 Suplente

II - REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DE SAÚDE:

a- Segmento dos Representantes dos Servidores da Saúde dos serviços públicos:

01 Titular
04 Suplentes

b- Segmento dos Representantes das Associações ou Sindicatos com Participação na Saúde:

02 Suplentes

III - REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

a- Segmento dos Representantes dos Hospitais Filantrópicos:

01 Titular
01 Suplente

b- Segmento dos Representantes dos Serviços de Saúde com Fins Lucrativos:

01 Titular
01 Suplente

As inscrições para concorrer às vagas deverão ser feitas a partir da data da publicação deste Edital na Imprensa Oficial até o dia 12 de julho de 2024 e deverão ser entregues na Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sita no 2º andar (ala norte) do Paço Municipal, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

A eleição será regida pelo Regimento Interno anexo, que passa a fazer parte do presente Edital.

Conselho Municipal de Saúde, 27 de junho de 2024.
TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

REGIMENTO ELEITORAL PARA RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ – COMUS - BIÊNIO 2024-2026

(Aprovado na 237ª reunião ordinária do COMUS – 26/06/2024)

DISPÕE SOBRE NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 5.322/99, E SUAS ALTERAÇÕES.

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Este Regimento Eleitoral tem por objetivo regulamentar a eleição para recomposição das vagas em aberto dos representantes dos segmentos de usuários do Sistema Único da Saúde – SUS, dos trabalhadores de saúde e dos prestadores de serviços de saúde de acordo com a Lei Municipal nº 5.322/99, alterada pela Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011.

Parágrafo Único – A eleição realizar-se-á **A eleição realizar-se-á no dia 30 de julho de 2024 no Auditório do 8º andar da Prefeitura de Jundiaí, localizada na Avenida Liberdade, s/nº. – Jardim Botânico Jundiaí – SP**, iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação deste Regimento Eleitoral e do respectivo Edital de sua convocação na Imprensa Oficial do Município.

CAPÍTULO II
DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2° – A eleição será coordenada pela COMISSÃO ELEITORAL, composta por 08 (quatro) membros:
I - 4 (quatro) representantes do segmento dos usuários;
II - 2 (dois) representante do segmento dos trabalhadores de saúde;
III – 2 (dois) representante do segmento da administração pública.

Art. 3° - Compete à COMISSÃO ELEITORAL:
I - conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar, em última instância, sobre questões a ele relativas;
II – requisitar a Unidade de Gestão e Promoção da Saúde - UGPS todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;
III – instruir, qualificar e julgar, em grau de recurso, decisões relativas ao registro dos participantes e outros assuntos;
IV – indicar e instalar as Mesas Eleitorais em número suficiente com a função de disciplinar, organizar, receber e apurar votos.
V – recolher a documentação e o material utilizados na votação e proceder à divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos.
VI – indicar Mesa Coordenadora das Plenárias dos Segmentos, composta por um Coordenador e um Secretário, cujas atribuições serão conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá os representantes do Conselho Municipal de Saúde.
VII- Em caso de empate o Coordenador da Comissão terá voto de qualidade.

CAPÍTULO III
DAS VAGAS

Art. 4º - As vagas de Conselheiros para o Conselho Municipal de Saúde a serem preenchidas pelos representantes dos usuários do SUS, dos trabalhadores de Saúde e Prestadores de Saúde são em número de 6 (seis) representantes titulares e 14 (quatorze) representantes suplentes, para mandato até 31 de março de 2026, assim distribuídas:

I – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS:

a- Segmento de Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores, excetuando-se os da Saúde:

01 titulares
02 Suplentes

b- Segmento de Representantes de Entidades Comunitárias de Bairros:

01 Suplente

c- Segmento de Representantes de Entidades de Portadores de Patologia:

01 Titular
01 Suplente

d- Segmento de Representantes das Demais Associações:

01 Titular
01 Suplente

e- Segmento de Representantes de Entidades e Associações que desenvolvam atividades na área da saúde:

01 Suplente

II - REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DE SAÚDE:

a- Segmento dos Representantes dos Servidores da Saúde dos serviços públicos:

01 Titular
04 Suplentes

b- Segmento dos Representantes das Associações ou Sindicatos com Participação na Saúde:

02 Suplentes

III - REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

a- Segmento dos Representantes dos Hospitais Filantrópicos:

01 Titular
01 Suplente

b- Segmento dos Representantes dos Serviços de Saúde com Fins Lucrativos:

01 Titular
01 Suplente

CAPÍTULO IV
DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - Os formulários e as orientações referentes às inscrições estarão

disponíveis no site do Conselho (https://www.jundiai.sp.gov.br/saude/conselho/), e, as fichas de inscrição, além do site estarão disponíveis na Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e em todas as Unidades de Saúde. As mesmas deverão ser preenchidas e entregues juntamente com as demais documentações na Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, situada na Avenida Liberdade, s/nº, 2º andar (ala norte) Jardim Botânico – Jundiaí/SP **até a data do dia 12 de julho de 2024,** no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

§1º – **Na ficha de inscrição o participante deverá optar por ser candidato ou votante, não sendo possível alteração no momento da eleição.**

§2º -Os candidatos e votantes deverão obrigatoriamente ser maiores de 18 anos.

§3º - Para Entidade/Associações serão aceitas até 03 (três) inscrições, sendo no máximo uma inscrição de candidato por Entidade/Associação, referendadas por Entidade/Associação representadas em cada segmento.

§4º- O dispositivo acima não se aplica a representantes de usuários vinculados ao Serviço de Saúde Municipal e Portadores de deficiências.

§5º - As inscrições serão feitas por meio de juntada de documentos comprobatórios da representação alegada, conforme dispões o artigo 6º, e dirigidas à Comissão Eleitoral, juntamente com a ficha de inscrição, que deverá obrigatoriamente estar devidamente assinada e **com todos os campos preenchidos, sem rasuras. Não caberá recurso para as fichas que forem entregues incompletas ou faltando documentação.**

§6º - É vedada a inscrição tanto para se candidatar quanto para votar de:

a) Conselheiro que esteja em seu segundo mandato consecutivo (titular ou suplente) independente do segmento representado.

b) Candidato à vaga do segmento de usuário que tenha vínculo de parentesco direto (pai, mãe, filhos, irmãos e cônjuges), com pessoas que possuam cargo de confiança (Direção, Assessoramento e Chefia – DAC, Função de Confiança - FC) com a Administração Pública Municipal.

c) Candidato à vaga do segmento de usuário que tenha cargo de confiança (Direção, Assessoramento e Chefia – DAC ou Função de Confiança - FC) com a Administração Pública Municipal.

d) Candidato à vaga do segmento de usuário que preencha os requisitos para representar qualquer um dos demais segmentos do Conselho.

e) Candidato à vaga do segmento dos trabalhadores que tenha vínculo de confiança (Direção, Assessoramento e Chefia – DAC, Função de Confiança - FC) com a Administração Pública Municipal.

f) Candidato a qualquer vaga que tenha vínculo de parentesco direto (pai, mãe, filhos, irmãos e cônjuges) com as Esferas Legislativa e Judiciária, incluindo membros e assessores dos Poderes Legislativo e Judiciário, devido a ferir o princípio de independência dos três poderes.

CAPÍTULO V
DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 6° - Os representantes dos Usuários do SUS, dos Trabalhadores e suas Entidades, e dos Prestadores de Serviços de Saúde, que forem se **candidatar ou votar** no Conselho Municipal de Saúde, no ato da inscrição terão que apresentar a ficha de inscrição com todos os campos preenchidos, sem rasuras, e os seguintes documentos:
I – Representantes do Segmento dos Usuários:
Entidades/Associações, em conformidade com o Capítulo III, artigo 4º item I – letras a, b, c, d, e, (Sindicatos de Trabalhadores, excetuando-se os da saúde, Entidades Comunitárias de Bairros, Entidades de Portadores de Patologia, Demais Associações, Entidades e Associações que desenvolvam atividades na área da saúde):
- cópia da ata de fundação ou de ato legal, registrado em Cartório, com no mínimo 02 (dois) anos de atuação;
- cópia do estatuto e/ou regimento;
- ata da Diretoria vigente;
- termo de indicação do candidato e votante, nos termos do art. 5º§3º, que representarão a Entidade/Associação, subscrito pelo seu representante legal, atestando que o mesmo pertence à Entidade/Associação;
- cópia da cédula de identidade do candidato/votante e ou CNH.
- cópia de comprovante de Usuário do SUS (cartão municipal ou nacional);

II – Representantes do Segmento dos Trabalhadores:

a- Servidores da Saúde, em conformidade com o Capítulo III, artigo 4º item II letra a:
- cópia de documento que comprove sua vinculação aos quadros permanentes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (ex: cabeçalho do último holerite);
- cópia da cédula de identidade do candidato/votante e ou CNH.

b- Entidades/Associações, em conformidade com o Capítulo III, artigo 4º item II letra b (Associações ou Sindicatos de Profissionais com participação na área da Saúde):
- cópia da ata de fundação ou de ato legal, registrado em Cartório, com no mínimo de 02 (dois) anos de atuação;
- cópia do estatuto e/ou regimento;
- ata da Diretoria vigente;
- termo de indicação do candidato e votante que representarão a Entidade (conforme disposto no art. 5§ 3º), subscrito pelo seu representante legal, certificando estar atuando na Entidade que representa;
- cópia da cédula de identidade do candidato/votante e ou CNH.

III – Representantes do Segmento dos Prestadores de Serviço de Saúde:
Entidades/Associações, em conformidade com o Capítulo III, artigo 4º item III letras a, b (Hospitais Filantrópicos ou sem fins lucrativos, Serviços de Saúde com Fins Lucrativos):
- cópia do título de Filantropia (quando for o caso), com no mínimo 02 (dois) anos de atuação;
- cópia do extrato do Convênio/ Contrato com o SUS;
- termo de indicação do candidato/votante que representará o Conveniado/Contratado, assinado pelo seu representante legal (no caso do representante legal ser divergente do constante do extrato do convênio/contrato deverá apresentar procuração outorgando tais poderes);
- cópia da cédula de identidade do candidato/votante e ou CNH.

CAPÍTULO VI
DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - Encerrado o prazo para as inscrições, a COMISSÃO ELEITORAL divulgará na Impressa Oficial do Município do dia 17/07/2024, a relação dos habilitados a concorrerem à eleição de recomposição, observada a composição de vagas dos segmentos, bem como a relação dos inabilitados.

§1º – Os recursos para a Comissão Eleitoral deverão ser interpostos no prazo máximo de até de três dias úteis, após a publicação dos habilitados e inabilitados, encerrando-se no dia **22/07/2024 as 16h30min**.

§2º – Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão Eleitoral e os deferimentos finais sairão publicados na Imprensa Oficial do Município do dia 26/07/2024. Não caberá recurso para fichas e documentações incompletas e com rasuras, de acordo com o art. 5º, §5º.

CAPÍTULO VII
DA ELEIÇÃO

Art. 8º - A eleição para preenchimento das vagas dos membros titulares, como também as suplências, dar-se-á por meio de Plenárias dos Segmentos, com início às 19 horas. A abertura dos portões se dará às 18h30min, com fechamento impreterivelmente às 19h30min. A abertura e o encerramento do processo de eleição serão feitos pelo Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

§ 1º - **É obrigatória a apresentação de documento de identificação no dia da eleição (RG ou CNH).**

§ 2º - **No processo eleitoral somente terão direito a voto os candidatos e votantes previamente habilitados, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município e presentes no dia da eleição.**

Art. 9º – Havendo consenso para escolha dos representantes titulares e suplentes durante as Plenárias dos Segmentos, a Eleição se dará por aclamação, mediante apresentação da Ata da Plenária assinada pelos respectivos representantes dos segmentos participantes do processo.

Art. 10º - Não havendo consenso para a escolha na Plenária do Segmento, a eleição se fará por voto aberto de todos os **eleitos** nos demais segmentos, imediatamente após a instalação da Plenária Ampliada.

PROMOÇÃO DA SAÚDE

§ 1º - A Plenária do Segmento encaminhará para votação, na Plenária Ampliada, conforme o caput deste artigo, somente as vagas não consensuadas, totais ou parcialmente, no processo de votação no segmento.

§ 2º - O representante que obtiver o maior número de votos terá direito a ocupar a vaga de titular, quando houver uma segunda vaga para titular o segundo em número de votos terá esse direito, caso contrário ocupará uma vaga de suplente, se houver. A mesma regra é válida para as vagas de suplentes.

§ 3º - Em caso de empate, o critério para proclamação dos eleitos será a maior idade do candidato.

Art. 11º - Após o encerramento da votação, a Mesa Coordenadora da Plenária Eleitoral será a responsável pela lavratura da Ata da Eleição onde constarão às ocorrências do dia.
Parágrafo Único – A Ata da Eleição, uma vez lavrada, será assinada por todos os presentes e obrigatoriamente pelos conselheiros eleitos.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º – Caberá a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde custear as despesas referentes à infraestrutura necessária para a realização do processo eleitoral previsto neste Regimento.

Art. 13º – Os representantes eleitos serão nomeados, em Portaria específica, publicada na Imprensa Oficial do Município.

Art. 14º – Os casos omissos, não previstos neste Regimento serão resolvidos pela COMISSÃO ELEITORAL, a qual caberá também julgar os recursos.

COMISSÃO ELEITORAL
Eliana Alves de Oliveira
Jaime Sat'Anna Pinto
Raphael Maso
Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares
Gislaine Iannacone
Tamara Vetori
José Carlos Lima
Tiago Texera

ESEF

EDITAL Nº 013/2024
De 27 de junho de 2024

O Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, faz saber que realizará processo seletivo para contratação temporária emergencial para as vagas especificadas no presente Edital, nos termos da legislação pertinente e, em especial, da Lei nº 9.580, de 05 de maio de 2021, que dispõe sobre contratação de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, conforme Processo nº 00047/24.

1. Função: Professor Especializado, para os seguintes componentes curriculares, cujas ementas e bibliografias encontram-se no Anexo 1 deste Edital.

Nº	COMPONENTE CURRICULAR E RESPECTIVA CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL POR TURMA	TURMAS, DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS (MATUTINO E NOTURNO)	CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL
1	BBC/MBC-II/COM-02 *INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM* (40 horas)	2 horas	(2º semestre "A" - Matutino) Quartas-feiras, das 08h50min às 10h30min (2º semestre "B" - Noturno) Quintas-feiras, das 19h00min às 20h40min	4 horas
2	BBC/MBC-II/SOC-03 *FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS* (40 horas)	2 horas	(2º semestre "A" - Matutino) Quintas-feiras, das 07h00min às 08h40min (2º semestre "B" - Noturno) Quintas-feiras, das 20h50min às 22h30min	4 horas
3	BBC/MBC-IV/PRA-13 *CULTURA E PEDAGOGIA DO ESPORTE: ESPORTES DE REBATER* (40 horas)	2 horas	(4º semestre "A" - Matutino) Segundas-feiras, das 08h50min às 10h30min (4º semestre "B" - Noturno) Terças-feiras, das 20h50min às 22h30min	4 horas
4	BBC/MBC-IV/PRO-04 *EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DE NEGÓCIOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE* (40 horas)	2 horas	(4º semestre "A" - Matutino) Sextas-feiras, das 08h50min às 10h30min (4º semestre "B" - Noturno) Sextas-feiras, das 19h00min às 20h40min	4 horas
5	BBC/MBC-IV/BIO-09 *PREVENÇÃO DE ACIDENTES, SOCORROS E URGÊNCIAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA* (40 horas)	2 horas	(4º semestre "A" - Matutino) Sextas-feiras, das 07h00min às 08h40min (4º semestre "B" - Noturno) Sextas-feiras, das 20h50min às 22h30min	4 horas
6	BBC/MBC-IV/PRO-02 *PRINCÍPIOS DIDÁTICOS APLICADOS AO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA* (40 horas)	2 horas	(4º semestre "A" - Matutino) Quartas-feiras, das 07h00min às 08h40min (4º semestre "B" - Noturno) Terças-feiras, das 19h00min às 20h40min	4 horas
7	BEB/MEB-II/TEC-06 *METODOLOGIA DO ENSINO E DO TREINAMENTO DOS ESPORTES COM BOLA II* (40 horas)	2 horas	(6º semestre "A" - Matutino) Quintas-feiras, das 08h50min às 10h30min (6º semestre "B" - Noturno) Quintas-feiras, das 20h50min às 22h30min	4 horas
8	BEB/MEB-IV/TEC-12 *ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS* (40 horas)	2 horas	(8º semestre "A" - Matutino) Quartas-feiras, das 08h50min às 10h30min (8º semestre "B" - Noturno) Sextas-feiras, das 20h50min às 22h30min	4 horas

2. Quantidade de Vagas: são 8 (oito) componentes curriculares oferecidos, portanto, até 8 (oito) vagas, uma para cada componente curricular, podendo um mesmo candidato ser classificado para dois ou mais componentes curriculares, ocupando, portanto, mais de uma vaga, desde que observadas as condições estabelecidas neste Edital.
2.1. Observadas a aderência à área de formação, de especialização e de experiência profissional, previstas nos pré-requisitos mínimos do item 3. desse Edital, bem como a disponibilidade irrestrita para os dias e horários de aula descritos no quadro do item 1. Deste Edital, o candidato poderá se inscrever em todos os componentes curriculares, exceto quando houver conflito de horário, sendo vetadas as inscrições para as

seguintes combinações:
a) “Introdução à Psicologia da Aprendizagem” e “Organização e Administração de Eventos”;
b) “Fundamentos das Ciências Sociais” e “Metodologia de Ensino e do Treinamento dos Esportes com Bola II”;
c) “Prevenção de Acidentes, Socorros e Urgências em Educação Física” e “Organização e Administração de Eventos”.

3. Pré-requisitos acadêmicos mínimos: nos casos dos componentes curriculares “**3**”, “**4**”, “**5**”, “**6**” e ”**7**”, obrigatoriamente, graduação em educação física, especialização na área do(s) componente(s) curricular(es) pretendido(s) ou área(s) correlata(s). A titulação de mestre ou doutor poderá substituir a exigência da especialização, desde que respeitada(s) a(s) área(s) do(s) componente(s) curricular(es) ou área(s) correlata(s). Nos casos dos componentes curriculares “**1**”, “**2**” e “**8**”, a graduação pode ser em educação física ou na(s) área(s) do(s) componente(s) curricular(es), mantidos os critérios da especialização, mestrado ou doutorado.

3.1. Em todos os casos o candidato precisa comprovar experiência docente mínima de 1 ano letivo, em instituição de ensino superior, em componente(s) curricular(es) igual(is) ou equivalente(s) ao(s) que concorre. O estágio docente em programas de pós-graduação *stricto sensu* pode ser contado como experiência docente, desde que em componente(s) curricular(es) igual(is) ou equivalente(s) ao(s) que concorre.

3.2. Além dos pré-requisitos acadêmicos mínimos elencados nos itens 3. e 3.1. deste Edital, o candidato deverá satisfazer as seguintes exigências: **a)** ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a), na forma da legislação pertinente; **b)** ter, no mínimo, dezoito anos de idade completos, na data de inscrição; **c)** estar em dia com as obrigações eleitorais; **d)** estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino).

4. Prazo de Contratação: cinco meses (de agosto a dezembro).

4.1. A aprovação nesse processo seletivo não implica na obrigatoriedade da contratação do candidato aprovado, pela instituição.

5. Carga horária: a ser fixada em função da atribuição do(s) componente(s) curricular(es) aprovado(s), conforme quadro do item 1. Deste Edital.

6. Remuneração: R$ 110,85 (cento e dez reais e oitenta e cinco centavos) por hora/aula, com adicional de 10% relativo ao título de mestre ou adicional de 15% relativo ao título de doutor (adicionais não cumulativos).

7. Inscrições: O candidato poderá se inscrever em um ou mais componentes curriculares oferecidos, conforme critérios apresentados nos itens 2. e 2.1., e desde que atenda aos pré-requisitos descritos nos itens 3. e 3.1. deste Edital.

7.1. A disponibilidade do candidato deve contemplar a carga horária total do(s) componente(s) curricular(es) ao(s) qual(is) concorre, conforme descrita no quadro do item 1. deste Edital.

7.2. As inscrições deverão ser protocoladas no período de **28 de junho a 10 de julho de 2024**, no horário das **09h00 às 12h30** e das **14h30 às 16h30**, na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, sita à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Anhangabaú, Jundiaí-SP, em formulário fornecido pela secretaria.

7.3. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, não sendo aceitas inscrições por meios eletrônicos ou pelos Correios, tampouco de forma condicional, devendo o candidato apresentar, no ato da inscrição: **a)** cédula de identidade, original e cópia; **b)** certificado(s) e histórico(s) de graduação na(s) área(s) exigida(s) pelo(s) componente(s) curricular(es) pretendido(s), originais e cópias; **c)** certificado(s) de especialização na(s) área(s) exigida(s) pelo(s) componente(s) curricular(es) pretendido(s), original e cópia; diploma e histórico de mestrado e doutorado (se for o caso), originais e cópias; **d)** registro em carteira de trabalho ou certidão emitida por órgão público, ou declaração da instituição de ensino, com firma reconhecida, quanto à experiência docente no ensino superior, conforme o item 3. deste Edital, original e cópia; **e)** cópia impressa do currículo Lattes atualizado; **f)** cópia da primeira página ou folha de rosto de cada publicação relativa ao(s) componente(s) curricular(es) pretendido(s), para análise curricular; **g)** certificado, declaração ou comprovante de participação em evento relativo ao(s) componente(s) curricular(es) pretendido(s), para análise curricular; **h)** requerimento em formulário próprio, devidamente preenchido e assinado pelo requerente; ; **i)** comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 100,00 (cem reais), independentemente da quantidade componentes curriculares pretendidos, a ser paga na tesouraria da ESEF ou via PIX, no ato da inscrição.

7.4. Exclusivamente em caso de cancelamento do processo seletivo poderá ser solicitada restituição da taxa de inscrição.

7.5. Além dos documentos exigidos para a inscrição, o candidato deverá apresentar documentos complementares, comprobatórios das declarações constantes do Currículo Lattes, quando solicitados pela Comissão de Seleção.

8. Seleção:

8.1. A seleção dos candidatos far-se-á por meio de **prova de títulos**, **análise curricular**, **prova escrita** e **prova didática**, em que serão avaliados a formação acadêmica e a experiência profissional e o domínio do conteúdo relativo ao(s) componente(s) curricular(es), assim como da didática durante a exposição, devendo ser selecionado o candidato que somar mais pontos.

9. Atribuição de componente curricular:

9.1. Poderão ser atribuídos outros componentes curriculares aos candidatos aprovados, conforme eventuais necessidades da instituição, observadas a formação acadêmica e a experiência profissional, bem como as demais informações do currículo Lattes, além da compatibilidade de horários.

10. Prova de títulos e sua avaliação:

10.1. Os títulos serão avaliados de acordo com as especificações contidas neste Edital.

10.2. A avaliação dos títulos, após atendidas as exigências mínimas para a inscrição, terá caráter classificatório, e comporá a nota final de cada candidato.

10.3. Serão considerados os seguintes títulos, com as seguintes pontuações, sendo computado um único título por categoria:

CATEGORIA	PONTUAÇÃO
Doutorado na área ou área correlata exigida pelo(s) componente(s) curricular(es) que concorre	2 pontos
Mestrado na área ou área correlata exigida pelo(s) componente(s) curricular(es) que concorre	2 pontos

11. Análise curricular:

11.1. A análise curricular observará a experiência profissional no(s) componente(s) curricular(es) ou componente(s) curricular(es) equivalente(s), bem como a produção acadêmica do candidato na(s) área(s) relativa(s) ao(s) componente(s) curricular(es) que concorre.

11.2. Somará pontos o candidato que apresentar experiência docente e/ou produção científica diretamente relacionada ao(s) componente(s) curricular(es) pretendido(s), conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIO	**PONTUAÇÃO**
Experiência docente no(s) componente(s) curricular(es) ou em componente(s) curricular(es) equivalente(s), em curso de graduação (serão considerados até 3 anos de experiência).	1 ponto por ano
Publicação recente (uma ou mais, nos últimos três anos) diretamente relacionada ao(s) conhecimento(s) do(s) componente(s) curricular(es) ao(s) qual(is) concorre (será considerada uma única vez, independentemente da quantidade de publicações no período).	2 pontos
Publicação anterior (uma ou mais, há mais de três anos) diretamente relacionada ao(s) conhecimento(s) do(s) componente(s) curricular(es) ao(s) qual(is) concorre (será considerada uma única vez, independentemente da quantidade de publicações no período).	1 ponto
Participação em eventos científicos (congressos, seminários, simpósios e similares) ou grupos de estudo nos últimos três anos, cujos temas estejam diretamente relacionados ao(s) conhecimento(s) do(s) componente(s) curricular(es) ao(s) qual(is) concorre (será considerada uma única vez, independentemente da quantidade de participação no período).	1 ponto

11.3. Serão aceitos como comprovantes de experiência docente: declarações da instituição de ensino superior em papel timbrado, com carimbo e assinatura reconhecida, ou registro em carteira, desde que mencionado o componente curricular lecionado. A atuação em programas de experiência docente (PED) será considerada como experiência docente desde que comprovada por declaração da instituição, informando o nome do componente curricular e a carga horária da atuação do candidato.

11.4. Serão aceitos como comprovantes de publicação o registro no currículo Lattes, acompanhado de cópia da primeira página ou folha de rosto de cada publicação.

11.5. Serão aceitos como comprovante de participação em eventos científicos cópia de certificado ou declaração, contendo o tema do evento e a forma de participação.

11.6. A análise curricular, após atendidas as exigências mínimas para a inscrição, terá caráter classificatório, e comporá a nota final de cada candidato.

12. Prova teórica:

12.1. A prova teórica está prevista para o dia **15 de julho de 2024, das 9h às 12h**, e será realizada presencialmente, nas dependências da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, compreendendo questões dissertativas acerca do conhecimento relativo ao(s) componente(s) curricular(es) ao(s) qual(is) o candidato está concorrendo, além de uma redação, no formato de texto dissertativo-argumentativo, sobre um tema

relacionado ao Ensino Superior. O tema da redação será divulgado no início da prova. Os candidatos terão prazo de 3 (três) horas para responder às questões e elaborar a redação, independentemente da quantidade de componentes curriculares concorridos.
12.2. Durante a prova, os candidatos não poderão comunicar-se com outras pessoas (exceto o fiscal da prova), nem consultar material manuscrito, impresso, gravado, digital ou similar. As questões e a redação serão avaliadas por dois docentes da instituição com experiência na área dos componentes curriculares; em caso de divergência será submetida ao Coordenador de Ensino para a decisão final.
12.3. A prova teórica tem caráter eliminatório e classificatório, e comporá a nota final de cada candidato.
12.4. A prova teórica contribuirá com até 5,0 pontos no cômputo do resultado final.
12.5. O candidato que obtiver nota da prova teórica igual ou inferior a 1,0 (um) será automaticamente eliminado do processo seletivo do componente curricular.
12.6. A redação contribuirá com até 3,0 pontos para o cômputo do resultado final.
12.7. A redação que fugir ao tema ou que apresentar conteúdos que desrespeitam os Direitos Humanos receberá nota zero, e o candidato estará automaticamente eliminado do processo seletivo como um todo.

13. Prova didática:

13.1. A prova didática está prevista para os dias **16 e 17 de julho de 2024**, nas dependências da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, com horários agendados e a serem divulgados posteriormente, em Edital próprio.
13.2. A prova didática consistirá em uma breve apresentação a ser feita diante de uma banca examinadora, composta por três professores da instituição, e deve versar sobre tema relativo ao conteúdo do programa do componente curricular concorrido. O tema será de livre escolha do candidato, dentro do previsto na ementa do componente curricular.
13.2.1. Antes do início da apresentação, o candidato deverá entregar a cada um dos três membros da banca, uma cópia do planejamento de uma aula de 100 (cem) minutos, da qual a apresentação em questão faz parte;
13.2.2. A prova didática terá duração máxima de 15 minutos (para cada componente curricular) e poderá ser gravada pela Comissão, para uso interno.
13.2.3. A prova será realizada em sala de aula da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, equipada com quadro branco, canetas apropriadas, computador equipado com pacote "Office", projetor multimídia com tela, sistema de som acoplado e possibilidade de conectar pen-drive ou disco rígido externo.
13.2.4. Não haverá arguição durante ou após a apresentação.
13.2.5. Os candidatos inscritos em mais de um componente curricular terão que atender a todas as exigências descritas anteriormente para cada um dos componentes que concorre.
13.2.6. Cada examinador da banca atribuirá uma nota de 0,0 a 5,0 (zero a cinco) a cada candidato por sua apresentação e planejamento, dentro dos critérios listados no anexo 2. deste Edital.
1.2. A prova didática tem caráter eliminatório e classificatório, e comporá a nota final de cada candidato.
1.2.1. O candidato que receber duas notas zero dentre os três avaliadores da banca será desclassificado do processo seletivo do componente curricular.

13. Nota final e classificação:

1.1. A nota final será composta pela soma dos pontos obtidos na prova de títulos, na análise curricular e nas provas teórica e didática.
1.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente das notas finais, sendo o resultado final publicado na Imprensa Oficial do Município.

14. Publicação dos resultados:

14.14. Os resultados finais do processo seletivo estão previstos para serem publicados na Imprensa Oficial do Município na última semana do mês de julho de 2024.

15. Exame médico pré-admissional:

15.14. O candidato aprovado será submetido a exame médico pré-admissional, a ser realizado por empresa determinada pela ESEF, com base nas atividades inerentes à vaga, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesmas, e apenas será admitido se aprovado no referido exame médico.

16. Contratação:

16.14. O candidato, por ocasião de sua contratação por tempo determinado no quadro de pessoal da ESEF, declarará sua condição relativa a não acumulação de cargos, ou a acumulação permitida de empregos e funções públicas.
16.15. Por ocasião da assinatura do contrato de trabalho temporário pelas regras da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
A - Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (original e cópia);
B - Uma foto 3x4 recente;
C - Certidão de nascimento ou casamento, se casado (original e cópia);
D - Cédula de identidade (original e cópia);
E - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
F - Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia);
G - Certificado de reservista, se do sexo masculino (original e cópia);
H - Inscrição no PIS ou PASEP (original e cópia);
I - Certidão de nascimento dos filhos – homem menor de 18 anos e mulher menor de 21 anos, se for o caso (original e cópia);
J - Comprovante de vacinação contra COVID-19 (primeira e segunda doses);
K - Comprovante de vacinação dos filhos menores de cinco anos, se for o caso (original e cópia);
L - Comprovante de pagamento de contribuição sindical ou conselho de classe, se for o caso (original e cópia);
M - Atestado de antecedentes criminais;
N - Comprovante de residência;
O - Número de conta salário junto ao **Banco Bradesco.**
16.16. A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

17. Recursos

17.1. Serão admissíveis recursos, no prazo máximo de dois dias úteis partir da publicação dos resultados na imprensa, desde que protocolado na ESEF no horário das **09h00 às 12h30** e das **14h30 às 16h30**, sita à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Anhangabaú, Jundiaí-SP.

18. Disposições Finais

18.1. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
18.2. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Profª Michelle Gaiotto Pinto Bigardi
Secretária Acadêmica

Anexo 1:

EMENTA E BIBLIOGRAFIA DOS COMPONENTES CURRICULARES

BBC/MBC-II/COM-02:
INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM (40h)
Ementa:
Principais teorias da psicologia aplicadas à aprendizagem. Processos psicológicos da aprendizagem e abordagens cognitivas. Os diferentes enfoques teóricos sobre o aprender: inatismo, ambientalismo, interacionismo, humanismo e psicanálise. Distúrbios e dificuldades na aprendizagem. Fracasso escolar e as condições de sua produção. Contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon.
[Conhecimentos de Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem para compreensão das características do desenvolvimento cognitivo, social, afetivo e físico da população dessa faixa etária: 40h]
Bibliografia básica:
LA ROSA, J. (Org.). Psicologia e educação: o significado do aprender. 6. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003. LA TAILLE, Y.; OLIVEIRA, M. K.; DANTAS, H. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. 23. ed. São Paulo: Summus, 1992.
MARTINÉZ, A. M.; REY, F. G. Psicologia, educação e aprendizagem escolar. Cortez Editora, 2017.
Bibliografia complementar:
CARRARA, Kester (Org.) Introdução à psicologia da educação: seis abordagens. São Paulo: Avercamp, 2003.
DUARTE, N. Educação escolar, teoria do cotidiano e a escola de Vigotski. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.
PIAGET, J. A linguagem e o pensamento na criança. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1980.
VIGOSTKI, L. S. Psicologia pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2003.
VYGOTSKY, L. S. et al. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 13. ed. São Paulo: Ícone, 2017.
WALLON. H. A evolução psicológica da criança. Lisboa: Edições 70, 1998.

BBC/MBC-II/SOC-03:
FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS (40h)
Ementa:
Revisão de conteúdos relativos às ciências sociais estudados no ensino

médio. As ciências sociais, em especial as disciplinas antropologia e sociologia como possibilidade de compreensão do homem e da realidade social.
[Revisão dos conteúdos do ensino fundamental e médio da disciplina ou área que serão objeto de ensino do futuro docente: 6h]
Bibliografia básica:
ARON, R. As etapas do pensamento sociológico. 7.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
COSTA, C. Sociologia: Introdução à ciência da sociedade. São Paulo: Moderna, 2016.
SELL, C. E. Sociologia clássica: Marx, Durkheim e Weber. Petrópolis: Vozes, 2017.
Bibliografia complementar:
DAMATTA, R. Relativizando: uma introdução à antropologia brasileira. 6.ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1987. GEERTZ, C. A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
HOBSBAWM, E. J. A era das revoluções. 9.ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
LAPLANTINE, F. Aprender antropologia. São Paulo: Brasiliense, 1988.
OLIVEIRA, P. S. Introdução à sociologia. 20 ed. São Paulo: Moderna, 2001.

BBC/MBC-IV/PRO-04:
EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DE NEGÓCIOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE (40h)
Ementa:
Fundamentação histórica e bases legais da atuação do profissional de educação física no Brasil. Introdução à administração e às funções administrativas. Conceito de empreendedorismo e inovação. Empreendedorismo e Gestão na Educação Física e no Esporte. Identificação das oportunidades de negócios. Conceitos e definições sobre crises e oportunidades. Recursos da Tecnologia da Informação na criação de novos negócios. Ferramentas para elaboração do Plano de Negócios. Elaboração do Plano de Negócio. Empreendedorismo na era do Comércio Eletrônico. Plano de Marketing. Plano Financeiro. Plano de Produção. Plano Jurídico.
[Estudos da Língua Portuguesa falada e escrita, da leitura, produção e utilização de diferentes gêneros de textos bem como a prática de registro e comunicação, dominando a norma culta a ser praticada na escola: 6h]
Bibliografia básica:
CAPINUSSÚ, J. M. Administração desportiva moderna. São Paulo: Ibrasa. 2002.
MAZZEI, L. C.; BASTOS, F. C. Gestão do Esporte no Brasil: desafios e perspectivas. São Paulo, SP: Ícone, 2012.
ROCCO JUNIOR, A. J. et al. Empreendedorismo na educação física e no esporte. Curitiba, PR: InterSaberes, 2021.
Bibliografia complementar:
BRINKMANN, Roger Luiz. Gestão do esporte: discussões introdutórias e essenciais. Paco e Littera, 2021.
DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
POIT, D. R. Elaboração de projetos esportivos. São Paulo: Phorte, 2013.
ROCHE, F. P. Gestão desportiva: planejamento estratégico nas organizações desportivas. São Paulo: Artmed, 2002.
SABA, F. Liderança e gestão: para academias e clubes esportivos. São Paulo, SP: Phorte, 2006.
SALIM, C.; SILVA, N. Introdução ao empreendedorismo: despertando a atitude empreendedora. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
SARKAR, S. O empreendedor inovador: faça diferente e conquiste o seu lugar no mercado. Rio de Janeiro: Campos/Elsevier, 2008.
Referências eletrônicas:
Empreendedorismo, DICIO 2009. Disponível em:<https://www.dicio.com.br/empreendedorismo/>. Acesso em: 5 de dez. 2022.
SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. O que é ser empreendedor, 2019. Disponível em <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/bis/o-que-e-ser-empreendedor,ad17080a3e107410VgnVCM1000003b74010aRCRD>. Acesso em 5 de dez. 2022.

BBC/MBC-IV/BIO-09:
PREVENÇÃO DE ACIDENTES, SOCORROS E URGÊNCIAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA (40h)
Ementa:
Situações de risco e prevenção de acidentes. Conceitos de urgência e emergência, finalidade e meios de socorros de urgência. Conhecimento e desenvolvimento de habilidades e técnicas de suporte básico a vida. Sintomatologia e cuidados gerais no atendimento de urgência. Atendimento pré-hospitalar básico nas emergências traumáticas e não traumáticas mais comuns. Ações imediatas em situações de urgência para as lesões mio-osteo-articulares, hemorragias, desmaios e estado de choque, choque, queimaduras, insolação/intermação, asfixia/afogamento e ressuscitação cardiopulmonar.
[Prática como componente curricular – PCC: 20h]
Bibliografia básica:
FLEGEL, M. J. Primeiros socorros no esporte. 5. ed. São Paulo: Manole, 2015.
KARREN, K. et al. Primeiros Socorros para estudantes. 10.ed. São Paulo: Manole, 2013.
LUONGO, J. Tratado de primeiros socorros. São Paulo: Rideel, 2014.

Bibliografia complementar:
BRASIL, Ministério da Saúde; FIOCRUZ, Fundação Oswaldo Cruz. Manual de Primeiros Socorros. 1. ed. Rio de Janeiro, RJ: Ministério da Saúde, 2003.
CANETTI, M. D.; ALVAREZ, F. S. Manual básico de socorro de emergência. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2007.
HIGA, E. M. S. et al. Guia de medicina de urgência. 2. ed. São Paulo: Manole, 2007.
HILLMAN, S. K. Avaliação, prevenção e tratamento imediato das lesões esportivas. Barueri, SP: Manole, 2002.
LAMBERT, E. G. Guia prático de primeiros socorros. Rideel, 2013.
OLIVEIRA, B. F. M.; PAROLIN, M. K. F.; JÚNIOR, E. V. Trauma: atendimento pré-hospitalar. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2007.

BBC/MBC-IV/PRO-02:
PRINCÍPIOS DIDÁTICOS APLICADOS AO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA (40h)
Ementa:
Elementos da didática aplicados ao ensino da educação física. Conceitos e fundamentos didáticos para a construção da intervenção pedagógica em educação física: objetivo, conteúdo, estratégia, avaliação. Formas de avaliação no ensino em educação física. Técnicas e estilos de ensino.
[Domínio dos fundamentos da Didática: 40h]
Bibliografia básica:
BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.
CAMPOS, L. A. S. Didática da educação física. Jundiaí, SP: Fontoura, 2011.
COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino da educação física. São Paulo: Cortez, 1992.
SAVIANI, N. Saber escolar, currículo e didática. Campinas, SP: Autores Associados, 2022.
Bibliografia complementar:
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.
FREIRE, J. B. Educação de corpo inteiro. São Paulo: Scipione, 1994.
GALLARDO, J. S. P. Didática de Educação física: a criança em movimento - jogo, prazer e transformação. São Paulo: FTD, 1998.
LIBÂNEO, J. C. Didática. Cortez Editora, 2017.
MOSSTON, M. La enseñanza de la Educación Física: del comando al descubrimiento. Buenos Aires: Ed. Paidos, 1978.
VEIGA, I. Passos Alencastro. Lições de didática. Papirus Editora, 2014.
Referências eletrônicas:
SHIGUNOV, V. Metodologia e estilos de atuação dos professores de Educação Física. Journal of Physical Education, v. 8, n. 1, p. 29-36, 2008. (http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/RevEducFis/article/view/3924)

BBC/MBC-IV/PRA-13:
CULTURA E PEDAGOGIA DO ESPORTE: ESPORTES DE REBATER (40h)
Ementa:
Estudo, vivência e análise de diferentes formas de esportes de rebater enquanto fenômeno esportivo e cultural. Revisão conhecimentos abordados na educação básica. Contextualização dos esportes de rebater na educação física e reflexão sobre seu valor pedagógico e técnico para as diferentes áreas de atuação profissional.
[Prática como componente curricular – PCC: 20h]
Bibliografia básica:
BALBINOTTI, C. O ensino do tênis: novas perspectivas de aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2009.
BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.
FONSECA, K. V. O; SILVA, P. R. B. Badminton: manual de fundamentos e exercícios. Curitiba: M. M. Ono, 2012.
ISHIZAKI, M. T.; CASTRO, M. Tênis: aprendizagem e treinamento. Rio de Janeiro: Phorte, 2006.
Bibliografia complementar:
FONTOURA, F. Tênis para todos. Canoas, RS: ULBRA, 2003.
MARINOVIC, W., IIZUKA, C. A., NAGAOKA, K. T. (Orgs.). Tênis de mesa: teoria e prática. São Paulo: Phorte, 2006.
PAES, R. R., BALBINO, H. F. Pedagogia do Esporte: contextos e perspectivas, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
VIEIRA, S.; FREITAS, A. O que é beisebol, softbol e hóquei. Rio de

ESEF

Janeiro: Casa da Palavra/Comitê Olímpico Brasileiro, 2007.
SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. Material de apoio ao currículo do Estado de São Paulo: caderno do aluno; educação física, ensino médio, 2ª série / Secretaria da Educação; coordenação geral, Maria Inês Fini; equipe, Jocimar Daolio, Luciana Venâncio, Luiz Sanches Neto, Mauro Betti. - São Paulo: SE, 2014.
Referências eletrônicas:
Confederação Brasileira de Peteca: http://www.cbpeteca.org.br

BEB/MEB-II/TEC-06:
METODOLOGIA DE ENSINO E DO TREINAMENTO DOS ESPORTES COM BOLA II (40h)
Ementa:
Vivência, análise e aplicação de metodologias de ensino e de treinamento específicas dos esportes com bola, sob a perspectiva da saúde e qualidade de vida. Introdução à metodologia de ensino de variações de uso da bola, de técnicas e táticas em diversos esportes com bola e sua aplicação à busca de saúde e qualidade de vida, com foco específico na integração social.
[Prática como componente curricular – PCC: 10h]
Bibliografia básica:
AMERICAN SPORT EDUCATION PROGRAM. (trad. BARBANTI, V.; UGRINOWITSCH, J). Ensinando futebol para jovens. São Paulo: Manole, 2001.
GRECO, P. J.; BENDA, R. N. Iniciação esportiva universal: do aprendizado motor ao treinamento técnico. Belo Horizonte, MG: UFMG, 1998.
KROGER, C.; ROTH, K. Escola da bola: um ABC para iniciantes nos jogos esportivos. São Paulo: Phorte, 2002.
Bibliografia complementar:
APOLO, A. Futsal: metodologia e didática na aprendizagem. São Paulo: Phorte, 2004.
DE ROSE JR, D.; TRICOLI, V. Basquetebol: uma visão integrada entre ciência e prática. Barueri, SP: Manole, 2005.
GRAÇA, A.; RICARDO, V., PINTO, D. O Ensino do basquetebol: aplicar o modelo de competências nos jogos de invasão criando um contexto desportivo. In: TANI, G.; BENTO, J.O.; PETERSEN, R. D. S. Pedagogia do desporto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
MACHADO, A. A. Voleibol. Do aprender ao especializar. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
SANS TORRELLES, A.; ALCARAZ, C. F. Escolas de futebol: manual para organização e treinamento. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.
Referências eletrônicas:
GIGLIO, S. S. Tchoukball: que esporte é esse? Cadernos de Formação RBCE, v. 2, n. 1, 2011. Disponível em: http://revista.cbce.org.br/index.php/cadernos/article/view/1208

BEB/MEB-IV/TEC-12:
ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS (40h)
Ementa:
Estudo sobre a organização de competições de esportes coletivos e individuais. Fatores que afetam negativamente a organização e desenvolvimento de uma competição. Cerimonial de abertura e encerramento. Análise dos tipos de eventos organizados por profissionais de educação física. Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Processos eliminatórios, não eliminatórios, escalas e outros.
[Prática como componente curricular – PCC: 10h]
Bibliografia básica:
MATIAS, M. Organização de eventos. 2.ed. São Paulo: Manole, 2002.
POIT, D. R. Cerimonial e protocolo esportivo. 1.ed. São Paulo: Phorte, 2010.
POIT, D. R. Organização de eventos esportivos. 5. ed. São Paulo: Phorte, 2013.
Bibliografia complementar:
BARROS NETO, J. P. de. Teorias da administração. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.
CARDIA, W. Marketing e patrocínio esportivo. Porto Alegre: Bookman, 2004. 262p.
MATIAS, M. Organização de eventos: procedimentos e técnicas. 4. ed. São Paulo: Manole, 2007.
MEIRELLES, G. F. Protocolo e cerimonial: normas, ritos e pompa. São Paulo: Ibradep, 2011.
POIT, D. R. Elaboração de projetos esportivos. São Paulo: Phorte, 2013.

Anexo 2:
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA PROVA DIDÁTICA

I – PLANEJAMENTO/PLANO DE AULA (até 1,0 ponto):
a) Determinação dos objetivos da aula;
b) Listagem do conteúdo programático;
c) Indicação dos procedimentos didáticos;
d) Indicação dos recursos auxiliares;
e) Apresentação de instrumentos/critérios de avaliação;
f) Referências bibliográficas.

II – DESENVOLVIMENTO/APRESENTAÇÃO (até 4,0 pontos):
a) Comunicação dos objetivos;
b) Domínio do conteúdo;
c) Adequação aos objetivos;
d) Relevância dos itens selecionados;
e) Organização sequencial;
f) Postura: comunicabilidade, motivação e criatividade;
g) Atualidade das informações;
h) Ilustração com exemplos;
i) Uso adequado dos recursos auxiliares;
j) Conclusão: revisão, aplicações, etc.;
k) Adequação ao tempo previsto.

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
nº 01/2024

Órgão: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ.
Processo: SEI nº ESEF.0000008/2024
Modalidade da contratação: Credenciamento – artigo 79, II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data de início de recebimento das inscrições juntamente com as documentações: 28/06/2024.
A documentação deverá ser anexada ao formulário de inscrição eletrônico disponibilizado no site da ESEF, através do sítio eletrônico https://esef.br/administracao/compras-e-licitacoes/credenciamento/.
Data fim de recebimento das inscrições juntamente com as documentações: 26/07/2024 (para que a empresa possa participar do processo de escolha junto aos servidores previsto no Edital).
Objeto: Contratação por meio de credenciamento de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de Vale Alimentação eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com recargas mensais, destinados aos servidores da ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ.
Informação complementar: O Edital permanecerá aberto pelo período de sua vigência, para ingresso de novos interessados, a partir da data de publicação do aviso na IOM. A íntegra do edital e demais informações encontram-se disponibilizadas no site da ESEF através do sítio eletrônico https://esef.br/administracao/compras-e-licitacoes/credenciamento/

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO
PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL "II"

CONTRATO – 001/2019
OBJETO: Administração e fornecimento de vale alimentação por cartão eletrônico com chip de segurança.
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
CONTRATADO: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
ASSINATURA: 28.06.2024
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, artigo 57, inciso II e § 4.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
VALOR TOTAL: R$ 102.700,00 (Cento e dois mil e setecentos reais).

Jundiaí, 28 de Junho 2024.
Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES
PORTARIA FMJ- 132/2024 de 24/06/2024

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando: 1) solicitação do Departamento de Clínica Médica e autorização da Coordenação de Curso;
2) o que consta do processo FMJ- 108/2020;
R E S O L V E
Artigo 1º - PRORROGAR, temporariamente, o aumento da carga horária semanal da Drª **MARIANA SOARES DALLA MARIGA JORGINO**, Professora ASSISTENTE do Departamento de CLÍNICA MÉDICA, a contar de 01 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, passando de 20 (vinte) horas para 30 (trinta) horas semanais, que serão cumpridas

na ministração de aulas da Disciplina de Propedêutica, de acordo com a proposta do Departamento de Clínica Médica, cujo descumprimento ensejará a suspensão imediata da ampliação da carga horária ora autorizada.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01/06/2024.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (24/06/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (24/06/2024).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES
PORTARIA FMJ- 134/2024, de 25/06/2024

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando: 1) solicitação do Departamento de Pediatria;
2) o que consta do processo FMJ- 210/2023.
R E S O L V E
Artigo 1º - PRORROGAR o contrato temporário da Drª **GLAUCE CÉRGOLI,** portadora do R.G. nº 43.511.619-8-SSP/SP, para exercer as funções de PROFESSORA AUXILIAR desta Faculdade, no Departamento de PEDIATRIA, sob o regime especial da Lei Municipal nº 9.580/2021, no período de 12/07/2024 a 11/01/2025.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 135/2024, de 26/06/2024

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando: 1) O disposto na Lei Municipal nº 10.080, de 07/12/2023;
2) o que consta do Processo FMJ- 125/2010;
R E S O L V E
Artigo 1º - AUTORIZAR a promoção funcional da Dr. **WALDINEI MERCÊS RODRIGUES,** R.G. nº 13.023.623-8-SSP/SP, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Grupo/Grau DOC III/H, do quadro docente do Departamento de CLÍNICA MÉDICA desta Faculdade, a partir de 01 de junho de 2024.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/06/2024.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 136/2024 de 26/06/2024

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando: 1) solicitação do Departamento de Saúde Coletiva e autorização da Coordenação de Curso;
2) o que consta do processo FMJ- 080/2023;
R E S O L V E
Artigo 1º - Autorizar a REDUÇÃO da carga horária semanal da Dra. **ALANA VALLE BOTELHO CASTELANI**, Professora ASSISTENTE do Departamento de SAÚDE COLETIVA, a partir de 04 de julho de 2024, passando de 25 (vinte e cinco) horas para 20 (vinte) horas semanais.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 137/2024, de 26/06/2024

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que consta do Processo FMJ- 018/2024, bem como a legislação vigente;
R E S O L V E
Artigo 1º - **DESIGNAR** a servidora **GABRIELA LEITE SANCHES RODRIGUES,** portadora do RG nº 33.732.602-2-SSP/SP, para desempenhar as funções de **CHEFE DE DIVISÃO** da Faculdade de Medicina de Jundiaí, no período de 10 a 29/07/2024, em substituição ao Servidor EDISON THEODORO DE LIMA, em gozo de férias regulares.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 138/2024, de 26/06/2024

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que consta do Processo FMJ- 284/2023, bem como a legislação vigente;
R E S O L V E
Artigo 1º - **DESIGNAR** a servidora **TARSILA SAVIETTO CASOTI,** portadora do RG nº 24.690.312-0 SSP/SP, para desempenhar as funções de **CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS** da Faculdade de Medicina de Jundiaí, no período de 10 a 29/07/2024, em substituição à Servidora EDNÉZIA GOES SILVA, em gozo de férias regulares.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ - 139/2024, de 26/06/2024

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Autarquia Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: 1) a Declaração de filiação expedida pelo Presidente do Partido Político PARTIDO NOVO;
2) o que consta do processo FMJ-153/2024;
RESOLVE:
Artigo 1º - CONCEDER ao servidor **LEONARD MARQUES FONSECA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, afastamento remunerado, para fins de desincompatibilização, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, com fundamento no Art.1º, inciso II, alínea i, da Lei Complementar Federal 64/1990, c/c art. 55, inciso XVI, da Lei Complementar nº 499/2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Jundiaí, conforme consta no Processo FMJ-153/2024;
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024)

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina da Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024)

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 140/2024, de 26/06/2024

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando: 1) exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m" da Instrução nº 02/2002;
2) a legislação vigente sobre Adicional de Tempo de Serviço;
R E S O L V E
Artigo 1º - CONCEDER a servidora abaixo nominada, no mês de JUNHO de 2024, o seguinte benefício:

JUNHO/2024		
NOME	**REGIME**	**BENEFÍCIO**
Rosana Moreira de Oliveira	Estatutário	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 26/06/2024 (5%).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 010/2024 – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 080/2024 e do Edital FMJ- 010/2024, de 07/03/2024;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO e HOMOLOGA o processo seletivo público para contratação de PROFESSOR TEMPORÁRIO da Disciplina de Oncologia do Departamento de CLÍNICA MÉDICA, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, realizado no dia 26/06/2024, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital FMJ-010/2024, de 07/03/2024.
2. Participaram da Banca Examinadora do processo seletivo os Exmos. Srs.: Prof. Dr. **MARCELLO FERRETTI FANELLI,** Professor Adjunto da Disciplina de Oncologia do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ), na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Prof. Dr. **WALDINEI MERCÊS RODRIGUES**, Professor Adjunto do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); Prof. Dr. **ULISSES RIBALDO NICOLAU,** Doutor em Oncologia pela Fundação Antônio Prudente – Hospital A.C. Camargo, ambos na qualidade de MEMBROS da Banca, todos devidamente credenciados e nomeados através da Portaria FMJ- 068/2024, de 09/04/2024.
3. A candidata abaixo nominada, cumpriu as exigências do processo seletivo e foi aprovada e classificada, de acordo com a média final obtida dos três examinadores conforme segue:

NOME	R.G.	MÉDIA FINAL	CLASSIFIC.
PAULA TAVARES GUIMARÃES	46.542.932-4	8,3	1º

4. CONVOCA a candidata acima nominada, a comparecer à Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária para sua contratação pela Faculdade de Medicina de Jundiaí. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na desistência da função.
5. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e divulgue-se no *site* da Faculdade de Medicina de Jundiaí.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (27/06/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 30/2024, de 27 de junho de 2024. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024** ÓRGÃO: Faculdade de Medicina de Jundiaí. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho para todas as Unidades da Faculdade de Medicina de Jundiaí. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA**: o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no Portal do Compra Aberta da Prefeitura Municipal de Jundiaí – www.https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br **ABERTURA DA SESSÃO**: **8:30 horas do dia 15 de julho de 2024.**

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

CONCURSO PÚBLICO nº 01/2024
EDITAL DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONCURSO PÚBLICO

Em atenção à determinação do TCE/SP nos autos do Processo TC nº 00012896.989.24-1, a Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições, resolve suspender temporariamente o Concurso nº 01/2024.
Devido à suspensão acima informada, não haverá aplicação das provas objetivas no dia 07 de julho de 2024.
As inscrições já realizadas permanecem válidas, sem qualquer prejuízo aos candidatos.
As decisões acerca da retomada do concurso serão divulgadas em data oportuna, nos meios de comunicação oficial, bem como no site do IBAM.

Jundiaí, 27 de junho de 2024.
COMISSÃO ORGANIZADORA

CONCURSO PÚBLICO nº 02/2024
EDITAL DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONCURSO PÚBLICO

Em atenção à determinação do TCE/SP nos autos do Processo TC nº 00012866.989.24-7, a Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições, resolve suspender temporariamente o Concurso nº 02/2024.
Devido à suspensão acima informada, não haverá aplicação das provas objetivas no dia 07 de julho de 2024.
As inscrições já realizadas permanecem válidas, sem qualquer prejuízo aos candidatos.
As decisões acerca da retomada do concurso serão divulgadas em data oportuna, nos meios de comunicação oficial, bem como no site do IBAM.

Jundiaí, 27 de junho de 2024.
COMISSÃO ORGANIZADORA

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.200, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER AS DESPESAS PREVISTAS NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2024 DA FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ. PROCESSO SEI FMJ.0000013/2024. REF. SOLICITAÇÃO 18 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.350.000,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

51.01.12.364.0197.8512	GESTAO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGOGICAS DA FMJ	
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
7101	FONTE VINCULADA À FMJ	
	R$	1.300.000,00
51.01.12.364.0197.8513	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DA FMJ	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7101	FONTE VINCULADA À FMJ	
	R$	50.000,00
	TOTAL....R$	1.350.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EDITAL UGPUMA 26/2024 de 27/06/2024

O Engenheiro Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, e em face que consta dos autos dos Processos **SAEPRO2020/1507 (EIV/RIV) e SAEPRO2020/1674.**

TORNA PÚBLICO que, por intermédio dos autos dos processos **SAEPRO2020/1507 (EIV/RIV) e SAEPRO2020/1674** em observância às normas contidas na Lei nº 9.321, de 11 de novembro de 2019, a proprietária da área e também empreendedora **WIFAMMA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.** submeteu à apreciação desta Municipalidade, **Estudo de Impacto de Vizinhança/ e ou Relatório de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Trânsito,** visando a implementação de empreendimento **" CONJUNTO RESIDENCIAL VERTICAL "** a ser empreendido no imóvel situado na Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, SP332 – Km 58,963 – Bairro Jardim do Lago, que após as devidas análises técnicas pertinentes redundaram **nas proposições técnicas constantes dos Parecer Técnico, bem como do Parecer Conclusivo, que fazem parte integrante deste Edital**.

Nos termos do disposto no art. 131 da Lei nº 9.321, de 2019, as proposições técnicas objeto dos citados Pareceres e a autorização concedida são passíveis de contestação pública ou recurso por parte dos interessados

Eventuais contestações às citadas proposições deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital, em formato eletrônico, por intermédio do email **eiv@jundiai.sp.gov.br**, contendo, no mínimo:

i) a identificação, assinatura e meio de contato do autor;

ii) as razões a que se fundam a contestação, de forma clara e objetiva.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Eng.Civil Sinésio Scarabello Filho
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

PARECER TÉCNICO

Empreendimento Residencial Multifamiliar Vertical a ser construído em terreno de 16.243,62 m², localizado na Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, SP332 – Km 58,963 – Bairro Jardim do Lago, imóvel das matrículas nº 169.208 e 61.438 do 2º ORI de Jundiaí e contribuintes nº 26.002.0288 e 26.002.0289 que foram anexados e passaram por processo de desmembramento conforme processo SAEPRO 2022/1012.

O projeto contempla um condomínio residencial vertical com 320 unidades no total, distribuídas em 5 torres de 16 pavimentos, com o total de 1.328 vagas de veículos, além de área de lazer, num total de construção de 124.954,93 m².

O empreendimento **CONJUNTO RESIDENCIAL VERTICAL**, será construído em imóvel de propriedade da também empreendedora **WIFAMMA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

O empreendimento foi analisado a luz da Lei Municipal nº 9.321/2019, legislação incidente no processo de aprovação na data de seu protocolo, obtendo o enquadramento no EIV/RIV através do Art. 124 da mesma Lei.

Foram consideradas as informações prestadas no Estudo de Impacto de Vizinhança e no Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e em consonância com o Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) analisado pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes, e foram avaliados os impactos na vizinhança direta e indiretamente impactada com a presença do empreendimento, nos seguintes aspectos elencados pelo Estatuto da Cidade e conforme termo de referência indicado no Decreto Municipal n° 26.716/2016:

I - Adensamento Populacional e Infraestrutura Urbana

O Condomínio a ser instalado prevê em seu projeto um total de 320 unidades, e considerando para média de densidade 4 habitantes por unidade, a previsão será de um incremento populacional de 1.280 pessoas aproximadamente.

O Bairro Jardim do Lago é bastante antigo, com urbanização

consolidada e é dotado de toda infraestrutura, porém está sendo avaliado nos estudos as condições dessa infraestrutura e a capacidade de receber e atender as novas demandas apresentadas.

O local de implantação do empreendimento está nas franjas do bairro, com maior proximidade a áreas comerciais e tendo em seu entorno direto o 12º GAC – Grupo de Artilharia de Campanha bem como a Vila Militar, com seu acesso sendo pela Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves.

As condições viárias no entorno da área do empreendimento foram bastante modificadas recentemente com a implantação do prolongamento da Av. Samuel Martins até a Av. 14 de Dezembro e o remanejamento viário no cruzamento da Av. Samuel Martins com a Rodovia, com a implantação de transposição em desnível das vias, devendo ser observado no estudo específico, as condições de segurança viária e circulação de pedestres com a implantação desse sistema em relação a implantação do empreendimento.

Para as obras citadas, fez-se necessária a implantação de nova rede de drenagem com deságue no Rio Guapeva.

Os equipamentos públicos de educação no município trabalham com seus atendimentos no limite de suas capacidades, em todas as faixas etárias. Assim acontece também com as unidades básicas de saúde municipais. As ações necessárias para que os serviços continuem sendo prestados de forma qualificada são discutidos dentro das pastas responsáveis que indicam as necessidades para cada região, que são indicadas aos empreendimentos como medidas de mitigação dos impactos gerados, desde que a administração pública tenha previsão orçamentária para manutenção e funcionamento dessas ações.

As ações necessárias para mitigação desses impactos nos equipamentos públicos de saúde, educação, esporte e lazer, serão medidos também, em função da temporalidade da instalação total do conjunto de empreendimentos que se instalam numa região e são enquadrados no EIV/RIV.

Identificadas as necessidades em cada área da infraestrutura básica e dos serviços públicos impactados e, de acordo com a velocidade em que esses novos empreendimentos se instalam na região, são utilizados os Instrumentos de Política Urbana como o Estudo de Impacto de Vizinhança, para que as parcerias público/privado viabilizem a implantação dessas ações de forma a adequar o bairro para receber bem essa nova população.

Recentemente, o bairro recebeu como contrapartida da implantação de outros empreendimentos, uma nova Unidade Básica de Saúde.

II - Uso e Ocupação do Solo

Com relação ao uso e ocupação do solo aplicados no empreendimento, os índices utilizados são baseados na Lei Municipal nº 9.321/2019, inserindo o imóvel na ZQB – Zona de Qualificação dos Bairros com frente para a Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, classificada como via de Desenvolvimento Regional.

A Zona de Qualificação dos Bairros, conforme Plano Diretor Municipal, abrange predominantemente os bairros mais antigos, com alta taxa de urbanização e uso misto.

Do ponto de vista urbanístico, o projeto está compatível com os índices permitidos e pretendidos para o local, sendo uma região fomentada para a ocupação residencial, bem como usos mistos quando for o caso.

A área do empreendimento passou por processo de desmembramento onde ocorreram as doações de áreas públicas para áreas verdes, áreas livres de uso público e áreas de diretrizes viárias, como a implantação de margina da rodovia e implantação de sistema viário.

A área institucional oriunda do desmembramento, solicitada conforme legislação municipal, será doada ao município através de pagamento pecuniário, entendido como pertinente pela municipalidade, em função da declividade do terreno do empreendimento e pelo acesso difícil pela população no caso de implantação de equipamento público.

I - Valorização Imobiliária

A área que receberá o empreendimento fica em região de urbanização consolidada, dotada de infraestrutura. Nas regiões com essas características, os imóveis desocupados, os vazios urbanos tornam-se áreas caras, portanto a ocupação dessas áreas torna-se bastante interessante, uma vez que vazios urbanos em regiões dotadas de infraestrutura deixam de cumprir sua função social.

Quando esses espaços vazios são ocupados, criam-se novas centralidades, ou novas ideias voltadas para habitação, com toda infraestrutura ao alcance de seus habitantes.

III - Geração de Tráfego e Demanda por Transporte Público

Parecer Técnico – SAEPRO2020/1674

Requerente: Wifamma – Empreendimentos, Participações e Comércio Ltda.
Referente: Relatório de Impacto de Trânsito
Local: Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves (SP 332), sentido Jundiaí - São Paulo, km 58+816,04 – Bairro Jardim do Lago, Jundiaí/SP.
Em 05/06/2.024

1.Introdução

O presente Parecer Técnico tem por objeto o Relatório de Impacto de Trânsito – RIT elaborado com vistas a subsidiar a avaliação dos impactos causados ao sistema viário por ocasião da **construção de conjunto de edifícios residenciais**, sito à Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves (SP 332), sentido Jundiaí – São Paulo, km 58+816,04 – Bairro Jardim do Lago. O imóvel é inscrito no fisco municipal sob o nº 26.002.0288 e matrícula nº 169.208 do 2º O. R. I. de Jundiaí.

A análise do RIT se deu à luz da Lei nº 9.321, de 11 de novembro de 2.019 – Plano Diretor do Município de Jundiaí (PDMJ), o qual classifica a região do empreendimento como Zona de Qualificação dos Bairros (ZQB). O RIT tem como responsável técnica a arquiteta e urbanista Joyce Chiquini, CAU/BR nº A32033-1 e RRT nº 9903784.

O presente parecer restringe-se a avaliar apenas os aspectos de trânsito, devendo os demais aspectos (urbanísticos, preservação e demais restrições) serem objeto de apreciação pelos demais órgãos, no decorrer do processo de aprovação e licenciamento do empreendimento.

O RIT ora avaliado já foi objeto de apreciação pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER/SP), tendo em vista que o único acesso ao empreendimento se dá pela rodovia sob sua jurisdição.

Ressalta-se ainda que foram observadas divergências em alguns dados do empreendimento, comparando-se o projeto atual, anexado ao processo SAEPRO2020/1674 e o RIT apresentado ao DER/SP. Contudo, s.m.j., essas não causam impacto superior ao que fora apurado no RIT, uma vez que houve a diminuição do número de unidades habitacionais, de 352 para 320.

2.Características do empreendimento

Pretende-se a implantação de um empreendimento residencial, categoria de uso 1.4 do PDMJ (habitação vertical multifamiliar), com 05 torres e 320 unidades habitacionais, com área privativa individual variando entre 132,26m² e 380,36m².

O projeto finaliza uma área construída de 124.954,93m², incluindo áreas computáveis e não computáveis. O empreendimento ofertará 1.382 vagas de garagem, sendo: 452 simples, 326 duplas, 30 para veículos de porte médio (caminhonetes), 11 para PcD, 11 para idosos, 4 para gestantes, 127 para motocicletas e 421 para bicicletas, além de 56 vagas destinadas a visitantes. Os locais destinados ao estacionamento dispõem de área para circulação e manobra de veículos.

3.Sistema viário

O empreendimento possui acesso pela Rodovia Pres. Tancredo de A. Neves, a qual é classificada como “Via de Desenvolvimento Regional”, de acordo com o PDMJ. Devido o acesso ser direto pela rodovia, este foi objeto de análise e aprovação pelo DER/SP, sendo o projeto validado por aquele órgão devidamente disponibilizado ao Departamento de Engenharia de Mobilidade, da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

No tocante aos níveis de serviço, estes foram obtidos junto à rodovia, dispositivo de retorno projetado nas proximidades do empreendimento e alças de acesso/ligação à A. Samuel Martins, a qual integra a rota de ligação entre o empreendimento e a Rodovia Anhanguera (SP 330), sendo possível depreender em relação à esses dados que o acréscimo de fluxo, devido à demanda atraída/produzida pelo polo gerador de tráfego (PGT), deverá ser adequadamente absorvido, a partir do momento em que o citado dispositivo de retorno seja efetivamente implantado. Caso contrário, o risco de sinistros de trânsito será considerável, vez que o retorno mais próximo, para a viagens egressas do empreendimento, com sentido ao centro do Município de Jundiaí/Rodovia Anhanguera, por exemplo, está posicionado a aproximadamente 3,0km de distância, o que poderá encorajar a conversão de retorno em locais inapropriados da Rodovia SP 332, comprometendo a segurança dos transeuntes.

4.Conclusão

A demanda calculada para o empreendimento não alterar a classificação dos níveis de serviço da região do estudo; conforme se depreende da tabela apresentada no Item 9 do RIT.

As vagas de estacionamento ofertadas são suficientes para atender à exigência legal (Anexo II – Quadro III, do PDMJ).

O impacto no sistema de transporte público não foi mensurado no RIT, porém, foi proposto um local para implantação de ponto de parada de ônibus junto ao acesso do empreendimento, que deverá ser avaliado oportunamente mediante a constatação da demanda.

Ante ao exposto e não vislumbrando óbice, é o parecer para manifestar-se favorável à aprovação do aludido Relatório de Impacto de Trânsito – RIT, sugerindo-se como medida mitigadora a **execução de obras complementares** necessárias à implantação do dispositivo de retorno na Rodovia Pres. Tancredo de A. Neves (Figura 6, Item 6, do RIT) e alças de acesso à Av. Samuel Martins, visando conferir segurança viária aos transeuntes, especialmente aqueles com destino ou egressos do sobredito empreendimento.

5.Observações gerais

– A avaliação do RIT não considerou os critérios de restrição previstos para o perímetro de proteção dos recursos hídricos instituído pela Lei nº 2.405, de 10 de junho de 1.980, devendo ser objeto de análise pelos órgãos competentes, quais sejam, Departamento de Águas e Esgotos – DAE e demais órgãos da Prefeitura Municipal, conforme disposição do art. 1.3 da citada lei;

– A observação às normas e legislação de acessibilidade, tanto interna quanto externas à edificação são de inteira responsabilidade dos responsáveis técnicos;

– A manutenção e preservação de condições aprovadas anteriormente, caso haja, são inteira responsabilidade dos responsáveis técnicos;

– As operações de carga e descarga, devem ocorrer no interior do imóvel do empreendimento, respeitando a(s) dimensão(ões) do(s) veículo(s) gravado(s) em projeto e/ou especificado no RIT, tanto na fase de execução quanto na fase de funcionamento;

– Caso haja caixa de acumulação veicular e esta não supra a demanda atraída, os dispositivos de controle de acesso deverão ser dispensados de forma a evitar o acúmulo de veículos na via pública e interferências no fluxo de passagem (pedestres e/ou veículos) ou adotadas outras alternativas com a mesma finalidade;

– Caso sejam constatadas divergências relacionadas às demandas, modais de deslocamento e parqueamentos insuficiente, novo Relatório de Impacto de Trânsito poderá ser solicitado, de forma a identificar as incompatibilidades e indicar as ações a serem implementadas às expensas do empreendedor visando sanar tais questões;

– A qualquer tempo a municipalidade poderá efetuar o monitoramento da(s) atividade(s), de forma a se verificar a compatibilidade das condições estabelecidas na aprovação do presente Relatório de Impacto de Trânsito e sua real execução.

Diego Santos
UGMT/DEM/DAPGT

Parecer Conclusivo – SAEPRO2020/1674

Requerente: Wifamma – Empreendimentos, Participações e Comércio Ltda.
Referente: Relatório de Impacto de Trânsito - RIT
Local: Rodovia Pres. Tancredo de Almeida Neves (SP 332), km 58+816,04 sentido Jundiaí – São Paulo, Jardim do Lago, Jundiaí/SP.

Em 05/06/2.024

Considerando os artigos 141 e 142 da Lei nº 9.321, de 11 de novembro de 2.019;
Considerando o Parecer Técnico – SAEPRO2020/1674, datado de 05/06/2.024, notadamente quanto ao seu Item 4, "Conclusão".
É o parecer:
Acolhe-se integralmente o citado Parecer Técnico, pelos seus próprios fundamentos, acrescentando que o presente parecer conclusivo fica condicionado às deliberações proferidas pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER/SP).

Nestes termos, e considerando as atribuições da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - UGMT, em especial quanto ao disposto no art. 141 da Lei nº 9.321, de 2.019, **APROVA-SE** o Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) para a **construção de conjunto de edifícios residenciais**, no local supracitado.

Leandro Pinheiro
Diretor
UGMT/DEM

De acordo,

Aloysio Queiroz
Gestor
UGMT

IV - Ventilação e Iluminação, Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural

A área que receberá o empreendimento possui topografia elevada em relação ao seu entorno e receberá torres com 16 pavimentos. A vizinhança direta atrás do empreendimento é composta por edificações horizontais, com topografia mais baixa, e a vizinhança direta em frente possui topografia mais elevada em relação à área.

Nesse cenário e, considerando o corredor formado pela Av. 14 de Dezembro, é possível verificar que a maior incidência de vento se dá na faixa ao longo da Avenida, em função da ausência de barreiras físicas no local.

Com relação ao sombreamento, apesar do empreendimento ser instalado em área mais elevada e, apesar da verticalização, a distância entre os edifícios e as residências que compõem a Vila Militar é bastante grande e é formada por faixa de vegetação, não ocorrendo sombreamento nessas unidades.

O empreendimento preserva o cinturão verde existente no terreno e não tem proximidade com patrimônios naturais e culturais em sua vizinhança direta.

V - Período de obras

Em períodos de obra de empreendimentos, principalmente na fase de terraplanagem, são observados impactos na vizinhança por conta da suspensão de poeira e existência de resíduos sólidos da obra.

Considerando os dados de terraplangem do empreendimento, foi verificado que há um grande volume de bota fora, devendo ocorrer os cuidados no atendimento às exigências determinadas pelo Código de Obras do Município em especial considerando que a entrada e saída dos caminhões para bota fora será pela Rodovia, necessária especial atenção e cuidado.

Necessário também em função das características da vizinhança direta, respeitar os horários comerciais para a realização das obras.

CONCLUSÃO

Considerando os aspectos apresentados anteriormente, verificamos que os impactos decorrentes da obra de implantação do empreendimento e com a presença do empreendimento são:

POSITIVOS:

- Aumento da oferta de moradias na região;
- Melhorias na mobilidade com o correto cumprimento de ações voltadas a mitigação dos impactos identificados e investimentos que viabilizem a implantação das melhorias viárias na região;
- Manutenção e preservação de áreas com cobertura vegetal;
- Ocupação de vazios urbanos em áreas de urbanização consolidada.

NEGATIVOS:

- Com relação as alterações na paisagem urbana, na ocupação de áreas de topografia mais elevada e ocupando com verticalização;
- Sobrecarga nos serviços de saúde, educação, lazer e segurança pública, em função do adensamento populacional causado pelo empreendimento se considerados os impactos cumulativos e sinérgicos a outros empreendimentos com as mesmas características de uso, devendo as ações serem avaliadas levando em consideração todos os demais empreendimentos previstos na região e as ações solicitadas para cada um deles, de forma a distribuir a mitigação a todas as áreas afetadas pelos impactos cumulativos;
- Geração de ruídos e dispersão de poeira durante o período de obra;
- Nas questões de mobilidade, ocorrendo impactos na morfologia urbana, com maior circulação de pessoas e veículos em conflito com o fluxo já existente na Rodovia de acesso ao empreendimento, demandando ações viárias que possam promover a segurança viária necessária na entrada e saída do empreendimento.

Conclusão final:

Diante dos impactos identificados, considerando as características atuais do sistema viário que dá acesso ao local do empreendimento e, considerando ser necessária a sinergia entre a demanda que o empreendimento vai gerar na circulação de pessoas e veículos com as obras públicas em desenvolvimento na Rodovia no cruzamento com a Av. Samuel Martins, no sentido de sanar todos os conflitos viários e promover segurança viária aos transeuntes, entendemos ser pertinente as indicações apontadas pelo RIT – Relatório de Impacto de Trânsito, no sentido de solicitar a execução de obras que

se fizerem necessárias para a implantação do retorno na Rodovia Pres. Tancredo de A. Neves, defronte ao empreendimento e nas alças de acesso à Rodovia e demais locais nas imediações, naquilo que for indicado pelos órgãos municipais competentes e responsáveis pelo gerenciamento das obras, para o correto funcionamento do sistema.

Sugerimos que o cálculo para os valores a serem investidos nas obras indicadas anteriormente, levando em consideração o item 7.4 – Resumo das Análises de Capacidade, apresentado no Relatório de Impacto de Trânsito aprovado, indicando nível de serviço "C", utilize a "Proposição de metodologia para análise e cálculo de medida compensatória na implantação de polos de geração de viagens", publicada na "Revista dos Transportes Públicos" nº 145, ano 39, 1º quadrimestre 2017, da Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP, em especial a "Matriz de impacto" (Quadro 2), o "Percentual da medida mitigadora compensatória" (Quadro 3) e o Boletim Econômico do SindusCon (2022).

Quadro 2
Matriz de impacto

Nível de serviço	A	B	C	D	E	F
A	Baixo	Médio baixo	Médio	Médio alto	Alto	Alto
B		Médio baixo	Médio	Médio alto	Alto	Alto
C			Médio	Médio alto	Alto	Alto
D				Médio alto	Alto	Alto
E					Alto	Alto
F						Alto

Quadro 3
Percentual da medida mitigadora compensatória

Nível de serviço	A	B	C	D	E	F
A	1%	2%	3%	4%	5%	5%
B		2%	3%	4%	5%	5%
C			3%	4%	5%	5%
D				4%	5%	5%
E					5%	5%
F						5%

Custo unitário básico no Estado de São Paulo*, maio de 2024 em R$/m²

Padrão Baixo	Custo m²	% mês	Padrão Normal	Custo m²	%mês
R-1	1.946,91	1,28	R-1	2.386,30	1,32
PP-4	1.811,51	1,14	PP-4	2.225,46	1,22
R-8	1.729,66	1,10	R-8	1.986,73	1,22
PIS	1.342,09	1,28	R-16	1.929,63	1,21

(*) Conforme Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e disposto na NBR 12.721 da ABNT. Na forma seção 8.3.5 da NBR 12.721/06

Área (m²)	CUB_GI (R$/m²)	Custo Total Obra (R$)	Fator Pecuniário (%)	Total Compensatório (R$)
124.954,93	1.929,63	241.116.781,58	3,0	7.233.503,45

Destacamos que, complementar às ações indicadas neste Parecer Técnico, o empreendimento ainda deverá cumprir o pagamento em pecúnia referente à área institucional oriunda do desmembramento da gleba, conforme legislação municipal vigente, em razão da não doação da área no projeto de desmembramento, aceito a troca da área por pagamento em pecúnia, conforme avaliação de interesse público.

A decisão final das ações indicadas fica a cargo do Parecer Conclusivo a ser encaminhado pelo Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Viviane de Cássia Olivatto Galiano
Arquiteta
UGPUMA-EIV

PARECER CONCLUSIVO

Diante das atribuições da UGPUMA dispostas no Art. 129 da Lei Municipal n° 9.321/2019, considerando a análise do Parecer Técnico encaminhado, em conformidade com o § 1º do Art. 128 da mesma Lei, **aprova-se** o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) contemplando também o parecer do Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) devidamente aprovado pela UGMT, para a construção do empreendimento **"CONJUNTO RESIDENCIAL VERTICAL "** de propriedade da também empreendedora **WIFAMMA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.,** a ser construído em terreno de 16.243,62 m², localizado na Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, SP332 – Km 58,963 – Bairro Jardim do Lago, imóvel das matrículas nº 169.208 e 61.438 do 2º ORI de Jundiaí e contribuintes nº 26.002.0288 e 26.002.0289 que foram anexados e passaram por processo de desmembramento conforme processo SAEPRO 2022/1012.

Assim, estamos de acordo com o Parecer Técnico encaminhado pela equipe técnica da UGPUMA, bem como com o Parecer Conclusivo do Relatório de Impacto de Trânsito encaminhado pela UGMT, devendo a empresa, através de seus representantes legais, atender as ações apresentadas a seguir, oriundas das análises dos estudos EIV/RIV e RIT do empreendimento.

Ressaltamos que as ações indicadas deverão ser realizadas conforme os prazos indicados nesse parecer, contempladas em Termo de Compromisso EIV/RIV contendo todas as ações aqui descriminadas, a ser firmado entre as partes, conforme Art. 129, § 1º, da Lei 9.321/2019, sendo a conclusão total das ações, condição para a emissão do Habite-se do imóvel e consequentemente, emissão de Alvará de Funcionamento da atividade. São elas:

Para o período de obras:

1. Durante a fase limpeza do terreno e de construção do empreendimento, respeitar as exigências indicadas no Código de Obras Municipal e o controle do horário da obra, certificando-se que ocorrerá dentro do horário comercial, não causando incômodo à vizinhança, atendendo a Lei Municipal nº 1324/65.

2. Executar projetos de educação ambiental durante a implantação do empreendimento, através de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), a ser analisado e aprovado junto à municipalidade, antecedendo o início das obras, que deverá contar com a participação dos operários tanto no controle da suspensão de poeiras oriundas das etapas de obra, quanto na separação e controle dos resíduos da construção civil e descarte em locais cadastrados para reciclagem, além do controle e separação dos resíduos gerados pelos próprios operários no canteiro de obras fazendo a correta destinação dos resíduos recicláveis;

a. O controle da implantação do PGRS deverá constar em relatórios periódicos analisados em processo a parte junto à UGPUMA/Departamento de Meio Ambiente, e suas aprovações deverão ocorrer antes da solicitação do Habite-se;

3. Execução de obras que se fizerem necessárias para a implantação do retorno na Rodovia Pres. Tancredo de A. Neves, defronte ao empreendimento e nas alças de acesso à Rodovia e demais locais nas imediações, naquilo que for indicado pelos órgãos municipais competentes e responsáveis pelo gerenciamento das obras, para o correto funcionamento do sistema.

a. Os investimentos devem seguir os valores conforme cálculos abaixo indicados:

Quadro 2
Matriz de impacto

Nível de serviço	A	B	C	D	E	F
A	Baixo	Médio baixo	Médio	Médio alto	Alto	Alto
B		Médio baixo	Médio	Médio alto	Alto	Alto
C			Médio	Médio alto	Alto	Alto
D				Médio alto	Alto	Alto
E					Alto	Alto
F						Alto

Quadro 3
Percentual da medida mitigadora compensatória

Nível de serviço	A	B	C	D	E	F
A	1%	2%	3%	4%	5%	5%
B		2%	3%	4%	5%	5%
C			3%	4%	5%	5%
D				4%	5%	5%
E					5%	5%
F						5%

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Custo unitário básico no Estado de São Paulo*, maio de 2024 em R$/m²

Padrão Baixo			Padrão Normal			Padrão Alto		
	Custo m²	% mês		Custo m²	%mês		Custo m²	% mês
R-1	1.946,91	1,28	R-1	2.386,30	1,32	R-1	2.892,13	1,19
PP-4	1.811,51	1,14	PP-4	2.225,46	1,22	R-8	2.334,88	1,12
R-8	1.729,66	1,10	R-8	1.986,73	1,22	R-16	2.533,21	1,21
PIS	1.342,09	1,28	R-16	1.929,63	1,21			

(*) Conforme Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e disposto na NBR 12.721 da ABNT. Na formação do Custo Unitário Básico não foram incluídos os itens descritos na seção 8.3.5 da NBR 12.721/06

Área (m²)	CUB_GI (R$/m²)	Custo Total Obra (R$)	Fator Pecuniário (%)	Total Compensatório (R$)
124.954,93	1.929,63	241.116.781,58	3,0	7.233.503,45

RESSALVAS DE PROJETO:

1. As calçadas que fazem parte do empreendimento bem como as calçadas que fazem parte do sistema viário a ser implantado, devem atender manual técnico constante no site da PMJ/UGPUMA (https://jundiai.sp.gov.br/planejamento-e-meio-ambiente/servicos-online/calcadas/);

2. Complementar às ações indicadas neste Parecer Conclusivo, o empreendimento ainda deverá cumprir o pagamento em pecúnia referente à área institucional oriunda do desmembramento da gleba, conforme legislação municipal vigente, em razão da não doação da área no projeto de desmembramento, aceito a condição, conforme avaliação de interesse público.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A responsabilidade da aprovação dos projetos e acompanhamento das obras e dos serviços a serem realizados, bem como da fiscalização e do recebimento de obras, serviços e materiais solicitados em cada ação, será das Unidades de Gestão pertinentes conforme competência e atribuição no âmbito da Municipalidade.

A coordenação geral e gerência dos prazos de entrega, das etapas e da entrega das medidas solicitadas será de responsabilidade da **UGPUMA**.

Deverá ser dada ciência a todos os Gestores envolvidos no cumprimento das medidas solicitadas através do compromisso firmado entre as partes envolvidas.

Eng.Civil Sinésio Scarabello Filho
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 016/2024

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Agroper Agropecuária Ltda e outros	12.119-8/2021-2

28 de junho 2024
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 26/2024

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, «Paço Municipal Nova Jundiaí», no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

ARQº MONICA SAVIETTO DE OLIVEIRA	
DAVI DAS GRACAS E ROSANA ADONIS DAS GRACAS	31971-6/2008
ARQº RAFAEL BENASSI	
HILDA LATORRE DE FRANCA SILVEIRA	7732-4/2007
ARQº VIVIANE BERNUCCI FRIZZI	
REGINALDO FRIZZI E OUTRO	6928-8/2017
ARQº JACQUELINE LIMA	
HERCULANO ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	6660-4/2014
ARQº CESAR HARADA	
RENATO TADEU DE NEGREIROS RIBEIRO E OUTROS	28548-7/2013
ENGº ADAIL PINTO MENDES	
EMERSON MORAES	4553-6/2003
ENGº MARIO KAZUAKI KANEYASSU	
ANA PAULA DA SILVA BATISTA	20382-4/2015
TECº WAGNER RODRIGO CHELLI	
TELMA BUENO DA SILVA	377-1/2014
Decreto 16.926/98	
"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos." "Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."	
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS

EXTRATO TERMO PRORROGAÇÃO E REAJUSTE III

CONTRATO CIAS Nº 005/2021 PROCESSO CIACIAS nº 17/2021
OBJETO: Prestação de serviços de escritório nas áreas contábil, departamento pessoal e fiscal. CONTRATANTE: CIAS – Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis CNPJ 54.689.302/0001-48
CONTRATADO: Escritório Contábil Pasqualino LTDA - ME
AMPARO LEGAL: ART 57, II DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 e posteriores alterações. VALOR GLOBAL: R$ 89.862,68 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 23/06/2024

MOBILIDADE E TRANSPORTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO PELOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVADO EM	LOCAL
FIESTA	PRATA	CQA 0378	26/06/2021	R. HENRIQUETA ZAMBOM, 337
ECOSPORT	PRATA	EYB 7219	27/06/2024	R. RITA DE CÁSSIA R. DE PARANAGUÁ, 336

EDUCAÇÃO

EDITAL UGE/DPGF Nº 24, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

VASTI FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ----------

Considerando os Decretos n. 25.986, de 10/09/2015, n. 26.835, de 09/03/2017 e n. 27.273, de 16/01/2018 e o Edital n. 7, de 25/01/2024, que versam sobre o atendimento das crianças de 4 meses a 3 anos, nas Escolas Municipais de Educação Básica e Unidades contratadas.

Faz saber a relação nominal das crianças chamadas para matrícula no período de 25 de abril a 26 de junho de 2024.

Faz saber, ainda, a lista de espera, com a devida classificação das crianças inscritas até a data de 10/05/2024.

Faz saber, finalmente, que os pais ou responsáveis legais deverão acompanhar a atualização das listas, pela Imprensa Oficial do Município, bimestralmente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

EDUCAÇÃO

Crianças chamadas de 25/04 a 26/06/2024

#	ALUNO(A)	DN	ANO/GRUPO	PERÍODO	UNIDADE ESCOLAR
1	ABRAAO DINIZ REZAQUE	23/04/2023	BERCARIO 1	MANHA	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
2	ADRYAN LEANDRO LOPES DE OLIVEIRA	08/08/2023	BERCARIO 1	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
3	AGATA DA SILVA CESCON	05/05/2022	GRUPO 1	MANHA	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
4	AGATHA CRISTINA CARVALHO SILVA	16/06/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
5	AGATHA GABRIELLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS	26/03/2023	GRUPO 1	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
6	AGATHA LORENA CYRINO DA SILVA	31/01/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
7	AGATHA ROSSINI SOUZA COSTA	15/08/2022	GRUPO 1	TARDE	LAPIS NA MAO
8	AGNES GARCIA SCOBIN	02/09/2023	BERCARIO 1	TARDE	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
9	AISHAH CONDA CORREIA DA COSTA	17/04/2021	GRUPO 2	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
10	AKEMY MANUELLY NUNES DE CAMARGO	03/05/2020	GRUPO 3	MANHA	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
11	AKIN SAVIO COSTA	26/08/2023	BERCARIO 1	TARDE	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
12	ALANA CANAL LASAKOSVITSCH ZAVAN	16/11/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
13	ALANA GOMES DA SILVA	02/07/2020	GRUPO 3	TARDE	RAMIRO ARAUJO FILHO DR EMEB
14	ALEXANDRE HENRIQUE BRUNELLI	10/08/2022	GRUPO 1	TARDE	AMANHECER
15	ALEXANDRE RIBEIRO NORONHA CAMPOS	09/04/2023	BERCARIO 1	TARDE	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
16	ALICE CANDIDO DO NASCIMENTO	25/09/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
17	ALICE CARVALHO COELHO	19/08/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
18	ALICE CEZARINO ALVES	31/10/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
19	ALICE DE ALMEIDA VARGEM	10/11/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
20	ALICE DE CARVALHO COSTA	14/06/2022	GRUPO 1	MANHA	CRIATIVIDADE
21	ALICE DE SOUZA RIBEIRO	02/08/2022	GRUPO 1	TARDE	GIORDANO BRUNO
22	ALICE DIAS DELFINO	17/12/2023	BERCARIO 1	MANHA	PEQUENO APRENDIZ
23	ALICE DOS SANTOS TELLES	23/12/2021	GRUPO 2	MANHA	DESISTENTE
24	ALICE EMANUELLY GONCALVES DOS SANTOS	19/12/2021	GRUPO 2	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
25	ALICE FAJARDO BRITO	10/08/2022	GRUPO 1	MANHA	INOVAR
26	ALICE FERREIRA ALMEIDA FIALHO DE LIMA	05/12/2022	GRUPO 1	MANHA	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
27	ALICE GABRIELLY DOS SANTOS SILVA	27/03/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	WILMA NALIN FAVARO EMEB
28	ALICE MAITE ANSELMO	02/02/2023	GRUPO 1	MANHA	TUTTI BAMBINI
29	ALICE MARIA SANTOS PEREIRA	08/04/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	JUJUKINHA II
30	ALICE PEOTTA MORENO	21/08/2022	GRUPO 1	MANHA	CASINHA KIDS
31	ALICE RIBEIRO TOMAZ	13/04/2022	GRUPO 1	TARDE	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
32	ALICE RINK FARBO	25/08/2022	GRUPO 1	MANHA	INOVAR
33	ALICE RODRIGUES DE CARVALHO	25/02/2023	GRUPO 1	TARDE	SEMENTINHAS DO SABER
34	ALICE SILVA DAS DORES	19/04/2021	GRUPO 2	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
35	ALICE VITORIA SOUSA DOS SANTOS	13/04/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
36	ALICIA ALMEIDA DE AMORIM	16/05/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
37	ALICIA DA COSTA SANTANA	24/04/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
38	ALICIA EMANUELLY FERREIRA LIMA	07/04/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
39	ALLANA CARVALHO DA SILVA	15/04/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARA BRAUN II
40	ALLANA OLIVEIRA DO PRADO	28/06/2023	BERCARIO 1	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
41	ALYCIA ANTONELLA OLIVEIRA	11/11/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB
42	ALYSSA ZAMUNER FRITSCH DE OLIVEIRA	25/04/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	WILSON DE OLIVEIRA LAR
43	AMANDA FERNANDES RUBIRA	09/05/2022	GRUPO 1	TARDE	DESISTENTE
44	ANA BEATRIZ BATISTA SANT ANNA MORAES	09/08/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB
45	ANA BEATRIZ DA SILVA SOUZA	31/01/2022	GRUPO 2	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
46	ANA CLARA ALMEIDA DE JESUS	30/07/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
47	ANA CLARA DA ROCHA TEMPONI	24/01/2023	GRUPO 1	TARDE	PICOLE
48	ANA CLARA DA SILVA LIMA	06/06/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
49	ANA CLARA SANTOS LOTURCO	25/10/2023	BERCARIO 1	TARDE	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
50	ANA HELENA TORRES DOS SANTOS	17/09/2023	BERCARIO 1	MANHA	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
51	ANA LARAH MANTOVANI	21/12/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	MAE MEIMEI
52	ANA LIZ SOUZA NASCIMENTO	16/11/2022	GRUPO 1	MANHA	CALEIDOSCOPIO
53	ANA LUIZA DA SILVA JORGE	25/09/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB
54	ANA LUIZA FARIAS HORGADO	20/08/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA EMEB
55	ANA LUIZA MARQUES DE ALMEIDA	18/06/2023	BERCARIO 1	MANHA	DESISTENTE
56	ANA VITORIA PIRES SILVA	19/07/2020	GRUPO 3	MANHA	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
57	ANAKIN BURILLI MONTILHA SANTOS SILVA	03/03/2022	GRUPO 2	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
58	ANALU SILVA DA ROSA	11/08/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA EMEB
59	ANALU SOBRINHO DE ALMEIDA	06/04/2022	GRUPO 1	TARDE	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
60	ANALU VIEIRA ALVES	30/04/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB
61	ANAYA PEREIRA RODRIGUES	11/12/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB
62	ANDERSON JUNIO TODINO DOS SANTOS	26/08/2022	GRUPO 1	TARDE	LAPIS NA MAO
63	ANNA CORDEIRO RECCHIA	06/12/2022	GRUPO 1	MANHA	DESISTENTE

EDUCAÇÃO

64	ANNA JULIA DE MENEZES GOMES	25/07/2021	GRUPO 2	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
65	ANNA LUIZA FELIX DOS SANTOS	16/12/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
66	ANNA VITORIA RODRIGUES MOURA PEGO	27/10/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
67	ANNALLU LOUISE GONCALO OLIVEIRA	13/01/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
68	ANTHONY ALVES FELIPE	22/02/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
69	ANTHONY CARDOSO PESSOA	01/07/2022	GRUPO 1	TARDE	GIORDANO BRUNO
70	ANTHONY DOS SANTOS LIMA	15/07/2023	BERCARIO 1	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
71	ANTHONY GABRIEL BURCART ROSA	28/07/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
72	ANTHONY GABRIEL DE ALMEIDA	28/04/2020	GRUPO 3	MANHA	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
73	ANTHONY GABRIEL PEREIRA COSTA	10/06/2022	GRUPO 1	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
74	ANTHONY GABRIEL SILVA	28/06/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
75	ANTHONY MIGUEL ALVES TOLEDO	16/04/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	WILSON DE OLIVEIRA LAR
76	ANTHONY PETRAQUIM NEVES	07/06/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
77	ANTHONY VIEIRA OLIVEIRA	18/02/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
78	ANTONELLA GODOY REIS	03/01/2023	GRUPO 1	MANHA	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
79	ANTONELLA SALES REZENDE	28/05/2023	BERCARIO 1	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
80	ANTONIO MIGUEL FERREIRA FELIPE	29/05/2022	GRUPO 1	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
81	ANTONIO TAFARELO	23/09/2023	BERCARIO 1	TARDE	INOVAR
82	ANTONY GABRIEL SCAVONE EUGENIO	12/02/2023	GRUPO 1	TARDE	CAMINHO DO SABER II
83	ANTONY REZENDE FANTUCCI RIBEIRO	08/10/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	BALAO MAGICO
84	ARIADNE MARIA LUCIO MOURA	11/01/2023	GRUPO 1	MANHA	GIORDANO BRUNO
85	ARTHUR BUENO MACHADO	17/10/2022	GRUPO 1	TARDE	CAMINHO DO SABER II
86	ARTHUR CANTORANI OLIVEIRA DA COSTA	27/08/2020	GRUPO 3	MANHA	DESISTENTE
87	ARTHUR DE CARVALHO LIMA	17/02/2021	GRUPO 3	MANHA	CALEIDOSCOPIO
88	ARTHUR DO PRADO FERREIRA	03/12/2021	GRUPO 2	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
89	ARTHUR DOS SANTOS LOPES	21/01/2023	GRUPO 1	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
90	ARTHUR FELIPE BUENO	28/07/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB
91	ARTHUR GABRIEL IOSSI MORAES	11/07/2022	GRUPO 1	TARDE	AMANHECER
92	ARTHUR GUIMARAES COSTA	23/01/2023	GRUPO 1	TARDE	GIORDANO BRUNO
93	ARTHUR MEDORI MARREGA	04/08/2021	GRUPO 2	MANHA	CASINHA KIDS - UNIDADE SANTA GEOVANA
94	ARTHUR MIGUEL DE MORAES	03/04/2020	GRUPO 3	TARDE	DESISTENTE
95	ARTHUR MILTON ALVES CHAVES	23/12/2021	GRUPO 2	MANHA	DESISTENTE
96	ARTUR FONSECA KOBAYASHI	24/11/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
97	ATHOS ALMEIDA MATOS	15/11/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
98	ATHUR JACINTO NASCIMENTO	11/11/2022	GRUPO 1	MANHA	CASINHA KIDS
99	AURORA FERREIRA DOS SANTOS	31/07/2023	BERCARIO 1	MANHA	DESISTENTE
100	AURORA GESQUI PUTINI	11/03/2022	GRUPO 2	TARDE	DESISTENTE
101	AYLA ANTUNES FREITAS	15/11/2021	GRUPO 2	MANHA	DESISTENTE
102	AYLA CAPOZI POLLI	16/11/2022	GRUPO 1	TARDE	CAMINHO DO SABER II
103	AYLA CRISTINA DOS SANTOS	30/12/2022	GRUPO 1	TARDE	JUJUKINHA III
104	AYLA DE SOUZA PEREIRA SILVA	28/09/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
105	AYLA EMANUELLY ELIAS VITORINO	10/02/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
106	AYLA NAWALLE AQUINO DOS PRAZERES	23/02/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	GALEAO COUTINHO LAR
107	AYLA PAULINO GUIMARAES	23/02/2022	GRUPO 2	TARDE	MEU PRIMEIRO PASSO
108	AYLA SOFIA TORRES DOS SANTOS	04/03/2021	GRUPO 3	TARDE	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
109	AYLA SOPHIA DA SILVA BEZERRA	20/03/2023	GRUPO 1	MANHA	DESISTENTE
110	AYLLA GABRIELLY OLIVEIRA FERRAZ	12/04/2021	GRUPO 2	TARDE	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
111	AYRON ARAUJO DE LIMA	10/01/2023	GRUPO 1	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
112	BEATRIZ MORAES COSTA	21/02/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
113	BELLA CRISTINA FRAGA SILVA	29/04/2020	GRUPO 3	TARDE	DINA ROSETE ZANDONA CUNNINGHAN PROFA EMEB
114	BELLA MIELE PIRES ALMEIDA	16/06/2023	BERCARIO 1	TARDE	IMAGINARIO KIDS
115	BELLA SILVA SANTOS	09/03/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
116	BENEDITA HELENA ALVES ANDRADE	20/11/2021	GRUPO 2	MANHA	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
117	BENICIO ARAUJO MENDES	10/07/2023	BERCARIO 1	TARDE	DESISTENTE
118	BENICIO BERGANTON CURAN DE ARRUDA LEITE	13/10/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
119	BENICIO BORGES ALENCAR DOS SANTOS	29/09/2022	GRUPO 1	MANHA	DESISTENTE
120	BENICIO DE OLIVEIRA GASPAR	16/03/2023	GRUPO 1	MANHA	PICOLE
121	BENICIO DE SOUZA FRANCA	19/03/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
122	BENICIO GUELFE RODRIGUES	04/03/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
123	BENICIO GUIMARAES DE OLIVEIRA	11/04/2023	BERCARIO 1	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
124	BENICIO KRASNAVICIUS PICOLO	04/04/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
125	BENICIO MARCATTO URTADO	05/09/2023	BERCARIO 1	TARDE	IMAGINARIO KIDS
126	BENICIO RODRIGUES DA COSTA	01/07/2021	GRUPO 2	MANHA	DESISTENTE
127	BENICIO SILVESTRE DE MORAES	18/09/2022	GRUPO 1	MANHA	AMANHECER
128	BENJAMIM DE LIMA GONCALES	23/12/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB

EDUCAÇÃO

129	BENJAMIN REIS MACHADO	18/01/2023	GRUPO 1	MANHA	DESISTENTE
130	BENJAMIN ROSIVALDO ALVES BISPO DOS SANTOS	24/02/2022	GRUPO 2	MANHA	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
131	BENJAMIN SAMAEL SANCHES NUNES	01/07/2022	GRUPO 1	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
132	BENJAMIN SILVA BATISTA DAMACENA	08/11/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
133	BENTO MALTA ANDRADE	27/06/2021	GRUPO 2	MANHA	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
134	BENTO SOARES BRAVI	12/01/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
135	BERNARDO BARAUNA ALVES	27/01/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	GALEAO COUTINHO LAR
136	BERNARDO DANIEL SILVEIRA SANTOS	15/02/2024	BERCARIO 1	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
137	BERNARDO GOMES OLIVEIRA DOS REIS	14/12/2020	GRUPO 3	TARDE	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
138	BERNARDO GOUNELLA GODOY	25/02/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
139	BERNARDO HENRIQUE FRAGA SILVA	29/04/2020	GRUPO 3	TARDE	DINA ROSETE ZANDONA CUNNINGHAN PROFA EMEB
140	BERNARDO LEME	07/11/2023	BERCARIO 1	MANHA	DESISTENTE
141	BERNARDO MACENA PIOVESAN	05/05/2021	GRUPO 2	MANHA	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
142	BERNARDO MACIEL PERKINS	30/09/2021	GRUPO 2	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
143	BERNARDO SOUSA CUTRIM FELIX	28/05/2023	BERCARIO 1	MANHA	SEMENTINHAS DO SABER
144	BERNARDO VENERANDA DOS SANTOS NONATO	08/01/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	MAE MEIMEI
145	BETHANNY VICTORIA MARQUES ROBLE	07/05/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
146	BRENDA VITORIA PINHEIRO DO NASCIMENTO ALVES	26/07/2020	GRUPO 3	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
147	BRUNA VITORIA ALMEIDA SIQUEIRA	15/04/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	WILMA NALIN FAVARO EMEB
148	BRUNO RODRIGUES MIETTO	17/05/2023	BERCARIO 1	TARDE	IMAGINARIO KIDS
149	BRYAN ALBIERI PEDRO	05/01/2022	GRUPO 2	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
150	BRYAN DE CASTRO ARAUJO	01/05/2023	BERCARIO 1	TARDE	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
151	BRYAN HENRIQUE CAMARGO SILVA	09/12/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	PINGO DE GENTE
152	BRYAN NASCIMENTO DA SILVA	16/04/2023	BERCARIO 1	MANHA	DESISTENTE
153	BRYAN PAREDES DOS SANTOS	11/05/2020	GRUPO 3	TARDE	DINA ROSETE ZANDONA CUNNINGHAN PROFA EMEB
154	BRYAN SANTOS DE JESUS	31/08/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	WILMA NALIN FAVARO EMEB
155	BRYAN SHIENG	10/08/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
156	CARLOS EDUARDO ONORATO	10/03/2022	GRUPO 2	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
157	CATARINA DE OLIVEIRA PALHARES	27/04/2021	GRUPO 2	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
158	CATARINA SANTOS VILELA	20/06/2022	GRUPO 1	MANHA	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
159	CATHERINE MARRY FERRARI SILVA	06/11/2023	BERCARIO 1	MANHA	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
160	CECILIA ANYELLE FERNANDES DOS SANTOS	19/07/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
161	CECILIA ASSIS ANGELICO	11/06/2023	BERCARIO 1	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
162	CECILIA CARDOSO BONILHA	15/11/2022	GRUPO 1	TARDE	SABER E APRENDER
163	CECILIA CHRISPIM CASSALHO	18/04/2020	GRUPO 3	MANHA	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
164	CECILIA DA SILVA RODRIGUES	15/04/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
165	CECILIA EVANGELISTA SANTANA	02/11/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
166	CECILIA FERREIRA THEODORO	05/12/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
167	CECILIA OLIVEIRA SA	28/11/2022	GRUPO 1	MANHA	MEU PRIMEIRO PASSO
168	CELINA TRINDADE PAVAN	06/06/2021	GRUPO 2	TARDE	JUJUKINHA III
169	CHARLIE MIGUEL ALVES PEREIRA	11/05/2021	GRUPO 2	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
170	CHARLOTTE CARNEIRO DE MEDEIROS	15/09/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
171	CHLOE DE ALCANTARA FAROM	25/04/2022	GRUPO 1	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
172	CHLOE DELA LIBRA MENDES	28/07/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
173	CHRISTOPHER PEREIRA FREITAS	02/04/2021	GRUPO 2	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
174	CICERA EDHELLEN SAMPAIO	04/05/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
175	CLARA APARECIDA RODRIGUES	21/05/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
176	CLARA LUNA RIBEIRO PADILHA BORIM	15/04/2022	GRUPO 1	TARDE	CAMINHO DO SABER II
177	CLARA PEREIRA MARINELI TAVARES	08/11/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB
178	CLOE SANTOS SILVA	13/05/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	LIGNUN
179	CRISTHIAN SALOMAO SILVA	07/11/2021	GRUPO 2	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
180	DALVAN MARTINS DE SOUSA FILHO	27/05/2022	GRUPO 1	TARDE	GIORDANO BRUNO
181	DANDARA JACQUES MADALENA	22/02/2022	GRUPO 2	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
182	DANIEL ANTONIO DOS SANTOS NETO	01/11/2023	BERCARIO 1	TARDE	ALPHA KIDS
183	DANIEL LUCAS FUMACHE CAPATI	11/04/2024	BERCARIO 1	MANHA	DESISTENTE
184	DANIEL LUIZ DE SOUZA	20/07/2021	GRUPO 2	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
185	DANIEL SOARES DE SOUZA	13/03/2022	GRUPO 2	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
186	DAVI DA SILVA GALHARDO	09/02/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
187	DAVI DE SOUSA RANO	21/10/2022	GRUPO 1	MANHA	JUJUKINHA III
188	DAVI DE SOUZA OLIVEIRA	06/11/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
189	DAVI GAEL LIMA DOS ANJOS	08/12/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
190	DAVI GANDRA DE ASSIS SILVA	18/01/2023	GRUPO 1	MANHA	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
191	DAVI HENRIQUE SILVA CRUZ	30/09/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB
192	DAVI LUCAS DE BRITO OLIVEIRA	11/11/2020	GRUPO 3	MANHA	AMANHECER
193	DAVI LUCAS DOS REIS PEREIRA	01/01/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB

EDUCAÇÃO

194	DAVI LUCCA BALBINO GARCIA	01/09/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
195	DAVI LUCCA MAIA GASPARAZZO	03/03/2023	GRUPO 1	TARDE	MEU PRIMEIRO PASSO
196	DAVI LUCCA MARTINS DE SOUZA	03/10/2023	BERCARIO 1	MANHA	INOVAR
197	DAVI LUCCA NASCIMENTO SCAPINELLI	10/08/2023	BERCARIO 1	TARDE	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
198	DAVI LUCCA SILVA	17/07/2021	GRUPO 2	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
199	DAVI LUCCA SOUZA DA SILVA	13/07/2023	BERCARIO 1	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
200	DAVI MEDINA DA CRUZ	13/06/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	WILSON DE OLIVEIRA LAR
201	DAVI MIGUEL SANTOS FAUSTINO	25/02/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
202	DAVI OLIVEIRA DA SILVA	15/07/2021	GRUPO 2	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
203	DAVI RICARDO ROCHA	21/09/2021	GRUPO 2	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
204	DAVI RYQUELME PINHEIRO RODRIGUES	28/08/2020	GRUPO 3	MANHA	APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB
205	DAVI SOLCI OLIVEIRA ALMEIDA	26/01/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	BABY KIDS II
206	DAVI SPINUCCI ROTILIANO	24/07/2022	GRUPO 1	TARDE	ARTISTAS E ARTEIROS
207	DAVI VELOSO DE ABREU	09/10/2022	GRUPO 1	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
208	DAVID RAVY PINHEIRO ALONSO	19/07/2021	GRUPO 2	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
209	DERICK GABRIEL FERREIRA ALVES	17/03/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
210	DIANA DOURADO DOBELIN ARAUJO	26/01/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
211	DOMINIC GAEL BUENO BRITO	15/12/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	APRENDIZADO DOM JOSE GASPAR
212	DOMINIC JOSE PERANDINI MARTINS	05/08/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
213	DRAYAN PIERRE PEREIRA DE CARVALHO	10/03/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
214	EDUARDA PANZOLDO MOREIRA	15/11/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	CRESCER E APRENDER
215	EDUARDO DOMINIC RODRIGUES	29/08/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	PEQUENO APRENDIZ
216	EDUARDO GAEL DE MORAES RIBEIRO	30/04/2022	GRUPO 1	MANHA	CRIATIVIDADE
217	EDUARDO RIBEIRO DE SOUZA	08/06/2023	BERCARIO 1	MANHA	CASINHA KIDS
218	ELENA PIROSSI DA SILVA	26/11/2020	GRUPO 3	MANHA	JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB
219	ELIS EDUARDA REAME ALMEIDA	18/12/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	ATIVA
220	ELIS MARIANO DA SILVA	31/08/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
221	ELISA APARECIDA DA SILVA SANTOS	03/09/2021	GRUPO 2	TARDE	CASINHA KIDS - UNIDADE SANTA GEOVANA
222	ELISA GARCIA DOS SANTOS	10/09/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
223	ELISA NACARATH BOSAIPO	23/01/2022	GRUPO 2	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
224	ELISA PINHEIRO GIULICE	30/04/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
225	ELISA RODRIGUES DA SILVA	19/02/2023	GRUPO 1	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
226	ELIZA BARBOSA SALUSTIANO	11/03/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	FADAS E MAGOS II
227	ELIZA EMANUELLY GOMES DA SILVA	28/06/2021	GRUPO 2	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
228	ELIZABETH SEMOLINI	14/12/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
229	ELLENA PAOLA DE GODOI	02/09/2022	GRUPO 1	TARDE	CAMINHO DO SABER II
230	ELOA CASTRO DE SOUZA	01/06/2023	BERCARIO 1	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
231	ELOA FIORINI MATIAS SALES	27/10/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
232	ELOA VICTORIA DE OLIVEIRA VENANCIO	27/12/2023	BERCARIO 1	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
233	ELOA VITORIA DA SILVA SANTANA	08/03/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
234	ELOAH ALMEIDA COSTA	05/03/2023	GRUPO 1	TARDE	ALPHA KIDS
235	ELOAH ALVES VIANA	28/05/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	CASA DA CRIANCA
236	ELOAH GOES OLIVEIRA	26/05/2023	BERCARIO 1	TARDE	DESISTENTE
237	ELOAH OLIVEIRA DE JESUS	19/05/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
238	ELOAH VITORIA ALVES DA CUNHA	03/01/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
239	EMANUEL MIGUEL DOS SANTOS	22/08/2023	BERCARIO 1	MANHA	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
240	EMANUELLA LAIS TEIXEIRA NASCIMENTO	07/12/2022	GRUPO 1	TARDE	INOVAR
241	EMANUELLY BRAGA DOS SANTOS	13/02/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	APRENDIZADO DOM JOSE GASPAR
242	EMANUELLY CAMARGO SILVA	19/02/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	PINGO DE GENTE
243	EMANUELLY DE SOUZA SILVA	05/12/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB
244	EMANUELLY FERREIRA DUARTE	05/04/2022	GRUPO 1	MANHA	DESISTENTE
245	EMANUELLY VITORIA DA SILVA	03/02/2021	GRUPO 3	TARDE	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
246	EMILY DA SILVA ESTEVAM	04/08/2022	GRUPO 1	MANHA	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
247	EMILY EMANUELLE SANTANA	12/04/2022	GRUPO 1	MANHA	CAMINHO DO SABER II
248	ENRICO DUARTE DE OLIVEIRA	18/11/2020	GRUPO 3	MANHA	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
249	ENZO CARRER	14/09/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
250	ENZO GABRIEL OLIVEIRA NICOLA	08/12/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
251	ENZO GARCIA BRITO	02/03/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU II
252	ENZO SCAVONE LOPES DE MOURA	17/11/2020	GRUPO 3	TARDE	RAMIRO ARAUJO FILHO DR EMEB
253	ENZO SOUZA PEREIRA DOS REIS	02/09/2020	GRUPO 3	MANHA	HELENA MEIRELLES MAIA TORRES PROFA EMEB
254	ESTEBAN GUERRERO CAMARGO	06/09/2022	GRUPO 1	TARDE	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
255	ESTER GABRIELE APARECIDA SILVA	12/05/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	PINGO DE GENTE
256	ESTER RAMOS BENFICA	21/08/2020	GRUPO 3	MANHA	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
257	ESTHER CONCEICAO DE ALMEIDA	28/07/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
258	ESTHER LAVINIA ANTUNES DE SOUZA	09/10/2023	BERCARIO 1	MANHA	DESISTENTE

EDUCAÇÃO

259	ESTHER ROCHA DE OLIVEIRA	05/01/2023	GRUPO 1	MANHA	SEMEAR
260	EVELYN RAYANE MAFRA FERREIRA	13/08/2020	GRUPO 3	MANHA	MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB
261	FELIPE FERREIRA GONCALVES	26/03/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	CRESCER E APRENDER
262	FELIPE SOUSA MORAIS	23/06/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
263	FELIPE VENERANDA NONATO DOS SANTOS	03/08/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
264	FERNANDA GABRIELLY DE MORAIS SOUSA	20/09/2021	GRUPO 2	MANHA	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
265	FERNANDO RIBEIRO VIDEIRA	18/07/2022	GRUPO 1	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
266	FLORA MENEGATTI	02/10/2021	GRUPO 2	MANHA	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
267	GABRIEL ANTONIO BRITO SPINELLI	22/06/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	GIORDANO BRUNO
268	GABRIEL CAMPELLO BENEZATO	04/05/2022	GRUPO 1	MANHA	BRASILEIRINHOS II
269	GABRIEL DE SOUZA POLEZI MIRAMISAWA	06/10/2020	GRUPO 3	TARDE	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
270	GABRIEL DE TOLEDO ROSSI	03/10/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
271	GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	13/07/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
272	GABRIEL EUGENIO MUNIZ DA SILVA	06/07/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
273	GABRIEL GOMES FRANCA	29/12/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	WILMA NALIN FAVARO EMEB
274	GABRIEL GOMES PENINSON	14/10/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
275	GABRIEL HEITOR DE MELO OLIVEIRA	18/04/2022	GRUPO 1	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
276	GABRIEL HENRIQUE AMARO FERNANDES	21/05/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
277	GABRIEL MARTINS DA SILVA PEREIRA	19/04/2021	GRUPO 2	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
278	GABRIEL OLIVEIRA NOVAIS DA CONCEICAO	13/04/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
279	GABRIELY DOS SANTOS BRAZ	30/05/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
280	GAEL BENICIO DE OLIVEIRA SANTOS	05/06/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
281	GAEL FERREIRA DA SILVA	07/01/2023	GRUPO 1	TARDE	TUTTI BAMBINI
282	GAEL GABRYEL MENDONCA RIBEIRO	05/05/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
283	GAEL HENRIQUE BARBOSA PEREIRA	04/04/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB
284	GAEL HENRIQUE DA SILVA	23/12/2022	GRUPO 1	MANHA	ALPHA KIDS
285	GAEL HENRIQUE DA SILVA PEREIRA DE SOUZA	05/04/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
286	GAEL LIMA BARBOZA	10/08/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB
287	GAEL LIMA MELO	07/05/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	NAMAN TAYAR PROF EMEB
288	GAEL MAGALHAES SOUZA	20/08/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
289	GAEL MEDEIROS ESTEVAO DE MELO	07/11/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA EMEB
290	GAEL NOVAIS DE OLIVEIRA	10/12/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
291	GAEL RESENDE SANTOS	08/08/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
292	GAEL SANTOS DE ARAUJO	20/10/2020	GRUPO 3	MANHA	DESISTENTE
293	GAEL VINICIUS NALIFICO MACHADO	25/09/2023	BERCARIO 1	MANHA	PEQUENO APRENDIZ II
294	GAELL SILVA	10/12/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	WILMA NALIN FAVARO EMEB
295	GEOVANA BERTOL ALVES	03/04/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	COLEGIO EVOLUCAO
296	GIOVANA DE ARAUJO MENDES	15/03/2021	GRUPO 3	TARDE	RAMIRO ARAUJO FILHO DR EMEB
297	GIOVANNA LAYS DA SILVA SOARES	05/11/2020	GRUPO 3	MANHA	DESISTENTE
298	GIOVANNA LIMA DOS SANTOS	04/11/2020	GRUPO 3	MANHA	DESISTENTE
299	GIOVANNA MARZULLO DE LIMA	27/06/2021	GRUPO 2	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
300	GIOVANNA ROCHA RAMOS	02/02/2023	GRUPO 1	MANHA	PEQUENO APRENDIZ
301	GIOVANNI PESSINI	11/02/2022	GRUPO 2	MANHA	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
302	GIULIA CAPPUCCELLI PAIVA	05/07/2022	GRUPO 1	TARDE	TUTTI BAMBINI
303	GIULIA LOPES BOLSARI	18/07/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	SABER KIDS
304	GLORIANNY SOFIA GOMEZ GIMENEZ	17/05/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB
305	GREGORIO MOREIRA LOENERT	10/01/2023	GRUPO 1	MANHA	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
306	GUILHERME BRITO DOS SANTOS	01/06/2021	GRUPO 2	MANHA	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
307	GUILHERME GREGORIO	02/12/2020	GRUPO 3	TARDE	DINA ROSETE ZANDONA CUNNINGHAN PROFA EMEB
308	GUILHERME MARQUES MORAES	15/06/2020	GRUPO 3	MANHA	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
309	GUILHERME MORAIS FARIAS	23/05/2020	GRUPO 3	TARDE	DESISTENTE
310	GUILHERME TRAVAGLIN DOS SANTOS	07/05/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
311	GUSTAVO ALKIMIM COSTA	07/02/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
312	GUSTAVO BENTINE AZEVEDO	19/10/2020	GRUPO 3	MANHA	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
313	GUSTAVO BUSCARIOLI AMARANTE	25/10/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
314	GUSTAVO GABRIEL FERNANDES DE SOUZA	23/11/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
315	HAMZA AHMAD	16/04/2022	GRUPO 1	TARDE	GIORDANO BRUNO
316	HARRY LIMA ROCHA	25/07/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
317	HASPEN BORELLA SILVA	16/02/2023	GRUPO 1	TARDE	GIORDANO BRUNO
318	HAYLEY CECILIA DE ANDRADE CAMARGO	26/06/2021	GRUPO 2	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
319	HAZAEL MATHIAS TINEO FIGUEIREDO DA SILVA	29/01/2024	BERCARIO 1	MANHA	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
320	HECTOR GAEL MORAIS DOS SANTOS	15/09/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
321	HEITOR ARAUJO TEIXEIRA	22/12/2020	GRUPO 3	MANHA	JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB
322	HEITOR ARMANDO CLEMENTE DA SILVA	29/03/2021	GRUPO 3	MANHA	APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB
323	HEITOR BARBOSA DE MAGALHAES	05/09/2022	GRUPO 1	TARDE	BRASILEIRINHOS II

324	HEITOR CAETANO CUSINATO DE SOUZA	26/05/2021	GRUPO 2	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
325	HEITOR FERNANDES SENA	19/04/2022	GRUPO 1	TARDE	GIORDANO BRUNO
326	HEITOR HERNANDEZ PINA	08/11/2023	BERCARIO 1	TARDE	PEQUENO APRENDIZ II
327	HEITOR MIGUEL MARQUES SILVA	13/02/2021	GRUPO 3	MANHA	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
328	HEITOR REIS DA SILVA	26/05/2020	GRUPO 3	MANHA	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
329	HEITOR SANTOS FACCI	22/11/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
330	HEITOR SILVA SANTOS	04/07/2020	GRUPO 3	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
331	HEITOR VIEIRA DA SILVA	19/05/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	WILMA NALIN FAVARO EMEB
332	HEITOR VINICIUS DIAS SILVA	03/07/2022	GRUPO 1	TARDE	CAMINHO DO SABER II
333	HELENA BARBOSA OLIVEIRA	02/03/2022	GRUPO 2	MANHA	DESISTENTE
334	HELENA CONRADO DE LIMA	01/05/2021	GRUPO 2	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
335	HELENA COUTINHO MENDES	20/07/2020	GRUPO 3	MANHA	LUIZ BARBARO EMEB
336	HELENA DE LIMA CERQUEIRA	24/12/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
337	HELENA DE SOUZA FEITOZA	09/12/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
338	HELENA DIAS TURINI	23/09/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
339	HELENA ESTHER RUSSO DA SILVA	25/05/2022	GRUPO 1	MANHA	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
340	HELENA GIMENES NOGUEIRA	16/02/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
341	HELENA GOBI MOREIRA	22/11/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
342	HELENA LEDERMAN MOYA	07/05/2021	GRUPO 2	MANHA	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
343	HELENA LOUISE MARTINS PRADO	03/02/2022	GRUPO 2	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
344	HELENA OLIVEIRA DE CASTRO DOS SANTOS	10/08/2020	GRUPO 3	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
345	HELENA SANTOS DE SOUZA	31/08/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
346	HELENA SILVA SANTOS	02/02/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
347	HELENA SOARES FARIA	20/04/2023	BERCARIO 1	TARDE	CALEIDOSCOPIO
348	HELENA TOEBE BOB	07/01/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
349	HELENA VIVEIROS SILVA	08/03/2023	GRUPO 1	MANHA	CAMINHO DO SABER II
350	HELLENA DA SILVA BARBOSA	15/04/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
351	HELLENA FERNANDES BURKE	22/10/2021	GRUPO 2	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
352	HELLENA MARTINS DOS SANTOS	23/12/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	APRENDIZADO DOM JOSE GASPAR
353	HELOA DE ALMEIDA NEVES	12/01/2021	GRUPO 3	TARDE	CALEIDOSCOPIO
354	HELOISA DA SILVA CAVALCANTE	11/04/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
355	HELOISA DIMMER MOTTA	24/03/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
356	HELOISA PELLEGI DE PAULA	27/11/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
357	HELOISA SANTANA DE SOUZA	11/01/2022	GRUPO 2	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
358	HELOISA SANTOS SAVIAM	22/05/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
359	HELOISA SCHIMIT COSTA	14/11/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
360	HELOISA SOPHIA DE MELO CARVALHO	19/07/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU II
361	HELOISA SOUZA SILVA	20/12/2021	GRUPO 2	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
362	HELOISA TRINQUINATO SILVA	29/08/2021	GRUPO 2	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
363	HELOISE CRISPIM CODA CAVALHEIRO DE BRITO	13/05/2022	GRUPO 1	TARDE	SEMENTINHAS DO SABER
364	HENRI DA SILVA GANEO	19/04/2023	BERCARIO 1	MANHA	IMAGINARIO KIDS
365	HENRICO DOS SANTOS FIORESE	26/04/2023	BERCARIO 1	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
366	HENRICO SOUZA ZEM	13/04/2022	GRUPO 1	TARDE	CAMINHO DO SABER II
367	HENRIQUE AUGUSTO DOS ANJOS LOPES	27/05/2023	BERCARIO 1	TARDE	BRASILEIRINHOS II
368	HENRIQUE DOS SANTOS CAMPOS	24/12/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
369	HENRIQUE GABRIEL ALVES RIBEIRO	22/08/2022	GRUPO 1	MANHA	CASINHA KIDS
370	HENRIQUE LORENZO CAETANO DA SILVA	01/01/2021	GRUPO 3	MANHA	LUIZ BARBARO EMEB
371	HENRIQUE SANTOS BAETA	12/08/2021	GRUPO 2	MANHA	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
372	HENRRY LUCCA SOUSA DOS SANTOS	07/08/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
373	HENRY DE SOUZA BENTO	20/02/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
374	HENRY DUTRA LIMA	21/09/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
375	HENRY LUCCA DA SILVA RAMOS	07/03/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
376	HENRY LUCCA DE OLI SACCHI ROSA	01/02/2023	GRUPO 1	TARDE	DESISTENTE
377	HENRY MALAFAIA	29/08/2023	BERCARIO 1	TARDE	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
378	HENRY MIGUEL CARVALHO RONQUI	03/05/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
379	HENRY MIGUEL LEANDRO DOS SANTOS	30/09/2023	BERCARIO 1	MANHA	DESISTENTE
380	HILLARY BEATRIZ BARBOSA SCHIMIT	29/11/2021	GRUPO 2	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
381	HIORRANY LIMA FERREIRA	09/02/2022	GRUPO 2	MANHA	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
382	IASMIN ALVES GUIMARAES	30/12/2023	BERCARIO 1	MANHA	ALPHA KIDS
383	ICARO CHICHITO CAIRES	09/08/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB
384	ISAAC BRITO DO CARMO	08/12/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
385	ISAAC DA SILVA ZANFOLIN	14/06/2023	BERCARIO 1	MANHA	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
386	ISAAC DE PAULA AMANCIO	28/06/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MEU PRIMEIRO PASSO
387	ISAAC RODRIGUES CRUZ	16/08/2023	BERCARIO 1	MANHA	TUTTI BAMBINI
388	ISAAC SAMUEL SIQUEIRA SILVA	29/03/2023	GRUPO 1	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB

EDUCAÇÃO

389	ISAAC SOUZA DOS SANTOS	09/12/2021	GRUPO 2	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
390	ISABELA SALES DE OLIVEIRA	21/12/2021	GRUPO 2	MANHA	CALEIDOSCOPIO
391	ISABELLA DE OLIVEIRA DANIELLE QUAGLIA	26/09/2021	GRUPO 2	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
392	ISABELLA DE OLIVEIRA LIMA	16/01/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
393	ISABELLA FORTUNATO OLIVEIRA	05/11/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
394	ISABELLI SOPHIA FELIX	06/01/2023	GRUPO 1	TARDE	CAMINHO DO SABER II
395	ISABELLY ARAUJO GIGLIOTTI FARIAS	06/10/2020	GRUPO 3	MANHA	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
396	ISABELLY BARCI DA SILVA	21/08/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	DESISTENTE
397	ISABELLY BATISTA MILANI	30/09/2023	BERCARIO 1	MANHA	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
398	ISABELLY DA SILVA MAMEDE	27/07/2022	GRUPO 1	TARDE	CAMINHO DO SABER II
399	ISABELLY DANDARA MEDEIROS	04/07/2020	GRUPO 3	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
400	ISABELLY MARIA DE OLIVEIRA MARQUES	06/04/2021	GRUPO 2	TARDE	LAPIS NA MAO
401	ISABELLY REIS DOS SANTOS	26/05/2022	GRUPO 1	MANHA	SEMENTINHAS DO SABER
402	ISADORA ALVES PIRES	05/08/2021	GRUPO 2	MANHA	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
403	ISADORA GABRIELLY MACHADO SALVADOR	26/04/2023	BERCARIO 1	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
404	ISADORA NASCIMENTO RAMALHO	24/01/2023	GRUPO 1	TARDE	CAMINHO DO SABER II
405	ISADORA RAFAELA LIMA DA SILVA	07/09/2020	GRUPO 3	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
406	ISADORA RODRIGUES OLIVEIRA	14/07/2022	GRUPO 1	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
407	ISAIAS FERREIRA DA SILVA	19/07/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
408	ISAQUE GESIEL PORTELA MEIRELES	05/04/2021	GRUPO 2	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
409	ISAQUE OLIVEIRA DA SILVA	28/01/2021	GRUPO 3	TARDE	RAMIRO ARAUJO FILHO DR EMEB
410	ISAQUE VALENTIM CARDOSO DOS SANTOS	13/04/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
411	ISIS AMORIM SIQUEIRA DE LIRA	28/06/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU II
412	ISIS APARECIDA NUNES DA SILVA	29/01/2023	GRUPO 1	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
413	ISIS BIANCHINI	10/11/2022	GRUPO 1	MANHA	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
414	ISIS EMANUELLY MARTINS DOS SANTOS	18/02/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	CRESCER E APRENDER
415	ISIS FAJARDO ARAUJO	09/11/2022	GRUPO 1	TARDE	ARTISTAS E ARTEIROS
416	ISIS PADOVANI STURION	12/11/2022	GRUPO 1	MANHA	ARTISTAS E ARTEIROS
417	ISIS RAFAELLA DE ALCANTARA PAGANI	11/12/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
418	ISIS RIBEIRO FERREIRA	03/12/2022	GRUPO 1	TARDE	CASINHA KIDS
419	ISIS RODRIGUES NARDO	03/01/2023	GRUPO 1	MANHA	DESISTENTE
420	ISIS VITORIA CHAGAS OLIVEIRA	12/01/2023	GRUPO 1	MANHA	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
421	ITHAN ALMEIDA DE JESUS	17/12/2020	GRUPO 3	TARDE	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
422	JADE MAIA MOREIRA	23/04/2020	GRUPO 3	MANHA	LUIZ BARBARO EMEB
423	JAIR GAEL DA SILVA TEIXEIRA	02/05/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
424	JANDERSON DA SILVA SANTOS	30/01/2021	GRUPO 3	TARDE	DINA ROSETE ZANDONA CUNNINGHAN PROFA EMEB
425	JASMIN SOFIA DE SOUSA NASCIMENTO	28/11/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU II
426	JASMINY VICTORIA DE SOUZA XAVIER	16/08/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
427	JAYKE ADAM FELIX DOS REIS	31/07/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
428	JOAO BARRETO MINGOTTE	21/02/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
429	JOAO GABRIEL DE PAULA GONCALVES	19/07/2023	BERCARIO 1	TARDE	ALPHA KIDS
430	JOAO LUCAS GONCALVES	05/08/2021	GRUPO 2	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
431	JOAO LUCAS NASCIMENTO FERRONI	21/09/2023	BERCARIO 1	TARDE	INOVAR
432	JOAO MIGUEL ALVIM DE OLIVEIRA	28/08/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
433	JOAO MIGUEL ANDRADE BATISTA	09/09/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
434	JOAO MIGUEL DA COSTA	02/11/2021	GRUPO 2	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
435	JOAO PAULO LEMES CONRADO	07/02/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
436	JOAO PAULO RADUAN MIGUEL	27/12/2022	GRUPO 1	TARDE	TUTTI BAMBINI
437	JOAO PEDRO BUENO PETTIAN	28/01/2021	GRUPO 3	TARDE	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
438	JOAO PEDRO NEVES DE MELO	09/03/2023	GRUPO 1	MANHA	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
439	JOAQUIM BORGES DOS SANTOS	16/01/2022	GRUPO 2	TARDE	SEMEAR
440	JOAQUIM CABRAL SILVA	01/06/2022	GRUPO 1	MANHA	DESISTENTE
441	JOAQUIM DAS NEVES VIEIRA	08/05/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	BALAO MAGICO
442	JOAQUIM DE SOUZA GUARDADO	26/08/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	DESISTENTE
443	JOAQUIM EMANUEL GOMES RODRIGUES	16/12/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	SABER KIDS
444	JOAQUIM LUCATO KUTSCHINSKI DE MORAES	13/08/2022	GRUPO 1	MANHA	SEMEAR
445	JORDAN GOMES DE ASSIS	11/06/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB
446	JORDAN LUCAS OLIVEIRA	08/10/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
447	JOSE AUGUSTO PIZANE BOLZAN	10/08/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
448	JOSE LORENZO MAFRA	20/09/2022	GRUPO 1	TARDE	ALPHA KIDS
449	JOSE RAVI DE OLIVEIRA SOUZA	17/10/2023	BERCARIO 1	MANHA	DESISTENTE
450	JOSE VINICIUS FERREIRA BRAZ	18/11/2023	BERCARIO 1	TARDE	MEU PRIMEIRO PASSO
451	JOSEPHINE ATAIDE PRADO PACHECO	08/02/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA EMEB
452	JOSIAS NAVA VENTURA CARVALHO	14/03/2022	GRUPO 2	TARDE	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
453	JOSUE OLIVEIRA DOS ANJOS	14/03/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB

EDUCAÇÃO

454	JUAN GABRIEL DA SILVA DIAMANTINO	31/10/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
455	JUAN GABRIEL DE SOUZA FERREIRA	05/04/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA EMEB
456	JULIA ANDREOTTI RIGOLDI	28/12/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
457	JULIA CAMPOS MACEDO	05/07/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	MAE MEIMEI
458	JULIA LAVINIA COSTA PORFIRIO	18/06/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB
459	KAIO HENRIQUE BATISTA DA SILVA	13/06/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
460	KALEB MELQUIDES GOMES	28/10/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
461	KALEB WALACY DOS SANTOS SOUZA	07/07/2023	BERCARIO 1	MANHA	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
462	KALLEB FABRICIO DA SILVA	21/08/2023	BERCARIO 1	MANHA	DESISTENTE
463	KAMILLY GABRIELLE DE MORAES SANTANA	14/04/2022	GRUPO 1	MANHA	INOVAR
464	KAMILLY LUARA OLIVEIRA MARTINS	01/07/2021	GRUPO 2	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
465	KARINA DIAS CAMPOS	18/08/2022	GRUPO 1	MANHA	MEU PRIMEIRO PASSO
466	KAUA FERNANDO AQUINO GONZAGA	04/02/2023	GRUPO 1	TARDE	BRASILEIRINHOS II
467	KAUE CAETANO GOUNELLA	07/07/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	PEQUENO APRENDIZ
468	KAUE LUCAS LEAO ARAUJO XAVIER	30/08/2020	GRUPO 3	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
469	KAUE NASCIMENTO DE SOUZA	08/04/2021	GRUPO 2	TARDE	CALEIDOSCOPIO
470	KAUE SAMUEL DO NASCIMENTO DE SOUZA	30/07/2020	GRUPO 3	TARDE	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA RAMOS PROFA EMEB
471	KAUE VINICIUS FERNANDES AMARAL	11/05/2022	GRUPO 1	TARDE	ALPHA KIDS
472	KELVIN DA SILVA NASCIMENTO	15/02/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	GALEAO COUTINHO LAR
473	KELVYN GABRIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	29/09/2023	BERCARIO 1	TARDE	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
474	KEVIN FRANCISCO SILVA AMARAL	11/09/2023	BERCARIO 1	TARDE	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
475	LARA APARECIDA DE ARAUJO OLIVEIRA	24/03/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
476	LARA COUTO DOS SANTOS	31/01/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
477	LARA DE OLIVEIRA VIZONI	14/09/2020	GRUPO 3	MANHA	CASINHA KIDS - UNIDADE SANTA GEOVANA
478	LARA DOS SANTOS OLIVEIRA	16/01/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	SABER E APRENDER
479	LARA RODRIGUES MELO	04/01/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	NAMAN TAYAR PROF EMEB
480	LARA SILVA	24/01/2024	BERCARIO 1	MANHA	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
481	LARA SILVA	02/02/2022	GRUPO 2	MANHA	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
482	LARA VALENTINA NUNES ABREU DE SOUZA	27/11/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	CRESCER E APRENDER
483	LARA VITORIA DA CRUZ OLIVEIRA	02/10/2023	BERCARIO 1	TARDE	SEMENTINHAS DO SABER
484	LARISSA BEATRIZ ALVES DOS SANTOS	05/07/2021	GRUPO 2	MANHA	DESISTENTE
485	LARISSA SOPHIA DA SILVA SANTOS	10/04/2022	GRUPO 1	MANHA	DESISTENTE
486	LAURA ALVES DE ALMEIDA	26/01/2024	BERCARIO 1	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
487	LAURA AMERICO SILVA	22/02/2024	BERCARIO 1	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
488	LAURA APARECIDA RODRIGUES	21/05/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB
489	LAURA CALHIARANA DOS SANTOS ROSA	14/08/2022	GRUPO 1	TARDE	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
490	LAURA CECILIA DE JESUS TEIXEIRA	05/08/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB
491	LAURA DOS SANTOS SANTANA	28/12/2020	GRUPO 3	TARDE	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
492	LAURA GABRIELI FERREIRA SILVA	06/03/2022	GRUPO 2	TARDE	CASINHA KIDS
493	LAURA GABRIELLY SILVESTRE PEREIRA	10/06/2021	GRUPO 2	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
494	LAURA HAMADA ROMERO	12/10/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	CRESCER E APRENDER
495	LAURA MONTEIRO	01/08/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
496	LAURA REALES	22/01/2021	GRUPO 3	TARDE	DINA ROSETE ZANDONA CUNNINGHAN PROFA EMEB
497	LAURA SANTOS FERRARI	16/12/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
498	LAURA SANTOS OLIVEIRA	01/02/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
499	LAURA VICTORIA FERREIRA DE OLIVEIRA	19/04/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB
500	LAVINIA BATISTA MINICHILLO GOMES	28/08/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
501	LAVINIA DA CUNHA MEDEIROS	01/12/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
502	LAVINIA DA SILVA MENDES	29/08/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
503	LAVINIA GALANTE DA SILVA	07/10/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	MAE MEIMEI
504	LAVINIA GOUVEIA LIMA	22/11/2022	GRUPO 1	MANHA	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
505	LAVINIA SILVEIRA CRIVELLARI	23/08/2022	GRUPO 1	MANHA	ARTISTAS E ARTEIROS
506	LAVINIA VICTORIA BRITO DA ROCHA	30/03/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
507	LAVINIA VITORIA PAES SABINO	15/08/2023	BERCARIO 1	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
508	LEANDRO VIANNA CHAVES	27/06/2022	GRUPO 1	TARDE	AMANHECER
509	LEMUEL NASCIMENTO DOS SANTOS MELO	03/07/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU II
510	LEO LIMA HUTTER	01/10/2022	GRUPO 1	TARDE	SEMEAR
511	LEO REGIS DE PAULA CARBONARI	26/10/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
512	LEONARDO BERNARDO DOS SANTOS	26/10/2022	GRUPO 1	MANHA	IMAGINARIO KIDS
513	LEONARDO CORREA MENDES	21/03/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	GIORDANO BRUNO
514	LEONARDO DA SILVA ALEIXO	10/11/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
515	LEONARDO DANTAS ELOY	05/11/2022	GRUPO 1	MANHA	CALEIDOSCOPIO
516	LEONARDO DAVI TEXEIRA	28/10/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
517	LEONARDO EVANGELISTA BRANDAO	30/01/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB
518	LEONARDO GAVA PIRES	09/07/2022	GRUPO 1	TARDE	LAPIS NA MAO

519	LEONARDO HENRY LEITE RIBEIRO	06/06/2021	GRUPO 2	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
520	LEONARDO MASSONI DE SOUSA	17/02/2024	BERCARIO 1	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
521	LEONARDO MEIRA LOURENCO	22/06/2022	GRUPO 1	MANHA	ALPHA KIDS
522	LEONARDO RIBEIRO LIMA	19/03/2022	GRUPO 2	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
523	LEONARDO SALMAZO DEGANI	05/11/2022	GRUPO 1	MANHA	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
524	LETICIA CAROLINE DE SOUZA SILVA	14/11/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	WILMA NALIN FAVARO EMEB
525	LETICIA OLIVEIRA FREITAS	09/02/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
526	LEVI ALVES DE SOUZA	12/11/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	MAE MEIMEI
527	LEVI GABRIEL CAMPOS DOS SANTOS	23/11/2022	GRUPO 1	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
528	LEVI GABRIEL DA SILVA SANTOS	23/08/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU II
529	LEVI RODRIGUES DE JESUS	25/06/2022	GRUPO 1	TARDE	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
530	LEVI SEVIERI SAID	05/05/2022	GRUPO 1	TARDE	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
531	LEVY GONCALVES DE SOUZA	24/06/2022	GRUPO 1	MANHA	ESPACO FELIZ
532	LIAM FEITEIRO PEIXOTO	08/04/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
533	LINA BEATRIZ DA SILVA CARVALHO	15/11/2023	BERCARIO 1	MANHA	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
534	LINDA MARIA COSTA DE GOES CORASSA	19/06/2021	GRUPO 2	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
535	LIS SOARES BARBOSA	24/05/2022	GRUPO 1	TARDE	INOVAR
536	LIS TOSCHI SANTOS	14/12/2023	BERCARIO 1	MANHA	DESISTENTE
537	LIVIA AGUIAR ENGLER	19/09/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
538	LIVIA ALVARENGA LEAL	02/09/2021	GRUPO 2	TARDE	CRIATIVIDADE
539	LIVIA COSTA SGARIBOLDI	13/07/2023	BERCARIO 1	TARDE	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
540	LIVIA LIMA FRANCO	12/08/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	CASA DA CRIANCA
541	LIVIA MENDES DE MACEDO LOUREIRO	29/12/2023	BERCARIO 1	MANHA	PEQUENO APRENDIZ II
542	LIVIA PEDRINHO LAURINDO	15/05/2022	GRUPO 1	TARDE	CALEIDOSCOPIO
543	LIVIA SILVA MAXIMIANO	08/08/2020	GRUPO 3	MANHA	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
544	LIZ DALLEMOLE GASTALDO	15/04/2023	BERCARIO 1	TARDE	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
545	LIZ DOS SANTOS RIBEIRO	20/11/2020	GRUPO 3	MANHA	DESISTENTE
546	LIZ ELOAH GOMES VIEIRA	30/11/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB
547	LIZ EMANUELLY DA SILVA ALMEIDA	13/02/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
548	LIZ GONCALVES TOFFOLI	31/12/2023	BERCARIO 1	TARDE	BRASILEIRINHOS II
549	LIZ PIDOSA DE MELO	28/08/2021	GRUPO 2	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
550	LIZ PRUDENTE DA CUNHA	17/03/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	FADAS E MAGOS II
551	LIZ SACERDOTE GOMES	18/12/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
552	LORENA DOMINGOS DA CUNHA	09/07/2021	GRUPO 2	TARDE	ESPACO FELIZ
553	LORENA DOS SANTOS SANTIAGO	29/04/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	SABER KIDS
554	LORENA EMANUELLY DELGELMO	15/02/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
555	LORENA MARIANI SILVA BENTO	23/05/2021	GRUPO 2	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
556	LORENA MENUELY INOUE VERISSIMO	06/07/2022	GRUPO 1	TARDE	SEMENTINHAS DO SABER
557	LORENA SANTOS SILVA	02/04/2021	GRUPO 2	MANHA	CALEIDOSCOPIO
558	LORENA SOUZA OLIVEIRA	24/06/2021	GRUPO 2	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
559	LORENA VALLIM DA SILVA	20/11/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB
560	LORENA VICTORIA MORAIS DOS SANTOS	20/01/2022	GRUPO 2	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
561	LORENA VITORYA FERNANDES	14/10/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
562	LORENNA DOS SANTOS VECHI	12/03/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
563	LORENZO DE PAULA AMANCIO	28/06/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MEU PRIMEIRO PASSO
564	LORENZO GABRIEL ALENCAR MORAES BORGES	22/04/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB
565	LORENZO ISAAC ALVES DA SILVA	07/09/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
566	LORENZO LOPES BUENO	20/05/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
567	LORENZO MARQUES GONCALVES	01/07/2022	GRUPO 1	TARDE	AMANHECER
568	LORENZO MIGUEL DOS SANTOS SOUZA PEREIRA	07/07/2020	GRUPO 3	TARDE	DINA ROSETE ZANDONA CUNNINGHAN PROFA EMEB
569	LUA CONDINI SILVA	18/07/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
570	LUA MOURA SIMONATO	28/02/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	JUJUKINHA I
571	LUA VITORIA CRISTINA DA SILVA	27/06/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
572	LUARA ROBERTA ALVES DE MORAES	16/06/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	DESISTENTE
573	LUCAS EDUARDO MATOS LOPES	30/07/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
574	LUCAS GABRIEL ALCANTARA DA SILVA	27/07/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	FADAS E MAGOS II
575	LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA VIANA	23/02/2021	GRUPO 3	MANHA	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
576	LUCAS MIGUEL DE OLIVEIRA MENDES	02/03/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
577	LUCAS MIRANDA DE OLIVEIRA	01/10/2022	GRUPO 1	TARDE	ARTISTAS E ARTEIROS
578	LUCAS OLIVEIRA CINTRA BAENA BARBOSA	20/04/2021	GRUPO 2	MANHA	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
579	LUCAS SABINO REIS DOS SANTOS	08/02/2023	GRUPO 1	MANHA	GIORDANO BRUNO
580	LUCAS TOFANIN MORAES	01/03/2021	GRUPO 3	TARDE	VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI PREF EMEB
581	LUCCA CRISTIANO FRANCO	12/08/2020	GRUPO 3	MANHA	PATRICIA PIRES PROFA EMEB
582	LUCCA HENRIQUE GOMES VIEIRA	04/06/2021	GRUPO 2	MANHA	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
583	LUCCA OLIVEIRA CAMPOS LIMA	27/10/2022	GRUPO 1	TARDE	CRIATIVIDADE

EDUCAÇÃO

584	LUCCA SILVA	10/12/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	WILMA NALIN FAVARO EMEB
585	LUCY ELIZABETH MATTOS FERREIRA	20/03/2021	GRUPO 3	TARDE	PATRICIA PIRES PROFA EMEB
586	LUCY MARCELLY SILVEIRA SANTOS	17/04/2021	GRUPO 2	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
587	LUIGGI ALVARES PEREGRINO	03/02/2023	GRUPO 1	TARDE	ESPACO CRIANCA I
588	LUISA HELENA PICCOLO	23/03/2021	GRUPO 3	MANHA	DESISTENTE
589	LUISA PEDROSO TOSTA	09/02/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
590	LUISA PIASSI ROSZIK	09/07/2020	GRUPO 3	TARDE	VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI PREF EMEB
591	LUISA ROCHA HONORIO	21/10/2021	GRUPO 2	MANHA	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
592	LUISA RONCADA RIBEIRO	04/12/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	ESPACO CRIANCA II
593	LUIZ AUGUSTO PANHAN SANTOS	02/11/2022	GRUPO 1	TARDE	CAMINHO DO SABER II
594	LUIZ GUILHERME SOUZA	30/04/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
595	LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA FERNANDES	07/03/2023	GRUPO 1	TARDE	CALEIDOSCOPIO
596	LUIZA DOS SANTOS SOARES	09/04/2022	GRUPO 1	MANHA	ARTISTAS E ARTEIROS
597	LUIZA FRANCO CELESTINO	16/07/2020	GRUPO 3	MANHA	LUIZ BARBARO EMEB
598	LUIZA HELENA MARTINS REIS	13/04/2021	GRUPO 2	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
599	LUIZA MUSTAPHA THEODORO	17/04/2021	GRUPO 2	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
600	LUIZA VIEIRA OLIVEIRA	09/07/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
601	LUIZA VITORIA SILVA CAMPOS	03/03/2022	GRUPO 2	TARDE	LAPIS NA MAO
602	LUMA SAMPAIO PELLICIARI	03/01/2024	BERCARIO 1	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
603	LUNA SANTOS CARVALHO	01/04/2021	GRUPO 2	TARDE	ALPHA KIDS
604	LUNNA AKEMI KATSUTA	01/07/2023	BERCARIO 1	MANHA	IMAGINARIO KIDS
605	LUNNA LOPES MONTEIRO	28/07/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	JUJUKINHA II
606	LYARA THAYANE DA SILVA RAMOS	06/07/2021	GRUPO 2	TARDE	COLEGIO EVOLUCAO
607	LYON GABRIEL ROCHA ANDRADE	03/06/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	FADAS E MAGOS I
608	MAEL ANTONY DA SILVA DE JESUS	06/03/2024	BERCARIO 1	MANHA	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
609	MAIARA ELOISA CARLOS CARVALHO	23/01/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
610	MAISA DA SILVA SANTOS	27/09/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	ESPACO CRIANCA II
611	MAITE CECILIA VIEIRA SARAIVA	08/01/2024	BERCARIO 1	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
612	MAITE DAMACENO CORALI SILVA	22/01/2022	GRUPO 2	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
613	MAITE FIORANTE DE MARCHI	08/03/2023	GRUPO 1	TARDE	LIGNUN
614	MAITE GABRIELLY BARDI DUTRA CAMPOS	06/03/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
615	MAITE GUASTALI	09/11/2023	BERCARIO 1	TARDE	SEMENTINHAS DO SABER
616	MAITE KURNIK DE LIMA SANTOS	30/10/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
617	MAITE LORENA RIBEIRO	31/01/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
618	MAITE MEDEIROS GOMES	29/01/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	CRESCER E APRENDER
619	MAITE SANTOS MARIANO	06/04/2023	BERCARIO 1	MANHA	TUTTI BAMBINI
620	MAITTE DOS SANTOS	25/09/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
621	MANUELA BORGES THEODORO	18/04/2021	GRUPO 2	MANHA	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
622	MANUELA DE OLIVEIRA RESENDE FERNANDES VIEIRA	21/01/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
623	MANUELA DE PAULA FERREIRA	29/09/2021	GRUPO 2	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
624	MANUELA HENRIQUE SILVA	09/06/2023	BERCARIO 1	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
625	MANUELA MALDONADO BERNARDO	12/12/2022	GRUPO 1	TARDE	INOVAR
626	MANUELA RAMOS BALTRUCHAITIS	29/01/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
627	MANUELLA BRAZAO BERVEGLIERI	14/09/2020	GRUPO 3	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
628	MANUELLA FERREIRA TAVARES	29/04/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	CASA DA CRIANCA
629	MANUELLA HELOYSA LACERDA DE ASSIS	01/07/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
630	MANUELLY PESSOTO TAHA	26/12/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
631	MARCOS GABRIEL MOREIRA MONTEIRO	24/08/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB
632	MARIA ALICE ALMEIDA DA SILVA	14/06/2022	GRUPO 1	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
633	MARIA ALICE AMANCIO DIAS	27/05/2020	GRUPO 3	TARDE	DESISTENTE
634	MARIA ALICE BUENO SOUZA	28/10/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	GIORDANO BRUNO
635	MARIA ALICE DA SILVA CARVALHO	18/06/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	CASA DA CRIANCA
636	MARIA ALICE DIAS LEAL	17/07/2021	GRUPO 2	TARDE	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
637	MARIA ALICE NUNES DO NASCIMENTO	17/12/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
638	MARIA ALICE OLIVEIRA DOS SANTOS	22/06/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB
639	MARIA ALICE PINHEIRO SANTOS	24/12/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
640	MARIA CECILIA LIMA GONCALVES	31/08/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
641	MARIA CECILIA MIRANDA BARBOSA	03/08/2022	GRUPO 1	TARDE	CAMINHO DO SABER II
642	MARIA CELESTE SAMSARA LOPES FERNANDES	14/04/2021	GRUPO 2	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
643	MARIA CLARA DA SILVA ALBINO	27/07/2021	GRUPO 2	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
644	MARIA CLARA GONCALVES DE JESUS	11/02/2021	GRUPO 3	TARDE	PATRICIA PIRES PROFA EMEB
645	MARIA CLARA LUZ SANTOS	03/05/2022	GRUPO 1	MANHA	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
646	MARIA CLARA TEXEIRA	19/11/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	DESISTENTE
647	MARIA EDUARDA ALMEIDA SOARES	06/07/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
648	MARIA EDUARDA DE MELO BISSOLI	24/10/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE

649	MARIA EDUARDA GONCALVES	05/08/2021	GRUPO 2	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
650	MARIA ELISA PEREIRA DE QUEIROZ	15/12/2021	GRUPO 2	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
651	MARIA ELISE MENDONCA DA SILVA	31/01/2024	BERCARIO 1	TARDE	DESISTENTE
652	MARIA ELIZA NOVAIS ROCHA	10/09/2022	GRUPO 1	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
653	MARIA ELLOA APARECIDA DE FIGUEIREDO	24/09/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
654	MARIA ELOA ALVES DA SILVA MOTA	11/12/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	APRENDIZADO DOM JOSE GASPAR
655	MARIA FLOR DE OLIVEIRA	09/08/2023	BERCARIO 1	TARDE	DESISTENTE
656	MARIA GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA	04/11/2021	GRUPO 2	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
657	MARIA GABRIELA SOBRINHO SILVA	28/12/2020	GRUPO 3	TARDE	APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB
658	MARIA HELENA CAMARGO DA SILVA	01/03/2021	GRUPO 3	TARDE	DESISTENTE
659	MARIA HELENA DE ASSIS	08/10/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
660	MARIA HELENA LIMA SILVA	20/04/2020	GRUPO 3	MANHA	MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB
661	MARIA HELENA VIANA PRUDENCIO MARCONDES	21/05/2023	BERCARIO 1	TARDE	ALPHA KIDS
662	MARIA HELOISA MARTINS LIMA	04/07/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	GALEAO COUTINHO LAR
663	MARIA JULIA ALVES DE SOUZA	11/07/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
664	MARIA JULIA DE JESUS ANIBAL CANTANHEDE	21/04/2023	BERCARIO 1	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
665	MARIA JULIA GALVAO	12/07/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	PEQUENO APRENDIZ
666	MARIA JULIA GOMES DA SILVA	01/01/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
667	MARIA JULIA PAREDES DE OLIVEIRA	19/02/2022	GRUPO 2	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
668	MARIA LAUANI DA SILVA FERNANDES	19/11/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	APRENDIZADO DOM JOSE GASPAR
669	MARIA LIS LOPES DE SOUSA	15/03/2023	GRUPO 1	TARDE	CAMINHO DO SABER II
670	MARIA LIZ CADETE DE OLIVEIRA	13/01/2023	GRUPO 1	TARDE	LAPIS NA MAO
671	MARIA LIZ MARQUES ANDRADE	26/07/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
672	MARIA LUIZA CIRINO DOS SANTOS	01/12/2023	BERCARIO 1	MANHA	ALPHA KIDS
673	MARIA LUIZA FAGANELO DE BARROS	07/10/2022	GRUPO 1	MANHA	CAMINHO DO SABER II
674	MARIA LUIZA MARCOLINO E SILVA	17/02/2022	GRUPO 2	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
675	MARIA LUIZA MONTEIRO MOLAO	03/04/2023	BERCARIO 1	TARDE	GIORDANO BRUNO
676	MARIA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS	27/02/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
677	MARIA LYZ NUNES DE ALMEIDA	07/07/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
678	MARIA RAQUEL SANTOS LOTURCO	26/03/2022	GRUPO 2	MANHA	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
679	MARIA VALENTINA JURKOVICH	17/04/2021	GRUPO 2	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
680	MARIA VICTORIA GOMES RODRIGUES DE JESUS	20/01/2021	GRUPO 3	TARDE	RAMIRO ARAUJO FILHO DR EMEB
681	MARIA VITORIA ALVES DE SOUZA	23/04/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	WILMA NALIN FAVARO EMEB
682	MARIAH BAZAN FERREIRA E SILVA	09/11/2022	GRUPO 1	TARDE	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
683	MARIAH DE ALMEIDA CUNHA	18/01/2024	BERCARIO 1	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
684	MARIAH PALAGI LIMA	29/06/2023	BERCARIO 1	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
685	MARIANA DOS SANTOS DELMONDES	25/01/2021	GRUPO 3	TARDE	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
686	MARILIA TOROLHO BOGO	18/02/2023	GRUPO 1	MANHA	BRASILEIRINHOS II
687	MARINA SCAVONE LOPES DE MOURA	15/12/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
688	MATEUS KAUE TAFARELLO	15/08/2022	GRUPO 1	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
689	MATEUS MATOS BATISTA	24/02/2021	GRUPO 3	MANHA	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
690	MATHEUS ARAUJO RAITER	01/01/2023	GRUPO 1	TARDE	INOVAR
691	MATHEUS DE CARVALHO LIMA	17/02/2021	GRUPO 3	MANHA	CALEIDOSCOPIO
692	MATHEUS ESTEVES DE OLIVEIRA	17/05/2023	BERCARIO 1	TARDE	ALPHA KIDS
693	MATHEUS JOAO CONTE	05/07/2023	BERCARIO 1	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
694	MATHEUS LUCCA DA COSTA SILVA HAHNE	22/03/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
695	MATHEUS RIBEIRO LAVIGNATTI	04/10/2022	GRUPO 1	MANHA	BRASILEIRINHOS II
696	MATHEUS TORRES LESTINGI	23/10/2023	BERCARIO 1	TARDE	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
697	MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS	03/03/2022	GRUPO 2	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
698	MATTEO MOLOGNONI ROSA CANDIDO	28/01/2024	BERCARIO 1	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
699	MATTEO NASCIMENTO SILVA	26/04/2023	BERCARIO 1	MANHA	JUJUKINHA III
700	MAURICIO PASQUINI DE ASSIS	01/12/2022	GRUPO 1	TARDE	COLEGIO EVOLUCAO
701	MAVIE VITORINO ROQUE	16/05/2023	BERCARIO 1	TARDE	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
702	MAX GUARATINI SAID	11/06/2023	BERCARIO 1	MANHA	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
703	MAYA ALICE VASCONCELOS	11/02/2022	GRUPO 2	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
704	MAYA ANHOLON AMANCIO	31/08/2022	GRUPO 1	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
705	MAYA ANTOCHIO LUCAS	04/08/2021	GRUPO 2	MANHA	DESISTENTE
706	MAYA HELOA GOMES DA SILVA	03/10/2022	GRUPO 1	TARDE	TUTTI BAMBINI
707	MAYA LIZ FAGANELO	02/06/2022	GRUPO 1	TARDE	CAMINHO DO SABER II
708	MAYA LORENA PIRES DE ALMEIDA	09/10/2023	BERCARIO 1	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
709	MAYA MACEDO DOS SANTOS	05/04/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB
710	MAYA NUNES	03/05/2023	BERCARIO 1	TARDE	SEMENTINHAS DO SABER
711	MAYA NUNES FROESE	19/07/2022	GRUPO 1	MANHA	JUJUKINHA III
712	MAYA SOFIA SANTOS SILVA	05/05/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	WILMA NALIN FAVARO EMEB
713	MAYAH ANDRADE RODRIGUES	30/12/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI

714	MAYTE BARBOSA GUIMARAES DOS SANTOS	28/03/2022	GRUPO 2	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
715	MAYTE DOS SANTOS TAMEIRAO	14/08/2021	GRUPO 2	MANHA	DESISTENTE
716	MELINA LIMA CORREIA	26/07/2022	GRUPO 1	TARDE	ESPACO CRIANCA I
717	MELISSA RODRIGUES CAMARGO	02/02/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB
718	MELLANIE LAURA VARINI PROCOPIO FELIPE	14/01/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
719	MICAIAS LORENTI GONCALVES	17/01/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA EMEB
720	MIGUEL AQUILLIS SALDANHA DE OLIVEIRA BATISTA	21/08/2020	GRUPO 3	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
721	MIGUEL ARCANJO VICTORINO	19/07/2023	BERCARIO 1	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
722	MIGUEL AUGUSTO FERREIRA MORAIS	27/03/2021	GRUPO 3	TARDE	CALEIDOSCOPIO
723	MIGUEL BARBOSA DE SOUZA	21/12/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
724	MIGUEL DA SILVA SILVEIRA	19/07/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
725	MIGUEL DA SILVA VALERIO	10/07/2021	GRUPO 2	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
726	MIGUEL DE PAULA CARLOS	01/03/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
727	MIGUEL DO ESPIRITO SANTO SALCEDO	03/12/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
728	MIGUEL DOS SANTOS DE SOUZA	10/02/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
729	MIGUEL FREITAS SOARES	23/12/2023	BERCARIO 1	TARDE	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
730	MIGUEL FURTADO DELFINO	29/06/2023	BERCARIO 1	TARDE	DESISTENTE
731	MIGUEL GOMES RODRIGUES	15/05/2021	GRUPO 2	TARDE	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
732	MIGUEL HENRIQUE CAMPOS DA SILVA	24/01/2022	GRUPO 2	MANHA	GIORDANO BRUNO
733	MIGUEL HENRIQUE DE GODOY	16/09/2021	GRUPO 2	TARDE	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
734	MIGUEL HENRIQUE DOS SANTOS GOES	12/02/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	COLEGIO SAO VICENTE DE PAULO
735	MIGUEL HENRIQUE FARIAS DE LIMA	15/12/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
736	MIGUEL MARTINS SOUZA SANTOS	10/01/2024	BERCARIO 1	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
737	MIGUEL NEVES DE SOUZA	30/06/2023	BERCARIO 1	TARDE	ALPHA KIDS
738	MIGUEL PADRECA OKAMATSU	09/03/2022	GRUPO 2	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
739	MIGUEL PESSOA MOURA	29/11/2022	GRUPO 1	TARDE	ALPHA KIDS
740	MIGUEL PIRES DE SOUZA	28/04/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
741	MIGUEL SANTOS CIRQUEIRA	07/01/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
742	MIGUEL SILVA FERREIRA	21/04/2021	GRUPO 2	MANHA	BRASILEIRINHOS II
743	MIGUEL STEFANO DOMINGOS	16/08/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	SABER KIDS
744	MIGUEL STRUTZ SCABUZZI	14/11/2020	GRUPO 3	MANHA	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
745	MIKAEL VINICIUS MARTINS DE OLIVEIRA	20/12/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB
746	MIKAELLY RODRIGUES TARGINO	01/08/2023	BERCARIO 1	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
747	MIRELLA DOS SANTOS DELMONDES	25/01/2021	GRUPO 3	TARDE	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
748	MIRELLA KIARA DE OLIVEIRA ALCANTARA	03/06/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	BALAO MAGICO
749	MIRELLA OLIVEIRA DA SILVA	15/07/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
750	MIRELLA ROGATTO FERRAZ	23/11/2021	GRUPO 2	MANHA	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
751	MIRELLA TEIXEIRA OLIVEIRA	25/03/2023	GRUPO 1	TARDE	CALEIDOSCOPIO
752	MIRELLA VICTORIA SANTOS CARNEIRO	19/04/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
753	MOISES DAVI TINTINO VASCONCELOS	16/05/2022	GRUPO 1	MANHA	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
754	MURILO BRAGHIN NUNES	18/09/2021	GRUPO 2	MANHA	DESISTENTE
755	MURILO CAPOBIANCO	12/03/2021	GRUPO 3	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
756	MURILO DE MEDEIROS LEONARDI	01/08/2022	GRUPO 1	MANHA	PICOLE
757	MURILO FERNANDES OLIVEIRA	21/01/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
758	MURILO GABRIEL SILVA BALERO	29/03/2021	GRUPO 3	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
759	MURILO RIBEIRO FERREIRA	06/06/2020	GRUPO 3	MANHA	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
760	NAHAMA DANDARA JOSEPH	11/09/2021	GRUPO 2	MANHA	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
761	NATALIE SOARES MONTEIRO	12/05/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	JUJUKINHA II
762	NATHAN GOMES ARAUJO	17/01/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	ANALIA FRANCO LAR
763	NATHAN ZULATTO DO AMARAL	05/03/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	PEQUENO APRENDIZ
764	NAYARA ESTHER DOS SANTOS	20/05/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	GIORDANO BRUNO
765	NIARA MARINHO SCHLOTAG	26/03/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB
766	NICOLAS BUARQUE DE SOUZA LOPES	23/11/2022	GRUPO 1	TARDE	ESPACO FELIZ
767	NICOLAS DAVI CORREIA GOMES	20/03/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	GALEAO COUTINHO LAR
768	NICOLAS DE SOUZA LIMA	09/01/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	FADAS E MAGOS II
769	NICOLAS GABRIEL SILVA MOURA	26/01/2022	GRUPO 2	MANHA	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
770	NICOLAS SAMUEL MARQUES PIRES	13/10/2022	GRUPO 1	MANHA	CURUMIM
771	NICOLAS SANTIAGO MARTINS	04/03/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA EMEB
772	NICOLLY DE PAULA SANTOS	22/06/2022	GRUPO 1	TARDE	JUJUKINHA III
773	NOAH CORREA COLONHEZI	17/12/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
774	NOAH CRISTIANO MARTINS RODRIGUES	14/03/2021	GRUPO 3	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
775	NOAH DE OLIVEIRA CORDEIRO	27/01/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
776	NOAH DE OLIVEIRA VALLI	16/08/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
777	NOAH GABRIEL DA SILVA LACERDA	26/03/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	WILSON DE OLIVEIRA LAR
778	NOAH GABRIEL RIBEIRO VIEIRA	02/07/2021	GRUPO 2	TARDE	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB

EDUCAÇÃO

779	NOAH GABRIEL SANTOS RODRIGUES	08/09/2023	BERCARIO 1	TARDE	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
780	NOAH HENRIQUE DE OLIVEIRA MARTINS	20/05/2022	GRUPO 1	TARDE	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
781	NOAH SAMPAIO TIMOTEO DA SILVA	13/04/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB
782	OCTAVIO DE MORAES ZANQUETA	20/07/2022	GRUPO 1	MANHA	DESISTENTE
783	ODARA AYANNA BARBOSA MANGUEIRA	20/10/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	WILSON DE OLIVEIRA LAR
784	OLIVER KALEL SANTOS DA ROCHA	09/02/2021	GRUPO 3	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
785	OTAVIO DE SOUZA GODOY	20/10/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	APRENDIZADO DOM JOSE GASPAR
786	PAOLLA BERNARDI PIMENTEL	20/04/2022	GRUPO 1	MANHA	ESPACO CRIANCA I
787	PATRICIA BERNARDI PIMENTEL	20/04/2022	GRUPO 1	MANHA	ESPACO CRIANCA I
788	PEDRO DE OLIVEIRA BELEZI LICINIO	11/09/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	JUJUKINHA II
789	PEDRO DELLA TORRE	27/07/2022	GRUPO 1	TARDE	GIORDANO BRUNO
790	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MORAIS	12/04/2021	GRUPO 2	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
791	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA SANTOS	31/12/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
792	PEDRO HENRIQUE GONCALVES SOUSA	13/08/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB
793	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES E SILVA	19/01/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	CRESCER E APRENDER
794	PEDRO LEITE DOS SANTOS	11/08/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
795	PEDRO MIGUEL COUTINHO PASSOS NOTOROBERTO DO AMARAL	17/09/2021	GRUPO 2	MANHA	DESISTENTE
796	PEDRO OTAVIO DE SOUZA	14/08/2023	BERCARIO 1	MANHA	DESISTENTE
797	PEDRO OTAVIO DE SOUZA	14/08/2023	BERCARIO	MANHA	DESISTENTE
798	PEDRO RICARDO DE BIAGI	29/12/2022	GRUPO 1	TARDE	LAPIS NA MAO
799	PEDRO ROBERTO MORAIS DA SILVA	08/02/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
800	PEDRO ROCHA BARBOSA	18/01/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
801	PEDRO RODRIGUES DA SILVA	10/11/2022	GRUPO 1	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
802	PEDRO SALOMAO RADUAN MIGUEL	26/08/2021	GRUPO 2	TARDE	TUTTI BAMBINI
803	PEDRO YURI ALEXANDRE DE SOUZA	31/05/2023	BERCARIO 1	MANHA	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
804	PEROLA CRISTINA ESTIVANELI DO NASCIMENTO	22/02/2022	GRUPO 2	MANHA	DESISTENTE
805	PIERRY LUKA ANDRADE SANTOS	03/08/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
806	PIETRO BERNARDES ANDERSEN	24/05/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	GALEAO COUTINHO LAR
807	PIETRO EDUARDO SOUZA OLIVEIRA	02/06/2020	GRUPO 3	TARDE	DESISTENTE
808	PIETRO GABRIEL DO PRADO SOUSA SANTOS	24/05/2021	GRUPO 2	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
809	PIETRO GAEL SANTOS DE OLIVEIRA	24/05/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
810	PIETRO GONCALVES DA ROCHA	23/08/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
811	PIETRO RODRIGUES	08/09/2020	GRUPO 3	MANHA	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
812	PIETRO VALENTIN BRITO NOBRE	08/03/2022	GRUPO 2	MANHA	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB
813	RADASSA FELIX DE OLIVEIRA	13/11/2021	GRUPO 2	MANHA	PICOLE
814	RAEL JUNIO DE JESUS RAMOS	31/08/2020	GRUPO 3	TARDE	DINA ROSETE ZANDONA CUNNINGHAN PROFA EMEB
815	RAEL MACEDO DOS SANTOS	05/04/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB
816	RAFAEL FORTAREL MOREIRA	19/11/2020	GRUPO 3	MANHA	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
817	RAFAEL HENRIQUE MOTA RIBEIRO	13/07/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
818	RAFAEL NERY SILVA	19/09/2023	BERCARIO 1	TARDE	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
819	RAFAEL ORNELAS COMUNALI	20/12/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
820	RAFAEL PRUDENTE DA CUNHA	17/03/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	FADAS E MAGOS II
821	RAFAEL RAMOS ROCHA	09/01/2023	GRUPO 1	TARDE	TUTTI BAMBINI
822	RAFAEL RIBEIRO VICIOLI	31/01/2023	GRUPO 1	TARDE	TUTTI BAMBINI
823	RAONI MORENO DE ALMEIDA BONATO	21/10/2022	GRUPO 1	TARDE	CAMINHO DO SABER II
824	RAVENNA ALVES BORGES SAVIAM	13/04/2023	BERCARIO 1	MANHA	MEU PRIMEIRO PASSO
825	RAVI ARAGAO MACEDO	10/09/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	FADAS E MAGOS II
826	RAVI DA CONCEICAO SOARES	24/01/2024	BERCARIO 1	INTEGRAL	GIORDANO BRUNO
827	RAVI EMIDIO DE LIMA	07/04/2023	BERCARIO 1	TARDE	DESISTENTE
828	RAVI FERNANDO REZENDE DE OLIVEIRA	06/11/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
829	RAVI GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	06/11/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB
830	RAVI HENRIQUE DOMINGOS SABINO	16/11/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
831	RAVI LOPES GRELLA	30/11/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	SABER KIDS
832	RAVI LUCA DOS SANTOS	12/02/2023	GRUPO 1	TARDE	DESISTENTE
833	RAVI LUCCA PEREIRA DOS REIS	05/03/2023	GRUPO 1	TARDE	TUTTI BAMBINI
834	RAVI RYAN DOS SANTOS CHAGAS	25/02/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	GALEAO COUTINHO LAR
835	RAVY FELIPE MACIEL DOS SANTOS	27/09/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU II
836	RAZIEL YOPE DURBANO	06/02/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	CRESCER E APRENDER
837	REBECA BARIS FONSECA	18/08/2020	GRUPO 3	TARDE	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
838	REBECA GABRIELE MENDES BRAZ	22/09/2020	GRUPO 3	MANHA	MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB
839	REBECA MARTINS DE SOUZA	20/12/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
840	REBECA TOMBOLY LIRA	23/03/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
841	REBECCA ALICE DE OLIVEIRA SENA	07/12/2021	GRUPO 2	TARDE	PEQUENO APRENDIZ
842	RHAVI TORLAI CYPRIANO	29/03/2022	GRUPO 2	MANHA	DESISTENTE
843	RICARDO DANIEL ARANTES SOUZA DA SILVA	24/10/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE

EDUCAÇÃO

844	RICHARD GABRIEL SILVA DE PAULA	16/12/2022	GRUPO 1	TARDE	CRIATIVIDADE
845	RICHARD SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	14/02/2022	GRUPO 2	MANHA	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
846	RYAN ALMEIDA SILVA	14/02/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
847	RYAN CRISTIAN MARQUES VARELA	09/09/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB
848	RYAN MIGUEL DO PRADO	12/11/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB
849	SAFYRA SOUZA SANTOS XAVIER	11/12/2021	GRUPO 2	MANHA	DESISTENTE
850	SAIMON QUIRINO MARQUES	05/02/2022	GRUPO 2	MANHA	DESISTENTE
851	SALATIEL RODRIGUES BARROS	07/04/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
852	SAMIRA PEREIRA FRANCO	11/05/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	MAE MEIMEI
853	SAMUEL ARANA SENA	12/04/2022	GRUPO 1	MANHA	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB
854	SAMUEL ARAUJO SILVA	31/10/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
855	SAMUEL BARROS SILVA	29/05/2021	GRUPO 2	TARDE	ALPHA KIDS
856	SAMUEL DANTAS SILVA	07/04/2022	GRUPO 1	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
857	SAMUEL GENEROSO	15/03/2021	GRUPO 3	MANHA	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
858	SARA MENDONCA RODRIGUES	26/03/2022	GRUPO 2	MANHA	CASINHA KIDS - UNIDADE SANTA GEOVANA
859	SARAH DE BRITO LOUIS	14/07/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB
860	SARAH HADASSA VELGARA DE BARROS	14/04/2020	GRUPO 3	MANHA	JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB
861	SARAH HENRIQUE GOMES	23/02/2022	GRUPO 2	MANHA	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB
862	SARAH RAFAELLA MACHADO FERREIRA	10/08/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
863	SARAH SANTOS DE SOUZA	16/11/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
864	SCARLET MENDES DE CAMPOS	22/09/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
865	SEBASTIAN ALEJANDRO MAURERA FRISNEDA	14/07/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB
866	SERENA FONTE BASSO QUEIROZ	11/03/2023	GRUPO 1	TARDE	CALEIDOSCOPIO
867	SOFIA DOS SANTOS MOREIRA	20/11/2020	GRUPO 3	TARDE	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
868	SOFIA VITORIA SANTOS PETTINATI	18/06/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
869	SOLOMON FEITOSA FERNANDES	29/01/2021	GRUPO 3	TARDE	RAMIRO ARAUJO FILHO DR EMEB
870	SOPHIA BEATRIZ ROSA FERMINO DA SILVA	04/01/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB
871	SOPHIA GABRIELE DE SOUZA	16/07/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	WILMA NALIN FAVARO EMEB
872	SOPHIA LOPES DOS SANTOS	04/08/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	WILMA NALIN FAVARO EMEB
873	SOPHIA PIETRA LIMA DOS SANTOS	07/10/2020	GRUPO 3	MANHA	MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB
874	SOPHIE PEREIRA VENTURA	25/07/2022	GRUPO 1	MANHA	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
875	STHEFANY RODRIGUES PEREIRA	16/05/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB
876	TEODORO VIEIRA DOS SANTOS	09/05/2023	BERCARIO 1	MANHA	DESISTENTE
877	THAINA LUARA OMISOLO	04/02/2021	GRUPO 3	MANHA	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
878	THALES DE ALMEIDA AZZONI	29/08/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
879	THALES NERES DOS SANTOS	12/04/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB
880	THAYLLA CAROLINE GARCIA DOMINGUES	25/05/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	GIORDANO BRUNO
881	THEO CRISTIAN BARBOSA UMBELINO	12/10/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
882	THEO DOS SANTOS PINHEIRO DE MELO	09/01/2022	GRUPO 2	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
883	THEO FAVERO GOIS	16/11/2022	GRUPO 1	INTEGRAL	BRASILEIRINHOS
884	THEO FERREIRA LIMA	24/06/2020	GRUPO 3	TARDE	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
885	THEO GANEO	18/03/2023	GRUPO 1	TARDE	TUTTI BAMBINI
886	THEO ICARO DA SILVA LIMA	12/02/2023	GRUPO 1	TARDE	AMANHECER
887	THEO OLIVEIRA	29/10/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB
888	THEO OLIVEIRA DOS SANTOS	22/10/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
889	THEO RAVI RODRIGUES MORAES	14/08/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
890	THEO RIBEIRO RAMALHO	27/03/2022	GRUPO 2	TARDE	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB
891	THEYLOR GABRIEL FERNANDES DA SILVA	08/10/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
892	THIAGO DANIEL AMARO FERNANDES	21/05/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	LUCIRIO VALLI EMEB
893	THIAGO SANCHEZ LEITE	18/06/2021	GRUPO 2	MANHA	DESISTENTE
894	THIAGO SAVINO SCHWETER	03/02/2022	GRUPO 2	TARDE	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB
895	THIERRY ALVES	27/11/2020	GRUPO 3	TARDE	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
896	THOMAS AUGUSTO DA SILVA CANDIDO	25/03/2023	GRUPO 1	TARDE	LAPIS NA MAO
897	THOMAS DE OLIVEIRA HONORIO CARVALHO	19/10/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB
898	THOMAS JAHNEL DE OLIVEIRA	28/04/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
899	THOMAS MESSIAS FRANJOTTI	07/02/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB
900	TOMAS ORSI IENNE	24/06/2021	GRUPO 2	TARDE	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB
901	URICK MIGUEL LINS GONCALVES	02/06/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	DESISTENTE
902	VALENTHINA DA SILVA DIAS	24/07/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB
903	VALENTIM FARIAS DOS SANTOS	14/10/2021	GRUPO 2	MANHA	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB
904	VALENTIM SANCHES DE ALMEIDA	18/10/2023	BERCARIO 1	MANHA	SEMENTINHAS DO SABER
905	VALENTIN PRUDENTE DA CUNHA	05/03/2023	GRUPO 1	INTEGRAL	FADAS E MAGOS II
906	VALENTINA CARVALHO MAFRA	01/05/2022	GRUPO 1	MANHA	ALPHA KIDS
907	VALENTINA DA SILVA LIMA	16/12/2020	GRUPO 3	TARDE	CALEIDOSCOPIO
908	VALENTINA DUARTE FRANCA	19/05/2023	BERCARIO 1	TARDE	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB

909	VALENTINA FERRARI OLIVEIRA	12/04/2022	GRUPO 1	MANHA	ARTISTAS E ARTEIROS
910	VALENTINA GOMES DE ABREU	11/05/2020	GRUPO 3	TARDE	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB
911	VALENTINA HONORATO BETAMELO	25/05/2021	GRUPO 2	MANHA	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB
912	VALENTINA PEREIRA SENA DA SILVA	11/12/2020	GRUPO 3	INTEGRAL	DESISTENTE
913	VALENTINA SILVA MARIANO	23/11/2020	GRUPO 3	MANHA	DESISTENTE
914	VICENTE GONCALVES GOMES	08/03/2023	GRUPO 1	TARDE	PICOLE
915	VICENTE MARTINS DE LIMA	19/09/2023	BERCARIO 1	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
916	VICTORIA SMARRINI GAMA KIS	16/06/2021	GRUPO 2	TARDE	DESISTENTE
917	VINICIUS GIROTTO PESSOLANO SOUZA	19/12/2020	GRUPO 3	TARDE	DESISTENTE
918	VINICIUS LIMA CORREIA	26/07/2022	GRUPO 1	TARDE	ESPACO CRIANCA I
919	VINICIUS PEDRASSOLLI DEPIERI	02/02/2023	GRUPO 1	TARDE	CRIATIVIDADE
920	VINNICIUS DE CARVALHO	25/12/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MAE MEIMEI
921	VIOLETA ESTHER DE MORAES	05/07/2022	GRUPO 1	MANHA	GIORDANO BRUNO
922	VITOR LUIZ SILVA CAMPOS	16/01/2021	GRUPO 3	TARDE	LAPIS NA MAO
923	VITORIA VALENTINA OLIVEIRA DE JESUS SILVA	06/09/2020	GRUPO 3	MANHA	DESISTENTE
924	WAGNER ANDRE DONATO DOS SANTOS	21/07/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	WILMA NALIN FAVARO EMEB
925	WALLAS VINICIUS RIOS DUTRA	30/03/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB
926	WELLINGTON FERREIRA DA SILVA	21/02/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	HELENA GALIMBERTI EMEB
927	WEVERSON FIRMINO DA SILVA	27/07/2021	GRUPO 2	TARDE	CASINHA KIDS - UNIDADE SANTA GEOVANA
928	WILLIAM GAEL SANTOS LIMA	28/08/2022	GRUPO 1	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
929	WILLIAM PHILIP VIEIRA HIROSE	03/02/2022	GRUPO 2	MANHA	DESISTENTE
930	YAN QUINTINO FONSECA	08/08/2021	GRUPO 2	MANHA	PATRICIA PIRES PROFA EMEB
931	YASMIN VITORIA CAMPOS	23/06/2021	GRUPO 2	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
932	YURI GABRIEL DE OLIVEIRA	23/12/2020	GRUPO 3	TARDE	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB
933	YURI ISAO MURATA	07/08/2021	GRUPO 2	INTEGRAL	APRENDIZADO DOM JOSE GASPAR
934	YURI OLIVEIRA FREITAS	28/08/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EMEB
935	YURI RAVI BALDIBIA DIAS	17/10/2021	GRUPO 2	MANHA	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB
936	ZAYA BARBOSA SANTANA	25/02/2022	GRUPO 2	INTEGRAL	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB
937	ZENDAYA PAULINO GUIMARAES	23/02/2022	GRUPO 2	TARDE	MEU PRIMEIRO PASSO
938	ZOE VALENTINA SANTOS DE OLIVEIRA	10/02/2021	GRUPO 3	TARDE	DESISTENTE
939	ZOE YUMI IITAKA ESCOBAR	20/03/2023	GRUPO 1	MANHA	PICOLE
940	ZURI MARIA FERNANDES DE SOUSA	25/05/2023	BERCARIO 1	INTEGRAL	PEDACINHO DO CEU II

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

Data: 26/06/2024
Hora: 17:24:41

ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE				
1	GUSTAVO PEDROSA SANTOS	05/01/2024	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 1 - Meio-período: TARDE				
1	NATHAN FERNANDES PAZ SANTOS	26/03/2023	ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE

ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB

GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	HELENA TOLEDO MARTINI DE SOUZA	13/12/2022	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
2	MURILO ANARUMA BUENO VERMIGLIO	30/05/2022	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
3	ISIS ALVES GARCIA DOS SANTOS	06/05/2022	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
4	BELLA DA COSTA SILVA	20/05/2022	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
5	OLIVIA VIANA HESPANHOL	17/01/2023	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 1 - Meio-período: TARDE				
1	IGOR SAVIO CALHEIROS GUTSCHOW FILHO	23/11/2022	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
2	PIETRO MIANA PALLERMO	02/12/2022	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
3	SERENA TRINQUINATO FIGUEIREDO	03/03/2023	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
4	MAVIE MAGNANI MARTINEZ	10/02/2023	ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE

AMORINHA KIDS

GRUPO 1 - Integral				
1	SAMUEL LUCIANO DA SILVA PESSOA	14/02/2023	AMORINHA KIDS	GRUPO 1 - Integral

ANALIA FRANCO LAR

GRUPO 1 - Integral				
1	ALYSSA SORRIGOTTI PARENTE	24/11/2022	ANALIA FRANCO LAR	GRUPO 1 - Integral
2	MARIA SOFIA FELICIANO DA SILVA	27/03/2023	ANALIA FRANCO LAR	GRUPO 1 - Integral
3	GUSTAVO PESSOTTO DE LIMA	11/12/2022	ANALIA FRANCO LAR	GRUPO 1 - Integral
4	ELENA PEQUENO VISNARDI	19/07/2022	ANALIA FRANCO LAR	GRUPO 1 - Integral
5	LORENZO GABRIEL RODRIGUES	02/09/2022	ANALIA FRANCO LAR	GRUPO 1 - Integral
6	DOMINIC VERISSIMO CAVALHERI	15/02/2023	ANALIA FRANCO LAR	GRUPO 1 - Integral
7	GIULIA BARBOZA KLEMAR	19/12/2022	ANALIA FRANCO LAR	GRUPO 1 - Integral
8	AUGUSTO NIERO ROSA	19/07/2022	ANALIA FRANCO LAR	GRUPO 1 - Integral
9	LEONARDO SOUZA SENRA	10/03/2023	ANALIA FRANCO LAR	GRUPO 1 - Integral

ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB

BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	CECILIA HELENA LIMA DA SILVA	02/01/2024	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
2	LEICHA LAURENT	07/09/2023	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
3	MARIA ELISE MENDONCA DA SILVA	31/01/2024	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 1 - Integral				
1	MIGUEL ROSSI SOLER	14/06/2022	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral
2	ISABELLA VITORIA DOS SANTOS SOUZA	18/10/2022	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	YURI MIGUEL CARNEIRO	19/08/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
2	LUIZA TOMAZ MAZUCATO	03/04/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
3	BENJAMIN LORENZO ARAUJO	21/04/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
4	DIOGO HENRIQUE PIOVEZAN	29/01/2022	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
5	IAGO FERREIRA RIBEIRO JUNIOR	19/11/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
6	LEONARDO OLIVEIRA DE MORAIS	28/10/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
7	LAURA MARIA BRANDAO LOPES	28/12/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
8	GAEL RODRIGUES SOUZA TEIXEIRA	14/01/2022	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral
9	ANA KEYLA RODRIGUES DA SILVA	16/05/2021	ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB	GRUPO 2 - Integral

ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	ELISA REBECA DA SILVA NERIS	10/08/2023	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	BERCARIO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

Data: 26/06/2024
Hora: 17:24:41

ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA EMEB

2	EDUARDO GALDINO CRUZ	27/09/2023	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	BERCARIO 1 - Integral
3	RAVENA GALDINO CRUZ	27/09/2023	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	BERCARIO 1 - Integral
4	ANTHONY MIGUEL CARDOSO DOS SANTOS	30/09/2023	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	BERCARIO 1 - Integral
5	AYSHA JASMIM DOS SANTOS GOMEZ	17/08/2023	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	BERCARIO 1 - Integral
6	AMORA NOBRE DE MORAES	15/05/2023	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	BERCARIO 1 - Integral
7	RIKELMY ACHLYS DA SILVA LIMA	08/10/2023	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	ALICE PERES	03/06/2022	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	GRUPO 1 - Integral
2	BRUNNO HENRIQUE SILVA SALES	16/08/2022	ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA E	GRUPO 1 - Integral

ARTISTAS E ARTEIROS

BERCARIO 1 - Integral				
1	OLIVER MARQUES DOS SANTOS	16/04/2023	ARTISTAS E ARTEIROS	BERCARIO 1 - Integral
2	GABRIEL GARCIA MASSUCATO	25/04/2023	ARTISTAS E ARTEIROS	BERCARIO 1 - Integral
3	LAURA UNGER DA SILVA	27/05/2023	ARTISTAS E ARTEIROS	BERCARIO 1 - Integral
4	GIANLUCCA APARECIDO IANACONI DI DARIO APPELLA	09/05/2023	ARTISTAS E ARTEIROS	BERCARIO 1 - Integral
5	MARIA LIZ FAGUNDES DE SANTANA	07/05/2023	ARTISTAS E ARTEIROS	BERCARIO 1 - Integral
6	THEO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	10/04/2023	ARTISTAS E ARTEIROS	BERCARIO 1 - Integral
7	ISABELLA DOS ANJOS CUNHA	20/06/2023	ARTISTAS E ARTEIROS	BERCARIO 1 - Integral
8	DAVI LUCCA SANTANA SANTOS BORGES	05/11/2023	ARTISTAS E ARTEIROS	BERCARIO 1 - Integral
9	ALLANA MORAIS DOS SANTOS	10/11/2023	ARTISTAS E ARTEIROS	BERCARIO 1 - Integral
10	GAEL HENRIQUE CUSINATO SILVA	04/02/2024	ARTISTAS E ARTEIROS	BERCARIO 1 - Integral
11	JOAO PEDRO CARRENA LUCIANO	03/08/2023	ARTISTAS E ARTEIROS	BERCARIO 1 - Integral
12	BRENDA ZAMBANINI CUNHA	09/08/2023	ARTISTAS E ARTEIROS	BERCARIO 1 - Integral
13	PEDRO ARAUJO HOLANDA	22/04/2023	ARTISTAS E ARTEIROS	BERCARIO 1 - Integral
14	HEITOR SOUSA ALFANO ARANHA	28/03/2024	ARTISTAS E ARTEIROS	BERCARIO 1 - Integral
15	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	23/05/2023	ARTISTAS E ARTEIROS	BERCARIO 1 - Integral
16	MIGUEL PEREIRA DE FARIAS	24/11/2023	ARTISTAS E ARTEIROS	BERCARIO 1 - Integral
17	MIGUEL MARTINS GOMES	20/04/2024	ARTISTAS E ARTEIROS	BERCARIO 1 - Integral
18	HEITOR ARAUJO ALTEZANI	14/08/2023	ARTISTAS E ARTEIROS	BERCARIO 1 - Integral
19	ANTHONY GABRIEL SANTOS ASSUNCAO	06/06/2023	ARTISTAS E ARTEIROS	BERCARIO 1 - Integral
20	HELENA MARTINS DE FREITAS FERNANDES	10/09/2023	ARTISTAS E ARTEIROS	BERCARIO 1 - Integral
21	NATHAN SANTANA DUBINIAK MARCELINO	19/11/2023	ARTISTAS E ARTEIROS	BERCARIO 1 - Integral
BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	RAVI LEONARDO SILVA SANTOS	21/04/2023	ARTISTAS E ARTEIROS	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 1 - Integral				
1	HELENA ENDO MODESTO LIMA	05/09/2022	ARTISTAS E ARTEIROS	GRUPO 1 - Integral
2	BENJAMIN SANTOS GASPARI	02/11/2022	ARTISTAS E ARTEIROS	GRUPO 1 - Integral
3	LUCCA CAVALCANTI MARQUES	11/12/2022	ARTISTAS E ARTEIROS	GRUPO 1 - Integral
4	ANNY HELOISA ALVES BENEZATTO	18/02/2023	ARTISTAS E ARTEIROS	GRUPO 1 - Integral
5	AGATHA DUARTE FRANCO	06/12/2022	ARTISTAS E ARTEIROS	GRUPO 1 - Integral
6	AGATHA DUARTE ALCANTARA	14/09/2022	ARTISTAS E ARTEIROS	GRUPO 1 - Integral
7	HELENA LUVISARI MOSCONI	19/06/2022	ARTISTAS E ARTEIROS	GRUPO 1 - Integral
8	CECILIA ARAUJO OLIVEIRA	05/11/2022	ARTISTAS E ARTEIROS	GRUPO 1 - Integral
9	CAUA MELO MARQUES	20/07/2022	ARTISTAS E ARTEIROS	GRUPO 1 - Integral
10	LIZ MATIUCCI	20/04/2022	ARTISTAS E ARTEIROS	GRUPO 1 - Integral
11	ALICE CABRAL DE ARAUJO	01/02/2023	ARTISTAS E ARTEIROS	GRUPO 1 - Integral
12	HELENA SANTANA DE OLIVEIRA	31/01/2023	ARTISTAS E ARTEIROS	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	VITORIA GABRIELLY FERNANDES DE OLIVEIRA	24/05/2021	ARTISTAS E ARTEIROS	GRUPO 2 - Integral
2	THALES VIEIRA	07/12/2021	ARTISTAS E ARTEIROS	GRUPO 2 - Integral
3	ARTHUR POCO COMINO	27/08/2021	ARTISTAS E ARTEIROS	GRUPO 2 - Integral
4	VALENTINA GONCALVES CLEMENTINO	21/08/2021	ARTISTAS E ARTEIROS	GRUPO 2 - Integral
5	MELISSA JOINER PINTO DE SOUZA	24/03/2022	ARTISTAS E ARTEIROS	GRUPO 2 - Integral
6	SAMUEL BRUNO CHANCHENCOW ROMERA	19/01/2022	ARTISTAS E ARTEIROS	GRUPO 2 - Integral

ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB

GRUPO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

AC - Controle Acadêmico

Data: 26/06/2024

Hora: 17:24:41

Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB

1	THEO SAMPAIO DOS SANTOS	22/06/2022	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB	GRUPO 1 - Integral
2	LUCCA LOVATO SASSARRAO	22/06/2022	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB	GRUPO 1 - Integral
3	DANIEL NUNES BONILLO	10/07/2022	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB	GRUPO 1 - Integral
4	SEBASTIAN VILAS BOAS SANTOS	29/11/2022	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB	GRUPO 1 - Integral
5	JOHN MIGUEL DE SOUZA	01/03/2023	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB	GRUPO 1 - Integral
6	DAVI JOSE DOS SANTOS	08/03/2023	ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI EMEB	GRUPO 1 - Integral

ATIVA

BERCARIO 1 - Integral				
1	FELIPE FERNANDES	29/08/2023	ATIVA	BERCARIO 1 - Integral
2	MARIA ISABEL FELIX LIMA	23/10/2023	ATIVA	BERCARIO 1 - Integral
3	BENJAMIN GIL PEREIRA	22/09/2023	ATIVA	BERCARIO 1 - Integral
4	ANTHONY BATISTA DO AMARAL	24/10/2023	ATIVA	BERCARIO 1 - Integral
5	DANTE COSTA FRANCO	10/07/2023	ATIVA	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	HENRIQUE MIGUEL BORELLI BOTELHO	22/11/2022	ATIVA	GRUPO 1 - Integral
2	MARIA VITORIA CRUZ BORGES	14/03/2023	ATIVA	GRUPO 1 - Integral
3	IAN LIMA GONCALVES	09/10/2022	ATIVA	GRUPO 1 - Integral
4	NATHAN POZAR DE SOUZA	21/07/2022	ATIVA	GRUPO 1 - Integral

BABY KIDS II

GRUPO 1 - Integral				
1	GIOVANNI DE POLI SANTANA	10/09/2022	BABY KIDS II	GRUPO 1 - Integral
2	MATHEUS DURAN DOS SANTOS	15/06/2022	BABY KIDS II	GRUPO 1 - Integral
3	STELLA DIAS GONCALVES	17/07/2022	BABY KIDS II	GRUPO 1 - Integral
4	ANA LARA SOUZA BRASIL	15/04/2022	BABY KIDS II	GRUPO 1 - Integral
5	BENICIO DA SILVA RODRIGUES	09/12/2022	BABY KIDS II	GRUPO 1 - Integral
6	BERNARDO LAZARO VENTURA	24/01/2023	BABY KIDS II	GRUPO 1 - Integral
7	MARIA JULIA LAZARO VENTURA	24/01/2023	BABY KIDS II	GRUPO 1 - Integral
8	YASMIM MARA ARAUJO DA SILVA	14/07/2022	BABY KIDS II	GRUPO 1 - Integral
9	BRYAN DOMINIC NICODEMO ALVES	11/03/2023	BABY KIDS II	GRUPO 1 - Integral
10	LUCAS HURTADO MILITAO	19/09/2022	BABY KIDS II	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	NICOLAS DA SILVA BEZERRA	06/04/2021	BABY KIDS II	GRUPO 2 - Integral
2	HARIEL LUCAS RODRIGUES DA CONCEICAO	31/03/2022	BABY KIDS II	GRUPO 2 - Integral

BRASILEIRINHOS

BERCARIO 1 - Integral				
1	LORENA MOREIRA DA SILVA	23/07/2023	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
2	MIGUEL FONSECA DA SILVA	18/08/2023	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
3	DAVI VALERIO LEAL	03/05/2023	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
4	BRAYAN MIGUEL VIEIRA ROCHA	27/09/2023	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
5	MALU MENDES DE SOUZA	26/07/2023	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
6	HEITOR LORENZO OLIVEIRA SOUSA	13/08/2023	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
7	ESTHER GABRIELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	03/10/2023	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
8	THEO CARDOSO	03/08/2023	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
9	HENRY INACIO DE LIMA	08/08/2023	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
10	MURILO OLIVEIRA SANTANA	02/02/2024	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
11	RIKI MESSIAS BENITES	03/08/2023	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
12	SAMUEL DE ABREU FONSECA	07/05/2023	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
13	MARIA CECILIA DE OLIVEIRA	06/07/2023	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
14	GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	06/12/2023	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
15	RAFAEL DE SOUZA MARRANHO	09/02/2024	BRASILEIRINHOS	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	BERNARDO FERNANDES PEREIRA	26/10/2022	BRASILEIRINHOS	GRUPO 1 - Integral
2	ANTONY RODRIGUES MELLO	25/01/2023	BRASILEIRINHOS	GRUPO 1 - Integral
3	GABRIELA CASSEMIRO BUENO	16/01/2023	BRASILEIRINHOS	GRUPO 1 - Integral
4	FERNANDA DOS SANTOS AGUIAR	07/12/2022	BRASILEIRINHOS	GRUPO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

Data: 26/06/2024
Hora: 17:24:41

BRASILEIRINHOS

5	DAVI LUCCA SOARES DA SILVA	11/01/2023	BRASILEIRINHOS	GRUPO 1 - Integral
6	NAYLLA ALICE COSTA MARCHINI	18/05/2022	BRASILEIRINHOS	GRUPO 1 - Integral
7	DAVI OLIVEIRA BATISTA	09/05/2022	BRASILEIRINHOS	GRUPO 1 - Integral
8	JULIANDERSON MARIANO LIMA	17/04/2022	BRASILEIRINHOS	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	MIGUEL ALMEIDA DE SOUZA	26/05/2021	BRASILEIRINHOS	GRUPO 2 - Integral
2	PEDRO HENRIQUE SILVA MOREIRA	27/05/2021	BRASILEIRINHOS	GRUPO 2 - Integral
3	MARIA ALICE GUIMARAES SILVA	30/12/2021	BRASILEIRINHOS	GRUPO 2 - Integral
4	MELLYSSA DA CRUZ LIMA DA CONCEICAO	08/02/2022	BRASILEIRINHOS	GRUPO 2 - Integral
5	GHAEL LIMA DOS SANTOS	16/05/2021	BRASILEIRINHOS	GRUPO 2 - Integral

BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	RAVI LUCAS SOUSA BRITO	15/08/2023	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
2	LUCCA ANTONIELLI	25/05/2023	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
3	MATTEO ANTONIELLI	25/05/2023	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	MARIA LUISA MIRANDA MATSUBARA	14/05/2022	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
2	TOMAS ZAGO HENGLES PACIELLO	31/03/2023	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
3	VALENTIM ARAUJO AIELLO	01/06/2022	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
4	MIGUEL CAVALCANTE BELLEZONI DE SOUZA	13/04/2022	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
5	ALICE LUCIO BARDI	03/03/2023	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
6	ANDRE ESTEVES PONTUAL	28/03/2023	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 1 - Meio-período: TARDE				
1	RAVI LUCAS WENCESLAU	21/07/2022	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
2	OLIVIA CRODELINO MEIRA	27/03/2023	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
3	BENTO KLEIN SOARES	17/10/2022	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
4	THEO SIMARRO FLOSI	15/08/2022	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
5	LUISA POTENTE FORTEZA DE OLIVEIRA	16/02/2023	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
6	DORA LOBODA BIONDI FEHR	02/11/2022	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
7	JOAQUIM MIGUEL NUNES CARNEIRO	14/08/2022	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
8	ISAAC FILIPPINI DE ANDRADE	20/11/2022	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
9	MATTEO DOS REIS SANCHES	24/02/2023	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
10	LEONARDO DE AQUINO DAL SANTO CHAVES	17/06/2022	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	CLARA MOSCHEN PORTZ CASSIS	26/04/2021	BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

CALEIDOSCOPIO

BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	ANGELINA MANTEGAZZA DIAS	20/09/2023	CALEIDOSCOPIO	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
2	BERNARDO SANTOS DE ALMEIDA	15/11/2023	CALEIDOSCOPIO	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
3	THEO GONCALVES OLIVEIRA	21/04/2023	CALEIDOSCOPIO	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE				
1	MARIAH RODRIGUES GONCALVES	23/08/2023	CALEIDOSCOPIO	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE

CAMINHO DO SABER I

BERCARIO 1 - Integral				
1	LIVIA HELENA POLINI	09/04/2023	CAMINHO DO SABER I	BERCARIO 1 - Integral
2	BENICIO MULLER RODRIGUES GOMIEIRO	16/05/2023	CAMINHO DO SABER I	BERCARIO 1 - Integral
3	ELIZA EMANUELLE DA SILVA MACHADO	24/02/2024	CAMINHO DO SABER I	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	ESTHER RADASSA LIMA QUEIROZ	04/07/2022	CAMINHO DO SABER I	GRUPO 1 - Integral
2	ANA CARVALHO CAMPOS	26/10/2022	CAMINHO DO SABER I	GRUPO 1 - Integral
3	GAEL RODRIGUES DUBOIS	15/03/2023	CAMINHO DO SABER I	GRUPO 1 - Integral
4	MAITE LOUISE ALVES SILVA	24/02/2023	CAMINHO DO SABER I	GRUPO 1 - Integral
5	LEVI OLIVEIRA RAMOS DE ARAUJO	05/08/2022	CAMINHO DO SABER I	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	LAURA MATSUO VERAS	04/08/2021	CAMINHO DO SABER I	GRUPO 2 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

AC - Controle Acadêmico

Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

Data: 26/06/2024

Hora: 17:24:41

CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB

BERCARIO 1 - Integral

1	ANALIZ ALVES ROSSI	13/05/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
2	HEITOR DARIO DE CARVALHO NUNES	20/05/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
3	SARA FREITAS GOMES	17/04/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
4	RAVI DA SILVA ALVES	04/05/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
5	MIGUEL ANTONIO MATOS DO AMARAL	01/06/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
6	LAURA CORREA DA ROSA	30/06/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
7	MAURICIO MORELLI	26/10/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
8	NOAH SCALLI DE OLIVEIRA	22/10/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
9	JORGE FAVERSANI DE PAIVA	03/07/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
10	MICAELLA SANTANA DE OLIVEIRA	21/09/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
11	MARIA CECILIA SOARES FERREIRA	25/10/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
12	LUI AOYAMA	26/06/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
13	JULIA FURLANI	05/05/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
14	JOSE EZEQUIEL SANTOS NASCIMENTO	08/12/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
15	ESTER BORGES	15/01/2024	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
16	ANTONY RODRIGUES CAMARGO	15/01/2024	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
17	ESTEVAO MIZAEL LECHADO DOS SANTOS	27/08/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
18	NOAH LINO DE SOUZA	01/04/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
19	GABRIELA MARIA DE MATOS MELO	17/12/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
20	VALENTINA SANT ANA PINTO	13/04/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
21	MIGUEL AKIO SAITO VICENTE	26/11/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
22	ITALO SILVA SANTOS	20/11/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
23	LARA SUYANE BEZERRA DE CASTRO	10/01/2024	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
24	AYLA VITORIA DA SILVA	08/08/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
25	ANTHONY LEONARDO DE SIQUEIRA SANTOS	06/10/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
26	JEAN SOUSA COSTA	02/02/2024	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
27	BERNARDO MATTEO THEMOTEO CURCIO VIEIRA	01/05/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
28	MANUELA PRADO RODRIGUES	06/11/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
29	MURILO CARVALHO DE SA	23/01/2024	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
30	VINICIUS RYOU WAKASUGUI MARTINS	15/10/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
31	CHARLES BARRETO DO PRADO	05/12/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
32	MARIA LUIZA FERRI CIARAMELLO	23/06/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
33	RAUL BOSCO LEMOS	29/11/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
34	PEDRO WOLFF VANZ	20/09/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
35	JULIA ALVES FINARDI	21/12/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
36	LAURA ALVES FINARDI	21/12/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
37	THEO ALCANTARA FERNANDES	01/08/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
38	HENRY CARDOSO	02/01/2024	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
39	BENTO CAMARGO SANTOS	15/08/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
40	MARIA CECILIA OLIVEIRA ROCHA	28/03/2024	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
41	EMANUELLY ALVES GOMES	16/02/2024	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
42	NOAH HENRIQUE FREITAS MEDEIROS	08/04/2024	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
43	BRENO RAVI LECHADO SANTOS	07/10/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
44	LIVIA PEREIRA GARCIA	31/03/2024	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
45	BEATRIZ ALVES MARTINS	04/05/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
46	GIULIA SOUZA BONOME	05/01/2024	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
47	LUCAS FERREIRA DA SILVA	06/11/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
48	LAURA DIAN FERREIRA	11/06/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral
49	BEATRIZ GOUVEIA BATISTA	01/11/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	BERCARIO 1 - Integral

GRUPO 1 - Integral

1	ELOISA GIMENES PIOVESAN DE SA	20/04/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
2	PYETRO MENDES SANTOS	30/08/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
3	ESTHER SILVA SANTOS	06/08/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
4	HENRY MIGUEL SILVA SANTOS	25/05/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
5	MATHEUS DA SILVA SANTOS	16/12/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
6	DANIEL RAMOS BUENO FRANCESCHINI	09/08/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
7	NICOLAS FERNANDES ALVES DE SIQUEIRA	08/07/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
8	HECTOR BONIN DE GODOI MOREIRA	02/12/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

Data: 26/06/2024
Hora: 17:24:41

CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB

9	ALICE DE SOUSA FRANCISCO	10/12/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
10	CLARA VENDRAMIN PROTASIO	23/06/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
11	HEITOR CARVALHO DOS ANJOS	16/06/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
12	BERNARDO JOSE GOMES STUCHI	21/02/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
13	PEDRO TOBIAS DEL PASSO DANTAS	04/04/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
14	ANTONY ARRUDA ANDRADE	24/03/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
15	DOMINICK CHINELATTO FARASCO	14/09/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
16	ISRAEL BULISANI FERNANDES	30/03/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
17	MAITE MORELATTO SIQUEIRA	04/04/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
18	MAITE DOS SANTOS	11/11/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
19	GABRIEL HENRIQUE CHANCHENCOW	25/08/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
20	BIANCA LORUSSO	15/05/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
21	PYETRA SOFIA SANTANA ALVES	04/12/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
22	ISIS HELENA SANTOS VIEIRA	22/09/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
23	KAUE VICTOR DE LIMA SOUZA	16/11/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
24	ALICE DOURADO FERNANDES	30/08/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
25	ETHAN LOPES MIURA	18/03/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
26	MATHEUS HENRIQUE LIMA VIVIANI	02/12/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
27	ELOISE DE FREITAS MENDES	16/07/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
28	EDUARDO RIBEIRO DE SOUSA	16/04/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
29	RAVI DE CASTRO	26/01/2023	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
30	BERNARDO AIRES FERREIRA	11/06/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
31	JOAB DE LIRA FERRO	23/11/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	LORENA AOYAMA	26/10/2021	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 2 - Integral
2	LAYSLA ELIANI DE JESUS SILVA	26/12/2021	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 2 - Integral
3	ANA JULIA DE SOUZA SILVA	06/02/2022	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 2 - Integral
4	MARIA HELOISA DOS SANTOS SILVA	13/08/2021	CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA	GRUPO 2 - Integral

CASINHA KIDS

BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	PEDRO OTAVIO DE SOUZA	14/08/2023	CASINHA KIDS	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE				
1	SOFIA SOUZA SANTOS	17/05/2023	CASINHA KIDS	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE

CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	LAURA SANCHES TAVARES	12/06/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
2	NICOLAS OLIVEIRA BAPTISTELLI	10/04/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
3	RAFAEL PRADO PEGORETTI	18/06/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
4	MARIA VITORIA BEZERRA DA SILVA	05/05/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
5	MARIA EDUARDA LIMA DOS SANTOS	17/06/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
6	MYRELLA VALENTINA FERRAGE DOS SANTOS	21/10/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
7	CAUA RODRIGUES LOPES	11/09/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
8	ANNA LUIZA RAMOS PUPO	22/08/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
9	LUAN BORGES LOURENCO	25/06/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
10	AISHA AYLA LOPES DE SOUZA	26/06/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
11	LAURA SOUZA SILVA	12/04/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
12	LIVIA STEPHANIE CAVALCANTI MARCELINO	14/11/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
13	LARA ALENCAR ZAMPA NATALINO	31/10/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
14	LUCA BRAGA BENJAMIM	13/04/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
15	NOAH CUSTODIO AMORIM	29/04/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
16	ENZO RAVI COUTINHO DOS SANTOS	31/07/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
17	MAYA MELISSA GONCALVES ROCHA	31/08/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
18	ALANA SILVA ARAUJO DE CASTRO	23/01/2024	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
19	HELOISA NEVES SILVA	10/12/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
20	HILLARY EDUARDA LOPES DE OLIVEIRA	30/05/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
21	EMANUELLY LAYANE RODRIGUES DOS SANTOS	02/06/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
22	JOAQUIM FONSECA MONTEIRO	26/07/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

Data: 26/06/2024
Hora: 17:24:41

CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB

GRUPO 1 - Integral				
1	HELOISA GUEDES DE SOUSA	31/12/2022	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
2	ARIELLA SHOPIA DE MOURA REIS	02/12/2022	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
3	MARTIN MENEZES MATOS	03/04/2022	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
4	ANA LARA APARECIDA DA SILVA ROSA	05/11/2022	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
5	RHAVI HENRIQUE DE ARAUJO PIVA	18/01/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
6	PEDRO MIGUEL RODRIGUES DA SILVA	12/10/2022	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
7	ISAAC ALENCAR MORAES BORGES	24/02/2023	CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral

CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE				
1	HELENA DA SILVA GOMES	02/07/2023	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EME	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
2	CARLOS RAVI JUSTINO DOS SANTOS	20/03/2024	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EME	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 1 - Meio-período: TARDE				
1	DAVY CLAUDIO DA COSTA	13/04/2022	CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EME	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE

CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB

GRUPO 3 - Meio-período: MANHÃ				
1	BEATRIZ MIRANDA ALVES	02/09/2020	CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EM	GRUPO 3 - Meio-período: MANHÃ

COLEGIO EVOLUCAO

BERCARIO 1 - Integral				
1	LUCAS BUENO BRANCO	03/05/2023	COLEGIO EVOLUCAO	BERCARIO 1 - Integral
2	MURILO ZAMANA BEZERRA	03/08/2023	COLEGIO EVOLUCAO	BERCARIO 1 - Integral
3	ELENA KARLY ABOEED	27/10/2023	COLEGIO EVOLUCAO	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	LAVINIA RAMPIN MIOLA	20/04/2022	COLEGIO EVOLUCAO	GRUPO 1 - Integral
2	CAIO RUSSO FERREIRA	21/03/2023	COLEGIO EVOLUCAO	GRUPO 1 - Integral
3	MELISSA LEMES NAVARRO	10/04/2022	COLEGIO EVOLUCAO	GRUPO 1 - Integral
4	MANUELA SOUZA CHRISTI	23/10/2022	COLEGIO EVOLUCAO	GRUPO 1 - Integral
5	LUISA AKEMI MODESTO OGI	19/06/2022	COLEGIO EVOLUCAO	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	HELENA DEFINA BUENO LEAO	30/04/2021	COLEGIO EVOLUCAO	GRUPO 2 - Integral
2	ELISA DEFINA BUENO LEAO	30/04/2021	COLEGIO EVOLUCAO	GRUPO 2 - Integral

CRIATIVIDADE II

BERCARIO 1 - Integral				
1	HELOISA FERNANDES DE SOUSA CAVALHIEIRI	17/06/2023	CRIATIVIDADE II	BERCARIO 1 - Integral
2	CRISTAL JANAINA SANTIAGO GONCALVES	28/08/2023	CRIATIVIDADE II	BERCARIO 1 - Integral
3	BENJAMIN LIMA SANTIAGO	07/11/2023	CRIATIVIDADE II	BERCARIO 1 - Integral
4	ALEXANDRE PEIXOTO FLEMING	03/05/2023	CRIATIVIDADE II	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	BENICIO BIASINI GALVAO	29/01/2023	CRIATIVIDADE II	GRUPO 1 - Integral
2	MANUELA BARBOSA LOURENCO FERNANDES	09/01/2023	CRIATIVIDADE II	GRUPO 1 - Integral
3	CRISTIANO MIGUEL BRANDO DOS SANTOS	22/01/2023	CRIATIVIDADE II	GRUPO 1 - Integral
4	MARIA ALICE DE CAMARGO ARANTES	25/12/2022	CRIATIVIDADE II	GRUPO 1 - Integral
5	BENICIO PEREIRA DE AZEVEDO	15/02/2023	CRIATIVIDADE II	GRUPO 1 - Integral
6	ELISA DE FREITAS SOARES	30/06/2022	CRIATIVIDADE II	GRUPO 1 - Integral
7	LUISA RODRIGUES OLIVEIRA	02/08/2022	CRIATIVIDADE II	GRUPO 1 - Integral
8	THEO BELCHIOR FARIA	10/09/2022	CRIATIVIDADE II	GRUPO 1 - Integral

CURUMIM

BERCARIO 1 - Integral				
1	ISABELLE CHRISTINE DOS SANTOS ABREU	25/04/2023	CURUMIM	BERCARIO 1 - Integral
2	JOAO PEDRO SILVA	03/04/2023	CURUMIM	BERCARIO 1 - Integral
3	MARIA LUISA SILVA	03/04/2023	CURUMIM	BERCARIO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

Data: 26/06/2024
Hora: 17:24:41

CURUMIM

4	ELOISA RUFINO XAVIER	24/04/2023	CURUMIM	BERCARIO 1 - Integral
5	DAVI LEITE DE ALMEIDA DA SILVA	10/05/2023	CURUMIM	BERCARIO 1 - Integral
6	MAITE EVANGELISTA DOS SANTOS	20/08/2023	CURUMIM	BERCARIO 1 - Integral
7	JOAO HENRIQUE QUITERIO CARDOSO	11/09/2023	CURUMIM	BERCARIO 1 - Integral
8	DOMINIQUE LEONARDI	29/04/2023	CURUMIM	BERCARIO 1 - Integral
9	MURILO DO ESPIRITO SANTO SALCEDO	03/05/2023	CURUMIM	BERCARIO 1 - Integral
10	DAVID BARBOSA CASTELHANO PARE	10/03/2024	CURUMIM	BERCARIO 1 - Integral
11	LEONARDO RODRIGUES DIAS	28/01/2024	CURUMIM	BERCARIO 1 - Integral
12	RAVI LUCCA BALTAZAR PUIG	02/05/2023	CURUMIM	BERCARIO 1 - Integral
13	JOAO MIGUEL FERNANDES VERGILIO	26/08/2023	CURUMIM	BERCARIO 1 - Integral
14	MARIA CECILIA GARCIA COMPARONI	07/04/2023	CURUMIM	BERCARIO 1 - Integral
15	DANDARA SOUZA DE ALMEIDA	26/09/2023	CURUMIM	BERCARIO 1 - Integral
16	LEONARDO JOSE DE SA GENNARI	12/12/2023	CURUMIM	BERCARIO 1 - Integral
17	BRYAN DE SOUZA	14/06/2023	CURUMIM	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	BERNARDO DOS SANTOS AGUIAR	16/01/2023	CURUMIM	GRUPO 1 - Integral
2	LEVI CARVALHO GALEOTI	06/06/2022	CURUMIM	GRUPO 1 - Integral
3	HARRY CARDOSO MAGURNO	11/04/2022	CURUMIM	GRUPO 1 - Integral
4	BRYAN HAMAZAKI NETTO	02/07/2022	CURUMIM	GRUPO 1 - Integral
5	HELENA ANHOLON FONTINI	29/10/2022	CURUMIM	GRUPO 1 - Integral
6	ZYAN BALESTRIN CARRERA	14/05/2022	CURUMIM	GRUPO 1 - Integral
7	GUILHERME MARCIO DE MOURA MORAES DE OLIVEIRA	21/03/2023	CURUMIM	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	MARIA ELISA FERRARI PALHARI	02/08/2021	CURUMIM	GRUPO 2 - Integral

EDUCAR PARA O FUTURO III

GRUPO 1 - Integral				
1	MARIA EDUARDA DA ROSA SANTOS	11/12/2022	EDUCAR PARA O FUTURO III	GRUPO 1 - Integral
2	LIZ ALVES RIBEIRO	23/12/2022	EDUCAR PARA O FUTURO III	GRUPO 1 - Integral
3	MURILO OLIVEIRA DOS SANTOS	20/02/2023	EDUCAR PARA O FUTURO III	GRUPO 1 - Integral
4	MARIA JULIA DE LUNA ALVES	17/05/2022	EDUCAR PARA O FUTURO III	GRUPO 1 - Integral
5	ENZO GABRIEL FERNANDES SANTOS	08/04/2022	EDUCAR PARA O FUTURO III	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	GABRIELA DE OLIVEIRA POLONI	28/08/2021	EDUCAR PARA O FUTURO III	GRUPO 2 - Integral
2	HELENA ATAIDE DA SILVA	16/02/2022	EDUCAR PARA O FUTURO III	GRUPO 2 - Integral

EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB

GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	GAEL YAGO PERANDINI DA SILVA	25/03/2023	EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ

ESPACO CRIANCA I

BERCARIO 1 - Integral				
1	MATTEO MARINHO MARRANHO	10/06/2023	ESPACO CRIANCA I	BERCARIO 1 - Integral
2	EMANUEL VEIGA DA SILVA	07/07/2023	ESPACO CRIANCA I	BERCARIO 1 - Integral
3	MARINA ARAUJO REBOCHO	31/05/2023	ESPACO CRIANCA I	BERCARIO 1 - Integral
4	LORENZO BARAUNA DOS SANTOS	19/07/2023	ESPACO CRIANCA I	BERCARIO 1 - Integral
5	HEITOR VIEIRA SILVA	12/05/2023	ESPACO CRIANCA I	BERCARIO 1 - Integral
6	BEATRIZ DE LIMA SOMERA	26/06/2023	ESPACO CRIANCA I	BERCARIO 1 - Integral
7	HELOISA TAFARELLO BERNARDO	07/08/2023	ESPACO CRIANCA I	BERCARIO 1 - Integral
8	LEVI VIEIRA NUNES	13/03/2024	ESPACO CRIANCA I	BERCARIO 1 - Integral
9	MATTEO LUCCA CALEGARI	07/02/2024	ESPACO CRIANCA I	BERCARIO 1 - Integral
10	LEVI ALVES RIBEIRO	21/03/2024	ESPACO CRIANCA I	BERCARIO 1 - Integral
11	LEVY SOUSA NUNES	15/01/2024	ESPACO CRIANCA I	BERCARIO 1 - Integral
12	GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS	03/04/2023	ESPACO CRIANCA I	BERCARIO 1 - Integral
13	LAVINIA SOUZA ALMEIDA	10/02/2024	ESPACO CRIANCA I	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	JOSUE HENRIQUE VITORINO OLIVEIRA	27/05/2022	ESPACO CRIANCA I	GRUPO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

AC - Controle Acadêmico

Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

Data: 26/06/2024

Hora: 17:24:41

ESPACO CRIANCA I

2	SARAH BOMFIM REIS	05/05/2022	ESPACO CRIANCA I	GRUPO 1 - Integral
3	RAFAEL VASCONCELOS ANUNCIACAO	29/11/2022	ESPACO CRIANCA I	GRUPO 1 - Integral
4	VITORIA MARIA SANTOS	29/06/2022	ESPACO CRIANCA I	GRUPO 1 - Integral
5	JOSE ARTHUR ROCHA DA LUZ OLIVEIRA	17/11/2022	ESPACO CRIANCA I	GRUPO 1 - Integral

ESPACO CRIANCA II

BERCARIO 1 - Integral				
1	FELIPPE AUGUSTO SANTOS RODRIGUES	17/05/2023	ESPACO CRIANCA II	BERCARIO 1 - Integral
2	ISABELA ANDRADE PASSOS	03/06/2023	ESPACO CRIANCA II	BERCARIO 1 - Integral
3	ABILIO LENSCKEY DAS NEVES CAMILLE	21/12/2023	ESPACO CRIANCA II	BERCARIO 1 - Integral
4	MELISSA RIBEIRO	08/10/2023	ESPACO CRIANCA II	BERCARIO 1 - Integral
5	THEO SATURNINO SOARES	25/06/2023	ESPACO CRIANCA II	BERCARIO 1 - Integral
6	THEO LUCCA DE ALMEIDA LEAL	14/06/2023	ESPACO CRIANCA II	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	GUSTAVO BATISTA	03/05/2022	ESPACO CRIANCA II	GRUPO 1 - Integral
2	ABNER SILVA DE OLIVEIRA	21/03/2023	ESPACO CRIANCA II	GRUPO 1 - Integral
3	LARA FERNANDES LEITE	19/11/2022	ESPACO CRIANCA II	GRUPO 1 - Integral
4	ANTONELLA ARAUJO	13/05/2022	ESPACO CRIANCA II	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	ANTONELLA OLIVEIRA TEIXEIRA	25/02/2022	ESPACO CRIANCA II	GRUPO 2 - Integral
2	LAURA MORITA YAMASAKI	30/11/2021	ESPACO CRIANCA II	GRUPO 2 - Integral
3	GAEL LIMA DIAS	15/12/2021	ESPACO CRIANCA II	GRUPO 2 - Integral

ESPACO FELIZ

GRUPO 1 - Integral				
1	ENZO VICTOR ARAUJO DEL CAROLI	06/02/2023	ESPACO FELIZ	GRUPO 1 - Integral
2	LAURA BRITO SANTOS	24/03/2023	ESPACO FELIZ	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	LAURA RODRIGUES DA SILVA	10/11/2021	ESPACO FELIZ	GRUPO 2 - Integral
2	LEONARDO MARQUES BATISTA	17/12/2021	ESPACO FELIZ	GRUPO 2 - Integral
3	ENZO ALVES DA SILVA	24/07/2021	ESPACO FELIZ	GRUPO 2 - Integral

ESPACO LETRADO

BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE				
1	LAVINIA BEZERRA PITORRE	04/07/2023	ESPACO LETRADO	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
2	LEONARDO SANT ANNA ALVES	04/04/2023	ESPACO LETRADO	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE

FADAS E MAGOS II

BERCARIO 1 - Integral				
1	JOSE NETO ALVES DE ALMEIDA	14/05/2023	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
2	LUCCA GABRIEL FERRAZZO LUIZ	26/09/2023	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
3	MAITE TONDATI CRUZ	16/09/2023	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
4	MIGUEL TONDATI CRUZ	16/09/2023	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
5	LUAN FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	20/12/2023	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
6	ANNA JULIA OLIVEIRA DA SILVA	18/10/2023	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
7	MARIA LAURA AMELIA BARBOSA DA SILVA	27/08/2023	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
8	VALENTINA ALVELINO DOS SANTOS CERQUEIRA	18/09/2023	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
9	THEODORO ALEXANDRINO CARREIRA	17/01/2024	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
10	THEO VARGAS NORONHA HERNANDES	08/09/2023	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
11	LORENZO SANTANA DOS SANTOS DA HORA	22/08/2023	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
12	LORENA SOARES DE MORAIS	19/01/2024	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
13	BRAYAN RIQUELME ARAUJO FRANCO	07/09/2023	FADAS E MAGOS II	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	LEVY EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	23/05/2022	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
2	ALICE OLIVEIRA SILVA	04/10/2022	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
3	RAEL MENDES LEITE	16/05/2022	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
4	GAEL DOMINGUES DAMAS	13/03/2023	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

AC - Controle Acadêmico

Data: 26/06/2024

Hora: 17:24:41

Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

FADAS E MAGOS II

5	ARTHUR APRIGIO FURTADO	15/08/2022	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
6	ISABELLA CLOY BORGES DO VALE	20/07/2022	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
7	MARIA LUIZA FERNANDES BARBOSA	03/12/2022	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
8	OTAVIO DOS SANTOS SILVA	17/06/2022	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
9	MARIA MAYA SOARES DE SOUZA	28/02/2023	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
10	CARLOS MANOEL SOARES DA SILVA	09/02/2023	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
11	LINCOLN MIGUEL DA SILVA KUHL	06/01/2023	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
12	SARAH DOS SANTOS CERQUEIRA	02/08/2022	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
13	MIGUEL DE CARVALHO LIMA	25/03/2023	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
14	LIVIA PAQUIEL CERQUEIRA	23/09/2022	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
15	ELIZABETH SANTOS DA SILVA	22/01/2023	FADAS E MAGOS II	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	LIZ SOUSA COELHO	04/01/2022	FADAS E MAGOS II	GRUPO 2 - Integral
2	ELOA SOUSA COELHO	04/01/2022	FADAS E MAGOS II	GRUPO 2 - Integral
3	ERICK SANTOS DE ALMEIDA	06/08/2021	FADAS E MAGOS II	GRUPO 2 - Integral
4	HENRY ANJOS SOARES	17/12/2021	FADAS E MAGOS II	GRUPO 2 - Integral
5	ISABELLA DE OLIVEIRA DOS REIS	07/04/2021	FADAS E MAGOS II	GRUPO 2 - Integral
6	RAFAEL GAMA DO NASCIMENTO	24/11/2021	FADAS E MAGOS II	GRUPO 2 - Integral

FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	BERNARDO MONTEIRO ANTONIO DE ARAUJO	11/07/2023	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
2	LORENZO DIAS DA SILVA	13/06/2023	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
3	DERICK SAMUEL LIMA FERREIRA	13/04/2023	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
4	MARIA ALICE TRUNFIO BORATO	05/09/2023	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
5	GABRIEL NUNES DIAS	24/05/2023	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
6	PEDRO MEDEIROS CARTAPATTI	31/08/2023	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
7	MURILO POMPERMAYER BARBOSA	03/07/2023	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
8	ANTHONY HENRIQUE MODESTO DE PAULO	17/11/2023	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
9	NOAH URIAS SAKAMOTO	13/12/2023	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
10	SAMUEL ALVES RODRIGUES	05/01/2024	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
11	KALEL DE MELO E SILVA	21/12/2023	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
12	GABRIEL DE ARAUJO COSTA	17/12/2023	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
13	BERNARDO JOSE TOMASINI MEDINA	12/08/2023	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
14	ALEX CORRALES CORRALES	05/04/2023	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
15	GAEL SILVA PEIXOTO	25/09/2023	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
16	ALICE MAVIE VANETTI DE CARVALHO	29/01/2024	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	LUNA SOUZA DOS SANTOS	07/01/2023	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
2	LUCCA ROQUE INFORCATTI	05/11/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
3	GIULIANA RODRIGUES CARDOSO	20/12/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
4	SOPHIA MAC INTYRE AUGUSTO	18/07/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
5	GAEL ARAUJO DIAS	18/05/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
6	JOSUE ROCHA OLIVEIRA	27/12/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
7	LAURA SANTOS MILITAO	02/05/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
8	LORENA LOPES DA HORA	08/04/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
9	NOAH YUTO HIROSE	15/11/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
10	BERNARDO LEITE EMPKE	14/04/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
11	MAITTE AGATA LACERDA DE LIMA	25/08/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
12	DAVI DE LIMA AURICCHIO	20/10/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
13	JASON HENRIQUE PEREIRA GARCIA	20/11/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
14	ISIS EMANUELLY DA COSTA OLIVEIRA FERNANDES	24/07/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	GAEL ROQUE INFORCATTI	10/10/2021	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 2 - Integral
2	ISAAC ASSIS NOGUEIRA	18/04/2021	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 2 - Integral
3	ANTONELLA RAMOS DA SILVA OLIVEIRA	22/03/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 2 - Integral
4	AYLLA SOPHIA FERREIRA DA ROCHA	13/12/2021	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 2 - Integral
5	SAIMON QUIRINO MARQUES	05/02/2022	FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EM	GRUPO 2 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

Data: 26/06/2024
Hora: 17:24:41

FUTURA

GRUPO 1 - Integral				
1	ANGELO CHIARADIA TOMIOSSO	12/06/2022	FUTURA	GRUPO 1 - Integral
2	AYLA DE CAMARGO	20/11/2022	FUTURA	GRUPO 1 - Integral
3	MIGUEL GARCIA ROSA	28/03/2023	FUTURA	GRUPO 1 - Integral
4	ROMEO SOUSA CARVALHO	08/07/2022	FUTURA	GRUPO 1 - Integral
5	MAITE BASTOS MARINO	16/02/2023	FUTURA	GRUPO 1 - Integral
6	CECILIA MARTINEZ DE OLIVEIRA	23/08/2022	FUTURA	GRUPO 1 - Integral
7	GUSTAVO ANDRIATTI	28/03/2023	FUTURA	GRUPO 1 - Integral
8	GAEL DE SOUZA PEREIRA	09/09/2022	FUTURA	GRUPO 1 - Integral
9	LUIZ EDUARDO FERRAZ SANCHES	11/12/2022	FUTURA	GRUPO 1 - Integral
10	PEDRO MATOS JACINTO	19/01/2023	FUTURA	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	LUIZA SILVESTRE PAVAM	15/02/2022	FUTURA	GRUPO 2 - Integral
2	ALICE SILVESTRE PAVAM	15/02/2022	FUTURA	GRUPO 2 - Integral
3	VICENTE GONCALO LEITE	28/01/2022	FUTURA	GRUPO 2 - Integral
4	DAVI SETUBAL RODRIGUES	27/10/2021	FUTURA	GRUPO 2 - Integral
5	SAMUEL SENSI BELINA	29/09/2021	FUTURA	GRUPO 2 - Integral
6	MATTEO VENDRAMIN CIPOLLETTA	21/03/2022	FUTURA	GRUPO 2 - Integral

GIORDANO BRUNO

BERCARIO 1 - Integral				
1	HENDRICK LORENZO CARVALHO SILVA	06/04/2023	GIORDANO BRUNO	BERCARIO 1 - Integral
2	JHOOMYLEY BELIRA LOUISSAINT	11/05/2023	GIORDANO BRUNO	BERCARIO 1 - Integral
3	MALU FERREIRA BALCANELLI	24/07/2023	GIORDANO BRUNO	BERCARIO 1 - Integral
4	ANA LIVIA ALMEIDA OLIVEIRA	01/07/2023	GIORDANO BRUNO	BERCARIO 1 - Integral
5	ALICE VITORIA PEREIRA GASPAR SEABRA	01/08/2023	GIORDANO BRUNO	BERCARIO 1 - Integral
6	RYAN LEANDRO PIERRE SAINT VIL	07/11/2023	GIORDANO BRUNO	BERCARIO 1 - Integral
7	LINCOLN GABRIEL DOS SANTOS BARBOSA	21/02/2024	GIORDANO BRUNO	BERCARIO 1 - Integral
8	HENRY DE OLIVEIRA MARTINS	22/02/2024	GIORDANO BRUNO	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	YASMIN SANTOS DE JESUS	01/03/2023	GIORDANO BRUNO	GRUPO 1 - Integral
2	HELENA BASTOS DOS SANTOS	31/07/2022	GIORDANO BRUNO	GRUPO 1 - Integral
3	MIGUEL LIMA NISHIMURA	15/12/2022	GIORDANO BRUNO	GRUPO 1 - Integral
4	HEITOR DE LIMA MARQUES	15/02/2023	GIORDANO BRUNO	GRUPO 1 - Integral
5	HELLOYSE VICTORIA GARCIA DOMINGUES	19/12/2022	GIORDANO BRUNO	GRUPO 1 - Integral

HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE				
1	VALENTINA MENDES LIMA	29/04/2023	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 1 - Integral				
1	STEPHANY ELOISA BRITO OLIVEIRA MENDES	01/07/2022	HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROF	GRUPO 1 - Integral

IMAGINARIO KIDS

BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	CLOE CHRISTI ESTEVES	13/10/2023	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
2	VITOR FOLGOSI	03/02/2024	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
3	HENRIQUE BUZANELI	06/11/2023	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE				
1	LUCAS DIONISIO LOPARDO	03/12/2023	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
2	MARIA CLARA NACCARATO MAESTRELLO	16/04/2023	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
3	BENICIO ARAUJO MENDES	10/07/2023	IMAGINARIO KIDS	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 1 - Integral				
1	LOURDES MARIA CESTAROLLI DE MOURA	06/04/2022	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral
2	ANALICE OLIVEIRA BERTO	09/04/2022	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral
3	LIVIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	29/06/2022	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral
4	BENJAMIM ALVES DE PAULA	23/01/2023	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral
5	SAMUEL HONORATO BARRETO SILVA	08/09/2022	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

Data: 26/06/2024
Hora: 17:24:41

IMAGINARIO KIDS

1	ENZO GABRIEL SILVA DOS SANTOS	28/07/2021	IMAGINARIO KIDS	GRUPO 2 - Integral

JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMEB

BERCARIO 1 - Integral

1	DAVI HENRIQUE SILVA	03/04/2023	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
2	KAYNA FERREIRA GONCALVES DOS SANTOS	10/05/2023	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral
3	ANTONY POVERON DE SOUZA GOMES	26/06/2023	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	BERCARIO 1 - Integral

GRUPO 1 - Integral

1	AGNES TERASAKA SOUZA	23/06/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
2	HELENA SANTOS BARROS	13/04/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
3	ANDREW WILLIAN PERROUD DE CASTRO	07/05/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
4	ALLANA OLIVEIRA DOS SANTOS	13/04/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
5	GUSTAVO NASCIMENTO JORGE	07/02/2023	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
6	ESTHER OLIVEIRA FREITAS	16/02/2023	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
7	BEATRIZ DUTRA VIEIRA	09/12/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
8	AGATHA FERNANDES DE OLIVEIRA	27/03/2023	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
9	JOAO CORDAS PINHO	29/03/2023	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
10	EDSON FERNANDES DA SILVA	19/01/2023	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
11	LAIS SANTOS VEIGA	26/01/2023	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
12	MARIA CLARA GONCALVES GIMENES	16/06/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral
13	ANTONIO JOSE CHAVES BRAGA	18/06/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Integral

GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ

1	SOPHIA EMANUELLE DE SOUZA PEREIRA	12/03/2023	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
2	GAEL LUZ DALLAQUA	16/12/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
3	ARTHUR MONTEIRO MARQUES SOILO	24/10/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
4	MELISSA LOURENZON	12/05/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
5	DAVID SILVA CARVALHO	10/11/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
6	MIGUEL ASAFE GONCALVES DA COSTA SANTOS PEREIRA	21/06/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
7	ENZO RAVI DA SILVA SALES	12/07/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
8	LUIZ FELIPE ACCIERI BOVO	12/09/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
9	THOMAS MORAES MARIANO	20/10/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
10	ANTONELLA GONCALVES OLIVEIRA	28/01/2023	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ

GRUPO 1 - Meio-período: TARDE

1	RIQUELLME SAMUEL DIAS SOUSA	23/08/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
2	MARIA JOANA FRANCA VAZ	03/09/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE

GRUPO 2 - Integral

1	LORENA VITORIA VIEIRA FERREIRA	20/02/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 2 - Integral
2	ELISA RIBEIRO ROCHA DE OLIVEIRA	18/11/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 2 - Integral
3	RAVI LUCCA PINHEIRO RODRIGUES	15/09/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 2 - Integral
4	LEVY PIETRO DA CONCEICAO	31/01/2022	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 2 - Integral
5	ISABELLA FILIPINI REIS	30/09/2021	JOAO FERNANDES NETO PROFESSOR EMI	GRUPO 2 - Integral

JUJUKINHA I

BERCARIO 1 - Integral

1	DAVI MIGUEL SILVA SOUSA	01/06/2023	JUJUKINHA I	BERCARIO 1 - Integral
2	NICOLAS DE OLIVEIRA SILVA	23/06/2023	JUJUKINHA I	BERCARIO 1 - Integral
3	ARTHUR RODRIGUES OLIVEIRA	31/07/2023	JUJUKINHA I	BERCARIO 1 - Integral
4	HELOISA HELENA VENANCIO ARAUJO	15/04/2023	JUJUKINHA I	BERCARIO 1 - Integral
5	ARTHUR RODRIGUES DA SILVA	09/08/2023	JUJUKINHA I	BERCARIO 1 - Integral
6	SAMUEL PINARDI	20/10/2023	JUJUKINHA I	BERCARIO 1 - Integral
7	MAITE SILVA CLINI	17/06/2023	JUJUKINHA I	BERCARIO 1 - Integral
8	GAEL HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	03/10/2023	JUJUKINHA I	BERCARIO 1 - Integral

GRUPO 1 - Integral

1	LAURA LIZ SANTOS FERREIRA	12/12/2022	JUJUKINHA I	GRUPO 1 - Integral
2	GAEL NOVAES DE PAULA	05/06/2022	JUJUKINHA I	GRUPO 1 - Integral
3	LAURA DA SILVA MARTINS	06/03/2023	JUJUKINHA I	GRUPO 1 - Integral
4	OLIVIA FERNANDES DATTILIO	31/03/2023	JUJUKINHA I	GRUPO 1 - Integral
5	HEITOR LOPES DE OLIVEIRA	30/08/2022	JUJUKINHA I	GRUPO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

Data: 26/06/2024
Hora: 17:24:41

JUJUKINHA I

6	LAURA SILVA NOIA	04/07/2022	JUJUKINHA I	GRUPO 1 - Integral
7	LORENZO GABRIEL DA SILVA CONCEICAO	09/09/2022	JUJUKINHA I	GRUPO 1 - Integral
8	MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	26/12/2022	JUJUKINHA I	GRUPO 1 - Integral
9	DAVI SILVA MACIEL	26/04/2022	JUJUKINHA I	GRUPO 1 - Integral
10	VALENTINNA DE SOUZA SOUTO	18/12/2022	JUJUKINHA I	GRUPO 1 - Integral
11	DAVI NAPOLITANO MONTEIRO	14/12/2022	JUJUKINHA I	GRUPO 1 - Integral
12	EMANUELLE PFEIFFER DA LUZ	18/11/2022	JUJUKINHA I	GRUPO 1 - Integral
13	LAURA GABRIELLY DE SOUSA	30/06/2022	JUJUKINHA I	GRUPO 1 - Integral
14	MARIA EDUARDA BRAGA EVARISTO	06/09/2022	JUJUKINHA I	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	ZAYA CECILIA GARCIA	12/08/2021	JUJUKINHA I	GRUPO 2 - Integral
2	LIVIA EMANUELLY DA SILVA COSTA	10/08/2021	JUJUKINHA I	GRUPO 2 - Integral

JUJUKINHA II

BERCARIO 1 - Integral				
1	AYLA PEREIRA RODRIGUES	29/11/2023	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
2	LIZ ARAUJO PUPO	23/04/2023	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
3	LAURA MARIA ALVES RODRIGUES	18/01/2024	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
4	NAYRA ELOA ALMEIDA DA SILVA	26/10/2023	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
5	REBECA DOS SANTOS ARAUJO	12/01/2024	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
6	JOSE MIGUEL BIANCHI SILVA	16/10/2023	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
7	TEO LADEIA TAVARES	10/01/2024	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
8	HENRIQUE SOUZA DIAS	13/02/2024	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
9	MATEO DIAS FERREIRA	14/02/2024	JUJUKINHA II	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	MARIA ALICE MORASSUTTI VISNADI	06/01/2023	JUJUKINHA II	GRUPO 1 - Integral
2	MARIA HELENA DE OLIVEIRA ARAUJO	16/02/2023	JUJUKINHA II	GRUPO 1 - Integral
3	ESTHER JEOVANNA OLIVEIRA	08/01/2023	JUJUKINHA II	GRUPO 1 - Integral
4	ALICE RANGEL CALCADA	25/01/2023	JUJUKINHA II	GRUPO 1 - Integral
5	PETRUS PLACIDO SABINO CAVALCANTE	18/01/2023	JUJUKINHA II	GRUPO 1 - Integral
6	GAEL NAPOLITANO MONTEIRO	14/12/2022	JUJUKINHA II	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	ISIS VICTORIA ALMEIDA DOS SANTOS	24/07/2021	JUJUKINHA II	GRUPO 2 - Integral
2	KAIO JORGE DE JESUS SILVA	10/10/2021	JUJUKINHA II	GRUPO 2 - Integral

JUJUKINHA III

BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	NICOLAS OLIVEIRA BALEEIRO	21/06/2023	JUJUKINHA III	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
2	ANTHONY ALCANTARA GONZALEZ DOS SANTOS	16/06/2023	JUJUKINHA III	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE				
1	PHETERSON PANZARINI NETTO	10/07/2023	JUJUKINHA III	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
2	HELENA DE FRANCA SILVA	10/11/2023	JUJUKINHA III	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
3	ISABELLY DE PAULA SANTOS	09/08/2023	JUJUKINHA III	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
4	ESMEE ISABEL PERALTA GALVAO	30/05/2023	JUJUKINHA III	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE

KINGS KIDS

BERCARIO 1 - Integral				
1	GABRIEL GOMES BERNARDO	20/05/2023	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
2	AYLA BEATRIZ ZANETI DA SILVA	15/05/2023	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
3	ISABELLA COSTA LOURENCO	10/06/2023	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
4	MAYA ALVES DO NASCIMENTO	08/08/2023	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
5	VICENTE DO PRADO GIMENES	03/11/2023	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
6	CAETANO DO PRADO GIMENES	03/11/2023	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
7	SARA DE FAVERI OLIVEIRA	20/10/2023	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
8	KATARINA FELIPINI LOIOLA	12/10/2023	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
9	HEITOR FERNANDO MENDES CARNEIRO	26/12/2023	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
10	MURILO TAKEUTI	05/08/2023	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
11	JOSE RAFAEL RIBEIRO BARRETO	23/12/2023	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

Data: 26/06/2024
Hora: 17:24:41

KINGS KIDS

12	AYLA DOS SANTOS BRAZ	21/08/2023	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
13	RHAVI MARCO CARVALHO PONATH	22/06/2023	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
14	DAVI YUKIHIDE MATAI NUNES	19/09/2023	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
15	DAVI SANTOS SILVA	17/05/2023	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
16	FAGNER VALENTIM DOS SANTOS	14/04/2023	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
17	MATTEO GOMES DIAS	21/08/2023	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
18	MARTIM GIAMPIETRO SILVA	25/10/2023	KINGS KIDS	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	DAVI LUCCA OLIVEIRA SILVA	27/09/2022	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
2	THEO CARVALHO RUCK	13/09/2022	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
3	DAVI LUIS BUENO DE OLIVEIRA	30/07/2022	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
4	GUSTAVO CASTANHO OLIVEIRA	16/02/2023	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
5	DAVI LUCCA PRUDENCIO DE LIMA	24/10/2022	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
6	RAFAEL RAVI DA SILVA ANGELO	05/07/2022	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
7	FERNANDA MARIANO FERREIRA	24/06/2022	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
8	LEONARDO CAMPOS FERREIRA	30/11/2022	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
9	SAMUEL AUGUSTO BENJAMIN RODRIGUES DA ROCHA	14/10/2022	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
10	ENDREW HONORIO MARCOLINO	30/01/2023	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
11	VERONICA OMISOLO	14/09/2022	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
12	BRENO ARAUJO PACHECO MOTA	21/11/2022	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
13	LORENZO MIGUEL MARTINS DA FONTE	16/08/2022	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
14	DAVI CARDOSO MONTEIRO	12/04/2022	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
15	MAYA TAVARES ZAMPIERI FALCADES	09/05/2022	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
16	LUCAS SANTOS NOGUEIRA	20/06/2022	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 1 - Meio-período: TARDE				
1	RAFAEL RABELO CALDERAN	24/01/2023	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
2	THEO DE SOUZA GRACIANO	29/08/2022	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
3	VICTOR BONESSO CAPATI	25/04/2022	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
4	BENTO CASTRO ALVES CENAQUE	05/10/2022	KINGS KIDS	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 2 - Integral				
1	LUCAS GUILHERME PERIN	06/12/2021	KINGS KIDS	GRUPO 2 - Integral
2	GAEL TADASHI NUNES KATAYOSE	13/11/2021	KINGS KIDS	GRUPO 2 - Integral
3	GAEL MOTA DIAS	21/11/2021	KINGS KIDS	GRUPO 2 - Integral
GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	GIANLUCA DIAS PICCOLO	18/06/2021	KINGS KIDS	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

LIGNUN

BERCARIO 1 - Integral				
1	LORENA MENDONCA COUTINHO	30/08/2023	LIGNUN	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	MARINA FERREIRA GIMENES	10/06/2022	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
2	MARIA ISIS BECKER DE SOUZA	08/09/2022	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
3	MARINA LIMA PILON	06/06/2022	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
4	GAEL MIRANDA TAMURA	25/08/2022	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
5	CLARA CARVALHO SILVEIRA	14/04/2022	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
6	MIGUEL IENNE DE CAMARGO	05/07/2022	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
7	HELENA GOMES DE JESUS DIAS	28/10/2022	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
8	CHRISTOPHER LEITE SANTANA	30/06/2022	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
9	HEITOR LEMOS MAXIMIANO PEREIRA	05/06/2022	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
10	CECILIA MENESES ALVES	31/03/2023	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
11	SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA	16/03/2023	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
12	ZARA COSTA DIAS	03/02/2023	LIGNUN	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	ISABELLA SOUZA NOGUEIRA	10/11/2021	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
2	ESTER SANTOS BARBOSA	30/01/2022	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
3	YASMIN ARRUDA BATISTA	27/10/2021	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
4	LARA ROVER CRUZ	09/01/2022	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
5	LIVIA ROVER CRUZ	09/01/2022	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

Data: 26/06/2024
Hora: 17:24:41

LIGNUN

6	MIGUEL TOFFOLO BRAGA	08/02/2022	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
7	LAURA RIVA DE MORAIS	22/04/2021	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
8	BRUNO VICENTE POIANI	07/11/2021	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
9	DAVI HENRIQUE GOMES CARVALHO	09/11/2021	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
10	HELENA ALVES CARVALHO	24/07/2021	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
11	OTTO LOPES ELEUTERIO	30/07/2021	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
12	THEO BARRETA SISTO	01/02/2022	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
13	LORENA PERROT DE ARRUDA	06/05/2021	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
14	SARA LEITE GALLO	08/09/2021	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
15	NICOLAS DE MORAES CAMPOS	30/03/2022	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
16	JEFFERSON MARTINS DOS SANTOS BELMIRO	09/10/2021	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
17	MELISSA CASANOVA MARVULLE	02/03/2022	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
18	MADALENA FRANCOSO FERREIRA	05/02/2022	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
19	MAITE SOUZA LIMA	01/11/2021	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral
20	LAURA DE FREITAS ALEXANDRE	21/01/2022	LIGNUN	GRUPO 2 - Integral

LUCIRIO VALLI EMEB

BERCARIO 1 - Integral

1	MARIA ALICE NARCISO SILVA	03/06/2023	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
2	LORENA DA SILVA SANTIAGO	01/06/2023	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
3	MANUELA GIOVANNA DE LIMA PINTO	28/04/2023	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
4	EDUARDO CARDOSO DE AMORIM	28/06/2023	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
5	LUCIO RIBEIRO ROMAO	05/01/2024	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
6	MATTEO NATA CAETANO DE OLIVEIRA	05/02/2024	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
7	TAYLOR FRANCISCO RODRIGUES	02/09/2023	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
8	THALES SAMUEL AMARO FERNANDES	16/05/2023	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
9	MAITE FERNANDA BUENO DIAS	17/01/2024	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
10	MARIA HELENA TEIXEIRA	04/10/2023	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
11	ENRICO CATUCCI DE AZEVEDO	16/09/2023	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral
12	MIGUEL SILVA ANDRADE	02/03/2024	LUCIRIO VALLI EMEB	BERCARIO 1 - Integral

GRUPO 1 - Integral

1	SARAH PEREIRA SILVA	22/10/2022	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
2	RAVI CASTRO GREEN	13/02/2023	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
3	YOHARA APARECIDA GUERRERO COUTINHO	18/02/2023	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
4	LUCCA PEREIRA DE OLIVEIRA	06/02/2023	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
5	LORENA FAVERO HENRIQUE	01/04/2022	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
6	WILLIAM GABRIEL CARVALHO MOURA	12/06/2022	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
7	MIGUEL DE OLIVEIRA SOUSA	14/02/2023	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
8	REBECCA VITORIA RIBEIRO DA SILVA	28/12/2022	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
9	PEDRO HENRIQUE SOUZA TAVARES	14/04/2022	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
10	BENJAMIN DA MOTA NASCIMENTO	17/06/2022	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
11	ISAAC SILVA	06/04/2022	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
12	ARTHUR SILVA MORENO	27/03/2023	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
13	ESTHER DE ALMEIDA URBANO	26/06/2022	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
14	SOFIA PIRES DE FREITAS	23/03/2023	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral
15	DANIEL HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA	26/02/2023	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 1 - Integral

GRUPO 2 - Integral

1	ARTHUR FELIPE SOARES	21/12/2021	LUCIRIO VALLI EMEB	GRUPO 2 - Integral

LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB

GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

1	FELIPE LUIZ ROSSI DE LIMA	04/06/2021	LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

MAE MEIMEI

BERCARIO 1 - Integral

1	RAVY ANTONY ALVES SANTOS	25/09/2023	MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
2	PETER OSHIMA ENGELS	15/04/2023	MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
3	LUCIA ROMANO SILVA	30/04/2023	MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

Data: 26/06/2024
Hora: 17:24:41

MAE MEIMEI

4	DANIEL JORDANO PEREZ MONDELO	24/08/2023	MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
5	PIETRO HENRIQUE DA SILVA FREITAS	14/11/2023	MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
6	HARIEL CARDOSO SANTIAGO	02/06/2023	MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
7	GABRIEL DE LIMA COSTA	05/04/2023	MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
8	ELOUYSE SCHMITZ KILPP	27/10/2023	MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
9	BRYAN HENRIQUE DE TOLEDO	08/04/2023	MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
10	NOAH YOHAN YAMASAKI CLAUDINO DA ROSA	09/01/2024	MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
11	AYLA ALVES	03/04/2024	MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
12	LEVI MARTINS BRITO	02/09/2023	MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
13	VICENT ALVES PRETEROTTO	06/07/2023	MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
14	MAYTE STELLA CAMPOS BISPO	25/04/2024	MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
15	MARIA LUISA OLIVEIRA PEREIRA	03/01/2024	MAE MEIMEI	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	ISADORA BARBOSA DE OLIVEIRA	20/08/2022	MAE MEIMEI	GRUPO 1 - Integral
2	GABRIEL CORTEZ CAIRES JAIME	29/06/2022	MAE MEIMEI	GRUPO 1 - Integral
3	THOMAS AZEVEDO DE MORAIS	20/05/2022	MAE MEIMEI	GRUPO 1 - Integral
4	IDRIS TRABELSI SANTOS	27/12/2022	MAE MEIMEI	GRUPO 1 - Integral
5	UNAY FELIPE DA SILVA SANTOS	10/10/2022	MAE MEIMEI	GRUPO 1 - Integral
6	ENZO ZENARO	02/05/2022	MAE MEIMEI	GRUPO 1 - Integral
7	ELVIS ZENARO	02/05/2022	MAE MEIMEI	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	GIOVANNA MOREIRA PAGNAN	17/01/2022	MAE MEIMEI	GRUPO 2 - Integral

MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO EMEB

GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	BEATRIZ MALATESTA FRANCA	06/01/2023	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO E	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 1 - Meio-período: TARDE				
1	SOFIA LEOPOLDINO	18/04/2022	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO E	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
2	DAVI MIGUEL MORENO BARROS MANHANI	28/07/2022	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO E	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ				
1	VITORIA DE BRITO FERREIRA	10/02/2022	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO E	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
2	SOFIA DE BRITO FERREIRA	10/02/2022	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO E	GRUPO 2 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 2 - Meio-período: TARDE				
1	MAYA BUENO BONANOME	03/03/2022	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO E	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE
2	LUCCA BIAZOTTO PICCOLO	01/01/2022	MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO E	GRUPO 2 - Meio-período: TARDE

MARA BRAUN II

BERCARIO 1 - Integral				
1	TITO ALCANTARA SOUZA	27/07/2023	MARA BRAUN II	BERCARIO 1 - Integral
2	NOAH DE ALMEIDA SENA	15/07/2023	MARA BRAUN II	BERCARIO 1 - Integral
3	MIGUEL LEAL DE MELO	13/08/2023	MARA BRAUN II	BERCARIO 1 - Integral
4	HENRIQUE BATISTA NOGUEIRA	03/01/2024	MARA BRAUN II	BERCARIO 1 - Integral
5	LIZ COUTO KROL	24/09/2023	MARA BRAUN II	BERCARIO 1 - Integral
6	AARON GARCIA PEREIRA	03/09/2023	MARA BRAUN II	BERCARIO 1 - Integral
BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE				
1	HENRY DA SILVA	05/06/2023	MARA BRAUN II	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 1 - Integral				
1	BERNARDO PAIVA BONATO	07/08/2022	MARA BRAUN II	GRUPO 1 - Integral
2	MAYTE DAVID CORRADINI	15/03/2023	MARA BRAUN II	GRUPO 1 - Integral
3	AYLLA EMANUELLE GOMES CAYRES	04/06/2022	MARA BRAUN II	GRUPO 1 - Integral
4	REBECA MATTOS DA CUNHA	25/01/2023	MARA BRAUN II	GRUPO 1 - Integral
5	ISAAC LUCAS PINHEIRO DOS SANTOS	30/09/2022	MARA BRAUN II	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	JOAO GABRIEL DA SILVA GUEDES	28/04/2021	MARA BRAUN II	GRUPO 2 - Integral

MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Integral				

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

Data: 26/06/2024
Hora: 17:24:41

MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA EMEB

1	ROMEO CIPRIANO PEREIRA	17/08/2023	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
2	THEO TEIXEIRA RIBEIRO	13/05/2023	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
3	PEDRO PEREIRA SILVA	11/04/2023	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
4	MARIA ALICE COSTA DE DEUS NASCIMENTO	03/10/2023	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
5	JOAO PEDRO MIRANDA DE LIMA	27/04/2023	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
6	ESTHER HELOISE GATTAMORTA	27/06/2023	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
7	EDSON DAVI DE LIMA SILVA	22/01/2024	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
8	MARIA CECILIA FERREIRA DA SILVA	03/01/2024	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
9	AYLLA SILVA CAIRES	23/06/2023	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
10	GABRIEL DE MESQUITA SOARES	30/01/2024	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
11	HEYTHOR MATHEO DA SILVA	03/04/2024	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
12	HENRYCO MATHEUS DA SILVA	03/04/2024	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
13	BERNARDO FAZOLIN DOS SANTOS	11/07/2023	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
14	MARIA EDUARDA PEREIRA NUNES	26/02/2024	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
15	BENICIO LUCCA DE SOUZA NUNES	26/02/2024	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
16	VERONICA RODRIGUES SILVA	02/05/2024	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
17	HENRY GABRIEL LEAO ARAUJO XAVIER	24/11/2023	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
18	NICOLAS GABRIEL ALVES NEVES	05/12/2023	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
19	EMANUEL SCATAMBURGO LIMA	24/04/2023	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
20	LIZ EMANUELE CARVALHO MUNIZ	01/06/2023	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	NICOLAS RODRIGUES DA SILVA	13/03/2023	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
2	JULIA GINO PAINCO	01/07/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
3	AYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/05/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
4	BRYAN MAX DA SILVA	24/04/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
5	NOAH HENRIQUE SANTOS SOUZA	29/10/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
6	KAIQUE NUNES RIBEIRO	02/06/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
7	SOPHIA DALBO SOUSA	11/10/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
8	BERNARDO NASCIMENTO DA HORA	04/01/2023	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
9	ANNY GEOVANNA OLIVEIRA DE BARROS	11/02/2023	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
10	MARIA ISIS PRINCE FERNANDES TEODORO	07/09/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
11	ISAAC LIMA DE JESUS	12/01/2023	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
12	GIOVANNA AZEVEDO SANTOS	14/06/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
13	MARIA JULIA DA SILVA BARBOSA	25/02/2023	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
14	BRENO GABRIEL DE SOUZA NUNES	08/02/2023	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
15	AYLA VITORIA DA SILVA MENDES ARAUJO VIEIRA	09/03/2023	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
16	LAVINIA GABRIELLY RODRIGUES SILVA	25/07/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
17	LIVIA DALBO AMORIM	22/03/2023	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
18	HELOA CARVALHO AGUAIR	07/11/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
19	SOL GABRIELLI DE GODOY MARQUES	09/11/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
20	MARIA JULIA FERREIRA LIMA	29/06/2022	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
21	MAYA LORENA NOBRE DA SILVA	22/02/2023	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral
22	NOAH BRITO SANTOS	28/01/2023	MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROFA	GRUPO 1 - Integral

MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS PROFA EMEB

GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	CECILIA ARAUJO CORREIA SANTOS	13/07/2022	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
2	ALICE MANGINA CAMPOS	11/09/2022	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
3	LUIS MIGUEL MENDES	14/07/2022	MARIA DE LOURDES GONCALVES BARROS	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ

MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EME

BERCARIO 1 - Integral				
1	HENRY CARVALHO NASCIMENTO SANTOS	13/10/2023	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	BERCARIO 1 - Integral
2	LUNA GABRIELA DA SILVA CORREIA	08/03/2024	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	TAYLA VALENTINA SILVA PEDROSO	09/02/2023	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	GRUPO 1 - Integral
2	MIGUEL PEREIRA SANTANA MARTINS	12/10/2022	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	GRUPO 1 - Integral
3	MARIA REBECA LEITE MATOS	02/07/2022	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	GRUPO 1 - Integral
4	MANUELLA PEREIRA DOS SANTOS	03/01/2023	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SI	GRUPO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

Data: 26/06/2024
Hora: 17:24:41

MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	HENRY DOS SANTOS OLIVEIRA	05/09/2023	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
2	KEVIN JAMES GRACA VASCONCELLO	26/04/2023	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
3	NATHAN CUNHA DOS SANTOS	22/12/2023	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
4	BELLA MUNIZ AGUIAR	11/02/2024	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
5	MAYA VITORIA DE SOUZA RESENDE	06/06/2023	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
6	SOLARA SAVIOLI SABINO	15/06/2023	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
7	ANALUA SAVIOLI SABINO	15/06/2023	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
8	LEANDRO XAVIER	10/05/2023	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
9	LIVIA PEREIRA DE SOUSA	08/06/2023	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
10	AYLLA CAROLINE ROCHA STOCHI	18/01/2024	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
11	LUCAS SANTIAGO	18/03/2024	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
12	MARCOS KAUA FERREIRA	18/04/2024	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	ISAAC RAFAEL MARTINS PEREIRA	12/03/2023	MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGU	GRUPO 1 - Integral

MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	ANNA GASIERI TONETO	02/02/2024	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
2	ARTHUR GIUPPONI DINIZ	29/07/2023	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
3	ERIC ROCHEL MIRANDA	18/10/2023	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
4	LORENA QUILELLI LOPES	01/10/2023	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
5	MIGUEL DOS SANTOS GUEDES JUVENASSI	30/04/2023	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
6	HENRY FERNANDO GONCALVES	11/12/2023	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
7	HENRIQUE WERNECK ALMEIDA SILVA	12/02/2024	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
8	GABRIEL CONTE ALVES	31/08/2023	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
9	MEL FERREIRA MACENA SILVA	25/01/2024	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
10	ISADORA BACHIEGA LIMA	07/04/2024	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
11	ANTONY ANDION DE LIMA	19/02/2024	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	HELOISA PEREIRA SANDRON	15/05/2022	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 1 - Integral
2	SAMUEL FAGUNDES PERRONI	22/12/2022	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 1 - Integral
3	JOAO PAULO ROCHA	06/01/2023	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 1 - Integral
4	LEONARDO RAMOS TOLENTINO	18/05/2022	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 1 - Integral
5	HEITOR GABRIEL SILVA DE LIMA	27/11/2022	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	SOFIA LOURENCO BASTOS	07/11/2021	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 2 - Integral
2	ESTHER SOFIA DE CARVALHO TEIXEIRA	30/09/2021	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 2 - Integral
3	ANTONIO VAITKEVICIUS SORRENTI	18/09/2021	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 2 - Integral
4	VITOR KALEB NOVAIS VOLLET	15/06/2021	MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROF	GRUPO 2 - Integral

MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB

GRUPO 3 - Meio-período: TARDE				
1	HELOISA OLIVA VIEIRA	03/09/2020	MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB	GRUPO 3 - Meio-período: TARDE

MEU PRIMEIRO PASSO

BERCARIO 1 - Integral				
1	LUISA BARROS DANTAS FARIAS	18/04/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
2	MAYA TEREZA VIANA DE SOUZA	24/06/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
3	NOAH RUIZ DE SOUZA	27/06/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
4	ANTHONY HENRIQUE RAMOS JULINHO	23/06/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
5	ARTHUR MIGUEL MARQUES DA SILVA	08/08/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
6	ALICE GOMES FRANCA CRUZ	13/07/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
7	BEATRIZ SANTOS COSTA	04/08/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
8	OLIVIA SANTOS COSTA	04/08/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
9	CATARINA ALVES GRANZA	03/05/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
10	RAVI LIMA PINHEIRO	27/05/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

Data: 26/06/2024
Hora: 17:24:41

MEU PRIMEIRO PASSO

11	ISIS FERREIRA MOREIRA	31/10/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
12	MARIA HELENA SILVA MORENO	30/12/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
13	BENJAMIN BARBOSA DOMINGUES	25/10/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
14	NOAH MARIANO ANDRADE	14/05/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
15	ANNA VITORIA GUIMARAES SOUZA	04/05/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
16	THEO GOMES DE MELO	30/09/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
17	LIA GOMES DE MELO	30/09/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
18	MIRELLA ALVES DE SOUZA	12/10/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
19	ICARO GIOVANNE GONCALO DA SILVA	23/10/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
20	KAIQUE SANTOS SOUZA CUNHA	28/01/2024	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
21	DANIEL MARANHO DE ASSIS	14/02/2024	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
22	LUCAS DE DEUS DAMAZIO	02/04/2024	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
23	LAVINIA LUZ ROCHA AKIM	30/12/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
24	MANUELLA MORELATTO MENDES	16/01/2024	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
25	MIGUEL ALMEIDA SILVA	14/03/2024	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Integral
BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	ROMEU ISOLANI FERREIRA	17/04/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 1 - Integral				
1	ISADORA LUCENA SANTOS	06/05/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
2	MOISES DE JESUS BARBOSA	13/07/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
3	OLIVIA RAMOS FERNANDES	22/05/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
4	MAITE DE ANDRADE OLIVEIRA	28/11/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
5	RAVI ANTIGONOS FRANCO GONZALEZ	22/09/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
6	MATTEO RAMOS ANTUNES	19/12/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
7	MARIANA HELMACK COSTA	22/01/2023	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
8	LUNA MOREIRA LOPES	05/05/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
9	ICARO DE MORAES CAETANO	01/08/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
10	SAMUEL FERREIRA BRITO	02/09/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
11	ANA LAURA CUSTODIO MARTINS	13/08/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
12	ALICE OLIVEIRA MARQUES DIAS	02/11/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
13	LUCCA RODRIGUES DE QUEIROZ	24/04/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
14	AIMEE ZAHARA LIMA DE SOUZA	20/10/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
15	PEDRO SOUSA CODINHOTO	29/12/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
16	LUIZ CARLOS CRISPIM NETO	28/07/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	ARTUR TARANTO PALMERIN	04/05/2021	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 2 - Integral
2	HELOISA GABRIELLE PIRES BELON	16/11/2021	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 2 - Integral
3	MURILO OLHER COSTA	14/06/2021	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 2 - Integral
4	AGATHA GABRIELLY MONTEIRO SANTOS	23/09/2021	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 2 - Integral
5	DAVI MARQUES CARBONARI SILVA	30/08/2021	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 2 - Integral
6	MENNIX RAMIREZ PADOVANI FRANCO	16/02/2022	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 2 - Integral
7	MARIA AGATHA PEREIRA DO NASCIMENTO	29/11/2021	MEU PRIMEIRO PASSO	GRUPO 2 - Integral

MINHA CASINHA

BERCARIO 1 - Integral				
1	MAYA HELENA DOS SANTOS AZEVEDO	03/05/2023	MINHA CASINHA	BERCARIO 1 - Integral
2	MATTEO RIBEIRO VALENTIM	13/04/2023	MINHA CASINHA	BERCARIO 1 - Integral
3	IAN DIAS MOREIRA	10/11/2023	MINHA CASINHA	BERCARIO 1 - Integral
4	EDUARDO PAIXAO RODRIGUES MARTINS	10/06/2023	MINHA CASINHA	BERCARIO 1 - Integral
5	LUNNA CASTRO GUIMARAES	31/10/2023	MINHA CASINHA	BERCARIO 1 - Integral
6	ANA LAURA DA SILVA DI BIAGIO	18/04/2023	MINHA CASINHA	BERCARIO 1 - Integral
7	MIKAELA LOSANO MESQUITA	07/08/2023	MINHA CASINHA	BERCARIO 1 - Integral
8	ANA LUIZA DIAS BONIFACIO	20/03/2024	MINHA CASINHA	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	LARA CRISTINA FELICIANO DO SANTOS	31/08/2022	MINHA CASINHA	GRUPO 1 - Integral
2	VALENTINA VIANA CRAVEIRO SILVA	28/10/2022	MINHA CASINHA	GRUPO 1 - Integral
3	HELOISA ISIDORO MONTEIRO	02/04/2022	MINHA CASINHA	GRUPO 1 - Integral
4	ISABELLA SOUSA BUENO	03/10/2022	MINHA CASINHA	GRUPO 1 - Integral
5	LUNA VIEIRA MACEDO	11/10/2022	MINHA CASINHA	GRUPO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

Data: 26/06/2024
Hora: 17:24:41

MINHA CASINHA

6	GAEL MENDES TEIXEIRA	03/11/2022	MINHA CASINHA	GRUPO 1 - Integral
7	LIVIA BRAGA CARVALHO	20/11/2022	MINHA CASINHA	GRUPO 1 - Integral
8	GABRIELA CUNHA DE SOUZA	29/04/2022	MINHA CASINHA	GRUPO 1 - Integral
9	MARIA ALICE PRADO DE SOUZA	27/01/2023	MINHA CASINHA	GRUPO 1 - Integral
10	LAVINIA MACIEIRA MIOTTO	13/01/2023	MINHA CASINHA	GRUPO 1 - Integral
11	RYAN LUCCA NIERO	25/04/2022	MINHA CASINHA	GRUPO 1 - Integral
12	ANA VITORIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	02/08/2022	MINHA CASINHA	GRUPO 1 - Integral
13	MARCOS FELIPE DA SILVA CAMPOS	16/12/2022	MINHA CASINHA	GRUPO 1 - Integral
14	RHUAN WILLIAM MARTINS MORAIS	21/06/2022	MINHA CASINHA	GRUPO 1 - Integral
15	LUIZA MELO E FRANCESCONI	22/02/2023	MINHA CASINHA	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	GAEL NUNES MENDES	10/03/2022	MINHA CASINHA	GRUPO 2 - Integral
2	ALICE CRISTINA MACHADO	17/07/2021	MINHA CASINHA	GRUPO 2 - Integral
3	LEONARDO ZACANTE MIRANDA	06/12/2021	MINHA CASINHA	GRUPO 2 - Integral
4	ALICE COSTA BARG	23/12/2021	MINHA CASINHA	GRUPO 2 - Integral
5	THEO VIEIRA NUCCI	07/03/2022	MINHA CASINHA	GRUPO 2 - Integral

NAMAN TAYAR PROF EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	MALU FERREIRA MELO	24/10/2023	NAMAN TAYAR PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
2	ANTHONY DAVI ZANETTI DOS SANTOS	01/08/2023	NAMAN TAYAR PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
3	DAVI AGUIAR CURCIO CID	28/02/2024	NAMAN TAYAR PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
4	ISIS HELLENA MOTA BRAGA	06/06/2023	NAMAN TAYAR PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
5	KYARA MYKAELLY DOS SANTOS PIMENTA	14/05/2023	NAMAN TAYAR PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
6	LAVINIA DA SILVA GARCIA	08/01/2024	NAMAN TAYAR PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
7	ANDRE LUIZ ARAUJO DA SILVA	03/01/2024	NAMAN TAYAR PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
8	GAEL MIGGE DA SILVA FREIRE	27/10/2023	NAMAN TAYAR PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	ANTHONY LIMA DE SOUZA SANTOS	28/06/2022	NAMAN TAYAR PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
2	LAURA GRABRIELLY RODRIGUES DOS SANTOS	02/09/2022	NAMAN TAYAR PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
3	THEO LUCCA DA SILVA ALVES	05/11/2022	NAMAN TAYAR PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	ISABELLY VITORIA LIMA DE MORAES	15/04/2021	NAMAN TAYAR PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
2	DANTE COSTA BRUZZI	20/07/2021	NAMAN TAYAR PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral

NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	HUGO SILVA ARAUJO	31/08/2023	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
2	WESLEY ALVES CARVALHO JUNIOR	28/07/2023	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
3	JULIA OLIVEIRA DA SILVA	01/12/2023	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
4	ESTHER ALVES FARIAS	28/10/2023	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
5	BRUNO GAEL GOMES COSTA	22/08/2023	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
6	ANTHONY GABRIEL TENORIO DA SILVA	28/12/2023	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
7	MARIA LUISA CAVALCANTE FARIA	25/04/2023	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
8	JOAO MIGUEL SOUSA VIANA	03/08/2023	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
9	MARIA EDUARDA SOUSA VIANA	03/08/2023	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
10	LUAN DUBIELLA CAMPOS	01/08/2023	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
11	THEO FRASSI DE SIQUEIRA	06/09/2023	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
12	RAUL MATTEO FOGACA SILVA	13/04/2023	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
13	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA TAVARES	29/03/2024	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
14	PIETRO LOPES DOS SANTOS	01/04/2024	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
15	LIAM ALVES TEGANI	05/03/2024	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
16	GABRIEL DE BRITO DA SILVA	26/12/2023	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
17	ISAAC JESUS DA SILVA	23/09/2023	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
18	SOL BARBOSA SILVA NG	05/03/2024	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	EMANUEL LOPES DE LIMA	08/10/2022	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
2	MATHEUS DA VANZZO	09/01/2023	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
3	LAURA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	19/12/2022	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

Data: 26/06/2024
Hora: 17:24:41

NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB

4	LUCAS OCTAVIO SCARELLI	13/08/2022	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
5	MIGUEL LUCCA REIS DO NASCIMENTO	01/12/2022	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	AYLLA ISABELLY SILVA TELLES	19/12/2021	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	GRUPO 2 - Integral
2	ERICK MARTINS DA SILVA MALTA	12/01/2022	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	GRUPO 2 - Integral
3	LIZ MARIA OLIVEIRA GIANINI	02/03/2022	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	GRUPO 2 - Integral
4	HELOISA RODRIGUES DA COSTA	06/08/2021	NILSE MORAES LEITE PROFA EMEB	GRUPO 2 - Integral

PEDACINHO DO CEU II

BERCARIO 1 - Integral				
1	YARA DIAS ORLANDINI	20/07/2023	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
2	LORRANY SILVA COELHO	13/04/2023	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
3	ANTONY DA SILVA GONCALVES	19/04/2023	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
4	PIETRO HENRIQUE NUNES DA SILVA	30/05/2023	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
5	MARIA LUIZA VITURINO FRANCO	20/05/2023	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
6	VALENTIM GABRIEL ROSARIO	21/04/2023	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
7	LUCCA MARCELO DA SILVA ARAUJO	05/01/2024	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
8	EDUARDA LORENA SILVA FARIA	09/11/2023	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
9	LUCCA SILVA SCHIMIT	03/08/2023	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
10	ISYS HELLENA MATHIAS DA SILVA	31/03/2024	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
11	HELENA GABRIELLY EVANGELISTA SANTOS	28/02/2024	PEDACINHO DO CEU II	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	SAMANTA GABRIELI EVANGELISTA	27/08/2022	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 1 - Integral
2	MARIA JULIA NONATO SILVEIRA	30/05/2022	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 1 - Integral
3	LUAN BARBOSA DA SILVA	25/07/2022	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 1 - Integral
4	YASMIN FREITAS DE ANDRADE	15/07/2022	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 1 - Integral
5	VICTOR GABRIEL SILVA SCHIMIT	01/02/2023	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 1 - Integral
6	BENJAMIN LEITE DA SILVA	26/04/2022	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 1 - Integral
7	KAUE RAMON RODRIGUES DA SILVA	16/02/2023	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 1 - Integral
8	LAURA CAROLINE DOS REIS XIMENES	15/12/2022	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 1 - Integral
9	BRAYAN HENRIQUE PEREIRA	12/04/2022	PEDACINHO DO CEU II	GRUPO 1 - Integral

PEQUENO APRENDIZ

BERCARIO 1 - Integral				
1	EDUARDO RAVI GANDRA DE AZEVEDO	05/08/2023	PEQUENO APRENDIZ	BERCARIO 1 - Integral
2	THOMAS SANCHEZ DOS REIS	23/07/2023	PEQUENO APRENDIZ	BERCARIO 1 - Integral
3	LUCCA GABRIEL BOMFIM ARAUJO	07/09/2023	PEQUENO APRENDIZ	BERCARIO 1 - Integral
4	CLARA RODRIGUES DOS SANTOS	29/08/2023	PEQUENO APRENDIZ	BERCARIO 1 - Integral
5	HEITOR SANTOS ANDRADE	13/08/2023	PEQUENO APRENDIZ	BERCARIO 1 - Integral
6	VICTOR CAPARROTTI	04/04/2023	PEQUENO APRENDIZ	BERCARIO 1 - Integral
7	JOSE MATHEUS DOS SANTOS SILVA	18/10/2023	PEQUENO APRENDIZ	BERCARIO 1 - Integral
8	LUIZA LUZ DOS SANTOS	13/07/2023	PEQUENO APRENDIZ	BERCARIO 1 - Integral
9	GAEL FELIPE NOGUEIRA	07/02/2024	PEQUENO APRENDIZ	BERCARIO 1 - Integral
10	MARIA LUIZA SANTOS OLIVEIRA	29/02/2024	PEQUENO APRENDIZ	BERCARIO 1 - Integral
11	MARIA CECILIA DE OLIVEIRA	08/02/2024	PEQUENO APRENDIZ	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	LIZ MIAM DE MORAES VALENTIN	07/05/2022	PEQUENO APRENDIZ	GRUPO 1 - Integral
2	ANNA CLARA PAGANATTO	05/04/2022	PEQUENO APRENDIZ	GRUPO 1 - Integral
3	RHAVI OLIVEIRA MOTA	16/05/2022	PEQUENO APRENDIZ	GRUPO 1 - Integral
4	MARIA LUISA FERRARETI GERALDELI	13/10/2022	PEQUENO APRENDIZ	GRUPO 1 - Integral
5	ENRICO VINICIUS RAMOS	26/12/2022	PEQUENO APRENDIZ	GRUPO 1 - Integral
6	SAMUEL LAMBERT ROSA	09/11/2022	PEQUENO APRENDIZ	GRUPO 1 - Integral
7	ALICIA GOMES DOS SANTOS SILVA	13/11/2022	PEQUENO APRENDIZ	GRUPO 1 - Integral
8	MAYA SIQUEIRA LEANDRO	12/03/2023	PEQUENO APRENDIZ	GRUPO 1 - Integral
9	THEO HENRY DE ALMEIDA DIAS	28/06/2022	PEQUENO APRENDIZ	GRUPO 1 - Integral
10	YASMIN SANTANA MACIEL RESENDE	23/09/2022	PEQUENO APRENDIZ	GRUPO 1 - Integral
11	LIVIA VIZONI FONTOURA	01/01/2023	PEQUENO APRENDIZ	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ				

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

AC - Controle Acadêmico

Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

Data: 26/06/2024

Hora: 17:24:41

PEQUENO APRENDIZ

1	GABRIELLA ROCHA RAMOS	02/02/2023	PEQUENO APRENDIZ	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
2	MARINA CALCIOLARI OSHIRO	06/09/2022	PEQUENO APRENDIZ	GRUPO 1 - Meio-período: MANHÃ
GRUPO 1 - Meio-período: TARDE				
1	MATHIAS CARDOSO BUSANELLI	31/07/2022	PEQUENO APRENDIZ	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
2	MARIA HELENA TORRES MENEZES	22/09/2022	PEQUENO APRENDIZ	GRUPO 1 - Meio-período: TARDE
GRUPO 2 - Integral				
1	ELOAH PEREIRA DOS SANTOS	16/02/2022	PEQUENO APRENDIZ	GRUPO 2 - Integral
2	DANIEL DONAIRE OLIVEIRA	05/03/2022	PEQUENO APRENDIZ	GRUPO 2 - Integral
3	APOLLO OLIVEIRA FAVARIN	16/07/2021	PEQUENO APRENDIZ	GRUPO 2 - Integral
4	MANUELLA OLIVEIRA SILVA	24/11/2021	PEQUENO APRENDIZ	GRUPO 2 - Integral

PEQUENO APRENDIZ II

BERCARIO 1 - Integral				
1	LISA GENDA	03/11/2023	PEQUENO APRENDIZ II	BERCARIO 1 - Integral
2	VICENTE LEITE DE FARIA LIMA	02/12/2023	PEQUENO APRENDIZ II	BERCARIO 1 - Integral
3	BERNARDO DA SILVA PEIXOTO	15/02/2024	PEQUENO APRENDIZ II	BERCARIO 1 - Integral
4	RUAM MARTINS CAMPI FILHO	27/05/2023	PEQUENO APRENDIZ II	BERCARIO 1 - Integral
5	LORENZO ALVES DE MOURA	21/09/2023	PEQUENO APRENDIZ II	BERCARIO 1 - Integral
6	CAMELIA LUIZA FRANCO LARA	17/07/2023	PEQUENO APRENDIZ II	BERCARIO 1 - Integral
7	ZOE DE OLIVEIRA ATANAZIO	23/01/2024	PEQUENO APRENDIZ II	BERCARIO 1 - Integral
8	PEDRO LUCCA LOPES MARINELLI	31/01/2024	PEQUENO APRENDIZ II	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	MELISSA MINGOTI RODRIGUES	05/05/2022	PEQUENO APRENDIZ II	GRUPO 1 - Integral
2	THEO PONTES PICCOLO	16/04/2022	PEQUENO APRENDIZ II	GRUPO 1 - Integral
3	DAVI ALVES FRANCO	05/08/2022	PEQUENO APRENDIZ II	GRUPO 1 - Integral
4	RICK DELGADO GIMENES	24/07/2022	PEQUENO APRENDIZ II	GRUPO 1 - Integral
5	HELOISA CAMPOS DE JESUS	26/04/2022	PEQUENO APRENDIZ II	GRUPO 1 - Integral

PICOLE

BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ				
1	MILENA DA SILVA FRANCO	19/09/2023	PICOLE	BERCARIO 1 - Meio-período: MANHÃ
BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE				
1	YASMIN PICCOLI	18/06/2023	PICOLE	BERCARIO 1 - Meio-período: TARDE

PINGO DE GENTE

BERCARIO 1 - Integral				
1	LORENA SOUZA PIMENTA	16/04/2023	PINGO DE GENTE	BERCARIO 1 - Integral
2	MARIA LUIZA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	24/05/2023	PINGO DE GENTE	BERCARIO 1 - Integral
3	MIKAELLA VITORIA DIAS DA SILVA	22/06/2023	PINGO DE GENTE	BERCARIO 1 - Integral
4	JOAO CARLOS MEIRA SERVILHERI	19/11/2023	PINGO DE GENTE	BERCARIO 1 - Integral
5	ISIS BUSATTO OLIVEIRA	10/10/2023	PINGO DE GENTE	BERCARIO 1 - Integral
6	BERNARDO ARL BARGUEIRAS BATISTA	16/09/2023	PINGO DE GENTE	BERCARIO 1 - Integral
7	CECILIA BARBUENA DE MORAES	24/09/2023	PINGO DE GENTE	BERCARIO 1 - Integral
8	JOAO MARCELO MOREIRA TOZETTO	02/01/2024	PINGO DE GENTE	BERCARIO 1 - Integral
9	EDUARDO MARQUEZIN SANTI	19/02/2024	PINGO DE GENTE	BERCARIO 1 - Integral
10	LUISA GOMES PEGORETTI	14/02/2024	PINGO DE GENTE	BERCARIO 1 - Integral
11	BELLA DELVALLE FERNANDES	16/09/2023	PINGO DE GENTE	BERCARIO 1 - Integral
12	PEDRO BORBA RAMOS	02/03/2024	PINGO DE GENTE	BERCARIO 1 - Integral
13	BEATRIZ SILVERIO DI PALMA	04/08/2023	PINGO DE GENTE	BERCARIO 1 - Integral
14	OLIVIA CARIOCA CONTI	23/09/2023	PINGO DE GENTE	BERCARIO 1 - Integral
15	KEMUEL FERREIRA DE LIMA	26/04/2023	PINGO DE GENTE	BERCARIO 1 - Integral
16	GIOVANI ARAUJO DA SILVA	03/03/2024	PINGO DE GENTE	BERCARIO 1 - Integral
17	ALICE BELLEMO ALACOQUE	20/07/2023	PINGO DE GENTE	BERCARIO 1 - Integral
18	OLIVIA MARIA LOURENCO SAVEGNAGO	08/01/2024	PINGO DE GENTE	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	ISAAC JOAQUIM BRITO COSTA	26/07/2022	PINGO DE GENTE	GRUPO 1 - Integral
2	BENNY RAFAEL DE OLIVEIRA	25/07/2022	PINGO DE GENTE	GRUPO 1 - Integral
3	MARIA LUIZA BIZIO DA SILVA	17/12/2022	PINGO DE GENTE	GRUPO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

Data: 26/06/2024
Hora: 17:24:41

PINGO DE GENTE

4	EMANUELA FERRARI MAYER	11/04/2022	PINGO DE GENTE	GRUPO 1 - Integral
5	GAEL SIQUEIRA PERES D'OLIVEIRA	28/06/2022	PINGO DE GENTE	GRUPO 1 - Integral
6	BEATRIZ STRASI DE CAMPOS	13/12/2022	PINGO DE GENTE	GRUPO 1 - Integral
7	CAROLINE STRASI DE CAMPOS	13/12/2022	PINGO DE GENTE	GRUPO 1 - Integral
8	MARIA ALICE CHIQUETO SCHMIDT	11/06/2022	PINGO DE GENTE	GRUPO 1 - Integral
9	JOAO PEDRO CHIQUETO SCHIMIDT	11/06/2022	PINGO DE GENTE	GRUPO 1 - Integral
10	LORENA ARROIO BENTO	14/04/2022	PINGO DE GENTE	GRUPO 1 - Integral
11	ISABELLY EDUARDA GONELLA	21/10/2022	PINGO DE GENTE	GRUPO 1 - Integral
12	ERIK DOS SANTOS BARBOSA	25/08/2022	PINGO DE GENTE	GRUPO 1 - Integral
13	MAYA MOREIRA RODRIGUES	26/02/2023	PINGO DE GENTE	GRUPO 1 - Integral
14	LAURA CARVALHO DE OLIVEIRA	21/01/2023	PINGO DE GENTE	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	GABRIEL DE LIMA SARTI	10/07/2021	PINGO DE GENTE	GRUPO 2 - Integral
2	REBECA PINHEIRO DE SOUSA	02/03/2022	PINGO DE GENTE	GRUPO 2 - Integral
3	BENJAMIN JOAQUIM	25/01/2022	PINGO DE GENTE	GRUPO 2 - Integral
4	MARIANA PESSOLANO DE PAULA	27/07/2021	PINGO DE GENTE	GRUPO 2 - Integral

REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	MARIANA BERNABE RICCI	19/06/2023	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	BERCARIO 1 - Integral
2	ANTHONY MIGUEL MENEZES DE OLIVEIRA	29/12/2023	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	BERCARIO 1 - Integral
3	HYTALO GAEL GOMES DA CRUZ	17/10/2023	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	BERCARIO 1 - Integral
4	JOHN CALEBE DE JESUS SOUZA	25/04/2023	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	NOAH MIGUEL OLIVEIRA CARVALHO	05/07/2022	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	GRUPO 1 - Integral
2	MARIA CLARA MACHADO SILVA	19/05/2022	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	GRUPO 1 - Integral
3	THEO ALVIM PEREIRA LIMA	10/01/2023	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	GRUPO 1 - Integral
4	HELOISA VITORIA SANTANA QUEIROZ	01/07/2022	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	GRUPO 1 - Integral
5	HELENA DERACO	03/06/2022	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	GRUPO 1 - Integral
6	GABRIEL HENRIQUE AGRICOLA DA SILVA	25/03/2023	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	GRUPO 1 - Integral
7	FELIPE EMANUEL DE PAULA VEIGA AUGUSTO	14/03/2023	REYNALDO DE MONTALVAO BASILE PROF I	GRUPO 1 - Integral

SABER KIDS

GRUPO 1 - Integral				
1	BRENO SORELLI SILVA	12/10/2022	SABER KIDS	GRUPO 1 - Integral
2	LUCA OLIVEIRA GOES	03/08/2022	SABER KIDS	GRUPO 1 - Integral
3	MARIA NICOLE OLIVEIRA BRANDELLI	26/12/2022	SABER KIDS	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	OLIVIA DE ARAUJO VARGAS	21/05/2021	SABER KIDS	GRUPO 2 - Integral
2	LUCCA FERNANDES DEL GELMO	18/02/2022	SABER KIDS	GRUPO 2 - Integral
3	YURI GABRIEL BALBINO FERNANDES	04/11/2021	SABER KIDS	GRUPO 2 - Integral

TERECO TECO

BERCARIO 1 - Integral				
1	MICHAEL OLIVER ETIENNE	19/04/2023	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
2	LETICIA PICCOLO GROSSI DE SOUZA	03/05/2023	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
3	SALOMAO MANASSES LIMA	24/06/2023	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
4	PEDRO PEREIRA SOUZA	15/08/2023	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
5	RAFAEL FERNANDES CASSEMIRO	16/04/2023	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
6	CECILIA PERON SILVA	24/11/2023	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
7	LUISA CAMARGO KUTSCHINSKY	21/07/2023	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
8	HENRIQUE SANTOS BENITES	05/09/2023	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
9	PEDRO HENRIQUE GUIMARAES OLIVEIRA	06/04/2023	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
10	DAVI TOLEDO CAVOLI	05/02/2024	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
11	LAURA MAGREGOLY MATIAS	12/10/2023	TERECO TECO	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	MARIA LUISA ALVES SALES	01/08/2022	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
2	ISAAC MELQUIADES ACENCIO	02/09/2022	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

AC - Controle Acadêmico

Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

Data: 26/06/2024

Hora: 17:24:41

TERECO TECO

3	RHAVI LUCCA MELQUIADES ACENCIO	02/09/2022	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
4	MIGUEL FERRARI LIMA	02/05/2022	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
5	LAURA ROSALEM DE ALMEIDA	12/09/2022	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
6	ANTHONY GARONI AUGUSTO DOS SANTOS	15/10/2022	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
7	IAN SANTOS XAVIER	05/06/2022	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
8	LORENZO FROES SANTOS	05/06/2022	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
9	CAIO LUMES DA COSTA	31/03/2023	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
10	ISIS MAIA MOREIRA	23/08/2022	TERECO TECO	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	ALANA CAETANO DOS SANTOS	11/10/2021	TERECO TECO	GRUPO 2 - Integral

WALDEMIR SAVOY PROF EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	GAEL PALACIO VIEIRA	10/04/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
2	GAEL LOPES DA SILVA	01/06/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
3	HEITOR HENRIQUE FERNANDO ROCHA DE LIMA	06/04/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
4	RAVI LUCCA BORGES RIBEIRO	13/07/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
5	DAVI RIZZIERI GANDRA	14/07/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
6	MANUELA LOPES FURZATTO	15/05/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
7	LUCAS OLIVEIRA SOARES DA SILVA	22/09/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
8	MATHEUS FELIX MARINHO	03/11/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
9	SAMUEL BERNARDO SOUSA	22/11/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
10	DIOGO VON ZUBEN DANGELO	06/09/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
11	ISIS VITORIA MARETTI D ALESSANDRO	09/05/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
12	JOAO DANIEL PIRO PETRONILIO	11/05/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
13	SOL GUIMARAES SILVA	21/12/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
14	FELIPE DE LIMA SALLES	30/07/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
15	FELIPE SALES SANTOS	29/08/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
16	PEDRO MOREIRA DE LIMA SILVA	31/07/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
17	MELISSA CARDOSO TEIXEIRA	14/02/2024	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
18	RAISSA DOS SANTOS ARAUJO	12/01/2024	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
19	ISAAC SOUZA MORAIS	27/01/2024	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
20	LORENA FRANCA DA SILVA	22/08/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
21	NOAH SOARES EUFRAZIO	04/04/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
22	RAVI LUCCA SANTOS CHENACHI	07/12/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	MANUELA CARDOSO DE CASTRO	18/07/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
2	LUAN RIBEIRO BARBOSA	06/09/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
3	HELOISA RIBEIRO NASCIMENTO	26/09/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
4	SAMUEL CARVALHO ALBINO	19/06/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
5	THEO AFONSO OLIVEIRA DE SOUSA	11/12/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
6	LIZ CHIESA DE PAULA	08/02/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
7	MIGUEL NERES SANTOS	14/01/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
8	LARA AMARAL RODRIGUES	07/06/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
9	LUCCA AYRES GOMES	12/03/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
10	JONATAS PEREIRA MARIANO	14/04/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
11	KAUE RODRIGUES FERNANDES	12/05/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
12	JOSUE OLIVEIRA MARTINS	02/08/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
13	MARIANA AMARAL MARCELINO DE OLIVEIRA	27/01/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
14	SAMUEL MENEGASSI BUENO	15/06/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
15	MARIA ISIS LUZ DE OLIVEIRA	17/03/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
16	THEO BATISTA DA MATA	19/07/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
17	JOAQUIM MANOEL AQUINO	07/03/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
18	THEO GONCALVES DOS SANTOS	12/05/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
19	DANIEL DUARTE DO NASCIMENTO	07/09/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
20	MANUELLY CRUZ BRITO	01/08/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
21	ADRYAN DA PAIXAO SEABRA	31/01/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
22	THALES FRANCO DE OLIVEIRA	16/12/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
23	BERNARDO ISAAC GOMES SOUSA	20/07/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Lista de Espera (em ordem de chamada) - Data Corte Considerada: 31/03/2024

Data: 26/06/2024
Hora: 17:24:41

WALDEMIR SAVOY PROF EMEB

24	ZOE DE OLIVEIRA SILVA	02/09/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
25	ANA CLARA RODRIGUES LOPES	26/02/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
26	PEDRO ARTHUR FERREIRA DE OLIVEIRA	18/09/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
27	VICENTE MARTINS ROGERIO MALAVAZZI	07/03/2023	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	HELENA LUIZA AMERICO MOREIRA	21/10/2021	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
2	RAVI ANTONIO SILVA NOGUEIRA	26/01/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
3	MANUELLA FERREIRA DA SILVA	17/03/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
4	JULIA MARIA MORAES	03/02/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
5	SOPHIE OLIVEIRA FERREIRA	07/10/2021	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
6	MATHEUS OLIVEIRA CORREA	16/03/2022	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
7	HADASSA ESCALLE MAIA FERREIRA	14/10/2021	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral
8	MANUELA VITORIA DOMINGOS ELEUTERIO	10/04/2021	WALDEMIR SAVOY PROF EMEB	GRUPO 2 - Integral

WILMA NALIN FAVARO EMEB

BERCARIO 1 - Integral				
1	YOHAN DE OLIVEIRA SOUZA	05/09/2023	WILMA NALIN FAVARO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
2	MILENA RODRIGUES RONCOLETA	27/12/2023	WILMA NALIN FAVARO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
3	SARAH VITORIA DIAS OLIVEIRA	25/06/2023	WILMA NALIN FAVARO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
4	ZYON AMENADYELL MONTEIRO DOS SANTOS	03/01/2024	WILMA NALIN FAVARO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
5	CLARICE BERNECULE MATOS	23/09/2023	WILMA NALIN FAVARO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
6	AYLLA DANIELE BATISTA DA CRUZ	07/03/2024	WILMA NALIN FAVARO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
7	CARLOS DANIEL COSTA LIMA	05/05/2024	WILMA NALIN FAVARO EMEB	BERCARIO 1 - Integral
GRUPO 1 - Integral				
1	ISADORA VIANA CORDEIRO	02/01/2023	WILMA NALIN FAVARO EMEB	GRUPO 1 - Integral
2	YGOR HENRIQUE DE FREITAS DE LAIA	23/02/2023	WILMA NALIN FAVARO EMEB	GRUPO 1 - Integral

EXTRATO DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE ZELADORIAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DECRETO Nº 22.895/2011 (alterado pelo Decreto n. 30.438, 27 de setembro de 2021)

Processo nº 20.687-5/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB Prof.ª Maria Lúcia Massarente Klinke ao servidor municipal, Sr. Maurício Donizete Simon Soler, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 01/06/2024.

Processo nº 21.101-6/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB Prof. João Fernandes Neto à servidora municipal, Sra. Adriana Pereira de Oliveira Nogueira, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 26/06/2024.

Processo nº 3.338-2/2013, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB Pedro de Oliveira ao servidor municipal, Sr. Diego Monteiro de Souza, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 06/06/2024.

DISPENSA DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA
PARA DOAÇÃO DE BENS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo SEI PMJ nº 0022171/2024
Dispensa de Convocação Pública UGE/GG nº 001/2024
I - Objeto: Piano
II - Doador: Vanessa Premolli Siggelkow
III - Fundamento Legal: §1º e §7º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei nº 9.866 de 30 de novembro de 2022.
IV – Valor da doação: 3.000,00 (três mil reais).
V - Justificativa: A formalização do Termo se justifica em razão da necessidade de ampliar os processos de formação no Município, que tem como escopo atender educadores e estudantes.
O Termo de Doação não onerará os cofres públicos.
A escolha da recepção do patrimônio se deu em razão de não haver outros doadores, dispensando-se o procedimento da Convocação Pública, com amparo no art. 2º, §1º, da Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei nº 9.866 de 30 de novembro de 2022.
VI - Impugnação: qualquer interessado poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, mediante protocolo na Unidade de Gestão Educação, situada na Rua Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Arens, Jundiaí, SP, CEP 13.201-003 e/ou por e-mail, através do endereço eletrônico smepmj@jundiai.sp.gov.br. A impugnação aqui tratada terá efeito suspensivo desde a data de sua interposição até a publicação de seu julgamento.

Prof.ª Vastí Ferrari Marques
Gestora da Unidade de Educação

CULTURA

TERMO DE APOIO N° 01/2024, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o COLÉGIO ELÍSEOS LM EDUCACIONAL E ENSINO LTDA, com o objetivo de apoiar a política pública para as infâncias na cidade.

Processo nº PMJ.0024115/2023
Dispensa de Convocação Pública UG nº 01/2024

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Gestor da Unidade da Cultura, Sr. Marcelo Peroni e Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Adilson Rodrigues Rosa, por força do caput do art. 22 da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022, doravante denominado de MUNICÍPIO, e, de outro, o COLÉGIO ELÍSEOS LM EDUCACIONAL E ENSINO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.958.122/0001-01, com sede na Rua Helena Conci Gáspari nº 85, Jundiaí-SP, neste ato representada por sócia, Sra. Leandra Cristina Maia Diniz, portador da RG n° 21751720 e do CPF/MF n° 120.773.658-97 e Sr. Marcio Espadas de Araújo, portador do , RG nº 18.917.482 SSP/SP e do CPF nº 124.933.668-67 doravante designada simplesmente APOIADORA, celebram o presente TERMO DE APOIO, decorrente da dispensa de convocação pública UGC nº 01/2024 publicada na Edição nº 5460 da Imprensa Oficial do Município de 22 de Maio de 2024, que se regerá pela Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE APOIO tem por objeto a implantação de marcadores do Programa Cidade das Crianças, sendo 02 (dois) bancos: modelo “Eu Banco”; 02 (duas) lixeiras a serem instalados na Praça Helmut Siegfried Meitling, localizada na Rua Helena Conci Gáspari – Jardim Campos Elíseos; Pintura Pé de Infância na calçada da mesma praça equivalente a 22 metros lineares, em frente ao Colégio Elíseos; bem como a conservação e manutenção do jardim da praça Helmut Siegfried Meitling. Para a conservação e manutenção do jardim da praça, a Apoiadora providenciará serviço de roçada a cada 40 dias no máximo, garantindo que a vegetação existente seja mantida de acordo com o padrão da espécie, com coerência paisagística, livre de pragas e plantas invasoras. A vegetação não deve ultrapassar os 20 cm. altura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste Termo, os previstos na Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022 e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:

I – Do MUNICÍPIO:

a) receber o apoio e conferir os aspectos quantitativos e qualitativos descritos no objeto deste Termo;

b) emanar diretrizes sobre o objeto deste Termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade e quantidade a serem observados pela APOIADORA;

c) supervisionar, acompanhar, fiscalizar e avaliar qualitativa e quantitativamente a execução do objeto deste Termo;

d) exigir da APOIADORA a prestação de contas, na qual constarão os gastos, a origem e a regularidade do objeto do apoio, na forma do art. 11 da Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022;

e) elaborar o relatório, nos moldes do art. 11 da Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022;

f) quando o apoio envolver bens que devam ser número de patrimônio, encaminhar o processo à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, para a inclusão dos bens recebidos no cadastro patrimonial e demais providências cabíveis.

II – Da APOIADORA:

a) executar o objeto deste Termo em observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;

b) assegurar que toda divulgação das ações objeto do apoio seja realizada com o consentimento prévio e formal do MUNICÍPIO, que emitirá orientações e diretrizes acerca da sua identidade visual;

c) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO a inadimplência da APOIADORA em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto deste Termo ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;

d) no caso de apoio na forma de prestação de serviços, deverá, ainda:

d.1) zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as normas técnicas e operacionais vigentes, notadamente quanto ao estado de conservação e higiene;

d.2) manter quadro de Recursos Humanos compatível com a legislação pertinente e os serviços e ações definidos neste Termo;

d.3) obter as licenças e autorizações necessárias dos órgãos públicos para o funcionamento e oferta do serviço;

d.4) observar, durante a execução de suas atividades, todas as orientações, protocolos, fluxos e regulações expedidas pelo MUNICÍPIO;

d.5) não utilizar, nem permitir que terceiros utilizem, quaisquer dados oriundos da prestação de seus serviços, para fins de experimentação;

e) prestar contas acerca dos gastos, origem e regularidade do objeto do apoio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA

Em decorrência da execução do objeto do presente Termo, a APOIADORA terá sua logomarca estampada nos mobiliários que adquirir para doação, sendo que a mesma terá tamanho proporcional ao equipamento e compatível com as logomarcas dos demais responsáveis/participantes do programa destinado à infância, bem como terá uma placa do modelo “adote uma praça” conforme legislação municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA VEDAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Este Termo impede a transferência de quaisquer recursos financeiros do MUNICÍPIO à APOIADORA e a transferência de quaisquer recursos financeiros da APOIADORA ao MUNICÍPIO.

Qualquer transferência de recurso financeiro à APOIADORA deverá ser tratada em processo administrativo próprio e obedecer à legislação específica.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A APOIADORA deverá prestar contas em estrita observância à Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022, mormente quanto aos gastos, origem e regularidade do objeto da doação, observando as normas expedidas pelos órgãos de controle e o manual de procedimentos relativos ao citado diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DA ALTERAÇÃO

O presente Termo terá vigência de 12 meses, da data da ordem de início da execução do objeto do Termo, se não for revisto ou denunciado por qualquer das partes no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes de seu término.

Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, este Termo poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o seu objeto, desde que respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela parte interessada e autorizada pelo Gestor da Unidade.

Será permitido alterar as condições e prorrogar a vigência do presente Termo, nos moldes da legislação municipal, sendo vedada, no entanto, a alteração que extrapole o limite legal previsto no caput do art. 13 da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PARALISAÇÃO, DENÚNCIA E RESCISÃO

a) este Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique, por escrito e motivadamente, à outra tal intenção, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência;

b) a inobservância de qualquer disposição legal, das cláusulas, condições

ou obrigações estabelecidas neste instrumento, facultará à parte inocente considerá-la rescindida de pleno direito, independentemente de qualquer ação ou notificação judicial;

c) constituem motivo para a denúncia desta parceria:

c.1.) o não cumprimento ou o cumprimento irregular de suas cláusulas e da legislação aplicável; e

c.2.) o desatendimento das determinações regulares dos órgãos designados para acompanhar e fiscalizar a sua execução;

d) ocorrendo a paralisação, rescisão ou denúncia do presente ajuste, o MUNICÍPIO e a APOIADORA responderão pelas obrigações assumidas até a data da assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a APOIADORA apresentar ao MUNICÍPIO, no prazo de até 20 (vinte) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir questões oriundas da execução do presente ajuste, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Jundiaí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Em face dos atos praticados pelo MUNICÍPIO durante a vigência deste Termo, serão cabíveis impugnações ou recursos, os quais deverão ser endereçados à Unidade de Gestão de Cultura, e protocolados no endereço: Av. União dos Ferroviários, 1760 - Pte. de Campinas, Jundiaí - SP., Jundiaí/SP, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis a contar da ciência ou publicação do ato.

Caberá à Unidade de Gestão de Cultura e Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos analisar e julgar as impugnações e os recursos interpostos, os quais terão efeito suspensivo desde sua interposição até a data da publicação de seu julgamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicam-se à execução deste ajuste, bem como aos casos omissos, a Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866 de 2022 e demais legislações pertinentes.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

MARCELO PERONI

Gestor da Unidade de Cultura
(assinado eletronicamente)

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

LEANDRA CRISTINA MAIA DINIZ
Sócia Administradora - COLÉGIO ELÍSEOS LM EDUCACIONAL E ENSINO LTDA
(assinado eletronicamente)

MARCIO ESPADAS DE ARAÚJO
Sócio Administrador - COLÉGIO ELÍSEOS LM EDUCACIONAL E ENSINO LTDA
(assinado eletronicamente)

Testemunhas:
1. Luciana de Assis Círio da Costa

EDITAL Nº 13/2024, de 28 DE JUNHO DE 2024

MARCELO PERONI, Gestor da Unidade de Gestão de Cultura, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI nº 16.373/2024, torna pública a relação das inscrições deferidas e indeferidas para as eleições de membros a fim de compor o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC)

INSCRIÇÕES DEFERIDAS
Artes Visuais e Design
Alessandra de Araújo Castro Bersi
Jonas de Souza Oliveira
Alice Almeida

Audiovisual e Cultura Digital
Adriana Jungbluth
Marta Corrêa
Jonas de Souza Oliveira
Lucas Moreira da Silva
Luiz Claudio Rodrigues Oliveira

Cultura Étnico Racial
Leopoldo Dias
Fabio Henrique da Costa
Anelise Sales de Sousa

Cultura LGBTQIA+
Rosângela Arregolão
Caroline Cristina Verzenhassi
Alice Almeida

Cultura Popular, Tradicional e Urbana
Patrícia de Oliveira Santos Gonçalves
Danielle Morasco Turquetto
Caroline Cristina Verzenhassi
Fabio Henrique da Costa

Dança
Lucas Martinelli
Daiane Marques Coarrocchi

Economia Criativa e/ou Produtores e Gestores Culturais
Patrícia de Oliveira Santos Gonçalves
Leopoldo Dias
Ana Isabel Ferreira Rebello
Danielle Morasco Turquetto
Felipe Melo
Rita de Cássia Carvalho
Fabiana Fernandez Chinaque
Thiago Marquini Machado
Lucas Moreira da Silva
Rita de Cássia Carvalho
Rosangela Cristina Mesquita Torrezin

Literatura
Rosângela Arregolão
Adriana Jungbluth
Rogerio De Petrini da Silva Coelho
Thiago Marquini Machado
Cléia Lucia da Silva
Roberto Felipozzi

Música
Ana Isabel Ferreira Rebello
Marta Corrêa
Felipe Melo
Anelise Sales de Sousa

Teatro e Circo
Fabiana Fernandez Chinaque
Ricardo Dal Checo de Assumpção
Rosangela Cristina Mesquita Torrezin

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
Não houve.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS DE LUCA
Diretor do Departamento de Cultura

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí aos vinte e oito de junho de dois mil e vinte e quatro.

MARCELO PERONI
Gestor da Unidade de Cultura

FUMAS

EDITAL nº 65, de 07 de junho de 2024

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi concedido o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JARDIM SANTA GERTRUDES

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO Nº
Luciano de Paula Silva	Rua Ricardo César Favaro, casa 69	SEI FMS 0000544/2024

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

EDITAL nº 66, de 07 de junho de 2024

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi concedido o benefício de Auxílio-Moradia, pelo prazo de 01 ano, à família abaixo relacionada:

BAIRRO JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO N.º
Ricardo Lopes da Silva	Rua Pedro Ravanhane, nº 185 casa 02	SEI FMS 0000511/2024

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, ADITAMENTO I e SUPRESSÃO I, que se faz ao Contrato nº 12/23 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS - CONTRATADA: A.R.GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - OBJETO: Execução de obras de contenção em muros de arrimo no Jardim FEPASA – Jundiaí – SP- ASSINATURA: 27 de junho de 2024 - PROCESSO N° FMS.0000144/2023 - MODALIDADE: Convite Obras n° 01/2023 - ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 90(noventa) dias a partir de 29 de março de 2024, com base no artigo 57 § 1ºincisos I, IV e V, da Lei Federal nº 8.666/93. Fica por força do presente Termo acrescido o valor contratual de R$ 23.205,83, com base no artigo 65 inciso I alíneas “a” e “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Fica por força do presente Termo suprimido o valor contratual de R$ 1.245,75, com base no artigo 65 inciso I alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

Departamento de Planejamento,
Gestão e Finanças

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, ADITAMENTO I e SUPRESSÃO I, que se faz ao Contrato nº 13/23 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS - CONTRATADA: A.R.GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - OBJETO: Execução de obras de contenção em muros de arrimo no Jardim São Camilo – Jundiaí – SP- ASSINATURA: 27 de junho de 2024 - PROCESSO N° FMS.0000144/2023 - MODALIDADE: Convite Obras n° 01/2023 - ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias a partir de 10 de maio de 2024, com base no artigo 57 § 1ºincisos I, IV e V, da Lei Federal nº 8.666/93. Fica por força do presente Termo acrescido o valor contratual de R$ 20.384,23, com base no artigo 65 inciso I alíneas “a” e “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Fica por força do presente Termo suprimido o valor contratual de R$ 10.244,37, com base no artigo 65 inciso I alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

Departamento de Planejamento,
Gestão e Finanças

ATO NORMATIVO Nº 22, de 05 de junho de 2024.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo SEI FMS.0000342/2024;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora TAMIRES SILVA MENEZES BRAGION, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Gestão, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação, a prorrogação da licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de junho de 2024, com fundamento no artigo 86 da da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,
Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02/06/2024.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

EDITAL Nº 63, de 06 de junho de 2024

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo - FUMAS SEI nº 000198/2024
FAZ SABER que, conforme relatório elaborado pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças/Divisão de Gestão de Pessoas, a servidora abaixo relacionada foi considerada apta à progressão salarial, referente ao mês de Abril/2024, conforme dispõe o Decreto nº 24.344, de 12 de abril de 2013, a saber:

Maio/2024	
Antonio Carlos Baldasso	Apto
Valdeci Rodrigues de Sousa	Apta

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

EDITAL Nº 64, de 06 de junho de 2024

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo - FUMAS SEI nº 000198/2024
FAZ SABER que, conforme relatório elaborado pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças/Divisão de Gestão de Pessoas, a servidora abaixo relacionada foi considerada inapta à progressão salarial, referente ao mês de Janeiro/2024, conforme dispõe o Decreto nº 24.344, de 12 de abril de 2013, artigo 9º - inciso II, a saber:

Maio/2024	
Ana Paula Alves da Costa Trevisan	Inapta

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

EDITAL nº 70, de 13 de junho de 2024

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 7.828/2012 e LC n.º 499/2010 e alterações, em face do que consta no Processo SEI FUMAS n.º 0000059/2024
FAZ SABER que, foi concedido Adicional por Tempo de Serviço aos servidores abaixo relacionados, nos seguintes termos:

MAIO / 2024	Adicional
Daniel Francisco de Siqueira	10%
Leandro Cabral de Menezes Saura	10%

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

INEDITORIAL

Edital de eleição do Jundiaí Clube para publicação

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente EDITAL, ficam convocados os associados do JUNDIAÍ CLUBE, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 16 de Julho de 2.024, em sua sede social localizada na Rua Adolfo Torricelli. Nº 249 – Vianelo – Jundiaí/SP, às 16h30 em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados (ART. 10º dos estatutos sociais), não havendo quorum legal, será feita a segunda chamada as 17h00, com a presença de qualquer número de associados válidos (Art. 11º dos estatutos sociais), para tratarem da seguinte pauta:

I – Dar conhecimento público para aprovação do relatório financeiro de 2.023

II – Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo; Diretoria Executiva, membros do Conselho Fiscal para o período 16 de Julho de 2024 à 31 de Janeiro de 2028 .

As chapas concorrentes às eleições, deverão protocolar na sede da entidade até às 17:00 hs do dia 15 de Julho de 2.024

Jundiaí, 25 de Junho 2024
Israel Bernardi
Administrador Provisório

S.O.S.
SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS
CNPJ: 50.951.466/0001-40
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o Art. 10, Art. 11, Art.12, Art. 13, Art. 14, Art. 15, Art. 16, Art. 17 e Art. 18 do Estatuto Social, ficam convocados os senhores e senhoras associados a reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia **03 de julho de 2024**, em sua sede social à Avenida Dr. Sebastião Mendes Silva, 559 Anhangabaú, sendo a primeira chamada, às 15h00m com 1/3 do número de associados e em segunda chamada, às 15h30m com qualquer número de associados, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

1. Reforma do Estatuto

Nilton Miranda
CPF: 102.416.598-17
Presidente

PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº 004, DE 26 DE JUNHO DE 2024

LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO, Diretora Administrativa, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do processo nº 88.095/2022,

FAZ SABER que, fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer no Prédio Anexo da Câmara Municipal de Jundiaí, junto à Administração de Recursos Humanos, localizada na Rua Barão de Jundiaí, nº 153, mezanino, no horário das 8 às 16 horas, no prazo de 5 (cinco) dias, munido **(original) do CPF, RG, diploma de curso superior em Direito e registro no órgão de Classe - OAB,** a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo **de PROCURADOR JURÍDICO**:

CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE	NOME
1º Lugar	DAVID MUDESTO DA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Câmara Municipal de Jundiaí, em 26 de junho de 2024.

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 4650, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Exonera, a pedido, o Sr. WAGNER MARQUES, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL, a partir de 1º de julho de 2024.

PORTARIA Nº 4648, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Concede ao funcionário LUIZ LEOCÁDIO, Agente de Transportes, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

PORTARIA Nº 4649, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Considera o afastamento, por conta de licença para tratamento de saúde, da funcionária PATRÍCIA MONTANARI LEME, Assessor de Serviços Técnicos, do QPL, por 04 (quatro) dias, no período de 25 a 28 de junho de 2024.

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.950, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede ao Sr. ALAN SILVANO DA SILVA o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. ALAN SILVANO DA SILVA o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.951, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede ao Sr. ALEXSANDER JOAQUIM GONÇALVES o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. ALEXSANDER JOAQUIM GONÇALVES o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.952, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede ao Dr. DAVIDSON RODRIGUES VIDAL o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Dr. DAVIDSON RODRIGUES VIDAL o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.953, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede à Sr.ª DENIR CORREA DE LIMA ZANINI o título de Cidadã Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Sr.ª DENIR CORREA DE LIMA ZANINI o título de Cidadã Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.954, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede ao Dr. LUIZ CARLOS TREFILIO o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Dr. LUIZ CARLOS TREFILIO o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.955, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede ao Dr. RAPHAEL CRUZ SEABRA PRUDENTE o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Dr. RAPHAEL CRUZ SEABRA PRUDENTE o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.956, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede ao Sr. RICARDO ANDERSON NUNES o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. RICARDO ANDERSON NUNES o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.957, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede ao Sr. ARNALDO FERRARO NETO o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. ARNALDO FERRARO NETO, o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.958, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede ao Sr. EURICO GONÇALVES DE LIMA o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. EURICO GONÇALVES DE LIMA o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.959, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede ao Dr. MARCEL LADEIRA GUYOT o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Dr. MARCEL LADEIRA GUYOT o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.960, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede ao Pastor SEVERINO GOMES o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de

São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Pastor SEVERINO GOMES o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.961, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede à Dr.ª ELIZABETH DAS GRAÇAS BROGLIO o título de Cidadã Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido a Dr.ª ELIZABETH DAS GRAÇAS BROGLIO o título de Cidadã Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.962, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede à Dr.ª TATIANE DE LUCA BARBOSA o título de Cidadã Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Dr.ª TATIANE DE LUCA BARBOSA o título de Cidadã Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.963, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede ao Sr. VALDEMIR DE MORAES o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. VALDEMIR DE MORAES o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.964, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede à Sr.ª VALDETE RAMOS DE OLIVEIRA MELO o título de Cidadã Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Sr.ª VALDETE RAMOS DE OLIVEIRA MELO o título de Cidadã Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.965, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede ao Pastor LUIZ MAURO RODRIGUES DIVINO o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Pastor LUIZ MAURO RODRIGUES DIVINO o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.966, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede ao Sr. CESAR AUGUSTO BERGAMINI a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Sr. CESAR AUGUSTO BERGAMINI a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.967, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede ao Sr. LEANDRO RODRIGUES TORRES a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Sr. LEANDRO RODRIGUES TORRES a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.968, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede ao Dr. ANDRÉ BOSCARIOL PACHECO a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Dr. ANDRÉ BOSCARIOL PACHECO a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.969, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede ao Sr. CLAUDINEI FIORANTE a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. CLAUDINEI FIORANTE a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.970, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede à Srª. MARIA CONCEIÇÃO CAYRES SILVA GIGLIO - "LIA CAYRES" a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à Srª. MARIA CONCEIÇÃO CAYRES SILVA GIGLIO - "LIA CAYRES" a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.971, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE JUNDIAÍ-ABCJ o Diploma Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE JUNDIAÍ-ABCJ o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.972, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede ao estabelecimento BROTHER'S CABELEIREIROS o Diploma Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao estabelecimento BROTHER'S CABELEIREIROS o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.973, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede à CERÂMICA DONATTI o Diploma Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à CERÂMICA DONATTI o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.974, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede ao estabelecimento DU VAREJÃO FLORESTAL o Diploma Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao estabelecimento DU VAREJÃO FLORESTAL o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.975, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede ao Grupo FAMÍLIA FLASHBACK o Diploma Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Grupo FAMÍLIA FLASHBACK o Diploma Petronilha Antunes.

PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.976, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede à Loja JAMBAÍ CALÇADOS o Diploma Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Loja JAMBAÍ CALÇADOS o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.977, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede ao NÚCLEO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO o Diploma Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao NÚCLEO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.978, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede ao PATINANDO JUNDIAÍ o Diploma Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao PATINANDO JUNDIAÍ o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.979, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede à ASSOCIAÇÃO MUSICAL SÃO JOÃO BATISTA o Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à ASSOCIAÇÃO MUSICAL SÃO JOÃO BATISTA o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.980, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede à CASA DE RECUPERAÇÃO FEMININA LIBERTO PELA PALAVRA - MISSÃO LPP o Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido a CASA DE RECUPERAÇÃO FEMININA LIBERTO PELA PALAVRA - MISSÃO LPP o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.981, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede à Professora ADRIANA SAGRILLO o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Prof.ª ADRIANA SAGRILLO o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.982, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede ao Sr. ELOI DE CASTRO NETO o Diploma do Mérito Administrativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. ELOI DE CASTRO NETO o Diploma do Mérito Administrativo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.983, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede ao Grupo JOVENS AMIGOS UNIDOS NO AMOR COM CRISTO-JAUAC o Diploma do Mérito Religioso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Grupo JOVENS AMIGOS UNIDOS NO AMOR COM CRISTO-JAUAC o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.984, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede ao Apóstolo SÉRGIO PESSOA DE SOUSA o Diploma do Mérito Religioso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Apóstolo SÉRGIO PESSOA DE SOUSA o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.985, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede ao Pastor WAGNER ANTONIO LUCHETTI o Diploma do Mérito Religioso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Pastor WAGNER ANTONIO LUCHETTI o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.986, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede ao Sr. ADALTO MACEDO DA SILVA o Diploma "Capitão Nivaldo Bonassi" de Incentivo ao Esporte Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. ADALTO MACEDO DA SILVA o Diploma "Capitão Nivaldo Bonassi" de Incentivo ao Esporte Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.987, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede ao NÚCLEO VÔLEI o Diploma "Capitão Nivaldo Bonassi" de Incentivo ao Esporte Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao NÚCLEO VÔLEI o Diploma "Capitão Nivaldo Bonassi" de Incentivo ao Esporte Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.988, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede à Prof.ª ADRIANA MENEZES TONHOLO o Diploma "Prof. Paulo Freire".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Prof.ª ADRIANA MENEZES TONHOLO o Diploma "Prof. Paulo Freire".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.989, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede à Sr.ª ANA VICENTINA TONELLI o título de Vereadora Honorária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Sr.ª ANA VICENTINA TONELLI o título de Vereadora Honorária.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.990, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede à Srª. ELAINE REGINA SALES ALVES OLAIA o Diploma "Dorothy Stang – Irmã Dorothy."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Srª. ELAINE REGINA SALES ALVES OLAIA o Diploma "Dorothy Stang – Irmã Dorothy."

PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº 14.317
Denomina "Praça ROSA OLIVIA MARTINS SURIAN" área pública da Rua Capitão João Xavier Dias da Costa (Vila Rossi).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de junho de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Praça ROSA OLIVIA MARTINS SURIAN" a área pública da Rua Capitão João Xavier Dias da Costa, em frente ao n° 391, na Vila Rossi, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente



Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº 14.401
Denomina "Rua JUVENAL POLLI" a Rua 1 do loteamento Residencial Villaggio San Giovanni (Jardim Itália).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de junho de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada Rua JUVENAL POLLI a Rua 1 do loteamento Residencial Villaggio San Giovanni, no Jardim Itália, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente



Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº 14.416
Revisa o Plano Municipal de Turismo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de junho de 2024 o Plenário aprovou:

Art.1º Fica aprovada a revisão do Plano Municipal de Turismo do Município de Jundiaí, nos termos do documento anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Turismo revisado e aprovado nos termos desta Lei passa a substituir o Plano Municipal de Turismo aprovado pela Lei nº 9.550, de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

PODER LEGISLATIVO

PLANO MUNICIPAL
DE TURISMO DE
JUNDIAÍ



2023 / 2024

TURISMO Jundiaí

TURISMO Jundiaí

Sumário

Apresentação ____ 4
Aspectos Metodológicos ____ 6
Diagnóstico: Cenário Turístico de Jundiaí ____ 9
Análise da Concorrência ____ 24
Turismo Cultural ____ 24
Itu - Análise da Concorrência – Turismo Cultural ____ 25
Festas Tradicionais – Turismo de Eventos ____ 26
Holambra - Análise da Concorrência – Festas ____ 27
Turismo Gastronômico ____ 28
Campinas (Distritos de Sousas e Joaquim Egídio) - Análise da Concorrência – Turismo Gastronômico 29
Vinho – Enoturismo – Turismo Enogastronômico ____ 30
São Roque - Análise da Concorrência – Enoturismo ____ 31
Serra do Japi – Ecoturismo ____ 33
Turismo Rural ____ 34
Acolhida na Colônia - Análise da Concorrência – Turismo Rural ____ 35
Tendências do Turismo em Jundiaí ____ 37
Jundiaí Destino Turístico Inteligente – Um capítulo à parte ____ 43
Jundiaí: Um Destino em Sintonia com o Futuro ____ 43
Jundiaí como Referência em Turismo Inteligente ____ 44
Caminhando para um Futuro Brilhante ____ 44
A Construção de uma Jundiaí Destino Turístico Inteligente ____ 45
Prognóstico ____ 52
Plano Municipal de Turismo ____ 54

TURISMO Jundiaí

Planejamento do Turismo no Município ____ 54
Diretriz Geral ____ 57
Objetivos do Plano Municipal de Turismo ____ 58
Metas ____ 58
Programas ____ 59
1. Programa de Articulação Institucional ____ 59
2. Programa de Gestão Técnica e Planejamento Turístico ____ 60
3. Programa de Desenvolvimento de Produtos Turísticos ____ 63
4. Programa de Promoção e Comunicação Turística ____ 64
Implementação ____ 66
Prazos ____ 66
Considerações Finais ____ 67
Referências ____ 68
Responsáveis Técnicos ____ 70

TURISMO Jundiaí

Apresentação

O planejamento turístico tem sido a base para o desenvolvimento turístico de Jundiaí. Compreender as nuances deste desenvolvimento, compreender a organização do turismo local, perceber as variações e flutuações de demanda, tem sido fatores orientadores para o fomento ao turismo em Jundiaí.

O turismo tem crescido de forma substancial nos últimos anos, no município de Jundiaí. De acordo com dados da Pesquisa realizada pelo Departamento de Fomento ao Turismo da Prefeitura do Município de Jundiaí, somente em 2022, o município recebeu 1.282.429 turistas.[1]

Cada vez mais, o turismo tem se organizado e estruturado enquanto eixo alavancador de desenvolvimento de inúmeras regiões e municípios. Com destaque mais efetivo nos últimos anos, a atividade se consolida e fortalece em núcleos receptivos que se organizam de modo a planejar o turismo local, minimizando seus impactos negativos e otimizando o aproveitamento dos impactos positivos que a atividade desencadeia.

O planejamento turístico é compreendido, por Ruschmann e Widmer (2001, p. 67), como o processo que tem como finalidade ordenar as ações humanas sobre uma localidade turística, bem como direcionar a construção de equipamentos e facilidades de forma adequada, evitando efeitos negativos nos recursos que possam destruir ou afetar sua atratividade.

O planejamento, por sua vez, para que traga os resultados de desenvolvimento esperados, caracteriza-se como processo que prioriza o crescimento e o desenvolvimento econômico e social, permeado por diretrizes e estratégias de atuação sustentável, com o objetivo de desenvolver e/ou fortalecer determinados destinos, integrando a comunidade e os inúmeros atores sociais que compõem o sistema produtivo do turismo. Só assim todos se beneficiam de forma igualitária da atividade turística.

Assim, o planejamento baseia-se em um tipo de atuação que direciona as ações no destino de forma responsável, em especial perante o uso dos recursos naturais e culturais, e se estabelece a partir de valores bem definidos, que se solidificam e se norteiam pelo compromisso com o bem-estar das futuras gerações.

Este modelo de planejamento se materializa na forma do Plano Municipal de Turismo, documento composto por uma profunda análise das características da localidade, um mapeamento da estrutura turística e uma avaliação sistematizada do potencial turístico local, identificando áreas prioritárias para desenvolvimento de projetos, investimentos e ações.

[1] Jundiaí: Turismo em Números 2022 - Pesquisa de Perfil da Demanda e Fluxo Turístico de Jundiaí. Departamento de Fomento ao Turismo.

TURISMO Jundiaí

O Plano Municipal de Turismo é um instrumento de planejamento que se estrutura enquanto documento mais abrangente e direcionador das atividades de planejamento turístico local. Um plano de desenvolvimento ou plano municipal engloba a análise de todas as variáveis envolvidas com o fenômeno turístico, que vão desde a ordenação geopolítica e administrativa da região objeto de estudo, passando pelo inventário dos recursos naturais, culturais e artificiais, traçando ainda o perfil socioeconômico do município. A estrutura do plano descreve e identifica o estágio do desenvolvimento turístico local e, a partir da análise destas informações, avalia tendências regionais, nacionais e internacionais de desenvolvimento de destinos. Após um estudo preliminar, desenvolve-se o diagnóstico da atividade turística local, diagnóstico este realizado por meio da utilização de diversas metodologias de planejamento estratégico. Esta etapa dá subsídios para a construção do prognóstico da atividade turística, que traz um desenho da perspectiva de desenvolvimento do turismo na localidade, por meio da elaboração de diretrizes, metas e ações que irão compor uma linha que direcionará a atividade turística em nível municipal.

O primeiro Plano de Desenvolvimento Turístico do Município de Jundiaí foi desenvolvido nos anos de 2014 e 2015. Ao final de 2015, foi aprovada a Lei 8569, de 28 de dezembro de 2015, que institui a Política Municipal de Turismo de Jundiaí e aprova o Plano Municipal de Turismo. Em 2019, a atualização foi realizada pela primeira vez, tendo sido publicada no início de 2020, por meio da Lei 9550 de 30 de novembro de 2020 – Aprovação Revisão do Plano Municipal de Turismo.

Uma vez que o Plano Municipal de Turismo deve ser atualizado a cada três anos, com a participação efetiva do Conselho Municipal de Turismo, foram realizadas, ao longo de 2023, as Oficinas de Atualização do Plano Municipal de Turismo, resultado neste documento.

Com esse objetivo, foram realizadas três oficinas de planejamento participativo, quando foi realizada a análise do Plano de 2020, uma nova análise SWOT, análise das metas e objetivos, com a construção de um novo direcionamento para os próximos três anos, bem como uma nova diretriz geral para desenvolvimento do turismo local

Acima de tudo, pretende-se, por meio da elaboração dessa atualização, dar continuidade as estratégias já estabelecidas no primeiro e no segundo Plano, especialmente com foco na consolidação de Jundiaí como destino turístico, que tenha destaque no mercado regional, estadual e nacional.

TURISMO Jundiaí

Aspectos Metodológicos

Para fins de entendimento, conceitua-se planejamento turístico como:

> [...] a preparação para a adoção de decisões que antecipem o futuro e definam ações que viabilizem os objetivos que se pretendem alcançar. Isto deve ser feito para que não ocorram impactos indesejados e inesperados, justamente pela falta de planejamento. O ato de planejar deve estar ligado às políticas de desenvolvimento do setor de turismo, envolvendo empresários, gestores públicos, instituições, turistas e, principalmente, a população residente local. (Silva e Costanaro: 2004, p. 4 -5).

O Planejamento Turístico de uma localidade materializa-se sob forma de um documento, conhecido como Plano Municipal de Turismo. A elaboração do Plano trata-se de um processo complexo, composto por três etapas.

Para cada uma das etapas desenvolvida, deriva-se um documento específico, sendo o resultado global deste processo o Plano Municipal de Turismo.

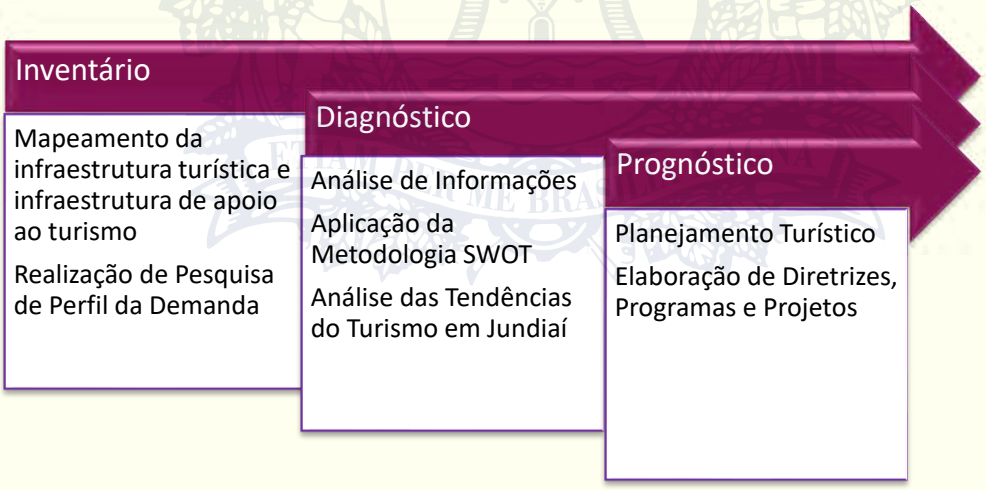


Figura 1. Etapas de Desenvolvimento do Plano Municipal de Turismo

A primeira etapa desenvolvida é a realização do Inventário da Oferta Turística. Etapa bastante extensa em termos de trabalho, inclui a realização de um amplo e profundo mapeamento de toda a infraestrutura turística, infraestrutura de apoio ao turismo e atrativos turísticos do município.

Este levantamento de informações é realizado a partir de duas fontes específicas de pesquisa: as fontes secundárias, ou seja, a partir da análise de pesquisas já realizadas anteriormente, e o levantamento de informações em fontes primárias, sendo este levantamento realizado por meio do método de varredura, quando a cidade, objeto de estudo, é toda mapeada, fazendo-se o levantamento e a atualização de informações. Esta etapa também é chamada de pesquisa de campo.

No caso da atualização do Plano Municipal de Turismo de Jundiaí, a base, em termos de fonte secundária, foi edição anterior do Plano Municipal de Turismo (2020 / 2021), bem como o Inventário da Oferta Turística realizada para a SETUR (Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo - 2024).

Este primeiro documento, ou seja, o Inventário trata-se de uma fotografia real e dimensionada da situação da atividade turística na cidade, incluindo importantes informações como número de meios de hospedagem e capacidade hoteleira existente, número de agências de viagens e meios de alimentação, tipos de atrativos turísticos disponíveis e tantas outras informações relacionadas a infraestrutura turística local e a infraestrutura de apoio ao turismo. Atualmente, o inventário tem sido elaborado utilizando-se a plataforma do estado, cujo preenchimento é compulsório a todos os municípios turísticos do estado.

Também compõe a primeira etapa do processo de Planejamento Turístico e elaboração do Plano Municipal de Turismo do Município, a realização da Pesquisa de Perfil da Demanda e o Levantamento do Fluxo Turístico da cidade.

Esta pesquisa objetiva, além de apresentar características do fluxo turístico do município, traçar o perfil do turista que visita à cidade, identificando suas principais características, hábitos de consumo e a qualificação deste mesmo turista com relação a infraestrutura do município.

Essa pesquisa tem sido realizada de maneira digital, por meio de QR Codes espalhados pelos atrativos turísticos e meios de hospedagem da cidade e constitui o projeto **Olá Turista**.

Neste novo formato, a pesquisa fica disponível para o turista o ano todo e a consolidação de dados é realizada também de maneira automática e permanente, promovendo que tenhamos de maneira atualizada e perene o perfil do turista que visita Jundiaí.

Finalizada a etapa de pesquisa e inventário, o passo seguinte é a realização do diagnóstico. Trata-se esta, portanto, da segunda etapa do processo de planejamento turístico e de elaboração do Plano Municipal de Turismo.

Este diagnóstico tem como base as informações colhidas durante a realização do inventário.

A proposta principal da etapa do diagnóstico é identificar de maneira sistematizada a real situação do turismo no município, tendo como parâmetro a análise do cenário atual, por meio do mapeamento de pontos fracos e fortes e do mercado em que o mesmo está inserido, a partir da avaliação de ameaças e oportunidades deste ambiente.

TURISMO Jundiaí

Como método de realização do diagnóstico é utilizada a Análise SWOT.

Esta análise permite a avaliação do ambiente em que o município efetivamente está inserido, considerando fatores controláveis ou internos e fatores incontroláveis ou externos ao mercado em que ele está inserido.

Desenvolvida na década de 70 do século passado, na Escola de Negócios de Harvard, esta metodologia permite uma forma sistematizada – embora simples - de posicionar ou verificar a posição estratégica do município no ambiente em questão. O termo SWOT é uma sigla oriunda do idioma inglês, e é um acrônimo de Forças (*Strengths*), Fraquezas (*Weaknesses*), Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*).

O Prognóstico, por sua vez, trata-se esta da terceira e última etapa do processo de Planejamento Turístico do Município e da elaboração do Plano Municipal de Turismo.

É no Prognóstico que são identificadas as tendências de desenvolvimento do turismo local. A análise de tendências permite, a partir de dados do diagnóstico, que sejam avaliadas projeções de fortalecimento para determinados segmentos do turismo do município e ainda potenciais segmentos a serem desenvolvidos a partir do panorama traçado pelo diagnóstico.

Finalmente, ainda no prognóstico, são elaboradas as diretrizes para o desenvolvimento do turismo local, e, a partir destas diretrizes, são estruturados os objetivos do Plano Municipal de Turismo.

Destes objetivos derivam os diversos Programas e destes programas o conjunto de projetos que compõe o Plano Municipal de Turismo de Jundiaí, aqui apresentado.

Para fins de uma melhor organização os documentos que compõe o inventário foram sistematizados em um documento próprio, separado do Plano, embora entregue de maneira integrada.

É válido ressaltar que essa atualização utilizou como base o Plano Municipal de Turismo 2019/2020, estruturando, com isso, sua atualização.

TURISMO Jundiaí

Diagnóstico: Cenário Turístico de Jundiaí

Embora Jundiaí ainda apresente o setor da indústria e logística como principais eixos econômicos, o turismo tem despontado como um segmento bastante relevante no município.

Atualmente, o segmento representa, conforme dados da Secretaria de Turismo do Estado, 7% das empresas ativas no município. São mais de 3500 empresas instaladas em Jundiaí, cuja atividade está diretamente relacionada ao segmento, com base nos CNAEs das mesmas.

Paralelo a isso, a ampliação do fluxo turístico local, mapeada nos últimos sete anos, aponta que o fluxo turístico do município tem crescido de maneira substancial, conforme pode ser visto na tabela e no gráfico a seguir:

Tabela 1. Tabela: Fluxo de Turistas em Jundiaí – 2013/2022

Número de Turistas	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Turista de Negócios	148.892	120.830	130.496	145.372	189.045	195.355	366.805	95.302	344.706	391.575
Turista de Lazer/Rural	238.422	339.000	401.000	510.000	535.000	592.203	706.387	283.295	693.633	890.854
Total	**387.314**	**459.830**	**531.496**	**657.388**	**724.045**	**787.558**	**1.073.192**	**378.597**	**1.038.339**	**1.282.429**

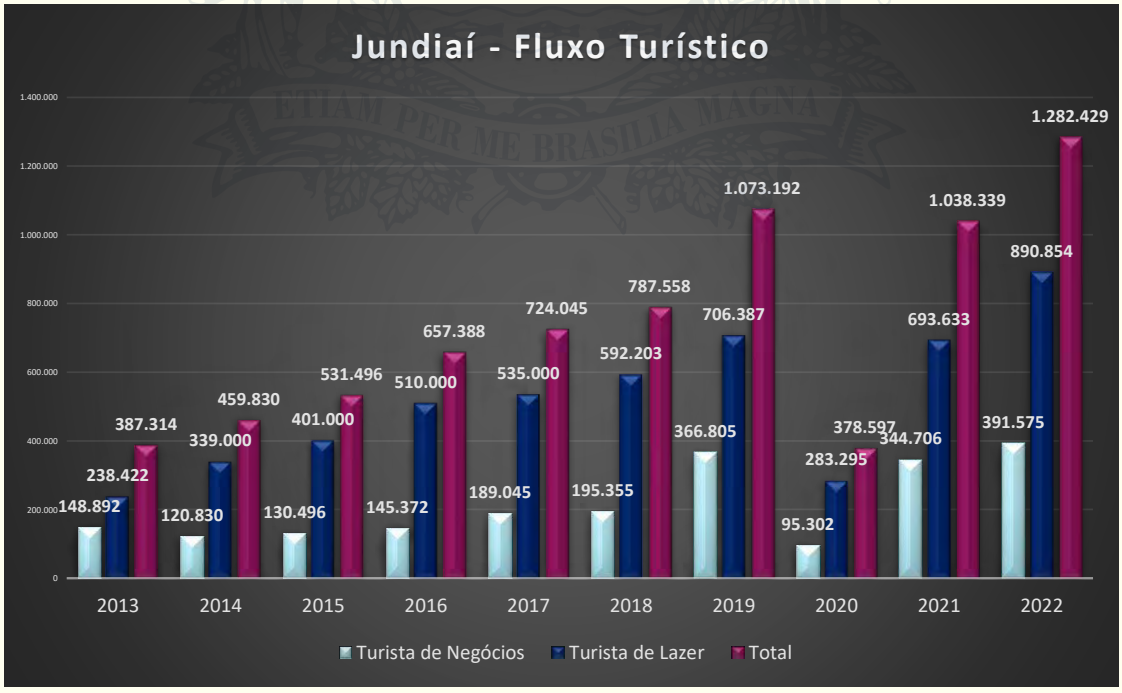


Gráfico 1. Evolução do Fluxo Turístico Local

TURISMO Jundiaí

O crescimento substancial do fluxo turístico local nos últimos anos tem se refletido na ampliação do número de atrativos existentes na cidade.

Atualmente, o município possui oito rotas turísticas consolidadas, rotas estas estruturadas a partir de uma análise da oferta existente e o estímulo à organização dessas regiões turísticas, tudo isso tendo como base o comportamento do turista na cidade, bem como seus interesses, identificados por meio de pesquisas.

Atrativos Turísticos

Tabela 2. Atrativos Turísticos de Jundiaí

Adegas	20 adegas
Museus	5 museus
Atrativos Turísticos	226 atrativos
Parques	7 parques
Fazendas (com estrutura para recepção turística)	3 fazendas
Sítios Produtivos/Empreendimentos com atividades de turismo rural	86 empreendimentos

A taxa média de ocupação dos meios de hospedagem em 2022 alcançou 71% conforme mapeamento do Fluxo Turístico realizado.

Ainda que o segmento do turismo de negócios seja representativo, a área de lazer, em especial o fluxo vinculado às práticas do turismo rural tem crescido de maneira significativa, representando, atualmente, cerca de 70% do fluxo que vem a cidade.

Somente em 2022, quase 900 mil turistas visitaram Jundiaí em virtude dos atrativos turísticos e de lazer existentes.

Atualmente, a região compreendida pela Rota da Uva concentra um representativo fluxo de visitantes, em especial aos finais de semana. Conforme pesquisa realizada pelo Departamento de Fomento ao Turismo, todos os finais de semana, mais de 14 mil turistas circulam por esta região da cidade.

A Rota da Uva, formada pelo bairro do Caxambu, Toca, Roseira, Colônia e adjacências, concentra mais de 40 atrativos turísticos da cidade, em sua maioria vinculados ao segmento de turismo rural e gastronômico.

TURISMO Jundiaí

A produção de frutas, uma das características do desenvolvimento agrícola jundiaiense, ainda é uma marca dessa região e de cinco rotas turísticas da cidade, o que se reflete em inúmeros pontos de venda de frutas diretamente do produtor, além de um sem número de subprodutos de grande relevância para o município.

As práticas agrícolas, os hábitos e costumes foram profundamente modificados com este processo e isso refletiu-se na formação da história e das características de Jundiaí como um todo.

O imigrante trouxe consigo o hábito da produção da uva e, consequentemente, do vinho.

Instalando-se nas terras jundiaienses, estas práticas se incutiram no dia a dia da cidade.

Como resultado, além de uma história agrícola marcada pela produção de frutas – o que cresceu em escala no início do século XX – os hábitos e costumes deste povo se incutiram nas tradições locais, com a inserção de festas, que se tornaram conhecidas em nível nacional, como a Festa Italiana, que atrai milhares de visitantes todos os anos e a presença de inúmeros restaurantes de características rurais presentes em diversas regiões da cidade, em especial na região do Caxambu.

Além disso, a produção de vinhos, inicialmente para consumo das famílias e, posteriormente, a partir do excedente da produção, comercializados nos próprios sítios centralizados nesta região são outra consequência da presença massiva do imigrante italiano na cidade. Atualmente, existem em Jundiaí mais de 20 adegas de produção artesanal de vinhos em funcionamento, que compõe a Rota do Vinho de Jundiaí.

Dos vinhos, as geleias, das geleias a tantos outros produtos, incluindo conservas, pães caseiros, sucos, doces e compotas entre tantas outras opções.

Este conjunto que une regiões agrícolas da cidade que ainda concentram a produção local de frutas – em especial, a uva, a produção de subprodutos, a produção de vinhos e restaurantes predominantemente de descendência italiana que nasceram das tradições gastronômicas das próprias famílias que se instalaram na cidade, constituem um dos conjuntos de atrativos turísticos mais importantes de Jundiaí e foram a base para a estruturação das Rotas Turísticas existentes, hoje, no município, a saber: Rota da Uva, Rota do Vinho, Rota da Cultura Italiana, Rota da Terra Nova, Rota do Castanho. Além dessas Rotas, efetivamente vinculadas ao turismo rural, o município oferece ainda a Rota do Centro Histórico, construída a partir do patrimônio histórico e cultural do município, Rota da Cerveja Artesanal, que conta com mais de 18 empreendimentos, entre fábricas, *brewpubs*, *taps* e bares especializados e a Rota do Brincar, que reúne atrativos segmentados, voltados a criança, a partir do projeto Jundiaí Cidade das Crianças.



Figura 2. Marcas das Rotas Turísticas de Jundiaí

TURISMO Jundiaí

Com relação à relevância do turismo rural, é importante que seja mencionada a questão da uva. A cidade, atualmente, produz inúmeros tipos de fruta, assunto que será retomado e aprofundado a frente, mas toda essa tradição nasce vinculada à produção da uva.

Os italianos, como anteriormente mencionado, trazem consigo a tradição desta produção. Inúmeras variedades de uva passaram a ser produzidas em larga escala em diversas regiões da cidade, com destaque para a região já citada do Caxambu e ainda os bairros do Traviu, Poste, Engordadouro, Fernandes e até algumas áreas às margens da Serra do Japi.

Dentre as variedades produzidas, havia predominância para a variedade Isabel e a Niágara Branca.



Figura 3. Uva Niagara Rosada de Jundiaí

Em meados dos anos trinta do século XX, uma mutação genética espontânea fez com que surgisse, em meio aos vinhedos do bairro do Traviú, a Uva Niágara Rosada. O surgimento desta nova variedade foi tão significativo que no ano seguinte (1934) foi realizada a Primeira Festa da Uva de Jundiaí, que recebeu mais de 100 mil visitantes.

O acontecido tornou a cidade de Jundiaí nacionalmente conhecida como Terra da Uva.

Embora a uva tenha sido e é, ainda nos dias de hoje, uma das culturas mais representativas da cidade, a produção rural local expandiu-se para outras variedades de frutas: caqui, morango, pêssego, ameixa, figo,

goiaba, e, mais recentemente, a lichia, amoras, mexerica, pitaia e inúmeras outras frutas marcaram por décadas a paisagem rural da cidade e de toda a região.

Desta tradição da produção de frutas, predominantemente marcada pelas pequenas propriedades rurais familiares, das Festas de Frutas, comuns em toda a região e da necessidade dos empreendedores rurais de ampliarem sua fonte de renda, surge como alternativa a proposta de implantação do turismo rural e, consequentemente, a organização do Circuito das Frutas.

Jundiaí, cujos proprietários rurais foram líderes na criação deste Circuito, ainda no final da década de 90 do século passado, ao lado de mais sete municípios (Itatiba, Itupeva, Indaiatuba, Jarinu, Louveira, Valinhos e Vinhedo) foram oficialmente declarados pelo governo do Estado como um Circuito Turístico no ano de 2002. Posteriormente mais dois municípios (Atibaia e Morungaba) passaram a integrar esta região turística, somando os 10 municípios que hoje à compõe.

O Circuito das Frutas tornou-se referência em nível nacional tanto em termos de organização turística enquanto Circuito como também enquanto destino de turismo rural.

A divulgação realizada em torno do mesmo consolida Jundiaí como um destino de destaque em termos de turismo rural no mercado nacional, fazendo parte dos roteiros de referência neste segmento, de acordo com o Ministério do Turismo.

Esta movimentação em torno do turismo rural tem incentivado a implantação de novos empreendimentos neste segmento, com destaque para novas opções de restaurantes no meio rural e sítios produtivos que abrem suas portas para receber turistas.

Paralelo a estes atrativos, há de se dar destaque aos eventos turísticos.

Em especial a Festa da Uva que, em 2024, trouxe para o município mais de 242 mil visitantes, os eventos do município têm atraído um significativo número de visitantes para a cidade. Turistas de mais de 400 cidades, todos os estados e, inclusive, turistas estrangeiros de mais de 30 países têm visitado o evento, que acontece sempre no final do mês de janeiro – época de forte produção da uva.

TURISMO Jundiaí



Figura 4. Cerimônia da Pisa da Uva

Além da Festa da Uva, eventos como a Festa Portuguesa, Festa Italiana, Festa do Vinho no Caxambu entre outras, têm convidado multidões a visitar a cidade. Outros eventos de menor porte, mas também de repercussão e eventos de natureza técnica, complementam o panorama dos eventos turísticos locais, segmento que também tem crescido substancialmente em Jundiaí.

Além dos eventos, outro segmento que cresce a olhos vistos é o de agenciamento turístico. O número de agências na cidade tem aumentado de maneira significativa. Atualmente, a cidade abriga 178 agências emissivas e pelo menos quatro agências receptivas.

O receptivo turístico tem crescido também de maneira representativa. Inicialmente, a cidade possuía apenas uma empresa que atuava no receptivo. Atualmente, já são quatro empresas atuando no setor e atendendo turistas em pequenos roteiros pela cidade, tanto de atividades vinculadas ao turismo rural, como também ao ecoturismo, além do atendimento padrão ao turista de negócios realizado não somente pelas agências de receptivo, como também pelas agências emissivas que administram contas coorporativas de grandes empresas.

Com relação específica as práticas de ecoturismo, há de se dar destaque aos empreendimentos que têm atuado neste segmento e que se encontram na região da Serra do Japi.

Embora a visitação a Serra somente seja permitida com fins de educação ambiental, sendo previamente agendadas e monitoradas, algumas propriedades têm organizado atividades para recepção de turistas.

São pelo menos três fazendas que hoje se dedicam ao atendimento ao turista, embora seja importante salientar que este atendimento é realizado somente com agendamento prévio.

Esta é uma demanda constante dos turistas que visitam a cidade e que buscam informações junto ao Centro de Informações Turísticas, localizado na Av. Jundiaí uma das principais vias de acesso ao município.

O Centro de Informações, é importante salientar, funciona diariamente, inclusive nos feriados, objetivando atender a todos os turistas que se dirigem a cidade. A equipe de atendimento é formada por estagiários do curso superior em turismo e eventos e o espaço é gerenciado e administrado pelo Departamento de Fomento ao Turismo do Município.

Em termos de informações turísticas, outro caminho para obtenção de informações sobre o município é o sítio www.turismo.jundiai.sp.gov.br.

Criado pela CIJUN, administrado e gerido pelo Departamento de Fomento ao Turismo, o site é a segunda página mais visitada da Prefeitura de Jundiaí, (a primeira trata-se da página relativa a unidades de gestão municipais). Atualmente, recebe uma média de 20 mil visitantes/mês.

Seu conteúdo é bastante amplo, e inclui todas os atrativos turísticos da cidade, todos os meios de hospedagem, agências de viagem, além de mais de 300 páginas de restaurantes categoria turística. No total, são mais de 700 páginas internas, além de informações sobre serviços, notícias e eventos de Jundiaí.

Mais recente, há também o site específico das Rotas Turísticas do município: www.rotasturisticas.jundiai.sp.gov.br. Este site concentra informações de todos os atrativos das rotas, o histórico das mesmas e o mapa temático dessas regiões turísticas.

Além dos sítios, o Departamento de Fomento ao Turismo mantém ativas algumas páginas no Facebook, objetivando promover os atrativos do município e prestar outros serviços e páginas também no Instagram.

O primeiro perfil é o Turismo Jundiaí (https://www.facebook.com/Turismo-Jundia%C3%AD-361242157314469/), cujo foco principal está na divulgação dos atrativos turísticos da cidade.

Além disso, o Programa Jundiaí Feito à Mão possui um grupo exclusivo (https://www.facebook.com/groups/460786333997745/) e uma página para divulgação das ações e eventos (https://www.facebook.com/jundiaifeitoamao/). Existe ainda a página Há Vagas Turismo Jundiaí (https://www.facebook.com/HaVagasTurismoJundiai/) que disponibiliza oportunidades no setor de turismo para interessados. Há, no Instagram, o IG @turismojundiai que divulga os empreendimentos, atrativos e eventos locais.

As páginas são vinculadas ao site Turismo Jundiaí.

O site www.turismo.jundiai.sp.gov.br é também um espaço de divulgação das ações do Conselho Municipal de Turismo. O Conselho que atualmente é formado por uma maioria de representantes da iniciativa privada e do terceiro setor trata-se de um órgão bastante ativo, que realiza reuniões mensais e cujos participantes

atuam efetivamente com foco em orientar o planejamento turístico da cidade. São 22 cadeiras no total entre representantes do Trade Turístico, Sistema S, Terceiro Setor e do próprio poder público, com participação ativa do Departamento de Fomento ao Turismo e Unidade de Gestão de Cultura, além de representantes do setor de formação profissional em turismo.

Ao Conselho cabe também, de maneira integrada com o Departamento de Fomento ao Turismo, a coordenação do Fundo Municipal de Turismo, criado ao final de 2014.

Em meados de 2015, o Conselho Municipal de Turismo passou a assumir função deliberativa, além da consultiva, ampliando, desta forma, sua participação na formação da **Política Municipal de Turismo**.

A criação do Fundo Municipal de Turismo foi realizada após um esforço coordenado entre o Conselho e o Departamento de Fomento ao Turismo, com apoio da Câmara Municipal, que aprovou também a alteração na Lei Orgânica, realizada no início de 2014.

A Lei Orgânica do Município passou a abarcar um maior número de atividades previstas para o turismo, autorizando, não somente a criação do Fundo de Turismo, como também a organização da atividade no município por meio de rotas turísticas.

Neste sentido, o Departamento de Fomento ao Turismo trabalhado ativamente objetivando estruturar e fortalecer as referidas rotas, à saber: Rota da Uva, incluindo os bairros do Caxambu, Toca, Roseira, Colônia e adjacências, Rota da Cultura Italiana, no Bairro do Traviú, Rota da Terra Nova, no bairro de mesmo nome, Rota do Castanho, na região do bairro do Castanho, Rota do Vinho, essa, não linear, mas incluindo todas as 20 vinícolas e adegas da cidade e Rota do Centro Histórico, cujo percurso se concentra na região central da cidade, que possui os maiores resquícios de patrimônio arquitetônico e cultural remanescentes destes dois importantes períodos da história de Jundiaí, incluindo mais de 100 pontos de interesse turístico, além da Rota da Cerveja Artesanal, que inclui fábricas de cerveja artesanais, *brew pubs* e bares especializados, Rota do Brincar, que reúne atrativos vinculados ao Projeto Jundiaí Cidade das Crianças e a nova Rota dos Sabores, em estruturação, reunindo empreendimentos dos bairros Corrupira, Fernandes, Rio Acima, Champirra, São José e adjacências.

Estas ações vêm ao encontro da proposta de ampliar o fluxo turístico da cidade, o que já vem acontecendo como resultado de todas as ações de planejamento e implantação de projetos que vêm sendo desenvolvidas sistematicamente.

O fluxo turístico tem crescido de maneira orgânica nos últimos anos, como resultado dos diversos projetos que têm sido realizados na cidade. Com exceção do ano de 2020, em que, em função da pandemia, houve retração no fluxo, nos demais anos, o crescimento foi exponencial. Em 10 anos, o fluxo turístico do município ampliou-se em 331%, conforme apontou o estudo “Jundiaí: Turismo em Números” realizado pelo Departamento de Fomento ao Turismo.

TURISMO Jundiaí

A hotelaria, por sua vez, manteve-se com uma boa taxa de ocupação ao longo dos últimos anos, mas ainda com potencial de crescimento, em especial para o fluxo aos finais de semana, que varia entre 30 e 40% de ocupação. No ano de 2023, a taxa média de ocupação dos meios de hospedagem foi de 63,5%.

O crescimento no setor e as boas taxas de ocupação registradas têm sido um termômetro para atrair novos investimentos, em especial com a implantação de novos restaurantes e novos empreendimentos turísticos, o que tem sido observado nos últimos anos.

Atualmente, o setor de alimentos e bebidas possui mais de 410 empreendimentos considerados de categoria turística, ou seja, aqueles que possuem um mínimo de infraestrutura para a recepção e atendimento adequado ao turista.

O setor cresce a olhos vistos. Mais empreendimentos promovem a diversificação de opções na cidade e a qualificação daqueles já instalados, a fim de acompanhar a concorrência.

Além da hotelaria e alimentação, outro segmento que merece destaque é o de artesanato. Desde 2013, os artesãos de Jundiaí fazem parte do Programa Jundiaí Feito à Mão. São mais de 250 artesãos cadastrados e desde maio de 2013, quando foi criado, o programa, que objetiva ampliar os pontos de venda para os artesãos da cidade, já realizou mais de 600 feiras itinerantes.

Muitos dos artesãos envolvidos com o programa hoje vivem exclusivamente da produção artesanal.

É válido salientar também a sensível melhoria da qualidade do produto artesanal comercializado nas referidas atividades. Todos os artesãos cadastrados passam por avaliação, para que somente comercializem produtos efetivamente produzidos manualmente e são constantemente incentivados a produzirem souvenires da cidade, que são comercializados nos diversos eventos turísticos que eles participam.

O Programa Jundiaí Feito à Mão foi criado e é gerido e coordenado pelo Departamento de Fomento ao Turismo.

O Departamento de Fomento ao Turismo, vinculado à Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo possui hoje uma estrutura pequena. É formado por uma diretora, que é turismóloga, e três assessoras, uma turismóloga, uma assessora especializada em artesanato e uma assessora administrativa, um fiscal de posturas municipais além de dois estagiários, estudantes de turismo e eventos, que atuam no Centro de Informações Turísticas. Esta estrutura tem sido responsável pelo planejamento e gerenciamento de toda a atividade turística da cidade, bem como dos inúmeros projetos que têm sido promovidos.

O Departamento de Fomento ao Turismo é também responsável pela organização da Festa da Uva, que foi, desde 2013, totalmente reformulada por sua equipe e hoje é realizada com participação do Agronegócio e da Unidade de Gestão de Cultura.

A reformulação fez com que a Festa voltasse aos moldes antigos, valorizando a produção de uvas e outras frutas – motivo pelo qual a Festa passou a existir – em detrimento a grandes shows.

TURISMO Jundiaí

Embora não sejam realizados shows de renome nacional, o evento conta com mais de 800 atrações, todas de Jundiaí. Bandas, grupos, orquestras de viola, duplas sertanejas, grupos teatrais, grupos de dança, performances, artistas de rua e tantos outros representantes da cultura local participam do evento, que tem seu ápice com as cerimônias de pisa da uva, realizadas diariamente, e que reúnem mais de 4 mil visitantes, a cada edição. Somente na última edição, participaram mais de 1500 artistas locais, na programação da Festa.

A Festa recebeu em 2024, mais de 242 mil visitantes, provenientes de 495 cidades, todos os estados brasileiros, Distrito Federal e 30 países.

A Festa da Uva traz ainda toda a comunidade, uma vez que abre espaço para que os bairros comercializem seus pratos tradicionais. Representantes da colônia italiana, portuguesa, japonesa e alemã, além de vários pratos típicos da culinária paulista e brasileira formam o cardápio da festa, que reúne mais de 100 opções somente em sua praça de alimentação.

Paralelo a isso, é realizado um esforço de trazer ao evento todos os subprodutos da produção tradicional da cidade e das Rotas Turísticas. Para isso, foi organizado o Empório de Jundiaí, que reúne produtores de geleias, doces, compotas, licores, cerveja artesanal, mel e diversos outros produtos característicos de Jundiaí, incluindo a coxinha de queijo, registrada, desde 2018, como patrimônio imaterial da cidade.

Tem sido realizado também durante a Festa, a Expo Vinhos. O evento reúne cerca de 15 adegas de produção de vinho local, que oferecem degustação e comercializam o vinho e outros produtos correlatos ao longo dos 13 dias de Festa da Uva.

A Festa reúne ainda muitos outros atrativos, incluindo passeios a propriedades rurais para contato do visitante com a produção de uvas, comercialização de frutas direto do produtor, artesanato, exposição de fotos, exposição de frutas premiadas, exposição de maquinário antigo, parque infantil entre outras atividades.

Com exceção dos passeios turísticos, que são gerenciados por operadoras locais de turismo, todas as demais atrações são gratuitas, tão qual o acesso ao evento.

Também não há comercialização de espaços, sendo que todas as áreas de exposição são cedidas gratuitamente aos expositores. A Festa da Uva de 2024 teve um investimento de R$ 8 milhões e gerou, em termos de comercialização de produtos, R$ 32 milhões em vendas durante o evento.

Toda esta movimentação em torno dos eventos e das demais atividades e projetos que têm sido realizados, demonstram um novo momento do turismo no município de Jundiaí.

Reflexo disso foi identificado em relação a renda gerada diretamente pela atividade, ao longo do ano de 2022 foram injetados **U**$ 173.016.095,49, levando-se em consideração o gasto médio dos turistas de negócios e lazer que visitaram a Jundiaí.

TURISMO Jundiaí

Todas estas informações corroboram para um diagnóstico, de modo geral, bastante positivo do turismo em Jundiaí.

O município, por sua vez, em virtude de fatores como sua localização privilegiada, as extraordinárias vias de acesso que possui, uma infraestrutura urbana de excelente qualidade, um Índice de Desenvolvimento Humano elevadíssimo (Jundiaí possui o 4º. melhor IDH do estado de São Paulo), favorece, em diversos aspectos, a atividade turística.

A cidade de Jundiaí é a segunda melhor do Brasil para se viver entre os municípios com mais de 300 mil habitantes (porte médio), segundo o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM). O IFDM é um estudo do Sistema FIRJAN que acompanha anualmente o desenvolvimento socioeconômico de todos os mais de 5 mil municípios brasileiros em três áreas de atuação: emprego e renda, educação e saúde.

A infraestrutura oferecida a comunidade local é também utilizada pelo turista, o que beneficia uma estada de qualidade na cidade, qualidade esta percebida e refletida nas respostas colhidas ao longo da Pesquisa de Perfil da Demanda Turística de Jundiaí, quando 90% dos entrevistados apontaram que suas expectativas com relação a estada foram correspondidas ou superadas.

88% dos entrevistados, ao serem questionados se retornariam à cidade, afirmaram que certamente retornariam.

É importante salientar, ainda dentro do Panorama Turístico de Jundiaí, que o município foi classificado como Município de Interesse Turístico pelo Governo Estadual no ano de 2017. Essa classificação tem possibilitado o investimento em projetos que tem beneficiado o município, como a implantação de sinalização turística nas Rotas Turísticas do Município e implantação dos totens de identificação das Rotas Turísticas locais, entre outros projetos.

Além disso, em 2019, 2021 e 2023 o município recebeu o Prêmio Top Destino Turístico na Categoria Turismo Rural, o que demonstra o destaque que o segmento possui na cidade.

Os empreendimentos de turismo rural cresceram, nos últimos 10 anos, 166%, alcançando 84 empreendimentos, atualmente.

Estas informações demonstram um panorama bastante positivo com relação a leitura e percepção do turista quanto ao município de Jundiaí.

TURISMO Jundiaí

Tabela 3. ISS do Turismo

	2019	2020	2021	2022	2023
Valor arrecadado pela Atividade Turística	R$ 13.609.086,12	R$ 11.392.308,32	R$ 15.055.261,52	R$ 14.794.903,59	R$ 14.294.372,22
Percentual Frente ao Total Arrecadado pelo Município	4,4649%	3,9847%	4,4120%	3,3588%	2,8785%

Fonte: Módulo Auditor do Sistema GISS Online – Relatório Utilizado: 3.02.18 – Ranking de Arrecadação por serviço detalhado por empresas. Empresa responsável: EICON – Inteligência em Controles

O valor arrecadado pelo ISS do Turismo é também representativo. Em média, representa 3% da arrecadação total da cidade, sendo considerados, para este mapeamento, os serviços de hospedagem, agenciamento turístico, locação de veículos, transporte turístico, câmbio e organização de eventos.

Análise SWOT

Uma das principais ferramentas de diagnóstico do cenário turístico e análise de ambientes para planejamento turístico é a análise SWOT.

O objetivo principal de uso desta ferramenta de diagnóstico está relacionado a identificar pontos fortes do turismo local, maximizando, com isso, as potencialidades da cidade, os pontos fracos, tendo como meta melhorar os aspectos identificados, as oportunidades e ameaças, ambas situações promovidas pelo mercado e, consequentemente, incontroláveis, mas que podem ser trabalhadas de modo a promover o desenvolvimento da cidade, na medida que analisadas de maneira sistematizada e utilizadas como vetor para fins de planejamento.

TURISMO Jundiaí

Tabela 4. Análise SWOT– Pontos Fortes

Qualidade de vida
Localização e fácil acesso
Existência da atividade rural
Conectividade de atrativos públicos
Oferta de produtos turísticos consolidados
Identidade turística consolidada (turismo rural)
Festas tradicionais
Organização das rotas turísticas
Preservação da tradição e cultura
Reconhecimento internacional da diversidade turística
Escolha da cidade em programas estaduais e federais
Região turística desenvolvida (Circuito das frutas)
Inserção midiática positiva
Paisagens naturais conservadas
Parque industrial sólido
Classificação como MIT
Construção coletiva
Tradição na produção de frutas
Qualidade do artesanato superior à região
Sede de eventos importantes
Sites e redes socias atualizadas
Visibilidade na mídia por diversos rankings
Diretoria de turismo técnica
Excelente articulação com sistemas e esferas estaduais/federais
Proximidade à grandes cidades, aeroportos e rodovias
Quantidade e diversidade de vinícolas
Aumento do interesse e das opções de gastronomia rural (Pós pandemia)
Redes hoteleiras instaladas
255 artesãos cadastrado no Programa Jundiaí Feito à Mão
Participa de Instância de governança regional/consórcio
Faz parte de um distrito turístico
Possui legislação de turismo rural
Oferece qualificação de mão-de-obra
Berço da Uva Niágara Rosada
Gastronomia com mais de 400 opções
Oferta de agências de receptivo e guias de turismo
Cidade com história de mais de 360 anos

TURISMO Jundiaí

Tabela 5. Análise SWOT – Pontos Fracos

Especulação imobiliária (Área rural)
Falta conservação/infraestrutura em vias públicas
Mão-de-obra (Ausência)
Faltam meios de hospedagem (Rural/Urbana)
Falta de união do trade*
Falta de mobilidade urbana*
Deficit de Acessibilidade*
Ausência de atrativos noturnos
Falta de estética/Beleza no centro/Cartão postal
Descaracterização do comércio no centro histórico
Horário de funcionamento dos empreendimentos insuficiente
Falta definir público alvo/persona de cada rota turística
Concentração do fluxo turístico em uma única rota
Falta sinalização turística*
Falta de incentivo e valorização da capacitação*
Conectividade ruim em áreas rurais (Wi-fi)*
Falta de souveniers nas rotas
Falta de transporte público (Horários limitados)
Falta de atrativo para adolescentes
Falta de disponibilidade de produtos locais, em determinados atrativos

* Indicadores de Diagnóstico para Destinos Turísticos Inteligentes

Tabela 6. Análise SWOT - Oportunidades

Implantação de Stopover
Percepção do turista (Em busca de experiências/serviços personalizados)
Redução do combustível
Alta do dolar (Turismo interno)
Visibilidade do turismo rural (Maior procura)
Restabelecimento da linha férrea
Fim da pandemia de covid
Condição climática favorável
Aumento turismo rodoviário

TURISMO Jundiaí

Tabela 7. Análise SWOT - Ameaças

Guerra
Pandemia
Desastres naturais
Crises econômicas e política
Mudanças de governo
Pragas agrícolas
Avanço tecnológico (Substituição de cargos/emprego)
Fake news
Legislação estadual e federal (Reformas tributárias)
Aumento da marginalidade de jovens
Instabilidade econômica (Miséria)
Violência e saúde mental
Gripe aviária (Pandemias)
Mudanças climáticas
Conectividade (Telefonia)

TURISMO Jundiaí

Análise da Concorrência

Avaliar os concorrentes de um destino é um fator importante para o desenvolvimento de estratégias adequadas.

Analisar o comportamento dos mesmos e como eles competem na atração de fluxos turísticos é fator decisivo para o processo de planejamento turístico.

Para a realização desta análise, é importante que sejam identificados os principais segmentos que movimentam o turismo da cidade, para que, a partir desta informação, sejam mapeados quem são os concorrentes diretos.

Em virtude de poucas modificações significativas em termos de mercado, a análise da concorrência de Jundiaí não se alterou da segunda para a terceira edição do Plano Municipal de Turismo.

Diversos são os segmentos do turismo atualmente desenvolvidos na cidade, destacando-se:

Turismo Cultural



Figura 5. Rua Barão de Jundiaí - Século XIX

Jundiaí foi, em um passado muito próximo, uma das principais cidades responsáveis pelo desenvolvimento do interior do Estado de São Paulo. A história da produção cafeeira, a instalação da ferrovia, a vinda dos imigrantes, a produção de uvas e vinho e, posteriormente, o desenvolvimento da indústria, promoveram o

TURISMO Jundiaí

crescimento da cidade e estes diversos ciclos ficaram marcados no espaço urbano, por meio de prédios de grande valor histórico, cultural e arquitetônico.

Jundiaí oferece, hoje, em função de sua maravilhosa trajetória, um patrimônio riquíssimo.

Prédios, monumentos, museus, as antigas oficinas da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, hoje conhecida como Espaço Expressa, entre tantos atrativos, são visitados nos roteiros culturais da cidade, roteiros estes que são complementados pela gastronomia típica, pela religiosidade presente na Matriz e nas várias capelas, pelas danças e música tradicionais entre tantas outras opções que formam a identidade cultural de Jundiaí e que são oferecidas como vivência ao turista em variados roteiros.

Atualmente, o patrimônio tem sido trabalhado de maneira a complementar os diversos atrativos vinculados ao turismo rural e ao turismo de eventos, relacionado as Festas.

Todos esses atrativos encontram-se organizados e consolidados na Rota do Centro Histórico do município, composta por mais de 100 pontos de atração.

Itu - Análise da Concorrência – Turismo Cultural

O interior do estado de São Paulo possui inúmeros destinos cujo apelo principal está relacionado ao turismo cultural. Nas proximidades de Jundiaí, destaca-se o município de Itu, que, embora nacionalmente conhecido pelo 'exagero', possui um patrimônio histórico e cultural invejável.

Tabela 8. Concorrência Turismo Cultural

Pontos Fortes	Pontos Fracos
•Diversidade de atrativos de valor histórico cultural; •Atrativos de turismo cultural, presentes no quadrilátero histórico, funcionam aos finais de semana e feriados; •Roteiros permanentes vinculados ao turismo cultural realizados no município; •Fluxo permanente de turismo pedagógico explora patrimônio cultural permanentemente; •Município possui Associação que reúne o trade local especialmente direcionada ao desenvolvimento do turismo local (Pró-tur); •O turismo é tradição e uma das forças motrizes do município; •Município é estância turística desde 1978.	•Embora o patrimônio cultural seja o segmento de maior relevância e importância no município, é ainda pouco vinculado a identidade turística da cidade; •Segmento pouco divulgado; •Nem todos os atrativos oferecem visitas monitoradas, o que é fundamental para o turismo cultural vinculado ao patrimônio;

Itu, como percebido possui inúmeros pontos fortes relacionados ao segmento de turismo cultural. Embora este não seja o mote da identidade turística local, representa, sem sombra de dúvidas, o principal e mais relevante atrativo da cidade, sendo, sem dúvida, o segmento que hoje atrai o maior fluxo de visitantes ao município.

Jundiaí possui também em seu polígono central um conjunto importante de atrativos, que, por seu valor histórico e arquitetônico podem ser considerados peças únicas e extremamente relevantes para fins de contar a história da cidade bem como do próprio estado de São Paulo, considerando-se a importância do município neste sentido.

Com base nas experiências de Itu, Jundiaí pode melhorar sua estrutura receptiva, relacionada a desenvolver produtos e roteiros vinculados especialmente a este segmento para que, a partir dessas ações, possa competir de maneira mais direta com este concorrente.

Festas Tradicionais – Turismo de Eventos



Figura 6. **Festa da Uva Imagem da 1ª. Festa da Uva, realizada em 1934.**

Jundiaí realiza anualmente inúmeras festas tradicionais. Realizando anualmente a tradicional Festa da Uva, que completou 89 anos em 2023, o calendário de eventos jundiaienses inclui ainda a tradicional Festa da Colônia Italiana, a Festa Portuguesa, a Festa do Vinho Artesanal e outras festas tradicionais, que apresentam sua culinária típica, suas tradições, e contam a história de Jundiaí e dos povos que construíram esta maravilhosa cidade.

As Festas hoje representam um importante e relevante atrativo para Jundiaí.

TURISMO Jundiaí

Holambra - Análise da Concorrência – Festas

O interior do estado de São Paulo possui inúmeras cidades que construíram sua identidade relacionadas as Festas. Festas de Frutas, principalmente, movimentam, todos os anos, milhares de pessoas para tais destinos, muitos deles vizinhos a Jundiaí e integrantes do Circuito das Frutas, como o caso da Festa da Uva de Vinhedo, Festa do Figo e da Goiaba de Valinhos, Festa do Morango de Atibaia, entre outras. Além das frutas, as festas de peão também são bastante atrativas, embora possuam um tipo de perfil bastante específico e peculiar de visitante, que não concorre diretamente com o conceito e perfil das Festas Jundiaienses.

Quando falamos das Festas realizadas em Jundiaí, estamos falando de eventos que têm um vínculo direto com a tradição e com a cultura local. O melhor exemplo que temos, neste sentido, no interior do estado é, sem dúvida, a Expoflora, realizada anualmente no município de Holambra.

A Expoflora é a maior exposição de flores e plantas ornamentais da América Latina, realizada anualmente em Holambra para dar as boas-vindas à primavera. Holambra é uma antiga colônia holandesa e seu nome é a junção das palavras Holanda, América e Brasil. A cidade mantém as características, os costumes holandeses e inclusive a culinária, também divulgados durante a Expoflora.

Apesar de contar com pouco mais de 11 mil habitantes, Holambra é o maior centro de cultivo e comercialização de flores e plantas ornamentais do país e responde por cerca de 40% das vendas do setor.

Por isso, os mais de 300 produtores vinculados à Holambra aproveitam a Expoflora para mostrar aos visitantes as novidades em flores e plantas ornamentais, já que o evento é, hoje, a grande vitrine das novidades da floricultura nacional.

Em sua primeira edição, em 1981, o evento atraiu mais de 12 mil pessoas em um único final de semana. Hoje, mais de 300 mil turistas visitam o evento a cada ano.

TURISMO Jundiaí

Tabela 9. Concorrência Eventos

Pontos Fortes	Pontos Fracos
•Diversidade de atrativos no evento; •Reconhecimento como principal evento no setor; •Evento oferece, além dos inúmeros atrativos, passeios turísticos em propriedades produtivas de flores; •Evento valoriza a tradição holandesa em seus diversos atrativos e na gastronomia oferecida; •Evento recebe grupos organizados e excursões de todo o Brasil; •Realiza divulgação em nível estadual, com foco nos principais centros emissores de turistas do estado (São Paulo, Campinas, Guarulhos, ABC e Sorocaba). •Visitantes permanecem durante todo o dia do evento, com atividades e locais para serem visitados durante todo o período.	•Evento pago para os visitantes; •Evento muito cheio, com filas para todas as atrações; •Evento com poucas opções de gastronomia, embora, a maior parte seja de gastronomia típica; •Comercialização de muito produtos sem relação direta com o conceito do evento (produtos industrializados);

A Expoflora trata-se, hoje, de um dos principais eventos turísticos do País. É todo estruturado e focado para atrair o maior número possível de visitantes e turistas. Para tanto, investe intensamente na divulgação do evento e também em sua estrutura.

Comparativamente, a Festa que concorre diretamente com a Expoflora trata-se da Festa da Uva. Embora a mesma tenha passado por uma reformulação, ampliando sua atratividade, o número de visitantes ainda pode ser ampliado, com investimentos mais direcionados a divulgação do mesmo, em especial nos centros emissivos, tal qual o modelo de Holambra.

A Festa da Uva tem trabalhado com foco em melhorar seus pontos fracos, oferecendo o maior número de atrativos possível, ampliando, desta forma, a permanência do visitante e sua satisfação com o evento.

Turismo Gastronômico

Os números da gastronomia jundiaiense são realmente fantásticos. São mais de 400 restaurantes em Jundiaí e 90 pizzarias.

TURISMO Jundiaí



Figura 7. **Tortéi de Abóbora - Das tradições italianas herdou-se também o tortéi. Massa tradicional recheada com abóbora, presente nos cardápios dos restaurantes típicos da cidade.**

Opções diversas para quem procura o melhor da cultura italiana, elaborada pelas tradicionais famílias imigrantes daquele país. Além disso, Jundiaí conta com regiões gastronômicas. São lugares onde há uma grande concentração de restaurantes, como por exemplo, o bairro do Caxambu, o bairro do Traviú e Boulevard Beco Fino. Experiências gastronômicas variadas converteram a cidade em uma referência neste segmento, que atrai muitos visitantes em busca dos diferenciados restaurantes da cidade.

Atualmente, sabe-se que a gastronomia tem sido um dos principais motivadores do fluxo de turistas aos finais de semana, que se deslocam para Jundiaí.

Somente a região da Rota da Uva e adjacências tem registrado mais de 14 mil turistas por final de semana, em sua maioria motivados pela presença dos restaurantes e adegas que se concentram na região.

Incentivar ações de ampliação deste fluxo tem sido uma das metas de trabalho em termos de planejamento turístico local. Ações diversas já têm sido realizadas neste sentido.

Campinas (Distritos de Sousas e Joaquim Egídio) - Análise da Concorrência – Turismo Gastronômico

Muitos destinos do interior do estado destacam-se em função da gastronomia, em muitos casos, vinculados a um prato ou iguaria específica. Os distritos de Sousas e Joaquim Egídio, localizados na cidade de Campinas, por sua vez, tem uma característica bastante peculiar. Concentram um conjunto de empreendimentos da área de gastronomia que, todos os finais de semana, leva multidões a esta região. Com características bastante diversificadas e peculiares, os empreendimentos gastronômicos ali concentrados atendem os mais diferentes tipos de públicos, com opções para todos os perfis de público.

TURISMO Jundiaí

Tabela 10. Concorrência Turismo Gastronômico

Pontos Fortes	Pontos Fracos
•Diversidade de empreendimentos de gastronomia concentrados em uma mesma região; •Reconhecimento como principal destino de gastronomia da região; •Opções para todos os perfis de público; •Localização privilegiada;	•Maioria absoluta dos empreendimentos funciona somente aos finais de semana e feriados; •Sem áreas adequadas para estacionamento; •Alto fluxo de pessoas dificulta a circulação no local (trânsito); •Não há atrativos turísticos na região;

A região de Sousas e Joaquim Egídio, em virtude de sua localização, há cerca de 12 minutos do centro de Campinas, tem um potencial significativo para atração de fluxos grandes de pessoas, considerando que somente a Região Metropolitana de Campinas, formada por 17 municípios, concentra mais de 2 milhões de habitantes.

Embora Jundiaí esteja um pouco mais distante desta concentração de público potencial, também tem atraído um número significativo de visitantes que se deslocam para a cidade em virtude da diversidade gastronômica que possui. A cidade está também há poucos quilômetros da capital paulista, o que favorece a visita de paulistanos.

Restaurantes localizados em áreas rurais comumente geram um maior interesse dos turistas que se deslocam para Jundiaí.

Para ampliar o fluxo em restaurantes também diferenciados, mas que não se localizam em áreas rurais o foco deve estar direcionado à divulgação do grande número de opções que a cidade possui, garantindo, desta forma, um melhor posicionamento perante a concorrência.

Vinho – Enoturismo – Turismo Enogastronômico

A maneira artesanal de produzir vinhos, toda a saga da imigração italiana, a tradição das famílias que primeiro se instalaram na região de Jundiaí são alguns dos segredos que as adegas jundiaienses de vinho guardam para os visitantes. A degustação do vinho artesanal já se tornou tradicional na cidade, que conta, atualmente,

com 20 adegas que comercializam o vinho e oferecem ao turista a oportunidade de conhecer um pouco da produção e da história das famílias que se dedicam ao vinho na cidade há décadas.



Figura 8. **Adega Maziero - As tradicionais adegas são sempre um convite à degustação do vinho artesanal.**

A produção de vinho na cidade tem mais de 100 anos. Muitas adegas já se tornaram bastante conhecidas enquanto outras tornaram-se grandes indústrias, como o caso da Cereser e da Passarin.

Embora a tradição seja uma marca da cidade, a produção de vinho no interior paulista não é uma exclusividade de Jundiaí. Além de existirem inúmeras adegas nos municípios que compõe o Circuito das Frutas, a produção se espalha também por outras cidades.

Atualmente, as adegas e vinícolas de Jundiaí reúnem-se na Rota do Vinho.

São Roque - Análise da Concorrência – Enoturismo

São Roque, localizada a cerca de 94 km da cidade, e que reúne, atualmente, várias vinícolas é a principal concorrente de Jundiaí.

São cidades com origens muito parecidas e com histórias que se cruzam na questão da produção de uvas e vinhos, contanto, inclusive, com pesquisas realizadas de maneira concomitante em razão do expressivo volume de produção de ambas.

TURISMO Jundiaí

Tabela 11. Concorrência Enoturismo

Pontos Fortes	Pontos Fracos
•Diversidade de adegas que produzem vinho; •Reconhecimento como 'Terra do Vinho', em nível estadual; •Opções diversificadas de produtos complementares a produção de vinho; •Rota do vinho já reconhecida, consolidada e organizada; •Participação efetiva da iniciativa privada na organização do turismo local; •Localização privilegiada próximo a São Paulo (50 km) e Sorocaba;	•Poucas opções de atrativos relacionados a outros segmentos (atrativos históricos ou culturais, por exemplo); •Pouca divulgação dos atrativos em núcleos emissivos representativos; •Atrativos concentrados em apenas uma região da cidade;

São Roque se estruturou ao longo dos últimos anos como um importante núcleo receptivo de turistas interessados na produção de vinhos. Embora o estado de São Paulo não possua tradição na produção de vinhos, já que outras regiões têm uma produção mais representativa (casos como a região de Bento Gonçalves e Vale do São Francisco), o estado tem realizado um esforço para se posicionar neste sentido.

Pesquisas têm sido realizadas, bem como assessoria técnica especializada com foco a melhoria da qualidade dos vinhos produzidos no estado.

Estas ações se refletem na produção de São Roque, mas também em Jundiaí.

Mesmo considerando o fato de que outras regiões possuem um nível de qualidade diferenciado em termos de produtos, o estado de São Paulo possui o maior centro emissor de turistas do País, bem como representa o maior centro consumidor nacional. É mais fácil para o consumidor da capital paulista e grande São Paulo deslocar-se para o interior do estado do que para regiões mais distantes. Isso, sem dúvida, é fator que incentiva e amplia a produção, e, consequentemente, o consumo do vinho produzido no interior do Estado.

Este fato tem sido positivo também para Jundiaí. O número de turistas interessados pelo vinho tem crescido cada vez mais, ampliando a comercialização e as visitas nas adegas do município. O fato de Jundiaí ter fornecido vinho para as duas últimas visitas do Papa ao Brasil, em suas celebrações realizadas na cidade de Aparecida, foi também fator que ampliou a divulgação dos vinhos jundiaienses.

Ações diversas de promoção e divulgação têm sido pensadas para incentivar a comercialização do Vinho Jundiaiense. Uma destas ações é a realização da Expo Vinhos, evento paralelo a Festa da Uva, além da realização, nos últimos anos, de uma série de eventos que compõe a celebração do Dia do Vinho, sempre no primeiro domingo de junho. Este evento, celebrado em nível nacional, é aberto com um brinde coletivo, que

TURISMO Jundiaí

reúne mais de 10 mil participantes em cada edição, além de diversos eventos e experiências nas adegas e vinícolas. As comemorações são finalizadas com uma feira realizada no Maxi Shopping.

Serra do Japi – Ecoturismo

Há poucos minutos do centro de Jundiaí e abraçando a cidade, está a bela e imponente Serra do Japi. Mata preservada, flora e fauna exuberante em trilhas maravilhosas, nascentes, cascatas, mirantes e muito contato com a natureza.

Considerada Reserva da Biosfera pela UNESCO desde 1992, a Serra guarda em suas matas, bosques, colinas e nascentes muito do patrimônio ambiental do estado de São Paulo.

Sem dúvida, sabe-se que o patrimônio natural da Serra do Japi possui relevância indiscutível e sabe-se também do enorme interesse dos turistas, visitantes e da própria população em conhecer este patrimônio.

Infelizmente, no entanto, em função de uma legislação ambiental bastante restritiva, as visitas e a utilização turística têm sido reguladas e realizadas somente com foco em educação ambiental.

Embora seja um patrimônio de importantíssimo valor e com potencial para ampliar de maneira significativa o fluxo turístico para Jundiaí, atualmente, apenas três fazendas trabalham com o receptivo turístico, realizado somente com agendamento prévio.

Municípios que possuem áreas também de preservação e de enorme valor ambiental têm explorado seu patrimônio de maneira equilibrada, harmonizando a atividade turística com a conservação e preservação do espaço.

Há inúmeros casos em que isso acontece, como, por exemplo, a região da Serra da Mantiqueira, em que vários empreendimentos se utilizam do patrimônio natural de maneira sustentável.

Em virtude de nenhum município possuir hoje, uma legislação tão restritiva quanto a legislação da Serra do Japi, para fins de aproveitamento turístico, torna-se inviável realizar análise comparativa de concorrência para este segmento.

Salienta-se, no entanto, que por mais que exista uma legislação muito restritiva, o uso de algumas áreas da Serra, bem como o acesso a inúmeros atrativos, em especial às cachoeiras, tem acontecido de maneira indiscriminada.

Assim, seria bem mais interessante pensar em uma legislação menos restritiva, e que permitisse o acesso controlado para algumas áreas específicas, do que não permitir o acesso à qualquer área e não se conseguir um controle efetivo de toda a região da Serra.

Entretanto, embora seja uma área de imenso interesse turístico, as discussões pertinentes ao uso da mesma não cabem ao setor de turismo, mas sim ao setor de meio-ambiente.

Turismo Rural



Figura 9. Café Rural - As fartas mesas do turismo rural

O dia a dia do campo, as tradições, a culinária, as frutas frescas e direto do pé, atrativos estes cercados pela hospitalidade tão característica da roça podem ser vistos nos roteiros rurais de Jundiaí, que se completam pelas adegas de produção de vinho artesanal e pela cultura italiana tão presente na região, pelos causos, pelas paisagens, pelos sons e pelos cheiros de doce feito no fogão à lenha, de bolos e pães fresquinhos, servidos junto ao café feito na hora.

O turismo rural, com a possibilidade de realização de diversas experiências, como o colha e pague, compõe, atualmente, um dos principais atrativos da cidade, que pode ser vivenciado em diversos roteiros, que integram cultura, história e contato com o ambiente rural, tão característico do interior paulista.

Jundiaí, bem como todo o Circuito das Frutas, tornaram-se referências de destinos para o turismo rural.

Atualmente, Jundiaí reúne mais de 80 atrativos vinculados a atividade, enquanto no Circuito, somamos mais de 160 empreendimentos.



Figura 10. Produção de Pêssegos - Sítio Vendramin - Integrante do Circuito das Frutas, Jundiaí se destaca pela produção de pêssegos, goiabas, ameixas, caquis e várias outras frutas, além da uva, tão tradicional.

A região como um todo tornou-se referência, como dito, em turismo rural e possui destaque no estado de São Paulo enquanto destino deste segmento.

Outras regiões no próprio estado, atuam também no turismo rural, mas ainda sem representatividade.

Em 2019, 2021 e 2023, Jundiaí recebeu o Prêmio Top Destino Turístico na Categoria Turismo Rural, consolidando-se como o principal destino de destaque neste segmento no estado de São Paulo.

Assim, podem-se encontrar concorrentes em outros estados, como o caso do Espírito Santo, com a região de Venda Nova do Imigrante e Santa Catarina, com a região de Santa Rosa de Lima, que trabalha com o projeto Acolhida na Colônia.

Acolhida na Colônia - Análise da Concorrência – Turismo Rural

A Acolhida na Colônia foi criada no Brasil em 1999. Trata-se de uma associação composta por 180 famílias de agricultores, integrada à Rede *Accueil Paysan*, atuante na França desde 1987. Tem como proposta valorizar o modo de vida no campo através do agroturismo ecológico.

Seguindo essa proposta, agricultores familiares de Santa Catarina, abrem suas casas para o convívio do dia a dia. O objetivo é compartilhar o saber fazer, histórias e cultura, paisagens e modo de vida e para isso, é oferecida hospedagens simples e aconchegantes com direito a conversas na beira do fogão a lenha, a tradicional fartura de nossas mesas e passeios pelo campo.

TURISMO Jundiaí

Tabela 12. Concorrência Turismo Rural

Pontos Fortes	Pontos Fracos
•Diversidade de atrativos rurais; •Trabalho exclusivo com a agricultura orgânica; •Trabalho associado; •Agência especializada integrada ao projeto, realiza reservas e coordena grupos que visitam o destino; •Região considerada, pelo Ministério do Turismo, como destino de referência em turismo rural; •Integração com entidade francesa, promove a divulgação internacional do projeto, atraindo turistas estrangeiros;	•Embora haja um conjunto significativo de empreendimentos integrados, não há outros atrativos de relevância no entorno; •Projeto pouco conhecido no mercado nacional; •A rusticidade do projeto extrapola significativamente, em alguns casos, o nível do conforto esperado nas práticas de turismo convencional;

O posicionamento do destino Acolhida na Colônia hoje, no mercado nacional de turismo rural, embora pouco conhecido, já é consolidado.

O trabalho associado entre os integrantes junto ao fato de o projeto estar vinculado com uma rede internacional de turismo rural é fator positivo e que dá destaque ao projeto como um todo.

Mesmo Jundiaí não fazendo parte de um projeto desta magnitude, a cidade tornou-se referência em termos de turismo rural, tendo sido inclusive, mencionada pelo Ministério do Turismo, o lado de destinos com a própria Acolhida na Colônia, como destino de referência, na publicação "O Brasil que Você Procura – Turismo Rural", editada pelo Ministério do Turismo no início de 2015.

Embora todos os segmentos principais mencionados possuam concorrentes de grande valia no mercado, Jundiaí possui potencial para posicionar-se como destino de destaque, tal qual já vem acontecendo em alguns casos.

Ações como melhorar a divulgação das atividades oferecidas e do conjunto de atrativos existentes são importantes, neste sentido, para ampliar o reconhecimento da cidade enquanto destino turístico relevante.

TURISMO Jundiaí

Tendências do Turismo em Jundiaí

Avaliar as tendências do turismo no município de Jundiaí é também realizar uma análise das tendências do turismo no Brasil e no mundo.

As questões relacionadas ao comportamento do turista têm direcionado a análise de tendências no segmento, mas além delas, destacam-se e estão também as tendências em termos de modificação do comportamento do consumidor em geral.

Ideias como o mercado local, comércio justo e o conceito de *Slow Life* entre outros, chegam como opção para os consumidores, mostrando uma convergência para as relações estreitas e diretas entre consumidores e produtores.

A aquisição de produtos diretamente dos produtores é, portanto, uma tendência da contemporaneidade, e, paralelo a esta questão, a ideia do *Slow Life*, que vai muito além do *Slow Food,* em que se valoriza não só as refeições mais lentas, mas também um estilo de vida desacelerado, cuja principal preocupação é conectar-se com as pessoas do meio em que se vive, tornam-se tendências que interferem no consumo direto do turismo.

Neste sentido, aparece uma singular valorização do turismo de experiência, prática turística que tem como mote os conceitos relacionados à economia da experiência (PINE; GILMORE, 1999) e a sociedade dos sonhos (JENSEN, 2002), tendências estas oriundas da ciência econômica que têm se difundido em diferentes setores, em que o valor é o que fica na memória.

A essência dos termos concentra-se na criação de experiências e emoções que o consumo de determinado produto propicia ao consumidor, oportunizando vivências individualizadas e, desta forma, singulares. O consumo de um produto satisfaz não apenas uma necessidade evidente e racional, mas gera uma série de outras satisfações de âmbito subjetivo, que valoriza as relações humanas, a empatia entre outras características.

Este contexto, que une a *slow life* e uma intensa perpetuação de valores mais humanos e não materialistas transformam o modo de vida das pessoas, dando novos significados não somente para os produtos que as mesmas adquirem, mas também para os serviços que contratam, bem como para a forma como utilizam o seu tempo livre.

Para atender a esta nova demanda, estratégias mercadológicas precisam ser redesenhadas, o que cria um novo caráter para produtos e serviços.

‘O valor do produto dependerá da história que ele conta’, afirma ROLF JENSEN (2002).

TURISMO Jundiaí

Para o turismo, por sua vez, isso significa, enquanto tendência, a necessidade emergente do desenvolvimento de conteúdos imaginativos novos, novas práticas turísticas essencialmente sensoriais e a criação de experiências significativas a serem oferecidas enquanto produtos turísticos.

Assim, empreendimentos e atrativos bem-sucedidos dependerão da construção de histórias e da produção de sonhos para consumo.

Os valores transmitidos deverão ir muito além dos utilitários: histórias e sentimentos deverão compor o produto final oferecido efetivamente ao turista.

Embora esta tendência seja identificada no consumo do lazer e do turismo, a mesma estará também espelhada em produtos de uso diário, que deverão carregar consigo conteúdos vinculados a histórias e emoções.

Neste sentido, a comercialização de produtos diretamente pelo produtor, preferencialmente em seu local de produção tendem a crescer, além de haver uma clara valorização da produção artesanal.

Os produtos mais naturais, orgânicos, feitos à mão, diferenciados, com características únicas ou com outros diversos valores agregados, tornam-se objetos de desejo e de consumo por este homem da sociedade dos sonhos.

Equivalente a isso, a paisagem ganha valor afetivo e com ela intensifica-se a preocupação ambiental e ecológica. O homem volta ao seu lugar dentro da natureza e não acima dela: faz, portanto, parte do ecossistema.

Produtos, serviços, viagens, passeios deverão obrigatoriamente expressar sonhos, desejos, sentimentos, e prioritariamente valorizar atributos culturais locais, a produção artesanal, em pequena escala, efetivamente diferenciada e carregada de valores, sentimentos e histórias para serem contadas.

Todo este contexto, intensifica sobremaneira o interesse pelas práticas de um turismo que se desvinculam completamente da ideia de massa. O turismo rural, o enoturismo e o turismo gastronômico, apoiados pelo interesse no turismo cultural colocam-se como uma tendência absolutamente emergente e de destaque.

Além das tendências vinculadas ao comportamento do consumidor, é importante que sejam ressaltadas as tendências relacionadas aos novos negócios.

Todas estas tendências materializam-se hoje, em muitos dos atrativos já consolidados e em processo de implantação no município. A venda de produtos artesanais, realizada por empreendimentos de turismo rural, a comercialização de produtos diretamente a partir da relação produtor-consumidor final, as experiências de colha e pague, as visitas à produção, a vivência relacionada ao meio rural como um todo. Novos empreendimentos antes exclusivamente vinculados à agricultura, ampliam suas atividades para o turismo rural.

TURISMO Jundiaí

Além disso, a ampliação recente do número de empreendimentos de hospedagem no município impactou diretamente o setor. Até o final de 2017, três novos meios de hospedagem de grande porte foram instalados na cidade.

Estes novos empreendimentos duplicaram o número de unidades habitacionais disponíveis e, foram responsáveis por promover o reposicionamento do segmento como um todo na cidade, já que, passou a ver excedente de apartamentos disponíveis.

Atualmente, o principal foco dos meios de hospedagem está vinculado ao turismo de negócios, o que promove altas taxas de ocupação durante a semana em praticamente todos os meios de hospedagem disponíveis.

A chegada dos novos empreendimentos tornou necessário um redirecionamento em termos de perfil de público-alvo, diversificando, desta forma, não somente o perfil de público, mas também os segmentos atendidos. Isso foi claramente percebido quando da aproximação destes meios de hospedagem, em especial motivados pelos novos empreendimentos, do Conselho Municipal de Turismo e das Rotas Turísticas.

Com relação ao turismo de eventos, é válido mencionar, entende-se que haverá também um significativo crescimento neste setor.

Destinos como São Paulo, por exemplo, encontram-se já estagnados em termos de crescimento, o que permitirá que novos destinos passem a captar o excedente da cidade.

Obviamente, trata-se, este, de um setor que requer investimentos específicos, em especial em infraestrutura. Assim, Jundiaí somente poderá ser beneficiada caso haja uma ampliação nos espaços de eventos disponíveis e a implantação de espaços de maior porte. A cidade tem todas as características para abrigar um centro de convenções de grande porte, o que trará efetivos benefícios econômicos para o município, caso o mesmo venha a ser implantado.

A ampliação do setor de eventos esbarra também no aumento do interesse do turista por festas tradicionais. As festas populares realizadas no município têm crescido sensivelmente todos os anos tanto em termos de número de visitantes como em número e diversidade de atrações.

A tendência ao retorno às atividades mais tradicionais reforça este panorama e impele estes eventos a profissionalizarem-se e ampliarem sua capacidade de atendimento, beneficiando positivamente a atividade turística no município, bem como a geração de novos negócios.

Na mesma medida, cresce e tende a ampliar-se cada vez mais o setor de gastronomia. Novos empreendimentos estão em processo de planejamento de implantação, o que é positivo para consolidar ainda mais Jundiaí como um destino de turismo gastronômico.

Vinculada a esta expansão, está a ampliação do número de empresas de turismo receptivo. Até 2014, somente uma agência efetivamente atuava neste setor, comercializando produtos vinculados ao turismo rural e ao Circuito das Frutas.

No primeiro semestre de 2015, mais duas agências passaram a atuar nesta atividade, ampliando, com isso, a capacidade de atendimento para grupos e ainda os produtos efetivamente organizados disponíveis, oferecendo, também a diversificação de opções. Atualmente, quatro agências atendem o mercado local.

Além disso, tem-se percebido, de maneira sistematizada, a ampliação do número de empreendimentos que atuam no turismo rural, como anteriormente mencionado.

Muitas propriedades que, até então, investiam somente na produção, tem se organizado a fim de receber turistas, diversificando, desta forma, sua fonte de renda e, ao mesmo tempo, ampliando as opções para o turismo.

As alterações nos padrões econômicos, com foco nas modificações de comportamentos, hoje mais interessados em produtos colaborativos do que produtos competitivos, também tem impactado o mercado local.

O surgimento de serviços relacionadas a economia do compartilhamento, como o UBER, por exemplo e todos os demais aplicativos com serviços similares, melhoraram substancialmente o serviço de transporte oferecido ao turista, realizado à preços justos. Isso facilitou seu deslocamento dentro da cidade, intensificando o acesso a mais atrativos turísticos.

Na mesma medida, a diversificação das formas de hospedagem, como os serviços oferecidos pelo AirBnb e sistemas correlatos também tem interferido e virão a interferir cada vez mais no turismo local, incentivando o reposicionamento dos meios de hospedagem e promovendo a diversificação de atrativos. Jundiaí já oferece mais de 300 tipos de acomodações dessas modalidades cadastrados nesse sistema.

De maneira geral, avaliando o panorama apresentado, com relação às tendências para o turismo local, percebe-se que as projeções para o turismo em Jundiaí são positivas.

A implantação de novos atrativos, a ampliação a oferta hoteleira, as tendências que valorizam experiências, as compras diretas junto aos produtores, o interesse cada vez maior dos turistas por um novo modo de vida e por novas vivências, vinculadas ao *slow food – slow life* são fatores que demonstram uma propensão a uma evolução positiva do setor de turismo no município.

Para o ano de 2024, as principais tendências de mercado para o turismo são as seguintes:[2]

- Desconstrução dos Hábitos de Consumo: Os viajantes estão questionando padrões antigos e buscando alternativas mais alinhadas com seus valores e necessidades.

[2] Fontes: inteligenciademercado.rj.sebrae.com.br; sebrae.com.br; diariodoturismo.com.br; turismodocentro.pt

- Inteligência Artificial e Transição Digital: O uso de ferramentas de IA está se tornando mais comum, e a transição para interfaces digitais é uma realidade crescente.
- Conteúdos como Distração e Prazer: Os consumidores buscam experiências que os distraiam e proporcionem prazer, especialmente em um mundo cada vez mais estimulante.
- Consumo Sustentável: A cobrança por práticas "verdes" está influenciando as escolhas dos viajantes.
- Polarização como Direcionadora de Consumo: As opiniões políticas e sociais estão afetando as decisões de viagem.
- Viagens Individuais: Cada vez mais pessoas estão dispostas a viajar sozinhas, seguindo seus próprios interesses.
- Desconexão e *Off-Grid*: Viajantes desejam desconectar-se da realidade e experimentar viagens minimalistas, aprendendo habilidades de sobrevivência.
- Exploração de Lugares Menos Conhecidos: Os participantes desejam experiências "fora da zona de conforto" que ultrapassem seus limites.
- Nostalgia e Memórias: A inclusão de atividades nostálgicas nas férias é uma tendência crescente.

Essas tendências refletem a evolução contínua do comportamento do consumidor no setor de turismo e oferecem insights valiosos para empresas que desejam se adaptar e prosperar no mercado em constante mudança.

Acompanhar essas tendências é fundamental para que o Destino Turístico Jundiaí possa manter seu posicionamento de mercado e uma das estratégias, a partir das próprias tendências identificadas é a implantação do conceito de Destino Turístico Inteligente, que passa a compor as estratégias deste plano.

Além das tendências ora apresentadas, há três assuntos que compõe as tendências e que precisam ser consideradas e introduzidas neste plano de turismo.

A metodologia de implentação de destinos turísticos inteligentes passa a, necessariamente, compor qualquer estratégia de planejamento de um destino turístico.

A implementação de tecnologias que convertam destinos turísticos em destinos inteligentes é hoje uma tendência mundial.

A conceituação de "destino turístico inteligente" foi definida pela *Sociedad Mercantil Estatal para la Gestión de la Innovación y las Tecnologías Turísticas*, S.A.M.P (SEGITTUR), da Espanha, em 2013, como "um espaço turístico inovador, acessível a todos, consolidado sobre uma infraestrutura tecnológica de vanguarda que garante o desenvolvimento sustentável do território, que facilita a interação e integração do visitante com o entorno e incrementa a qualidade da sua experiência no destino e a qualidade de vida dos residentes". Os destinos turísticos inteligentes se baseiam em três pilares: governança, tecnologia e desenvolvimento

sustentável. Assim, faz-se necessária uma atuação no destino com base nestes três eixos, que compõe um DTI (Destino Turístico Inteligente).

Além do conceito de DTI, a ESG tem se aproximado também das práticas do turismo. A sigla ESG vem do inglês e significa *Environmental, Social and Governance* (Ambiental, Social e Governança). Em português, ASG (Ambiental, Social e Governança), estabelece práticas, dentro das empresas, relacionadas a questões do meio ambiente, sociais e de governança.

Em poucas palavras, essa sigla representa o compromisso das empresas com boas práticas ambientais (E, de "*environment*", em inglês), sociais (S, de "*social*" em inglês) e de governança (G, de "*governance*" em inglês). Esse conceito está sendo adotado por empresas, projetos e destinos que buscam desenvolvimento sustentável e a geração de valor e precisa ser apropriado como um direcionamento para o planejamento dos destinos turísticos.

Finalmente, e não menos importante, a Inteligência Artificial também é uma importante tendência e que perpassa também o turismo.

A inteligência artificial (IA) está transformando a indústria do turismo de várias maneiras, tornando as viagens mais eficientes e personalizadas, além de facilitar o desenvolvimento de destinos e produtos turísticos mais sustentáveis.

Uma das formas de uso é por meio das Recomendações Personalizadas: Utilizando IA, os destinos podem oferecer sugestões de atividades, hotéis e restaurantes baseadas nas preferências e histórico de viagens dos próprios turistas, melhorando sua experiência no destino.

Chatbots e Assistência Virtual também são ferramentas acessíveis e que, alimentados por IA, podem fornecer atendimento ao cliente em tempo real, respondendo a perguntas e auxiliando no planejamento de viagens.

Em termos de planejamento turístico, a IA tem capacidade de analisar grandes volumes de dados para identificar tendências e padrões, ajudando o destino a otimizar a gestão e a tomada de decisões estratégicas. É uma ferramenta que, portanto, se tornará fundamental para o planejamento turístico.

Para viajantes internacionais, a IA pode oferecer serviços de tradução em tempo real, facilitando a comunicação e a experiência, sendo bastante útil em meios de hospedagem e restaurantes.

Além disso, a IA pode contribuir para práticas sustentáveis no turismo, como a otimização de rotas para reduzir a pegada de carbono, ajudando a turistas e empreendimentos com soluções mais sustentáveis e opções com menos impacto em seus negócios e durante a permanência do turista.

A adoção dessas tecnologias pode ajudar a criar experiências mais ricas e personalizadas, ao mesmo tempo em que melhora a eficiência operacional dos destinos

A IA é uma tendência e seu uso ainda está sendo iniciado. O desenvolvimento rápido de novos usos para essa ferramenta precisa ser olhado com atenção. Ademais, as novas tecnologias surgem diariamente e o destino

precisa estar alinhado com as mesmas, a fim de que se aproveite dessas oportunidades e não fique para trás em termos de desenvolvimento turístico.

Jundiaí Destino Turístico Inteligente – Um capítulo à parte

El destino turístico inteligente es como um espacio inovador, accesible a todos, apoyados em uma estrutura tecnológica de vanguardia, que garantiza el desarrollo sustenible del territorio turístico, y facilita la interacción e integración del visitante com el entorno, incrementando la calidad de su experiência em el destino.

SEGITTUR – Plan Nacional y Integral de Turismo - PNIT

Jundiaí, um município vibrante no coração de São Paulo, pulsa com a energia de um polo industrial, comercial e cultural em constante evolução. Mas, e se essa pujança pudesse ser aliada à inteligência turística, transformando a cidade em um destino turístico exemplar? É nesse cenário que a metodologia de DTI (Destino Turístico Inteligente), inspirada no modelo espanhol da Segittur, surge como um mapa do tesouro para desvendar um futuro promissor para Jundiaí.

Jundiaí: Um Destino em Sintonia com o Futuro

Adotar a metodologia DTI significa abraçar a inovação e a sustentabilidade como bússolas para o desenvolvimento turístico de Jundiaí. Essa visão holística, que coloca os pilares da governança, tecnologia, acessibilidade, sustentabilidade e inovação no centro das ações, trará consigo uma série de benefícios para a cidade e seus visitantes.

Para a Comunidade Jundiaiense:

Mais Qualidade de Vida: Gestão eficiente dos recursos, otimização dos serviços públicos e um ambiente mais seguro e conectado. Jundiaí se torna um lar ainda mais agradável para seus habitantes.

Novas Oportunidades: Aumento do fluxo turístico gera mais empregos, renda e oportunidades de negócio, impulsionando a economia local e fomentando o empreendedorismo.

Valorização da Cultura: A preservação do patrimônio histórico e cultural se torna prioridade, fortalecendo a identidade local e promovendo o turismo cultural.

Acessibilidade para Todos: A cidade se torna mais inclusiva, acolhendo turistas e moradores com diferentes necessidades, garantindo o acesso universal aos seus atrativos.

Para os Visitantes:

Experiência Personalizada: Uso de dados e inteligência artificial para oferecer roteiros turísticos personalizados, atender às necessidades individuais e proporcionar uma experiência única a cada visitante.

Informações em Tempo Real: Aplicativos, totens interativos e plataformas digitais garantem acesso instantâneo a informações relevantes sobre a cidade, como eventos, restaurantes, transporte e pontos turísticos.

Mobilidade Inteligente: Integração de diferentes meios de transporte, incluindo opções sustentáveis, facilita o deslocamento pela cidade e otimiza o tempo dos turistas.

Sustentabilidade na Prática: Adoção de práticas ecologicamente corretas na gestão dos recursos naturais, na infraestrutura turística e na prestação de serviços, minimizando o impacto ambiental e promovendo o turismo responsável.

Jundiaí como Referência em Turismo Inteligente

Ao implementar a metodologia DTI, Jundiaí se posiciona como referência em turismo inteligente no Brasil, inspirando outras cidades e se destacando no cenário internacional. A cidade se torna um modelo de gestão turística inovadora, sustentável e eficiente, atraindo turistas do mundo todo e impulsionando o desenvolvimento local.

Caminhando para um Futuro Brilhante

A jornada para transformar Jundiaí em um DTI exige compromisso, colaboração e trabalho em conjunto entre o poder público, a iniciativa privada e a comunidade. Através da união de esforços, expertise e paixão pela cidade, Jundiaí tem o potencial de se tornar um destino turístico exemplar, vibrante e acolhedor, beneficiando seus habitantes e visitantes por muitos anos.

Adotar a metodologia DTI é mais do que apenas implementar ferramentas tecnológicas. É abraçar uma nova visão de futuro para Jundiaí, onde a inteligência, a sustentabilidade e a inovação se unem para criar um destino turístico único e próspero.

TURISMO Jundiaí

A Construção de uma Jundiaí Destino Turístico Inteligente

Tendo sido identificada como meta para a gestão, o processo de desenvolvimento inerente a levar uma cidade a converter-se como um Destino Turístico Inteligente é um processo complexo e que requer muito planejamento.

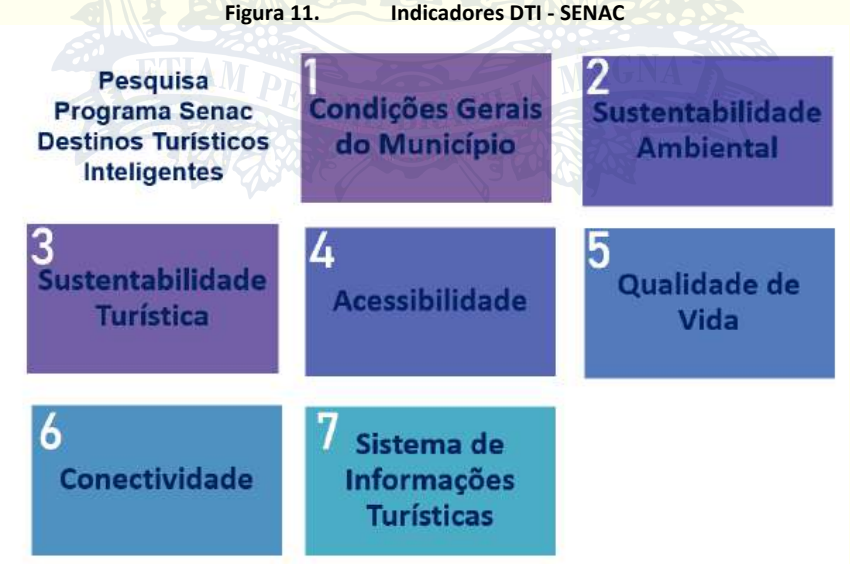
A primeira etapa do processo está em realizar-se o Diagnóstico de potencial criação de Destinos Turísticos Inteligentes – DTI. No caso de Jundiaí, o referido diagnóstico foi realizado pelo PROGRAMA SENAC DESTINOS TURÍSTICOS INTELIGENTES e trouxe um comparativo de 2018 e 2021 dos indicadores do município Jundiaí versus a média geral.

A região turística "Circuito das Frutas", através do Atendimento Corporativo, contratou o SENAC Jundiaí, para a implementação de programa de capacitação e assessoria dirigida aos seus municípios associados. A ação teve como objetivo analisar o cenário da região com relação aos indicadores do *Sistema Autodiagnostico DTI* (Destino Turístico Inteligente) do Instituto Valenciano de Tecnologias Turísticas da cidade de Valencia – Espanha. Os indicadores surgem de 70 perguntas que foram adaptadas ao Brasil pelo Senac SP e aplicada em 114 municípios paulistas, da qual também participou o município de Jundiaí, no ano de 2018.

O programa para o Circuito das Frutas teve início em junho de 2021 e finalizou em outubro de 2022, com encontros remotos e presenciais.

O diagnóstico contemplou sete indicadores, conforme imagem a seguir:

Figura 11. Indicadores DTI - SENAC

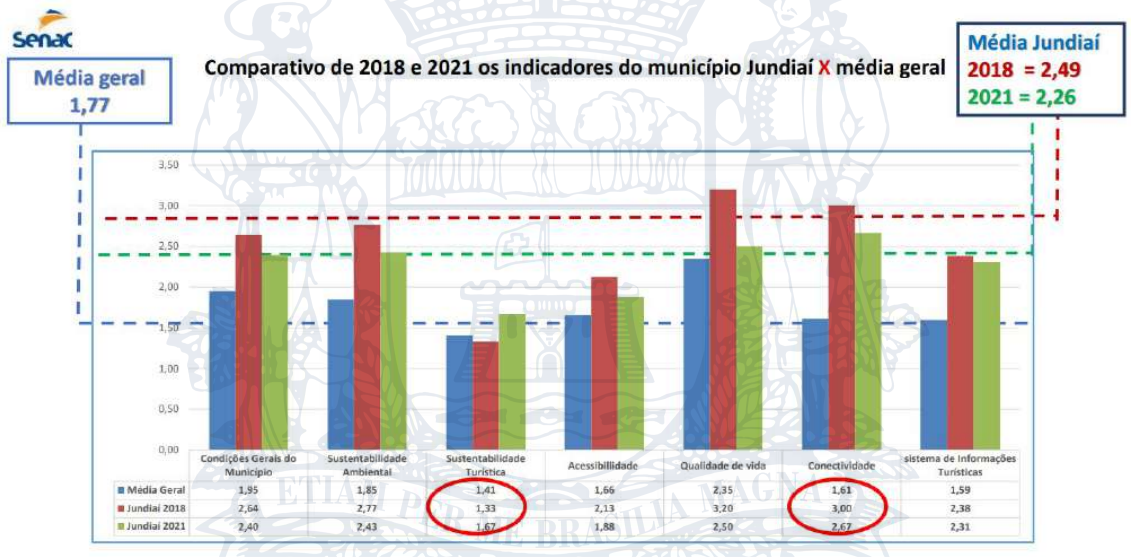


Fonte: SENAC/SP

Para cada um dos indicadores apontados, há uma série de questões que são avaliadas e consideradas, a fim de que se perceba o nível de desenvolvimento do município, relacionado aos diferentes aspectos necessários a consolidação de um destino turístico inteligente.

Além do diagnóstico realizado em 2018, o Senac SP disponibilizou o formulário em 2021 para nova avaliação, quando foi possível realizar-se o comparativo entre os dois momentos de desenvolvimento da cidade.

Gráfico 2. Comparativo 2018/2021 de Indicadores de Jundiaí x Média Geral



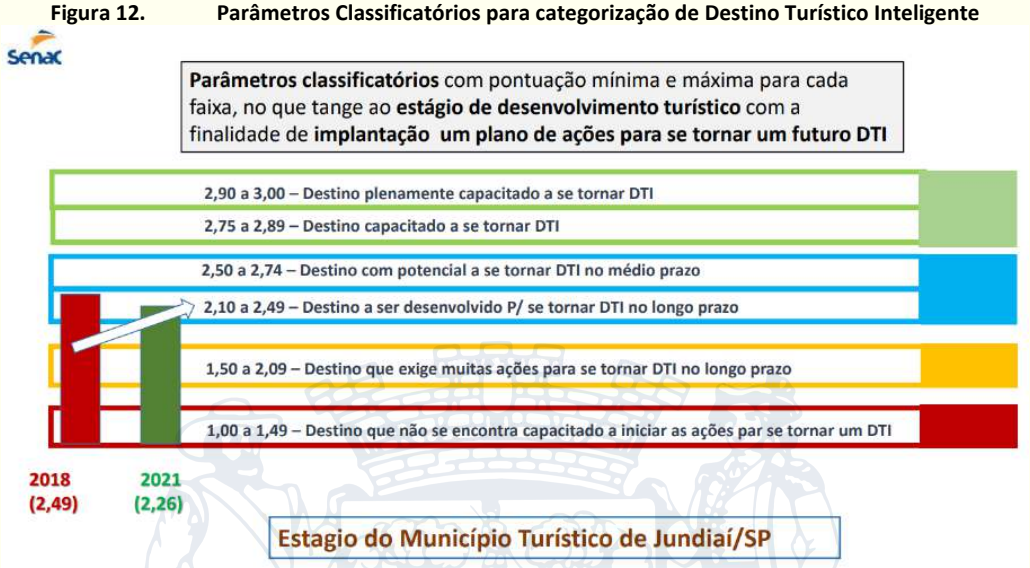
Fonte: SENAC/SP - Diagnóstico de potencial criação de Destinos Turísticos Inteligentes – DTI´s no Estado de São Paulo

Embora o município de Jundiaí tenha apresentado um desempenho significativamente maior do que a média do Estado, a classificação geral ainda está aquém àquela necessária para que a cidade seja considerada um Destino Turístico Inteligente.

As áreas de sustentabilidade turística e conectividade são indicadores que requerem um importante trabalho, a fim de que sejam melhorados de maneira significativa, e, desta forma, contribuam com um posicionamento de Jundiaí como Destino Turístico Inteligente, como pode ser observado nos parâmetros classificatórios do projeto, apresentados a seguir:

TURISMO Jundiaí

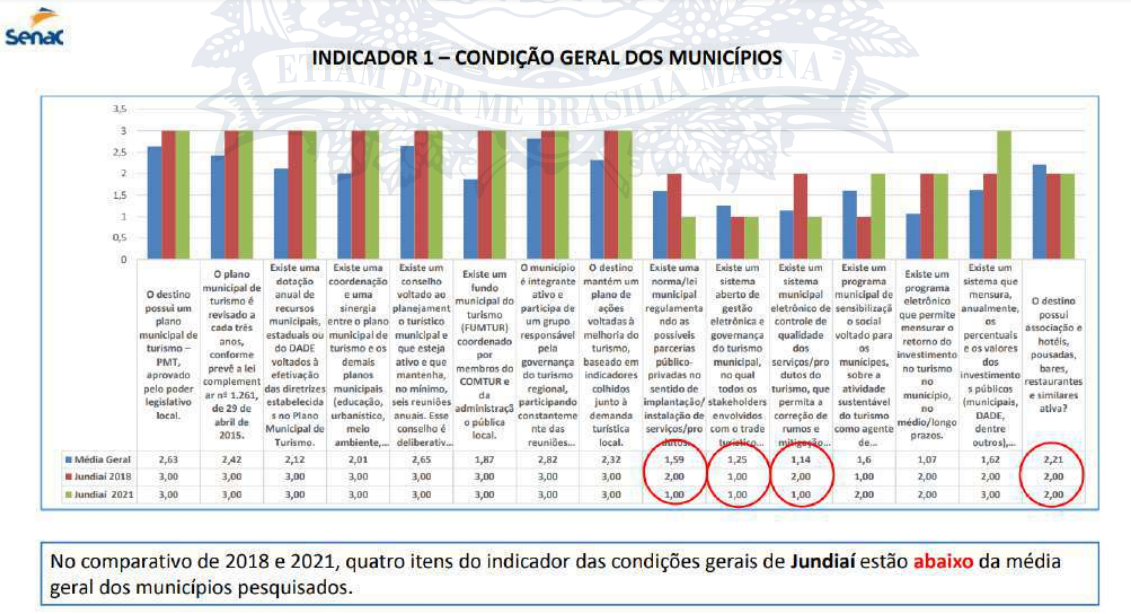
Figura 12. Parâmetros Classificatórios para categorização de Destino Turístico Inteligente



Fonte: SENAC/SP - Diagnóstico de potencial criação de Destinos Turísticos Inteligentes – DTI´s no Estado de São Paulo

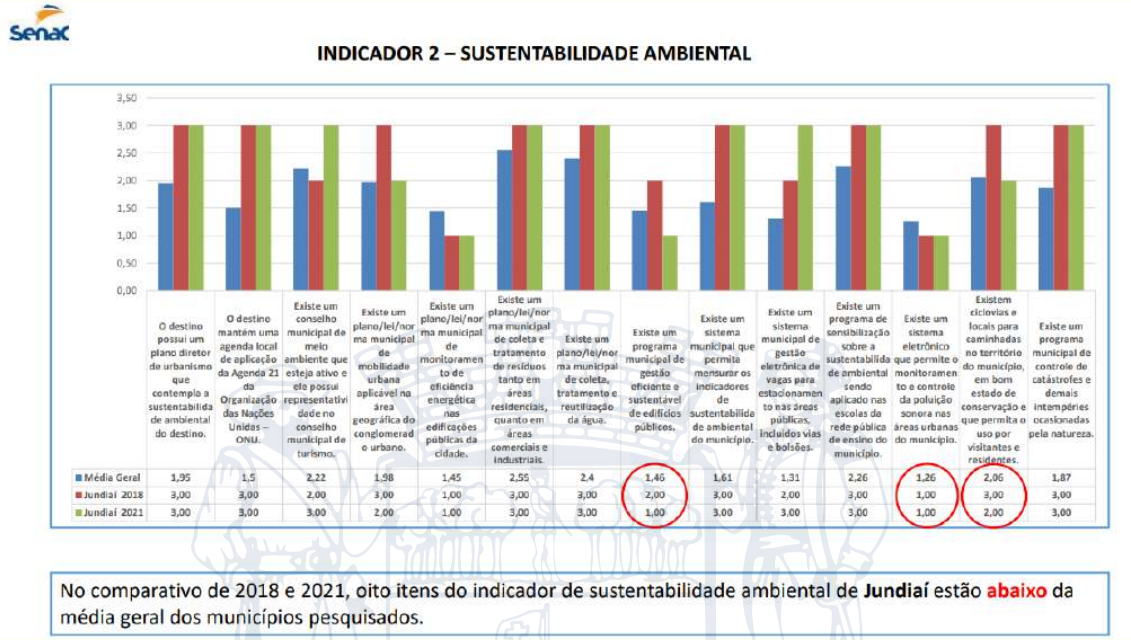
Como anteriormente mencionado, cada um dos indicadores foi avaliado individualmente, com foco em mensurar o desenvolvimento do município em cada um dos parâmetros apresentado.

Gráfico 3. Condição Geral do Município – Indicador DTI



Fonte: SENAC/SP - Diagnóstico de potencial criação de Destinos Turísticos Inteligentes – DTI´s no Estado de São Paulo

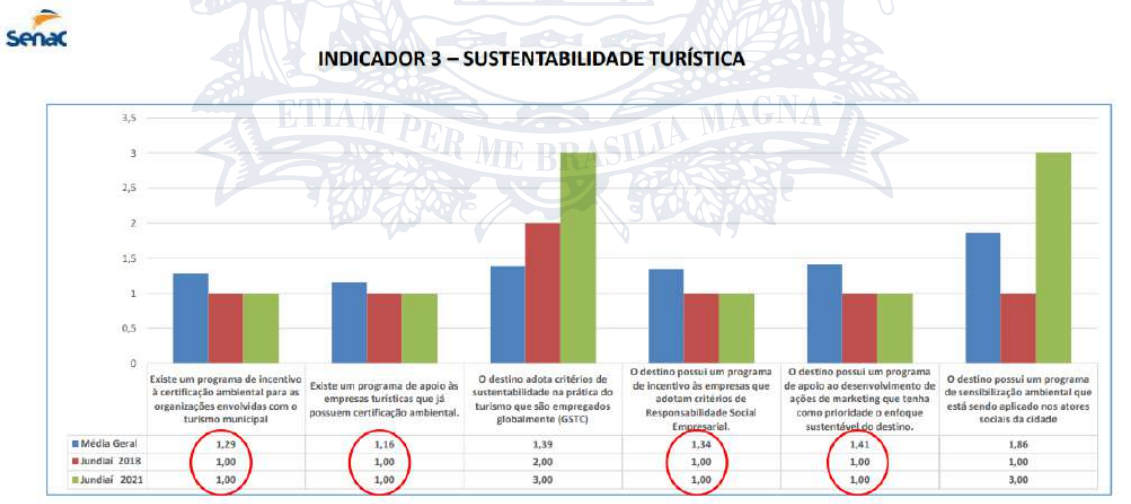
Gráfico 4. Sustentabilidade Ambiental – Indicador DTI



No comparativo de 2018 e 2021, oito itens do indicador de sustentabilidade ambiental de **Jundiaí** estão **abaixo** da média geral dos municípios pesquisados.

Fonte: SENAC/SP - Diagnóstico de potencial criação de Destinos Turísticos Inteligentes – DTI´s no Estado de São Paulo

Gráfico 5. Sustentabilidade Turística – Indicador DTI



No comparativo de 2018 e 2021, quatro itens do indicador de Sustentabilidade Turística de **Jundiaí** estão **abaixo** da média geral dos municípios pesquisados.

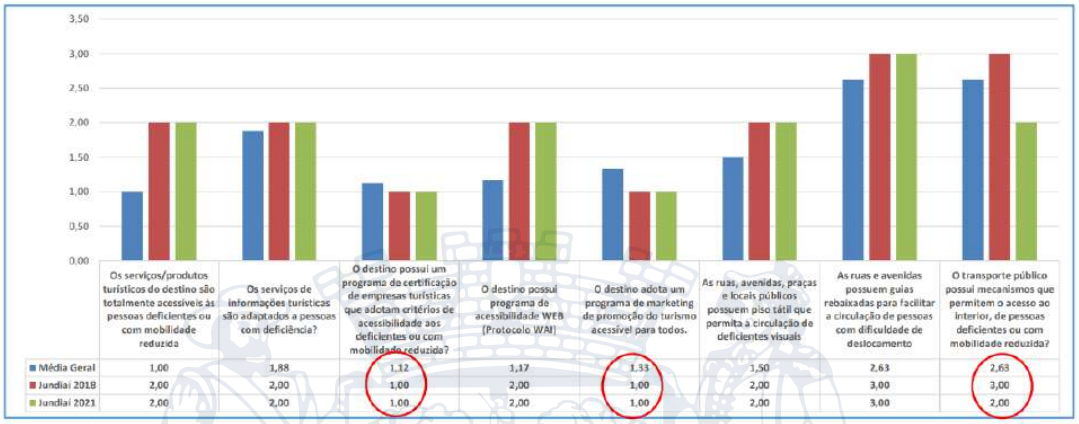
Fonte: SENAC/SP - Diagnóstico de potencial criação de Destinos Turísticos Inteligentes – DTI´s no Estado de São Paulo

TURISMO Jundiaí

Gráfico 6. Acessibilidade

Senac

INDICADOR 4 – ACESSIBILIDADE



	Os serviços/produtos turísticos do destino são totalmente acessíveis às pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida	Os serviços de informações turísticas são adaptados a pessoas com deficiência?	O destino possui um programa de certificação de empresas turísticas que adotam critérios de acessibilidade aos deficientes ou com mobilidade reduzida?	O destino possui programa de acessibilidade WEB (Protocolo WAI)	O destino adota um programa de marketing de promoção do turismo acessível para todos.	As ruas, avenidas, praças e locais públicos possuem piso tátil que permita a circulação de deficientes visuais	As ruas e avenidas possuem guias rebaixadas para facilitar a circulação de pessoas com dificuldade de deslocamento	O transporte público possui mecanismos que permitem o acesso ao interior, de pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida?
Média Geral	1,00	1,88	1,12	1,17	1,33	1,50	2,63	2,63
Jundiaí 2018	2,00	2,00	1,00	2,00	1,00	2,00	3,00	3,00
Jundiaí 2021	2,00	2,00	1,00	2,00	1,00	2,00	3,00	2,00

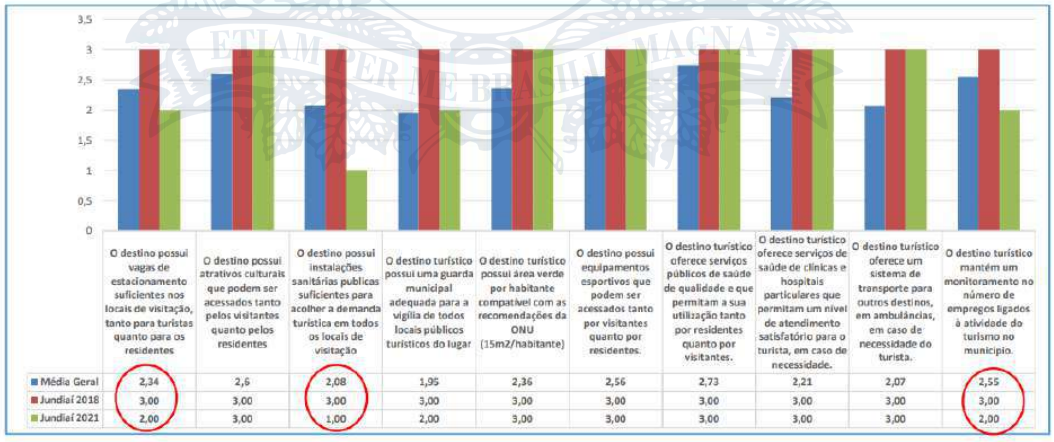
No comparativo de 2018 e 2021, três itens do indicador de Acessibilidade de **Jundiaí** estão **abaixo** da média geral dos municípios pesquisado.

Fonte: SENAC/SP - Diagnóstico de potencial criação de Destinos Turísticos Inteligentes – DTI´s no Estado de São Paulo

Gráfico 7. Qualidade de Vida

Senac

INDICADOR 5 – QUALIDADE DE VIDA



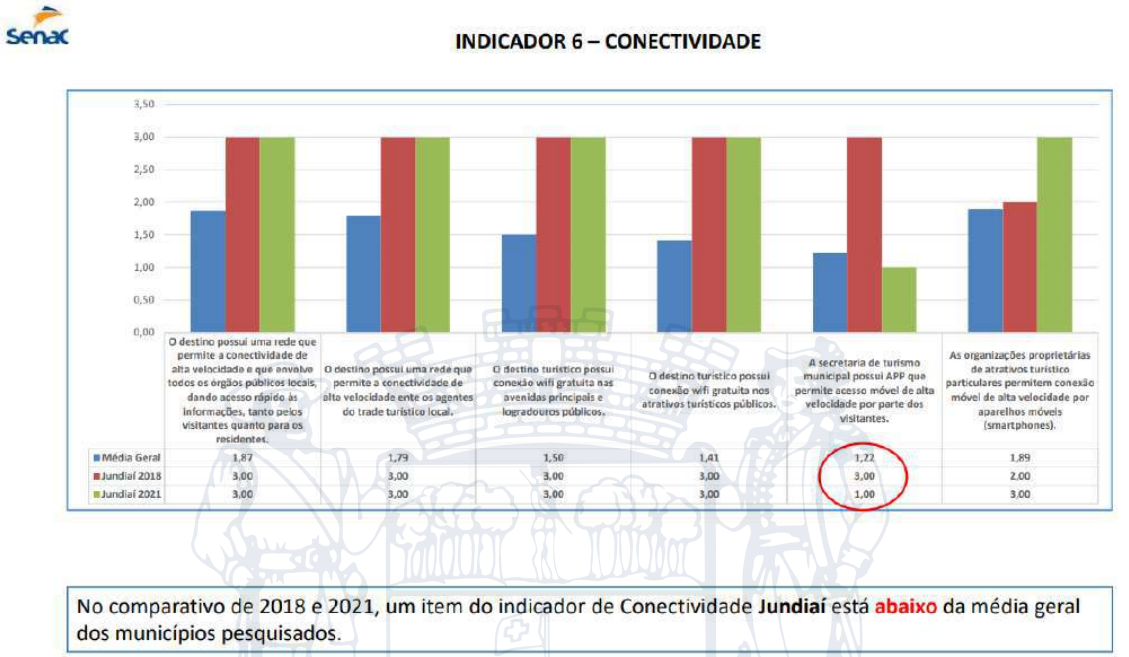
	O destino possui vagas de estacionamento suficientes nos locais de visitação, tanto para turistas quanto para os residentes	O destino possui atrativos culturais que podem ser acessados tanto pelos visitantes quanto pelos residentes	O destino possui instalações sanitárias públicas suficientes para acolher a demanda turística em todos os locais de visitação	O destino turístico possui uma guarda municipal adequada para a vigília de todos locais públicos turísticos do lugar	O destino turístico possui área verde por habitante compatível com as recomendações da ONU (15m2/habitante)	O destino possui equipamentos esportivos que podem ser acessados tanto por visitantes quanto por residentes.	O destino turístico oferece serviços públicos de saúde de qualidade e que permitam a sua utilização tanto por residentes quanto por visitantes.	O destino turístico oferece serviços de saúde de clínicas e hospitais particulares que permitam um nível de atendimento satisfatório para o turista, em caso de necessidade.	O destino turístico oferece um sistema de transporte para outros destinos, em ambulâncias, em caso de necessidade do turista.	O destino turístico mantém um monitoramento no número de empregos ligados à atividade do turismo no município.
Média Geral	2,34	2,6	2,08	1,95	2,36	2,56	2,73	2,21	2,07	2,55
Jundiaí 2018	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
Jundiaí 2021	2,00	3,00	1,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	2,00

No comparativo de 2018 e 2021, três itens do indicador Qualidade de Vida de **Jundiaí** estão **abaixo** da média geral dos municípios pesquisados.

Fonte: SENAC/SP - Diagnóstico de potencial criação de Destinos Turísticos Inteligentes – DTI´s no Estado de São Paulo

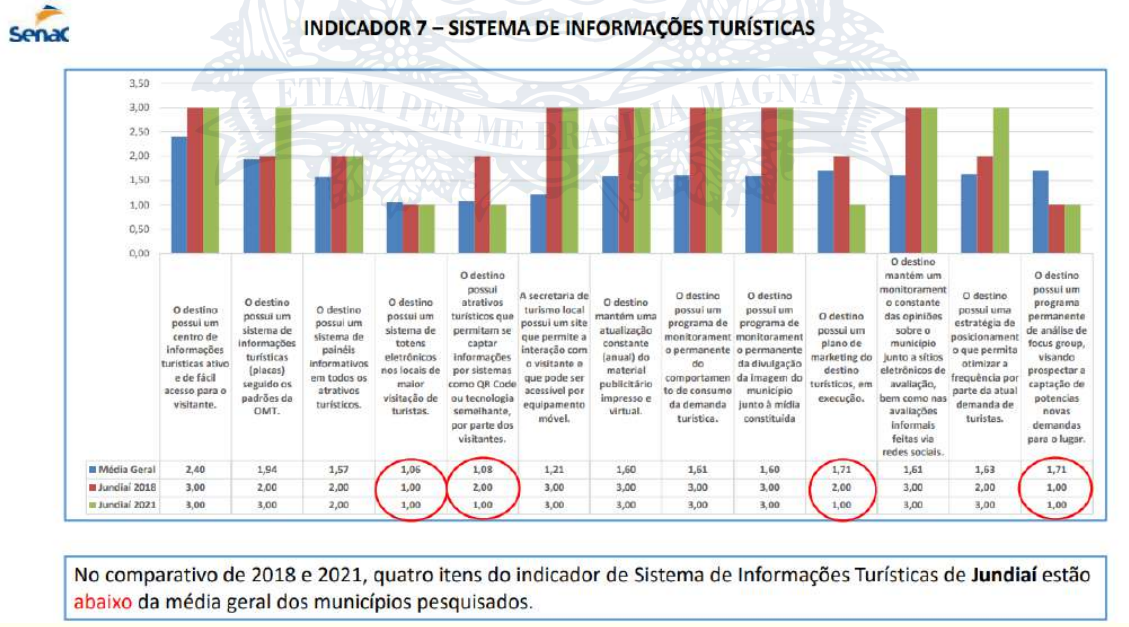
TURISMO Jundiaí

Gráfico 8. Conectividade



Fonte: SENAC/SP - Diagnóstico de potencial criação de Destinos Turísticos Inteligentes – DTI´s no Estado de São Paulo

Gráfico 9. Sistema de Informações Turísticas



Fonte: SENAC/SP - Diagnóstico de potencial criação de Destinos Turísticos Inteligentes – DTI´s no Estado de São Paulo

TURISMO Jundiaí

O diagnóstico ora apresentado traz, de forma clara e explícita, as variáveis que precisam ser melhor trabalhadas a fim de que o município consiga se posicionar efetivamente como um Destino Turístico Inteligente.

Melhorar tais critérios, além de facilitarem e melhorarem a experiência do turista – uma das funções de um Destino Inteligente – também irão contribuir de maneira significativa para a construção de um destino mais sustentável e acessível, impactando de forma positiva e direta toda a comunidade.

TURISMO Jundiaí

Prognóstico

Analisando todo o panorama identificado ao longo da estruturação deste Plano Municipal de Turismo, pode-se projetar que Jundiaí tende a crescer e se fortalecer em muitos aspectos.

No cenário dos negócios, em especial, nos setores de indústria e logística, é nítido o crescimento e o investimento no setor. A geração de empregos é mais que certa, devido ao grande número de empresas de grande porte que vêm a cada ano se instalando em nosso município, fator esse que já consolidou Jundiaí como um dos mais importantes centros de logística e distribuição do País.

Com o volume de empresas aumentando, um segmento que espontaneamente acompanha esse crescimento é o Turismo de Negócios. É cada vez maior o número de empresários que passam por nossa cidade, e isso deve aumentar muito devido ao posicionamento estratégico de Jundiaí, como cidade entroncamento, que permite uma excelente acessibilidade as mais diversas regiões do País, o que vai facilitar o deslocamento dos empresários já que São Paulo não tem mais para onde crescer e está saturada.

Embora o crescimento do turismo de negócios seja praticamente inevitável, poucas ações de fomento a este segmento são possíveis, sendo somente plausível o aproveitamento deste fluxo para fins de divulgar as atrações da cidade e para incentivar o aumento de sua permanência.

Em contrapartida, esse desenvolvimento do setor industrial faz com que a agricultura, outra atividade econômica relevante, vá se esgotando por falta de competitividade com as indústrias. Pequenos agricultores tendem a sofrer inúmeras pressões, em especial com relação à falta de mão-de-obra e a pressão imobiliária. Em uma cidade cuja predominância é de pequenos agricultores, este é um fator preocupante a qual se deve estar atento. Uma das alternativas, sem sombra de dúvida, para a solução deste gargalo, está no investimento no turismo rural, o que já vem acontecendo.

É certo que as atividades econômicas estão se fortalecendo cada vez mais, e Jundiaí vem se equilibrando e proporcionando um desenvolvimento satisfatório.

Neste sentido, o turismo tende também a se fortalecer, em especial se este prognóstico for considerado na estruturação de políticas que transformem as ameaças discutidas em potencialidades de desenvolvimento, em especial com foco em incentivar um melhor aproveitamento do fluxo do turismo de negócios e o incentivo ao turismo rural, turismo cultural, turismo de esportes e ecoturismo.

Embora haja aspectos que precisam ser mais bem trabalhados para que o turismo alcance níveis de desenvolvimento mais interessantes, considerando as tendências aqui apresentadas, o diagnóstico realizado e as informações concernentes ao panorama atual do desenvolvimento do turismo em Jundiaí, pode-se

projetar que o segmento tende a crescer e de estruturar, passando a ocupar a posição que merece: um dos eixos de desenvolvimento econômico, social e cultural do município.

TURISMO Jundiaí

Plano Municipal de Turismo

O **Plano Municipal de Turismo,** componente da Política Municipal de Turismo, foi estruturado a partir da realização de várias etapas, a saber:

- Inventário da Oferta Turística
- Diagnóstico e Pesquisa de Perfil da Demanda
- Análise de Tendências e Prognóstico Turístico do Município
- Realização de Oficinas para estruturação do Plano e validação junto ao COMTUR.

A partir das informações colhidas e das análises realizadas nas referidas etapas, e com base nos direcionamentos da **Política Municipal de Turismo LEI N.º 8.569, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015,** foi elaborado o Plano a seguir:

Planejamento do Turismo no Município

O processo de planejamento da atividade turística, que compõe o **Plano Municipal de Turismo**, foi estabelecido a partir das informações colhidas durante o desenvolvimento do Inventário e elaboração do Diagnóstico, tendo sido realizado de maneira bastante objetiva e participativa.

Atualmente, este planejamento direciona as ações da Departamento de Fomento ao Turismo e do Conselho Municipal de Turismo e compõe a **Política Municipal de Turismo**, consolidada neste conjunto de documentos que reúne Pesquisa de Perfil da Demanda, Diagnóstico, Prognóstico e **Plano Municipal de Turismo**.

Para fins metodológicos, foi elaborada uma diretriz geral e, a partir desta, um conjunto de objetivos a serem alcançados no período 2023/2024 – 2027.

A base para estruturação do Plano Municipal de Turismo foi o Planejamento Participativo, a partir dos dados relacionados nas etapas de inventário e diagnóstico. Com esse objetivo, foram realizadas três oficinas com o COMTUR, a fim de que cada etapa do plano fosse estruturada, elaborada e analisada de maneira integrada, envolvendo todos os elos da cadeia do turismo.

A partir da realização dessas oficinas, esse documento foi estruturado.

O Plano Municipal de Turismo possui princípios norteadores em sua construção, princípios esses garantidos pela política municipal de turismo.

São eles:



Figura 13. Princípios Norteadores do Plano Municipal de Turismo

A partir destes objetivos, foram desenhados um conjunto de Programas que objetivam atender as necessidades das principais áreas estratégicas de desenvolvimento do turismo, a saber:

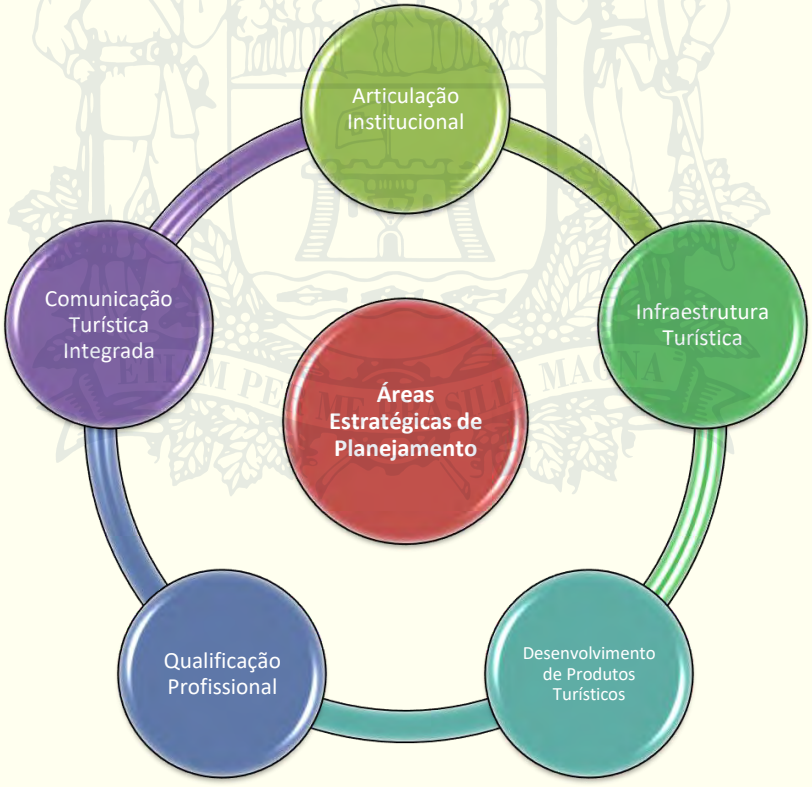


Figura 14. Áreas Estratégicas de Planejamento

As referidas áreas foram selecionadas a partir da realização do processo de diagnóstico, realizado anteriormente, tendo sido elencadas aquelas que precisariam de maior atenção em termos de planejamento.

TURISMO Jundiaí

Cada uma das áreas, por sua vez, foi avaliada, analisada e interpretada a partir dos seguintes parâmetros orientadores:

Articulação Institucional: permeia ações de organização relativa as relações institucionais do município nos diversos níveis, envolvendo articulações junto ao trade local, a parceiros regionais, municípios da região, ao Governo Estadual, Governo Federal e as entidades do terceiro setor.

Infraestrutura Turística: estrutura implementada na cidade com fins exclusivos de atendimento as necessidades do turista. Esta área estratégica foi trabalhada em dois vieses distintos: identificar as necessidades pertinentes a ações e intervenções de responsabilidade do poder público e fomentar melhorias por meio de intervenções pertinentes e inerentes à iniciativa privada.

Desenvolvimento de Produtos Turísticos: fomento a implantação de novos empreendimentos e novos atrativos turísticos; melhoria nos atrativos já existentes, por meio de assessoria técnica especializada ou implantação de projetos específicos direcionados àqueles atrativos que são de responsabilidade do poder público local.

Qualificação Profissional: mapeamento de necessidades e parceirização, em especial com o terceiro setor e Sistema S, para oferecimento de oportunidades.

Comunicação Turística Integrada: foco específico na divulgação de Jundiaí enquanto destino turístico consolidado.

Das áreas estratégicas mencionadas, derivaram os principais programas que compõe o **Plano Municipal de Turismo**, embasado na **Política Municipal de Turismo**.

A partir do entendimento da necessidade de que as áreas estratégicas fossem abrangidas para fins de planejamento do turismo local, foi traçada uma diretriz principal e, a partir dela um conjunto de objetivos específicos a serem alcançados com este documento.

O Plano Municipal de Turismo deverá ser atualizado de 3 em 3 anos e o Inventário da Oferta Turística, a cada dois anos, mesma periodicidade em que deverá ser atualizada a Pesquisa de Perfil da Demanda do Município.

TURISMO Jundiaí

Diretriz Geral

Consolidar o posicionamento de Jundiaí como referência nacional em turismo rural e hospitalidade, tornando a cidade um destino turístico inteligente, que supera as expectativas do turista, proporcionando experiências em todos os segmentos a serem estimulados incluindo, além do turismo rural, o ecoturismo, o turismo cultural, o turismo gastronômico, o turismo de eventos, o enoturismo e o turismo de esportes, ampliando e qualificando, assim, a oferta turística do município e, consequentemente, o fluxo turístico local.

Figura 15. Diretriz Geral para Desenvolvimento do Turismo no Município

TURISMO Jundiaí

Objetivos do Plano Municipal de Turismo



Figura 16. Objetivos do Plano Municipal de Turismo

A partir da Diretriz e do conjunto de Objetivos estabelecidos para este Plano e tendo como documento norteador a **Política Municipal de Turismo,** foi criado um conjunto de Programas, tendo como foco promover o desenvolvimento do turismo municipal.

Metas

Como metas para o Plano Municipal de Turismo de Jundiaí foram estabelecidos:



Figura 17. Metas do Plano Municipal de Turismo

TURISMO Jundiaí

Programas

A fim de organizar o processo de planejamento turístico do município, os objetivos e metas foram analisados e, a partir deles e da avaliação das áreas estratégicas de desenvolvimento, foram criados programas específicos visando organizar os conjuntos de ações previstas para desenvolvimento do turismo local, como segue:



Figura 18. Programas

1. Programa de Articulação Institucional

Tem como foco promover a articulação entre os diversos elos da cadeia produtiva do turismo, fundamentais para o turismo, envolvendo o trade turístico, o terceiro setor e o Sistema S, favorecendo o desenvolvimento da atividade turística local.

São ações previstas para este Programa:

TURISMO Jundiaí

Tabela 13. Ações Programa de Articulação Institucional

Gestão do Conselho de Turismo
•Acompanhamento das ações do Conselho Municipal de Turismo de Jundiaí;
Gestão da participação de Jundiaí no Circuito das Frutas - Consórcio e CRTUR
•Acompanhamento das ações do Polo Turístico do Circuito das Frutas, incluindo o Consórcio Intermunicipal e o Conselho Regional de Turismo do Circuito das Frutas (CRTUR)
Gestão de parcerias institucionais (Sistema S, Governo Estadual e Federal)
•O Sistema S, que inclui SENAC, SEBRAE, SENAR e SESC bem como os Governos Estadual e Federal realizam frequentemente ações que demandam parcerias e participação do poder público local. Cabe acompanhar tais ações.
Gestão de relacionamento com o Trade Turístico
•Estar próximo ao Trade, identificar suas necessidades e acompanhar eventos e ações de interesse, que gerem o fortalecimento do turismo local e dos diferentes segmentos.
Distrito Turístico Serra Azul
•Dar suporte à implementação e acompanhar ações do Distrito Turístico Serra Azul

2. Programa de Gestão Técnica e Planejamento Turístico

Manter permanentemente as ações de planejamento, pesquisa, inventariação e acompanhamento ao desenvolvimento de legislação específica para a área de turismo, com foco específico na ampliação da visibilidade do setor e na implementação de melhorias permanentes.

São ações previstas para este Programa:

TURISMO Jundiaí

Tabela 14. Ações Programa de Gestão Técnica e Planejamento Turístico

Programa Amigo do Turista
•Implantar o Programa Amigo do Turista, com foco na sensibilização dos públicos que tem contato direto com o turista sobre o potencial turístico local e sobre noções de hospitalidade e bem-receber.
Há Vagas Turismo Jundiaí
•Gestão de vagas disponíveis junto ao trade turístico e divulgação das vagas via mídias sociais;
Fomento à Capacitação
•Estruturar parcerias para realização de capacitações focadas em qualificação de mão-de-obra voltada para o trade turístico.
Gestão do Fundo e da Contribuição de Turismo
•Acompanhar permanentemente o Fundo e os recursos advindos da Contribuição de Turismo; Instituir Contribuição Facultativa em restaurantes turísticos, grupos de turismo e atrativos turísticos.
Gestão da Classificação de Jundiaí como Município de Interesse Turístico
•Desenvolver ações necessárias para convênios com o Estado a partir de recursos disponíveis no Dadetur; Manter atualizada legislação, conforme Lei 1261.
Jundiaí Destino Turístico Inteligente - DTI
•Implementar projeto para converter Jundiaí em um destino turístico inteligente. Desenvolver ações, a partir do diagnóstico do município que melhorem o posicionamento de Jundiaí como Destino Turístico Inteligente.
ESG
•Implementar princípios da ESG nas atividades realizadas pelo Turismo no município, incluindo projetos, programas e ações.
IG Vinhos de Jundiaí
•Dar suporte para implementação da IG que virá a valorizar a produção de vinhos em Jundiaí.
Acessibilidade Universal
•Dar suporte técnico para a implementação de estratégias de acessibilidade universal em atrativos e empreendimentos turísticos.

TURISMO Jundiaí

Pesquisa de Perfil da Demanda e Fluxo Turístico de Jundiaí

- Realizar permanentemente a Pesquisa de Perfil da Demanda e Fluxo Turístico, dimensionando o número de turistas recebido na cidade, incluindo fluxo de lazer e negócios, por meio do Projeto Olá Turista.

Atualização de Inventário da Oferta Turística

- Realizar, permanentemente, a atualização do Inventário da Oferta Turística de Jundiaí, a partir de plataforma do Governo do Estado de São Paulo.

Indicação Geográfica da Uva Niágara Rosada

- Acompanhar a implantação da Indicação Geográfica da Uva Niagara Rosada. Criar projetos que incentivem a divulgação da marca Niagara Rosada de Jundiahy. Incentivar o uso da marca em eventos e atividades do turismo.

Legislação Específica

- Acompanhar o desenvolvimento e a implementação de legislação específica para o segmento de turismo. Elaborar lei de fomento focada nos guias de turismo. Atualizar legislação do Programa Jundiaí Feito à Mão. Desenvolver outras leis com foco em fomento ao turismo.

Fomento ao Turismo Rural

- Acompanhar o fomento ao segmento de Turismo Rural. Atender tecnicamente empreendimentos existentes e novos empreendimentos que pretendam inciar atividades no setor.

Sinalização Turística

- Ampliar a instalação de Sinalização Turística no Município, em especial direcionada a sinalização e identificação de empreendimentos. Implantar sinalização para as Rotas Novas Rotas Turísticas.

Lei das Rotas Turísticas

- Regulamentar a Lei das Rotas Turísticas. Manter atualizada legislação com inclusão de novas rotas que venham a ser criadas.

Jundiaí Tem Turismo Sim

- Implementar o Projeto Jundiaí Tem Turismo Sim, com foco em conscientização da comunidade para o potencial turístico local.

TURISMO Jundiaí

3. Programa de Desenvolvimento de Produtos Turísticos

Tem como foco desenvolver e/ou promover melhorias nos Produtos Turísticos existentes no município, fomentando a diversificação da oferta de opções para o turista.

São ações previstas para este Programa:

Tabela 15. Ações Programa de Desenvolvimento de Produtos Turísticos

Gestão das Rotas Turísticas e Desenvolvimento de Novas Rotas
•Acompanhar as ações de implementação, fomento e gestão das Rotas Turísticas já criadas e trabalhar na implementação de novas rotas (Previstas mais três Rotas Turísticas - região do Corrupira, Rota dos Parques e Rota Afro).
Gestão do Programa Jundiaí Feito à Mão
•Acompanhar as ações do Programa incluindo a organização de eventos, gestão das novas inscrições, realização de testes, cadastro, fiscalização de feiras e da produção artesanal e vínculo com a SUTACO.
Gestão do Festival Sabores de Jundiaí
•Retomar e Gerenciar a realização do Festival Sabores de Jundiaí. Inserir o Festival no Calendário Oficial de Eventos de Jundiaí e transformar o Festival em Lei Municipal.
Organização e Gestão da Festa da Uva
•Organizar, coordenar, gerir e acompanhar a operacionalização da Festa da Uva de Jundiaí, mantendo seu formato que valoriza a cultura e o turismo local.
Projeto Souvenires: Eu Amo Jundiaí
•Estruturar projeto de desenvolvimento de souvenires com foco em valorizar a identidade cultural local, os atrativos turísticos e a história do município. / Concurso
Projeto Empório de Jundiaí
•Implementar espaço para comercialização de subprodutos da produção agrícola, souvenires e artesanato do município, em local mais acessível e próximo ao fluxo turístico, em especial ao turista de negócios.

TURISMO Jundiaí

Fomento ao Turismo de Esportes

- Promovere ações de fomento ao segmento.

Desenvolvimento de Novos Produtos

- Trabalhar no desenvolvimento de novos produtos turísticos e assessoria para implementação de novos produtos pela iniciativa privada. Elaborar novos roteiros.

Apoio e assessoria técnica aos empreendimentos

- Atendimento às demandas de implementação de práticas do turismo em novos empreendimentos, assessoria técnica e assessoria operacional para novos atrativos. Elaboração de novos produtos turísticos.

Novos Segmentos

- Desenvolver estudos e projetos para fortalecimento de novos segmentos no município (Afroturismo, Turismo de Esportes etc.)

Enoturismo

- Fortalecer o segmento de enoturismo, com a realização da Expo Vinhos, Dia do Vinho e outros eventos de interesse do setor. Fomentar a capacitação e implementação de experiências turísticas.

Eventos Turísticos

- Dar suporte, fomentar e realizar novos eventos turísticos, a fim de ampliar a divulgação de Jundiaí como destino de eventos.

Coxinha de Queijo

- Realizar eventos e ações que apoiam e salvaguarda da Coxinha de Queijo como patrimônio imaterial de Jundiaí

Projeto Vovô Bem-vindo

- Organizar, gerenciar e acompanhar as ações do Projeto Vovô Bem-vindo.

4. Programa de Promoção e Comunicação Turística

Tem como foco promover a promoção e divulgação de Jundiaí enquanto destino turístico e dos produtos e infraestrutura turística local de maneira qualificada, moderna e coligada às tendências de mercado.

São ações previstas para este Programa:

Tabela 16. Ações Programa de Promoção e Comunicação Turística

Elaborar Plano de Marketing
•Desenvolver plano de marketing com foco em promoção do município de Jundiaí
Gestão do Facebook e Instagram (Turismo Jundiaí, Informações Turísticas, Rotas Turísticas)
•Página Turismo Jundiaí , Festa da Uva de Jundiaí , Há Vagas , Jundiaí Feito à Mão e Rotas Turísticas. Cabe, como ação, realizar a gerência e as postagens sistematizadas nestes espaços virtuais.
Marca Turismo Jundiaí
•Fortalecer a Marca Turismo Jundiaí
Gestão do Centro de Informações Turísticas e do Expresso Turístico
•Garantir o funcionamento do CIT e o atendimento ao turista que vem a cidade por meio do Expresso Turístico. Gerenciar a equipe de estagiários que atua no CIT. Implementar melhorias no Centro de Informações Turísticas.
Gestão do site Turismo Jundiaí site das Rotas Turísticas
•Manter atualizado o Site Turismo Jundiaí, com informações atuais. Gerir as notícias a serem inseridas neste espaço. Atualizar e Gerir o Site Rotas Turísticas de Jundiaí
Rádios Locais
•Estabelecer Parcerias para fins de divulgação de conteúdos relacionados aos produtos turísticos locais
Mapa Turístico
•Elaborar novo mapa turístico do município. Criar Versão online. Desenvolver mapas das rotas turísticas.
Material Promocional
•Elaborar material promocional específico das Rotas Turísticas. Elaborar material integrado das Rotas Turísticas. Elaborar material voltado ao turista de negócios e para os meios de hospedagem.
Participação em Eventos Promocionais
•Participar e acompanhar todos os eventos do trade turístico, de repercussão estadual e nacional, em estandes próprios, conforme disponibilidade de recursos ou em estandes da Secretaria de Turismo de Estado ou do Circuito das Frutas.
Realização de famtours e presstours
•Realizar *famtours* (*familiarization tours*) e *press tours* (*tours* para a imprensa) com foco na divulgação do destino turístico Jundiaí
IA
•Desenvolver estratégias e ferramentas para promoção e informação turística, por meio de IA para o município
APP
•Desenvolver APP para o município (Exigência DTI)

TURISMO Jundiaí

Implementação

A implementação do Plano Municipal de Turismo será realizada a partir de um planejamento que terá como base o orçamento anual do Fundo Municipal de Turismo e do Departamento de Fomento ao Turismo, bem como de recursos provenientes da classificação de Jundiaí como Município de Interesse Turístico.

A partir do recurso disponível no orçamento do Fundo, anualmente, serão estabelecidas as ações a serem realizadas, a partir do planejamento anual de atividades do Departamento de Fomento ao Turismo, bem como do Conselho Municipal de Turismo.

Prazos

O Plano Municipal de Turismo deverá ser atualizado a cada três anos. O planejamento de ações a serem implantadas será realizado anualmente, sempre no primeiro mês do ano e de acordo com o orçamento disponível no fundo municipal de turismo.

TURISMO Jundiaí

Considerações Finais

Um plano municipal de turismo trata-se de um documento dinâmico e que necessita atualização constante. Este plano foi desenvolvido a partir de uma série de análises e reflete as necessidades para fins de desenvolvimento do turismo local.

Será atualizado constantemente e servirá de direcionamento para o fomento ao turismo em Jundiaí.

Pretende promover o desenvolvimento e o crescimento do turismo na cidade, tendo sido construído de maneira participativa e representando as demandas locais.

Todas estas questões refletem o importante momento que o segmento vive na cidade.

O Plano Municipal de Turismo consolida o desenvolvimento identificado no setor nos últimos anos e reflete o compromisso assumido atualmente para com a atividade, garantindo, desta forma, a continuidade dos processos e que os objetivos aqui apresentados sejam efetivamente alcançados.

TURISMO Jundiaí

Referências

ABAV – Associação Brasileira dos Agentes de Viagens. 2015. Disponível em: <http://www.abav.org.br>

ANDRADE, José Vicente de. Turismo – fundamentos e dimensões. 8. ed. , São Paulo : Ática, 2000.

APM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS. 2014. Dados indicadores: Jundiaí. Disponível em: http://www.apaulista.org.br/

BENI, Mário Carlos. 1998. Análise estrutural do turismo. São Paulo: SENAC. 427p.

CAMPOS, América de; PESTANA, Rangel. A província de São Paulo. 26.07.1889.

CAMPOS, Sinara Rafaela. 2009. Os cinco sentidos da hospitalidade. Disponível em:

CETESB. Relatório de qualidade do ar no estado de São Paulo. São Paulo: CETESB. Disponível em http://www.cetesb.sp.gov.br/Ar/publicacoes.asp.

CHADWICK, S. (orgs.). The business of tourism management. Harlow: Pearson Education. Desenvolvimento urbano. Disponível em: http://www.pnud.org.br/atlas/.

DEWHURST, Peter D. e DEWHURST, Helen. 2006. Visitor attraction management. In: BEECH, J. e

Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa. Concepção do software de José Jardim de Barros Junior. São Paulo: Objetiva. 1 CD. Versão 1.0.

FRIEDRICH, DANIELA. 2007. Parque linear como instrumento de planejamento e gestão das

Grande do Sul. Disponível em: http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/13175.

GUIA QUATRO RODAS. 2014. Disponível em: <http://viajeaqui.abril.com.br/g4r/>.

HOUAISS, Antonio; VILLAR, Mauro de Salles; FRANCO, Francisco Manoel de Mello (ed.). 2001.

http://www.periodicodeturismo.com.br/site/artigo/pdf/OS%20CINCO%20SENTIDOS%20DA%20%20HOSPITALIDADE.pdf.

http://www.ssp.sp.gov.br/estatisticas/dados.aspx?id=275

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. 2014. Mapa da distribuição da

IBGE. 2000b. Educação no Brasil. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/ibgeteen/pesquisas/educacao.html>.

IBGE. 2014. Disponível em: <www.ibge.gov.br>.

IBGE. 2015. Documentação territorial do Brasil: Jundiaí. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/saopaulo/jundiai.pdf>.

IBOPE – Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística. 2013.

Jundiaí: Turismo em Números 2014 - Pesquisa de Perfil da Demanda e Fluxo Turístico de Jundiaí. Departamento de Fomento ao Turismo. Jundiaí, 2015.

KOTLER, Philip. 2000. Administração de Marketing. São Paulo: Prentice Hall.

MINISTÉRIO DO TURISMO. 2009. Plano Cores do Brasil. Brasília: Ministério do Turismo. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br>.

MINISTÉRIO DO TURISMO. 2015. Programa de regionalização do turismo – roteiros do Brasil. Módulo B. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo (SNPTur). Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico (DEAOT). Coordenação Geral de Regionalização (CGRG). Brasília: MTur.

MINISTÉRIO DO TURISMO. Turismo e acessibilidade: manual de orientações. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/>.

MURPHY, Peter E. e MURPHY, Ann E..2004. Strategic management for tourism communities: bridging the gaps. Chicago: Channel View Publications, 2004.

PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. 2012. Atlas de população. Disponível em: ftp://geoftp.ibge.gov.br/mapas/tematicos/mapas_murais/distribuicao_populacao_2000.pdf.

PREFEITURA DE JUNDIAÍ. Disponível em: www.jundiai.sp.gov.br

RUSCHMANN, D. M.; WIDMER, G. M. Planejamento turístico. In: ANSARAH, Marília Gomes dos Reis (Org.). Turismo. Como aprender, como ensinar, 2. São Paulo: SENAC, 2001. p. 65-86.

SEADE - Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo. Perfil municipal. Disponível em: <http://www.seade.sp.gov.br/produtos/perfil/perfil.php>.

SEADE. - Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo 2004. Índice Paulista de Responsabilidade Social: metodologia. Disponível em: <http://www.seade.gov.br/produtos/iprs/pdf/metodologia.pdf>.

SPTuris – São Paulo Turismo S/A. Disponível em: <http://www.spturis.com>.

SSP - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Disponível em:

SUTACO. Disponível em: <http://www.sutaco.com.br/perguntas.html).

SENAC-SP. PROGRAMA SENAC DESTINOS TURÍSTICOS INTELIGENTES. Diagnóstico de potencial criação de Destinos Turísticos Inteligentes – DTI´s no Estado de São Paulo. Comparativo de 2018 e 2021 os indicadores do município Jundiaí X média geral.

SENAC-SP. DESTINO TURÍSTICO REGIONAL INTELIGENTE. DIAGNÓSTICO & PLANO DE AÇÃO. 2022-2030

TRIP ADVISOR. O que fazer em Jundiaí. Disponível em: https://www.tripadvisor.com.br/Attractions-g303616-Activities-jundiai_State_of_Sao_Paulo.html

TURISMO JUNDIAÍ. Disponível em: www.turismo.jundiai.sp.gov.br

UOL. Atlas geográfico do Brasil. Disponível em: <http://biblioteca.uol.com.br/atlas/mapa.htm?SP>.

VAZ, 1999, Gil Nuno. Marketing turístico. São Paulo: Pioneira, 1999. (p. 66-69)

TURISMO Jundiaí

Responsáveis Técnicos

Ma. e Tur. Marcela Moro – Diretora de Fomento ao Turismo

Tur. Gabriela Raffanti – Assessora Técnica do Departamento de Fomento ao Turismo

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº 13.257
Prevê notificação, pelos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública, sobre ocorrência ou indícios de violência nas hipóteses que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de junho de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1o. Os condomínios residenciais, por meio de seu síndico ou administrador, comunicarão aos órgão de segurança pública sobre a ocorrência ou existência de indícios, nas áreas comuns ou nas unidades condominiais, de:

I – violência doméstica ou familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso;

II – maus-tratos a animais.

Parágrafo único. A comunicação deverá ser realizada de imediato, por telefone, nos casos de ocorrência em andamento, e por escrito nas demais hipóteses, no prazo de até vinte e quatro horas após a ciência do fato, contendo informações que possam contribuir para a identificação da possível vítima e do ofensor.

Art. 2º. O descumprimento do disposto nesta lei implica:

I – advertência, quando da primeira autuação de infração; e

II – multa, no valor de 20 (vinte) Unidades Fiscais do Município-UFMs, a partir da segunda autuação.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº 13.949
Altera a Lei 9.761/2022, que prevê divulgação, no sítio eletrônico da Prefeitura, de compilação de informações sobre serviços às mulheres (“Link da Mulher”), para inclusão do Aplicativo Direitos Humanos Brasil e acesso direto para canais de denúncia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de junho de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. A Lei n.º 9.761, de 11 de maio de 2022, que prevê divulgação, no sítio eletrônico da Prefeitura, de compilação de informações sobre serviços às mulheres (“Link da Mulher”), passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 1º. (…)

(…)

VIII – Aplicativo Direitos Humanos Brasil.

Parágrafo único. Quanto aos locais de atendimento à mulher, a informação deve ser completa, contendo o endereço, telefone e horário de funcionamento e, caso haja canal para formalização de denúncia ‘online’, haverá link de acesso direto.” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº 14.187
Institui a Política Municipal Intersetorial de Assistência aos Direitos das Pessoas com Altas Habilidades e Superdotação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de junho de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída a Política Municipal Intersetorial de Assistência aos Direitos das Pessoas com Altas Habilidades e Superdotação.

Parágrafo único. Consideram-se pessoas com altas habilidades e superdotação, para fins desta lei, os que, de acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, apresentem elevada capacidade de realização criativa, possuam indicadores de habilidade superior, em alguma área de conhecimento, quando comparadas com seus pares, apresentem grande envolvimento na aprendizagem e na realização de tarefas e atividades em áreas de seu interesse e que demonstrem potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas, dentre outras:

I – intelectual;

II – acadêmica;

III – liderança;

IV – psicomotricidade;

V – artes; e

VI – cognitiva, na qual se encaixam os casos em que crianças possuam Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) combinado a Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH).

Art. 2º. Constitui objeto da Política a disponibilização do acesso, da permanência, da participação e da aprendizagem com qualidade aos estudantes com altas habilidades e superdotação em turmas regulares.

Art. 3º. É facultado ao Município:

I – desenvolver ações para identificação precoce das altas habilidades e da superdotação;

II – incentivar a realização de pesquisa e projetos estratégicos destinados aos estudos das altas habilidades e da superdotação;

III – garantir às pessoas com altas habilidades e superdotação o acesso ao atendimento especializado com qualidade e a oferta de assistência multiprofissional sob a lógica interdisciplinar;

IV – promover ações de apoio ao estudante, à família, à escola e aos professores e profissionais encarregados do atendimento especializado;

V – estimular a formação e a qualificação continuada dos professores e profissionais que compõem a rede municipal de atendimento especializado;

VI – produzir e oferecer informações sobre os direitos das pessoas com altas habilidades e superdotação, ampliando a conscientização do respeito às diferenças, com enfrentamento de estigmas e preconceitos;

VII – diversificar as estratégias de cuidado e desenvolver atividades que favoreçam a inclusão social, com vistas à promoção do exercício

da cidadania; e

VIII – fomentar a qualificação permanente dos profissionais envolvidos com a implantação e a implementação da Política instituída por esta lei.

Art. 4º. A identificação de pessoas com altas habilidades e superdotação ficará a cargo de profissionais ou professores capacitados ou especializados em educação especial e inclusiva em altas habilidades, que atuarão em comunidades escolares e centros ou núcleos especializados, devendo ser realizadas avaliações pedagógicas e ser possibilitada a utilização de testes padronizados de forma complementar.

Art. 5º. O processo de cadastro de identificação de estudante com altas habilidades e superdotação, os seus critérios e os mecanismos de acesso aos dados e procedimentos, bem como a definição das entidades responsáveis pelo cadastramento, serão objeto de regulamentação pelo Executivo Municipal.

Art. 6º. O atendimento previsto na Política instituída por esta lei comporá a modalidade da educação especial na perspectiva da educação inclusiva e será iniciada na educação infantil, estendendo-se ao longo de toda a vida escolar e acadêmica do estudante, conforme suas necessidades.

Art. 7º. São diretrizes para o atendimento educacional especializado dos estudantes identificados com altas habilidades e superdotação:

I – atendimento às necessidades educacionais especiais dos estudantes identificados com altas habilidades e superdotação por profissionais capacitados e especializados;

II – encaminhamento aos serviços especializados, quando necessário;

III – desenvolvimento de atividades voltadas às potencialidades e aos interesses apresentados pelo estudante;

IV – manutenção de uma rede de apoio intersetorial, que envolva profissionais das áreas de educação, saúde e assistência social, sempre que necessário, para o acolhimento do estudante;

V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa científica e da criação artística, segundo as capacidades de cada um; e

VI – oferta do atendimento educacional especializado gratuito, transversal em todos os níveis, etapas e modalidades, nos núcleos e nos centros de apoio existentes, bem como em instituições de ensino superior ou, ainda, em institutos conveniados com o Poder Público Municipal e voltados ao desenvolvimento e à promoção de pesquisa científica, artes e esportes, para a valorização dos talentos individuais dos estudantes.

Art. 8º. A Política instituída por esta lei disponibilizará currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organizações específicas aos estudantes com altas habilidades e superdotação, para o atendimento de suas necessidades pedagógicas no ensino regular e no atendimento educacional especializado.

§ 1º. É assegurada a suplementação de ensino por meio de enriquecimento curricular ou de aprofundamento de atividades escolares regulares em sala de aula, em horário de aula ou em núcleos ou centros de apoio, em turno diverso, nas seguintes modalidades:

I – de enriquecimento, tais como:

a) a curricular, que consiste no atendimento escolar que ocorre no ensino fundamental e médio por meio de desafios suplementares e aprofundamento curricular nas áreas de altas habilidades; e

b) a lúdica, que consiste no atendimento escolar próprio da educação infantil, com a estruturação de atividades e ambientes para o exercício da ludicidade, de acordo com os interesses do estudante; e

II – de aceleração, que consiste:

a) na entrada antecipada na etapa seguinte do processo educativo;

b) em transposição total de série ou ciclo; ou

c) em transposição parcial de série ou ciclo em disciplinas ou áreas.

§ 2º. A modalidade de aceleração poderá ser acompanhada de enriquecimento curricular.

Art. 9º. A Política de que trata esta lei tem o propósito de assegurar a articulação das políticas educacionais com as políticas de saúde, assistência social e direitos humanos, trabalho e renda, esporte e lazer, cultura, transporte e demais políticas públicas, no sentido de oferecer condições para a continuidade dos processos de aprendizagem das pessoas com altas habilidades e superdotação, inclusive aquelas acima da faixa etária de escolarização obrigatória, com a finalidade de promover a inclusão social.

Art. 10. O atendimento educacional especializado ocorrerá com a garantia do sistema educacional inclusivo nas turmas regulares e nas salas de recursos multifuncionais, por meio de serviços especializados públicos ou conveniados, assegurando-se, ainda a oferta de professores capacitados ou especializados em educação especial e inclusiva em altas habilidades.

Art. 11. As instituições de ensino públicas promoverão a implantação gradativa do atendimento aos estudantes identificados com altas habilidades e superdotação, inserindo-os no censo escolar, conforme aplicação da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e suas alterações.

Art. 12. O Poder Executivo, quando necessário, apoiará parcerias com instituições públicas e privadas, associações e instituições de ensino, pesquisa e extensão universitária, visando à ampliação da rede de atendimento e à identificação dos estudantes com altas habilidades e superdotação.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº 14.237
Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o DIA MUNICIPAL DO CAMINHONEIRO (16 de setembro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de junho de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, o DIA MUNICIPAL DO CAMINHONEIRO, a ser comemorado anualmente no dia 16 de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº 14.353
Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o Dia Municipal

do Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador (18 de janeiro); e revoga a Lei 2.467/1981, correlata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de junho de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n°. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o Dia Municipal do Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador, a realizar-se anualmente em 18 de janeiro.

Art. 2º. É revogada a Lei n° 2.467, de 12 de março de 1981, que institui o Dia do Barbeiro (6 de setembro), e o inclui no Calendário Municipal de Eventos, alterada pela Lei n° 6.176, de 25 de novembro de 2003.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº 14.414
Cria o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável para o período 2024/2027.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de junho de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Jundiaí, nos termos do documento anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Prefeitura
de Jundiaí

Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Plurianual

2024 - 2027

Município de Jundiaí

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 4
1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 5
1.1. HISTÓRICO 5
1.2. DADOS GEOGRÁFICOS 6
1.3. DADOS SOCIOCULTURAIS 10
1.4. INFRAESTRUTURA E ACESSO A SERVIÇOS 11
1.5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL 13
1.6. PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA 16
2. DIAGNÓSTICO RURAL DO MUNICÍPIO 22
3. DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL 25
4. PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO 28
4.1. INICIATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL EM ANDAMENTO 28
4.1.1. Patrulha Agrícola Mecanizada 28
4.1.2. Programa Municipal de Apoio ao Agronegócio de Jundiaí – PROAJ 29
4.1.3. Programa de Apoio ao Cultivo Protegido 29
4.1.4. Programa Nascentes Jundiaí 29
4.1.5. Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA 30
4.1.6. Programa Municipal de Subvenção do Seguro Agrícola 30
4.1.7. Programa para Destinação Adequada de Resíduos Triturados de Poda de Galhos – Cavaco 30
4.1.8. Programa de Monitoramento da Fertilidade do Solo 31
4.1.9. Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIMPOA 31
4.1.10. Programa Campo Limpo 31
4.1.11. Programa Jundiaí Orgânicos 31
4.1.12. Programa Horta Urbana 32
4.1.13. Não Incidência de IPTU para a Atividade Rural 32
4.1.14. Feiras Livres e Varejões 32
4.1.15. Feira do Produtor 32
4.1.16. Feira de Orgânicos 33
4.1.17. Produtor na Praça 33
4.1.18. Festa da Uva 33

4.2. METAS E INDICADORES PARA AS INICIATIVAS EM ANDAMENTO.....33
4.3. NOVAS INICIATIVAS NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO DAS DIRETRIZES36
4.3.1. Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal – SIMPOV.....36
4.3.2. Frutas no Parque.....36
4.3.3. Programa de conservação do solo e água36
4.3.4. Evento técnico.....36
4.4. METAS E INDICADORES PARA AS NOVAS INICIATIVAS.....36
5. PRAZOS.....38
6. MONITORAMENTO.....38
7. INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS.....38
REFERÊNCIAS.....39

APRESENTAÇÃO

Jundiaí possui a atividade agropecuária enraizada em sua história, desde as primeiras lavouras que abasteciam os bandeirantes e tropeiros que passavam pelo povoado, passando pelo ciclo cafeeiro paulista e culminando na fruticultura, em especial a produção de uva Niagara Rosada, que concedeu à cidade o título de "Jundiaí – Terra da Uva".

A Prefeitura de Jundiaí, reconhecendo o valor do agronegócio, do consumo e abastecimento local, do turismo e do desenvolvimento sustentável, desenvolve diversos programas e políticas públicas de apoio ao setor rural e, como forma de guiar a continuidade desse trabalho, elaborou de forma participativa com a comunidade o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - PMDRS.

O PMDRS é uma ferramenta de planejamento na qual o município pretende, a partir da compreensão da situação atual, pensar o futuro da produção e do agronegócio local. Visa ainda diagnosticar o meio produtivo do Município de Jundiaí traçando ações a serem aplicadas para o efetivo desenvolvimento rural e sustentável. É um documento de utilidade pública que deve subsidiar e direcionar a atuação do Poder Público, tanto do Executivo, quanto do Legislativo e do Judiciário, para garantir os objetivos previstos no Plano Diretor Estratégico (PDE).

O Plano foi desenvolvido por profissionais da Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo – UGAAT com o apoio do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR e apresenta as diretrizes, prioridades, objetivos, metas a serem atingidas e estratégias de ação que devem ser implantadas de forma gradativa, permanente e participativa, garantindo a proteção e promoção do desenvolvimento rural com o apoio e fortalecimento da produção agrícola diversificada e de atividades sustentáveis compatíveis com a preservação e conservação ambiental.

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1. HISTÓRICO

A região de Jundiaí era habitada exclusivamente por povos indígenas até o final do século XVII, que se dedicavam à caça, pesca e produção de milho e mandioca. O nome Jundiaí tem origem tupi e vem da palavra "jundiá", que significa "bagre" e "y" que significa "rio".

Tradicionalmente a versão mais aceita sobre a fundação do município remete à vinda de Rafael de Oliveira e Petronilha Rodrigues Antunes que, por motivações políticas, fugiram de São Paulo e refugiaram-se nos arredores, fundando a Freguesia de Nossa Senhora do Desterro, posteriormente elevada à categoria de Vila em 14 de dezembro de 1655, data em que se comemora o aniversário da cidade até os dias de hoje. A chegada de novos colonizadores afugentou os grupos indígenas, que se embrenharam na mata.

Ao longo dos séculos XVII, XVIII e início do XIX a economia da cidade se limitava a pequenas lavouras de subsistência, que abasteciam moradores da vila, tropeiros e bandeirantes. Na época a região era formada por várias sesmarias pertencentes à Capitania de São Vicente conhecida como "Portão do Sertão". Era o caminho de muitas entradas e bandeiras. Em 28 de Março de 1865 Jundiaí foi elevada à categoria de cidade.

A partir da segunda metade do século XIX a produção cafeeira ganhou força para o oeste promovendo o crescimento da cidade. Junto ao café vieram a ferrovia e as indústrias. A Ferrovia São Paulo Railway Company (SPR) foi inaugurada em 1897, época em que se observava a crise do escravismo. Neste contexto, os grandes produtores rurais passaram a buscar novos trabalhadores e teve início o amplo processo de imigração, com a participação direta do Governo.

Em 1887, 22 colonos italianos chegaram ao núcleo "Barão de Jundiaí" e, em poucos meses, esse contingente chegava a quase 100 pessoas. O cotidiano não era nada fácil: chegavam ao Brasil apenas com as roupas do corpo e poucos bens. Com trabalho, as famílias italianas foram criando seus próprios

meios de subsistência, cultivando terras, criando seus filhos. Muitos grupos conseguiram comprar pequenos lotes, montaram armazéns, organizaram várias culturas, principalmente de milho, feijão, arroz, batata, legumes e frutas, especialmente uva.

Aos poucos, os imigrantes e seus descendentes foram se integrando à comunidade jundiaiense. Hoje, mais de 75% da população é descendente de imigrantes italianos, constituindo uma das maiores colônias em todo o Brasil. Na primeira metade do século 20, Jundiaí descobriu a sua vocação industrial, que perdura até hoje, possuindo um dos maiores parques industriais da América Latina.

Jundiaí destaca-se atualmente no desenvolvimento das áreas cultural, educacional, tecnológica e ambiental. A indústria do lazer também aquece a economia da cidade, com a instalação de parques temáticos que atraem turistas e geram empregos. No setor agrícola, o município é um dos maiores produtores de Uva Niagara do Estado de São Paulo, mantendo o diferencial de qualidade na fruticultura paulista.

1.2. DADOS GEOGRÁFICOS

Jundiaí está localizado na latitude 23° 11' 11" S e longitude 46° 53' 03" O, a aproximadamente 57 quilômetros de distância da cidade de São Paulo. A altitude média é de 762 metros e a altitude máxima é de 1.290 metros na Serra do Japi. Possuí uma área total de 431,204 km², sendo 107,220 km² de área urbanizada (IBGE, 2022a).

A cidade encontra-se na compartimentação geomorfológica Planalto Atlântico, compreendendo as subdivisões Planalto de Jundiaí e Serranias de São Roque, caracterizadas predominantemente por relevo de morros e morrotes. A região é próxima à zona de transição para a Depressão Periférica. Este conjunto de diferenças de nível é que dá ao relevo da cidade um aspecto irregular, repleto de “altos” e “baixos”. Apresenta em seu substrato litológico rochas das unidades geológicas Complexo Amparo, Grupo São Roque e Formação Itararé,

sendo as principais rochas granitos, gnaisses e quartzitos, além de áreas isoladas contendo arenitos finos, argilas e siltes.

Quanto aos solos, existe predominância de Argissolo Vermelho-Amarelo no município, havendo também a grande presença de Latossolo Vermelho-Amarelo e Cambissolo Háplico.

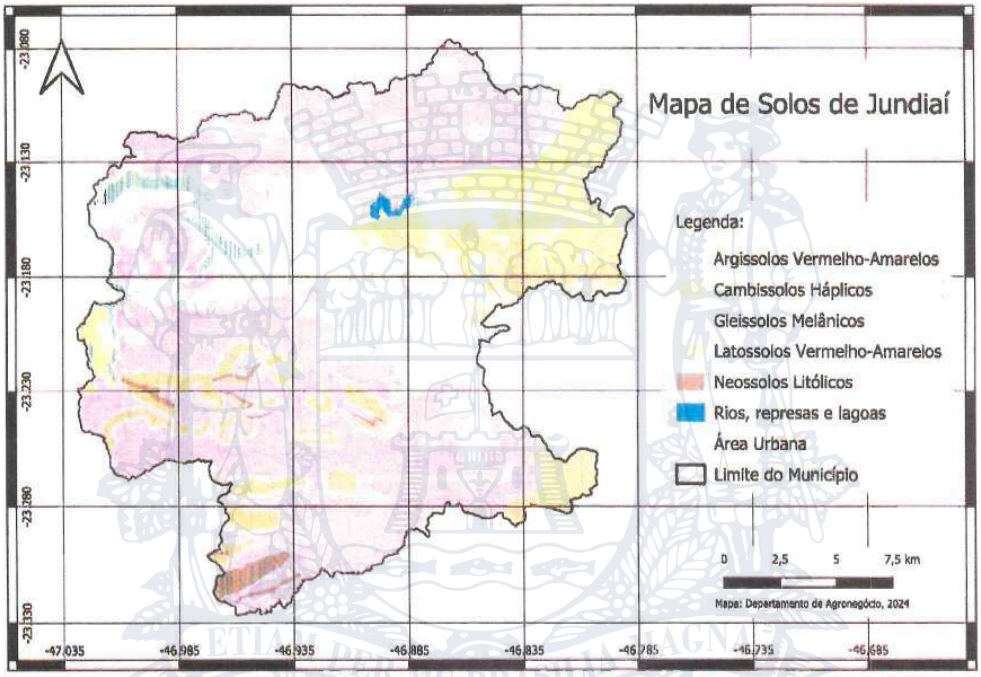


Figura 1: Mapa de Solos de Jundiaí.

Os Argissolos Vermelho-Amarelos possuem em geral baixa fertilidade natural, necessitando de corretivos e fertilizantes para que se possa obter uma boa produtividade das culturas. Por serem usualmente associados a relevos mais acidentados, podem estar mais sujeitos a processos erosivos, sendo por isso benéfica sua utilização com culturas perenes, como uva, caqui e citros. São via de regras profundos e com boa drenagem, porém mantendo boa disponibilidade de água às plantas.

Os Latossolos Vermelho-Amarelos possuem baixa fertilidade natural, são muito profundos e bem drenados. Estão geralmente associados a um relevo menos acidentado, permitindo maior grau de mecanização. Possuem baixa quantidade

de água disponível e podem apresentar impedimento químico ao desenvolvimento radicular em profundidade. Os Cambissolos Háplicos são associados a relevos forte ondulados e montanhosos, sendo essa a principal limitação para uso. A fertilidade natural é variável, são pouco profundos e é comum a ocorrência de pedras na massa do solo.

O clima em Jundiaí é o Cfa (subtropical úmido) na classificação climática de Köppen, com temperatura média de 19,5 °C. Fevereiro é o mês mais quente do ano com uma temperatura média de 22,3 °C. No mês de julho regista-se uma queda acentuada da temperatura, com uma média de aproximadamente 15,8 °C. Essa temperatura amena no inverno permite o cultivo de culturas de clima temperado como caqui e uva, embora seja necessário utilizar variedades adaptadas e/ou outras formas de estimular a quebra de dormência.

A pluviosidade média anual é 1.400 mm, concentrada nos meses mais quentes. Esse volume coincidente com a safra permite o cultivo de frutíferas sem a necessidade de sistemas de irrigação, entretanto também facilita a disseminação de doenças que se beneficiam de umidade e temperaturas elevadas, comuns nos cultivos locais.

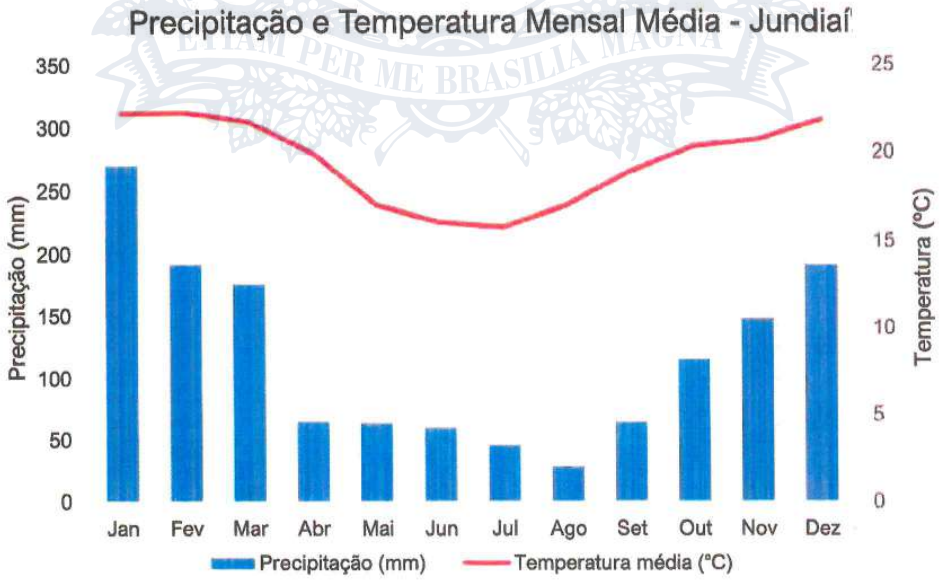


Figura 2: Temperatura e precipitação em Jundiaí (CIIAGRO, 2024, adaptado).

O município está localizado na bacia do Rio Jundiaí, o qual nasce na cidade de Mairiporã e segue em direção leste, atravessando os municípios de Campo Limpo Paulista, Várzea Paulista, Itupeva, Indaiatuba, chegando na cidade de Salto, onde deságua no Rio Tietê. Pertence portando à Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHI 5, que abrange as Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – PCJ.

Dentre as sub-bacias presentes, destaca-se a do rio Jundiaí-Mirim, que nasce no município de Jarinu e constitui-se no principal manancial de água para o abastecimento público. Ocorrem, ainda, as microbacias do Estiva; do Rio Jundiaí; do Ribeirão Cachoeira/Caxambu; do Jundiuvira e do Guapeva. Encontra-se também presente no município a nascente do rio Capivari, pertencente à bacia do rio Piracicaba.

A combinação do relevo, formações rochosas e pluviosidade resultam em uma rica rede hidrográfica, com grande número de nascentes, sendo esse um recurso estratégico para a agricultura, indústria e abastecimento urbano.

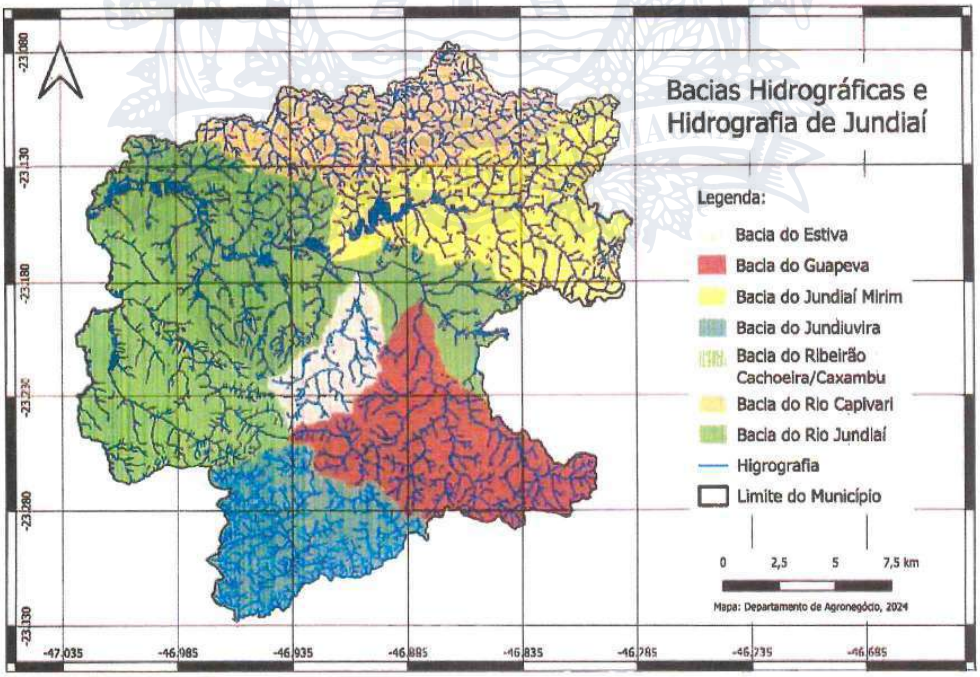


Figura 3: Bacias Hidrográficas e Hidrografia de Jundiaí.

1.3. DADOS SOCIOCULTURAIS

A população total do município é de 443.221 habitantes, com densidade demográfica de 1.027,87 habitantes por quilômetro quadrado (IBGE, 2022a). Estima-se uma população rural de 15.000 habitantes com base em informações do IBGE e SEADE.

Jundiaí possui, devido à imigração italiana ocorrida durante o século XIX no Brasil, uma importante formação cultural proveniente da Itália. As tradições e cultura italiana formaram a identidade não só de diversos bairros rurais jundiaienses, mas também da cidade como um todo.

O município conta com inúmeras propriedades que reforçam essa identidade, principalmente com a produção de frutas, das quais se destaca a uva, em especial a uva Niagara Rosada, graças a qual a cidade recebeu o título de "Terra da Uva".

A Festa da Uva, evento mais tradicional da cidade, possui ligação direta com o campo, sendo a primeira Festa da Uva do interior do Estado de São Paulo. Realizada há noventa anos, desde 1934, a partir de 1953 passou a ser realizada no Parque "Comendador Antônio Carbonari", mais conhecido como Parque da Uva. Ao longo dos anos a Festa da Uva se transformou no maior evento do agronegócio de Jundiaí e região, recebendo mais de 300 mil visitantes. A Festa Italiana é outro evento que evidencia a influência dos imigrantes na cultura da cidade.

Essa cultura, associada à proximidade com grandes centros urbanos, fazem do agroturismo vocação natural de Jundiaí, com atrativos como o dia-a-dia do campo, as tradições, a culinária, as frutas frescas direto do pé que, cercados pela hospitalidade característica da roça, podem ser vistos nos roteiros rurais da cidade.

A organização dos produtores se dá principalmente por meio de associações e cooperativas, podendo ser citadas a Associação Agrícola de Jundiaí – AAJ, a Cooperativa Agrícola dos Produtores de Vinho de Jundiaí – AVA e a Cooperativa Agrícola Nossa Senhora das Vitórias – NSV.

1.4. INFRAESTRUTURA E ACESSO A SERVIÇOS

Em Jundiaí, como na maioria das áreas rurais próximas a grandes centros urbanos, não há uma transição abrupta e bem marcada entre as áreas urbana e rural, existindo um mosaico de usos, com áreas produtivas intercaladas com áreas destinadas ao lazer, regiões em processo de urbanização e áreas destinadas à preservação ambiental.

Assim, embora exista a disponibilização de serviços específicos para a zona rural, como escolas rurais com ensino infantil e fundamental regular e postos de saúde com atendimento básico nas macrorregiões rurais, há o acesso da população aos demais serviços disponíveis no perímetro urbano, incluindo saúde, educação e lazer, e diversas políticas públicas podem ser executadas de forma integrada, como segurança e transporte público.

Outro exemplo da integração entre campo e cidade é a existência de 99,65% de atendimento na distribuição de água tratada e 98,81% na coleta e afastamento de esgoto incluindo a zona rural. A conexão com a internet está disponível em 70,9% dos estabelecimentos agropecuários do município (IBGE, 2017), entretanto apenas 3,5% utilizam a internet para fins na agropecuária (CATI, 2017). Existe telefone em 92,2% dos estabelecimentos (IBGE, 2017).

O acesso viário é garantido por aproximadamente 240 km de estradas na zona rural, incluindo trechos pavimentados e não pavimentados. O estado de conservação das estradas é em geral considerado adequado, havendo pontos não pavimentados que necessitam de manutenção. Além disso, a cidade é servida pelas rodovias SP-330, SP-348, SP-332 e SP-360, que além de garantir uma posição logística privilegiada para o escoamento da produção, facilita a integração de localidades rurais ao perímetro urbano.

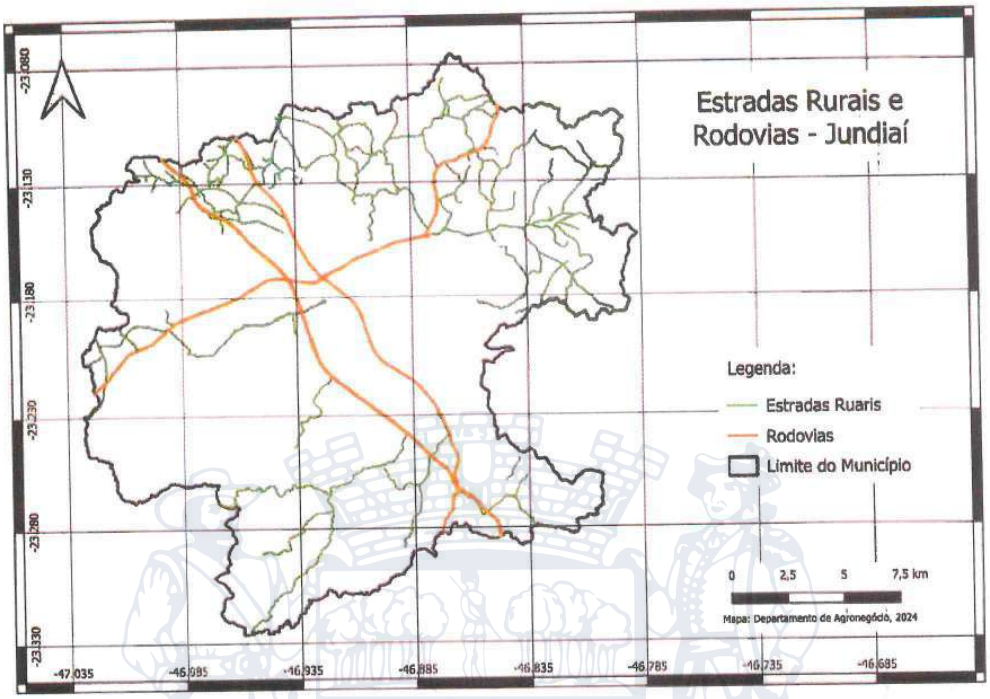


Figura 4: Estradas Rurais de Jundiaí e Rodovias que cortam o Município.

Como forma de incentivar o mercado local a prefeitura executa programas como a Feira do Produtor Rural, com a comercialização direta pelo produtor, e a Feira de Orgânicos, na qual apenas produtores com certificação orgânica podem participar, além da realização semanal de feiras diurnas e varejões diurnos e noturnos. Outra opção é a comercialização para mercados institucionais, com o município realizando regularmente compra de produtos provenientes da agricultura familiar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar e do Programa de Aquisição de Alimentos.

A cidade conta ainda com o Entreposto Central de Abastecimento de Jundiaí (ECAJ), possuindo 132 boxes de produtores, atacadistas e varejistas. Na zona rural existem 33 unidades armazenadoras, sendo 18 armazéns convencionais e estruturais e 15 silos, distribuídos em 17 estabelecimentos agropecuários (IBGE, 2017).

Para garantir a produção agroindustrial do município, mantendo a segurança da população, Jundiaí implantou o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIMPOA, que já conta com 18 registros, e trabalha na

implantação do Serviço de Inspeção Municipal de produtos de Origem Vegetal – SIMPOV.

A assistência técnica governamental é realizada pela CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral), vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. Das propriedades rurais do município 33,1% não utilizam nenhuma forma de assistência técnica, 50,6% utilizam assistência técnica exclusivamente governamental, 6,8% utilizam assistência técnica exclusivamente privada e 9,5% utilizam assistência técnica governamental e privada (CATI, 2017). Apenas 10,6% das propriedades utilizam crédito rural (CATI, 2017), sendo esse realizado por cooperativas e bancos públicos e privados através do Pronaf, Pronamp e demais linhas do Plano Safra.

O município possui Patrulha Agrícola implantada, sendo disponibilizados para prestação de serviços com operador da Prefeitura dois tratores New Holland TL 5.80, distribuidor de calcário, pulverizador de barra 600l, plantadeira 5 linhas, sulcador uma linha, subsolador 5 hastes, roçadeira de hidráulico, plaina traseira de hidráulico, caminhão basculante, caminhão munck, retroescavadeira e pá carregadeira.

1.5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL

A cobertura vegetal original era composta predominante por floresta mesófila semidecídua, havendo também manchas de cerrado. Atualmente essa cobertura compreende fragmentos da vegetação original e áreas de reflorestamento, além de culturas agrícolas e pastagens.

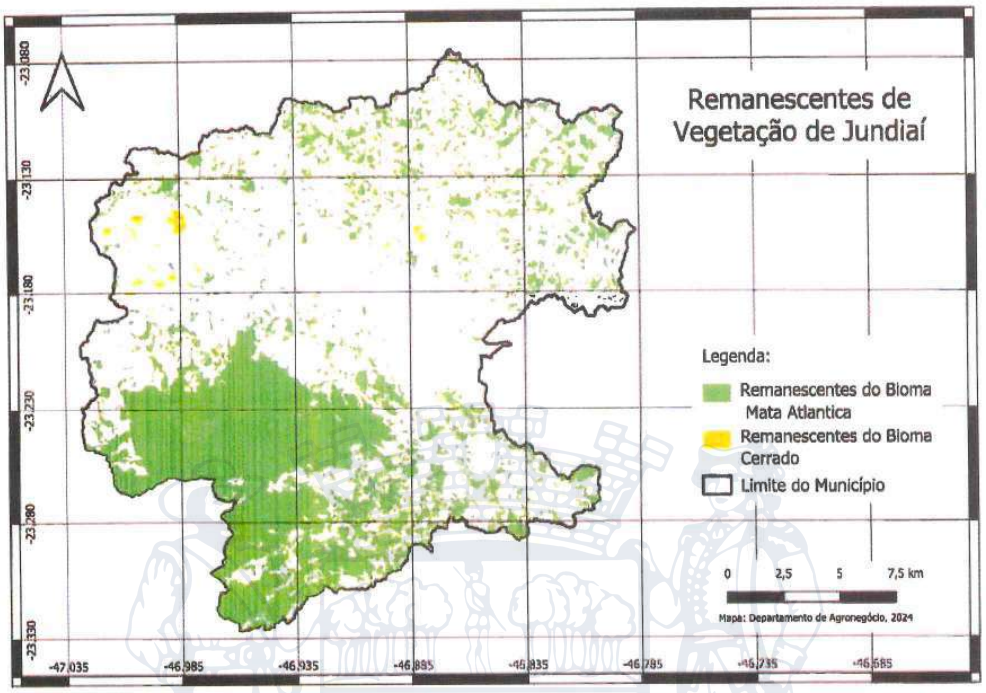


Figura 5: Remanescentes de Vegetação de Jundiaí.

Jundiaí possui em seu território um grande fragmento de mata chamado Serra do Japi, sendo um raro remanescente de Mata Atlântica no interior do Estado de São Paulo, abrigando uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, a Reserva Biológica da Serra do Japi. Considerada "Reserva da Biosfera da Mata Atlântica" pela Unesco, sua biodiversidade está diretamente relacionada ao fato de a Serra do Japi possuir uma condição climática diferenciada por se localizar em uma região ecotonal, isto é, uma área de transição ou junção entre duas ou mais formações florestais, no caso as Ombrófilas da Serra do Mar e as Semidecíduas do interior paulista.

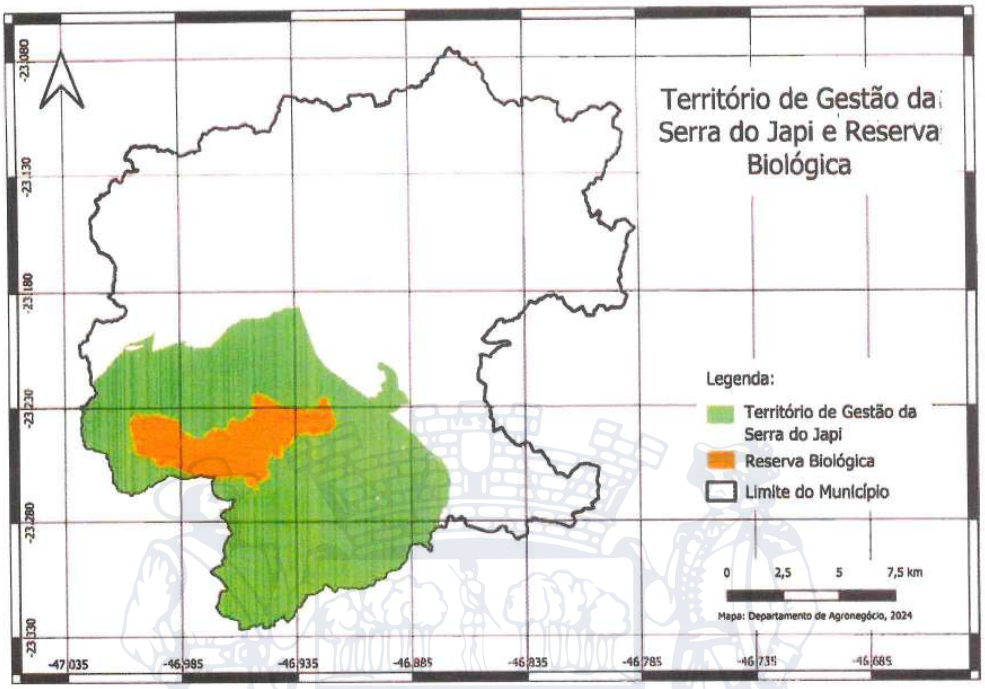


Figura 6: Território de Gestão da Serra do Japi e Reserva Biológica.

Quanto à regularização ambiental das propriedades, a CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral), vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, presta serviço de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR. A maioria das propriedades do município já está inscrita no CAR.

Como forma de apoiar a adequação ambiental das propriedades rurais a prefeitura trabalha em parceria com organizações não governamentais e instituições privadas para reflorestar áreas de preservação com custo reduzido aos produtores através do programa Nascentes Jundiaí. Outro programa que visa reduzir os impactos ambientais da atividade agrícola é o Campo Limpo, com o recolhimento anual de embalagens de defensivos agrícolas.

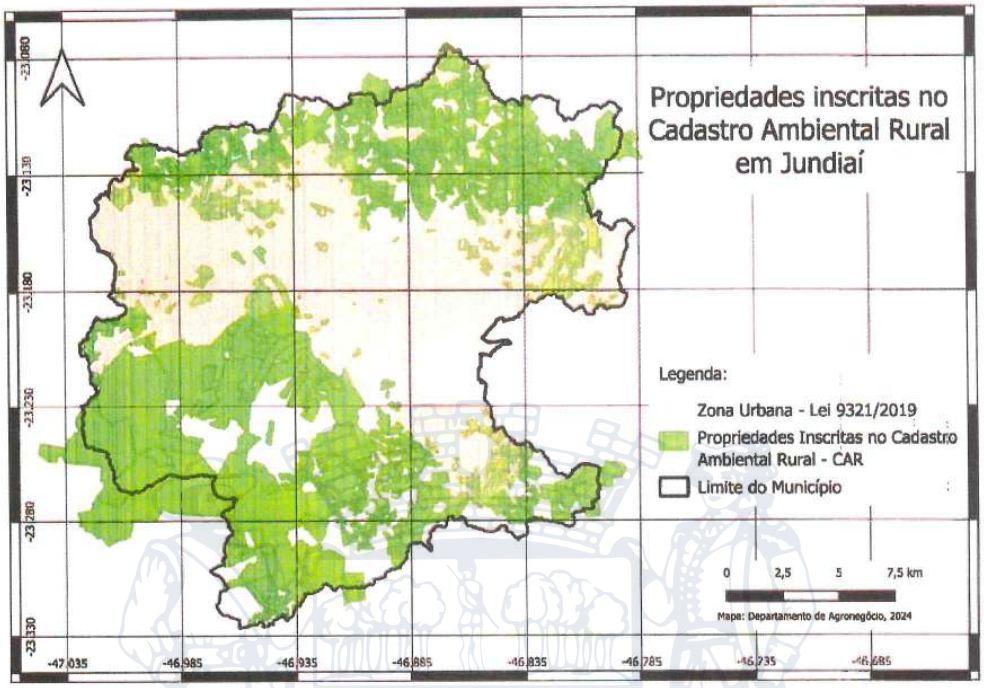


Figura 7: Propriedades inscritas no CAR.

1.6. PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Jundiaí possui 974 Unidades de Produção Agropecuária (UPA), totalizando 19.846,8 ha de área (1.984,68 módulos fiscais). A maioria das propriedades são pequenas, com 66,8% das mesmas possuindo menos de 10 ha (CATI, 2017).

Tabela 1: Estrutura fundiária.

Estrato (ha)	UPAs		Área total	
	Nº	%	ha	%
0 – 10	651	66,8%	2.916	14,7%
10 – 20	169	17,4%	2.376	12,0%
20 – 50	103	10,6%	3.060	15,4%
50 – 100	30	3,1%	2.046	10,3%
100 – 200	12	1,2%	1.725	8,7%
200 – 500	5	0,5%	1.628	8,2%
500 – 1000	1	0,1%	682	3,4%

1000 – 2000	2	0,2%	2.707	13,6%
> 2000	1	0,1%	2.706	13,6%

Fonte: CATI (2017).

A maior parte do solo é ocupado por vegetação natural, seguida por áreas de reflorestamento e pastagens. Dentre as culturas a uva rústica é a mais plantada, totalizando 1.110,7 ha e estando presente em 398 Unidades de Produção Agropecuária, 40,8% do total.

Tabela 2: Ocupação do solo.

Descrição de uso do solo	N° de UPAs	Área (ha)	%
Cultura perene	586	1.675,6	8,4%
Cultura temporária	367	850,8	4,3%
Pastagens	449	3.909,7	19,7%
Reflorestamento	323	4.403,7	22,2%
Vegetação natural	451	6.304,9	31,8%
Vegetação de brejo e várzea	24	19,9	0,1%
Área em descanso	336	1.417,2	7,1%
Área complementar	916	1.265,0	6,4%

Fonte: CATI (2017).

Tabela 3: Principais explorações agrícolas.

Exploração Agrícola	Área (ha)	N° UPAs
Uva rústica	1.110,70	398
Braquiária	3.132,10	347
Eucalipto	3.338,30	317
Milho safra	355,7	152
Laranja Mercado	63,3	108
Outras olerícolas	161	91
Caqui	146,6	77
Capim-gordura	539,6	67
Tangerina	138,7	56
Mandioca	73,8	52

Capim-Napier (ou capim-elefante)	81,3	49
Pêssego	62,4	48
Banana	33,7	42
Alface	45,1	40
Feijão	38,4	34
Outras gramíneas para pastagem	82,8	26
Pinus	1.061,90	16
Café	42,6	16
Pimentão	23,3	15
Gramas	62,2	14

Fonte: CATI (2017).

Tabela 4: Principais explorações pecuárias.

Exploração Pecuária	Nº	Unidade	N° UPAs
Equinocultura	1.307	cabeças	224
Bovinocultura mista	941	cabeças	101
Bovinocultura leiteira	834	cabeças	95
Avicultura para ovos	10.436	cabeças	75
Bovinocultura de corte	2.132	cabeças	72
Suinocultura	4.130	cabeças	60
Avicultura de corte	1.909.956	cabeças/ano	33
Piscicultura	201.642	m^2 tanques	22
Asininos e muares	24	cabeças	20
Avicultura ornamental / decorativa / exótica	848	cabeças	18
Ovinocultura	746	cabeças	18
Caprinocultura	441	cabeças	12

Fonte: CATI (2017).

O agroturismo (turismo rural) é desenvolvido em 13 Unidades de Produção Agropecuária - UPAs, sendo a principal atividade econômica não agrícola no município, seguida por restaurantes e lanchonetes, com 11 unidades.

Tabela 5: Principais atividades econômicas não agrícolas.

Atividade	Nº
Turismo rural ou ecoturismo	13
Restaurante ou Lanchonete	11
Transformação artesanal	5
Pesque-pague	4
Agroindústria	3
Hotel Fazenda, Pousada ou SPA	2
Outras atividades econômicas rurais	15

Fonte: CATI (2017).

A produção agropecuária de Jundiaí totaliza R$ 115.355.000,00, sendo que a produção de uva corresponde a aproximadamente 70% desse valor (IBGE, 2022b; IBGE, 2022c). Estima-se que o setor agropecuário corresponda por aproximadamente 0,5% do Produto Interno Bruto do município (SEADE, 2020).

Tabela 6: Valor anual da produção agropecuária.

Exploração	Produção Anual	Unidade	Valor da produção (R$)
Uva	27000	Ton	81.000.000,00
Tangerina	8296	Ton	11.780.000,00
Caqui	5700	Ton	8.094.000,00
Pêssego	1397	Ton	5.448.000,00
Mandioca	1600	Ton	1.680.000,00
Goiaba	1600	Ton	1.680.000,00
Maracujá	576	Ton	1.382.000,00
Banana (cacho)	506	Ton	886.000,00
Milho (em grão)	780	Ton	798.000,00
Laranja	690	Ton	656.000,00
Abacate	300	Ton	504.000,00
Café (em grão) Arábica	51	Ton	380.000,00
Café (em grão) Total	51	Ton	380.000,00
Leite	182	Mil litros	292.000,00

Tomate	60	Ton	211.000,00
Feijão (em grão)	24	Ton	89.000,00
Mel de abelha	2430	Kg	48.000,00
Ovos de galinha	15	Mil dúzias	41.000,00
Ervilha (em grão)	2	Ton	6.000,00
TOTAL (R$)			111.355.000,00

Fonte: IBGE (2022b; 2022c).

Mais de 90% das unidades possuem casa de moradia e pouco menos de 70% possuem barracão, galpão ou garagem. O número de propriedades com maquinário é menor, com apenas 29,2% possuindo trator de pneus até 65 cv, sendo a presença de equipamentos com mais potência ainda menor.

Tabela 7: Benfeitorias de produção por UPA.

Benfeitoria	Qtde.	Nº UPAs
Casa de moradia total	3.070	903
Casa de moradia habitada	2.787	891
Barracão/galpão/garagem	1.205	666
Açude/represa	498	296
Depósito/tulha	225	121
Instalações para equinos	213	107
Barracão para granja/avicultura	143	72
Estábulo	106	99
Curral/mangueira	100	78

Fonte: CATI (2017).

Tabela 8: Infraestrutura da produção por UPA.

Máquinas e Equipamentos	Qtde.	Nº UPAs
Trator de pneus até 65 cv	378	285
Microtrator	221	211
Pulverizador tratorizado	194	175
Conj. irrigação convencional	169	160
Desintegrador, picador, triturador	123	112

Trator de pneus de 66 cv a 85 cv	69	53
Arado escarificador	55	47
Carreta de trator	47	30
Arado comum (bacia, aiveca)	43	38
Roçadora	38	30
Conj. Irrigação / gotejamento / microaspersão	28	20
Grade niveladora	23	23
Grade aradora (tipo romi)	17	15
Arado subsolador	14	14
Misturador de ração	14	14
Trator de pneus acima de 85 cv	11	11
Semeadeira / plantadeira plantio direto	8	8
Computador	6	4
Semeadeira / adubadeira para plantio convencional	6	5
Trator de esteiras	5	5

Fonte: CATI (2017).

A agricultura urbana e periurbana é desenvolvida na cidade tanto em áreas particulares, em pequena escala, como em áreas públicas por meio de cessão de uso no âmbito do Programa Hortas Urbanas. O programa disponibiliza espaços para que os permissionários desenvolvam atividades hortícolas dentro do perímetro urbano, promovendo sustentabilidade e soberania alimentar no território a partir do envolvimento da comunidade. Atualmente são 7 áreas implantadas e 14 em processo de implantação.

2. DIAGNÓSTICO RURAL DO MUNICÍPIO

O diagnóstico possui como objetivo subsidiar a definição das diretrizes de trabalho para o desenvolvimento rural do município. Foi realizado de forma participativa com a comunidade, garantindo que as políticas preconizadas no plano sejam cada vez mais integradas, inclusivas e eficazes.



Figura 8: Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR).

A atividade agrícola é parte central da cultura da cidade, sendo parte importante da história e das tradições do município, porém a mão de obra disponível no campo está se tornando cada vez mais escassa, sendo necessário formas de estimular a sucessão rural e a adoção de tecnologias de produção menos dispendiosas.

Recentemente produtores de uva, principal cultura do município, vêm enfrentando dificuldades devido a diminuição da produtividade causada pela alta incidência de doenças e um valor de venda do produto relativamente baixo, tornando a atividade menos atrativa. Entretanto, o grande mercado consumidor local e de cidades próximas geram oportunidades para diversificação das

atividades, como por exemplo o agroturismo, a adição de outras culturas e a agregação de valor à produção por meio de agroindústrias.

A infraestrutura rural é em geral considerada adequada, sendo boa parte das estradas rurais pavimentadas e o acesso aos serviços básicos como educação, saúde e lazer facilitados pela alta integração da zona rural com o perímetro urbano. Como é esperado as estradas não pavimentadas exigem uma manutenção mais constante.

Jundiaí como um todo possui parte considerável de seu território coberta por vegetação nativa ou reflorestamento, contudo muitas propriedades possuem áreas de APP passíveis de recuperação ou déficit na área de Reserva Legal, sendo necessário um trabalho de adequação. A maior parte das propriedades já está inscrita no Cadastro Ambiental Rural - CAR.

Como ferramenta de planejamento estratégico foi utilizada a análise SWOT – Strength, Weakness, Opportunities e Threats (em português "Força, Fraqueza, Oportunidades e Ameaças"), facilitando aos produtores e profissionais técnicos do setor definir as ações que devem ser tomadas e as áreas prioritárias que precisam ser trabalhadas.

jundiai.sp.gov.br

Quadro 1: Análise de Pontos Fortes, Pontos Fracos, Oportunidades e Ameaças.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
Programas de apoio a produção oferecidos pelo Departamento de Agronegócio (Prefeitura) Comercialização local, Festa da Uva, feiras etc. Unidade de processamento de suco e vinho – ETEC Tradição da produção, com registro de Indicação Geográfica Sistema de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal	Associativismo e cooperativismo Comunicação entre produtores, entidades, poder público e sociedade Limitações na comercialização para Merenda Escolar Segurança nas áreas rurais Engajamento dos produtores nas políticas públicas Acesso ao crédito rural Manutenção das vias de acesso na zona rural Comercialização de produtos artesanais / agroindústrias
Oportunidades	**Ameaças**
Proximidade com mercado consumidor Logística privilegiada Turismo rural Acesso a formações, capacitações e treinamentos Instituições parceiras: Centro Avançado de Pesquisa de Frutas/IAC; Centro Avançado de Pesquisa em Engenharia e Automação/IAC; Escola Técnica em Agropecuária de Jundiaí	Especulação imobiliária Falta de mão de obra Incertezas no valor de comercialização da produção Impactos das mudanças climáticas Fatores fitossanitários Pragas e doenças agrícolas Mudanças de gestão no poder público

Assinado Digitalmente

3. DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

O desenvolvimento rural do município é um objetivo desafiador e complexo, que exige o planejamento e a execução de ações de forma integrada, unindo esforços de maneira multidisciplinar e aliados à participação e ao apoio da comunidade.

Nesse sentido, o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Jundiaí reconhece a importância dos projetos já desenvolvidos pelas demais Unidades de Gestão da Prefeitura com ações na área rural, buscando um olhar intersetorial para a política pública e com o objetivo claro de contribuir para os trabalhos já iniciados, em especial os contemplados nos demais planos construídos nos últimos anos ou em construção pelo município, a saber: Plano Municipal de Saúde; Plano Municipal de Educação; Plano Municipal da Primeira Infância; Plano Municipal de Prevenção da Violência e Promoção da Segurança Pública; Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e Cerrado; Plano Municipal de Turismo; Plano Municipal de Cultura; Plano de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Internacionalização; Plano Municipal de Segurança Alimentar; Plano Municipal de Saneamento Básico; Plano Municipal de Mobilidade Urbana; Plano Diretor de Tecnologia da Informação; Plano Plurianual; Plano Diretor.

Assim, neste Plano, focou-se em ações voltadas para produção e comercialização. O Plano está organizado em cinco diretrizes, linhas gerais que definem uma direção a ser tomada, havendo para cada diretriz uma ou mais estratégias que devem ser seguidas para atingir os objetivos.

As diretrizes se alinham aos compromissos estabelecidos pela Agenda 2030: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), firmada pela República Federativa do Brasil junto à Organização das Nações Unidas (ONU).

jundiai.sp.gov.br

Quadro 2: Diretrizes para o desenvolvimento municipal.

Prioridade	Diretriz	Estratégia	ODS
1	Tecnificação dos sistemas de produção.	Subsidiar a estrutura utilizada nos cultivos protegidos, ampliando o Programa Municipal de Apoio ao Cultivo Protegido.	
2	Fortalecimento da produção agropecuária.	Ampliação das culturas atendidas no Programa Municipal de Apoio ao Agronegócio (PROAJ) para além da Uva Niagara Rosada.	
		Intensificar a manutenção das estradas rurais não pavimentadas, criando um novo programa específico.	
3	Conservação Ambiental.	Atualização das ações ligadas ao "Nascentes Jundiaí", em especial as relacionadas ao saneamento rural, ampliando assim o atendimento.	  
		Incluir a prestação de serviços pela prefeitura com maquinário para ações de conservação do solo, como drenagem, no âmbito da Patrulha Agrícola ou de novo programa específico.	
		Ampliação do Programa Campo Limpo, destinando adequadamente resíduos plásticos da agricultura.	

Assinado Digitalmente

jundiai.sp.gov.br

4	Fortalecimento da comercialização local.	Regulamentação do programa Produtor na Praça.	
		Ampliação da Feira de Orgânicos.	
5	Fortalecimento da produção agroindustrial.	Adesão do Serviço de Inspeção Municipal ao Sistema Brasileiro de Inspeção (SISBI).	
		Implantação do SIMPOV.	

Assinado Digitalmente

4. PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO

A principal unidade da Prefeitura Municipal de Jundiaí responsável pela execução de políticas públicas voltadas para a área rural é a Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT), em especial o Departamento de Agronegócio e o Departamento de Abastecimento.

O Departamento de Abastecimento é responsável pela conexão entre o produtor e o consumidor, proporcionando canais para o escoamento das safras agrícolas, promovendo a comercialização e o consumo local, além de facilitar o acesso da população a alimentos de melhor qualidade e contribuir para a segurança alimentar no município. É responsável também pela regulação e fiscalização dos pontos de venda em espaços públicos, como feiras e varejões.

O Departamento de Agronegócio oferece serviços que contribuem para a modernização e sustentabilidade da produção rural. O produtor pode se beneficiar de uma gama extensa de serviços para atender suas necessidades no campo, atendimento para a regularização e obtenção de documentos necessários à atividade rural e agroindustrial e, ainda, receber apoio para integrar ações ambientais com as suas atividades. Também promove palestras com especialistas, cursos, visitas técnicas e capacitações no campo para aprimorar a produção agrícola jundiaiense.

A UGAAT, de forma integrada com outras unidades da prefeitura e outros órgãos públicos, possui diversas iniciativas com o objetivo de apoiar o agronegócio. Como forma de reafirmar a continuidade deste trabalho são definidas metas para essas iniciativas e são propostas novas iniciativas a serem implantadas no município para cumprimento das diretrizes.

4.1. INICIATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL EM ANDAMENTO

4.1.1. Patrulha Agrícola Mecanizada

A Patrulha Agrícola Mecanizada é o conjunto de equipamentos agrícolas destinados exclusivamente à execução de serviços nas propriedades com

atividade agrícola do município, sendo um importante apoio ao agricultor familiar e aos pequenos e médios produtores de Jundiaí. O objetivo do programa é promover a correção de acidez, a conservação e a fertilidade do solo, o plantio e o manejo de culturas visando as boas práticas agropecuárias e a preservação ambiental.

Próximos passos: Aquisição de novos equipamentos, providenciar local definitivo para a Patrulha Agrícola.

4.1.2. Programa Municipal de Apoio ao Agronegócio de Jundiaí – PROAJ

Lançado em julho de 2023, o programa visa incentivar atividades agropecuárias de escala comercial por meio de pagamentos anuais por hectare produtivo. Na primeira fase do programa, a adesão pode ser feita apenas por produtores de uva.

Próximos passos: Aumentar o valor da subvenção, incluir outras culturas estimulando o aumento das inscrições.

4.1.3. Programa de Apoio ao Cultivo Protegido

O programa subsidia a compra de telas para proteção contra granizo e pássaros e de plástico utilizado em estufas agrícolas. O objetivo do programa é incentivar a adoção do cultivo protegido no município como forma de enfrentamento dos impactos das mudanças climáticas.

Próximos passos: Incluir o custo com estrutura na subvenção, aumentar valor da subvenção.

4.1.4. Programa Nascentes Jundiaí

O Programa Nascentes Jundiaí tem como objetivo a implantação de ações de conservação, restauração e recuperação da cobertura florestal para a adequação ambiental de propriedades rurais. A partir de um diagnóstico realizado pela equipe técnica do Departamento de Agronegócio as áreas aptas são direcionadas ao Banco de Áreas para Restauração Ecológica (BARE), ficando à disposição de empresas e pessoas físicas que precisem de áreas

disponíveis para executar seus projetos de recuperação ambiental dentro do município.

Próximos passos: Intensificar a prospecção de novas áreas para o BARE. Revisão da legislação aplicada.

4.1.5. Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA

O PSA de Jundiaí remunera os produtores rurais efetivamente produtivos que possuem fragmentos de florestas nativas ou plantios de árvores nativas destinados à recomposição florestal dentro de suas propriedades. O programa tem como objetivo a conservação dos ambientes naturais, evitando a perda de vegetação nativa, a fragmentação de habitats, a instalação de processos erosivos e o assoreamento de corpos hídricos.

Próximos passos: Aumentar o valor pago por hectare e o número de propriedades participantes. Revisão da legislação aplicada.

4.1.6. Programa Municipal de Subvenção do Seguro Agrícola

Este programa visa estimular a produção de frutas em propriedades de Jundiaí por meio do pagamento de parte do valor do prêmio do seguro rural contratado e quitado. O benefício se destina a produtores de ameixa, caqui, goiaba, nectarina, pêssego, tangerina e uva.

Próximos passos: Acompanhamento – ação contínua, tendência de redução do programa devido a substituição do seguro agrícola pelo cultivo protegido.

4.1.7. Programa para Destinação Adequada de Resíduos Triturados de Poda de Galhos – Cavaco

O Programa para Destinação Adequada de Resíduos Triturados de Poda de Galhos tem como objetivo dar destinação adequada ao material resultante das podas realizadas nos parques e vias da cidade, beneficiando os produtores rurais que podem utilizar esse material orgânico para aumentar da fertilidade, contribuir na regulação da umidade e da temperatura e como proteção contra a compactação do solo.

Próximos passos: Adequar a regularidade dos atendimentos.

4.1.8. Programa de Monitoramento da Fertilidade do Solo

O programa oferece o serviço gratuito de análise química e física para o diagnóstico do solo e recomendação de correção e adubação para propriedades produtivas. Possui como objetivo proporcionar melhorias na eficiência da adubação, minimizando desperdícios de adubos e reduzindo os riscos de contaminação do meio ambiente.

Próximos passos: Acompanhamento – ação contínua.

4.1.9. Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIMPOA

O SIMPOA é o serviço responsável por inspecionar e registrar as agroindústrias e empresas de pequeno porte que produzem alimentos de origem animal no município, como derivados do leite, mel, entre outros. O registro é indispensável para a fabricação regularizada desse tipo de produto.

Próximos passos: Adesão ao SISBI.

4.1.10. Programa Campo Limpo

Pelo menos uma vez ao ano o Programa Campo Limpo recebe para o descarte correto às embalagens de defensivos agrícolas utilizados nas propriedades rurais, reduzindo os riscos de contaminação ambiental e facilitando para que o agricultor se mantenha em acordo com a legislação.

Próximos passos: Recebimento de outros materiais além das embalagens de defensivos.

4.1.11. Programa Jundiaí Orgânicos

O programa fornece suporte aos agricultores para a melhoria da produção, auxilia nos trâmites dos processos de certificação orgânica exigidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e fomenta a comercialização dos produtos orgânicos.

Próximos passos: Acompanhamento – ação contínua.

4.1.12. Programa Horta Urbana

O programa disponibiliza áreas públicas por meio de cessão de uso do solo para que os permissionários desenvolvam atividades hortícolas dentro do perímetro urbano, promovendo sustentabilidade e soberania alimentar no território a partir do envolvimento da comunidade.

Próximos passos: Acompanhamento – ação contínua.

4.1.13. Não Incidência de IPTU para a Atividade Rural

Garante que não incida IPTU para imóvel que, mesmo localizado na zona urbana, seja utilizado, comprovadamente, em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial.

Próximos passos: Ampliar divulgação aos produtores.

4.1.14. Feiras Livres e Varejões

As feiras livres e varejões são equipamentos de abastecimento destinados ao escoamento da produção que têm como objetivo promover a conexão entre o produtor e o consumidor, além de proporcionar o acesso facilitado da população a alimentos frescos e de qualidade. Semanalmente são realizadas feiras diurnas e varejões diurnos e noturnos.

Próximos passos: Acompanhamento – ação contínua.

4.1.15. Feira do Produtor

Esta feira é destinada aos produtores no município, só sendo permitido comercializar frutas, hortaliças, e seus derivados produzidos na propriedade do agricultor, havendo exceção somente na parte da alimentação, como pastel e caldo de cana, não é feita pelos produtores. É possível também a venda de produtos artesanais das agroindústrias de Jundiaí, desde que devidamente legalizados.

Próximos passos: Estruturação das barracas utilizadas pelos permissionários.

4.1.16. Feira de Orgânicos

Exclusiva aos produtores orgânicos do município, para participar desta feira é necessário que o agricultor seja certificado por um dos três modelos previstos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Organização de Controle Social, Sistema Participativo ou Auditoria realizada por uma empresa certificadora.

Próximos passos: Mobilização dos produtores orgânicos para incluí-los na feira.

4.1.17. Produtor na Praça

O programa permite a comercialização da produção em locais próximos ao de sua produção e com alto fluxo de pessoas. Possui objetivo de auxiliar o pequeno produtor a escoar sua safra e garantir ao consumidor o acesso a um produto fresco e de qualidade.

Próximos passos: Regulamentação do programa.

4.1.18. Festa da Uva

A Festa da Uva de Jundiaí é considerada a porta de entrada de turistas na região. Com foco na valorização da produção de uvas e outras frutas, permite a exposição pelos agricultores sem custos durante o evento, sendo excelente oportunidade para a comercialização e divulgação de seus produtos.

Próximos passos: Estimular a participação dos produtores na festa.

4.2. METAS E INDICADORES PARA AS INICIATIVAS EM ANDAMENTO

O Quadro 3 sumariza as iniciativas para o desenvolvimento rural em andamento no município, apresenta indicadores para monitoramento, os valores executados atualmente (referência 2023) e propõe metas a serem atingidas na vigência deste Plano, ou seja, até 2027.

jundiai.sp.gov.br

Quadro 3: Iniciativas para o desenvolvimento rural em andamento.

Iniciativa	Indicador	Atual (2023)	Trajetória	Meta (2027)	Recursos	Beneficiários
Patrulha Agrícola	Atendimentos anuais	143	Aumentar	160	PMJ	Produtores rurais
PROAJ	Propriedades atendidas anualmente	81	Aumentar	100	PMJ	Produtores rurais
Cultivo Protegido	Propriedades atendidas anualmente	36	Aumentar	55	PMJ	Produtores rurais
Nascentes Jundiaí – Restauração Ecológica e Conservação de Remanescentes	Área restaurada (ha)	40	Aumentar	45	PPP	Produtores rurais
PSA	Propriedades atendidas	96	Aumentar	101	PMJ	Produtores rurais
Subvenção do Seguro Agrícola	Produtores atendidos anualmente	116	Reduzir	97	PMJ	Produtores de frutíferas
Cavaco	Atendimentos anuais	43	Aumentar	60	PMJ	Produtores rurais
Monitoramento da Fertilidade do Solo	Análises anuais	150	Manter	150	PMJ	Produtores rurais
SIMPOA	Registros	18	Aumentar	30	PMJ	Agroindústrias – origem animal

Assinado Digitalmente

Campo Limpo	Produtores atendidos anualmente	50	Manter	50	PPP	Produtores rurais
Jundiaí Orgânicos	Produtores certificados	6	Aumentar	10	PMJ	Produtores orgânicos e em transição
Programa Horta Urbana	Demandas atendidas	100%	Manter	100%	PMJ	Produtores
Não incidência de IPTU	Requisições atendidas	100%	Manter	100%	PMJ	Produtores inseridos na zona urbana
Feiras Livres e Varejões	Permissionários	232	Manter	232	PMJ	Produtores rurais e demais comerciantes
Feira do Produtor	Permissionários	11	Aumentar	13	PMJ	Produtores rurais
Feira de Orgânicos	Permissionários	1	Aumentar	5	PMJ	Produtores orgânicos
Produtor na Praça	Permissionários	25	Manter	25	PMJ	Produtores rurais
Festa da Uva	Bairros rurais	12	Aumentar	15	PPP	Produtores rurais, Agroindústrias

PMJ: Prefeitura Municipal de Jundiaí
PPP: Parceria Público-Privada

4.3. NOVAS INICIATIVAS NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO DAS DIRETRIZES

4.3.1. Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal – SIMPOV

O SIMPOV é o serviço responsável por inspecionar e registrar as agroindústrias e empresas de pequeno porte que produzem alimentos de origem vegetal no município, como cervejas artesanais, bebidas não alcoólicas, entre outros. O registro é indispensável para a fabricação regularizada desse tipo de produto.

4.3.2. Frutas no Parque

Possibilita a comercialização de frutas, sucos naturais e produtos in natura e/ou minimamente processados por produtores rurais nos parques públicos do município. Visa promover o escoamento da produção pelo produtor rural e incentivar o consumo de alimentos de produção local e saudáveis pela população.

4.3.3. Programa de conservação do solo e água

Serviço de manutenção dentro das propriedades de vias de acesso, tanques, açudes, estruturas de conservação de solo etc., com equipamentos e operador da Prefeitura.

4.3.4. Evento técnico

Realização de parcerias para a organização de ao menos um evento, palestra e/ou fórum ao ano tratando de assuntos técnicos e voltado ao pequeno produtor rural.

4.4. METAS E INDICADORES PARA AS NOVAS INICIATIVAS

O Quadro 4 sumariza as novas iniciativas necessárias para atendimento das diretrizes, apresenta indicadores para monitoramento e propõe metas a serem atingidas na vigência deste Plano, ou seja, até 2027.

jundiai.sp.gov.br

Quadro 4: Novas iniciativas necessárias para atendimento das diretrizes.

Iniciativa	Indicador	Meta (2027)	Recursos	Beneficiários
SIMPOV	Registros	8	PMJ	Agroindústrias – origem vegetal
Nascentes Jundiaí – Conservação do solo e Saneamento Rural	Propriedades implantadas	10	PPP	Produtores rurais
Frutas no Parque	Permissionário	1	PPP	Produtores rurais
Programa de conservação do solo e água	Atendimentos anuais	5	PMJ	Produtores rurais
Evento Técnico	Evento anual	1	PPP	Produtores rurais

PMJ: Prefeitura Municipal de Jundiaí
PPP: Parceria Público-Privada

Assinado Digitalmente

5. PRAZOS

Este plano possui um prazo de quatro anos, sendo sua vigência o período de 2024 a 2027, com revisão das diretrizes e metas após um período de dois anos.

6. MONITORAMENTO

O monitoramento da execução do plano será realizado pela Unidade Central de Planejamento e Governança - Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UCPG/UGGF), utilizando metodologia própria para isso, com base no acompanhamento das metas realizado pela Unidade de Abastecimento, Agronegócio e Turismo (UGAAT).

7. INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

O Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Jundiaí foi elaborado por profissionais da Prefeitura Municipal de Jundiaí com a participação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Jundiaí – CMDR, constituído por agricultores da sociedade civil e representantes das seguintes instituições:

Associação Agrícola de Jundiaí – AAJ

Casa da Agricultura (CATI - Jundiaí)

Centro Avançado de Pesquisa de Frutas – IAC

Centro Avançado de Pesquisa em Engenharia e Automação – CEA/IAC

Cooperativa Agrícola Nossa Senhora das Vitórias – NSV

Escola Técnica em Agropecuária de Jundiaí – ETEC

SICOOB - Unicentro BR

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jundiaí

REFERÊNCIAS

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE Cidades – Jundiaí, 2022a. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/jundiai/panorama>. Acesso em: 25 de mar. de 2024.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Produção Agrícola Municipal - PAM, 2022b. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pam>. Acesso em: 25 de mar. de 2024.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Pesquisa da Pecuária Municipal - PPM, 2022c. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pam>. Acesso em: 25 de mar. de 2024.

CIIAGRO - Centro Integrado De Informações Agrometeorológicas – Instituto Agronômico de Campinas, Portal Agrometeorológico e Hidrológico do Estado de São Paulo, 2024. Disponível em: <http://www.ciiagro.org.br/>. Acesso em: 12 de abr. de 2024.

SEADE - Sistema Estadual de Análise de Dados, Seade Municípios – Jundiaí, 2020. Disponível em: <https://municipios.seade.gov.br/>. Acesso em: 12 de abr. de 2024.

CATI - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Projeto LUPA, 2017. Disponível em: <https://www.cati.sp.gov.br/projetolupa/>. Acesso em: 25 de mar. de 2024.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Censo Agropecuário, 2017. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017/resultados-definitivos>. Acesso em: 25 de mar. de 2024.

A Prefeitura Municipal de Jundiaí e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Jundiaí aprovam integralmente este plano.

Jundiaí, 29 de abril de 2024

Eduardo José da Silveira Alvarez
Gestor de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

Maria Teresa Staeheli
Presidente do CMDR

PODER LEGISLATIVO

RESENHA DA 140ª SESSÃO Ordinária DA 18ª LEGISLATURA
(Em 25 de junho de 2024)

1) ABERTURA

Horário de Início: 09:00 horas

1.a) Mesa Diretora

Presidência: Antonio Carlos Albino e Rogério Ricardo da Silva.
1.ª Secretaria: José Antônio Kachan Júnior.
2.ª Secretaria: Douglas do Nascimento Medeiros.

1.b) Presença

Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva.

Ausentes: Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva.

2) PEQUENO EXPEDIENTE

2.a) Matérias Apresentadas

PROJETO DE LEI N.º 14.415/24 - Prefeito Municipal - Autoriza outorga, por concessão administrativa, da prestação de serviços de administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais de ônibus, paradas e abrigos que compõem o Sistema de Transporte Urbano do Município; PROJETO DE LEI N.º 14.416/24 - Prefeito Municipal - Revisa o Plano Municipal de Turismo; VETO N.º 12/24 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 14.336, do Vereador Madson Henrique, que altera a Lei 7.041/2008, que prevê medidas permanentes de prevenção e controle da dengue, para prever procedimentos correlatos às Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica; VETO N.º 13/24 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 13.944, do Vereador Roberto Conde Andrade, que prevê reserva de vagas de estacionamento em shopping centers e estabelecimentos públicos às pessoas com Transtorno do Espectro Autista-TEA; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.069/24 - Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira - Altera o Decreto Legislativo nº. 1.857/2021, que criou o Selo “Escola Inclusiva”, de reconhecimento e incentivo ao respeito dos direitos das pessoas com deficiência, para renomeá-lo Selo “Estabelecimento Inclusivo” e reformular critérios de concessão; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.070/24 - Comissão de Finanças e Orçamento - Aprova as contas da Prefeitura Municipal no exercício de 2021; MOÇÃO N.º 674/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - APELO ao Congresso Nacional pela aprovação da PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO n.º 44/23, dos Deputados Bibo Nunes (PL-RS), Sargto. Gonçalves (PL-RN), Cel. Meira (PL-CE) e outros, que visa adicionar o parágrafo 9ºB ao artigo 166 da Constituição Federal, permitindo o emendamento em reserva de 5% para uso em catástrofes e emergências naturais; PROJETO DE LEI N.º 14.406/24 - Roberto Conde Andrade - Altera a Lei nº. 2.722/1984, que prevê hortas comunitárias nas escolas da rede municipal de ensino, para instituir o cultivo e a divulgação da ora-pro-nóbis (Pereskia aculeata).

2.b) Requerimentos

- ao Plenário:
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 337/24 - Enivaldo Ramos de Freitas - INFORMAÇÕES do Executivo sobre reforma da calçada da EMEB Professora Patrícia Pires (Parque Centenário). (Aprovado);
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 338/24 - Faouaz Taha - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a futura inauguração e o funcionamento do Centro de Referência de Autismo de Jundiaí. (Aprovado).

- à Presidência:
REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 665/24 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA para debate do Projeto de Lei nº 14.289, de autoria do Vereador Cristiano Lopes, que institui Programa de Incentivo à Pesca Esportiva. (Deferido); REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 666/24 - Marcelo Roberto Gastaldo - CONGRATULAÇÕES com a Banda São João Batista pelos seus 67 anos. (Deferido); REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 667/24 - Antonio Carlos Albino - Congratulações com a ABTEC Jundiaí – Cursos Profissionalizantes pela sua relevância e contribuição para o município de Jundiaí. (Deferido); REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 668/24 - Enivaldo Ramos de Freitas - CONGRATULAÇÕES com o Movimenta RS, iniciativa criada para promover empresas e marcas gaúchas a fim de ajudar na recuperação econômica da população do Rio Grande do Sul. (Deferido)

2.c) Indicações Despachadas
INDICAÇÃO Nº 16510/24 - Paulo Sergio Martins - Fortalecimento e Expansão da Guarda Municipal de Jundiaí. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16511/24 - Paulo Sergio Martins - Desassoreamento do córrego localizado próximo ao término da Avenida Nações Unidas (Vila Esperança) - CEP: 13203-813. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16512/24 - Paulo Sergio Martins - Estudos para edificação de calçada impedindo a passagem de veículos no entroncamento das vias: Avenida Coleta Ferraz de Castro - CEP: 13208-280, com a Rua Doutor Balduino do Amaral Gurgel - CEP: 13208-290 (Jardim Paulista I). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16513/24 - Paulo Sergio Martins - Estudos para troca da iluminação pública das antigas lâmpadas amarelas pelas de LED, na Rua Antônio Demarchi (CECAP) - CEP: 13214-721. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16514/24 - Paulo Sergio Martins - Estudos para asfaltamento do trecho, em paralelepípedo, da Rua Antônio Mila, localizado entre os números 21 e 107 (Vila Bela I) - CEP: 13209-610. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16515/24 - Paulo Sergio Martins - Estudos para redução de velocidade na Rua Nicola Rivelli (Vila Bela I) - CEP: 13209-620. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16516/24 - Paulo Sergio Martins - Reforma de brinquedos e instalação de equipamentos de ginástica na Praça da Paz Celestial (Vila Bela) entre as ruas: Padre Bento - CEP: 13209-630; Nicola Rivelli - CEP: 13209-620; e Nicolau Mattar - CEP: 13209-650. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16517/24 - Paulo Sergio Martins - Raspagem guias e sarjetas nas ruas: Nicola Rivelli - CEP: 13209-620; e Padre Bento - CEP: 13209-630 (Vila Bela I). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16518/24 - Paulo Sergio Martins - Nomeação de logradouro público para Elza Marina Mazzei Adolpho. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16519/24 - Paulo Sergio Martins - Solicitação de estudos e implementação de melhorias para proteção solar dos Professores de Natação. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16520/24 - Roberto Conde Andrade - Corte de mato do canteiro central da Rua Paraná, na altura do nº 100 (Vila Maringá) - CEP: 13210-040 . (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16521/24 - Roberto Conde Andrade - Nivelamento de Tampão na Rua Santa Inês, na altura do nº 50, com cruzamento com a Rua São Brás (Vila Salermo) - CEP: 13206-510. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16522/24 - Roberto Conde Andrade - Implantação de lombo-faixa na Rua Fernão dias Paes Leme, com cruzamento com a Rua Júlio Ribeiro (Vila Aparecida) - CEP: 13218-440. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16523/24 - Roberto Conde Andrade - Troca de lâmpadas de mercúrio por lâmpadas de LED nas ruas da Vila Municipal. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16524/24 - Roberto Conde Andrade - Troca de lâmpadas de mercúrio para lâmpadas de LED nas ruas da Vila Rio Branco. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16525/24 - Roberto Conde Andrade - Corte de mato da calçada na Rua Adolpho Martin, na altura do nº 74 (Vila Cristo Redentor) - CEP: 13203-201. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16526/24 - Roberto Conde Andrade - Renovação de sinalização de solo (faixa tracejada) no Viaduto Sperandio Pelliciari - Viaduto Duratex (Vila Argos) - CEP: 13202-460. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16527/24 - Roberto Conde Andrade - Poda de árvore na Rua Vitória, na altura do nº 260 (Vila Maria Genoveva) - CEP: 13203-451. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16528/24 - Roberto Conde Andrade - Renovação de sinalização (Faixa Tracejada) na Rua Vigário João José Rodrigues, entre os números 31 ao 269 (Centro) - CEP: 13201-001. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16529/24 - Douglas do Nascimento Medeiros - Melhoria na iluminação da Rua Bernardino de Campos n.º 63 (Centro) - CEP 13.201-056. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16530/24 - Douglas do Nascimento Medeiros - Pintura das linhas divisórias das faixas de rolamento na Avenida Quatorze de Dezembro, principalmente no trecho próximo a Praça Dr. Tito Prates da Fonseca (Jardim Santa Júlia/Vila Francisco Eber) - CEP 13.206-010. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16531/24 - Douglas do Nascimento Medeiros - Recapeamento da Rua Dr. Torres Neves, no trecho entre as Ruas Marechal Deodoro da Fonseca e Rangel

Pestana (Centro) - CEP 13.201-058. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16532/24 - Douglas do Nascimento Medeiros - Substituição ou alinhamento de poste de sustentação da placa de trânsito, na Rua Pedro Egydio Machado, lado oposto ao n.º 22 (Vila Nambi) - CEP 13.219-073. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16533/24 - Douglas do Nascimento Medeiros - Limpeza de área pública localizada na Rua Durval Chiochetti, entre os n.º 150 e 200 (Jardim Carolina/Bairro Medeiros) - CEP 13.212-341. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16534/24 - Douglas do Nascimento Medeiros - Melhoria na iluminação da Rua Itaiquara n.º 130 (Jardim Estádio) - CEP 13.203-600. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16535/24 - Douglas do Nascimento Medeiros - Corte de mato em guias e sarjetas na Rua Formosa, no trecho entre os n.º 26 e 106 (Vila Santana) - CEP 13.219-032. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16536/24 - Douglas do Nascimento Medeiros - Pintura da sinalização de solo "PARE" na Rua Emílio Ribas, no entrocamento com a Rua Joaquim Pires de Oliveira (Jardim Brasil) - CEP 13.201-851. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16537/24 - Douglas do Nascimento Medeiros - Substituição ou alinhamento de poste de sustentação da placa de trânsito, na Rua Ângelo Corradini, no canteiro central, próximo ao n.º 375 (Vila Nambi) - CEP 13.219-071. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16538/24 - Douglas do Nascimento Medeiros - Melhoria na iluminação da Rua Major Sucupira próximo ao n.º 59 (Centro) - CEP 13.201-016. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16539/24 - Márcio Pentecostes de Sousa - Troca de lâmpada em viela na Rua Medina Pinto Bento, ao lado do n. º 122 (Parque Cidade Jardim II). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16540/24 - Márcio Pentecostes de Sousa - Urgente recapeamento asfáltico na Rua Mario Duarte e Rua Antonio Raimundo de Oliveira entre os n.º 924 a 1.126 (Bairro Jundiaí Mirim). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16541/24 - Márcio Pentecostes de Sousa - Urgente recapeamento asfáltico na Rua Alfredo Pizzocaro, e na Rua Bastos (Jardim Tamoio). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16542/24 - Márcio Pentecostes de Sousa - Recapeamento asfáltico nas Ruas Pedro Canelle, entre os n.º 233 ao n.º 413, na Rua José Seckler Machado, na Rua Florindo Zambom e na Av. Moisés Raphael nos dois sentidos, (Bairro Cidade Nova). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16543/24 - Daniel Lemos Dias Pereira - Reparo em guia na calçada da Rua Jader Paulo de Castro, em frente ao n.º 57 (Vila Ana). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16544/24 - Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Paulo Sergio Martins - Construção da Base da Guarda Florestal no terreno da Avenida Adilson Rodrigues, Jardim Samambaia. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16545/24 - Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Paulo Sergio Martins - Troca de iluminação pública para lâmpadas de LED no Jardim Samambaia. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16546/24 - Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Paulo Sergio Martins - Poda de árvore em todo o bairro Jardim Samambaia, para melhoria da iluminação pública. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16547/24 - Daniel Lemos Dias Pereira - Recapeamento da Rua José Schioser e Rua Jader Paulo de Castro (Vila Ana). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16548/24 - Daniel Lemos Dias Pereira - Instalação de novo abrigo em ponto de ônibus localizado na Rua Guido Nano, em frente ao n.º 42 (Vila Ana). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16549/24 - Daniel Lemos Dias Pereira - Rebaixamento de guia para garantir acessibilidade à pessoa portadora de deficiência na vaga PCD, em frente à EMEB Assumpta Segantim Negri, localizada na Rua Alameda dos Ipês, 80 (Vila Alvorada). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16550/24 - Daniel Lemos Dias Pereira - Rebaixamento de guia para garantir acessibilidade à pessoa portadora de deficiência na faixa de pedestre em frente à EMEB Assumpta Segantim Negri, localizada na Rua Alameda dos Ipês, 80 (Vila Alvorada). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16551/24 - Daniel Lemos Dias Pereira - Reforço e reparo em toda a sinalização de trânsito ao entorno do Grupo Sol da Cidadania, localizado na Rua Alameda das Palmeiras, 120 (Vila Alvorada). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16552/24 - Daniel Lemos Dias Pereira - Implantação de sinalização de vaga de “carga e descarga”, na Rua Alameda das Palmeiras, 120, em frente ao Grupo Sol da Cidadania (Vila Alvorada). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16553/24 - Marcelo Roberto Gastaldo - Poda de árvores na Rua Tenente José Palermo, esquina com Rua Professor Frederico Ferracine (Jardim Tamoio). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16554/24 - Marcelo Roberto Gastaldo - Limpeza de guias e calçada em toda a extensão da Rua Vitória Lucato (Jardim Tamoio). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16555/24 - Marcelo Roberto Gastaldo - “Operação tapa buraco” na Rua Marsala, esquina com a Rua Messina (Jardim Messina). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16556/24 - Marcelo Roberto Gastaldo - Tapamento de buraco na faixa de pedestre da Rua Catânia, esquina com a Rua Messina, (Jardim Messina). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16557/24 - Marcelo Roberto Gastaldo - Limpeza de guias e sarjetas em toda a extensão da Rua João Victor Atisani (Jardim Tamoio). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16558/24 - Marcelo Roberto Gastaldo - Retirada de entulho em passeio em frente ao Bloco Habitacional 44 (Bairro Morada das Vinhas). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16559/24 - Marcelo Roberto Gastaldo - Reforma do sarjetão na Rua Zuferey, cruzamento com a Rua Joaquim Marquês Lisboa (Vila Progresso). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16560/24 - Marcelo Roberto Gastaldo - Retirada de galhos na Rua Joaquim Marques Lisboa altura do n.º 731 (Vila Progresso). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16561/24 - Marcelo Roberto Gastaldo - Limpeza em área pública e viela localizada na Rua Tenente José Palermo ao lado do n.º 40 (Jardim Tamoio). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16562/24 - Marcelo Roberto Gastaldo - Raspagem de guias e calçadas em toda a extensão da Rua Tenente José Palermo (Jardim Tamoio) CEP 13219 230. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16563/24 - Edicarlos Vieira - Melhorias na farmácia de alto custo e descentralização para os bairros periféricos mais distantes da região central de Jundiaí. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16564/24 - Edicarlos Vieira - Ampliação do atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde - UBS´s de toda cidade, em especial na região oeste de Jundiaí. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16565/24 - Edicarlos Vieira - Implantação de centro de convivência para a terceira idade na região oeste de Jundiaí. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16566/24 - Edicarlos Vieira - Implantação de mais um centro esportivo para a região oeste de Jundiaí. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16567/24 - Edicarlos Vieira - Asfaltamento e sinalização de trânsito em toda a extensão da Estrada Municipal do Varjão (Novo Horizonte) - CEP: 13212-590. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16568/24 - Edicarlos Vieira - Instalação de placa indicando os Bairros Residencial Jundiaí I e II, na região oeste de Jundiaí. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16569/24 - Edicarlos Vieira - Aumentar e qualificar a contratação de profissionais como apoio em salas de aula para crianças com necessidades especiais. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16570/24 - Edicarlos Vieira - Estudo para viabilizar a emissão de cartão de transporte para idosos a partir de 60 anos de idade. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16571/24 - Edicarlos Vieira - Estudo para viabilizar a qualidade do ar dos bairros próximos à Companhia de Saneamento de Jundiaí - CSJ, situada na Estrada Municipal do Varjão, nº 4.520 (Jardim Novo Horizonte) - CEP: 13212-590. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16572/24 - Edicarlos Vieira - Criação e implementação de Plano de Gestão de Águas Pluviais, Mapeamento de Áreas Alagáveis e Contenção de Alagamento. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16573/24 - José Antônio Kachan Júnior - Troca de lâmpada em poste de iluminação pública ao lado do ponto de ônibus da Praça Getúlio Vargas (Vila Arens/Vila Progresso). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16574/24 - José Antônio Kachan Júnior - Poda de árvore na Av. Romeu Pellicciari, na altura do nº 637 (Jardim Pacaembu). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16575/24 - José Antônio Kachan Júnior - Poda de árvore na Rua Quarto Centenário, em frente ao nº 47 (Vila Arens/Vila Progresso). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16576/24 - José Antônio Kachan Júnior - Destocamento na Av. Fernando Arens, em frente ao nº 1067 (Vila Arens II). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16577/24 - José Antônio Kachan Júnior - Poda de árvore na Rua Cuiabá, em frente ao nº 528 (Vila Maria Genoveva). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16578/24 - José Antônio Kachan Júnior - Poda das árvores com urgência em frente ao Condomínio Edifício Parque Jundiai, na Rua Messina (Jardim Messina). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16579/24 - José Antônio Kachan Júnior - Vistoria e reparo com urgência de vazamento de esgoto no Córrego da Polícia Rodoviária, na Rua Clodoaldo Francisco Póli, altura do nº 73 (Vila Vianelo/ Jardim Bonfiglioli). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16580/24 - José Antônio Kachan Júnior - Remoção de placa de sinalização “TAXI – na área demarcada” e de pintura de solo “TAXI” em vagas de estacionamento, na Av. Dr. Olavo Guimarães, em frente ao nº 293 (Vila Arens). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16581/24 - José Antônio Kachan Júnior - Providências quanto a fios de energia amarrados em árvore na Av. Profª Leonita Fáber Ladeira, altura do nº 1.151 (Vila Progresso). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16582/24 - José Antônio Kachan Júnior - Remoção de terra e entulho na Av. Luiz José Sereno, altura do nº 740 (Parque Eloy Chaves). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16583/24 - Adriano Santana dos Santos - Implantação de dispositivos redutores de velocidade e melhorias na sinalização horizontal e vertical no entorno da Praça "Anizia Eduardo dos Santos” na Rua Emerson Barbosa da Silva (Jardim Água das Flores) CEP: 13205-534. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16584/24 - Adriano Santana dos Santos - Implantação de braço de iluminação em poste localizado na Rua Ricardo César Fávaro, na altura do número 556 (Jardim Santa Gertrudes) CEP: 13205-150. (Despachada); INDICAÇÃO Nº

16585/24 - Adriano Santana dos Santos - Implantação de radar de velocidade e reforço das sinalizações horizontais e verticais de trânsito na Rua Ricado César Fávaro, principalmente na altura do número 556 (Jardim Santa Gertrudes) CEP: 13205-150 (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16586/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Limpeza de mato na Rua Uva Niágara, na altura do Nº. 272 – em frente ao campo de futebol (CECAP) - CEP: 13.214-699. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16587/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Corte de mato e limpeza em toda extensão da Rua Juracy Pauperio (Parque Cidade Jardim II) CEP: 13.203-541. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16588/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Corte de mato e limpeza na travessa localizada na Rua Iguaçu, na altura do número 296 (Vila Comercial) CEP:13210-620. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16589/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Reparo em buraco na Avenida João Antonio Meccatti, na altura do Nº. 1575 (Casa Branca/Distrito Industrial) CEP: 13.211-223. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16590/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Reparo do asfalto e tapamento de buraco na Rua David Palombo, na altura do Nº. 49 (Jardim São Paulo) CEP: 13.212-280. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16591/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Corte de mato e limpeza na Avenida Armando Giassetti, no trecho entre os números 1375 e 1313 (Jardim Torres São José) CEP: 13214-522. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16592/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Substituição de placa indicativa de ponto de ônibus na Avenida José Benassi, na altura do número 255 (Parque Industrial Jundiaí) CEP:13.213-085. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16593/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Corte de mato e limpeza no trecho da Avenida Antônio Frederico Ozanam localizado no Jardim das Tulipas. CEP:13212-780. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16594/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Corte de mato e limpeza da Praça Mário Mazzali, localizada entre as Ruas Clayr Fernando Gato e Alexandre Vacari (Jardim Nogueira) CEP:13210-105. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16595/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Corte de mato e limpeza da calçada em toda extensão da Avenida Clemente Rosa (Vila Comercial/Vila Maringá) CEP:13.210-000. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16596/24 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - Instalação de redutor de velocidade e pintura de sinalização de trânsito em frente à EMEB Aparecida Merino Elias, situada na Avenida José Gothard, na altura do nº. 531 (Bairro Medeiros) - CEP: 13212-245. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16597/24 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - Instalação de cobertura e banco em ponto de ônibus localizado na Avenida Prefeito Luis Latorre, na altura do Nº. 563 (Fazenda Grande) CEP: 13.212-427. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16598/24 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - Poda de quatro árvores na Rua Taurino de Araújo Coimbra, na altura do Nº. 119 (Vila Aparecida) CEP: 13.218-456. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16599/24 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - Remoção de árvore localizada na Marginal esquerda da Rodovia Dom Gabriel Paulino de Bueno Couto, em frente ao nº 160. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16600/24 - Quézia Doane de Lucca - Poda de árvore, na Rua Santa Maria, nº388 (Bairro Ponte São João) CEP: 13218-060. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16601/24 - Quézia Doane de Lucca - Poda de árvore, na Rua José Di Fiori, nº157 (Bairro Ponte São João) CEP: 13216-145. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16602/24 - Quézia Doane de Lucca - Substituição Lâmpadas (5), na praça José Francisco Brizidio, localizada na Rua Alessio zomignani (Bairro Ponte São João). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16603/24 - Quézia Doane de Lucca - Implantação de câmeras de monitoramento (OCR) para a saída do bairro Jardim Florestal próxima a Rua Américo Genari, Bairro: Jardim Florestal - CEP: 13215-724. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16604/24 - Quézia Doane de Lucca - Implantação de portão (3M) para acesso de carros e vans na lateral da EMEB João Fernandes Neto, localizada na Rua Uva Niágara, 1390 (Morada das Vinhas) CEP: 13214-699. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16605/24 - Quézia Doane de Lucca - Poda de árvore na Rua Santa Catarina, 959 (Jardim Esplanada) CEP:13202-150. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16606/24 - Quézia Doane de Lucca - Limpeza de Calçada em toda extensão da Rua: Dr. Pedro Soares de Camargo (Bairro Anhangabaú) CEP: 13208-080. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16607/24 - Quézia Doane de Lucca - Destocamento de raiz, na Rua Nilo Peçanha, 256 (Jardim Danubio) CEP: 13.215-130. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16608/24 - Quézia Doane de Lucca - Poda de árvore, na Rua Nilo Peçanha, 256 (Jardim Danubio) CEP:13215-130. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16609/24 - Quézia Doane de Lucca - Destocamento de raiz, localizada na Av. Rodrigues Alves, 97 (Vila Liberdade) CEP: 13215-080. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16610/24 - Enivaldo Ramos de Freitas - Tapamento de buraco na Rua Lúcia Bressan Passarin, próximo ao nº 516 (Jardim Vila Rica). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16611/24 - Enivaldo Ramos de Freitas - Limpeza de boca de lobo na Rua Antônio Bernardi, próximo ao nº 494 (Jardim Vila Rica) - CEP 13.216-370. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16612/24 - Enivaldo Ramos de Freitas - Manutenção de sinalização horizontal de trânsito em toda a extensão da Rua Frei Itaparica (Vila Guilherme) - CEP 13.216-180. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16613/24 - Enivaldo Ramos de Freitas - Limpeza de bocas de lobo na Rua Robartino Martho, próximo aos números 123 e 124 (Jardim da Fonte) - CEP 13.216-291. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16614/24 - Enivaldo Ramos de Freitas - Corte de mato e capinagem de guias e sarjetas em toda a extensão da Rua Frei Itaparica (Vila Guilherme) - CEP 13.216-180. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16615/24 - Enivaldo Ramos de Freitas - Manutenção de sinalização horizontal de trânsito em toda a extensão da Avenida 14 de Dezembro (Jardim Merci) - CEP 13.206-105. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16616/24 - Enivaldo Ramos de Freitas - Poda de árvores em toda a extensão da Rua Frei Itaparica (Vila Guilherme) - CEP 13.216-181. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16617/24 - Enivaldo Ramos de Freitas - Limpeza de boca de lobo na Rua Frei Itaparica, próximo ao nº 81 (Vila Guilherme) - CEP 13.216-181. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16618/24 - Enivaldo Ramos de Freitas - Corte de mato e capinagem de guias e sarjetas em toda a extensão da Avenida 14 de Dezembro (Jardim Merci) - CEP 13.206-105. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 16619/24 - Enivaldo Ramos de Freitas - Remoção de árvore na Avenida 14 de Dezembro, próximo ao nº. 126 (Jardim Merci) - CEP 13.206-105. (Despachada).

2.d) Expedientes:

- Recebidos de Diversos:
1. E-mail do Diretor do Departamento de Convênios e Parcerias encaminhando cópia do Termo Aditivo II ao Convênio nº 12/2022 — Município de Várzea Pta — SEI n.016071/2021; e Acordo de Cooperação n. 02-2024 — Sociedade Campineira de Educação e Instrução (SCEI) - SEI nº 044193/2023.
2. E-mail do Chefe de Comunicação Social do 11º BPM/I encaminhando convite para a solenidade de formatura do PROERD, no dia 21 de junho de 2024.
3. E-mail da Escola Legislativa da Câmara Municipal de Araras, convidando para participar do Workshop de Oratória, dia 28 de junho (sexta-feira) na Câmara Municipal de Araras.

- Recebidos do Executivo:
1. Ofício GP.L nº 161/2024, do Prefeito Municipal, encaminhando resposta do Requerimento ao Plenário nº 333/2024, do Vereador Cristiano Lopes, de INFORMAÇÕES do Executivo sobre a quarta fase do Programa Mais Asfalto.
2. Ofício GP.L n.º 156, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 10.181, que denomina 'Inspetoria da Guarda Municipal e Canil GM BAUDRY LEMOS BELINO' a base destinada a estas finalidades situada na Av. José Gothard (Bairro Medeiros).
3. Ofício GP.L n.º 157, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 10.182, que institui o Programa 'Família Pet Acolhedora', de custódia temporária de animais de estimação.
4. Ofício GP.L n.º 158, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 10.183, que institui a Campanha de Conscientização Sobre a Esteatose Hepática.

- Recebidos pelo Gabinete da Presidência:
1. Ofício 91/24, do Vereador Eng.º Marcelo Gastaldo, solicitando realização de homenagem ao Projeto Trave na Sessão Ordinária do dia 02 de julho de 2024.
2. Convite da Cura da Catedral Nossa Senhora do Desterro para as celebrações da Festa da Padroeira Nossa Senhora do Desterro 2024.
3. Ofício nº 58/2024, do Juízo da 281ª Zona Eleitoral de Jundiaí, solicitando informação sobre número de vagas para vereador.

3) ORDEM DO DIA

3.a) Presença

Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Rogério Ricardo da Silva.
Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Edicarlos Vieira, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo

Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva.

3.b) Matérias Apreciadas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.027/2024 - Roberto Conde Andrade - Concede ao Sr. ALAN SILVANO DA SILVA o título de Cidadão Jundiaiense. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2028/2024 - Antonio Carlos Albino - Concede ao Sr. ALEXSANDER JOAQUIM GONÇALVES o título de Cidadão Jundiaiense. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2029/2024 - Antonio Carlos Albino - Concede ao Dr. DAVIDSON RODRIGUES VIDAL o título de Cidadão Jundiaiense. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2030/2024 - Daniel Lemos Dias Pereira - Concede à Sr.ª DENIR CORREA DE LIMA ZANINI o título de Cidadã Jundiaiense. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2031/2024 - José Antônio Kachan Júnior - Concede ao Dr. LUIZ CARLOS TREFILIO o título de Cidadão Jundiaiense. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2032/2024 - Enivaldo Ramos de Freitas - Concede ao Dr. RAPHAEL CRUZ SEABRA PRUDENTE o título de Cidadão Jundiaiense. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2033/2024 - José Antônio Kachan Júnior - Concede ao Sr. RICARDO ANDERSON NUNES o título de Cidadão Jundiaiense. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2035/2024 - Faouaz Taha - Concede ao Sr. ARNALDO FERRARO NETO o título de Cidadão Jundiaiense. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2036/2024 - Mesa Diretora - Concede ao Sr. EURICO GONÇALVES DE LIMA o título de Cidadão Jundiaiense. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2037/2024 - Douglas do Nascimento Medeiros - Concede ao Dr. MARCEL LADEIRA GUYOT o título de Cidadão Jundiaiense. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2038/2024 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Concede ao Pastor SEVERINO GOMES o título de Cidadão Jundiaiense. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2039/2024 - Quézia Doane de Lucca - Concede à Dr.ª ELIZABETH DAS GRAÇAS BROGLIO o título de Cidadã Jundiaiense. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2040/2024 - Marcelo Roberto Gastaldo - Concede à Dr.ª TATIANE DE LUCA BARBOSA o título de Cidadã Jundiaiense. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2041/2024 - Paulo Sergio Martins - Concede ao Sr. VALDEMIR DE MORAES o título de Cidadão Jundiaiense. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2042/2024 - Edicarlos Vieira - Concede à Sr.ª VALDETE RAMOS DE OLIVEIRA MELO o título de Cidadã Jundiaiense. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2043/2024 - Mesa Diretora - Concede ao Pastor LUIZ MAURO RODRIGUES DIVINO o título de Cidadão Jundiaiense. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2044/2024 - Leandro Palmarini - Concede ao Sr. CESAR AUGUSTO BERGAMINI a Ordem do Mérito “Comendador Giuseppe Franco”. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2045/2024 - Faouaz Taha - Concede ao Sr. LEANDRO RODRIGUES TORRES a Ordem do Mérito “Comendador Giuseppe Franco”. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2046/2024 - Márcio Pentecostes de Sousa - Concede ao Dr. ANDRÉ BOSCARIOL PACHECO a Ordem do Mérito Municipal. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2047/2024 - Rogério Ricardo da Silva - Concede ao Sr. CLAUDINEI FIORANTE a Ordem ao Mérito Municipal. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2048/2024 - Edicarlos Vieira - Concede à Srª. MARIA CONCEIÇÃO CAYRES SILVA GIGLIO - “LIA CAYRES” a Ordem do Mérito Municipal. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2049/2024 - Quézia Doane de Lucca - Concede à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE JUNDIAÍ-ABCJ o Diploma Petronilha Antunes. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2050/2024 - Romildo Antonio da Silva - Concede ao estabelecimento BROTHER'S CABELEIREIROS o Diploma Petronilha Antunes. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2051/2024 - Rogério Ricardo da Silva - Concede à CERÂMICA DONATTI o Diploma Petronilha Antunes. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2052/2024 - Romildo Antonio da Silva - Concede ao estabelecimento DU VAREJÃO FLORESTAL o Diploma Petronilha Antunes. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2053/2024 - Adriano Santana dos Santos - Concede ao Grupo FAMÍLIA FLASHBACK o Diploma Petronilha Antunes. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2054/2024 - Cícero Camargo da Silva - Concede à Loja JAMBAÍ CALÇADOS o Diploma Petronilha Antunes. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2055/2024 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - Concede ao NÚCLEO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO o Diploma Petronilha Antunes. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2056/2024 - Marcelo Roberto Gastaldo - Concede ao PATINANDO JUNDIAÍ o Diploma Petronilha Antunes. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2057/2024 - Paulo Sergio Martins - Concede à ASSOCIAÇÃO MUSICAL SÃO JOÃO BATISTA o Diploma de Reconhecimento. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2058/2024 - Cícero Camargo da Silva - Concede à CASA DE RECUPERAÇÃO FEMININA LIBERTO PELA PALAVRA - MISSÃO LPP o Diploma de Reconhecimento. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2059/2024 - Daniel Lemos Dias Pereira - Concede à Professora ADRIANA SAGRILLO o Diploma do Mérito Esportivo. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2060/2024 - Enivaldo Ramos de Freitas - Concede ao Sr. ELOI DE CASTRO NETO o Diploma do Mérito Administrativo. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.061/2024 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - Concede ao Grupo JOVENS AMIGOS UNIDOS NO AMOR COM CRISTO-JAUAC o Diploma do Mérito Religioso. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.062/2024 - Márcio Pentecostes de Sousa - Concede ao Apóstolo SÉRGIO PESSOA DE SOUSA o Diploma do Mérito Religioso. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.063/2024 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Concede ao Pastor WAGNER ANTONIO LUCHETTI o Diploma do Mérito Religioso. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.064/2024 - Roberto Conde Andrade - Concede à Prof.ª ADRIANA MENEZES TONHOLO o Diploma “Prof. Paulo Freire”. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.065/2024 - Mesa Diretora - Concede à Sr.ª ANA VICENTINA TONELLI o título de Vereadora Honorária. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.066/2024 - Adriano Santana dos Santos - Concede à Srª. ELAINE REGINA SALES ALVES OLAIA o Diploma “Dorothy Stang – Irmã Dorothy.” (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.067/2024 - Douglas do Nascimento Medeiros - Concede ao NÚCLEO VÔLEI o Diploma “Capitão Nivaldo Bonassi” de Incentivo ao Esporte Jundiaiense. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.068/2024 - Leandro Palmarini - Concede ao Sr. ADALTO MACEDO DA SILVA o Diploma “Capitão Nivaldo Bonassi” de Incentivo ao Esporte Jundiaiense. (Aprovado em Turno Único - 17 votos favoráveis)
PROJETO DE LEI N.º 1.4317/2024 - Antonio Carlos Albino - Denomina “Praça ROSA OLIVIA MARTINS SURIAN” área pública da Rua Capitão João Xavier Dias da Costa (Vila Rossi). (Aprovado em Turno Único - 18 votos favoráveis - EM PREFERÊNCIA)
PROJETO DE LEI N.º 1.4401/2024 - Faouaz Taha - Denomina “Rua JUVENAL POLLI” a Rua 1 do loteamento Residencial Villaggio San Giovanni (Jardim Itália). (Aprovado(a) em Turno Único - 18 votos favoráveis - EM PREFERÊNCIA)
PROJETO DE LEI N.º 1.4416/2024 - Prefeito Municipal - Revisa o Plano Municipal de Turismo. (Aprovado em Turno Único - 15 votos favoráveis - EM URGÊNCIA)
PROJETO DE LEI N.º 13.257/2020 - Paulo Sergio Martins - Prevê notificação, pelos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública, sobre ocorrência ou indícios de violência nas hipóteses que especifica. (Aprovado em Turno Único - 13 votos favoráveis)
PROJETO DE LEI N.º 13.949/2023 - Paulo Sergio Martins - Altera a Lei 9.761/2022, que prevê divulgação, no sítio eletrônico da Prefeitura, de compilação de informações sobre serviços às mulheres (“Link da Mulher”), para prever Aplicativo Direitos Humanos Brasil, bem como link de acesso direto para denúncia. (Aprovado em Turno Único - 12 votos favoráveis)
PROJETO DE LEI N.º 14.187/2023 - Faouaz Taha, Quézia Doane de Lucca - Institui a Política Municipal Intersetorial de Assistência aos Direitos das Pessoas com Altas Habilidades e Superdotação. (Aprovado em Turno Único - 11 votos favoráveis)
PROJETO DE LEI N.º 14.237/2023 - Marcelo Roberto Gastaldo - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o DIA MUNICIPAL DO CAMINHONEIRO (16 de setembro). (Aprovado em Turno Único - 10 votos favoráveis)
PROJETO DE LEI N.º 14.353/2024 - Adriano Santana dos Santos - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o Dia Municipal do Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador (18 de janeiro); e revoga a Lei 2.467/1981, correlata. (Aprovado em Turno Único - 9 votos favoráveis)
PROJETO DE LEI N.º 14.414/2024 - Prefeito Municipal - Cria o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável para o período 2024/2027. (Aprovado em Turno Único - 9 votos favoráveis)
MOÇÃO N.º 672/2024 - Adriano Santana dos Santos - APOIO ao Projeto de Lei nº 1.933/2024, da Deputada Renata Abreu (PODE/SP), que altera a Lei nº 9.656/1998, para dispor sobre a rescisão unilateral de contratos de planos de saúde coletivos, por iniciativa das operadoras. (Votação transferida para o dia 06/08).

4) GRANDE EXPEDIENTE

4.a) Presença
Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva.
Ausentes: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antonio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Marcelo Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva.

4.b) Oradores
Val Freitas.

5. ENCERRAMENTO

5.a) Presença
Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva.
Ausentes: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antonio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Marcelo Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva.
Horário de Encerramento: 12:09 horas.

ANTÔNIO CARLOS ALBINO
Presidente
JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário
DOUGLAS MEDEIROS
2º Secretário
GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 14.415
(Prefeito Municipal)
Autoriza outorga, por concessão administrativa, da prestação de serviços de administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais de ônibus, paradas e abrigos que compõem o Sistema de Transporte Urbano do Município.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar, por concessão administrativa, precedida ou não de execução de obra pública e mediante licitação, a prestação dos serviços de administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais de ônibus e paradas e/ou abrigos localizadas no Anel Viário de Jundiaí, que compõem o Sistema de Transporte Urbano do Município.

Art. 2º Competirá ao Poder Executivo, por meio da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - UGMT, a fiscalização e a regulação da concessão referida no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º A concessão administrativa de que trata o artigo 1º desta Lei será levada a efeito consoante as Leis Federais n.ºs 8.987, de 13 de fevereiro de 1975, 9.074, de 07 de julho de 1995; 11.079, de 30 de dezembro de 2004, 14.133, de 1º de abril de 2021; bem como com a Lei Municipal n.º 7.750, de 13 de outubro de 2011.

Art. 4º O contrato de concessão deverá prever notadamente:

I – o seu prazo de vigência, compatível com a amortização dos investimentos realizados, e eventuais hipóteses de prorrogação, desde que devidamente justificada por razões de interesse público e que os serviços sejam considerados satisfatórios e adequados à população;

II – a restituição ao Poder Concedente das áreas essenciais à operação dos terminais de ônibus, incluídas as suas construções, equipamentos e benfeitorias, sem nenhum direito de retenção;

III – os critérios, metas, índices e indicadores de qualidade, eficiência e atualidade dos investimentos e serviços a serem executados, disponibilizados e prestados pelo concessionário; e

IV – as hipóteses de extinção da concessão, conforme estabelecido na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995

Art. 5º A remuneração dos serviços e dos investimentos realizados pela concessionária será obtida pelas receitas decorrentes de:

I – exploração comercial, direta ou indireta, de toda a área pertencente aos terminais, abrigos/paradas e ao perímetro definido como integrante da concessão, o que inclui o direito à utilização comercial do espaço físico interno das suas atuais instalações, bem como de seus respectivos anexos e ampliações, desde que respeitada a legislação em vigor;

II – exploração comercial, direta ou indireta, de edificações a serem construídas no terreno da estação ou na área de abrangência do perímetro definido como integrante da concessão, incluindo a alienação de novas unidades incorporadas pelo delegatário em função da execução do objeto contratual;

III – publicidade, inclusive multimídia, a ser realizada nas novas edificações e na área da estação, observada a legislação vigente;

IV – outras Fontes de Receitas admitidas em Lei.

Art. 6º Cabe à concessionária a execução direta e pessoal dos serviços concedidos, devendo a mesma responder por eventuais prejuízos causados ao Poder Público ou a terceiros.

Art. 7º Sem prejuízo do disposto no edital de licitação e no respectivo contrato de concessão, são direitos e obrigações dos usuários do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus do Município de Jundiaí aqueles previstos na Lei Federal n.º 8.987, de 1995, e na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito

J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Edilidade o presente Projeto de Lei que tem por finalidade a obtenção de autorização legislativa para a outorga, por concessão administrativa, precedida ou não de execução de obra pública e mediante licitação, da prestação dos serviços de administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais de ônibus e paradas e/ou abrigos localizadas no Anel Viário de Jundiaí, que compõem o Sistema de Transporte Urbano do Município.
A iniciativa se justifica em razão da necessidade de buscar novas soluções para a gestão dos terminais urbanos e de paradas/abrigos localizadas no Anel Viário de Jundiaí, com vistas a melhorar o nível de serviço e a qualidade do sistema de transporte urbano de Jundiaí, baseados nos estudos de modelagem de engenharia e arquitetura, econômica-financeira, operacional e jurídica realizados no âmbito do Edital de Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse nº 001/2022, de 14 de fevereiro de 2022 - UGMT.
Sob o prisma jurídico, entende-se que o Projeto de Lei em epígrafe se enquadra na competência legislativa prevista no artigo 30, incisos I e V, da Constituição Federal.
No tocante à competência, a propositura encontra amparo no disposto no artigo 13, caput e inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que confere à Câmara Municipal a atribuição de autorizar a concessão de serviços públicos.
Quanto à iniciativa, o Projeto de Lei encontra amparo legal no artigo 46, inciso IV da Lei Orgânica, que prevê a competência privativa do Prefeito para dispor sobre a organização administrativa, matéria orçamentária e serviços públicos.
Ainda em relação aos aspectos formais, registra-se que a natureza do processo legislativo é de lei ordinária.
Ressalta-se, ainda, que a propositura em apreço encontra amparo no art. 175 da Constituição Federal, bem como nas Leis Federais n.ºs 8.987, de 13 de fevereiro de 1975, 9.074, de 07 de julho de 1995 e 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e ainda na Lei Municipal n.º 7.750, de 13 de outubro de 2011.
Por fim, a proposta tem adequação orçamentária, conforme demonstrativo de impacto sobre a receita e despesas, que acompanha o presente projeto de lei.
Desta forma, demonstrados os motivos que ensejam o presente Projeto de Lei, estamos convictos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para a sua integral aprovação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 14.416
(Prefeito Municipal)
Revisa o Plano Municipal de Turismo.

Art.1º Fica aprovada a revisão do Plano Municipal de Turismo do Município de Jundiaí, nos termos do documento anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Turismo revisado e aprovado nos termos desta Lei passa a substituir o Plano Municipal de Turismo aprovado pela Lei nº 9.550, de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito

PLANO MUNICIPAL
DE TURISMO DE
JUNDIAÍ



2023 / 2024

TURISMO Jundiaí

TURISMO Jundiaí

Sumário

Apresentação ____ 4
Aspectos Metodológicos ____ 6
Diagnóstico: Cenário Turístico de Jundiaí ____ 9
Análise da Concorrência ____ 24
Turismo Cultural ____ 24
Itu - Análise da Concorrência – Turismo Cultural ____ 25
Festas Tradicionais – Turismo de Eventos ____ 26
Holambra - Análise da Concorrência – Festas ____ 27
Turismo Gastronômico ____ 28
Campinas (Distritos de Sousas e Joaquim Egídio) - Análise da Concorrência – Turismo Gastronômico 29
Vinho – Enoturismo – Turismo Enogastronômico ____ 30
São Roque - Análise da Concorrência – Enoturismo ____ 31
Serra do Japi – Ecoturismo ____ 33
Turismo Rural ____ 34
Acolhida na Colônia - Análise da Concorrência – Turismo Rural ____ 35
Tendências do Turismo em Jundiaí ____ 37
Jundiaí Destino Turístico Inteligente – Um capítulo à parte ____ 43
Jundiaí: Um Destino em Sintonia com o Futuro ____ 43
Jundiaí como Referência em Turismo Inteligente ____ 44
Caminhando para um Futuro Brilhante ____ 44
A Construção de uma Jundiaí Destino Turístico Inteligente ____ 45
Prognóstico ____ 52
Plano Municipal de Turismo ____ 54

TURISMO Jundiaí

Planejamento do Turismo no Município ____ 54
Diretriz Geral ____ 57
Objetivos do Plano Municipal de Turismo ____ 58
Metas ____ 58
Programas ____ 59
1. Programa de Articulação Institucional ____ 59
2. Programa de Gestão Técnica e Planejamento Turístico ____ 60
3. Programa de Desenvolvimento de Produtos Turísticos ____ 63
4. Programa de Promoção e Comunicação Turística ____ 64
Implementação ____ 66
Prazos ____ 66
Considerações Finais ____ 67
Referências ____ 68
Responsáveis Técnicos ____ 70

TURISMO Jundiaí

Apresentação

O planejamento turístico tem sido a base para o desenvolvimento turístico de Jundiaí. Compreender as nuances deste desenvolvimento, compreender a organização do turismo local, perceber as variações e flutuações de demanda, tem sido fatores orientadores para o fomento ao turismo em Jundiaí.

O turismo tem crescido de forma substancial nos últimos anos, no município de Jundiaí. De acordo com dados da Pesquisa realizada pelo Departamento de Fomento ao Turismo da Prefeitura do Município de Jundiaí, somente em 2022, o município recebeu 1.282.429 turistas.[1]

Cada vez mais, o turismo tem se organizado e estruturado enquanto eixo alavancador de desenvolvimento de inúmeras regiões e municípios. Com destaque mais efetivo nos últimos anos, a atividade se consolida e fortalece em núcleos receptivos que se organizam de modo a planejar o turismo local, minimizando seus impactos negativos e otimizando o aproveitamento dos impactos positivos que a atividade desencadeia.

O planejamento turístico é compreendido, por Ruschmann e Widmer (2001, p. 67), como o processo que tem como finalidade ordenar as ações humanas sobre uma localidade turística, bem como direcionar a construção de equipamentos e facilidades de forma adequada, evitando efeitos negativos nos recursos que possam destruir ou afetar sua atratividade.

O planejamento, por sua vez, para que traga os resultados de desenvolvimento esperados, caracteriza-se como processo que prioriza o crescimento e o desenvolvimento econômico e social, permeado por diretrizes e estratégias de atuação sustentável, com o objetivo de desenvolver e/ou fortalecer determinados destinos, integrando a comunidade e os inúmeros atores sociais que compõem o sistema produtivo do turismo. Só assim todos se beneficiam de forma igualitária da atividade turística.

Assim, o planejamento baseia-se em um tipo de atuação que direciona as ações no destino de forma responsável, em especial perante o uso dos recursos naturais e culturais, e se estabelece a partir de valores bem definidos, que se solidificam e se norteiam pelo compromisso com o bem-estar das futuras gerações.

Este modelo de planejamento se materializa na forma do Plano Municipal de Turismo, documento composto por uma profunda análise das características da localidade, um mapeamento da estrutura turística e uma avaliação sistematizada do potencial turístico local, identificando áreas prioritárias para desenvolvimento de projetos, investimentos e ações.

[1] Jundiaí: Turismo em Números 2022 - Pesquisa de Perfil da Demanda e Fluxo Turístico de Jundiaí. Departamento de Fomento ao Turismo.

TURISMO Jundiaí

O Plano Municipal de Turismo é um instrumento de planejamento que se estrutura enquanto documento mais abrangente e direcionador das atividades de planejamento turístico local. Um plano de desenvolvimento ou plano municipal engloba a análise de todas as variáveis envolvidas com o fenômeno turístico, que vão desde a ordenação geopolítica e administrativa da região objeto de estudo, passando pelo inventário dos recursos naturais, culturais e artificiais, traçando ainda o perfil socioeconômico do município. A estrutura do plano descreve e identifica o estágio do desenvolvimento turístico local e, a partir da análise destas informações, avalia tendências regionais, nacionais e internacionais de desenvolvimento de destinos. Após um estudo preliminar, desenvolve-se o diagnóstico da atividade turística local, diagnóstico este realizado por meio da utilização de diversas metodologias de planejamento estratégico. Esta etapa dá subsídios para a construção do prognóstico da atividade turística, que traz um desenho da perspectiva de desenvolvimento do turismo na localidade, por meio da elaboração de diretrizes, metas e ações que irão compor uma linha que direcionará a atividade turística em nível municipal.

O primeiro Plano de Desenvolvimento Turístico do Município de Jundiaí foi desenvolvido nos anos de 2014 e 2015. Ao final de 2015, foi aprovada a Lei 8569, de 28 de dezembro de 2015, que institui a Política Municipal de Turismo de Jundiaí e aprova o Plano Municipal de Turismo. Em 2019, a atualização foi realizada pela primeira vez, tendo sido publicada no início de 2020, por meio da Lei 9550 de 30 de novembro de 2020 – Aprovação Revisão do Plano Municipal de Turismo.

Uma vez que o Plano Municipal de Turismo deve ser atualizado a cada três anos, com a participação efetiva do Conselho Municipal de Turismo, foram realizadas, ao longo de 2023, as Oficinas de Atualização do Plano Municipal de Turismo, resultado neste documento.

Com esse objetivo, foram realizadas três oficinas de planejamento participativo, quando foi realizada a análise do Plano de 2020, uma nova análise SWOT, análise das metas e objetivos, com a construção de um novo direcionamento para os próximos três anos, bem como uma nova diretriz geral para desenvolvimento do turismo local

Acima de tudo, pretende-se, por meio da elaboração dessa atualização, dar continuidade as estratégias já estabelecidas no primeiro e no segundo Plano, especialmente com foco na consolidação de Jundiaí como destino turístico, que tenha destaque no mercado regional, estadual e nacional.

TURISMO Jundiaí

Aspectos Metodológicos

Para fins de entendimento, conceitua-se planejamento turístico como:

> [...] a preparação para a adoção de decisões que antecipem o futuro e definam ações que viabilizem os objetivos que se pretendem alcançar. Isto deve ser feito para que não ocorram impactos indesejados e inesperados, justamente pela falta de planejamento. O ato de planejar deve estar ligado às políticas de desenvolvimento do setor de turismo, envolvendo empresários, gestores públicos, instituições, turistas e, principalmente, a população residente local. (Silva e Costanaro: 2004, p. 4 -5).

O Planejamento Turístico de uma localidade materializa-se sob forma de um documento, conhecido como Plano Municipal de Turismo. A elaboração do Plano trata-se de um processo complexo, composto por três etapas.

Para cada uma das etapas desenvolvida, deriva-se um documento específico, sendo o resultado global deste processo o Plano Municipal de Turismo.

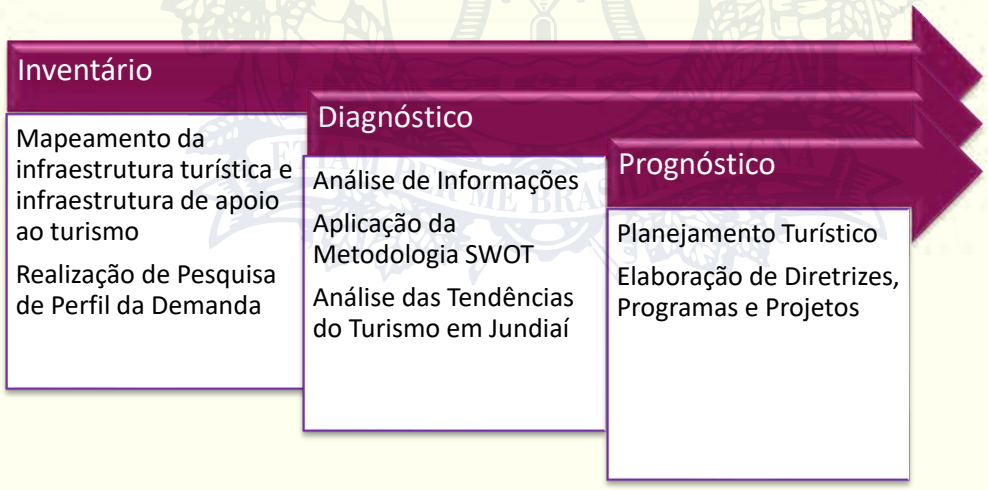


Figura 1. Etapas de Desenvolvimento do Plano Municipal de Turismo

A primeira etapa desenvolvida é a realização do Inventário da Oferta Turística. Etapa bastante extensa em termos de trabalho, inclui a realização de um amplo e profundo mapeamento de toda a infraestrutura turística, infraestrutura de apoio ao turismo e atrativos turísticos do município.

Este levantamento de informações é realizado a partir de duas fontes específicas de pesquisa: as fontes secundárias, ou seja, a partir da análise de pesquisas já realizadas anteriormente, e o levantamento de informações em fontes primárias, sendo este levantamento realizado por meio do método de varredura, quando a cidade, objeto de estudo, é toda mapeada, fazendo-se o levantamento e a atualização de informações. Esta etapa também é chamada de pesquisa de campo.

No caso da atualização do Plano Municipal de Turismo de Jundiaí, a base, em termos de fonte secundária, foi edição anterior do Plano Municipal de Turismo (2020 / 2021), bem como o Inventário da Oferta Turística realizada para a SETUR (Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo - 2024).

Este primeiro documento, ou seja, o Inventário trata-se de uma fotografia real e dimensionada da situação da atividade turística na cidade, incluindo importantes informações como número de meios de hospedagem e capacidade hoteleira existente, número de agências de viagens e meios de alimentação, tipos de atrativos turísticos disponíveis e tantas outras informações relacionadas a infraestrutura turística local e a infraestrutura de apoio ao turismo. Atualmente, o inventário tem sido elaborado utilizando-se a plataforma do estado, cujo preenchimento é compulsório a todos os municípios turísticos do estado.

Também compõe a primeira etapa do processo de Planejamento Turístico e elaboração do Plano Municipal de Turismo do Município, a realização da Pesquisa de Perfil da Demanda e o Levantamento do Fluxo Turístico da cidade.

Esta pesquisa objetiva, além de apresentar características do fluxo turístico do município, traçar o perfil do turista que visita à cidade, identificando suas principais características, hábitos de consumo e a qualificação deste mesmo turista com relação a infraestrutura do município.

Essa pesquisa tem sido realizada de maneira digital, por meio de QR Codes espalhados pelos atrativos turísticos e meios de hospedagem da cidade e constitui o projeto **Olá Turista**.

Neste novo formato, a pesquisa fica disponível para o turista o ano todo e a consolidação de dados é realizada também de maneira automática e permanente, promovendo que tenhamos de maneira atualizada e perene o perfil do turista que visita Jundiaí.

Finalizada a etapa de pesquisa e inventário, o passo seguinte é a realização do diagnóstico. Trata-se esta, portanto, da segunda etapa do processo de planejamento turístico e de elaboração do Plano Municipal de Turismo.

Este diagnóstico tem como base as informações colhidas durante a realização do inventário.

A proposta principal da etapa do diagnóstico é identificar de maneira sistematizada a real situação do turismo no município, tendo como parâmetro a análise do cenário atual, por meio do mapeamento de pontos fracos e fortes e do mercado em que o mesmo está inserido, a partir da avaliação de ameaças e oportunidades deste ambiente.

TURISMO Jundiaí

Como método de realização do diagnóstico é utilizada a Análise SWOT.

Esta análise permite a avaliação do ambiente em que o município efetivamente está inserido, considerando fatores controláveis ou internos e fatores incontroláveis ou externos ao mercado em que ele está inserido.

Desenvolvida na década de 70 do século passado, na Escola de Negócios de Harvard, esta metodologia permite uma forma sistematizada – embora simples - de posicionar ou verificar a posição estratégica do município no ambiente em questão. O termo SWOT é uma sigla oriunda do idioma inglês, e é um acrônimo de Forças (*Strengths*), Fraquezas (*Weaknesses*), Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*).

O Prognóstico, por sua vez, trata-se esta da terceira e última etapa do processo de Planejamento Turístico do Município e da elaboração do Plano Municipal de Turismo.

É no Prognóstico que são identificadas as tendências de desenvolvimento do turismo local. A análise de tendências permite, a partir de dados do diagnóstico, que sejam avaliadas projeções de fortalecimento para determinados segmentos do turismo do município e ainda potenciais segmentos a serem desenvolvidos a partir do panorama traçado pelo diagnóstico.

Finalmente, ainda no prognóstico, são elaboradas as diretrizes para o desenvolvimento do turismo local, e, a partir destas diretrizes, são estruturados os objetivos do Plano Municipal de Turismo.

Destes objetivos derivam os diversos Programas e destes programas o conjunto de projetos que compõe o Plano Municipal de Turismo de Jundiaí, aqui apresentado.

Para fins de uma melhor organização os documentos que compõe o inventário foram sistematizados em um documento próprio, separado do Plano, embora entregue de maneira integrada.

É válido ressaltar que essa atualização utilizou como base o Plano Municipal de Turismo 2019/2020, estruturando, com isso, sua atualização.

TURISMO Jundiaí

Diagnóstico: Cenário Turístico de Jundiaí

Embora Jundiaí ainda apresente o setor da indústria e logística como principais eixos econômicos, o turismo tem despontado como um segmento bastante relevante no município.

Atualmente, o segmento representa, conforme dados da Secretaria de Turismo do Estado, 7% das empresas ativas no município. São mais de 3500 empresas instaladas em Jundiaí, cuja atividade está diretamente relacionada ao segmento, com base nos CNAEs das mesmas.

Paralelo a isso, a ampliação do fluxo turístico local, mapeada nos últimos sete anos, aponta que o fluxo turístico do município tem crescido de maneira substancial, conforme pode ser visto na tabela e no gráfico a seguir:

Tabela 1. Tabela: Fluxo de Turistas em Jundiaí – 2013/2022

Número de Turistas	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Turista de Negócios	148.892	120.830	130.496	145.372	189.045	195.355	366.805	95.302	344.706	391.575
Turista de Lazer/Rural	238.422	339.000	401.000	510.000	535.000	592.203	706.387	283.295	693.633	890.854
Total	**387.314**	**459.830**	**531.496**	**657.388**	**724.045**	**787.558**	**1.073.192**	**378.597**	**1.038.339**	**1.282.429**

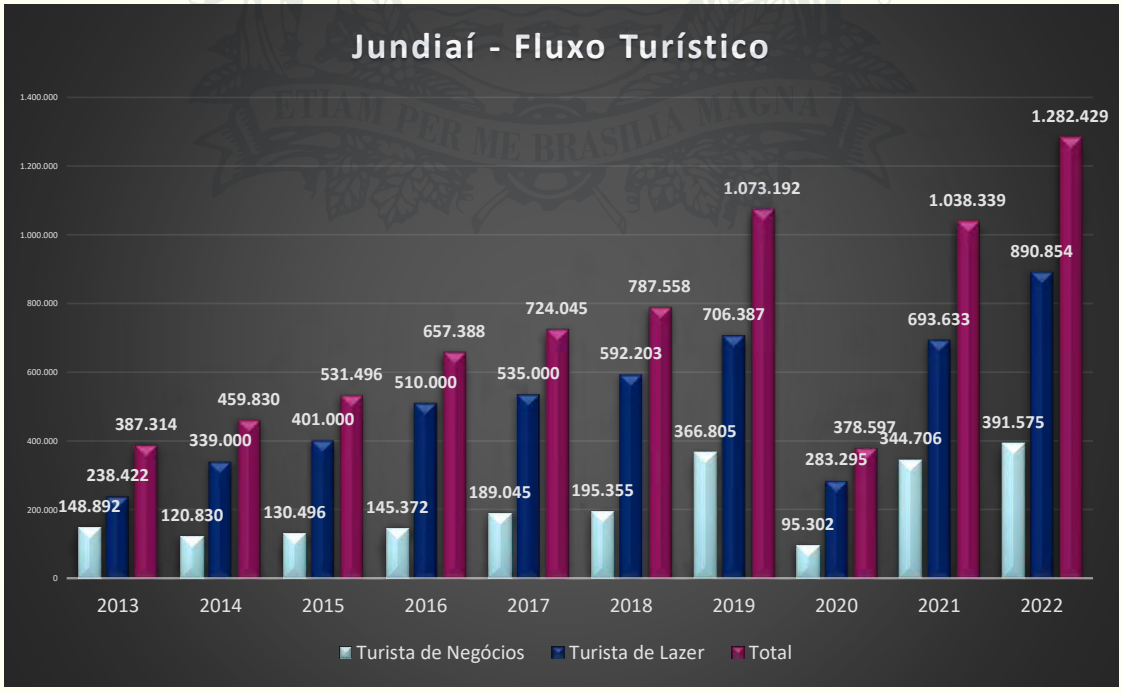


Gráfico 1. Evolução do Fluxo Turístico Local

TURISMO Jundiaí

O crescimento substancial do fluxo turístico local nos últimos anos tem se refletido na ampliação do número de atrativos existentes na cidade.

Atualmente, o município possui oito rotas turísticas consolidadas, rotas estas estruturadas a partir de uma análise da oferta existente e o estímulo à organização dessas regiões turísticas, tudo isso tendo como base o comportamento do turista na cidade, bem como seus interesses, identificados por meio de pesquisas.

Atrativos Turísticos

Tabela 2. Atrativos Turísticos de Jundiaí

Adegas	20 adegas
Museus	5 museus
Atrativos Turísticos	226 atrativos
Parques	7 parques
Fazendas (com estrutura para recepção turística)	3 fazendas
Sítios Produtivos/Empreendimentos com atividades de turismo rural	86 empreendimentos

A taxa média de ocupação dos meios de hospedagem em 2022 alcançou 71% conforme mapeamento do Fluxo Turístico realizado.

Ainda que o segmento do turismo de negócios seja representativo, a área de lazer, em especial o fluxo vinculado às práticas do turismo rural tem crescido de maneira significativa, representando, atualmente, cerca de 70% do fluxo que vem a cidade.

Somente em 2022, quase 900 mil turistas visitaram Jundiaí em virtude dos atrativos turísticos e de lazer existentes.

Atualmente, a região compreendida pela Rota da Uva concentra um representativo fluxo de visitantes, em especial aos finais de semana. Conforme pesquisa realizada pelo Departamento de Fomento ao Turismo, todos os finais de semana, mais de 14 mil turistas circulam por esta região da cidade.

A Rota da Uva, formada pelo bairro do Caxambu, Toca, Roseira, Colônia e adjacências, concentra mais de 40 atrativos turísticos da cidade, em sua maioria vinculados ao segmento de turismo rural e gastronômico.

TURISMO Jundiaí

A produção de frutas, uma das características do desenvolvimento agrícola jundiaiense, ainda é uma marca dessa região e de cinco rotas turísticas da cidade, o que se reflete em inúmeros pontos de venda de frutas diretamente do produtor, além de um sem número de subprodutos de grande relevância para o município.

As práticas agrícolas, os hábitos e costumes foram profundamente modificados com este processo e isso refletiu-se na formação da história e das características de Jundiaí como um todo.

O imigrante trouxe consigo o hábito da produção da uva e, consequentemente, do vinho.

Instalando-se nas terras jundiaienses, estas práticas se incutiram no dia a dia da cidade.

Como resultado, além de uma história agrícola marcada pela produção de frutas – o que cresceu em escala no início do século XX – os hábitos e costumes deste povo se incutiram nas tradições locais, com a inserção de festas, que se tornaram conhecidas em nível nacional, como a Festa Italiana, que atrai milhares de visitantes todos os anos e a presença de inúmeros restaurantes de características rurais presentes em diversas regiões da cidade, em especial na região do Caxambu.

Além disso, a produção de vinhos, inicialmente para consumo das famílias e, posteriormente, a partir do excedente da produção, comercializados nos próprios sítios centralizados nesta região são outra consequência da presença massiva do imigrante italiano na cidade. Atualmente, existem em Jundiaí mais de 20 adegas de produção artesanal de vinhos em funcionamento, que compõe a Rota do Vinho de Jundiaí.

Dos vinhos, as geleias, das geleias a tantos outros produtos, incluindo conservas, pães caseiros, sucos, doces e compotas entre tantas outras opções.

Este conjunto que une regiões agrícolas da cidade que ainda concentram a produção local de frutas – em especial, a uva, a produção de subprodutos, a produção de vinhos e restaurantes predominantemente de descendência italiana que nasceram das tradições gastronômicas das próprias famílias que se instalaram na cidade, constituem um dos conjuntos de atrativos turísticos mais importantes de Jundiaí e foram a base para a estruturação das Rotas Turísticas existentes, hoje, no município, a saber: Rota da Uva, Rota do Vinho, Rota da Cultura Italiana, Rota da Terra Nova, Rota do Castanho. Além dessas Rotas, efetivamente vinculadas ao turismo rural, o município oferece ainda a Rota do Centro Histórico, construída a partir do patrimônio histórico e cultural do município, Rota da Cerveja Artesanal, que conta com mais de 18 empreendimentos, entre fábricas, *brewpubs*, *taps* e bares especializados e a Rota do Brincar, que reúne atrativos segmentados, voltados a criança, a partir do projeto Jundiaí Cidade das Crianças.



Figura 2. Marcas das Rotas Turísticas de Jundiaí

Com relação à relevância do turismo rural, é importante que seja mencionada a questão da uva. A cidade, atualmente, produz inúmeros tipos de fruta, assunto que será retomado e aprofundado a frente, mas toda essa tradição nasce vinculada à produção da uva.

Os italianos, como anteriormente mencionado, trazem consigo a tradição desta produção. Inúmeras variedades de uva passaram a ser produzidas em larga escala em diversas regiões da cidade, com destaque para a região já citada do Caxambu e ainda os bairros do Traviu, Poste, Engordadouro, Fernandes e até algumas áreas às margens da Serra do Japi.

Dentre as variedades produzidas, havia predominância para a variedade Isabel e a Niágara Branca.



Figura 3. Uva Niagara Rosada de Jundiaí

Em meados dos anos trinta do século XX, uma mutação genética espontânea fez com que surgisse, em meio aos vinhedos do bairro do Traviú, a Uva Niágara Rosada. O surgimento desta nova variedade foi tão significativo que no ano seguinte (1934) foi realizada a Primeira Festa da Uva de Jundiaí, que recebeu mais de 100 mil visitantes.

O acontecido tornou a cidade de Jundiaí nacionalmente conhecida como Terra da Uva.

Embora a uva tenha sido e é, ainda nos dias de hoje, uma das culturas mais representativas da cidade, a produção rural local expandiu-se para outras variedades de frutas: caqui, morango, pêssego, ameixa, figo,

goiaba, e, mais recentemente, a lichia, amoras, mexerica, pitaia e inúmeras outras frutas marcaram por décadas a paisagem rural da cidade e de toda a região.

Desta tradição da produção de frutas, predominantemente marcada pelas pequenas propriedades rurais familiares, das Festas de Frutas, comuns em toda a região e da necessidade dos empreendedores rurais de ampliarem sua fonte de renda, surge como alternativa a proposta de implantação do turismo rural e, consequentemente, a organização do Circuito das Frutas.

Jundiaí, cujos proprietários rurais foram líderes na criação deste Circuito, ainda no final da década de 90 do século passado, ao lado de mais sete municípios (Itatiba, Itupeva, Indaiatuba, Jarinu, Louveira, Valinhos e Vinhedo) foram oficialmente declarados pelo governo do Estado como um Circuito Turístico no ano de 2002. Posteriormente mais dois municípios (Atibaia e Morungaba) passaram a integrar esta região turística, somando os 10 municípios que hoje à compõe.

O Circuito das Frutas tornou-se referência em nível nacional tanto em termos de organização turística enquanto Circuito como também enquanto destino de turismo rural.

A divulgação realizada em torno do mesmo consolida Jundiaí como um destino de destaque em termos de turismo rural no mercado nacional, fazendo parte dos roteiros de referência neste segmento, de acordo com o Ministério do Turismo.

Esta movimentação em torno do turismo rural tem incentivado a implantação de novos empreendimentos neste segmento, com destaque para novas opções de restaurantes no meio rural e sítios produtivos que abrem suas portas para receber turistas.

Paralelo a estes atrativos, há de se dar destaque aos eventos turísticos.

Em especial a Festa da Uva que, em 2024, trouxe para o município mais de 242 mil visitantes, os eventos do município têm atraído um significativo número de visitantes para a cidade. Turistas de mais de 400 cidades, todos os estados e, inclusive, turistas estrangeiros de mais de 30 países têm visitado o evento, que acontece sempre no final do mês de janeiro – época de forte produção da uva.

TURISMO Jundiaí



Figura 4. Cerimônia da Pisa da Uva

Além da Festa da Uva, eventos como a Festa Portuguesa, Festa Italiana, Festa do Vinho no Caxambu entre outras, têm convidado multidões a visitar a cidade. Outros eventos de menor porte, mas também de repercussão e eventos de natureza técnica, complementam o panorama dos eventos turísticos locais, segmento que também tem crescido substancialmente em Jundiaí.

Além dos eventos, outro segmento que cresce a olhos vistos é o de agenciamento turístico. O número de agências na cidade tem aumentado de maneira significativa. Atualmente, a cidade abriga 178 agências emissivas e pelo menos quatro agências receptivas.

O receptivo turístico tem crescido também de maneira representativa. Inicialmente, a cidade possuía apenas uma empresa que atuava no receptivo. Atualmente, já são quatro empresas atuando no setor e atendendo turistas em pequenos roteiros pela cidade, tanto de atividades vinculadas ao turismo rural, como também ao ecoturismo, além do atendimento padrão ao turista de negócios realizado não somente pelas agências de receptivo, como também pelas agências emissivas que administram contas coorporativas de grandes empresas.

Com relação específica as práticas de ecoturismo, há de se dar destaque aos empreendimentos que têm atuado neste segmento e que se encontram na região da Serra do Japi.

Embora a visitação a Serra somente seja permitida com fins de educação ambiental, sendo previamente agendadas e monitoradas, algumas propriedades têm organizado atividades para recepção de turistas.

São pelo menos três fazendas que hoje se dedicam ao atendimento ao turista, embora seja importante salientar que este atendimento é realizado somente com agendamento prévio.

Esta é uma demanda constante dos turistas que visitam a cidade e que buscam informações junto ao Centro de Informações Turísticas, localizado na Av. Jundiaí uma das principais vias de acesso ao município.

O Centro de Informações, é importante salientar, funciona diariamente, inclusive nos feriados, objetivando atender a todos os turistas que se dirigem a cidade. A equipe de atendimento é formada por estagiários do curso superior em turismo e eventos e o espaço é gerenciado e administrado pelo Departamento de Fomento ao Turismo do Município.

Em termos de informações turísticas, outro caminho para obtenção de informações sobre o município é o sítio www.turismo.jundiai.sp.gov.br.

Criado pela CIJUN, administrado e gerido pelo Departamento de Fomento ao Turismo, o site é a segunda página mais visitada da Prefeitura de Jundiaí, (a primeira trata-se da página relativa a unidades de gestão municipais). Atualmente, recebe uma média de 20 mil visitantes/mês.

Seu conteúdo é bastante amplo, e inclui todas os atrativos turísticos da cidade, todos os meios de hospedagem, agências de viagem, além de mais de 300 páginas de restaurantes categoria turística. No total, são mais de 700 páginas internas, além de informações sobre serviços, notícias e eventos de Jundiaí.

Mais recente, há também o site específico das Rotas Turísticas do município: www.rotasturisticas.jundiai.sp.gov.br. Este site concentra informações de todos os atrativos das rotas, o histórico das mesmas e o mapa temático dessas regiões turísticas.

Além dos sítios, o Departamento de Fomento ao Turismo mantém ativas algumas páginas no Facebook, objetivando promover os atrativos do município e prestar outros serviços e páginas também no Instagram.

O primeiro perfil é o Turismo Jundiaí (https://www.facebook.com/Turismo-Jundia%C3%AD-361242157314469/), cujo foco principal está na divulgação dos atrativos turísticos da cidade.

Além disso, o Programa Jundiaí Feito à Mão possui um grupo exclusivo (https://www.facebook.com/groups/460786333997745/) e uma página para divulgação das ações e eventos (https://www.facebook.com/jundiaifeitoamao/). Existe ainda a página Há Vagas Turismo Jundiaí (https://www.facebook.com/HaVagasTurismoJundiai/) que disponibiliza oportunidades no setor de turismo para interessados. Há, no Instagram, o IG @turismojundiai que divulga os empreendimentos, atrativos e eventos locais.

As páginas são vinculadas ao site Turismo Jundiaí.

O site www.turismo.jundiai.sp.gov.br é também um espaço de divulgação das ações do Conselho Municipal de Turismo. O Conselho que atualmente é formado por uma maioria de representantes da iniciativa privada e do terceiro setor trata-se de um órgão bastante ativo, que realiza reuniões mensais e cujos participantes

atuam efetivamente com foco em orientar o planejamento turístico da cidade. São 22 cadeiras no total entre representantes do Trade Turístico, Sistema S, Terceiro Setor e do próprio poder público, com participação ativa do Departamento de Fomento ao Turismo e Unidade de Gestão de Cultura, além de representantes do setor de formação profissional em turismo.

Ao Conselho cabe também, de maneira integrada com o Departamento de Fomento ao Turismo, a coordenação do Fundo Municipal de Turismo, criado ao final de 2014.

Em meados de 2015, o Conselho Municipal de Turismo passou a assumir função deliberativa, além da consultiva, ampliando, desta forma, sua participação na formação da **Política Municipal de Turismo**.

A criação do Fundo Municipal de Turismo foi realizada após um esforço coordenado entre o Conselho e o Departamento de Fomento ao Turismo, com apoio da Câmara Municipal, que aprovou também a alteração na Lei Orgânica, realizada no início de 2014.

A Lei Orgânica do Município passou a abarcar um maior número de atividades previstas para o turismo, autorizando, não somente a criação do Fundo de Turismo, como também a organização da atividade no município por meio de rotas turísticas.

Neste sentido, o Departamento de Fomento ao Turismo trabalhado ativamente objetivando estruturar e fortalecer as referidas rotas, à saber: Rota da Uva, incluindo os bairros do Caxambu, Toca, Roseira, Colônia e adjacências, Rota da Cultura Italiana, no Bairro do Traviú, Rota da Terra Nova, no bairro de mesmo nome, Rota do Castanho, na região do bairro do Castanho, Rota do Vinho, essa, não linear, mas incluindo todas as 20 vinícolas e adegas da cidade e Rota do Centro Histórico, cujo percurso se concentra na região central da cidade, que possui os maiores resquícios de patrimônio arquitetônico e cultural remanescentes destes dois importantes períodos da história de Jundiaí, incluindo mais de 100 pontos de interesse turístico, além da Rota da Cerveja Artesanal, que inclui fábricas de cerveja artesanais, *brew pubs* e bares especializados, Rota do Brincar, que reúne atrativos vinculados ao Projeto Jundiaí Cidade das Crianças e a nova Rota dos Sabores, em estruturação, reunindo empreendimentos dos bairros Corrupira, Fernandes, Rio Acima, Champirra, São José e adjacências.

Estas ações vêm ao encontro da proposta de ampliar o fluxo turístico da cidade, o que já vem acontecendo como resultado de todas as ações de planejamento e implantação de projetos que vêm sendo desenvolvidas sistematicamente.

O fluxo turístico tem crescido de maneira orgânica nos últimos anos, como resultado dos diversos projetos que têm sido realizados na cidade. Com exceção do ano de 2020, em que, em função da pandemia, houve retração no fluxo, nos demais anos, o crescimento foi exponencial. Em 10 anos, o fluxo turístico do município ampliou-se em 331%, conforme apontou o estudo “Jundiaí: Turismo em Números” realizado pelo Departamento de Fomento ao Turismo.

TURISMO Jundiaí

A hotelaria, por sua vez, manteve-se com uma boa taxa de ocupação ao longo dos últimos anos, mas ainda com potencial de crescimento, em especial para o fluxo aos finais de semana, que varia entre 30 e 40% de ocupação. No ano de 2023, a taxa média de ocupação dos meios de hospedagem foi de 63,5%.

O crescimento no setor e as boas taxas de ocupação registradas têm sido um termômetro para atrair novos investimentos, em especial com a implantação de novos restaurantes e novos empreendimentos turísticos, o que tem sido observado nos últimos anos.

Atualmente, o setor de alimentos e bebidas possui mais de 410 empreendimentos considerados de categoria turística, ou seja, aqueles que possuem um mínimo de infraestrutura para a recepção e atendimento adequado ao turista.

O setor cresce a olhos vistos. Mais empreendimentos promovem a diversificação de opções na cidade e a qualificação daqueles já instalados, a fim de acompanhar a concorrência.

Além da hotelaria e alimentação, outro segmento que merece destaque é o de artesanato. Desde 2013, os artesãos de Jundiaí fazem parte do Programa Jundiaí Feito à Mão. São mais de 250 artesãos cadastrados e desde maio de 2013, quando foi criado, o programa, que objetiva ampliar os pontos de venda para os artesãos da cidade, já realizou mais de 600 feiras itinerantes.

Muitos dos artesãos envolvidos com o programa hoje vivem exclusivamente da produção artesanal.

É válido salientar também a sensível melhoria da qualidade do produto artesanal comercializado nas referidas atividades. Todos os artesãos cadastrados passam por avaliação, para que somente comercializem produtos efetivamente produzidos manualmente e são constantemente incentivados a produzirem souvenires da cidade, que são comercializados nos diversos eventos turísticos que eles participam.

O Programa Jundiaí Feito à Mão foi criado e é gerido e coordenado pelo Departamento de Fomento ao Turismo.

O Departamento de Fomento ao Turismo, vinculado à Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo possui hoje uma estrutura pequena. É formado por uma diretora, que é turismóloga, e três assessoras, uma turismóloga, uma assessora especializada em artesanato e uma assessora administrativa, um fiscal de posturas municipais além de dois estagiários, estudantes de turismo e eventos, que atuam no Centro de Informações Turísticas. Esta estrutura tem sido responsável pelo planejamento e gerenciamento de toda a atividade turística da cidade, bem como dos inúmeros projetos que têm sido promovidos.

O Departamento de Fomento ao Turismo é também responsável pela organização da Festa da Uva, que foi, desde 2013, totalmente reformulada por sua equipe e hoje é realizada com participação do Agronegócio e da Unidade de Gestão de Cultura.

A reformulação fez com que a Festa voltasse aos moldes antigos, valorizando a produção de uvas e outras frutas – motivo pelo qual a Festa passou a existir – em detrimento a grandes shows.

TURISMO Jundiaí

Embora não sejam realizados shows de renome nacional, o evento conta com mais de 800 atrações, todas de Jundiaí. Bandas, grupos, orquestras de viola, duplas sertanejas, grupos teatrais, grupos de dança, performances, artistas de rua e tantos outros representantes da cultura local participam do evento, que tem seu ápice com as cerimônias de pisa da uva, realizadas diariamente, e que reúnem mais de 4 mil visitantes, a cada edição. Somente na última edição, participaram mais de 1500 artistas locais, na programação da Festa.

A Festa recebeu em 2024, mais de 242 mil visitantes, provenientes de 495 cidades, todos os estados brasileiros, Distrito Federal e 30 países.

A Festa da Uva traz ainda toda a comunidade, uma vez que abre espaço para que os bairros comercializem seus pratos tradicionais. Representantes da colônia italiana, portuguesa, japonesa e alemã, além de vários pratos típicos da culinária paulista e brasileira formam o cardápio da festa, que reúne mais de 100 opções somente em sua praça de alimentação.

Paralelo a isso, é realizado um esforço de trazer ao evento todos os subprodutos da produção tradicional da cidade e das Rotas Turísticas. Para isso, foi organizado o Empório de Jundiaí, que reúne produtores de geleias, doces, compotas, licores, cerveja artesanal, mel e diversos outros produtos característicos de Jundiaí, incluindo a coxinha de queijo, registrada, desde 2018, como patrimônio imaterial da cidade.

Tem sido realizado também durante a Festa, a Expo Vinhos. O evento reúne cerca de 15 adegas de produção de vinho local, que oferecem degustação e comercializam o vinho e outros produtos correlatos ao longo dos 13 dias de Festa da Uva.

A Festa reúne ainda muitos outros atrativos, incluindo passeios a propriedades rurais para contato do visitante com a produção de uvas, comercialização de frutas direto do produtor, artesanato, exposição de fotos, exposição de frutas premiadas, exposição de maquinário antigo, parque infantil entre outras atividades.

Com exceção dos passeios turísticos, que são gerenciados por operadoras locais de turismo, todas as demais atrações são gratuitas, tão qual o acesso ao evento.

Também não há comercialização de espaços, sendo que todas as áreas de exposição são cedidas gratuitamente aos expositores. A Festa da Uva de 2024 teve um investimento de R$ 8 milhões e gerou, em termos de comercialização de produtos, R$ 32 milhões em vendas durante o evento.

Toda esta movimentação em torno dos eventos e das demais atividades e projetos que têm sido realizados, demonstram um novo momento do turismo no município de Jundiaí.

Reflexo disso foi identificado em relação a renda gerada diretamente pela atividade, ao longo do ano de 2022 foram injetados **U**$ 173.016.095,49, levando-se em consideração o gasto médio dos turistas de negócios e lazer que visitaram a Jundiaí.

TURISMO Jundiaí

Todas estas informações corroboram para um diagnóstico, de modo geral, bastante positivo do turismo em Jundiaí.

O município, por sua vez, em virtude de fatores como sua localização privilegiada, as extraordinárias vias de acesso que possui, uma infraestrutura urbana de excelente qualidade, um Índice de Desenvolvimento Humano elevadíssimo (Jundiaí possui o 4º. melhor IDH do estado de São Paulo), favorece, em diversos aspectos, a atividade turística.

A cidade de Jundiaí é a segunda melhor do Brasil para se viver entre os municípios com mais de 300 mil habitantes (porte médio), segundo o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM). O IFDM é um estudo do Sistema FIRJAN que acompanha anualmente o desenvolvimento socioeconômico de todos os mais de 5 mil municípios brasileiros em três áreas de atuação: emprego e renda, educação e saúde.

A infraestrutura oferecida a comunidade local é também utilizada pelo turista, o que beneficia uma estada de qualidade na cidade, qualidade esta percebida e refletida nas respostas colhidas ao longo da Pesquisa de Perfil da Demanda Turística de Jundiaí, quando 90% dos entrevistados apontaram que suas expectativas com relação a estada foram correspondidas ou superadas.

88% dos entrevistados, ao serem questionados se retornariam à cidade, afirmaram que certamente retornariam.

É importante salientar, ainda dentro do Panorama Turístico de Jundiaí, que o município foi classificado como Município de Interesse Turístico pelo Governo Estadual no ano de 2017. Essa classificação tem possibilitado o investimento em projetos que tem beneficiado o município, como a implantação de sinalização turística nas Rotas Turísticas do Município e implantação dos totens de identificação das Rotas Turísticas locais, entre outros projetos.

Além disso, em 2019, 2021 e 2023 o município recebeu o Prêmio Top Destino Turístico na Categoria Turismo Rural, o que demonstra o destaque que o segmento possui na cidade.

Os empreendimentos de turismo rural cresceram, nos últimos 10 anos, 166%, alcançando 84 empreendimentos, atualmente.

Estas informações demonstram um panorama bastante positivo com relação a leitura e percepção do turista quanto ao município de Jundiaí.

TURISMO Jundiaí

Tabela 3. ISS do Turismo

	2019	2020	2021	2022	2023
Valor arrecadado pela Atividade Turística	R$ 13.609.086,12	R$ 11.392.308,32	R$ 15.055.261,52	R$ 14.794.903,59	R$ 14.294.372,22
Percentual Frente ao Total Arrecadado pelo Município	4,4649%	3,9847%	4,4120%	3,3588%	2,8785%

Fonte: Módulo Auditor do Sistema GISS Online – Relatório Utilizado: 3.02.18 – Ranking de Arrecadação por serviço detalhado por empresas. Empresa responsável: EICON – Inteligência em Controles

O valor arrecadado pelo ISS do Turismo é também representativo. Em média, representa 3% da arrecadação total da cidade, sendo considerados, para este mapeamento, os serviços de hospedagem, agenciamento turístico, locação de veículos, transporte turístico, câmbio e organização de eventos.

Análise SWOT

Uma das principais ferramentas de diagnóstico do cenário turístico e análise de ambientes para planejamento turístico é a análise SWOT.

O objetivo principal de uso desta ferramenta de diagnóstico está relacionado a identificar pontos fortes do turismo local, maximizando, com isso, as potencialidades da cidade, os pontos fracos, tendo como meta melhorar os aspectos identificados, as oportunidades e ameaças, ambas situações promovidas pelo mercado e, consequentemente, incontroláveis, mas que podem ser trabalhadas de modo a promover o desenvolvimento da cidade, na medida que analisadas de maneira sistematizada e utilizadas como vetor para fins de planejamento.

TURISMO Jundiaí

Tabela 4. Análise SWOT– Pontos Fortes

Qualidade de vida
Localização e fácil acesso
Existência da atividade rural
Conectividade de atrativos públicos
Oferta de produtos turísticos consolidados
Identidade turística consolidada (turismo rural)
Festas tradicionais
Organização das rotas turísticas
Preservação da tradição e cultura
Reconhecimento internacional da diversidade turística
Escolha da cidade em programas estaduais e federais
Região turística desenvolvida (Circuito das frutas)
Inserção midiática positiva
Paisagens naturais conservadas
Parque industrial sólido
Classificação como MIT
Construção coletiva
Tradição na produção de frutas
Qualidade do artesanato superior à região
Sede de eventos importantes
Sites e redes socias atualizadas
Visibilidade na mídia por diversos rankings
Diretoria de turismo técnica
Excelente articulação com sistemas e esferas estaduais/federais
Proximidade à grandes cidades, aeroportos e rodovias
Quantidade e diversidade de vinícolas
Aumento do interesse e das opções de gastronomia rural (Pós pandemia)
Redes hoteleiras instaladas
255 artesãos cadastrado no Programa Jundiaí Feito à Mão
Participa de Instância de governança regional/consórcio
Faz parte de um distrito turístico
Possui legislação de turismo rural
Oferece qualificação de mão-de-obra
Berço da Uva Niágara Rosada
Gastronomia com mais de 400 opções
Oferta de agências de receptivo e guias de turismo
Cidade com história de mais de 360 anos

TURISMO Jundiaí

Tabela 5. Análise SWOT – Pontos Fracos

Especulação imobiliária (Área rural)
Falta conservação/infraestrutura em vias públicas
Mão-de-obra (Ausência)
Faltam meios de hospedagem (Rural/Urbana)
Falta de união do trade*
Falta de mobilidade urbana*
Deficit de Acessibilidade*
Ausência de atrativos noturnos
Falta de estética/Beleza no centro/Cartão postal
Descaracterização do comércio no centro histórico
Horário de funcionamento dos empreendimentos insuficiente
Falta definir público alvo/persona de cada rota turística
Concentração do fluxo turístico em uma única rota
Falta sinalização turística*
Falta de incentivo e valorização da capacitação*
Conectividade ruim em áreas rurais (Wi-fi)*
Falta de souveniers nas rotas
Falta de transporte público (Horários limitados)
Falta de atrativo para adolescentes
Falta de disponibilidade de produtos locais, em determinados atrativos

* Indicadores de Diagnóstico para Destinos Turísticos Inteligentes

Tabela 6. Análise SWOT - Oportunidades

Implantação de Stopover
Percepção do turista (Em busca de experiências/serviços personalizados)
Redução do combustível
Alta do dolar (Turismo interno)
Visibilidade do turismo rural (Maior procura)
Restabelecimento da linha férrea
Fim da pandemia de covid
Condição climática favorável
Aumento turismo rodoviário

TURISMO Jundiaí

Tabela 7. Análise SWOT - Ameaças

Guerra
Pandemia
Desastres naturais
Crises econômicas e política
Mudanças de governo
Pragas agrícolas
Avanço tecnológico (Substituição de cargos/emprego)
Fake news
Legislação estadual e federal (Reformas tributárias)
Aumento da marginalidade de jovens
Instabilidade econômica (Miséria)
Violência e saúde mental
Gripe aviária (Pandemias)
Mudanças climáticas
Conectividade (Telefonia)

TURISMO Jundiaí

Análise da Concorrência

Avaliar os concorrentes de um destino é um fator importante para o desenvolvimento de estratégias adequadas.

Analisar o comportamento dos mesmos e como eles competem na atração de fluxos turísticos é fator decisivo para o processo de planejamento turístico.

Para a realização desta análise, é importante que sejam identificados os principais segmentos que movimentam o turismo da cidade, para que, a partir desta informação, sejam mapeados quem são os concorrentes diretos.

Em virtude de poucas modificações significativas em termos de mercado, a análise da concorrência de Jundiaí não se alterou da segunda para a terceira edição do Plano Municipal de Turismo.

Diversos são os segmentos do turismo atualmente desenvolvidos na cidade, destacando-se:

Turismo Cultural



Figura 5. Rua Barão de Jundiaí - Século XIX

Jundiaí foi, em um passado muito próximo, uma das principais cidades responsáveis pelo desenvolvimento do interior do Estado de São Paulo. A história da produção cafeeira, a instalação da ferrovia, a vinda dos imigrantes, a produção de uvas e vinho e, posteriormente, o desenvolvimento da indústria, promoveram o

TURISMO Jundiaí

crescimento da cidade e estes diversos ciclos ficaram marcados no espaço urbano, por meio de prédios de grande valor histórico, cultural e arquitetônico.

Jundiaí oferece, hoje, em função de sua maravilhosa trajetória, um patrimônio riquíssimo.

Prédios, monumentos, museus, as antigas oficinas da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, hoje conhecida como Espaço Expressa, entre tantos atrativos, são visitados nos roteiros culturais da cidade, roteiros estes que são complementados pela gastronomia típica, pela religiosidade presente na Matriz e nas várias capelas, pelas danças e música tradicionais entre tantas outras opções que formam a identidade cultural de Jundiaí e que são oferecidas como vivência ao turista em variados roteiros.

Atualmente, o patrimônio tem sido trabalhado de maneira a complementar os diversos atrativos vinculados ao turismo rural e ao turismo de eventos, relacionado as Festas.

Todos esses atrativos encontram-se organizados e consolidados na Rota do Centro Histórico do município, composta por mais de 100 pontos de atração.

Itu - Análise da Concorrência – Turismo Cultural

O interior do estado de São Paulo possui inúmeros destinos cujo apelo principal está relacionado ao turismo cultural. Nas proximidades de Jundiaí, destaca-se o município de Itu, que, embora nacionalmente conhecido pelo 'exagero', possui um patrimônio histórico e cultural invejável.

Tabela 8. Concorrência Turismo Cultural

Pontos Fortes	Pontos Fracos
•Diversidade de atrativos de valor histórico cultural; •Atrativos de turismo cultural, presentes no quadrilátero histórico, funcionam aos finais de semana e feriados; •Roteiros permanentes vinculados ao turismo cultural realizados no município; •Fluxo permanente de turismo pedagógico explora patrimônio cultural permanentemente; •Município possui Associação que reúne o trade local especialmente direcionada ao desenvolvimento do turismo local (Pró-tur); •O turismo é tradição e uma das forças motrizes do município; •Município é estância turística desde 1978.	•Embora o patrimônio cultural seja o segmento de maior relevância e importância no município, é ainda pouco vinculado a identidade turística da cidade; •Segmento pouco divulgado; •Nem todos os atrativos oferecem visitas monitoradas, o que é fundamental para o turismo cultural vinculado ao patrimônio;

Itu, como percebido possui inúmeros pontos fortes relacionados ao segmento de turismo cultural. Embora este não seja o mote da identidade turística local, representa, sem sombra de dúvidas, o principal e mais relevante atrativo da cidade, sendo, sem dúvida, o segmento que hoje atrai o maior fluxo de visitantes ao município.

Jundiaí possui também em seu polígono central um conjunto importante de atrativos, que, por seu valor histórico e arquitetônico podem ser considerados peças únicas e extremamente relevantes para fins de contar a história da cidade bem como do próprio estado de São Paulo, considerando-se a importância do município neste sentido.

Com base nas experiências de Itu, Jundiaí pode melhorar sua estrutura receptiva, relacionada a desenvolver produtos e roteiros vinculados especialmente a este segmento para que, a partir dessas ações, possa competir de maneira mais direta com este concorrente.

Festas Tradicionais – Turismo de Eventos



Figura 6. **Festa da Uva Imagem da 1ª. Festa da Uva, realizada em 1934.**

Jundiaí realiza anualmente inúmeras festas tradicionais. Realizando anualmente a tradicional Festa da Uva, que completou 89 anos em 2023, o calendário de eventos jundiaienses inclui ainda a tradicional Festa da Colônia Italiana, a Festa Portuguesa, a Festa do Vinho Artesanal e outras festas tradicionais, que apresentam sua culinária típica, suas tradições, e contam a história de Jundiaí e dos povos que construíram esta maravilhosa cidade.

As Festas hoje representam um importante e relevante atrativo para Jundiaí.

TURISMO Jundiaí

Holambra - Análise da Concorrência – Festas

O interior do estado de São Paulo possui inúmeras cidades que construíram sua identidade relacionadas as Festas. Festas de Frutas, principalmente, movimentam, todos os anos, milhares de pessoas para tais destinos, muitos deles vizinhos a Jundiaí e integrantes do Circuito das Frutas, como o caso da Festa da Uva de Vinhedo, Festa do Figo e da Goiaba de Valinhos, Festa do Morango de Atibaia, entre outras. Além das frutas, as festas de peão também são bastante atrativas, embora possuam um tipo de perfil bastante específico e peculiar de visitante, que não concorre diretamente com o conceito e perfil das Festas Jundiaienses.

Quando falamos das Festas realizadas em Jundiaí, estamos falando de eventos que têm um vínculo direto com a tradição e com a cultura local. O melhor exemplo que temos, neste sentido, no interior do estado é, sem dúvida, a Expoflora, realizada anualmente no município de Holambra.

A Expoflora é a maior exposição de flores e plantas ornamentais da América Latina, realizada anualmente em Holambra para dar as boas-vindas à primavera. Holambra é uma antiga colônia holandesa e seu nome é a junção das palavras Holanda, América e Brasil. A cidade mantém as características, os costumes holandeses e inclusive a culinária, também divulgados durante a Expoflora.

Apesar de contar com pouco mais de 11 mil habitantes, Holambra é o maior centro de cultivo e comercialização de flores e plantas ornamentais do país e responde por cerca de 40% das vendas do setor.

Por isso, os mais de 300 produtores vinculados à Holambra aproveitam a Expoflora para mostrar aos visitantes as novidades em flores e plantas ornamentais, já que o evento é, hoje, a grande vitrine das novidades da floricultura nacional.

Em sua primeira edição, em 1981, o evento atraiu mais de 12 mil pessoas em um único final de semana. Hoje, mais de 300 mil turistas visitam o evento a cada ano.

TURISMO Jundiaí

Tabela 9. Concorrência Eventos

Pontos Fortes	Pontos Fracos
•Diversidade de atrativos no evento; •Reconhecimento como principal evento no setor; •Evento oferece, além dos inúmeros atrativos, passeios turísticos em propriedades produtivas de flores; •Evento valoriza a tradição holandesa em seus diversos atrativos e na gastronomia oferecida; •Evento recebe grupos organizados e excursões de todo o Brasil; •Realiza divulgação em nível estadual, com foco nos principais centros emissores de turistas do estado (São Paulo, Campinas, Guarulhos, ABC e Sorocaba). •Visitantes permanecem durante todo o dia do evento, com atividades e locais para serem visitados durante todo o período.	•Evento pago para os visitantes; •Evento muito cheio, com filas para todas as atrações; •Evento com poucas opções de gastronomia, embora, a maior parte seja de gastronomia típica; •Comercialização de muito produtos sem relação direta com o conceito do evento (produtos industrializados);

A Expoflora trata-se, hoje, de um dos principais eventos turísticos do País. É todo estruturado e focado para atrair o maior número possível de visitantes e turistas. Para tanto, investe intensamente na divulgação do evento e também em sua estrutura.

Comparativamente, a Festa que concorre diretamente com a Expoflora trata-se da Festa da Uva. Embora a mesma tenha passado por uma reformulação, ampliando sua atratividade, o número de visitantes ainda pode ser ampliado, com investimentos mais direcionados a divulgação do mesmo, em especial nos centros emissivos, tal qual o modelo de Holambra.

A Festa da Uva tem trabalhado com foco em melhorar seus pontos fracos, oferecendo o maior número de atrativos possível, ampliando, desta forma, a permanência do visitante e sua satisfação com o evento.

Turismo Gastronômico

Os números da gastronomia jundiaiense são realmente fantásticos. São mais de 400 restaurantes em Jundiaí e 90 pizzarias.



Figura 7. **Tortéi de Abóbora - Das tradições italianas herdou-se também o tortéi. Massa tradicional recheada com abóbora, presente nos cardápios dos restaurantes típicos da cidade.**

Opções diversas para quem procura o melhor da cultura italiana, elaborada pelas tradicionais famílias imigrantes daquele país. Além disso, Jundiaí conta com regiões gastronômicas. São lugares onde há uma grande concentração de restaurantes, como por exemplo, o bairro do Caxambu, o bairro do Traviú e Boulevard Beco Fino. Experiências gastronômicas variadas converteram a cidade em uma referência neste segmento, que atrai muitos visitantes em busca dos diferenciados restaurantes da cidade.

Atualmente, sabe-se que a gastronomia tem sido um dos principais motivadores do fluxo de turistas aos finais de semana, que se deslocam para Jundiaí.

Somente a região da Rota da Uva e adjacências tem registrado mais de 14 mil turistas por final de semana, em sua maioria motivados pela presença dos restaurantes e adegas que se concentram na região.

Incentivar ações de ampliação deste fluxo tem sido uma das metas de trabalho em termos de planejamento turístico local. Ações diversas já têm sido realizadas neste sentido.

Campinas (Distritos de Sousas e Joaquim Egídio) - Análise da Concorrência – Turismo Gastronômico

Muitos destinos do interior do estado destacam-se em função da gastronomia, em muitos casos, vinculados a um prato ou iguaria específica. Os distritos de Sousas e Joaquim Egídio, localizados na cidade de Campinas, por sua vez, tem uma característica bastante peculiar. Concentram um conjunto de empreendimentos da área de gastronomia que, todos os finais de semana, leva multidões a esta região. Com características bastante diversificadas e peculiares, os empreendimentos gastronômicos ali concentrados atendem os mais diferentes tipos de públicos, com opções para todos os perfis de público.

TURISMO Jundiaí

Tabela 10. Concorrência Turismo Gastronômico

Pontos Fortes	Pontos Fracos
•Diversidade de empreendimentos de gastronomia concentrados em uma mesma região; •Reconhecimento como principal destino de gastronomia da região; •Opções para todos os perfis de público; •Localização privilegiada;	•Maioria absoluta dos empreendimentos funciona somente aos finais de semana e feriados; •Sem áreas adequadas para estacionamento; •Alto fluxo de pessoas dificulta a circulação no local (trânsito); •Não há atrativos turísticos na região;

A região de Sousas e Joaquim Egídio, em virtude de sua localização, há cerca de 12 minutos do centro de Campinas, tem um potencial significativo para atração de fluxos grandes de pessoas, considerando que somente a Região Metropolitana de Campinas, formada por 17 municípios, concentra mais de 2 milhões de habitantes.

Embora Jundiaí esteja um pouco mais distante desta concentração de público potencial, também tem atraído um número significativo de visitantes que se deslocam para a cidade em virtude da diversidade gastronômica que possui. A cidade está também há poucos quilômetros da capital paulista, o que favorece a visita de paulistanos.

Restaurantes localizados em áreas rurais comumente geram um maior interesse dos turistas que se deslocam para Jundiaí.

Para ampliar o fluxo em restaurantes também diferenciados, mas que não se localizam em áreas rurais o foco deve estar direcionado à divulgação do grande número de opções que a cidade possui, garantindo, desta forma, um melhor posicionamento perante a concorrência.

Vinho – Enoturismo – Turismo Enogastronômico

A maneira artesanal de produzir vinhos, toda a saga da imigração italiana, a tradição das famílias que primeiro se instalaram na região de Jundiaí são alguns dos segredos que as adegas jundiaienses de vinho guardam para os visitantes. A degustação do vinho artesanal já se tornou tradicional na cidade, que conta, atualmente,

com 20 adegas que comercializam o vinho e oferecem ao turista a oportunidade de conhecer um pouco da produção e da história das famílias que se dedicam ao vinho na cidade há décadas.



Figura 8. **Adega Maziero - As tradicionais adegas são sempre um convite à degustação do vinho artesanal.**

A produção de vinho na cidade tem mais de 100 anos. Muitas adegas já se tornaram bastante conhecidas enquanto outras tornaram-se grandes indústrias, como o caso da Cereser e da Passarin.

Embora a tradição seja uma marca da cidade, a produção de vinho no interior paulista não é uma exclusividade de Jundiaí. Além de existirem inúmeras adegas nos municípios que compõe o Circuito das Frutas, a produção se espalha também por outras cidades.

Atualmente, as adegas e vinícolas de Jundiaí reúnem-se na Rota do Vinho.

São Roque - Análise da Concorrência – Enoturismo

São Roque, localizada a cerca de 94 km da cidade, e que reúne, atualmente, várias vinícolas é a principal concorrente de Jundiaí.

São cidades com origens muito parecidas e com histórias que se cruzam na questão da produção de uvas e vinhos, contanto, inclusive, com pesquisas realizadas de maneira concomitante em razão do expressivo volume de produção de ambas.

TURISMO Jundiaí

Tabela 11. Concorrência Enoturismo

Pontos Fortes	Pontos Fracos
•Diversidade de adegas que produzem vinho; •Reconhecimento como 'Terra do Vinho', em nível estadual; •Opções diversificadas de produtos complementares a produção de vinho; •Rota do vinho já reconhecida, consolidada e organizada; •Participação efetiva da iniciativa privada na organização do turismo local; •Localização privilegiada próximo a São Paulo (50 km) e Sorocaba;	•Poucas opções de atrativos relacionados a outros segmentos (atrativos históricos ou culturais, por exemplo); •Pouca divulgação dos atrativos em núcleos emissivos representativos; •Atrativos concentrados em apenas uma região da cidade;

São Roque se estruturou ao longo dos últimos anos como um importante núcleo receptivo de turistas interessados na produção de vinhos. Embora o estado de São Paulo não possua tradição na produção de vinhos, já que outras regiões têm uma produção mais representativa (casos como a região de Bento Gonçalves e Vale do São Francisco), o estado tem realizado um esforço para se posicionar neste sentido.

Pesquisas têm sido realizadas, bem como assessoria técnica especializada com foco a melhoria da qualidade dos vinhos produzidos no estado.

Estas ações se refletem na produção de São Roque, mas também em Jundiaí.

Mesmo considerando o fato de que outras regiões possuem um nível de qualidade diferenciado em termos de produtos, o estado de São Paulo possui o maior centro emissor de turistas do País, bem como representa o maior centro consumidor nacional. É mais fácil para o consumidor da capital paulista e grande São Paulo deslocar-se para o interior do estado do que para regiões mais distantes. Isso, sem dúvida, é fator que incentiva e amplia a produção, e, consequentemente, o consumo do vinho produzido no interior do Estado.

Este fato tem sido positivo também para Jundiaí. O número de turistas interessados pelo vinho tem crescido cada vez mais, ampliando a comercialização e as visitas nas adegas do município. O fato de Jundiaí ter fornecido vinho para as duas últimas visitas do Papa ao Brasil, em suas celebrações realizadas na cidade de Aparecida, foi também fator que ampliou a divulgação dos vinhos jundiaienses.

Ações diversas de promoção e divulgação têm sido pensadas para incentivar a comercialização do Vinho Jundiaiense. Uma destas ações é a realização da Expo Vinhos, evento paralelo a Festa da Uva, além da realização, nos últimos anos, de uma série de eventos que compõe a celebração do Dia do Vinho, sempre no primeiro domingo de junho. Este evento, celebrado em nível nacional, é aberto com um brinde coletivo, que

TURISMO Jundiaí

reúne mais de 10 mil participantes em cada edição, além de diversos eventos e experiências nas adegas e vinícolas. As comemorações são finalizadas com uma feira realizada no Maxi Shopping.

Serra do Japi – Ecoturismo

Há poucos minutos do centro de Jundiaí e abraçando a cidade, está a bela e imponente Serra do Japi. Mata preservada, flora e fauna exuberante em trilhas maravilhosas, nascentes, cascatas, mirantes e muito contato com a natureza.

Considerada Reserva da Biosfera pela UNESCO desde 1992, a Serra guarda em suas matas, bosques, colinas e nascentes muito do patrimônio ambiental do estado de São Paulo.

Sem dúvida, sabe-se que o patrimônio natural da Serra do Japi possui relevância indiscutível e sabe-se também do enorme interesse dos turistas, visitantes e da própria população em conhecer este patrimônio.

Infelizmente, no entanto, em função de uma legislação ambiental bastante restritiva, as visitas e a utilização turística têm sido reguladas e realizadas somente com foco em educação ambiental.

Embora seja um patrimônio de importantíssimo valor e com potencial para ampliar de maneira significativa o fluxo turístico para Jundiaí, atualmente, apenas três fazendas trabalham com o receptivo turístico, realizado somente com agendamento prévio.

Municípios que possuem áreas também de preservação e de enorme valor ambiental têm explorado seu patrimônio de maneira equilibrada, harmonizando a atividade turística com a conservação e preservação do espaço.

Há inúmeros casos em que isso acontece, como, por exemplo, a região da Serra da Mantiqueira, em que vários empreendimentos se utilizam do patrimônio natural de maneira sustentável.

Em virtude de nenhum município possuir hoje, uma legislação tão restritiva quanto a legislação da Serra do Japi, para fins de aproveitamento turístico, torna-se inviável realizar análise comparativa de concorrência para este segmento.

Salienta-se, no entanto, que por mais que exista uma legislação muito restritiva, o uso de algumas áreas da Serra, bem como o acesso a inúmeros atrativos, em especial às cachoeiras, tem acontecido de maneira indiscriminada.

Assim, seria bem mais interessante pensar em uma legislação menos restritiva, e que permitisse o acesso controlado para algumas áreas específicas, do que não permitir o acesso à qualquer área e não se conseguir um controle efetivo de toda a região da Serra.

Entretanto, embora seja uma área de imenso interesse turístico, as discussões pertinentes ao uso da mesma não cabem ao setor de turismo, mas sim ao setor de meio-ambiente.

Turismo Rural



Figura 9. Café Rural - As fartas mesas do turismo rural

O dia a dia do campo, as tradições, a culinária, as frutas frescas e direto do pé, atrativos estes cercados pela hospitalidade tão característica da roça podem ser vistos nos roteiros rurais de Jundiaí, que se completam pelas adegas de produção de vinho artesanal e pela cultura italiana tão presente na região, pelos causos, pelas paisagens, pelos sons e pelos cheiros de doce feito no fogão à lenha, de bolos e pães fresquinhos, servidos junto ao café feito na hora.

O turismo rural, com a possibilidade de realização de diversas experiências, como o colha e pague, compõe, atualmente, um dos principais atrativos da cidade, que pode ser vivenciado em diversos roteiros, que integram cultura, história e contato com o ambiente rural, tão característico do interior paulista.

Jundiaí, bem como todo o Circuito das Frutas, tornaram-se referências de destinos para o turismo rural.

Atualmente, Jundiaí reúne mais de 80 atrativos vinculados a atividade, enquanto no Circuito, somamos mais de 160 empreendimentos.



Figura 10. Produção de Pêssegos - Sítio Vendramin - Integrante do Circuito das Frutas, Jundiaí se destaca pela produção de pêssegos, goiabas, ameixas, caquis e várias outras frutas, além da uva, tão tradicional.

A região como um todo tornou-se referência, como dito, em turismo rural e possui destaque no estado de São Paulo enquanto destino deste segmento.

Outras regiões no próprio estado, atuam também no turismo rural, mas ainda sem representatividade.

Em 2019, 2021 e 2023, Jundiaí recebeu o Prêmio Top Destino Turístico na Categoria Turismo Rural, consolidando-se como o principal destino de destaque neste segmento no estado de São Paulo.

Assim, podem-se encontrar concorrentes em outros estados, como o caso do Espírito Santo, com a região de Venda Nova do Imigrante e Santa Catarina, com a região de Santa Rosa de Lima, que trabalha com o projeto Acolhida na Colônia.

Acolhida na Colônia - Análise da Concorrência – Turismo Rural

A Acolhida na Colônia foi criada no Brasil em 1999. Trata-se de uma associação composta por 180 famílias de agricultores, integrada à Rede *Accueil Paysan*, atuante na França desde 1987. Tem como proposta valorizar o modo de vida no campo através do agroturismo ecológico.

Seguindo essa proposta, agricultores familiares de Santa Catarina, abrem suas casas para o convívio do dia a dia. O objetivo é compartilhar o saber fazer, histórias e cultura, paisagens e modo de vida e para isso, é oferecida hospedagens simples e aconchegantes com direito a conversas na beira do fogão a lenha, a tradicional fartura de nossas mesas e passeios pelo campo.

TURISMO Jundiaí

Tabela 12. Concorrência Turismo Rural

Pontos Fortes	Pontos Fracos
•Diversidade de atrativos rurais; •Trabalho exclusivo com a agricultura orgânica; •Trabalho associado; •Agência especializada integrada ao projeto, realiza reservas e coordena grupos que visitam o destino; •Região considerada, pelo Ministério do Turismo, como destino de referência em turismo rural; •Integração com entidade francesa, promove a divulgação internacional do projeto, atraindo turistas estrangeiros;	•Embora haja um conjunto significativo de empreendimentos integrados, não há outros atrativos de relevância no entorno; •Projeto pouco conhecido no mercado nacional; •A rusticidade do projeto extrapola significativamente, em alguns casos, o nível do conforto esperado nas práticas de turismo convencional;

O posicionamento do destino Acolhida na Colônia hoje, no mercado nacional de turismo rural, embora pouco conhecido, já é consolidado.

O trabalho associado entre os integrantes junto ao fato de o projeto estar vinculado com uma rede internacional de turismo rural é fator positivo e que dá destaque ao projeto como um todo.

Mesmo Jundiaí não fazendo parte de um projeto desta magnitude, a cidade tornou-se referência em termos de turismo rural, tendo sido inclusive, mencionada pelo Ministério do Turismo, o lado de destinos com a própria Acolhida na Colônia, como destino de referência, na publicação "O Brasil que Você Procura – Turismo Rural", editada pelo Ministério do Turismo no início de 2015.

Embora todos os segmentos principais mencionados possuam concorrentes de grande valia no mercado, Jundiaí possui potencial para posicionar-se como destino de destaque, tal qual já vem acontecendo em alguns casos.

Ações como melhorar a divulgação das atividades oferecidas e do conjunto de atrativos existentes são importantes, neste sentido, para ampliar o reconhecimento da cidade enquanto destino turístico relevante.

TURISMO Jundiaí

Tendências do Turismo em Jundiaí

Avaliar as tendências do turismo no município de Jundiaí é também realizar uma análise das tendências do turismo no Brasil e no mundo.

As questões relacionadas ao comportamento do turista têm direcionado a análise de tendências no segmento, mas além delas, destacam-se e estão também as tendências em termos de modificação do comportamento do consumidor em geral.

Ideias como o mercado local, comércio justo e o conceito de *Slow Life* entre outros, chegam como opção para os consumidores, mostrando uma convergência para as relações estreitas e diretas entre consumidores e produtores.

A aquisição de produtos diretamente dos produtores é, portanto, uma tendência da contemporaneidade, e, paralelo a esta questão, a ideia do *Slow Life*, que vai muito além do *Slow Food,* em que se valoriza não só as refeições mais lentas, mas também um estilo de vida desacelerado, cuja principal preocupação é conectar-se com as pessoas do meio em que se vive, tornam-se tendências que interferem no consumo direto do turismo.

Neste sentido, aparece uma singular valorização do turismo de experiência, prática turística que tem como mote os conceitos relacionados à economia da experiência (PINE; GILMORE, 1999) e a sociedade dos sonhos (JENSEN, 2002), tendências estas oriundas da ciência econômica que têm se difundido em diferentes setores, em que o valor é o que fica na memória.

A essência dos termos concentra-se na criação de experiências e emoções que o consumo de determinado produto propicia ao consumidor, oportunizando vivências individualizadas e, desta forma, singulares. O consumo de um produto satisfaz não apenas uma necessidade evidente e racional, mas gera uma série de outras satisfações de âmbito subjetivo, que valoriza as relações humanas, a empatia entre outras características.

Este contexto, que une a *slow life* e uma intensa perpetuação de valores mais humanos e não materialistas transformam o modo de vida das pessoas, dando novos significados não somente para os produtos que as mesmas adquirem, mas também para os serviços que contratam, bem como para a forma como utilizam o seu tempo livre.

Para atender a esta nova demanda, estratégias mercadológicas precisam ser redesenhadas, o que cria um novo caráter para produtos e serviços.

‘O valor do produto dependerá da história que ele conta’, afirma ROLF JENSEN (2002).

TURISMO Jundiaí

Para o turismo, por sua vez, isso significa, enquanto tendência, a necessidade emergente do desenvolvimento de conteúdos imaginativos novos, novas práticas turísticas essencialmente sensoriais e a criação de experiências significativas a serem oferecidas enquanto produtos turísticos.

Assim, empreendimentos e atrativos bem-sucedidos dependerão da construção de histórias e da produção de sonhos para consumo.

Os valores transmitidos deverão ir muito além dos utilitários: histórias e sentimentos deverão compor o produto final oferecido efetivamente ao turista.

Embora esta tendência seja identificada no consumo do lazer e do turismo, a mesma estará também espelhada em produtos de uso diário, que deverão carregar consigo conteúdos vinculados a histórias e emoções.

Neste sentido, a comercialização de produtos diretamente pelo produtor, preferencialmente em seu local de produção tendem a crescer, além de haver uma clara valorização da produção artesanal.

Os produtos mais naturais, orgânicos, feitos à mão, diferenciados, com características únicas ou com outros diversos valores agregados, tornam-se objetos de desejo e de consumo por este homem da sociedade dos sonhos.

Equivalente a isso, a paisagem ganha valor afetivo e com ela intensifica-se a preocupação ambiental e ecológica. O homem volta ao seu lugar dentro da natureza e não acima dela: faz, portanto, parte do ecossistema.

Produtos, serviços, viagens, passeios deverão obrigatoriamente expressar sonhos, desejos, sentimentos, e prioritariamente valorizar atributos culturais locais, a produção artesanal, em pequena escala, efetivamente diferenciada e carregada de valores, sentimentos e histórias para serem contadas.

Todo este contexto, intensifica sobremaneira o interesse pelas práticas de um turismo que se desvinculam completamente da ideia de massa. O turismo rural, o enoturismo e o turismo gastronômico, apoiados pelo interesse no turismo cultural colocam-se como uma tendência absolutamente emergente e de destaque.

Além das tendências vinculadas ao comportamento do consumidor, é importante que sejam ressaltadas as tendências relacionadas aos novos negócios.

Todas estas tendências materializam-se hoje, em muitos dos atrativos já consolidados e em processo de implantação no município. A venda de produtos artesanais, realizada por empreendimentos de turismo rural, a comercialização de produtos diretamente a partir da relação produtor-consumidor final, as experiências de colha e pague, as visitas à produção, a vivência relacionada ao meio rural como um todo. Novos empreendimentos antes exclusivamente vinculados à agricultura, ampliam suas atividades para o turismo rural.

TURISMO Jundiaí

Além disso, a ampliação recente do número de empreendimentos de hospedagem no município impactou diretamente o setor. Até o final de 2017, três novos meios de hospedagem de grande porte foram instalados na cidade.

Estes novos empreendimentos duplicaram o número de unidades habitacionais disponíveis e, foram responsáveis por promover o reposicionamento do segmento como um todo na cidade, já que, passou a ver excedente de apartamentos disponíveis.

Atualmente, o principal foco dos meios de hospedagem está vinculado ao turismo de negócios, o que promove altas taxas de ocupação durante a semana em praticamente todos os meios de hospedagem disponíveis.

A chegada dos novos empreendimentos tornou necessário um redirecionamento em termos de perfil de público-alvo, diversificando, desta forma, não somente o perfil de público, mas também os segmentos atendidos. Isso foi claramente percebido quando da aproximação destes meios de hospedagem, em especial motivados pelos novos empreendimentos, do Conselho Municipal de Turismo e das Rotas Turísticas.

Com relação ao turismo de eventos, é válido mencionar, entende-se que haverá também um significativo crescimento neste setor.

Destinos como São Paulo, por exemplo, encontram-se já estagnados em termos de crescimento, o que permitirá que novos destinos passem a captar o excedente da cidade.

Obviamente, trata-se, este, de um setor que requer investimentos específicos, em especial em infraestrutura. Assim, Jundiaí somente poderá ser beneficiada caso haja uma ampliação nos espaços de eventos disponíveis e a implantação de espaços de maior porte. A cidade tem todas as características para abrigar um centro de convenções de grande porte, o que trará efetivos benefícios econômicos para o município, caso o mesmo venha a ser implantado.

A ampliação do setor de eventos esbarra também no aumento do interesse do turista por festas tradicionais. As festas populares realizadas no município têm crescido sensivelmente todos os anos tanto em termos de número de visitantes como em número e diversidade de atrações.

A tendência ao retorno às atividades mais tradicionais reforça este panorama e impele estes eventos a profissionalizarem-se e ampliarem sua capacidade de atendimento, beneficiando positivamente a atividade turística no município, bem como a geração de novos negócios.

Na mesma medida, cresce e tende a ampliar-se cada vez mais o setor de gastronomia. Novos empreendimentos estão em processo de planejamento de implantação, o que é positivo para consolidar ainda mais Jundiaí como um destino de turismo gastronômico.

Vinculada a esta expansão, está a ampliação do número de empresas de turismo receptivo. Até 2014, somente uma agência efetivamente atuava neste setor, comercializando produtos vinculados ao turismo rural e ao Circuito das Frutas.

No primeiro semestre de 2015, mais duas agências passaram a atuar nesta atividade, ampliando, com isso, a capacidade de atendimento para grupos e ainda os produtos efetivamente organizados disponíveis, oferecendo, também a diversificação de opções. Atualmente, quatro agências atendem o mercado local.

Além disso, tem-se percebido, de maneira sistematizada, a ampliação do número de empreendimentos que atuam no turismo rural, como anteriormente mencionado.

Muitas propriedades que, até então, investiam somente na produção, tem se organizado a fim de receber turistas, diversificando, desta forma, sua fonte de renda e, ao mesmo tempo, ampliando as opções para o turismo.

As alterações nos padrões econômicos, com foco nas modificações de comportamentos, hoje mais interessados em produtos colaborativos do que produtos competitivos, também tem impactado o mercado local.

O surgimento de serviços relacionadas a economia do compartilhamento, como o UBER, por exemplo e todos os demais aplicativos com serviços similares, melhoraram substancialmente o serviço de transporte oferecido ao turista, realizado à preços justos. Isso facilitou seu deslocamento dentro da cidade, intensificando o acesso a mais atrativos turísticos.

Na mesma medida, a diversificação das formas de hospedagem, como os serviços oferecidos pelo AirBnb e sistemas correlatos também tem interferido e virão a interferir cada vez mais no turismo local, incentivando o reposicionamento dos meios de hospedagem e promovendo a diversificação de atrativos. Jundiaí já oferece mais de 300 tipos de acomodações dessas modalidades cadastrados nesse sistema.

De maneira geral, avaliando o panorama apresentado, com relação às tendências para o turismo local, percebe-se que as projeções para o turismo em Jundiaí são positivas.

A implantação de novos atrativos, a ampliação a oferta hoteleira, as tendências que valorizam experiências, as compras diretas junto aos produtores, o interesse cada vez maior dos turistas por um novo modo de vida e por novas vivências, vinculadas ao *slow food – slow life* são fatores que demonstram uma propensão a uma evolução positiva do setor de turismo no município.

Para o ano de 2024, as principais tendências de mercado para o turismo são as seguintes:[2]

- Desconstrução dos Hábitos de Consumo: Os viajantes estão questionando padrões antigos e buscando alternativas mais alinhadas com seus valores e necessidades.

[2] Fontes: inteligenciademercado.rj.sebrae.com.br; sebrae.com.br; diariodoturismo.com.br; turismodocentro.pt

- Inteligência Artificial e Transição Digital: O uso de ferramentas de IA está se tornando mais comum, e a transição para interfaces digitais é uma realidade crescente.
- Conteúdos como Distração e Prazer: Os consumidores buscam experiências que os distraiam e proporcionem prazer, especialmente em um mundo cada vez mais estimulante.
- Consumo Sustentável: A cobrança por práticas "verdes" está influenciando as escolhas dos viajantes.
- Polarização como Direcionadora de Consumo: As opiniões políticas e sociais estão afetando as decisões de viagem.
- Viagens Individuais: Cada vez mais pessoas estão dispostas a viajar sozinhas, seguindo seus próprios interesses.
- Desconexão e *Off-Grid*: Viajantes desejam desconectar-se da realidade e experimentar viagens minimalistas, aprendendo habilidades de sobrevivência.
- Exploração de Lugares Menos Conhecidos: Os participantes desejam experiências "fora da zona de conforto" que ultrapassem seus limites.
- Nostalgia e Memórias: A inclusão de atividades nostálgicas nas férias é uma tendência crescente.

Essas tendências refletem a evolução contínua do comportamento do consumidor no setor de turismo e oferecem insights valiosos para empresas que desejam se adaptar e prosperar no mercado em constante mudança.

Acompanhar essas tendências é fundamental para que o Destino Turístico Jundiaí possa manter seu posicionamento de mercado e uma das estratégias, a partir das próprias tendências identificadas é a implantação do conceito de Destino Turístico Inteligente, que passa a compor as estratégias deste plano.

Além das tendências ora apresentadas, há três assuntos que compõe as tendências e que precisam ser consideradas e introduzidas neste plano de turismo.

A metodologia de implentação de destinos turísticos inteligentes passa a, necessariamente, compor qualquer estratégia de planejamento de um destino turístico.

A implementação de tecnologias que convertam destinos turísticos em destinos inteligentes é hoje uma tendência mundial.

A conceituação de "destino turístico inteligente" foi definida pela *Sociedad Mercantil Estatal para la Gestión de la Innovación y las Tecnologías Turísticas*, S.A.M.P (SEGITTUR), da Espanha, em 2013, como "um espaço turístico inovador, acessível a todos, consolidado sobre uma infraestrutura tecnológica de vanguarda que garante o desenvolvimento sustentável do território, que facilita a interação e integração do visitante com o entorno e incrementa a qualidade da sua experiência no destino e a qualidade de vida dos residentes". Os destinos turísticos inteligentes se baseiam em três pilares: governança, tecnologia e desenvolvimento

TURISMO Jundiaí

sustentável. Assim, faz-se necessária uma atuação no destino com base nestes três eixos, que compõe um DTI (Destino Turístico Inteligente).

Além do conceito de DTI, a ESG tem se aproximado também das práticas do turismo. A sigla ESG vem do inglês e significa *Environmental, Social and Governance* (Ambiental, Social e Governança). Em português, ASG (Ambiental, Social e Governança), estabelece práticas, dentro das empresas, relacionadas a questões do meio ambiente, sociais e de governança.

Em poucas palavras, essa sigla representa o compromisso das empresas com boas práticas ambientais (E, de "*environment*", em inglês), sociais (S, de "*social*" em inglês) e de governança (G, de "*governance*" em inglês). Esse conceito está sendo adotado por empresas, projetos e destinos que buscam desenvolvimento sustentável e a geração de valor e precisa ser apropriado como um direcionamento para o planejamento dos destinos turísticos.

Finalmente, e não menos importante, a Inteligência Artificial também é uma importante tendência e que perpassa também o turismo.

A inteligência artificial (IA) está transformando a indústria do turismo de várias maneiras, tornando as viagens mais eficientes e personalizadas, além de facilitar o desenvolvimento de destinos e produtos turísticos mais sustentáveis.

Uma das formas de uso é por meio das Recomendações Personalizadas: Utilizando IA, os destinos podem oferecer sugestões de atividades, hotéis e restaurantes baseadas nas preferências e histórico de viagens dos próprios turistas, melhorando sua experiência no destino.

Chatbots e Assistência Virtual também são ferramentas acessíveis e que, alimentados por IA, podem fornecer atendimento ao cliente em tempo real, respondendo a perguntas e auxiliando no planejamento de viagens.

Em termos de planejamento turístico, a IA tem capacidade de analisar grandes volumes de dados para identificar tendências e padrões, ajudando o destino a otimizar a gestão e a tomada de decisões estratégicas. É uma ferramenta que, portanto, se tornará fundamental para o planejamento turístico.

Para viajantes internacionais, a IA pode oferecer serviços de tradução em tempo real, facilitando a comunicação e a experiência, sendo bastante útil em meios de hospedagem e restaurantes.

Além disso, a IA pode contribuir para práticas sustentáveis no turismo, como a otimização de rotas para reduzir a pegada de carbono, ajudando a turistas e empreendimentos com soluções mais sustentáveis e opções com menos impacto em seus negócios e durante a permanência do turista.

A adoção dessas tecnologias pode ajudar a criar experiências mais ricas e personalizadas, ao mesmo tempo em que melhora a eficiência operacional dos destinos

A IA é uma tendência e seu uso ainda está sendo iniciado. O desenvolvimento rápido de novos usos para essa ferramenta precisa ser olhado com atenção. Ademais, as novas tecnologias surgem diariamente e o destino

precisa estar alinhado com as mesmas, a fim de que se aproveite dessas oportunidades e não fique para trás em termos de desenvolvimento turístico.

Jundiaí Destino Turístico Inteligente – Um capítulo à parte

El destino turístico inteligente es como um espacio inovador, accesible a todos, apoyados em uma estrutura tecnológica de vanguardia, que garantiza el desarrollo sustenible del territorio turístico, y facilita la interacción e integración del visitante com el entorno, incrementando la calidad de su experiência em el destino.

SEGITTUR – Plan Nacional y Integral de Turismo - PNIT

Jundiaí, um município vibrante no coração de São Paulo, pulsa com a energia de um polo industrial, comercial e cultural em constante evolução. Mas, e se essa pujança pudesse ser aliada à inteligência turística, transformando a cidade em um destino turístico exemplar? É nesse cenário que a metodologia de DTI (Destino Turístico Inteligente), inspirada no modelo espanhol da Segittur, surge como um mapa do tesouro para desvendar um futuro promissor para Jundiaí.

Jundiaí: Um Destino em Sintonia com o Futuro

Adotar a metodologia DTI significa abraçar a inovação e a sustentabilidade como bússolas para o desenvolvimento turístico de Jundiaí. Essa visão holística, que coloca os pilares da governança, tecnologia, acessibilidade, sustentabilidade e inovação no centro das ações, trará consigo uma série de benefícios para a cidade e seus visitantes.

Para a Comunidade Jundiaiense:

Mais Qualidade de Vida: Gestão eficiente dos recursos, otimização dos serviços públicos e um ambiente mais seguro e conectado. Jundiaí se torna um lar ainda mais agradável para seus habitantes.

Novas Oportunidades: Aumento do fluxo turístico gera mais empregos, renda e oportunidades de negócio, impulsionando a economia local e fomentando o empreendedorismo.

Valorização da Cultura: A preservação do patrimônio histórico e cultural se torna prioridade, fortalecendo a identidade local e promovendo o turismo cultural.

Acessibilidade para Todos: A cidade se torna mais inclusiva, acolhendo turistas e moradores com diferentes necessidades, garantindo o acesso universal aos seus atrativos.

Para os Visitantes:

Experiência Personalizada: Uso de dados e inteligência artificial para oferecer roteiros turísticos personalizados, atender às necessidades individuais e proporcionar uma experiência única a cada visitante.

Informações em Tempo Real: Aplicativos, totens interativos e plataformas digitais garantem acesso instantâneo a informações relevantes sobre a cidade, como eventos, restaurantes, transporte e pontos turísticos.

Mobilidade Inteligente: Integração de diferentes meios de transporte, incluindo opções sustentáveis, facilita o deslocamento pela cidade e otimiza o tempo dos turistas.

Sustentabilidade na Prática: Adoção de práticas ecologicamente corretas na gestão dos recursos naturais, na infraestrutura turística e na prestação de serviços, minimizando o impacto ambiental e promovendo o turismo responsável.

Jundiaí como Referência em Turismo Inteligente

Ao implementar a metodologia DTI, Jundiaí se posiciona como referência em turismo inteligente no Brasil, inspirando outras cidades e se destacando no cenário internacional. A cidade se torna um modelo de gestão turística inovadora, sustentável e eficiente, atraindo turistas do mundo todo e impulsionando o desenvolvimento local.

Caminhando para um Futuro Brilhante

A jornada para transformar Jundiaí em um DTI exige compromisso, colaboração e trabalho em conjunto entre o poder público, a iniciativa privada e a comunidade. Através da união de esforços, expertise e paixão pela cidade, Jundiaí tem o potencial de se tornar um destino turístico exemplar, vibrante e acolhedor, beneficiando seus habitantes e visitantes por muitos anos.

Adotar a metodologia DTI é mais do que apenas implementar ferramentas tecnológicas. É abraçar uma nova visão de futuro para Jundiaí, onde a inteligência, a sustentabilidade e a inovação se unem para criar um destino turístico único e próspero.

TURISMO Jundiaí

A Construção de uma Jundiaí Destino Turístico Inteligente

Tendo sido identificada como meta para a gestão, o processo de desenvolvimento inerente a levar uma cidade a converter-se como um Destino Turístico Inteligente é um processo complexo e que requer muito planejamento.

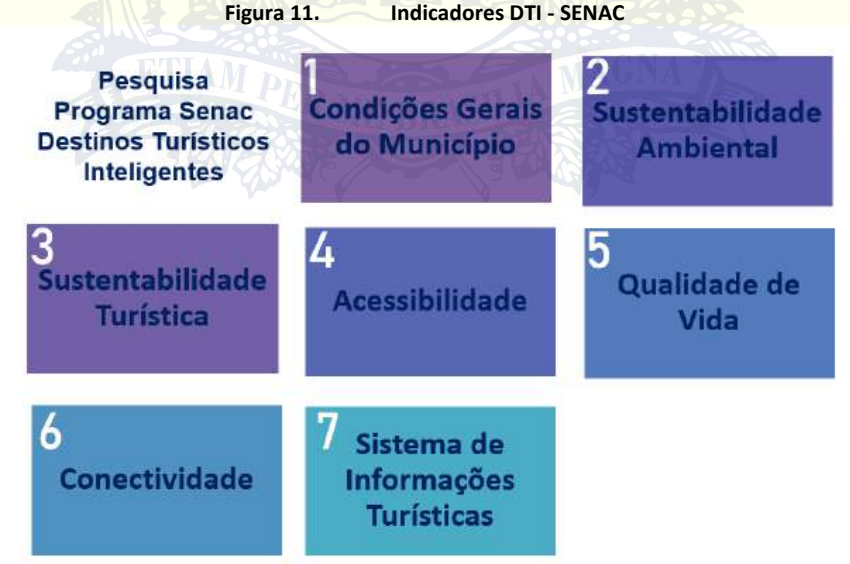
A primeira etapa do processo está em realizar-se o Diagnóstico de potencial criação de Destinos Turísticos Inteligentes – DTI. No caso de Jundiaí, o referido diagnóstico foi realizado pelo PROGRAMA SENAC DESTINOS TURÍSTICOS INTELIGENTES e trouxe um comparativo de 2018 e 2021 dos indicadores do município Jundiaí versus a média geral.

A região turística "Circuito das Frutas", através do Atendimento Corporativo, contratou o SENAC Jundiaí, para a implementação de programa de capacitação e assessoria dirigida aos seus municípios associados. A ação teve como objetivo analisar o cenário da região com relação aos indicadores do *Sistema Autodiagnostico DTI* (Destino Turístico Inteligente) do Instituto Valenciano de Tecnologias Turísticas da cidade de Valencia – Espanha. Os indicadores surgem de 70 perguntas que foram adaptadas ao Brasil pelo Senac SP e aplicada em 114 municípios paulistas, da qual também participou o município de Jundiaí, no ano de 2018.

O programa para o Circuito das Frutas teve início em junho de 2021 e finalizou em outubro de 2022, com encontros remotos e presenciais.

O diagnóstico contemplou sete indicadores, conforme imagem a seguir:

Figura 11. Indicadores DTI - SENAC

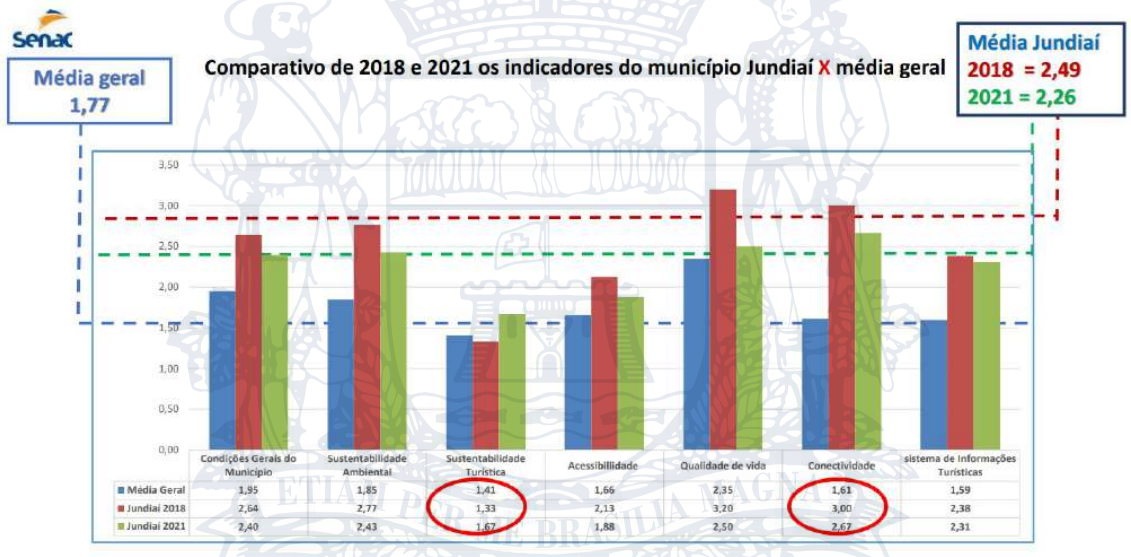


Fonte: SENAC/SP

Para cada um dos indicadores apontados, há uma série de questões que são avaliadas e consideradas, a fim de que se perceba o nível de desenvolvimento do município, relacionado aos diferentes aspectos necessários a consolidação de um destino turístico inteligente.

Além do diagnóstico realizado em 2018, o Senac SP disponibilizou o formulário em 2021 para nova avaliação, quando foi possível realizar-se o comparativo entre os dois momentos de desenvolvimento da cidade.

Gráfico 2. Comparativo 2018/2021 de Indicadores de Jundiaí x Média Geral



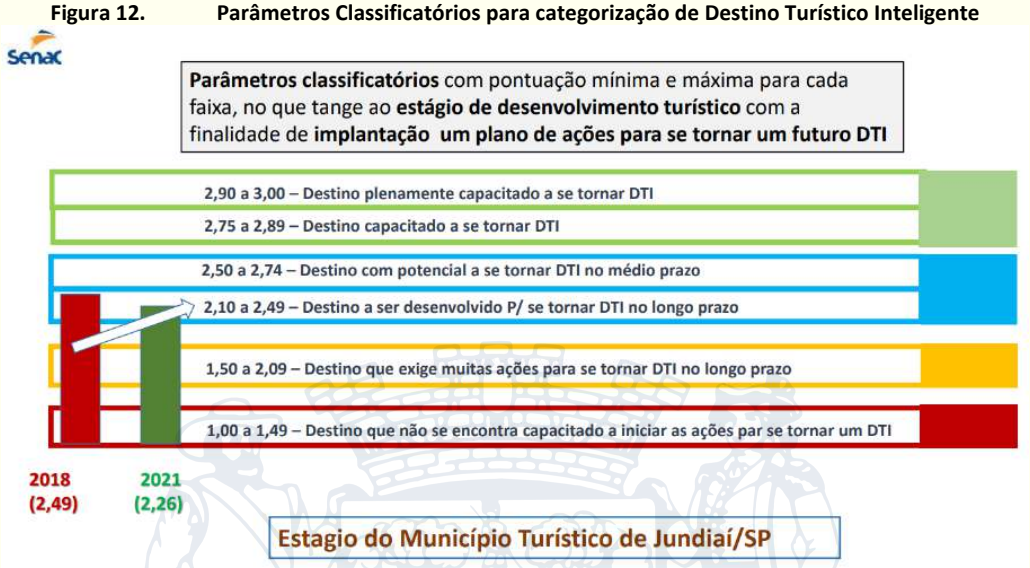
Fonte: SENAC/SP - Diagnóstico de potencial criação de Destinos Turísticos Inteligentes – DTI´s no Estado de São Paulo

Embora o município de Jundiaí tenha apresentado um desempenho significativamente maior do que a média do Estado, a classificação geral ainda está aquém àquela necessária para que a cidade seja considerada um Destino Turístico Inteligente.

As áreas de sustentabilidade turística e conectividade são indicadores que requerem um importante trabalho, a fim de que sejam melhorados de maneira significativa, e, desta forma, contribuam com um posicionamento de Jundiaí como Destino Turístico Inteligente, como pode ser observado nos parâmetros classificatórios do projeto, apresentados a seguir:

TURISMO Jundiaí

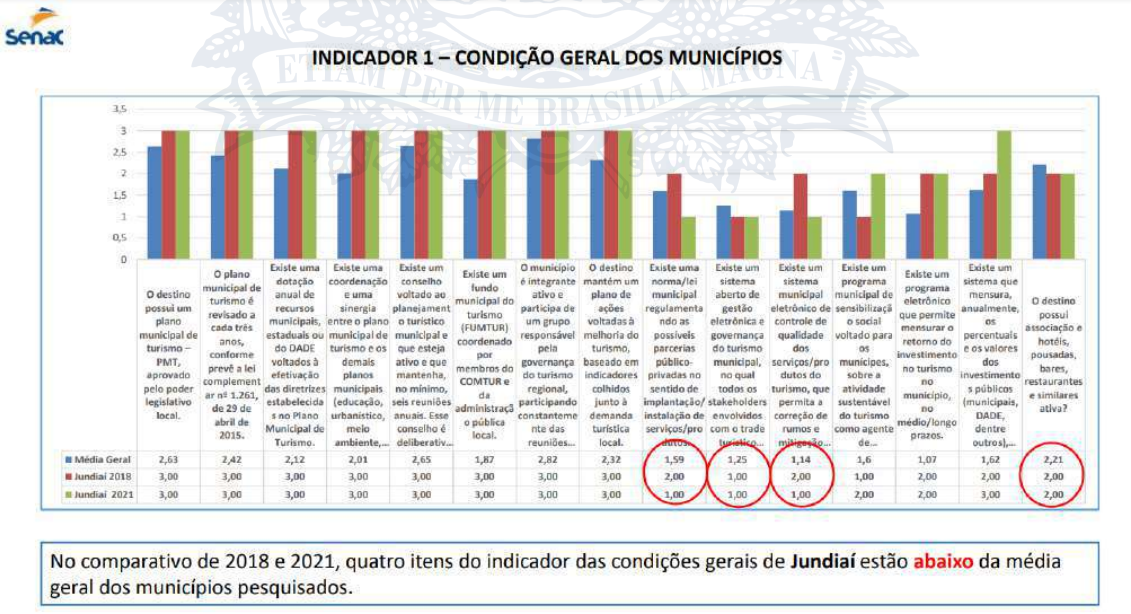
Figura 12. Parâmetros Classificatórios para categorização de Destino Turístico Inteligente



Fonte: SENAC/SP - Diagnóstico de potencial criação de Destinos Turísticos Inteligentes – DTI´s no Estado de São Paulo

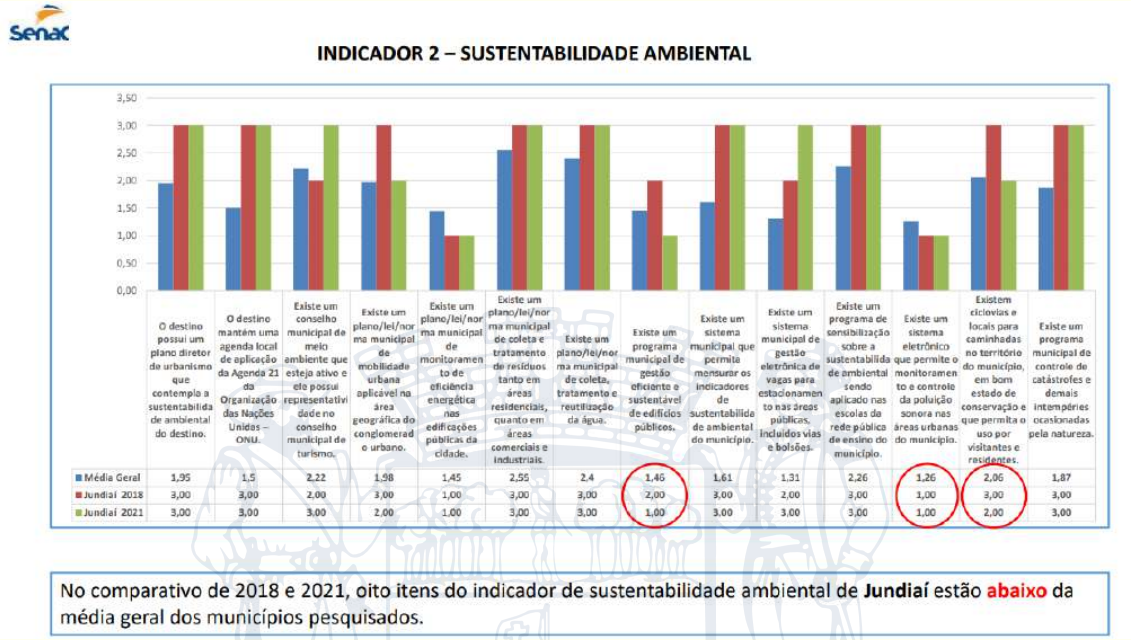
Como anteriormente mencionado, cada um dos indicadores foi avaliado individualmente, com foco em mensurar o desenvolvimento do município em cada um dos parâmetros apresentado.

Gráfico 3. Condição Geral do Município – Indicador DTI



Fonte: SENAC/SP - Diagnóstico de potencial criação de Destinos Turísticos Inteligentes – DTI´s no Estado de São Paulo

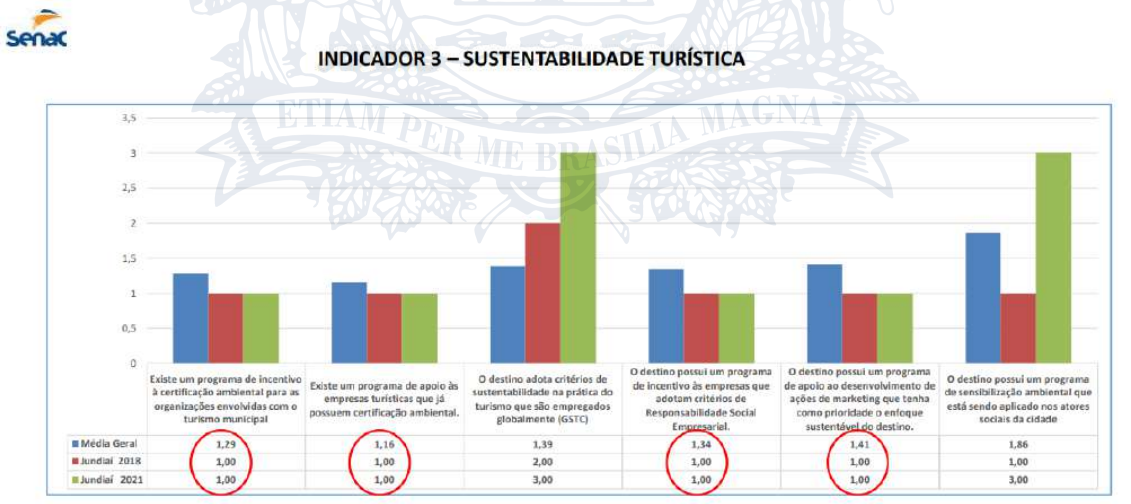
Gráfico 4. Sustentabilidade Ambiental – Indicador DTI



No comparativo de 2018 e 2021, oito itens do indicador de sustentabilidade ambiental de **Jundiaí** estão **abaixo** da média geral dos municípios pesquisados.

Fonte: SENAC/SP - Diagnóstico de potencial criação de Destinos Turísticos Inteligentes – DTI´s no Estado de São Paulo

Gráfico 5. Sustentabilidade Turística – Indicador DTI



No comparativo de 2018 e 2021, quatro itens do indicador de Sustentabilidade Turística de **Jundiaí** estão **abaixo** da média geral dos municípios pesquisados.

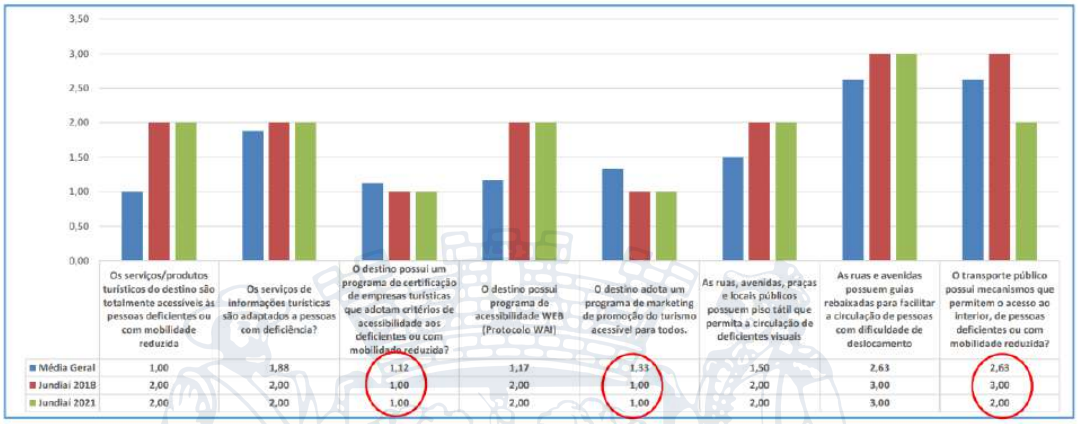
Fonte: SENAC/SP - Diagnóstico de potencial criação de Destinos Turísticos Inteligentes – DTI´s no Estado de São Paulo

TURISMO Jundiaí

Gráfico 6. Acessibilidade

Senac

INDICADOR 4 – ACESSIBILIDADE



	Os serviços/produtos turísticos do destino são totalmente acessíveis às pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida	Os serviços de informações turísticas são adaptados a pessoas com deficiência?	O destino possui um programa de certificação de empresas turísticas que adotam critérios de acessibilidade aos deficientes ou com mobilidade reduzida?	O destino possui programa de acessibilidade WEB (Protocolo WAI)	O destino adota um programa de marketing de promoção do turismo acessível para todos.	As ruas, avenidas, praças e locais públicos possuem piso tátil que permita a circulação de deficientes visuais	As ruas e avenidas possuem guias rebaixadas para facilitar a circulação de pessoas com dificuldade de deslocamento	O transporte público possui mecanismos que permitem o acesso ao interior, de pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida?
Média Geral	1,00	1,88	1,12	1,17	1,33	1,50	2,63	2,63
Jundiaí 2018	2,00	2,00	1,00	2,00	1,00	2,00	3,00	3,00
Jundiaí 2021	2,00	2,00	1,00	2,00	1,00	2,00	3,00	2,00

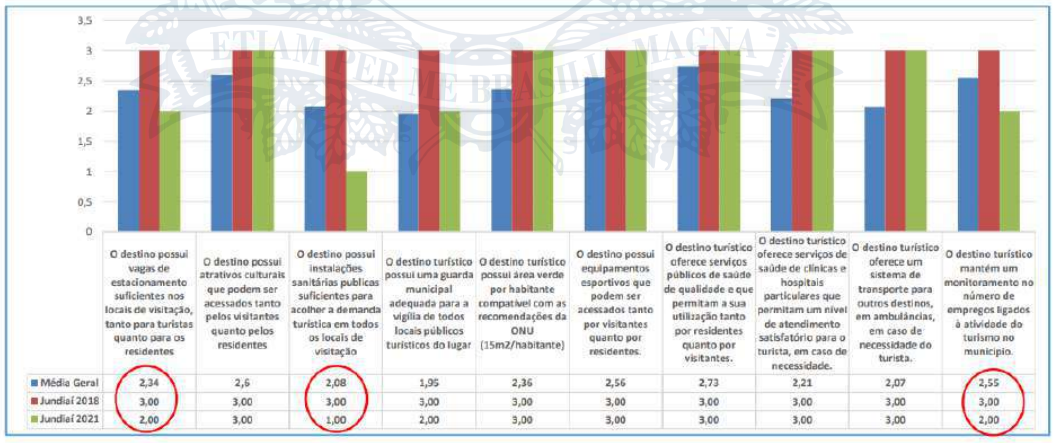
No comparativo de 2018 e 2021, três itens do indicador de Acessibilidade de **Jundiaí** estão **abaixo** da média geral dos municípios pesquisado.

Fonte: SENAC/SP - Diagnóstico de potencial criação de Destinos Turísticos Inteligentes – DTI´s no Estado de São Paulo

Gráfico 7. Qualidade de Vida

Senac

INDICADOR 5 – QUALIDADE DE VIDA



	O destino possui vagas de estacionamento suficientes nos locais de visitação, tanto para turistas quanto para os residentes	O destino possui atrativos culturais que podem ser acessados tanto pelos visitantes quanto pelos residentes	O destino possui instalações sanitárias públicas suficientes para acolher a demanda turística em todos os locais de visitação	O destino turístico possui uma guarda municipal adequada para a vigília de todos locais públicos turísticos do lugar	O destino turístico possui área verde por habitante compatível com as recomendações da ONU (15m2/habitante)	O destino possui equipamentos esportivos que podem ser acessados tanto por visitantes quanto por residentes.	O destino turístico oferece serviços públicos de saúde de qualidade e que permitam a sua utilização tanto por residentes quanto por visitantes.	O destino turístico oferece serviços de saúde de clínicas e hospitais particulares que permitam um nível de atendimento satisfatório para o turista, em caso de necessidade.	O destino turístico oferece um sistema de transporte para outros destinos, em ambulâncias, em caso de necessidade do turista.	O destino turístico mantém um monitoramento no número de empregos ligados à atividade do turismo no município.
Média Geral	2,34	2,6	2,08	1,95	2,36	2,56	2,73	2,21	2,07	2,55
Jundiaí 2018	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
Jundiaí 2021	2,00	3,00	1,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	2,00

No comparativo de 2018 e 2021, três itens do indicador Qualidade de Vida de **Jundiaí** estão **abaixo** da média geral dos municípios pesquisados.

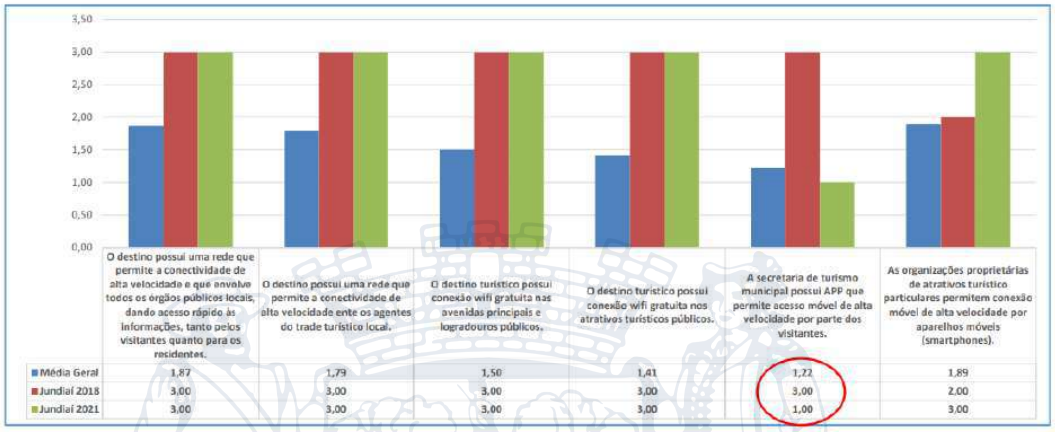
Fonte: SENAC/SP - Diagnóstico de potencial criação de Destinos Turísticos Inteligentes – DTI´s no Estado de São Paulo

TURISMO Jundiaí

Gráfico 8. Conectividade

Senac

INDICADOR 6 – CONECTIVIDADE



	O destino possui uma rede que permite a conectividade de alta velocidade e que envolve todos os órgãos públicos locais, dando acesso rápido às informações, tanto pelos visitantes quanto para os residentes.	O destino possui uma rede que permite a conectividade de alta velocidade ente os agentes do trade turístico local.	O destino turístico possui conexão wifi gratuita nas avenidas principais e logradouros públicos.	O destino turístico possui conexão wifi gratuita nos atrativos turísticos públicos.	A secretaria de turismo municipal possui APP que permite acesso móvel de alta velocidade por parte dos visitantes.	As organizações proprietárias de atrativos turístico particulares permitem conexão móvel de alta velocidade por aparelhos móveis (smartphones).
Média Geral	1,87	1,79	1,50	1,41	1,22	1,89
Jundiaí 2018	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	2,00
Jundiaí 2021	3,00	3,00	3,00	3,00	1,00	3,00

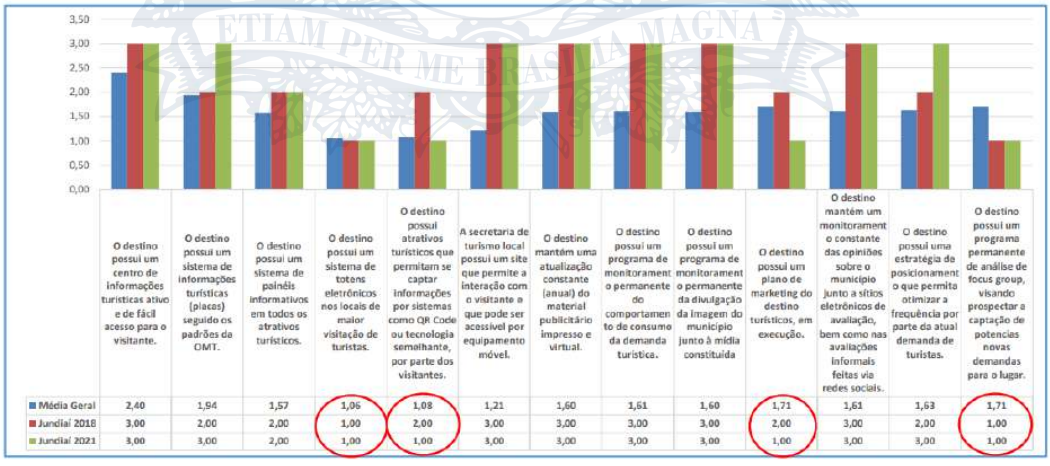
No comparativo de 2018 e 2021, um item do indicador de Conectividade **Jundiaí** está **abaixo** da média geral dos municípios pesquisados.

Fonte: SENAC/SP - Diagnóstico de potencial criação de Destinos Turísticos Inteligentes – DTI´s no Estado de São Paulo

Gráfico 9. Sistema de Informações Turísticas

Senac

INDICADOR 7 – SISTEMA DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS



	O destino possui um centro de informações turísticas ativo e de fácil acesso para o visitante.	O destino possui um sistema de informações turísticas (placas) seguido os padrões da OMT.	O destino possui um sistema de painéis informativos em todos os atrativos turísticos.	O destino possui um sistema de totens eletrônicos nos locais de maior visitação de turistas.	O destino possui atrativos turísticos que permitam se captar informações por sistemas como QR Code ou tecnologia semelhante, por parte dos visitantes.	A secretaria de turismo local possui um site que permite a interação com o visitante a que pode ser acessível por equipamento móvel.	O destino mantém uma atualização constante (anual) do material publicitário impresso e virtual.	O destino possui um programa de monitoramento permanente do comportamento de consumo da demanda turística.	O destino possui um programa de monitoramento permanente da divulgação da imagem do município junto à mídia constituída	O destino possui um plano de marketing do destino turísticos, em execução.	O destino mantém um monitoramento constante das opiniões sobre o município junto a sítios eletrônicos de avaliação, bem como nas avaliações informais feitas via redes sociais.	O destino possui uma estratégia de posicionamento que permita otimizar a frequência por parte da atual demanda de turistas.	O destino possui um programa permanente de análise de focus group, visando prospectar a captação de potencias novas demandas para o lugar.
Média Geral	2,40	1,94	1,57	1,06	1,08	1,21	1,60	1,61	1,60	1,71	1,61	1,63	1,71
Jundiaí 2018	3,00	2,00	2,00	1,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00	2,00	3,00	2,00	1,00
Jundiaí 2021	3,00	3,00	2,00	1,00	1,00	3,00	3,00	3,00	3,00	1,00	3,00	3,00	1,00

No comparativo de 2018 e 2021, quatro itens do indicador de Sistema de Informações Turísticas de **Jundiaí** estão abaixo da média geral dos municípios pesquisados.

Fonte: SENAC/SP - Diagnóstico de potencial criação de Destinos Turísticos Inteligentes – DTI´s no Estado de São Paulo

TURISMO Jundiaí

O diagnóstico ora apresentado traz, de forma clara e explícita, as variáveis que precisam ser melhor trabalhadas a fim de que o município consiga se posicionar efetivamente como um Destino Turístico Inteligente.

Melhorar tais critérios, além de facilitarem e melhorarem a experiência do turista – uma das funções de um Destino Inteligente – também irão contribuir de maneira significativa para a construção de um destino mais sustentável e acessível, impactando de forma positiva e direta toda a comunidade.

TURISMO Jundiaí

Prognóstico

Analisando todo o panorama identificado ao longo da estruturação deste Plano Municipal de Turismo, pode-se projetar que Jundiaí tende a crescer e se fortalecer em muitos aspectos.

No cenário dos negócios, em especial, nos setores de indústria e logística, é nítido o crescimento e o investimento no setor. A geração de empregos é mais que certa, devido ao grande número de empresas de grande porte que vêm a cada ano se instalando em nosso município, fator esse que já consolidou Jundiaí como um dos mais importantes centros de logística e distribuição do País.

Com o volume de empresas aumentando, um segmento que espontaneamente acompanha esse crescimento é o Turismo de Negócios. É cada vez maior o número de empresários que passam por nossa cidade, e isso deve aumentar muito devido ao posicionamento estratégico de Jundiaí, como cidade entroncamento, que permite uma excelente acessibilidade as mais diversas regiões do País, o que vai facilitar o deslocamento dos empresários já que São Paulo não tem mais para onde crescer e está saturada.

Embora o crescimento do turismo de negócios seja praticamente inevitável, poucas ações de fomento a este segmento são possíveis, sendo somente plausível o aproveitamento deste fluxo para fins de divulgar as atrações da cidade e para incentivar o aumento de sua permanência.

Em contrapartida, esse desenvolvimento do setor industrial faz com que a agricultura, outra atividade econômica relevante, vá se esgotando por falta de competitividade com as indústrias. Pequenos agricultores tendem a sofrer inúmeras pressões, em especial com relação à falta de mão-de-obra e a pressão imobiliária. Em uma cidade cuja predominância é de pequenos agricultores, este é um fator preocupante a qual se deve estar atento. Uma das alternativas, sem sombra de dúvida, para a solução deste gargalo, está no investimento no turismo rural, o que já vem acontecendo.

É certo que as atividades econômicas estão se fortalecendo cada vez mais, e Jundiaí vem se equilibrando e proporcionando um desenvolvimento satisfatório.

Neste sentido, o turismo tende também a se fortalecer, em especial se este prognóstico for considerado na estruturação de políticas que transformem as ameaças discutidas em potencialidades de desenvolvimento, em especial com foco em incentivar um melhor aproveitamento do fluxo do turismo de negócios e o incentivo ao turismo rural, turismo cultural, turismo de esportes e ecoturismo.

Embora haja aspectos que precisam ser mais bem trabalhados para que o turismo alcance níveis de desenvolvimento mais interessantes, considerando as tendências aqui apresentadas, o diagnóstico realizado e as informações concernentes ao panorama atual do desenvolvimento do turismo em Jundiaí, pode-se

projetar que o segmento tende a crescer e de estruturar, passando a ocupar a posição que merece: um dos eixos de desenvolvimento econômico, social e cultural do município.

TURISMO Jundiaí

Plano Municipal de Turismo

O **Plano Municipal de Turismo,** componente da Política Municipal de Turismo, foi estruturado a partir da realização de várias etapas, a saber:

- Inventário da Oferta Turística
- Diagnóstico e Pesquisa de Perfil da Demanda
- Análise de Tendências e Prognóstico Turístico do Município
- Realização de Oficinas para estruturação do Plano e validação junto ao COMTUR.

A partir das informações colhidas e das análises realizadas nas referidas etapas, e com base nos direcionamentos da **Política Municipal de Turismo LEI N.º 8.569, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015,** foi elaborado o Plano a seguir:

Planejamento do Turismo no Município

O processo de planejamento da atividade turística, que compõe o **Plano Municipal de Turismo**, foi estabelecido a partir das informações colhidas durante o desenvolvimento do Inventário e elaboração do Diagnóstico, tendo sido realizado de maneira bastante objetiva e participativa.

Atualmente, este planejamento direciona as ações da Departamento de Fomento ao Turismo e do Conselho Municipal de Turismo e compõe a **Política Municipal de Turismo**, consolidada neste conjunto de documentos que reúne Pesquisa de Perfil da Demanda, Diagnóstico, Prognóstico e **Plano Municipal de Turismo**.

Para fins metodológicos, foi elaborada uma diretriz geral e, a partir desta, um conjunto de objetivos a serem alcançados no período 2023/2024 – 2027.

A base para estruturação do Plano Municipal de Turismo foi o Planejamento Participativo, a partir dos dados relacionados nas etapas de inventário e diagnóstico. Com esse objetivo, foram realizadas três oficinas com o COMTUR, a fim de que cada etapa do plano fosse estruturada, elaborada e analisada de maneira integrada, envolvendo todos os elos da cadeia do turismo.

A partir da realização dessas oficinas, esse documento foi estruturado.

O Plano Municipal de Turismo possui princípios norteadores em sua construção, princípios esses garantidos pela política municipal de turismo.

São eles:



Figura 13. Princípios Norteadores do Plano Municipal de Turismo

A partir destes objetivos, foram desenhados um conjunto de Programas que objetivam atender as necessidades das principais áreas estratégicas de desenvolvimento do turismo, a saber:

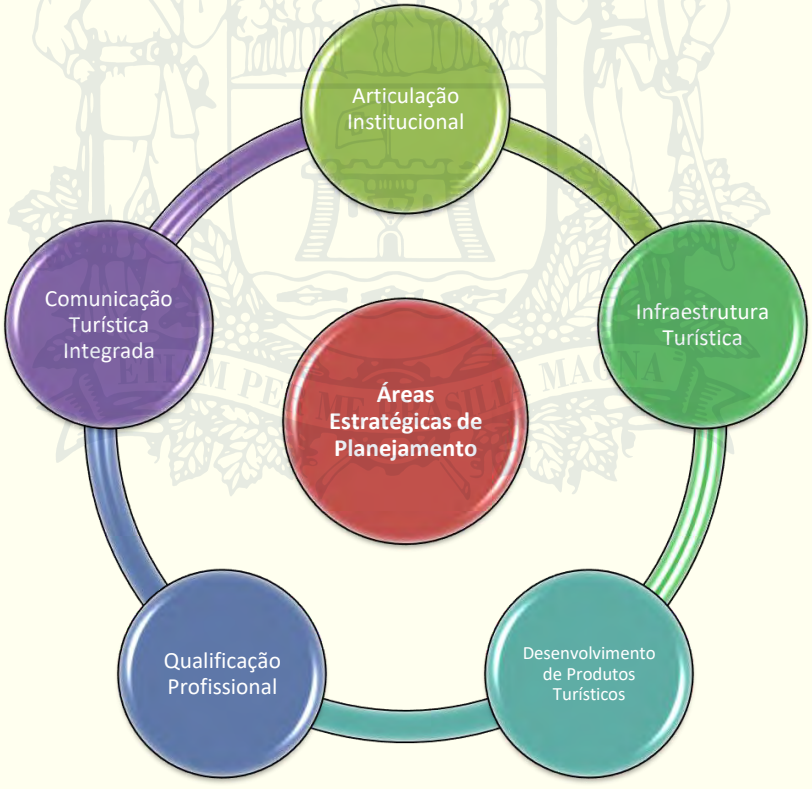


Figura 14. Áreas Estratégicas de Planejamento

As referidas áreas foram selecionadas a partir da realização do processo de diagnóstico, realizado anteriormente, tendo sido elencadas aquelas que precisariam de maior atenção em termos de planejamento.

Cada uma das áreas, por sua vez, foi avaliada, analisada e interpretada a partir dos seguintes parâmetros orientadores:

Articulação Institucional: permeia ações de organização relativa as relações institucionais do município nos diversos níveis, envolvendo articulações junto ao trade local, a parceiros regionais, municípios da região, ao Governo Estadual, Governo Federal e as entidades do terceiro setor.

Infraestrutura Turística: estrutura implementada na cidade com fins exclusivos de atendimento as necessidades do turista. Esta área estratégica foi trabalhada em dois vieses distintos: identificar as necessidades pertinentes a ações e intervenções de responsabilidade do poder público e fomentar melhorias por meio de intervenções pertinentes e inerentes à iniciativa privada.

Desenvolvimento de Produtos Turísticos: fomento a implantação de novos empreendimentos e novos atrativos turísticos; melhoria nos atrativos já existentes, por meio de assessoria técnica especializada ou implantação de projetos específicos direcionados àqueles atrativos que são de responsabilidade do poder público local.

Qualificação Profissional: mapeamento de necessidades e parceirização, em especial com o terceiro setor e Sistema S, para oferecimento de oportunidades.

Comunicação Turística Integrada: foco específico na divulgação de Jundiaí enquanto destino turístico consolidado.

Das áreas estratégicas mencionadas, derivaram os principais programas que compõe o **Plano Municipal de Turismo**, embasado na **Política Municipal de Turismo**.

A partir do entendimento da necessidade de que as áreas estratégicas fossem abrangidas para fins de planejamento do turismo local, foi traçada uma diretriz principal e, a partir dela um conjunto de objetivos específicos a serem alcançados com este documento.

O Plano Municipal de Turismo deverá ser atualizado de 3 em 3 anos e o Inventário da Oferta Turística, a cada dois anos, mesma periodicidade em que deverá ser atualizada a Pesquisa de Perfil da Demanda do Município.

TURISMO Jundiaí

Diretriz Geral

Consolidar o posicionamento de Jundiaí como referência nacional em turismo rural e hospitalidade, tornando a cidade um destino turístico inteligente, que supera as expectativas do turista, proporcionando experiências em todos os segmentos a serem estimulados incluindo, além do turismo rural, o ecoturismo, o turismo cultural, o turismo gastronômico, o turismo de eventos, o enoturismo e o turismo de esportes, ampliando e qualificando, assim, a oferta turística do município e, consequentemente, o fluxo turístico local.

Figura 15. Diretriz Geral para Desenvolvimento do Turismo no Município

TURISMO Jundiaí

Objetivos do Plano Municipal de Turismo



Figura 16. Objetivos do Plano Municipal de Turismo

A partir da Diretriz e do conjunto de Objetivos estabelecidos para este Plano e tendo como documento norteador a **Política Municipal de Turismo,** foi criado um conjunto de Programas, tendo como foco promover o desenvolvimento do turismo municipal.

Metas

Como metas para o Plano Municipal de Turismo de Jundiaí foram estabelecidos:



Figura 17. Metas do Plano Municipal de Turismo

TURISMO Jundiaí

Programas

A fim de organizar o processo de planejamento turístico do município, os objetivos e metas foram analisados e, a partir deles e da avaliação das áreas estratégicas de desenvolvimento, foram criados programas específicos visando organizar os conjuntos de ações previstas para desenvolvimento do turismo local, como segue:



Figura 18. Programas

1. Programa de Articulação Institucional

Tem como foco promover a articulação entre os diversos elos da cadeia produtiva do turismo, fundamentais para o turismo, envolvendo o trade turístico, o terceiro setor e o Sistema S, favorecendo o desenvolvimento da atividade turística local.

São ações previstas para este Programa:

TURISMO Jundiaí

Tabela 13. Ações Programa de Articulação Institucional

Gestão do Conselho de Turismo
•Acompanhamento das ações do Conselho Municipal de Turismo de Jundiaí;
Gestão da participação de Jundiaí no Circuito das Frutas - Consórcio e CRTUR
•Acompanhamento das ações do Polo Turístico do Circuito das Frutas, incluindo o Consórcio Intermunicipal e o Conselho Regional de Turismo do Circuito das Frutas (CRTUR)
Gestão de parcerias institucionais (Sistema S, Governo Estadual e Federal)
•O Sistema S, que inclui SENAC, SEBRAE, SENAR e SESC bem como os Governos Estadual e Federal realizam frequentemente ações que demandam parcerias e participação do poder público local. Cabe acompanhar tais ações.
Gestão de relacionamento com o Trade Turístico
•Estar próximo ao Trade, identificar suas necessidades e acompanhar eventos e ações de interesse, que gerem o fortalecimento do turismo local e dos diferentes segmentos.
Distrito Turístico Serra Azul
•Dar suporte à implementação e acompanhar ações do Distrito Turístico Serra Azul

2. Programa de Gestão Técnica e Planejamento Turístico

Manter permanentemente as ações de planejamento, pesquisa, inventariação e acompanhamento ao desenvolvimento de legislação específica para a área de turismo, com foco específico na ampliação da visibilidade do setor e na implementação de melhorias permanentes.

São ações previstas para este Programa:

TURISMO Jundiaí

Tabela 14. Ações Programa de Gestão Técnica e Planejamento Turístico

Programa Amigo do Turista
•Implantar o Programa Amigo do Turista, com foco na sensibilização dos públicos que tem contato direto com o turista sobre o potencial turístico local e sobre noções de hospitalidade e bem-receber.
Há Vagas Turismo Jundiaí
•Gestão de vagas disponíveis junto ao trade turístico e divulgação das vagas via mídias sociais;
Fomento à Capacitação
•Estruturar parcerias para realização de capacitações focadas em qualificação de mão-de-obra voltada para o trade turístico.
Gestão do Fundo e da Contribuição de Turismo
•Acompanhar permanentemente o Fundo e os recursos advindos da Contribuição de Turismo; Instituir Contribuição Facultativa em restaurantes turísticos, grupos de turismo e atrativos turísticos.
Gestão da Classificação de Jundiaí como Município de Interesse Turístico
•Desenvolver ações necessárias para convênios com o Estado a partir de recursos disponíveis no Dadetur; Manter atualizada legislação, conforme Lei 1261.
Jundiaí Destino Turístico Inteligente - DTI
•Implementar projeto para converter Jundiaí em um destino turístico inteligente. Desenvolver ações, a partir do diagnóstico do município que melhorem o posicionamento de Jundiaí como Destino Turístico Inteligente.
ESG
•Implementar princípios da ESG nas atividades realizadas pelo Turismo no município, incluindo projetos, programas e ações.
IG Vinhos de Jundiaí
•Dar suporte para implementação da IG que virá a valorizar a produção de vinhos em Jundiaí.
Acessibilidade Universal
•Dar suporte técnico para a implementação de estratégias de acessibilidade universal em atrativos e empreendimentos turísticos.

TURISMO Jundiaí

Pesquisa de Perfil da Demanda e Fluxo Turístico de Jundiaí

- Realizar permanentemente a Pesquisa de Perfil da Demanda e Fluxo Turístico, dimensionando o número de turistas recebido na cidade, incluindo fluxo de lazer e negócios, por meio do Projeto Olá Turista.

Atualização de Inventário da Oferta Turística

- Realizar, permanentemente, a atualização do Inventário da Oferta Turística de Jundiaí, a partir de plataforma do Governo do Estado de São Paulo.

Indicação Geográfica da Uva Niágara Rosada

- Acompanhar a implantação da Indicação Geográfica da Uva Niagara Rosada. Criar projetos que incentivem a divulgação da marca Niagara Rosada de Jundiahy. Incentivar o uso da marca em eventos e atividades do turismo.

Legislação Específica

- Acompanhar o desenvolvimento e a implementação de legislação específica para o segmento de turismo. Elaborar lei de fomento focada nos guias de turismo. Atualizar legislação do Programa Jundiaí Feito à Mão. Desenvolver outras leis com foco em fomento ao turismo.

Fomento ao Turismo Rural

- Acompanhar o fomento ao segmento de Turismo Rural. Atender tecnicamente empreendimentos existentes e novos empreendimentos que pretendam inciar atividades no setor.

Sinalização Turística

- Ampliar a instalação de Sinalização Turística no Município, em especial direcionada a sinalização e identificação de empreendimentos. Implantar sinalização para as Rotas Novas Rotas Turísticas.

Lei das Rotas Turísticas

- Regulamentar a Lei das Rotas Turísticas. Manter atualizada legislação com inclusão de novas rotas que venham a ser criadas.

Jundiaí Tem Turismo Sim

- Implementar o Projeto Jundiaí Tem Turismo Sim, com foco em conscientização da comunidade para o potencial turístico local.

TURISMO Jundiaí

3. Programa de Desenvolvimento de Produtos Turísticos

Tem como foco desenvolver e/ou promover melhorias nos Produtos Turísticos existentes no município, fomentando a diversificação da oferta de opções para o turista.

São ações previstas para este Programa:

Tabela 15. Ações Programa de Desenvolvimento de Produtos Turísticos

Gestão das Rotas Turísticas e Desenvolvimento de Novas Rotas
•Acompanhar as ações de implementação, fomento e gestão das Rotas Turísticas já criadas e trabalhar na implementação de novas rotas (Previstas mais três Rotas Turísticas - região do Corrupira, Rota dos Parques e Rota Afro).
Gestão do Programa Jundiaí Feito à Mão
•Acompanhar as ações do Programa incluindo a organização de eventos, gestão das novas inscrições, realização de testes, cadastro, fiscalização de feiras e da produção artesanal e vínculo com a SUTACO.
Gestão do Festival Sabores de Jundiaí
•Retomar e Gerenciar a realização do Festival Sabores de Jundiaí. Inserir o Festival no Calendário Oficial de Eventos de Jundiaí e transformar o Festival em Lei Municipal.
Organização e Gestão da Festa da Uva
•Organizar, coordenar, gerir e acompanhar a operacionalização da Festa da Uva de Jundiaí, mantendo seu formato que valoriza a cultura e o turismo local.
Projeto Souvenires: Eu Amo Jundiaí
•Estruturar projeto de desenvolvimento de souvenires com foco em valorizar a identidade cultural local, os atrativos turísticos e a história do município. / Concurso
Projeto Empório de Jundiaí
•Implementar espaço para comercialização de subprodutos da produção agrícola, souvenires e artesanato do município, em local mais acessível e próximo ao fluxo turístico, em especial ao turista de negócios.

TURISMO Jundiaí

Fomento ao Turismo de Esportes

- Promovere ações de fomento ao segmento.

Desenvolvimento de Novos Produtos

- Trabalhar no desenvolvimento de novos produtos turísticos e assessoria para implementação de novos produtos pela iniciativa privada. Elaborar novos roteiros.

Apoio e assessoria técnica aos empreendimentos

- Atendimento às demandas de implementação de práticas do turismo em novos empreendimentos, assessoria técnica e assessoria operacional para novos atrativos. Elaboração de novos produtos turísticos.

Novos Segmentos

- Desenvolver estudos e projetos para fortalecimento de novos segmentos no município (Afroturismo, Turismo de Esportes etc.)

Enoturismo

- Fortalecer o segmento de enoturismo, com a realização da Expo Vinhos, Dia do Vinho e outros eventos de interesse do setor. Fomentar a capacitação e implementação de experiências turísticas.

Eventos Turísticos

- Dar suporte, fomentar e realizar novos eventos turísticos, a fim de ampliar a divulgação de Jundiaí como destino de eventos.

Coxinha de Queijo

- Realizar eventos e ações que apoiam e salvaguarda da Coxinha de Queijo como patrimônio imaterial de Jundiaí

Projeto Vovô Bem-vindo

- Organizar, gerenciar e acompanhar as ações do Projeto Vovô Bem-vindo.

4. Programa de Promoção e Comunicação Turística

Tem como foco promover a promoção e divulgação de Jundiaí enquanto destino turístico e dos produtos e infraestrutura turística local de maneira qualificada, moderna e coligada às tendências de mercado.

São ações previstas para este Programa:

Tabela 16. Ações Programa de Promoção e Comunicação Turística

Elaborar Plano de Marketing
•Desenvolver plano de marketing com foco em promoção do município de Jundiaí
Gestão do Facebook e Instagram (Turismo Jundiaí, Informações Turísticas, Rotas Turísticas)
•Página Turismo Jundiaí , Festa da Uva de Jundiaí , Há Vagas , Jundiaí Feito à Mão e Rotas Turísticas. Cabe, como ação, realizar a gerência e as postagens sistematizadas nestes espaços virtuais.
Marca Turismo Jundiaí
•Fortalecer a Marca Turismo Jundiaí
Gestão do Centro de Informações Turísticas e do Expresso Turístico
•Garantir o funcionamento do CIT e o atendimento ao turista que vem a cidade por meio do Expresso Turístico. Gerenciar a equipe de estagiários que atua no CIT. Implementar melhorias no Centro de Informações Turísticas.
Gestão do site Turismo Jundiaí site das Rotas Turísticas
•Manter atualizado o Site Turismo Jundiaí, com informações atuais. Gerir as notícias a serem inseridas neste espaço. Atualizar e Gerir o Site Rotas Turísticas de Jundiaí
Rádios Locais
•Estabelecer Parcerias para fins de divulgação de conteúdos relacionados aos produtos turísticos locais
Mapa Turístico
•Elaborar novo mapa turístico do município. Criar Versão online. Desenvolver mapas das rotas turísticas.
Material Promocional
•Elaborar material promocional específico das Rotas Turísticas. Elaborar material integrado das Rotas Turísticas. Elaborar material voltado ao turista de negócios e para os meios de hospedagem.
Participação em Eventos Promocionais
•Participar e acompanhar todos os eventos do trade turístico, de repercussão estadual e nacional, em estandes próprios, conforme disponibilidade de recursos ou em estandes da Secretaria de Turismo de Estado ou do Circuito das Frutas.
Realização de famtours e presstours
•Realizar *famtours* (*familiarization tours*) e *press tours* (*tours* para a imprensa) com foco na divulgação do destino turístico Jundiaí
IA
•Desenvolver estratégias e ferramentas para promoção e informação turística, por meio de IA para o município
APP
•Desenvolver APP para o município (Exigência DTI)

Implementação

A implementação do Plano Municipal de Turismo será realizada a partir de um planejamento que terá como base o orçamento anual do Fundo Municipal de Turismo e do Departamento de Fomento ao Turismo, bem como de recursos provenientes da classificação de Jundiaí como Município de Interesse Turístico.

A partir do recurso disponível no orçamento do Fundo, anualmente, serão estabelecidas as ações a serem realizadas, a partir do planejamento anual de atividades do Departamento de Fomento ao Turismo, bem como do Conselho Municipal de Turismo.

Prazos

O Plano Municipal de Turismo deverá ser atualizado a cada três anos. O planejamento de ações a serem implantadas será realizado anualmente, sempre no primeiro mês do ano e de acordo com o orçamento disponível no fundo municipal de turismo.

TURISMO Jundiaí

Considerações Finais

Um plano municipal de turismo trata-se de um documento dinâmico e que necessita atualização constante. Este plano foi desenvolvido a partir de uma série de análises e reflete as necessidades para fins de desenvolvimento do turismo local.

Será atualizado constantemente e servirá de direcionamento para o fomento ao turismo em Jundiaí.

Pretende promover o desenvolvimento e o crescimento do turismo na cidade, tendo sido construído de maneira participativa e representando as demandas locais.

Todas estas questões refletem o importante momento que o segmento vive na cidade.

O Plano Municipal de Turismo consolida o desenvolvimento identificado no setor nos últimos anos e reflete o compromisso assumido atualmente para com a atividade, garantindo, desta forma, a continuidade dos processos e que os objetivos aqui apresentados sejam efetivamente alcançados.

TURISMO Jundiaí

Referências

ABAV – Associação Brasileira dos Agentes de Viagens. 2015. Disponível em: <http://www.abav.org.br>

ANDRADE, José Vicente de. Turismo – fundamentos e dimensões. 8. ed. , São Paulo : Ática, 2000.

APM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS. 2014. Dados indicadores: Jundiaí. Disponível em: http://www.apaulista.org.br/

BENI, Mário Carlos. 1998. Análise estrutural do turismo. São Paulo: SENAC. 427p.

CAMPOS, América de; PESTANA, Rangel. A província de São Paulo. 26.07.1889.

CAMPOS, Sinara Rafaela. 2009. Os cinco sentidos da hospitalidade. Disponível em:

CETESB. Relatório de qualidade do ar no estado de São Paulo. São Paulo: CETESB. Disponível em http://www.cetesb.sp.gov.br/Ar/publicacoes.asp.

CHADWICK, S. (orgs.). The business of tourism management. Harlow: Pearson Education. Desenvolvimento urbano. Disponível em: http://www.pnud.org.br/atlas/.

DEWHURST, Peter D. e DEWHURST, Helen. 2006. Visitor attraction management. In: BEECH, J. e

Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa. Concepção do software de José Jardim de Barros Junior. São Paulo: Objetiva. 1 CD. Versão 1.0.

FRIEDRICH, DANIELA. 2007. Parque linear como instrumento de planejamento e gestão das

Grande do Sul. Disponível em: http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/13175.

GUIA QUATRO RODAS. 2014. Disponível em: <http://viajeaqui.abril.com.br/g4r/>.

HOUAISS, Antonio; VILLAR, Mauro de Salles; FRANCO, Francisco Manoel de Mello (ed.). 2001.

http://www.periodicodeturismo.com.br/site/artigo/pdf/OS%20CINCO%20SENTIDOS%20DA%20%20HOSPITALIDADE.pdf.

http://www.ssp.sp.gov.br/estatisticas/dados.aspx?id=275

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. 2014. Mapa da distribuição da

IBGE. 2000b. Educação no Brasil. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/ibgeteen/pesquisas/educacao.html>.

IBGE. 2014. Disponível em: <www.ibge.gov.br>.

IBGE. 2015. Documentação territorial do Brasil: Jundiaí. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/saopaulo/jundiai.pdf>.

IBOPE – Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística. 2013.

Jundiaí: Turismo em Números 2014 - Pesquisa de Perfil da Demanda e Fluxo Turístico de Jundiaí. Departamento de Fomento ao Turismo. Jundiaí, 2015.

KOTLER, Philip. 2000. Administração de Marketing. São Paulo: Prentice Hall.

MINISTÉRIO DO TURISMO. 2009. Plano Cores do Brasil. Brasília: Ministério do Turismo. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br>.

MINISTÉRIO DO TURISMO. 2015. Programa de regionalização do turismo – roteiros do Brasil. Módulo B. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo (SNPTur). Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico (DEAOT). Coordenação Geral de Regionalização (CGRG). Brasília: MTur.

MINISTÉRIO DO TURISMO. Turismo e acessibilidade: manual de orientações. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/>.

MURPHY, Peter E. e MURPHY, Ann E..2004. Strategic management for tourism communities: bridging the gaps. Chicago: Channel View Publications, 2004.

PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. 2012. Atlas de população. Disponível em: ftp://geoftp.ibge.gov.br/mapas/tematicos/mapas_murais/distribuicao_populacao_2000.pdf.

PREFEITURA DE JUNDIAÍ. Disponível em: www.jundiai.sp.gov.br

RUSCHMANN, D. M.; WIDMER, G. M. Planejamento turístico. In: ANSARAH, Marília Gomes dos Reis (Org.). Turismo. Como aprender, como ensinar, 2. São Paulo: SENAC, 2001. p. 65-86.

SEADE - Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo. Perfil municipal. Disponível em: <http://www.seade.sp.gov.br/produtos/perfil/perfil.php>.

SEADE. - Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo 2004. Índice Paulista de Responsabilidade Social: metodologia. Disponível em: <http://www.seade.gov.br/produtos/iprs/pdf/metodologia.pdf>.

SPTuris – São Paulo Turismo S/A. Disponível em: <http://www.spturis.com>.

SSP - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Disponível em:

SUTACO. Disponível em: <http://www.sutaco.com.br/perguntas.html).

SENAC-SP. PROGRAMA SENAC DESTINOS TURÍSTICOS INTELIGENTES. Diagnóstico de potencial criação de Destinos Turísticos Inteligentes – DTI´s no Estado de São Paulo. Comparativo de 2018 e 2021 os indicadores do município Jundiaí X média geral.

SENAC-SP. DESTINO TURÍSTICO REGIONAL INTELIGENTE. DIAGNÓSTICO & PLANO DE AÇÃO. 2022-2030

TRIP ADVISOR. O que fazer em Jundiaí. Disponível em: https://www.tripadvisor.com.br/Attractions-g303616-Activities-jundiai_State_of_Sao_Paulo.html

TURISMO JUNDIAÍ. Disponível em: www.turismo.jundiai.sp.gov.br

UOL. Atlas geográfico do Brasil. Disponível em: <http://biblioteca.uol.com.br/atlas/mapa.htm?SP>.

VAZ, 1999, Gil Nuno. Marketing turístico. São Paulo: Pioneira, 1999. (p. 66-69)

TURISMO Jundiaí

Responsáveis Técnicos

Ma. e Tur. Marcela Moro – Diretora de Fomento ao Turismo

Tur. Gabriela Raffanti – Assessora Técnica do Departamento de Fomento ao Turismo

J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:
Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis o presente Projeto de Lei que tem por finalidade aprovar a revisão do Plano Municipal de Turismo do Município de Jundiaí.
A iniciativa se justifica, eis que por meio de lei estadual, Jundiaí foi classificada como Município de Interesse Turístico e, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015, se fez necessária a instituição da Política Municipal de Turismo.
Assim, por meio da Lei Municipal nº 8.560, de 28 de dezembro de 2015, foi instituída a Política Municipal de Turismo de Jundiaí e aprovado o Plano Municipal de Turismo, em cumprimento às determinações da Lei Complementar Estadual em questão.
Nos termos da referida Lei Complementar Estadual a revisão periódica do Plano Municipal de Turismo é uma condição indispensável para que os Municípios de Interesse Turístico permaneçam nessa classificação, conforme condições e requisitos estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015.
Ainda, em atendimento ao disposto no art. 3º, inciso XVI da Lei nº 8.560, de 2015, o Plano Municipal de Turismo deve ser atualizado a cada três anos, com a participação efetiva do Conselho Municipal de Turismo.
Dessa forma, no ano de 2023, foram realizadas oficinas junto ao Conselho Municipal de Turismo para atualização do referido Plano, sendo que a finalização desse documento contou com a aprovação do Conselho em questão.
Assim sendo, a medida visa cumprir as exigências legais estabelecidas pelo Estado para que o Município de Jundiaí se mantenha na condição de Município de Interesse Turístico.
A iniciativa encontra adequação orçamentária, conforme demonstrativo de impacto sobre a receita e despesas que acompanha o presente.
Demonstrados os motivos que ensejam a presente propositura, permanecemos convictos do apoio dos Nobres Vereadores para a sua integral aprovação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 14.336

Ofício GP.L nº 159/2024
Processo SEI nº 21.512/2024

Jundiaí, 19 de junho de 2024.
Excelentíssimo Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Cumpre-se comunicar a V. Exª. e aos Nobres Vereadores que, com fundamento nos artigos 72, inciso VII, e 53, ambos da Lei Orgânica do Município, estamos apondo VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 14.336, aprovado por essa E. Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 28 de maio de 2024, por considerá-lo ilegal e inconstitucional, consoante as razões a seguir aduzidas.
A presente propositura tem por objeto alterar a Lei nº 7.041, de 23 de abril de 2008, que prevê medidas permanentes de prevenção e controle da dengue, para prever procedimentos correlatos às Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica do Município.
Ocorre que as disposições contidas no presente Projeto de Lei extrapolam a competência do Município e do Legislativo municipal para dispor a respeito do objeto pretendido, de maneira que as impropriedades insanáveis justificam a aposição de veto total, conforme fundamentos jurídicos a seguir apresentados.
Embora a previsão acerca da possibilidade de entrada de agentes públicos em imóveis particulares seja relevante em casos de risco notório à saúde pública, algumas disposições da presente propositura trazem insegurança jurídica e operacional às ações propostas.
De início, o projeto de lei aponta a Vigilância Sanitária (VISA) e a Vigilância Epidemiológica (VE) como responsáveis pelas ações propostas. No entanto, além desses departamentos não possuírem atribuição para atividades fiscalizatórias em imóveis residenciais, as ações de vigilância e controle das arboviroses de Jundiaí são realizadas pela Vigilância em Saúde Ambiental (VISAM), conforme estabelecido no Programa Municipal de Vigilância das Arboviroses.
O Programa Municipal supracitado obedece as diretrizes do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria Estadual de Saúde (SES) e, diante disso, é composto por diversas atividades preventivas e de controle, acionadas a partir de análise epidemiológica e entomológica constante, e que incluem, quando factível, a intensificação de ações locais, como a visita domiciliar.
Dessa forma, as alterações propostas são conflitantes com o Código Sanitário do Estado de São Paulo (CSESP), que embasa as ações do Município, pois foge ao rito processual estabelecido naquele. Assim, as alterações propostas conflitam com as sanções administrativas que já são executadas pelo Município.
O projeto de lei prevê o ingresso forçado em imóveis particulares, somente nos casos de recusa ou ausência de alguém que possa abrir a porta para o agente sanitário, quando se mostrar fundamental para a contenção da dengue. Todavia, o ingresso forçado em imóveis particulares somente poderia ocorrer com a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), nos termos da Lei Federal nº 13.301, de 27 de junho de 2016, o que não ocorreu no presente ano, mesmo com os altos níveis epidêmicos alcançados no país, e depende da esfera federal para vigorar.
Ressalta-se que existem custos associadas ao ingresso proposto, uma vez que a própria lei federal cita que o ingresso forçado será realizado buscando a preservação da integridade do imóvel e das condições de segurança em que foi encontrado, sendo assim necessária a contratação de profissionais (chaveiros) e material especializados para apoio à ação, na maioria dos casos.
Ainda, nos casos de recusa, a necessidade de solicitação de apoio policial seria imprescindível para a ação e não apenas uma opção, o que poderia gerar confronto com o munícipe e, consequentemente, risco à segurança de todos os envolvidos.
A propositura estabelece como situação de iminente perigo à saúde pública a presença ou evidência da existência em imóvel de criadouros que propiciem a instalação e a proliferação do mosquito transmissor, concomitantemente à ocorrência de casos de dengue em seu entorno. A subjetividade no apontamento de uma evidência ou existência de criadouros é grande entrave na caracterização de perigo citado. Existem situações de denúncias infundadas, por desconhecimento, receio e até por calúnia, sem provas concretas ou evidências contundentes que configurem a necessidade da ação, gerando insegurança jurídica sobre a legalidade da mesma.
As ações executadas pela VISAM no que tange à vigilância e controle das arboviroses são postas em prática baseadas em análises entomológicas e epidemiológicas sistemáticas que, muitas vezes, antecedem a ocorrência de casos confirmados. Ou seja, os critérios elencados no PL, para determinação de perigo à saúde pública não devem ser utilizados, sob risco de agravo na disseminação dessas doenças.
Quanto à atuação nos imóveis abandonados ou desabitados descritos no artigo 14-B da minuta, cabe ressaltar que o órgão responsável pela notificação de proprietários de imóveis vagos/abandonados é a Divisão de Fiscalização de Obras, Serviços e Instalações de Publicidade (DFOSIP), vinculada à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, conforme Lei Complementar nº 482, de 18 de novembro de 2009, que dispõe sobre a manutenção de locais fechados, edificados ou não, e regula a arrecadação e a aquisição da propriedade de imóvel abandonado pelo Município. Outrossim, a notificação não é ferramenta prevista no CSESP, e ainda que aplicada, a demora observada no envio de correspondências com A. R. não seria compatível com a velocidade que se deve controlar o criadouro.
A iniciativa prevê que em imóveis murados e sem porta ou portão acessível, a autoridade sanitária poderá solicitar apoio da Unidade de Serviço Regional local para viabilizar o ingresso e fechamento após a ação. Mais uma vez, além das custas inerentes ao procedimento e não vislumbradas nos pareceres, existem falhas na identificação clara da responsabilidade e na formalidade na execução das ações, e na própria atribuição da unidade indicada.
O ingresso vislumbrado seria apenas uma etapa a ser seguida na mitigação ou eliminação de risco sanitário envolvido, e sem uma ação prática e factível posterior a ele, a sua efetividade seria inócua.
Neste sentido, não resta clara a indicação de responsabilidades e atribuições dos agentes envolvidos, e nas ações a serem tomadas, como por exemplo, na hipótese de recolhimento de materiais inservíveis (como descrito no Artigo 14-E), e na detecção e consequente adequação ou eliminação de potenciais criadouros fixos, como caixas d'água, calhas, ralos, reservatórios, piscinas, entre outros, e/ou removíveis, como vasos de plantas, pneus,

garrafas e afins.
A previsão contida no dispositivo acima citado pode gerar outro ponto de insegurança jurídica, pois nos casos de remoção de objetos particulares poderia haver questionamentos judiciais posteriores sobre a falta dos mesmos. Ainda, há de se definir qual seria a destinação dada aos materiais recolhidos.
Por fim, o projeto de lei estabelece em seu art. 14-A , § 3º, que a autoridade sanitária é a responsável pelo ingresso forçado. Ocorre que, imputar tal responsabilidade a este ou qualquer outro agente de saúde, além de temerário, extrapola suas atribuições precípuas, já que recairia sobre o mesmo as seguintes atribuições:

• analisar as provas e evidências do potencial risco sanitário. Esta, uma atribuição do agente de saúde e da autoridade sanitária;
• decidir sobre o ingresso forçado;
• ordenar o processo de viabilidade do ingresso forçado e posterior reparo do imóvel;
• avaliar o risco sanitário in loco. Esta, sim, uma atribuição do agente de saúde;
• avaliar a ocorrência de um crime, e estabelecer as medidas para abertura de inquérito penal;
• determinar as medidas mitigatórias e penalidades. Esta uma atribuição da autoridade sanitária;
• executar as medidas mitigatórias que, de fato, eliminarão o risco detectado.

No mesmo artigo, há previsão de punição por falta grave, em caso de falsidade ou de omissão dolosa, por parte da Autoridade Sanitária, o que já consta previsto no CSESP e no Estatuto do Servidor Público de Jundiaí.
Quanto ao Projeto Crotalária a ser instituído, nos termos do art. 14-A, não há, até o momento, evidências científicas contundentes que comprovem a eficácia do plantio e a manutenção da espécie para o controle dos mosquitos do gênero Aedes. Também não há indicação de implementação dessa estratégia para o enfrentamento das arboviroses pelo Ministério da Saúde, conforme Nota Informativa nº 37/2023-CGARB/DEDT/SVSA/MS.
Inobstante se reconheça que a competência material é comum entre os entes para cuidar da saúde (art. 23, II, CF), a competência legislativa concorrente disposta no art. 24, XII ("previdência social, proteção e defesa da saúde") limitou-se aos Estados e à União, não se verificando interesse local predominante no caso em tela que pudesse autorizar a incidência do art. 30, II, da CF.
Do ponto de vista da divisão de competência estabelecida pela Constituição Federal, a mesma matéria não pode ser de competência legislativa da União e do Município. A invasão de competência de outro ente fere frontalmente a Constituição, tornando o projeto inconstitucional.
É certo que, nos termos do art. 30, inciso II, da Constituição Federal e do art. 6º, inciso XXIII, da Lei Orgânica de Jundiaí, o Município possui competência para suplementar a legislação federal e estadual, a fim de garantir o bem-estar de sua população.
Não obstante, observamos que o projeto de lei em exame excede os limites da competência suplementar estabelecida na Constituição Federal, na medida em que o Município somente poderia complementar a legislação federal ou estadual para atender às peculiaridades locais, sem, no entanto, adentrar em matéria cuja competência legislativa é reservada a outro ente federativo.
Ora, como podemos notar, o projeto de lei extrapola e confronta a competência da União e do Estado ao estabelecer critérios não previstos por aqueles Entes ou estabelecer normas que diferem daquelas estabelecidas pelos mesmos.
Sobre a competência suplementar, Regina Maria Macedo e Nery Ferrari (Controle da Constitucionalidade das Leis Municipais. 3ª ed. São Paulo: RT, 2003) defendem que:
"Possui também competência suplementar o Município, conforme determina a atual Constituição (art. 30, II) quando dispõe que compete ao Município “suplementar a legislação federal e a estadual no que couber”. É interessante ressaltar que a forma como foi redigido o dispositivo constitucional nos leva a admitir que essa suplementação é apenas complementar, ou seja, tem o sentido de adaptação da legislação federal e estadual às peculiaridades ou realidades da comuna." - destaque nosso
Acerca da questão, o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2168048-63.2015.8.26.000 decidiu que “ainda que as normas questionadas caracterizem mera reprodução da legislação federal, isso não lhes retira a pecha de inconstitucionalidade.” De mais a mais, o mesmo Tribunal já se posicionou sobre o tema de forma recente na análise da ADI nº 2284144-83.2023.8.26.0000, julgada pelo Órgão Especial em 17/04/2024. Pedimos vênia para transcrever elucidativo trecho, onde acrescentado o argumento advindo da competência privativa da União disposta no art. 22, XI, CF:
"Entrementes, considerando que a causa de pedir na ação direta de inconstitucionalidade é aberta, o que permite confronto da legislação impugnada com dispositivos constitucionais não suscitados na petição inicial (Tribunal Pleno, ADI nº 2.914/ES, Relatora Ministra Carmem Lúcia, DJe 01.06.2020), nota-se que a lei impugnada, em que pese a nobreza de propósito da ideia contida, violou o princípio da separação entre os poderes na medida em que lei de iniciativa da Câmara Municipal, ao dispor sobre reserva de vagas nos estacionamentos públicos e privados do município, às pessoas com transtorno do espectro autista atentou contra o princípio federativo, na exata medida em que regeu situação que pertence à única esfera de competência da União - art. 22, inciso XI, da CF, aplicável aos Municípios por força do artigo 144 da Constituição Bandeirante.
Ademais, a matéria objeto da lei em questão já foi disciplinada pela Lei (Federal) nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que no artigo 47 cuidou de fixar percentual de vagas para pessoas com deficiência, categoria na qual se insere a pessoa com transtorno do espectro autista TEA, conforme § 2º do art. 1º da Lei (Federal) nº 12.764/12 e da Lei (Estadual) nº 17.158/19, que disciplinam as políticas federal e estadual de proteção, não havendo qualquer peculiaridade local que justifique a regulação da matéria, havendo, portanto, violação à competência concorrente estabelecida no art. 24, XIV, da Constituição de 1988, de modo a vulnerar o pacto federativo constitucionalmente previsto.
No sentido há precedentes desta Corte em casos análogos: Direta de Inconstitucionalidade nº 2060539-34.2019.8.26.0000, da Comarca de São Paulo, Rel. Des. Beretta da Silveira, j. 21.08.2019; Direta de Inconstitucionalidade nº 2215379-60.2023.8.26.0000, da Comarca de São Paulo, Rel. Des. Luis Fernando Nishi, j. 06.03.2024; Direta de Inconstitucionalidade nº 2159410-60.2023.8.26.0000, da Comarca de São Paulo, Rel. Des Luciana Bresciani, j. 22.11.2023; Direta de Inconstitucionalidade nº 2029718-42.2022.8.26.0000, da Comarca de São Paulo, Rel. Des. Jacob Valente, j. 27.07.2022; Direta de Inconstitucionalidade nº 2169606-60.2021.8.26.0000, da Comarca de São Paulo, Des. Rel. Moacir Peres, j. 27.04.2022.
Pelo exposto, julgo procedente a ação para declarar a inconstitucionalidade da Lei Ordinária nº 8.742, de 08 de novembro de 2021, do Município de Marília, tornando definitiva a liminar." - destaque nosso .
Importante destacar, também, que a propositura interfere e altera as atribuições dos órgãos do Município, estabelecidas em regulamento aprovado pelo Chefe do Executivo, em conformidade com as atribuições do Código Sanitário do Estado, demonstrando flagrante ilegalidade e inconstitucionalidade.
Dessa forma, resta evidente o descumprimento dos incisos IV e V do artigo 46 c/c inciso XII do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, em simetria ao disposto no inciso II, do § 1º, do artigo 61, da Constituição Federal, porquanto cabe ao Chefe do Executivo promover a organização administrativa em âmbito local, bem como a iniciativa legislativa relacionada à prestação de serviços públicos a cargo da Administração Pública e à criação, estruturação e atribuições de órgãos ou entidades municipais, fazendo, assim, gozo do poder discricionário que detém.
Portanto, a matéria tratada na propositura envolve questão afeta à organização administrativa e atribuições dos órgãos da administração pública, estando, portanto, inserida no rol de matérias cuja iniciativa é de competência privativa do Chefe do Executivo, nos termos do que estabelece o art. 46, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, a seguir transcrito:

“Art. 46 – Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa de projetos de lei que disponham sobre:
(...)
IV – organização administrativa, matéria orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração;
V – criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública municipal;
Portanto, as disposições contidas no presente Projeto de Lei extrapolam a competência do Poder Legislativo Municipal para dispor a respeito do objeto pretendido.
Em consequência, conclui-se que a propositura afronta, também, o art. 5º da Constituição Estadual, que prevê:
“Artigo 5º - São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.”
Dessa forma, diante de todo o exposto, constata-se que o Legislador violou o princípio da legalidade, contido no art. 111 da Constituição Estadual, a saber:

“Art. 111 – A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes do Estado, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e interesse público.” (grifamos)

E considerando-se que o princípio antes referido, está também presente na Constituição Federal, vislumbra-se, ainda, afronta ao art. 144 da Constituição Estadual, que assim dispõe:
“Art. 144 – Os Municípios, com autonomia política, legislativa, administrativa e financeira se auto-organizarão por Lei Orgânica, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição.”
Conclui-se, portanto, que a propositura em questão afronta os ditames Constitucionais do Estado, previstos nos em seus artigos 5º, 111 e 144.
Por todo o exposto, a iniciativa possui vício de procedimento insanável, de forma que não pode prosperar. Registramos que nem a sanção do Prefeito supre o mencionado vício.
Restando assim demonstradas as razões que maculam a presente iniciativa, temos certeza que os Nobres Vereadores não hesitarão em manter o VETO TOTAL ora aposto.
Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito

Ao
Exmo. Sr.
Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 13.944

Ofício GP.L nº 160/2024
Processo SEI nº 21.507/2024

Jundiaí, 19 de junho de 2024.
Excelentíssimo Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores que, com fundamento no artigo 53 combinado com o artigo 72, inciso VII, ambos da Lei Orgânica do Município, estamos VETANDO TOTALMENTE o Projeto de Lei nº 13.944, de 2023, aprovado por essa E. Edilidade em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de maio de 2024, por considerá-lo ilegal e inconstitucional, consoante as razões a seguir aduzidas.
O Projeto de Lei em questão prevê a reserva de vagas de estacionamento em shopping centers e estabelecimentos públicos às pessoas com Transtorno do Espectro Autista-TEA.
Ocorre que as disposições contidas no presente Projeto de Lei extrapolam a competência do Município para dispor a respeito do objeto pretendido, de maneira que as impropriedades insanáveis justificam a aposição de veto.
Inobstante se reconheça que a competência material é comum entre os entes para cuidar da saúde e assistência pública, proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência (art. 23, II, CF), a competência legislativa concorrente disposta no art. 24, XIV ("proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência") limitou-se aos estados e à União, não se verificando interesse local predominante que pudesse autorizar a incidência do art. 30, I e II, da CF.
Do ponto de vista da divisão de competência estabelecida pela Constituição Federal, a mesma matéria não pode ser de competência legislativa da União e do Município. A invasão de competência de outro ente fere frontalmente a Constituição, tornando o projeto inconstitucional.
É certo que, nos termos do art. 30, inciso II, da Constituição Federal e do art. 6º, inciso XXIII, da Lei Orgânica de Jundiaí, o Município possui competência para suplementar a legislação federal e estadual, a fim de garantir o bem-estar de sua população.
Contudo, observamos que o Projeto em exame excede os limites da competência suplementar estabelecida na Constituição Federal, na medida em que o Município somente poderia complementar a legislação federal ou estadual para atender às peculiaridades locais, sem, no entanto, adentrar em matéria cuja competência legislativa é reservada a outro ente federativo.
No caso, não se trata de hipótese de suplementar a legislação federal, haja vista que o assunto é integralmente tratado na Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), em seu art. 47, onde se lê:
"Art. 47. Em todas as áreas de estacionamento aberto ao público, de uso público ou privado de uso coletivo e em vias públicas, devem ser reservadas vagas próximas aos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade, desde que devidamente identificados.
§ 1º As vagas a que se refere o caput deste artigo devem equivaler a 2% (dois por cento) do total, garantida, no mínimo, 1 (uma) vaga devidamente sinalizada e com as especificações de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes de acessibilidade.
§ 2º Os veículos estacionados nas vagas reservadas devem exibir, em local de ampla visibilidade, a credencial de beneficiário, a ser confeccionada e fornecida pelos órgãos de trânsito, que disciplinarão suas características e condições de uso.
§ 3º A utilização indevida das vagas de que trata este artigo sujeita os infratores às sanções previstas no inciso XX do art. 181 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) .
§ 4º A credencial a que se refere o § 2º deste artigo é vinculada à pessoa com deficiência que possui comprometimento de mobilidade e é válida em todo o território nacional." - destaque nosso
Nota-se que a proposta legislativa também extrapola a competência da União quando modifica os critérios de atendimento em relação ao Estatuto supracitado, prevendo no art. 1º que: "Os shopping centers e estabelecimentos públicos que disponham de mais de 100 (cem) vagas de estacionamento reservarão, no mínimo, 2% (dois por cento) de suas vagas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista- TEA". Houveram, portanto, inovações ao restringir o estabelecimento privado de uso coletivo (shopping centers), e ao modificar o método de cálculo adotado.
Sobre a competência suplementar, Regina Maria Macedo e Nery Ferrari (Controle da Constitucionalidade das Leis Municipais. 3ª ed. São Paulo: RT, 2003) defendem que:
"Possui também competência suplementar o Município, conforme determina a atual Constituição (art. 30, II) quando dispõe que compete ao Município “suplementar a legislação federal e a estadual no que couber”. É interessante ressaltar que a forma como foi redigido o dispositivo constitucional nos leva a admitir que essa suplementação é apenas complementar, ou seja, tem o sentido de adaptação da legislação federal e estadual às peculiaridades ou realidades da comuna." - destaque nosso
Acerca da questão, o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2168048-63.2015.8.26.000 decidiu que “ainda que as normas questionadas caracterizem mera reprodução da legislação federal, isso não lhes retira a pecha de inconstitucionalidade.” De mais a mais, o TJ-SP já se posicionou sobre o tema de forma recente, na análise da ADI nº 2284144-83.2023.8.26.0000, julgada pelo Órgão Especial em 17/04/2024. Pedimos vênia para transcrever elucidativo trecho, onde acrescentado o argumento advindo da competência privativa da União disposta no art. 22, XI, CF:
"Entrementes, considerando que a causa de pedir na ação direta de inconstitucionalidade é aberta, o que permite confronto da legislação impugnada com dispositivos constitucionais não suscitados na petição inicial (Tribunal Pleno, ADI nº 2.914/ES, Relatora Ministra Carmem Lúcia, DJe 01.06.2020), nota-se que a lei impugnada, em que pese a nobreza de propósito da ideia contida, violou o princípio da separação entre os poderes na medida em que lei de iniciativa da Câmara Municipal, ao dispor sobre reserva de vagas nos estacionamentos públicos e privados do município, às pessoas com transtorno do espectro autista atentou contra o princípio federativo, na exata medida em que regeu situação que pertence à única esfera de competência da União - art. 22, inciso XI, da CF, aplicável aos Municípios por força do artigo 144 da Constituição Bandeirante.
Ademais, a matéria objeto da lei em questão já foi disciplinada pela Lei (Federal) nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que no artigo 47 cuidou de fixar percentual de vagas para pessoas com deficiência, categoria na qual se insere a pessoa com transtorno do espectro autista TEA, conforme § 2º do art. 1º da Lei (Federal) nº 12.764/12 e da Lei (Estadual) nº 17.158/19, que disciplinam as

políticas federal e estadual de proteção, não havendo qualquer peculiaridade local que justifique a regulação da matéria, havendo, portanto, violação à competência concorrente estabelecida no art. 24, XIV, da Constituição de 1988, de modo a vulnerar o pacto federativo constitucionalmente previsto.
No sentido, há precedentes desta Corte em casos análogos: Direta de Inconstitucionalidade nº 2060539-34.2019.8.26.0000, da Comarca de São Paulo, Rel. Des. Beretta da Silveira, j. 21.08.2019; Direta de Inconstitucionalidade nº 2215379-60.2023.8.26.0000, da Comarca de São Paulo, Rel. Des. Luis Fernando Nishi, j. 06.03.2024; Direta de Inconstitucionalidade nº 2159410-60.2023.8.26.0000, da Comarca de São Paulo, Rel. Des Luciana Bresciani, j. 22.11.2023; Direta de Inconstitucionalidade nº 2029718-42.2022.8.26.0000, da Comarca de São Paulo, Rel. Des. Jacob Valente, j. 27.07.2022; Direta de Inconstitucionalidade nº 2169606-60.2021.8.26.0000, da Comarca de São Paulo, Des. Rel. Moacir Peres, j. 27.04.2022.
Pelo exposto, julgo procedente a ação para declarar a inconstitucionalidade da Lei Ordinária nº 8.742, de 08 de novembro de 2021, do Município de Marília, tornando definitiva a liminar." - destaque nosso
Na mesma toada, já se manifestou o STF no julgamento do RE 1.178.538/RJ, em abril de 2020:
"Decisão: Trata-se recurso extraordinário interposto em face de acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, ementado nos seguintes termos: "DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 6.030/2015. MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. OBRIGA A INCLUSÃO E RESERVA DE VAGAS NA REDE PÚBLICA E PRIVADA PARA PORTADORES DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA. PROTEÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA. CONCORRÊNCIA ENTRE UNIÃO E ESTADO. MATÉRIA DE INICIATIVA DO CHEFE DO EXECUTIVO. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. VOTO VENCIDO. A Lei nº 6.030/2015, do Município do Rio de Janeiro, 'obriga a inclusão e a reserva de vagas na rede pública e privada de educação no Município do Rio de Janeiro para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências'. A legislação questionada viola o texto da Constituição Estadual ao impor a ingerência de um Poder sobre o outro, de forma que deve ser declarada inconstitucional por violação aos arts. 7º e 112, §1º, inciso II "d" e 145, II, III e VI, todos da Constituição Estadual. Afronta também aos artigos 74, inciso XIV, e 358 ambos da Constituição Estadual, considerando que o assunto previsto no diploma legal impugnado não regula matéria de interesse local do Município, inexistindo necessidade de suplementação da legislação estadual ou federal. Diante de todo esse quadro, sem dúvida procede a presente Direta de Inconstitucionalidade, uma vez que evidente se mostram os vícios atribuídos à norma em questão e que lhe retira a validade". No recurso extraordinário, interposto com fundamento no art. 102, III, "a", da Constituição Federal, alega-se violação ao art. 97 do texto constitucional e que a Lei Municipal 6.030/2015 foi editada no exercício da competência atribuída aos municípios pelos arts. 24 e 30, incisos II e XIV do texto constitucional. (...) No caso, verifico que o Tribunal de origem consignou que a lei impugnada contém vícios de inconstitucionalidade. Nesse sentido, extrai-se o seguinte trecho do acórdão impugnado: "O artigo 358, I e II, da Constituição Fluminense estabelece a competência legislativa dos municípios sobre assuntos de interesse local e de forma suplementar à legislação federal e estadual, no que couber, mas com expressa referência aos temas que enuncia. Na hipótese em exame, a Constituição do Estado do Rio de Janeiro não outorga competência legislativa ao município para legislar sobre a proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência, pois nos termos do artigo 74, XIV, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, esta cabe ao Estado, em concorrência com a União. Assim, o município não pode, nem mesmo de forma suplementar, legislar sobre o tema por falta de previsão constitucional. A matéria é de competência exclusiva da União e Estado. Igualmente, a matéria em questão não constitui matéria de interesse local. (...)" - destaque nosso.
Somam-se a isso as manifestações técnicas oriundas dos Departamentos de Atenção Ambulatorial e Hospitalar (DAAH - 1614381) e de Atenção Básica à Saúde (DABS - 1624160), ambos da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), que consignam que na Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, responsável pela instituição da Política Nacional de Proteção aos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, está inserida previsão de que "a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais" (art. 1º, §2º). Diante disso, compreende-se que as disposições do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 2015) são plenamente aplicáveis ao portador de TEA, inclusive seu art. 47.
Outra questão destacada pela UGPS é a de que o Projeto de Lei em discussão pode ser interpretado como "prioridade de uma deficiência sobre as demais", criando uma segmentação dentro do universo das deficiências, gerando segregação e intensificando ainda mais o preconceito já sofrido por esta população. Além disso, essa diferenciação pode gerar nas demais populações, com outras deficiências, mobilizações para que também sejam contempladas com o mesmo direito e prioridade, o que inviabilizará a organização das vagas nos estacionamentos.
Também é citada pela UGPS a possibilidade de a pessoa portadora de TEA utilizar como comprovação do direito ao uso da vaga especial a apresentação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), instituída pela Lei Federal nº 13.977, de 08 de janeiro 2020, ficando proibida a exigência de qualquer outra comprovação ou autorização para uso da vaga reservada. Ou seja, na prática o direito já resta assegurado pela legislação de âmbito nacional.
Por fim, reiteramos, que o intuito é contribuir para a ampliação do debate, muito embora compreendamos as disposições contidas na proposta extrapolam a competência do Poder Legislativo Municipal para dispor sobre o objeto pretendido.
Consequentemente, constata-se que o Legislador violou o princípio da legalidade, contido no art. 111 da Constituição Estadual, a saber:

"Art. 111. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes do Estado, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e interesse público." - destaque nosso.

E considerando-se que o princípio antes referido está também presente na Constituição Federal, vislumbra-se igual afronta ao art. 144 da Constituição Estadual, que assim dispõe:
"Art. 144. Os Municípios, com autonomia política, legislativa, administrativa e financeira se auto-organizarão por Lei Orgânica, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição." - destaque nosso.

Por todo o exposto, a iniciativa possui vício formal insanável, de forma que não pode prosperar. Registramos que nem a sanção do Prefeito supre o mencionado vício.
Restando assim demonstradas as razões que maculam a presente iniciativa, temos certeza que os Nobres Vereadores não hesitarão em manter o VETO TOTAL ora aposto.
Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito

Ao
Exmo. Sr.
Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.069
(Adriano Santana dos Santos e Daniel Lemos Dias Pereira)
Altera o Decreto Legislativo nº. 1.857/2021, que criou o Selo "Escola Inclusiva", de reconhecimento e incentivo ao respeito dos direitos das pessoas com deficiência, para renomeá-lo Selo "Estabelecimento Inclusivo" e reformular critérios de concessão.

Art. 1º. O Decreto Legislativo nº. 1.857, de 17 de agosto de 2021, que criou o Selo "Escola Inclusiva", de reconhecimento e incentivo ao respeito dos direitos das pessoas com deficiência, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – na parte preliminar, a ementa será:

"Cria o Selo "Estabelecimento Inclusivo", de reconhecimento e incentivo ao respeito dos direitos das pessoas com deficiência.

II – na parte normativa:

"Art. 1º. É criado o Selo "Estabelecimento Inclusivo", de reconhecimento e incentivo ao respeito dos direitos das pessoas com deficiência, a ser conferido pela Câmara Municipal a estabelecimentos que realizam ações e projetos de promoção, valorização e defesa desses direitos.

§ 1º. Para requerer o selo, o estabelecimento poderá seguir as seguintes diretrizes:

(…)

III – adotar políticas que fomentem a valorização da pessoa com deficiência no local e na sociedade;

IV – manter um ambiente com observância da saúde, integridade física e dignidade da pessoa com deficiência;

(…)

VI – apoiar irrestritamente a pessoa com deficiência pertencente a seu quadro de pessoal.

§ 2º. O estabelecimento interessado no recebimento do Selo deverá protocolar requerimento na Câmara Municipal, anexando:

(…)

§ 3º. O Selo poderá ter categorias distintas para a concessão, com especificação para o tipo de acessibilidade disponibilizada pelo estabelecimento e para quais pessoas com deficiência o local é plenamente adequado.

Art. 2º. O Selo "Estabelecimento Inclusivo" terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, mediante novo requerimento e manutenção do atendimento aos requisitos estabelecidos neste decreto legislativo."

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

J u s t i f i c a t i v a

Esta iniciativa busca ampliar o alcance do Selo, reconhecendo a iniciativa e incentivando os estabelecimentos a tornarem-se mais acessíveis e inclusivos, respeitando os direitos das pessoas com deficiência.
Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA
Daniel Lemos

MOÇÃO N.º 674

APELO ao Congresso Nacional pela aprovação da PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO n.º 44/23, dos Deputados Bibo Nunes (PL-RS), Sargto. Gonçalves (PL-RN), Cel. Meira (PL-CE) e outros, que visa adicionar o parágrafo 9ºB ao artigo 166 da Constituição Federal, permitindo o emendamento em reserva de 5% para uso em catástrofes e emergências naturais.

CONSIDERANDO que tramita na Câmara dos Deputados a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO n.º 44/23, dos Deputados Bibo Nunes (PL-RS), Sargto. Gonçalves (PL-RN), Cel. Meira (PL-CE) e outros, que tem por objetivo adicionar o parágrafo 9ºB ao artigo 166 da Constituição Federal, permitindo o emendamento em reserva de 5% para uso em catástrofes e emergências naturais; o que será de imensa valia nos casos vivenciados atualmente em muitas partes do Brasil, por conta das mudanças climáticas;
CONSIDERANDO que, em se aprovando tal proposta, os recursos reservados pelas emendas dos parlamentares podem ser direcionados para o enfrentamento de catástrofes e emergências naturais;
CONSIDERANDO que o órgão federal competente, responsável pelas ações de Defesa Civil, deve repassar imediatamente esses recursos às respectivas unidades da federação, dentro do limite do valor reservado;
CONSIDERANDO ser fundamental que tais fundos estejam disponíveis de forma rápida e eficiente para atender às necessidades imediatas decorrentes de eventos naturais de grande impacto;
CONSIDERANDO a necessidade de se fortalecer a capacidade de resposta do país em relação às catástrofes e emergências naturais que, infelizmente, têm se tornado cada vez mais frequentes;
CONSIDERANDO que a PEC em questão permite que os parlamentares contribuam com uma parte de seus recursos de emendas para criar uma reserva financeira específica que possa lidar com essas situações de emergência;
CONSIDERANDO que a referida medida complementa os recursos orçamentários já existentes e permite uma ação mais rápida e eficaz do governo em casos de desastres naturais;
CONSIDERANDO que, se os recursos não forem utilizados até o final do quarto ano da legislatura, eles podem ser remanejados para outras áreas orçamentárias, garantindo assim uma utilização eficiente dos recursos públicos;
CONSIDERANDO os desastres naturais que assolaram o Brasil nos últimos 10 anos, é imperativo que medidas sejam tomadas para fortalecer nossa capacidade de resposta a essas emergências;
CONSIDERANDO as chuvas na região serrana do Rio de Janeiro em 2011, que resultaram em enchentes e deslizamentos de terra, causando a morte de 918 pessoas e deixando 100 desaparecidos;
CONSIDERANDO as manchas de óleo no litoral do Nordeste e Sudeste em 2019, que afetaram praias e ecossistemas costeiros, interferindo e contaminando o pescado e, com isso, afetando a saúde de pessoas, animais terrestres e marinhos;
CONSIDERANDO os incêndios na Chapada dos Veadeiros e no Pantanal, que devastaram áreas naturais importantes, extinguindo o bioma natural;
CONSIDERANDO os rompimentos das barragens de Brumadinho e Mariana, que causaram impactos ambientais significativos, assim como, fazendo vítimas fatais entre moradores e trabalhadores;
CONSIDERANDO por fim e mais recentemente as enchentes devastadoras no Rio Grande do Sul, que enfrenta a pior tragédia climática de sua história; e
CONSIDERANDO ser imperativo que medidas sejam tomadas para fortalecer nossa capacidade de resposta a essas emergências,
Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção APELO ao Congresso Nacional pela aprovação da PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO n.º 44/23, dos Deputados Bibo Nunes (PL-RS), Sargto. Gonçalves (PL-RN), Cel. Meira (PL-CE) e outros, que visa adicionar o parágrafo 9ºB ao artigo 166 da Constituição Federal, permitindo o emendamento em reserva de 5% para uso em catástrofes e emergências naturais, dando-se ciência desta deliberação a:
1. Presidente da Câmara dos Deputados - Arthur Lira.
2. Presidente do Senado Federal - Rodrigo Pacheco.
3. Deputado Federal - Bibo Nunes (PL-RS), extensivamente a todos os autores da proposta.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2024.

MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS
Madson Henrique

Prefeitura de Jundiaí

APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ!

TELEFONES ÚTEIS

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO CIDADÃO